



feira de adoção

3 cães e gatos



**OS ANIMAIS SÃO
CASTRADOS,
VACINADOS E
VERMIFUGADOS**



A ADOÇÃO É GRATUITA!

PARA ADOTAR É NECESSÁRIO:
ser maior de 18 anos,
apresentar RG, comprovante
de residência e um número
de telefone para contato.

**SÁBADO
29 DE ABRIL
DAS 9H ÀS 15H**

**NO CCZ
Av. Dr. Rudge Ramos, 1.740
Bairro Rudge Ramos**





SERVIÇO MILITAR

DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O ALISTAMENTO MILITAR AGORA É ONLINE!

**JOVEM, VOCÊ QUE COMPLETA 18 ANOS ESTE ANO,
ALISTE-SE ATÉ 30 DE JUNHO DE 2023**



**pelo site alistamento.eb.mil.br
ou na junta militar do município
de sua residência.**

**A segurança
do Brasil em
nossas mãos.**

REALIZAÇÃO



APOIO



**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 155201/2022

DECRETO Nº 22.275, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.168, de 12 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 10.801.662,37 (dez milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
06.064.4.4.90.51.00.15.451.0007.1016.01	0201-0	Gestão de concessionárias e energia elétrica.....	13.676,98
08.082.3.3.90.30.00.12.306.0010.2038.01	0553-9	Garantir a segurança alimentar.....	3.150.000,00
09.091.4.4.90.52.00.10.301.0011.1042.05	0692-5	Implantar, equipar, expandir e manter a rede de atenção primária à de saúde.....	47.880,09
09.092.3.3.90.30.00.10.305.0012.2049.05	0709-4	Adequação e manutenção dos programas de saúde estratégicos - Custeio.....	60.000,00
09.095.3.3.90.33.00.10.301.0015.2061.01	0842-2	Adequação e manutenção do Departamento de Apoio a Gestão...	5.200,00
09.095.3.3.90.48.00.10.301.0015.2061.01	0853-7	Adequação e manutenção do Departamento de Apoio a Gestão...	10.000,00
11.116.4.4.90.51.00.16.482.0018.1057.03	1310-8	Gestão das atividades do Fundo Municipal de Habitação.....	5.706.638,85
14.140.3.3.90.39.00.08.244.0022.2091.01	1465-9	Apoio Administrativo e Gestão do SUAS.....	850.000,00
14.141.3.3.90.32.00.08.244.0022.2095.02	1476-4	Fornecimento de benefícios eventuais.....	299.515,92
14.143.3.3.90.39.00.08.244.0021.2090.01	1489-5	Incremento do restaurante Popular.....	275.000,00
22.220.3.3.90.93.00.10.846.0000.0007.02	1193-6	Devolução de quantia.....	320.800,00
22.220.4.4.90.92.00.10.302.0000.0006.01	1208-9	Despesas de exercícios anteriores.....	13.482,76
22.220.4.4.90.93.00.28.122.0000.0007.02	1216-0	Devolução de quantia.....	6.013,93
22.220.4.4.90.93.00.28.122.0000.0007.05	1218-6	Devolução de quantia.....	43.453,84

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
08.082.3.3.90.32.00.12.122.0010.2041.01	0559-7	Material escolar e uniformes.....	3.150.000,00
09.094.4.4.90.51.00.10.305.0014.1047.01	0820-2	Implementar, ampliar, qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância.....	8.000,00
09.094.4.4.90.51.00.10.305.0014.1048.01	0821-0	Reformar, ampliar e equipar o Centro de Controle de Zoonoses.....	5.676,98
09.095.3.3.90.91.00.10.846.0000.0005.01	0854-5	Sentenças judiciais/Depósitos judiciais.....	28.682,76
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0026.1084.01	1661-9	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais.....	1.125.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 6524 – BLOCO DE GESTAO - SUS, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.305.00001, conta corrente 006006240208, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 41.369,69 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 6515 – BLVGS - TFVS - TETO FINANC. DE VIGILANCIA EM SAUDE, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.303.00001, conta corrente 006006240208, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 6.510,40 (seis mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 7639 – RECAPEAMENTO ASFALTICO VILA EUCLIDES 3, chave REUCL3, código de aplicação 02.100.00297, conta corrente 0695416, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 1.500,44 (um mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos).

V - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3596 – RE.DEP.BANC.RECAPEAMENTO ASFAL.VILA EUCLIDES 3, chave REUCL3, código de aplicação 02.100.00297, conta corrente 0695416, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 4.513,49 (quatro mil, quinhentos e treze reais e quarenta e nove centavos).

VI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 7983 – IMPLANT. E MODERNIZ. DE INFRAESTR. ESPORT. VL. SAO PEDRO, chave EMSPEDRO, código de aplicação 05.800.00006, conta corrente 006006470157, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 43.453,84 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

VII - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6977 – PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA, chave PROGBASI, código de aplicação 02.500.00072, conta corrente 0606774, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 299.515,92 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

VIII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 8492 – ALIENACAO DE IMOVEIS FMHIS, chave FMHALIEX, código de aplicação 03.120.00000, conta corrente 006000710165, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 5.706.638,85 (cinco milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

IX - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 6594 – BLVGS - PROGRAMA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DST/AIDS, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.300.00008, conta corrente 006006240208, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

X - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3674 – JRS TIT RENDA CONV. COM SEC. EST. SAUDE - EMENDAS PARLAM, chave CONVSES, código de aplicação 02.300.00008, conta corrente 0652180, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 3.682,73 (três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

XI - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3979 – REMUN.DEPOS.BANC. CONV.SUS/SES AMP.SERV.ASSIST.FARMACEUT, chave FARMANV, código de aplicação 02.300.00091, conta corrente 0645699, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 863,97 (oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

XII - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3994 – REM. DEP. BANC. DESTINADO AO HOSPITAL DE URGENCIA, chave HUEQUIP, código de aplicação 02.300.00092, conta corrente 0643491, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 65.858,99 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

XIII - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3994 – REM. DEP. BANC. DESTINADO AO HOSPITAL DE URGENCIA, chave HUEQUIP2, código de aplicação 02.300.00092, conta corrente 0652180, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 111.338,68 (cento e onze mil, trezentos e trinta e oito reais e

sessenta e oito centavos).

XIV - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8013 – JUROS DE TITULOS DE RENDA - F.M.S. - S.E.S., chave HCEQUIP, código de aplicação 02.300.00059, conta corrente 0571466, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

XV - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8013 – JUROS DE TITULOS DE RENDA - F.M.S. - S.E.S., chave SSACOES, código de aplicação 02.300.00002, conta corrente 0485314, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 108.055,63 (cento e oito mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
27 de abril de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 46701/2023

DECRETO Nº 22.276, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 7.202, de 19 de abril de 2023, que trata da Diária Especial de Segurança Escolar (DESE), e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 46701/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas por este Decreto as atividades operacionais relativas à Diária Especial de Segurança Escolar (DESE) de que tratam a Lei nº 7.202, de 19 de abril de 2023.

CAPÍTULO I DA JORNADA DE TRABALHO NA DESE

Art. 2º A DESE, que corresponderá até 12 (doze) horas de atividade contínua, deverá ter um intervalo interjornada de, no mínimo, 11 (onze) horas de descanso.

Art. 3º O GCM que exceder a jornada de trabalho na DESE, por necessidade imperiosa do serviço, deverá realizar as 11 (onze) horas de descanso previstas no art. 2º e terá justificado o seu atraso ou a sua ausência do plantão ordinário na data seguinte.

Art. 4º A DESE atribuída ao GCM para atendimento integral do período da segurança escolar não poderá ser fracionada com outro GCM para a mesma data.

Art. 5º O responsável de cada Unidade deverá anotar, no controle de frequência, anotação específica com a expressão "DESE".

Art. 6º O GCM escalado na DESE responderá, para todos os efeitos, nos termos da Lei Complementar nº 7, de 7 de julho de 2010 e, no que couber, da Lei nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º Será escalado 1 (um) subinspetor ou 1 (um) supervisor para as atividades de supervisão, fiscalização e apoio dos GCMs escalados nas escolas municipais.

Art. 8º Será escalado também um GCM para conduzir a viatura destinada às atividades de supervisão, fiscalização e apoio, o qual não fará jus à gratificação prevista na Lei nº 6.695, de 2 de agosto de 2018.

Art. 9º Aos Subinspetores e Supervisores escalados na DESE para a realização das funções descritas no art. 7º deste decreto, incumbirá:

I - fiscalizar eventuais atrasos e faltas nas escolas cobertas pela DESE;

II - inspecionar os GCMs quanto à apresentação individual, correção de atitudes, relacionamento com o público e execução de suas tarefas e serviços;

III - solucionar dúvidas, conflitos e ocorrências de caráter administrativo e operacional relacionados à DESE;

IV - acompanhar as eventuais ocorrências policiais que envolvam os GCMs escalados na DESE; e

V - prestar apoio aos GCMs quando se fizer necessário.

Parágrafo único. Os Subinspetores e Supervisores deverão relatar ao Comando da GCM as situações e fatos que fuja da rotina normal de trabalho.

Art. 10. São atribuições dos GCMs escalados nas escolas municipais no exercício da DESE:

I - apresentar-se para o serviço devidamente uniformizado e equipado nos locais e horários constantes em escala de serviço, devendo realizar contato com a direção ou representante da escola;

II - garantir a integridade física dos alunos, funcionários e usuários, bem como a preservação do patrimônio escolar;

III - estar atento a todo o perímetro escolar, efetuando, de forma preventiva e ostensiva, rondas na área interna e externa, observando possíveis anormalidades;

IV - auxiliar na travessia de escolares e no estacionamento correto destinado aos veículos de transporte escolar nos horários de entrada e saída de alunos;

V - policiar no interior da unidade escolar áreas como pátio, estacionamento e outras de livre circulação e uso comum, evitando áreas de acesso restrito, salvo se devidamente autorizado;

VI - observar os pontos vulneráveis da unidade escolar, ocorrências comuns, horários de entrada e saída e demais atividades de rotina da escola que possam necessitar de maiores cuidados em relação à segurança;

VIII - conhecer a localização dos extintores de incêndio, hidrantes e verificar se estão dentro do prazo de validade e devidamente carregados, comunicando à direção quaisquer irregularidades, bem como conhecer as saídas para evacuação rápida do prédio;

IX - solicitar à equipe do Centro Integrado de Monitoramento, em casos de ocorrências no local, que salve as imagens relacionadas aos fatos para posterior análise; e

X - abster-se de interferir em assuntos administrativos e pedagógicos da unidade escolar, observando os limites de sua competência, bem como realizar atividades estranhas às suas funções previstas na Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 7, de 2010, e outras legislações municipais inerentes às suas atribuições.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. A Secretaria de Educação deverá enviar à Secretaria de Segurança Urbana a relação das escolas municipais a serem atendidas até o décimo dia do mês que antecede à realização da DESE.

Art. 12. A Secretaria de Segurança Urbana promoverá a análise técnica da relação fornecida pela Secretaria de Educação das escolas municipais a serem atendidas e estabelecerá o número de vagas disponíveis, conforme disposição do art. 7º da Lei nº 7.202, de 2023.

Parágrafo único. A análise técnica levará em conta aspectos como localização da escola e histórico de ocorrências para fins de planejamento do efetivo a ser empregado.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2023.

São Bernardo do Campo,
27 de abril de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário de Segurança Urbana
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 155204/2022

DECRETO Nº 22.277, DE 27 DE ABRIL DE 2023**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.**

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.168, de 12 de dezembro de 2022, em consonância com a Lei nº 7.204, de 19 de abril de 2023, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de até R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
30.300.3.1.90.11.00.04.130.0024.2152.01	1733-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	500.000,00
30.301.3.1.90.11.00.04.130.0024.2152.01	1734-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	300.000,00
30.302.3.1.90.11.00.04.130.0024.2152.01	1735-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	300.000,00
30.300.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	1737-2	Obrigações patronais	40.000,00
30.301.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	1739-8	Obrigações patronais	30.000,00
30.302.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	1742-9	Obrigações patronais	40.000,00
30.300.3.1.90.16.00.04.130.0024.2152.01	1746-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	10.000,00
30.301.3.1.90.16.00.04.130.0024.2152.01	1748-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	20.000,00
30.302.3.1.90.16.00.04.130.0024.2152.01	1750-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	20.000,00
30.300.3.3.90.36.00.04.130.0024.2154.01	1751-8	Contratações e pagamentos de estagiários	10.000,00
30.300.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	1749-5	Auxílio-alimentação	20.000,00
30.301.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	1747-9	Auxílio-alimentação	20.000,00
30.302.3.3.90.46.00.04.331.0024.2146.01	1745-3	Auxílio-alimentação	20.000,00
30.300.3.3.90.14.00.04.130.0040.2310.01	1721-7	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	10.000,00
30.300.3.3.90.30.00.04.130.0040.2310.01	1722-5	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	20.000,00
30.300.3.3.90.33.00.04.130.0040.2310.01	1723-3	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	5.000,00
30.300.3.3.90.36.00.04.130.0040.2310.01	1724-1	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	5.000,00
30.300.3.3.90.39.00.04.130.0040.2310.01	1725-9	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	30.000,00
30.300.3.3.90.40.00.04.130.0040.2310.01	1726-7	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	10.000,00
30.300.4.4.90.51.00.04.130.0040.1136.01	1727-5	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	20.000,00
30.300.4.4.90.52.00.04.130.0040.1136.01	1728-3	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	30.000,00
30.301.3.3.90.30.00.04.130.0040.2310.01	1729-1	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	20.000,00
30.301.3.3.90.33.00.04.130.0040.2310.01	1730-6	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	10.000,00
30.301.3.3.90.36.00.04.130.0040.2310.01	1731-4	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	10.000,00
30.301.3.3.90.39.00.04.130.0040.2310.01	1732-2	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	20.000,00
30.301.3.3.90.40.00.04.130.0040.2310.01	1736-4	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	20.000,00
30.302.3.3.90.30.00.04.130.0040.2310.01	1738-0	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	20.000,00
30.302.3.3.90.33.00.04.130.0040.2310.01	1740-3	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	10.000,00
30.302.3.3.90.36.00.04.130.0040.2310.01	1741-1	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	10.000,00
30.302.3.3.90.39.00.04.130.0040.2310.01	1743-7	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	20.000,00
30.302.3.3.90.40.00.04.130.0040.2310.01	1744-5	Implantar e manter contratos de parcerias e concessões	20.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação parcial da seguinte dotação:

			R\$
17.172.4.4.90.61.00.26.451.0026.1085.01	1665-1	Acesso e transporte a todas as áreas da Cidade	1.620.000,00

Art. 3º Aplicam-se a este decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual de 2023, em especial o que dispõe os artigos 9º e 10º.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
27 de abril de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 155204/2022

DECRETO Nº 22.278, DE 27 DE ABRIL DE 2023**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.168, de 12 de dezembro de 2022, em consonância com a Lei nº 7.202, de 19 de abril de 2023, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de até R\$ 9.850.000,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
08.082.3.1.90.11.00.12.361.0024.2309.01	1719-4	Diária Especial de Segurança Escolar	5.713.000,00
08.082.3.1.90.11.00.12.365.0024.2309.01	1720-9	Diária Especial de Segurança Escolar	4.137.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2179.01	1394-3	Contratações e Pagamentos de Pessoal Civil	9.850.000,00

Art. 3º Aplicam-se a este decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual de 2023, em especial o que dispõe os artigos 9º e 10º.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
27 de abril de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 41149/2022

PORTARIA Nº 10.130, DE 20 DE ABRIL DE 2023**Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.007, de 6 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD/SBC, Gestão 2022/2023, e dá outras providências.**

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, principalmente o disposto no art. 7º o parágrafo único do art. 8º, ambos da Lei Municipal nº 6.487, de 1º de julho de 2016, que dispõe sobre nova denominação do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, disciplina este Conselho, revoga a Lei Municipal nº 4.870, de 5 de junho de 2000, e dá outras providências; e, considerando a instrução do processo administrativo nº 41149/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria nº 10.007, de 6 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD/SBC, Gestão 2022/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- Art. 1º**
- I -
- a)
1. titular: Maria das Graças de Jesus Oliveira;
-
- f)
1. titular: Fernando José de Freitas;
2. suplente: Lucas Santos Arruda;
- " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
20 de abril de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.131, DE 20 DE ABRIL DE 2024**Dispõe sobre a designação para responder pelos Atos de Extinção da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo - AR-SBC, e dá outras providências.**

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 20 de abril de 2023, Ademir Silvestre da Costa, RG nº 7.713.969-0 e CPF nº 671.159.428-20, para responder pelo Atos de Extinção da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo - AR-SBC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2023.

São Bernardo do Campo,
20 de abril de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.132, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre exoneração de cargos em comissão na Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo - AR-SBC, revoga a Portaria nº 9.893, de 29 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de maio de 2023, o Sr. Randalpho Carvalho Fonseca, portador do R.G. nº 7615662 SSP-MG e do CPF nº 031.783.016-31, do cargo em comissão de Diretor Técnico, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 6.309, de 13 de novembro de 2013.

Art. 2º Exonerar, a partir de 1º de maio de 2023, o Sr. Pedro Gilberto Gazola, portador do R.G. nº 15.685.812-5 SSP-SP, CPF nº 053.600.068-97, do cargo em comissão de Assessor II, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 6.309, de 13 de novembro de 2013.

Art. 3º Exonerar, a partir de 1º de maio de 2023, portador do R.G. nº 19.559.213, do cargo em comissão de Assessor de Controle Social, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 6.309, de 13 de novembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
27 de abril de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 16665/2009 e MO. 18177/2023 e

PORTARIA Nº 10.133, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.988, de 4 de novembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Orçamento - CMO, instituído pela Lei Municipal nº 6.563, de 22 de junho de 2017, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 5º da Lei Municipal nº 6.563, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta no MO. nº 18177/2023 e no processo administrativo nº 16665/2009,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 9.988, de 4 de novembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Orçamento - CMO, instituído pela Lei Municipal nº 6.563, de 22 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

II -

a) Titular: Sandra Regina Castellano Rocco - matrícula nº 27.341-8;

b) Suplente: Janaina Fernandes Lacerda - matrícula nº 47.663-0;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
27 de abril de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais a Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Errata à Lei Municipal nº 7.204, de 19 de abril de 2023, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição nº 2360, de 20 de abril de 2023, fls. 4.

ONDE SE LÊ:

"LEI Nº 7.204, DE 19 DE ABRIL DE 2013

LEIA-SE:

"LEI Nº 7.204, DE 19 DE ABRIL DE 2023

SCG-102, em 24/04/2023

Errata ao Quadro II da Lei Municipal nº 7.204, de 19 de abril de 2023, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição nº 2360, de 20 de abril de 2023, fls. 9.

ONDE SE LÊ:

QT	DENOMINAÇÃO	REF	NIV	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVI- MENTO
1	Secretário de Concessões e Parcerias	*	IV	SCP	Livre provimento
1	Secretário-Adjunto de Secretaria de Concessões e Parcerias	W	W	GSCP	Livre provimento
1	Diretor de Departamento	V	IV	SCP-1	Curso superior completo
1	Diretor de Departamento	V	IV	SCP-2	Curso superior completo

LEIA-SE:

QT	DENOMINAÇÃO	REF	NIV	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVI- MENTO
1	Secretário de Concessões e Parcerias	*	IV	SCP	Livre provimento
1	Secretário-Adjunto de Secretaria de Concessões e Parcerias	W	IV	GSCP	Livre provimento
1	Diretor de Departamento	V	IV	SCP-1	Curso superior completo
1	Diretor de Departamento	V	IV	SCP-2	Curso superior completo

SCG-102, em 24/04/2023

Secretaria de Administração e Inovação

Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declarações de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Após, o superior imediato encaminhará memorando digital (PRODIGI) para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas – SA-422.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens, inutilização do crachá funcional, e eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Municipal.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2023.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor ANTONIO ANTUNES, matrícula 11719-5, para Perícia Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 15 de maio de 2023, às 15 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2023.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor SERGIO DA SILVA TORRES, matrícula 17442-0, para Perícia Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 17 de maio de 2023, às 15 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2023.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora MARINA GONÇALVES, matrícula 23692-7, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 17 de maio de 2023, às 8 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2023.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor ELTON CASTORINO, matrícula 24297-6, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 18 de maio de 2023, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2023.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora MEIRE FRANCO CATHARINO RIBEIRO, matrícula 28819-4, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 12 de maio de 2023, às 15 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2023.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora LUCIENE LUISA DE OLIVEIRA, matrículas 30589-3 e 36069-7, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 15 de maio de 2023, às 8 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2023.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora MARIA EMILIA VIEIRA, matrícula 30609-3, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 22 de maio de 2023, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2023.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora MARIA EDILANEIDE LIMA MACHADO, matrícula 32809-1, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 8 de maio de 2023, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2023.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS OZORIO, matrícula 35892-7, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 19 de maio de 2023, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2023.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ELISABETE INÁCIO SOUZA, matrícula 42975-6, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 17 de maio de 2023, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2023.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora VALDENICE ALVES MOREIRA, matrícula 45729-0, para perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 3 de maio de 2023, às 15 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2023.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo

CONVOCA a servidora JULIANA SALOMÃO COSTA, matrícula 64098-0, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 15 de maio de 2023, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2023.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA as servidoras abaixo discriminadas, a comparecerem na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo (antigo prédio da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo), até o dia 15/05/2023, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº de Registro – Edital de Convocação	Matrícula	Digito	Nome
1480	41074	1	CELLE LINS FERREIR
1481	31157	5	SHEILA MARA REMEDIO MONTENEGRO NOVO
1482	61994	3	ERICA FERNANDES DA SILVA

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2023.

SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES
Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:**PORTARIA Nº 67047/23 – SA-4**

Nomear ADEMIR SILVESTRE DA COSTA – 47.246-6 para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Concessões e Parcerias - SCP, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 24 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 67051/23– SA-4

Designar, FRIDA BABY WAIDERGORN CORDEIRO, matrícula nº 42.801-9, Secretária Adjunta de Secretaria de Habitação, SEHAB, para responder pelo expediente da Secretaria de Habitação - SEHAB, no período de 2 a 31 de maio de 2023 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) JOÃO ABUKATER NETO, matrícula nº 42.832-8.

PORTARIA Nº 67049/23– SA-4

Designar, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, matrícula nº 46.051-8, Assessora de Governo, GSA/SDECT, para responder pelo expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT, no período de 2 a 16 de maio de 2023 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) HIROYUKI MINAMI, matrícula nº 42.767-1.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:**PORTARIA Nº 67028/23 – SA-4**

Exonerar, RANGEL NUNES DA SILVA – matrícula nº 47.123-2, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito II – GP, referência “V”, a partir de 24 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 67029/23 - SA.4

Em cumprimento à Decisão concedida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, constante no Processo Digital nº 1000144-11.2023.8.26.0564 e manifestação no Processo Digital Prodigis SB.05873/2023-50, resolve:

FIXAR a carga horária do(a) servidor(a) KELLY CRISTINA FERREIRA DI PROFIO – 32.920-9, PROFESSOR II ED BASICA - ARTE – SE-116, referência “E4A”, em 20 (vinte) horas semanais, sem compensação ou redução salarial, a partir de 03 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 67030/22-SA.4

Considerando o que consta no Memorando Mo.017236/2023 – SU, resolve: CESSAR, a partir da publicação do presente ato, os efeitos da Portaria nº 64657/22-SA-4, que designou o(a) funcionário(a) GICELIO JOSE PEREIRA, matrícula nº 17.549-2 GUARDA CIVIL MUNICIPAL PRIMEIRA CLASSE, lotação SSU-1, para prestar serviços no DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS – SU-1.

PORTARIA Nº 67031/23-SA.4

Considerando o que consta no Memorando Mo.017758/2023-SS-3, resolve: CESSAR, a partir de 01 de maio de 2023, os efeitos da Portaria nº 56943/17-SA-4, que designou o(a) funcionário(a) REINALDO LEITE RIBEIRO, matrícula nº 33.480-4, MOTORISTA, referência “C8 A”, lotação SU-1, para prestar serviços na SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL – SAMU – SS-311.

PORTARIA Nº 67032/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, GIOVANNA CASSELA DE PAULA – 47751-3, portador(a) do RG. 50244237-2, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS – SE-114, referência “PE1A”, a partir de 17 DE ABRIL DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67033/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, JOSIEL OLIVEIRA DA COSTA – 47790-3, portador(a) do RG. 43940456-3, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1A”, a partir de 18 DE ABRIL DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67034/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, LUCIANA DOS SANTOS – 39588-2, portador(a) do RG. 33282222-9, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113, referência “E3B”, a partir de 25 DE ABRIL DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67035/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, RENATA JEREZ DE SOUZA – 47757-1, portador(a) do RG. 44430149-5, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência “PE1A”, a partir de 24 DE ABRIL DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67036/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, VIRGINIA LAIS DE SOUZA – 46928-7, portador(a) do RG. 32787617-7, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE-111, referência “CP1A”, a partir de 25 DE ABRIL DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 67037/23 – SA-4

1- Revigorar o item “97” da Portaria n.º 66937/23, que nomeou IGOR CASSIANO FERREIRA, portador(a) do R.G 44413756, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência PE1-A, com carga horária 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

2- Revigorar o item “140” da Portaria n.º 66937/23, que nomeou ALANE DIAS NASCIMENTO DE AVELAR, portador(a) do R.G 20054159, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência PE1-A, com carga horária 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

3- Revigorar o item “48” da Portaria n.º 66937/23, que nomeou FELIPE GABRIEL DA CUNHA HUERTAS, portador(a) do R.G 353153114, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência PE1-A, com carga horária 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 67038/23 - SA-4

1- Nomear LARISSA NELIELE DA COSTA BATISTA, portador (a) do R.G 55107411, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

2- Nomear RAFAEL WALDENMEIER PRASSE, portador (a) do R.G 29799132, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

3- Nomear ADRIANA TIEMI GOYA DA ROCHA, portador (a) do R.G 43746429, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

4- Nomear LUANA MIRANDA GARBIN PIATTO, portador (a) do R.G 46667053, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

5- Nomear FERNANDA TASSIANY DE ASSIS PARANHOS, portador (a) do R.G 41155592, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

6- Nomear ALINE SOARES SANTOS RODRIGUES, portador (a) do R.G 47275025, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

7- Nomear MARCELO HENRIQUE PEREIRA LOPES, portador (a) do R.G 38569356, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

8- Nomear STEPHANIE SOUZA MARTINS, portador (a) do R.G 42943083, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

9- Nomear THAYNA VIANA DA SILVA, portador (a) do R.G 39806601, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

10- Nomear IGOR LIMA DA SILVA, portador (a) do R.G 39905084, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

11- Nomear SOLANGE YUKIE KODAMA, portador (a) do R.G 27845728, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

12- Nomear MARIZETE LIMA RODRIGUES, portador (a) do R.G 29110765, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

13- Nomear ANDRESSA SANTOS LOPES, portador (a) do R.G 41368008, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

14- Nomear ELAINE MONTEIRO DA SILVA, portador (a) do R.G 330405664, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

15- Nomear LUANA DOS SANTOS CORREIA, portador (a) do R.G 204966675, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

16- Nomear MYLENA CRISTINA BUENO LÉAO, portador (a) do R.G 49114312, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

17- Nomear DAIANY LUZ DE SOUSA, portador (a) do R.G 54348809, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para

exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

18- Nomear VALDECIR DOS SANTOS BRAGA, portador (a) do R.G 41110930, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

19- Nomear DANIEL FERREIRA MACIEL, portador (a) do R.G 45774426, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

20- Nomear MARGARETE VIZACHRI DE CARVALHO DO BOMFIM, portador (a) do R.G 23140653, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

21- Nomear GABRIELA DE OLIVEIRA ARAUJO ALVES, portador (a) do R.G 35450767, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

22- Nomear EBERSON DE SOUSA BORGES, portador (a) do R.G 49606373, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

23- Nomear JOAO CARLOS HONORATO FILHO, portador (a) do R.G 53143301, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

24- Nomear LETICIA MALHEIRO PESSOA, portador (a) do R.G 36719804, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

25- Nomear MILENA RESENDES MIRANDA, portador (a) do R.G 52915592, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

26- Nomear ISABELLA CATHARINA CAMPOS RIBEIRO DE SIQUEIRA, portador (a) do R.G 41818359, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

27- Nomear MILENA BARBOSA DE CARVALHO, portador (a) do R.G 417042188, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

28- Nomear RAFAEL DA SILVA PARANHAS, portador (a) do R.G 47813942, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

29- Nomear QUEZIA JULIANE FERNANDES, portador (a) do R.G 449321071, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

30- Nomear THIERRY DE FREITAS SILVA, portador (a) do R.G 37567836, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

31- Nomear JORGE EDCARLOS LIMA SOUZA, portador (a) do R.G 50767029, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

32- Nomear GIULIA GASPERONI COUTO, portador (a) do R.G 503628499, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

33- Nomear ANE GUNTHER, portador (a) do R.G 000792105, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

34- Nomear JOSIANE BREDA GARCIA, portador (a) do R.G 29522578, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

35- Nomear ROGERIO DOS SANTOS LUZ, portador (a) do R.G 68130947, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

36- Nomear FLAVIA GOMES DA SILVA SCARASSATI, portador (a) do R.G 25977891, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

37- Nomear EVELYN PAZINI RIBEIRO, portador (a) do R.G 49003883, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

38- Nomear RODRIGO AUGUSTINHO DE MEDEIROS (8º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91), portador (a) do R.G 525318033, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

39- Nomear MIRELLI DE OLIVEIRA COUTO, portador (a) do R.G 37342367, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

40- Nomear LIVIA SANTANA SILVA, portador (a) do R.G 37804921, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para

exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

41- Nomear MILENA DA SILVA MARTINS, portador (a) do R.G 55631897, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

42- Nomear LUCAS MENDES MARTINS, portador (a) do R.G 34396182, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

43- Nomear LUCINDA VIEIRA DA SILVA MARQUES, portador (a) do R.G 36291695, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

44- Nomear CRISTIANE REGINA CRUZ LEMOS, portador (a) do R.G 22536849, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

45- Nomear HALLEF ROGER FELIX PEREIRA, portador (a) do R.G 36090310, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

46- Nomear MURILO VALENTIM PIRES DE ALMEIDA, portador (a) do R.G 38041062, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

47- Nomear LIVIS JOSE DA COSTA, portador (a) do R.G 28955443, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

48- Nomear CARLA COPPOLA (9ª Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91), portador (a) do R.G 29798250, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

49- Nomear LIVIA MARCHEZINI COSTA, portador (a) do R.G 536705926, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

50- Nomear JANAINA SILVA DE MORAIS CALEGARI, portador (a) do R.G 30312092, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

51- Nomear IZABEL VITORIA MONTEIRO DA SILVA, portador (a) do R.G 57391178, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

52- Nomear GABRIEL MENDES DIOGO, portador (a) do R.G 37568926, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

53- Nomear GUILHERME GOMES ANDRIATO, portador (a) do R.G 37506713, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

54- Nomear LUCAS DE SOUZA MONCAO, portador (a) do R.G 41871744, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

55- Nomear PABLO APARECIDO TEIGA, portador (a) do R.G 38080947, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

56- Nomear KARINA CESTARI NICODEMUS, portador (a) do R.G 41387115, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

57- Nomear VICTORIA RODRIGUES DE BRITO PEREIRA, portador (a) do R.G 44398737, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

58- Nomear GABRIEL CESAR VALDIVIESSO GOMES DA SILVA, portador (a) do R.G 54236724, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

59- Nomear SERGIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, portador (a) do R.G 55278646, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

60- Nomear ALINE DE SANTANA RENZI, portador (a) do R.G 49222402, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

61- Nomear LUCIANO PASCUAL LEIVAS, portador (a) do R.G 43927179, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

62- Nomear CESAR CHAVES MARQUES, portador (a) do R.G 44104689, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

63- Nomear YASMIN SANTOS DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G 42440842, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de

1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

64- Nomear MARILIA CRISTINA OLIVEIRA, portador (a) do R.G 13249380, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

65- Nomear JOSE ROGERIO DA SILVA, portador (a) do R.G 12692328, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

66- Nomear LUIZ ALBERTO GONCALVES MOREIRA ALVES, portador (a) do R.G 38039680, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

67- Nomear THEODORO DE OLIVEIRA SILVA, portador (a) do R.G 53535145, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

68- Nomear MATHEUS QUEIROZ RIBEIRO, portador (a) do R.G 38560575, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

69- Nomear BEATRIZ MILITAO DA SILVA, portador (a) do R.G 57066964, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

70- Nomear CARLOS FLEMING ZANIBONI, portador (a) do R.G 8958624, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

71- Nomear EDUARDO DE JESUS, portador (a) do R.G 43193438, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

72- Nomear VANDERLEI JERONIMO DA SILVA, portador (a) do R.G 43341886, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

73- Nomear NOELIA BARBOSA DE FREITAS, portador (a) do R.G 55484819, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

74- Nomear ALEXANDRE LOPES GARCIA, portador (a) do R.G 48791668, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

75- Nomear VINICIUS GOMES DE SA, portador (a) do R.G 55651968, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

76- Nomear STEFANUS BERNARDES SILVA, portador (a) do R.G 68108038, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

77- Nomear GLORIA MANOELA SILVA MOREIRA, portador (a) do R.G 38398564, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

78- Nomear CAMILA DEJAVITE TANGERINO, portador (a) do R.G 54720245, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

79- Nomear HARRISON FERREIRA DE QUEIROZ, portador (a) do R.G 39521458, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

80- Nomear CLAUDIO ANDRADE DOS SANTOS, portador (a) do R.G 28005126, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

81- Nomear ANDERSON DE PAULA COSTA, portador (a) do R.G 35538259, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

82- Nomear RONI DO PRADO OLIVEIRA, portador (a) do R.G 41931835, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

83- Nomear JULIANA COUTINHO BARBOZA, portador (a) do R.G 354651559, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

84- Nomear JORGE MASSAO MAYUTI, portador (a) do R.G 15632089, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

85- Nomear JOSE ARNALDO LOPES ALVES, portador (a) do R.G 17094753, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

86- Nomear CAMILA RIBEIRO PIRES, portador (a) do R.G 38188210, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A",

carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

87- Nomear BRUNA VIEIRA DA SILVA, portador (a) do R.G 39663378, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

88- Nomear GLORIA SANTOS SOUZA, portador (a) do R.G 58178400, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

89- Nomear LUCAS SILVA SOARES, portador (a) do R.G 56055930, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

90- Nomear DEYVID BRYAN GRANZIERI RODRIGUES, portador (a) do R.G 39914945, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

91- Nomear PAULO RENATO DIONISIO MARQUES, portador (a) do R.G 10262856, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

92- Nomear ALEXSANDRO BARBOSA DE SOUZA SANTOS, portador (a) do R.G 323051078, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

93- Nomear FLAVIA DIAS PAULUCI, portador (a) do R.G 43161620, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

94- Nomear SARAH CRISTINA BATISTA BELUZZO, portador (a) do R.G 52979057, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

95- Nomear RENATA DEVOTO DE SA, portador (a) do R.G 65747281, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

96- Nomear SABRINA DE SOUZA ABRANTES, portador (a) do R.G 39007130, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

97- Nomear NATALI BAMBAM CUORE (3º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91), portador (a) do R.G 42291904, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

98- Nomear THALYANE ROBERTA FERREIRA SOGLIA, portador (a) do R.G 488461601, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

99- Nomear LAURA GARCIA BARBOSA, portador (a) do R.G 39613117, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

100- Nomear DOUGLAS CREPALDI FARIAS, portador (a) do R.G 30333185, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

101- Nomear CLEOMEDES VILAR DE VASCONCELOS, portador (a) do R.G 42371417, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

102- Nomear ICARO DE CARVALHO MARQUES, portador (a) do R.G 47011081, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

103- Nomear CLARISSA FRANCHI BATTISTIN, portador (a) do R.G 35706525, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

104- Nomear ANA CAROLINA FERREIRA JAYME, portador (a) do R.G 052611242014, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

105- Nomear NATHALIE GENARI, portador (a) do R.G 38238040, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

106- Nomear LUCAS RAMALHO PATRICIO, portador (a) do R.G 378065105, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

107- Nomear MATHEUS DE OLIVEIRA COELHO, portador (a) do R.G 568517933, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

108- Nomear KAMILLY CRISTINY GONCALVES DA SILVA, portador (a) do R.G 58431742, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

109- Nomear ANA CLAUDIA VIEIRA RAMOS, portador (a) do R.G 27938657, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A",

carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

110- Nomear VALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR, portador (a) do R.G 47209345, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

111- Nomear AUGUSTO GABRIEL RODRIGUES, portador (a) do R.G 47082612, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

112- Nomear ANTONIO CRECENCIO NETO (4º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91), portador (a) do R.G 38397175, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

113- Nomear AMILCAR TOSHIAQUI MIURA, portador (a) do R.G 21929286, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

114- Nomear JEAN FRAZAO PRADO, portador (a) do R.G 45002687, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

115- Nomear LAURA MELO CRUZ, portador (a) do R.G 38435514, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

116- Nomear MATHEUS DE OLIVEIRA MARQUIOLI, portador (a) do R.G 39571068, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

117- Nomear ELVIS LUIS DA SILVEIRA MORAIS, portador (a) do R.G 34775379, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

118- Nomear RAFAEL DA SILVA BOCATO, portador (a) do R.G 506397191, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

119- Nomear MATHEUS ZIANTONI PASCUI, portador (a) do R.G 560280658, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

120- Nomear ANA JULIA DE OLIVEIRA ALVES, portador (a) do R.G 53097467, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

121- Nomear ROBSON DIEGO BARROS DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G 40303208, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 67039/23 - SA-4

1- Nomear FERNANDA RODRIGUES LINO DE ARRUDA, portador (a) do R.G 47354227, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de CONTADOR I, lotação SF-4, referência "35-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

2- Nomear HELISON OBEDE AYRES DE BRITO, 6º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91, portador (a) do R.G 43991953, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de FISCAL I, lotação SOPE-1, referência "27-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

3- Nomear LUCIANE LUZZIO LEITE, portador (a) do R.G 30518875, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

4- Nomear RAFAEL SILVEIRA FERRAZ, portador (a) do R.G 35029236, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 67040/23 - SA-4

Considerando o que consta no Ofício nº 1242/2023/MDS/SE/CGAA da Secretaria -Executiva do MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, constante no MO.018224/2023-77, resolve:

COLOCAR a funcionária JESSICA LEITE SILVA, matrícula 44123-3, ASSISTENTE SOCIAL - SAS-2, à disposição do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 1º A da Lei nº 9717, de 27 de novembro de 1998, e artigo 7º da Lei Complementar nº 14, de 13 de dezembro de 2019, combinados com os incisos I e III do artigo 58 da Lei Municipal nº 6145, de 06 de setembro de 2011, no período de 15 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 67041/23 - SA-4

1- Nomear ROMUALDO NICOLA JUNIOR, portador (a) do R.G 34848601, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

2- Nomear THATIANA TINNI STOCOVICK, portador (a) do R.G 42582568, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

3- Nomear LUCAS LIMA FURIO, portador (a) do R.G 35108845, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer

o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

4- Nomear DAVID ARAUJO VIEIRA, portador (a) do R.G 422490416, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I, lotação GSA, referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 67042/23 - SA-4

1- Nomear LEIA DIAS CORREA CARVALHO, portador (a) do R.G 27193656, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

2- Nomear RINALDA GOMES DA MOTA, portador (a) do R.G 35689413, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

3- Nomear NATANIELE MARIANO DA SILVA, portador (a) do R.G 43818935, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 67043/23 - SA-4

1- Nomear MATHEUS ALEXANDER BRAGA TYTLIK, portador (a) do R.G 54910216, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

2- Nomear ANDREA LUISA LAURINDO NEVES, portador (a) do R.G 29787872, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 67044/23 - SA-4

1- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) LUCIANE LUZZIO LEITE, portador (a) do R.G 30518875, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência 8-A, para prestar serviços no (a) PGM-01.

2- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) RAFAEL SILVEIRA FERRAZ, portador (a) do R.G 35029236, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência 8-A, para prestar serviços no (a) SA-2.

3- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) ROMUALDO NICOLA JUNIOR, portador (a) do R.G 34848601, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência 8-A, para prestar serviços no (a) SA-1.

4- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) THATIANA TINI STOCOVICK, portador (a) do R.G 42582568, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência 8-A, para prestar serviços no (a) GSSU.

5- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) LUCAS LIMA FURIO, portador (a) do R.G 35108845, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência 8-A, para prestar serviços no (a) SA-4.

6- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) DAVID ARAUJO VIEIRA, portador (a) do R.G 422490416, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência 8-A, para prestar serviços no (a) SA-1.

PORTARIA Nº 67045/23 - SA-4

Em cumprimento à Sentença concedida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, constante no Processo Digital nº 1027193-61.2022.8.26.0564 - 2022/004052 e manifestação no Processo Digital Prodigí MO.019455/2023-00, resolve:

FIXAR a carga horária do(a) servidor(a) LUCY DASILVA - 41.653-5, PROFESSOR II ED BASICA - ARTE - SE-116, referência "E3A", em 20 (vinte) horas semanais, sem compensação ou redução salarial, a partir de 03 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 67046/23- SA-4

Exonerar, ADEMIR SILVESTRE DA COSTA - matrícula nº 47.246-6, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Secretaria de Governo - GSG, referência "W", a partir de 24 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 67048/23- SA-4

Designar, IRAIDE APARECIDA BRAGA, matrícula nº 32.705-3, Assessora de Direção, GSA/SE-3, para responder pelo expediente do Departamento de Gestão de Ajustes, Pessoas e Sistemas - SE-3, no período de 02 a 16 de maio de 2023 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.680-4.

PORTARIA Nº 67050/23- SA-4

Designar, SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES, matrícula nº 45.443-8, Assessora de Governo, GSA/SA-4, para responder pelo expediente do Departamento de Gestão de Pessoas - SA-4, no período de 28 de abril a 12 de maio de 2023 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA, matrícula nº 22.903-7.

PORTARIA Nº 67052/23 - SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) EDVANILZA FERREIRA DE SOUZA - matrícula nº 44.220-5, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", nível III pelo exercício da função de Coordenador de CREAS - Centro de Referência Especial de Assistência Social - GSAS, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 28 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 67053/23- SA-4

Exonerar, IGOR DE ALMEIDA DIAS - matrícula nº 30.292-6, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - SF-42, referência "T", a partir de 28 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 67054/23- SA-4

Exonerar, CÍCERO FABRÍCIO DE LIMA MARCELO - matrícula nº 32.205-3, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - SF-41, referência "T", a partir de 28 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 67055/23- SA-4

Exonerar, KARINA ZORATTI - matrícula nº 31.339-9, do cargo em comissão de Diretor de Seção - SF-411, referência "S", a partir de 28 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 67056/23 - SA-4

Cessar, a partir de 28 de abril de 2023, os efeitos da portaria nº 65053/22-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) MATHEUS AZEVEDO FERREIRA, matrícula nº 46.798-4, pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Acompanhamento da Execução Orçamentária - SF-412.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 67057/23 - SA-4

I - Nomear IGOR DE ALMEIDA DIAS - 30.292-6 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção - GSA, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 28 de abril de 2023.

II - DESIGNAR, a partir de 28 de abril de 2023, o (a) funcionário (a) IGOR DE ALMEIDA DIAS, matrícula nº 30.292-6, Assessor de Direção, lotação GSA, referência "T", para prestar serviços no (a) SF-4.

PORTARIA Nº 67058/23 - SA-4

Nomear CÍCERO FABRÍCIO DE LIMA MARCELO - 32.205-3 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SF-42, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 28 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 67059/23 - SA-4

Nomear KARINA ZORATTI - 31.339-9 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SF-41, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 28 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 67060/23 - SA-4

Nomear MATHEUS AZEVEDO FERREIRA - 46.798-4 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SF-411, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 28 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 67061/23 - SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) JEAN CARLO CORREA DA SILVA - matrícula nº 37.318-5, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Acompanhamento da Execução Orçamentária - SF-412.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 28 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 67062/23 - SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) PRISCILLA NISHIKAWA GANDEN - matrícula nº 45.073-5, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Elaboração e Integração PPA, LDO e LOA - SF-411.2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 28 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 67063/23 - SA-4

Cessar, a partir de 28 de abril de 2023, os efeitos da portaria nº 59461/19-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", ao(à) funcionário(a) EDISON EDGAR PEREIRA, matrícula nº 13.192-5, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.14).

PORTARIA Nº 67064/23 - SA-4

Cessar, a partir de 28 de abril de 2023, os efeitos da portaria nº 59629/19-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(à) funcionário(a) JOSÉ DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 12.714-8, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 67065/23- SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) JOSÉ DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 12.714-8, lotação SU-5, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III - SU, constante do anexo 28.14 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.14), a partir de 28 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 67066/23- SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) LENILZO APARECIDO RIGUEIRA, matrícula nº 11.026-6, lotação SU-5, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 28 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 67067/23 - SA-4

Cessar, a pedido, a partir de 1º de maio de 2023, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) WAGNER AUGUSTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 27.803-6, pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Gestão de Compras e Contratos - SAS-011.2, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 67068/23 - SA-4

Colocar o (a) funcionário (a) FERNANDO ANTÔNIO VANZELLA - 11.959-5, TÉCNICO DESPORTIVO, SESP-1, referência "29-B", à disposição da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 08 a 19 de maio de 2023, para atuar, como Técnico, em "Torneio Marenstrum - Etapa Barcelona".

PORTARIA Nº 67069/23- SA-4

I - DESIGNAR, a partir de 28 de abril de 2023, o (a) funcionário (a) MARIA DIVANEIDE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.065-0, Auxiliar de Copa, lotação SG-104.1, para prestar serviços no (a) SU.

II - Atribuir, ao (à) funcionário (a) MARIA DIVANEIDE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.065-0, lotação SU, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 28 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 67070/23- SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) CARLOS HENRIQUE LOUZANIS, matrícula nº 39.065-4, lotação ST-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "A", pelo exercício de função de Nível V - ST, constante do anexo 28.20 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.20), a partir de 28 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 67071/23– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) PEDRO HENRIQUE DOMINGUES, matrícula nº 40.062-5, lotação ST-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "A", pelo exercício de função de Nível V - ST, constante do anexo 28.20 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.20), a partir de 28 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 67072/23– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) MARCOS KENJI IKEMATSU, matrícula nº 43.173-5, lotação ST-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "A", pelo exercício de função de Nível V - ST, constante do anexo 28.20 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.20), a partir de 28 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 67073/23– SA-4

Exonerar, a pedido, AGHATA DACIU ROCHA PALÁCIO – matrícula nº 46.124-7, do cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito II – GP, referência "V", a partir de 20 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 67074/23– SA-4

Exonerar, a pedido, RENATO DEMARCHI SABINO – matrícula nº 46.365-5, do cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA/GSG, referência "M", a partir de 28 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 67075/23 – SA-4

I - Nomear DAVI MONTEIRO DE MELLO – R.G. 17.277.266-7 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas – GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 02 de maio de 2023

II - DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2023, o (a) funcionário (a) DAVI MONTEIRO DE MELLO, portador (a) do R.G. 17.277.266-7, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SG.

PORTARIA Nº 67076/23 – SA-4

Nomear ANA LUISA OLIVEIRA PONTES – R.G. 28.333.493-9 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 02 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 67077/23 – SA-4

I - Nomear MAURICIO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR – R.G. 19.559.219 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 7204, de 19 de abril de 2023, a partir de 1º de maio de 2023.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2023, o (a) funcionário (a) MAURICIO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR, portador (a) do R.G. 19.559.219, Assessor de Governo - lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SCP .

III - Atribuir, a partir de 1º de maio de 2023, Gratificação Especial II ao(a) funcionário(a) MAURICIO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR – R.G. 19.559.219.

PORTARIA Nº 67078/23 – SA-4

I - Nomear RANDOLPHO CARVALHO FONSECA – R.G. 7.615.662 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento - SCP-1, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 7204, de 19 de abril de 2023, a partir de 1º de maio de 2023.

II- Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 776 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 67079/23 – SA-4

I - Nomear PEDRO GILBERTO GAZOLA – R.G. 15.685.812-5 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 7204, de 19 de abril de 2023, a partir de 1º de maio de 2023.

II - DESIGNAR, a partir de 1º de maio de 2023, o (a) funcionário (a) PEDRO GILBERTO GAZOLA, portador (a) do R.G. 15.685.812-5, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SCP.

PORTARIA Nº 67080/23– SA-4

Exonerar, ERICA RAQUEL DOS SANTOS VULLIERME – matrícula nº 66.086-3, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/SCOG, referência "P", a partir de 1º de maio de 2023.

PORTARIA Nº 67081/23 – SA-4

I - Nomear ERICA RAQUEL DOS SANTOS VULLIERME – 66.086-3 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento - SCP-2, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 7204, de 19 de abril de 2023, a partir de 1º de maio de 2023.

II- Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 776 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

APOSTILA Nº 21/23 – SA-4

1. Apostilar a Portaria nº 41870/08, que nomeou CRISTIANE MARCUSSO - 33391-3, para exercer o cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES – SS-4, referência "C19-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33391/T, em especial o parecer nº 76/2023 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09/07/2022.

2. Apostilar a Portaria nº 60731/20, que nomeou FLAVIANA DA ROCHA LIMA SIQUEIRA - 36289-3, para exercer o cargo de DIRETOR ESCOLAR – SE-111, referência "EM1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36289/T, em especial o parecer nº 77/2023 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/03/2023.

3. Apostilar a Portaria nº 60577/20, que nomeou INES CRISTINA DE C PAULI - 36290-8, para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO – SE-115, referência "EM1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36290/T, em especial o parecer nº 78/2023 emitido pela Comissão de

Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/03/2023.

4. Apostilar a Portaria nº 60715/20, que nomeou MARCELA DA SILVEIRA C MORORO - 37001-4, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37001/T, em especial o parecer nº 79/2023 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/03/2023.

5. Apostilar a Portaria nº 60507/20, que nomeou MARIA CECILIA LUCAS BARONE - 37002-2, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37002/T, em especial o parecer nº 80/2023 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/03/2023.

6. Apostilar a Portaria nº 60461/20, que nomeou ANA NERI DO N B FERREIRA - 37938-5, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37938/T, em especial o parecer nº 81/2023 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03/03/2023.

7. Apostilar a Portaria nº 00001/20, que nomeou TALITA DOS SANTOS ALVES CARDOSO - 39473-9, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39473/T, em especial o parecer nº 82/2023 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/03/2023.

8. Apostilar a Portaria nº 59289/19, que nomeou INDIANE RODRIGUES DA COSTA - 45096-3, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45096/T, em especial o parecer nº 83/2023 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/02/2023.

9. Apostilar a Portaria nº 00001/20, que nomeou SAMIRA BARTOLOMEU SILVA - 40597-6, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40597/T, em especial o parecer nº 84/2023 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/03/2023.

10. Apostilar a Portaria nº 59561/20, que nomeou JOSENEIDE DA SILVA A MENDES - 45149-8, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45149/T, em especial o parecer nº 85/2023 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/03/2023.

11. Apostilar a Portaria nº 60462/20, que nomeou ANDREA PAGANOTTI FERREIRA - 45397-9, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45397/T, em especial o parecer nº 86/2023 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/03/2023.

12. Apostilar a Portaria nº 60463/20, que nomeou TAMMY ALVES ROSELLI - 45425-0, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45425/T, em especial o parecer nº 87/2023 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/03/2023.

13. Apostilar a Portaria nº 60460/20, que nomeou YURI KIREJIAN VIEIRA - 45448-8, para exercer o cargo de FISCAL – SU-4, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45440/T, em especial o parecer nº 88/2023 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/03/2023.

14. Apostilar a Portaria nº 60461/20, que nomeou LYANA VIEIRA DOS SANTOS - 45448-8, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45448/T, em especial o parecer nº 89/2023 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/03/2023.

15. Apostilar a Portaria nº 60461/20, que nomeou AMANDA KOERNER BARBOSA - 45451-9, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45451/T, em especial o parecer nº 90/2023 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/03/2023.

16. Apostilar a Portaria nº 60461/20, que nomeou ALINE DA SILVA LOPES - 45452-7, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45452/T, em especial o parecer nº 91/2023 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE do(da) servidor(a) ANA DE JESUS E SILVA CARDOSO, matrícula nº 47.503-2, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nºRH.001038/2023.

2-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE do(da) servidor(a) RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.017-3, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nºRH.000110/2023.

3-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE do(da) servidor(a) LUCIANA GALHARDO, matrícula nº 43.736-7, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nº RH.000121/2023.

4-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS do(da) servidor(a) DEBORA BARBOSA, matrícula nº43.745-6, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nºRH.000111/2023.

5-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS do(da) servidor(a) NILVANIA DE FREITAS SOARES DOMINGUES, matrícula nº 43.768-4, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nº RH.000104/2023.

6-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS do(da) servidor(a) SARA ROSA DE CARVALHO, matrícula nº 43.834-7, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nºRH.000399/2023.

7-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS do(da) servidor(a) MARCIA CRISTINA DE BRITO SILVA, matrícula nº 43.824-0, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nº RH.000391/2023.

8-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS do(da) servidor(a) GLEICE ELISABETE DA ROCHA RODRIGUES, matrícula nº 43.915-7, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nºRH.000388/2023.

9-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS do(da) servidor(a) RENATA ALEXANDRA DOS SANTOS, matrícula nº 44.042-3, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nºRH.000395/2023.

10-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS do(da) servidor(a) SEBASTIANA DONIZETI PACHECO DE MORAES, matrícula nº 43.863-0, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nºRH.000401/2023.

11-INDEFERINDO a VITOR MANOEL MENEZES DE SOUZA, RG. 43836851-4, o pedido efetuado no Processo SB-43555/2023, referente ao Concurso Público nº 05/2018, do cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, de acordo com os itens 2 e 15 do Capítulo X do Edital regulador do certame.

12-INDEFERINDO o pedido de Gratificação por local de Exercício (GLE), do (da) servidor (a) FRANCISCA RITA DE C QUIRINO, matrícula 61.395-5, conforme manifestação constante do RH.000942/2023-88.

13 - INDEFERINDO o pedido de retificação de frequência e retirada de faltas injustificadas, do (da) servidor (a) MARIANA LIMA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 40.588-7, conforme manifestação constante do MO. 041810/2022-00.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 17/2023

01- ANNA CAROLINE DE LIMA OLIVATO CORREA - 81246-6, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - GPGM/PGM-1, Desligado a Pedido, a partir de 20/04/2023.

02- LUIGI ZANON SILVA – 81315-3, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - G.SCPD, Desligado a Pedido, a partir de 03/04/2023.

03- MICHELY ALVES ROMAO MARCUS - 61132-7, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114/SE-113, Demitido a Pedido, a partir de 20/04/2023.

04- ROSANGELA FERREIRA DA SILVA - 81402-8, ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 20/04/2023.

05- VINICIUS DE MENDONCA SALLES - 61155-5, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS- SC-13/GSESP, Demitido a Pedido, a partir de 24/04/2023.

Seção de Concurso, Seleção e Promoção**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO****COMUNICADO**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR que o(a) candidato(a) VAGNER ROGERIO DA COSTA, classificado(a) em 49º lugar da lista geral no Concurso Público para provimento do cargo de Inspetor de Alunos, foi considerado(a) INAPTO(A) para o exercício do cargo em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pela Seção de Saúde Ocupacional desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2023 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, em cumprimento de decisão judicial CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Avenida Wallace Simonsen, 222 -Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP – (Balcão do

Setor de Movimentação – SE-322) no dia 03/05/2023 às 9h, para atribuição de escola.

1.2. Apresentar-se no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia 04/05/2023 às 8h, para realização de exame médico e entrega de documentos.

DIRETOR ESCOLAR - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
895º	STIVIE FERREIRA LEO (12º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91), em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1004497-94.2023.8.26.0564 da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo	33679867

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 033/2023, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 03/2018.

AGENTE CONTABIL I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
23º	RENATO COSTRIUBA DE MOURA	436657958

ARQUITETO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
24º	ROSANA YAMAGUTI	43985989X

ENGENHEIRO CIVIL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
52º	BADDYO KARPPEGGYANE SANTANA PEREIRA DA SILVA	368962404
53º	CRISTIANE DE FARIAS	2326512

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
1002º	WILIAM EDUARDO DA SILVA SOUZA	40698557
1003º	ABI MAURILENO MOURA E SILVA	2788513
1004º	MEDLIN MAGDA DOS SANTOS REIS FERREIRA	22235567
1005º	JONATHAN NUNES DA SILVA	43190507190
1006º	RAFAEL DO AMARAL SANTOS	40975762
1007º	ERYCK KARL HERSHEL MAIA	433933033
1008º	MARCOS VINICIUS SCARPELLI VARANI	43490275
1009º	DANILO SANTOS ROSA ARAUJO	43786767
1010º	ALEIA MOTA PINTO	27415781
1011º	FELIPE EXPOSITO PRADO	45059832
1012º	JEAN TAKESHI SATO	32617269
1015º	MICHELE NAKANO MARQUES	465103121
1016º	RAISSA PIRCHINER DE OLIVEIRA VIEIRA	MG14828962
1017º	SAMYA MARIA MARCON	38158810

TÉCNICO EM LICITAÇÕES – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
41º	LAIZE FERNANDA PEREIRA	42292702

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2023 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AGENTE CONTABIL I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
24º	EMMANUEL ATALIBA DE SOUZA LELLIS	016487	03/05/2023	8h30

ARQUITETO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
27º	THIAGO BARBOSA LIMA	9101046	03/05/2023	8h30

ENGENHEIRO CIVIL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
54º	LUIZ HENRIQUE MARTINS BOUCH	26363749	03/05/2023	8h30
55º	RICARDO LAGUARDIA JUSTEN DE ALMEIDA	12850716	03/05/2023	8h30

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1018º	LUCAS GUILHERME DO CARMO SILVA	47241132	03/05/2023	9h
1019º	ANA CAROLINA DOS SANTOS BORGES	33087105	03/05/2023	9h
1020º	EVAIR DOS REIS BATISTA	60018492	03/05/2023	9h
1021º	HENRIQUE DE SOUZA SANTOS DO NASCIMENTO SENA	49277381	03/05/2023	10h
1022º	RAPHAELLA AUGUSTA CRUZ CABRAL	48491386	03/05/2023	10h
1023º	KAREN SOARES ROMAO	48095666	03/05/2023	10h
1024º	KAREN KUMAGAY	48067435-8	03/05/2023	10h30
1025º	FELIPE FONTES VON KRUGER	48083798	03/05/2023	10h30
1026º	ALAN FERREIRA SILVA	35741942	03/05/2023	10h30
1027º	EDUARDO SUGIMOTO	48118199	03/05/2023	11h
1028º	LUCAS AUDI BARBOSA	32042202	03/05/2023	11h
1029º	ALEX CARDOSO ARAUJO DOS SANTOS	48032739	03/05/2023	11h
1030º	BRUNO FERREIRA KAGUE	48055981	03/05/2023	14h
1031º	YURI DE SOUZA HAGIWARA	33679513	03/05/2023	14h
1032º	HERBET DO NASCIMENTO PEREIRA	49390423	03/05/2023	14h

TÉCNICO EM LICITAÇÕES – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
42º	ANA CAROLINA THIELE LOPES	48707991	03/05/2023	14h30

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA as desclassificações dos candidatos adjante relacionados, em razão do não atendimento aos Editais de Convocação nºs 034 e 036, conforme item 15.15 do capítulo 15 do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
1º	MARIANA BEZERRA DE FARIAS	21641600
3º	LORRAINE SILVA	43585194
12º	GABRIELA ROSSI VIANA	48013126
16º	GRAZIELA RODRIGUES SILVA	35089435
22º	GABRIELA DE AZEVEDO MENDES	491509327
24º	GABRIELA MELUCI	38528335
26º	SHEILA TONIETTI	20614149
35º	TALITA YOSIOKA COLLACIO	42112059
38º	RAQUEL MARIA BORTONE FERMI	17040802
47º	RAISSA LELIS TENORIO FLOR	532405821
354º	VANESSA PEDROSA DA SILVA (3º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	40486033
61º	LAURA DE CASSIA DOMINCIANO	19351215
67º	LAURA NATALIA COELHO ESPOSITO	48765352x
68º	STELLA MARIA FERRASSO REZENDE	34954815
69º	DOUGLAS ALBERTO MORAIS	41447579
71º	ALINE HERNANDES DE CARVALHO	49414049
73º	NICOLE MALATESTA OLIVEIRA	52438385
74º	RUBIANA COSTA DA SILVA	12263748
77º	ANGELINA MOREIRA DE SOUZA	49361350X
78º	DALILA DE CARVALHO SILVA GOIS	261327112
93º	ANA LUCIA SILVA MACHADO VILAS BOAS	MG12121231
97º	GIOVANNA SANTOS OLIVEIRA	55904200
100º	ADAMS DEFENSOR SILVA	46338702
101º	DEBORA LOPES ROCHA SILVA	40800403
103º	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	43011368
108º	JESSICA SILVA DA COSTA	47669982
112º	JACKSON DE SOUZA SANTOS	1629809
113º	LUCIANA FRANCA LEME	268061117
118º	LUCINE RESENDE TEODORO	2477298
123º	GLAUCIA MONEGATTO NAVARRO DE OLIVEIRA	32934243
126º	ALEXANDRO JOSE DA SILVA – Já convocado – 1º class da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência LM-3691/91	29562364
127º	ERICA APARECIDA CAMPANUCI DE OLIVEIRA	40080315
130º	VITORIA BRESSAN TOLEDO	44382784
132º	MAYARA ALONSO CORREA	43541633
140º	CARLOS EDUARDO SIMOES COUTINHO DO NASCIMENTO	53081598

142º	LAURA CRISTINA SILVA E SILVA	44436202
143º	THAIRINE CARVALHO BARBOSA DOS SANTOS	63162464
144º	ERIKA SILVA DE SOUSA	39206565
148º	SARAH SABIO AIELLO	46636852
151º	IDIANE BARBOSA FERREIRA LEAL	49427585
153º	PATRICIA VIEIRA SANTOS	45366988
154º	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO BACETE	448785900
158º	MARCELA MARIA CARLOS	283093833

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
33º	ARIADNY LORRAINY DA SILVA (1º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	38675407

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
1º	MAIRA PAULA TIR CORTEZ	43860294
54º	JOSE RENATO MOREIRA DOS SANTOS (1º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	34128589

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
5º	JULIANA ALENCAR DE SA	38497606
8º	RENATA DAMASCENO DE OLIVEIRA	6073837863
10º	WANDERLEY PRADO PEREIRA	17023515
13º	RAFAEL RAPOSO SANTANA	287837154

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
1º	GABRIELA FERNANDES T H MACHADO	386020000

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
4º	ISABEL RIBEIRO	48751111
5º	DEBORA DA SILVA PINTO	35188936

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PORTUGUÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
37º	HIAGO VINICIUS DA SILVA CRUZ (1º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	53485904

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/ MENTAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
7º	VANESSA DE OLIVEIRA BARRETO	00000337151660
8º	CARLA PATRICIA FERREIRA DA CONCEICAO	42178021
15º	VIVIANE AGRIPINO DE SOUZA MANTOVANE	425825693
16º	LUANA DE CARVALHO SANTANA	47194299
21º	DIANE RODRIGUES FERREIRA	27564598
22º	LETICIA JUSTINO DA SILVA	44239556
24º	RAQUEL ALINE LIMA	342930394
36º	SILVIA REGINA NETO DOS SANTOS LIMA	30061037
37º	ELAINE CRISTINA GONCALVES	323463617

INSPECTOR DE ALUNOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
76º	JOSE THALES DA SILVA BEZERRA	39201464

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2023 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e/ou atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 03/05/2023 às 14h

LOCAL: CENFORPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação
(Sala de vídeo). Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 201 - Bairro Planalto -
S.B. do Campo.

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
163º	MAGALI APARECIDA PEREIRA	30777661
164º	JAQUELINE DO MAR SILVA	47737031
165º	CAROLINA MESSIAS FERREIRA	40814355
166º	LEONARDO HERMES SILVA	15914660
167º	ELIZABETH PAOLA DA SILVA	38435628
168º	EMANUELLY SILVA MELQUIADES	38039841
169º	NELLY NAOMI SATO YONEMURA	34186967
1824º	RITA MARIA PINTO RODRIGUES (9º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	21741897
170º	CESAR GOMES DANIEL	33217410
171º	GUILHERME DE ALMEIDA RODRIGUES	44791977
172º	SARAH SOARES MORAIS	35994721
173º	PRISCILA TIEMI TAMAI	46699443
174º	HENRIQUE XAVIER LEAO	37477416
175º	TALLES TORRES DE ALMEIDA	437396472
176º	JOYCE PAULA DA SILVA	34046107
177º	RENATA QUERIN TASCIA STURIAN	23435699
178º	MAIRA GOMES PEDRA	35248479
179º	MARCO ANTONIO BACHEGA JUNIOR	45821222
180º	CAIO RODRIGO VIEIRA BEZERRA	54427203
181º	KATIA MARIA TRINDADE	41804508
182º	BEATRIZ MALULY SIMOES	55971770
183º	SARAH ELIMERY SAMPAIO THOME	1681552
184º	GABRIELA MARIA AGUIAR ZANETTI	28444765
185º	JULIA ALVES DOS SANTOS	37894348
186º	ADRIANO FURTADO DE CARVALHO	62222012
187º	MARIA FERNANDA SOARES	33250485
188º	RYLLA SANTOS GONCALVES	54930533
189º	ALANIS CINTRA BAUMANN	38498271
1834º	KATIA CRISTINE ALBERTINI LINS (10º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	25022140
190º	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	40080437
191º	GABRIELA PAULA DE OLIVEIRA	55654599
192º	VERONICA SILVA DE OLIVEIRA	37638789
193º	KAREN CRISTINA SILVA DE SOUZA	39758414
194º	ALINE GABRIELA MASSAROTTI	47382499
195º	PEDRO HENRIQUE CORREIA DOS SANTOS TEIXEIRA	20547814
196º	VANESSA DOMINGOS DUARTE	413527086
197º	MARIANA SOUZA DE MORAIS	55280699
198º	BIANCA DE CASTRO SOUZA	478290858
199º	TATIANE GASPARETO VIRGILIO ALEXANDRE	33903752
200º	VALERIA MARIA APPUGLIESE GIROTTO	172540495
201º	Já foi convocado - 2º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91.	24909531
202º	JANAÍNA DO ESPIRITO SANTO DE MELO	416476806
203º	NAYARA UGEDA SILVA	35216076
204º	GUILHERME DELFINO PEREIRA	372376630
205º	PEDRO GUILHERME NICOLAS SATURNO	35287428
206º	BRUNO LEONARDO FERNANDES DE SOUZA	62744170
207º	AMANDA CAROLINE NICOLAU	49320870
208º	ANA PAULA REZENDE LEAO	32128143
209º	ISABELA CRISTINA FERREIRA DAVID	48261376
2100º	GRACE KELLY DA SILVA (11º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	577237937
210º	VERONICA SHEYLA LACERDA DA SILVA	49308278
211º	ALICE NOBRE DA SILVA	36765650
212º	ELIANE SCHEER	22865130
213º	MARIA CECILIA TORRES DA HORA	39514310X
214º	CAROLINE DOS SANTOS BARTOK	35102097
215º	GISELE MACEDO ARAUJO	52341760
216º	CYNTHIA APARECIDA MENDES LUZ	13426409
217º	ROSANNE PEREIRA CINTRA SILVA DE PAULA	48752825
218º	INGRID MIRIA CARDOSO DOS SANTOS	54073829
219º	BEATRIS RAYMUNDO SANTOS	32306101
220º	FLAVIA DE PAULO DAURELIO	370772908
221º	GIOVANNA PEREIRA CARPELO DOS SANTOS	39996802
222º	VANESSA DA COSTA CARVALHO	30555906
223º	YARA THALITA DUARTE FERNANDES	43872207
224º	JULIANA DA SILVA SIQUEIRA	44105189
225º	ARIANE CRISTINA DA SILVA	43373536
226º	ISABELA NICOLE TEODORO	543668605
227º	ALINE SANTOS BEZERRA	41023728
228º	DEBORA ERBERT DOS SANTOS	42749287
229º	KLEBER APARECIDO SANCHES	25537408
2105º	MARIANA CRISTINA PENHA DA SILVA (12º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	44792334
230º	ROSANA DE JESUS MANOEL	47261523
231º	MELISSA GONCALVES DE ALMEIDA	36569781
232º	ADRIANA DE OLIVEIRA INNOCENCIO	20541786
233º	ANGELA CRISTINA DA SILVA BAMPA	32938656
234º	CRISTIANE DE OLIVEIRA FRATTA	14042587

235º	EDINILSA DE SANTANA CHAGAS	6151067
236º	LAILA FERNANDES DE OLIVEIRA	45941280
237º	DENISE GUIMARAES SANTOS	29145067
238º	FAUSTINA CONCEICAO DE OLIVEIRA	34020795
239º	ARIANA ROCHA VIANA	42381377
240º	CAROLINE SILVA NARCISO	47315960
241º	NATALIA OLIVEIRA MORALES	01165700931
242º	MARLENE CANTUARIA FRANQUI	35090233
243º	LETICIA MARCHIONI PASCHOALETI	384361973
244º	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	53687414
245º	PRISCILA DOS SANTOS BARBOSA TORRES	47316082
246º	ADRIANA ALBELO DA ROCHA	35258314
247º	CRISTIANE RIBERTI HESSEL MAGANHA	32928386
248º	ADRYENNE DINIZ SANTOS	52811454
249º	BARBARA PONTELLO MORAES	49176787

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2023.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoa

Secretaria de Administração e Inovação

Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 30/2023 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 974/2022; CONTRATADA: CONSÓRCIO SBC LUZ; ASSINATURA: 24/04/2023; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fl. 2296 e autorização de fl. 2298; no Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2022, fica incluída a seguinte dotação orçamentária: 08.082.3.3.90.39.00.12.122.0010.2039.01 - CR 0571-7 - PA 1736/2022.

II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 29/2023 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 211/2022; CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP; ASSINATURA: 17/04/2023; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; e Termo de Aprovação e Homologação de 04/04/2023 às fls. 320/321; no Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2022, fica apostilado o 1º reajuste de preços, com incidência e efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, na ordem de 1,86%, impacto financeiro de R\$ 4.625,48 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 4.978.265,48 (quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). O valor de referência para 12 meses passa a ser de R\$ 5.066.149,68 (cinco milhões, sessenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

III - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 28/2023 (SEGUNDO) ao Contrato de Locação nº 155/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2144/2018; CONTRATADA: M6 NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; ASSINATURA: 25/04/2023; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; o Termo de Aprovação de 27/03/2023 à fl. 1068 e o Termo de Homologação de 30/03/2023 à fl. 1069; no Contrato de Locação nº 155/2018, fica apostilado o 3º reajuste de preços, com incidência e efeitos financeiros a partir de 09/11/2021, na ordem de 1,57885%, impacto financeiro de R\$ 4.052,88 (quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos); e o 4º reajuste de preços, com incidência e efeitos financeiros a partir de 09/11/2022, na ordem de 3,258%, impacto financeiro de R\$ 4.247,52 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). O impacto financeiro total é de R\$ 8.300,40 (oito mil, trezentos reais e quarenta centavos). O valor mensal, com o 4º reajuste de preços, passa a ser de R\$ 11.218,43 (onze mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 264.994,80 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2023.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Aditamento aos Contratos abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 53/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: KOMATSU SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. PROCESSO DE

CONTRATAÇÃO: 2598/2022. MODALIDADE: CA.10.001/2023. VALOR: R\$ 184.137,93. VIGÊNCIA: 24 MESES. ASSINATURA: 19/04/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS NATIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLANTIOS, REFERENTES ÀS COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS DAS OBRAS VIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

2. TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 60/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 282/2022. MODALIDADE: ART 24, XI, LEI Nº 8.666/93. VALOR: R\$ 11.748.232,65. VIGÊNCIA: 120 DIAS. ASSINATURA: 24/04/2023. OBJETO: REMANESCENTE DE OBRA DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA NO BAIRRO ASSUNÇÃO, NESTE MUNICÍPIO.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 52/2023 (1º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 53/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 947/2022. VALOR: R\$ 1.870.722,24. VIGÊNCIA: 11/05/2024. ASSINATURA: 20/04/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO 12 MESES A PARTIR DE 11/05/2023.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 54/2023 (1º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 55/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOURADOS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 946/2022. VALOR: R\$ 211.586,19. VIGÊNCIA: 27/05/2024. ASSINATURA: 19/04/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO 12 MESES A PARTIR DE 27/05/2023.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 61/2023 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 31/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1284/2018. VALOR: R\$ 14.431.970,88. VIGÊNCIA: 16/04/2024. ASSINATURA: 14/04/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 16/04/2023.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 62/2023 (6º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 32/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO SÃO BERNARDO AMBIENTAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1285/2018. VALOR: R\$ 202.924.250,76. VIGÊNCIA: 16/04/2024. ASSINATURA: 14/04/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 16/04/2023.

7. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 63/2023 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 08/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO SEHAB-SBC. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 476/2020. VIGÊNCIA: 12/12/2023. ASSINATURA: 25/04/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO 08 MESES DE 12/04/2023 A 12/12/2023.

8. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 64/2023 (6º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 29/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO SÃO BERNARDO AMBIENTAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1282/2018. VALOR: R\$ 21.244.427,28. VIGÊNCIA: 16/04/2024. ASSINATURA: 14/04/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 16/04/2023.

9. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 65/2023 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 30/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1283/2018. VALOR: R\$ 8.338.642,92. VIGÊNCIA: 16/04/2024. ASSINATURA: 14/04/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 16/04/2023.

10. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 68/2023 (6º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 44/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1537/2017. VALOR: R\$ 2.073.115,44. VIGÊNCIA: 20/04/2024. ASSINATURA: 20/04/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL POR 12 MESES A PARTIR DE 20/04/2023 COM CLAUSULA RESOLUTIVA.

11. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 69/2023 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 51/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: ULTRALICIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1990/2019. VALOR: R\$ 88.999,98. VIGÊNCIA: 16/04/2024. ASSINATURA: 14/04/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 16/04/2023.

SA-2, 28 DE ABRIL DE 2023.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.695/2023 – CP.10.015/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL DO “PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS SILVINA AUDI”, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM SILVINA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. – ENTREGA DOS ENVELOPES: 05/06/2023 às 10h00. – S. B. Campo, 26 de abril de 2023

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Atas de Registro de Preços, de Aditamento e Rerratificação, abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 181/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POMPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00146/2023. MODALIDADE: PE 065/2023. VALOR: R\$ 286.160,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/04/2023. OBJETO: COPO DESCARTÁVEL.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 182/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00146/2023. MODALIDADE: PE 065/2023. VALOR: R\$ 66.528,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/04/2023. OBJETO: COPO DESCARTÁVEL.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 206/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00248/2023. MODALIDADE: PE 116/2023. VALOR: R\$ 22.488,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 207/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00248/2023. MODALIDADE: PE 116/2023. VALOR: R\$ 33.420,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 208/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00248/2023. MODALIDADE: PE 116/2023. VALOR: R\$ 72.540,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 209/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00248/2023. MODALIDADE: PE 116/2023. VALOR: R\$ 1.290.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 225/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AIRMED LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00233/2023. MODALIDADE: PE 092/2023. VALOR: R\$ 45.510,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/04/2023. OBJETO: AMALGAMA.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 226/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00233/2023. MODALIDADE: PE 092/2023. VALOR: R\$ 150.286,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/04/2023. OBJETO: AMALGAMA.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 235/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARIA EDWIRGES CONFECÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00337/2023. MODALIDADE: PE 097/2023. VALOR: R\$ 23.790,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/04/2023. OBJETO: TOUCA EM TECIDO TULE.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 236/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MELISSA SELEM SILVA 46757561824. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00183/2023. MODALIDADE: PE 132/2023. VALOR: R\$ 16.860,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/04/2023. OBJETO: ROLO PARA PINTURA.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 252/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00300/2023. MODALIDADE: PE 105/2023. VALOR: R\$ 45.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/04/2023. OBJETO: ÁGUA SANITÁRIA.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 254/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00485/2023. MODALIDADE: PE 164/2023. VALOR: R\$ 23.640,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/04/2023. OBJETO: BATERIA AUTOMOTIVA.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 257/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3102/2022. MODALIDADE: PE 141/2023. VALOR: R\$ 49.890,35. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/04/2023. OBJETO: COLARES CERVICAIS.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 258/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3102/2022. MODALIDADE: PE 141/2023. VALOR: R\$ 33.810,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/04/2023. OBJETO: COLARES CERVICAIS.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 260/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TERRAO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00445/2023. MODALIDADE: PE 138/2023. VALOR: R\$ 101.910,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A

CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/04/2023. OBJETO: LIXEIRA 15 LITROS.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 261/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00527/2023. MODALIDADE: PE 167/2023. VALOR: R\$ 2.240.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/04/2023. OBJETO: LICENÇAS MICROSOFT 365 APPSFOR ENTERPRISE, E BUSINESS STANDARD.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 265/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00453/2023. MODALIDADE: PE 126/2023. VALOR: R\$ 74.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/04/2023. OBJETO: RADIO COMUNICADOR.

18. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 06/2023 (1º) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 683/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2818/2022. MODALIDADE: PE 631/2022. VIGÊNCIA: ATÉ 27/07/2023. ASSINATURA: 18/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REALINHAMENTO DE PREÇOS, ITEM 1 "ENZALUTAMIDA 40 MG", PASSANDO O VALOR REGISTRADO DE R\$ 87,00 POR CÁPSULA PARA O VALOR DE R\$ 69,42 POR CÁPSULA.

19. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 02/2023 (1º) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 144/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 157/2023. MODALIDADE: PE 081/2023. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: ATÉ 21/03/2024. ASSINATURA: 19/04/2023. OBJETO: RERRATIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO ITEM 3.

SA-2, 28 DE ABRIL DE 2023.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 314/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 703/2022. MODALIDADE: PE 253/2022. VALOR: R\$ 717.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/07/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 325/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ASSOCIACAO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1037/2022. MODALIDADE: PE 283/2022. VALOR: R\$ 414.690,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/07/2022. OBJETO: INTÉRPRETE DE LIBRAS.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 338/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ZOOM COMERCIAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 932/2022. MODALIDADE: PE 263/2022. VALOR: R\$ 95.090,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/07/2022. OBJETO: PANO PARA CHÃO.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 340/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DDA COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 841/2022. MODALIDADE: PE 247/2022. VALOR: R\$ 110.250,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/07/2022. OBJETO: SAPATOS DE SEGURANÇA.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 341/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LICITAR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 841/2022. MODALIDADE: PE 247/2022. VALOR: R\$ 36.645,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/07/2022. OBJETO: BOTAS DE SEGURANÇA.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 342/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MONTE BELLO COMERCIAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 588/2022. MODALIDADE: PE 190/2022. VALOR: R\$ 71.920,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/07/2022. OBJETO: FRONHA PARA TRAVESSIEIRO ANTI-REFLUXO.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 343/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BELPRINT FORMULARIOS E SERVIÇOS GRAFICOS LTD. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1227/22. MODALIDADE: PE 302/2022. VALOR: R\$ 29.850,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/07/2022. OBJETO: CADERNETA DE CHAMADA.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 344/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DOMAGUIL ARTES GRAFICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1227/22. MODALIDADE: PE 302/2022. VALOR: R\$ 71.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/07/2022. OBJETO: PASTA PRONTUÁRIO.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 361/2022. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SP SIGNS COMUNICACAO VISUAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1090/2022. MODALIDADE: PE 294/2022. VALOR: R\$ 137.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/07/2022. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FAIXA EM LONA, BANNER E ADESIVO.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 178/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 329/2022. MODALIDADE: PE 123/2022. VALOR: R\$ 4.242,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/07/2022. OBJETO: DETERMINAÇÃO JUDICIAL - DIETAS.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 327/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 706/2022. MODALIDADE: PE 236/2022. VALOR: R\$ 123.161,95. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/07/2022. OBJETO: MÁSCARAS DE PROTEÇÃO N95.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 328/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SERVBOX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 706/2022. MODALIDADE: PE 236/2022. VALOR: R\$ 87.584,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/07/2022. OBJETO: MÁSCARA CIRÚRGICA.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 334/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VALE DIAGNOSTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 941/2022. MODALIDADE: PE 288/2022. VALOR: R\$ 99.384,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2022. OBJETO: ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 337/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 468/2022. MODALIDADE: PE 229/2022. VALOR: R\$ 1.822.201,70. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2022. OBJETO: SERINGAS HIPODERMICAS.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 339/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: IN-DENTAL PRODUTOS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2109/2021. MODALIDADE: PE 076/2022. VALOR: R\$ 100.680,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2022. OBJETO: PELÍCULA DE RAIOS X AMALGAMA.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 345/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1029/2022. MODALIDADE: PE 315/2022. VALOR: R\$ 217.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/07/2022. OBJETO: CATETER HIDROFILICO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 359/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ROBERTO CARLOS DA SILVA TELECOMUNICAÇÃO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1082/2022. MODALIDADE: PE 280/2022. VALOR: R\$ 1.450.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/07/2022. OBJETO: GABINETE DE RECARGA.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 360/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ORTEGA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1195/2002. MODALIDADE: PE 304/2022. VALOR: R\$ 772.100,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/07/2022. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 362/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1504/2022. MODALIDADE: PE 346/2022. VALOR: R\$ 20.950,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/07/2022. OBJETO: PULVERIZADOR.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 363/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1297/2022. MODALIDADE: PE 317/2022. VALOR: R\$ 75.976,70. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/07/2022. OBJETO: FÓRMULAS INFANTIS.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 364/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1379/2022. MODALIDADE: PE 327/2022. VALOR: R\$ 557.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/07/2022. OBJETO: CONJUNTO DE MOVEIS ALUNO AMARELO.

22. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 366/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1397/2022. MODALIDADE: PE 343/2022. VALOR: R\$ 297.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/07/2022. OBJETO: DIETA ENTERAL - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

23. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 370/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1420/2022. MODALIDADE: PE 363/2022. VALOR: R\$ 112.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2022. OBJETO: LAJE DE CONCRETO.

24. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 371/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FUNARE MACHADO PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1318/2022. MODALIDADE: PE 336/2022. VALOR: R\$ 14.508,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

25. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 372/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI

& CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1318/2022. MODALIDADE: PE 336/2022. VALOR: R\$ 84.672,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

26. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 373/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: M & A ESPORTES EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1229/2022. MODALIDADE: PE 316/2022. VALOR: R\$ 180.250,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2022. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE.

27. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 380/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDMIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, FARMACEUTICO E DE LABORATORIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1325/2022. MODALIDADE: PE 318/2022. VALOR: R\$ 359.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2022. OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTOS.

28. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 535/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MED CENTER COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1925/2022. MODALIDADE: PE 448/2022. VALOR: R\$ 10.260,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/10/2022. OBJETO: MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES - DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE.

29. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 558/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GICLESS SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1951/2022. MODALIDADE: PE 473/2022. VALOR: R\$ 52.360,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/10/2022. OBJETO: TRANSFERIDOR 180º.

30. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 542/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FABIO G. DA SILVA COMERCIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1156/2022. MODALIDADE: PE 305/2022. VALOR: R\$ 49.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/10/2022. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

31. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 544/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1156/2022. MODALIDADE: PE 305/2022. VALOR: R\$ 173.840,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/10/2022. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

32. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 546/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1156/2022. MODALIDADE: PE 305/2022. VALOR: R\$ 27.850,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/10/2022. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

33. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 559/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POTIQUIMICA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2119/2022. MODALIDADE: PE 491/2022. VALOR: R\$ 120.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/10/2022. OBJETO: ÁLCOOL GEL.

34. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 568/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DDA COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS EIREL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1669/2022. MODALIDADE: PE 443/2022. VALOR: R\$ 100.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/10/2022. OBJETO: BOTAS.

35. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 293/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 711/2022. MODALIDADE: PE 239/2022. VALOR: R\$ 24.076,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/10/2022. OBJETO: GLICONATO DE CLOREXIDINA.

36. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 547/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JEFFERSON COELHOS ALVES. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1953/2022. MODALIDADE: PE 440/2022. VALOR: R\$ 1.499.258,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/10/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DRYWALL - DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

37. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 555/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2131/2022. MODALIDADE: PE 496/2022. VALOR: R\$ 210.672,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/10/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

38. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 556/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2131/2022. MODALIDADE: PE 496/2022. VALOR: R\$ 254.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/10/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

39. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 557/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2131/2022. MODALIDADE: PE 496/2022. VALOR: R\$ 7.382,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/10/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

40. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 560/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2117/2022. MODALIDADE: PE 483/2022. VALOR: R\$ 305.760,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/10/2022. OBJETO: AÇÚCAR REFINADO.

41. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 561/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1730/2022. MODALIDADE: PE 434/2022. VALOR: R\$ 532.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/10/2022. OBJETO: EQUIPO Y.

42. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 562/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1730/2022. MODALIDADE: PE 434/2022. VALOR: R\$ 73.920,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/10/2022. OBJETO: FITA DE ALGINATO.

43. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 570/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TUTTI SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2154/2022. MODALIDADE: PE 476/2022. VALOR: R\$ 22.575,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/10/2022. OBJETO: FILME STRETCH.

44. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 576/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EUROPAPER COMERCIAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2392/2022. MODALIDADE: PE 525/2022. VALOR: R\$ 415.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/10/2022. OBJETO: TINTA GUACHE.

45. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 515/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1702/2022. MODALIDADE: PE 406/2022. VALOR: R\$ 346.320,90. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2022. OBJETO: LENÇOL DE PAPEL.

46. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 537/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MC FARMA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1427/2022. MODALIDADE: PE 458/2022. VALOR: R\$ 149.850,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2022. OBJETO: AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM - DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE.

47. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 563/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2018/2022. MODALIDADE: PE 497/2022. VALOR: R\$ 56.072,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/10/2022. OBJETO: SERINGAS HIPODÉRMICAS.

48. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 564/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2018/2022. MODALIDADE: PE 497/2022. VALOR: R\$ 81.350,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2022. OBJETO: SERINGAS HIPODÉRMICAS.

49. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 565/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2007/2022. MODALIDADE: PE 489/2022. VALOR: R\$ 30.476,25. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2022. OBJETO: COLETOR DE URINA.

50. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 566/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2007/2022. MODALIDADE: PE 489/2022. VALOR: R\$ 5.538,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2022. OBJETO: AGULHA PARA CANETA DE INSULINA.

51. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 567/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2007/2022. MODALIDADE: PE 489/2022. VALOR: R\$ 26.880,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/10/2022. OBJETO: TERMÔMETRO.

52. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 571/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INFINITY COMERCIAL DESCARTAVEIS E SERVIÇOS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2084/2022. MODALIDADE: PE 467/2022. VALOR: R\$ 3.484.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/10/2022. OBJETO: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS.

53. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 574/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FROST COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2121/2022. MODALIDADE: PE 490/2022. VALOR: R\$ 2.018.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/10/2022. OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO.

54. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 575/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GICLESS SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2457/2022. MODALIDADE: PE 536/2022. VALOR: R\$ 30.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/10/2022. OBJETO: CAIXA ORGANIZADORA.

55. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 717/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2840/2022. MODALIDADE: PE 618/2022. VALOR: R\$ 600.460,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/01/2023. OBJETO: AVENTAIS TIPO JALECO.

56. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 721/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2817/2022. MODALIDADE: PE 644/2022. VALOR: R\$ 512.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/01/2023. OBJETO: BORRACHA GRANULADA.

57. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 723/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3022/2022. MODALIDADE: PE 653/2022. VALOR: R\$ 90.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/01/2022. OBJETO: LÂMPADA LED.

58. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 727/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CENTERTEC NEGOCIOS, SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3071/2022. MODALIDADE: PE 656/2022. VALOR: R\$ 288.200,00. VIGÊNCIA: 12

MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/01/2023. OBJETO: MASTRO E PEDESTAL PARA BANDEIRAS.

59. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 728/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LL COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2546/2022. MODALIDADE: PE 556/2022. VALOR: R\$ 20.293,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

60. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 729/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NFSEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUCOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2546/2022. MODALIDADE: PE 556/2022. VALOR: R\$ 4.450,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

61. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 730/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RENATO MARANA 25062588847. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2546/2022. MODALIDADE: PE 556/2022. VALOR: R\$ 1.075.150,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

62. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 731/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIA DA FLOR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2819/2022. MODALIDADE: PE 629/2022. VALOR: R\$ 288.280,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2023. OBJETO: PLANTAS ORNAMENTAIS, MUDAS PARA PAISAGISMO E INSUMOS.

63. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 732/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: IBECC ENGENHARIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2819/2022. MODALIDADE: PE 629/2022. VALOR: R\$ 2.499.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2023. OBJETO: PLANTAS ORNAMENTAIS, MUDAS PARA PAISAGISMO E INSUMOS.

64. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 1/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2873/2022. MODALIDADE: PE 673/2022. VALOR: R\$ 298.763,99. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2023. OBJETO: PAQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, CONSTANTES DA TABELA DE PREÇOS DAS COMPANHIAS AÉREAS, PARA EVENTUAIS VIAGENS (IDA E VOLTAS) DE AUTORIDADES E SERVIDORES DESTE MUNICÍPIO, EXCLUSIVAMENTE PARA VIAGENS DE SERVIÇO E OUTRAS DE CARÁTER OFICIAL.

65. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 724/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: KARDIA SERVIÇO E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3025/2022. MODALIDADE: PE 642/2022. VALOR: R\$ 417.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/01/2023. OBJETO: SERVIÇO DE PINTURA - PINTURA LATEX EPOX.

66. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 725/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: KING TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3025/2022. MODALIDADE: PE 642/2022. VALOR: R\$ 986.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/01/2023. OBJETO: SERVIÇO DE PINTURA - PINTURA LATEX EPOX.

67. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 7/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2981/2022. MODALIDADE: PE 674/2022. VALOR: R\$ 632.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/01/2023. OBJETO: LICENÇAS PERPÉTUAS DOS SOFTWARES ZWCAD 2023 E ARCHLINE.XP BIM 2022.

68. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 8/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2787/2022. MODALIDADE: PE 602/2022. VALOR: R\$ 252.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2023. OBJETO: CARRINHO DE BEBÊ.

69. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 9/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2947/2022. MODALIDADE: PE 646/2022. VALOR: R\$ 48.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/01/2023. OBJETO: TINTA FOSCA LATEX.

70. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 11/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GABRIEL SELEM SILVA 46757607832. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2948/2022. MODALIDADE: PE 660/2022. VALOR: R\$ 42.880,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2023. OBJETO: CADEADO DE LATÃO MACIÇO.

71. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 14/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2624/2022. MODALIDADE: PE 637/2022. VALOR: R\$ 651.780,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2023. OBJETO: DISPOSITIVOS DE PUNÇÃO INTRAÓSSEA TAMANHOS INFANTIL E ADULTO.

72. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 15/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GIMETAL COMERCIO DE METAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2516/2022. MODALIDADE: PE 565/2022. VALOR: R\$ 140.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/01/2023. OBJETO: RALO DE FERRO.

73. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 16/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2516/2022. MODALIDADE: PE 565/2022. VALOR: R\$ 53.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/01/2023. OBJETO: GUIA DE CONCRETO.

74. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 24/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ROSICLER

CIRURGICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3319/2022. MODALIDADE: PE 711/2022. VALOR: R\$ 144.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2023. OBJETO: SONDA DE ALIMENTAÇÃO TRANSGASTRO JEJUNAL - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

SA-2, 28 DE ABRIL DE 2023.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento – SA-2

Secretaria de Finanças Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO GSF Nº 10, DE 27 ABRIL DE 2023.

Fixa preços públicos para ingressos no Parque Natural Municipal Estoril, próprio municipal administrado pelo Departamento de Parques e Jardins (SU-3), e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23, inciso II da Lei nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e pelo artigo 4º, inciso I, alínea “e”, do Decreto nº 20.312, de 8 de março de 2018, cumulado com as alterações produzidas pelo Decreto nº 21.200, de 3 de julho de 2020. Considerando o disposto nos artigos 304 a 311 da Lei nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969;

RESOLVE:

Art. 1º Os preços públicos para os ingressos cobrados pela Portaria do Parque Natural Municipal Estoril são fixados conforme a Tabela nº 1 do Anexo-I desta Resolução.

Parágrafo único. O município poderá solicitar a confecção da Carteirinha do Parque – garantindo-lhe o direito à gratuidade do ingresso –, mediante a apresentação de comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo (conta de água, energia, telefone etc.), documento de identificação com foto e 01 (uma) foto 3x4.

Art. 2º Os preços públicos para utilização das áreas de Estacionamento do Parque Natural Municipal Estoril são fixados conforme a Tabela nº 2 do Anexo-I desta Resolução.

Art. 3º Os preços públicos para utilização das atrações instaladas no Parque Natural Municipal Estoril são fixados conforme a Tabela nº 3 do Anexo-I desta Resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor em 1º de maio de 2023 e revoga a Resolução GSF nº 565, de 19 de janeiro de 2016.

SF, em 27 de abril de 2023.

JOSE LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Anexo – I

Preços Públicos para ingressos e para utilização das áreas de estacionamento do

Parque Natural Municipal Estoril

Tabela nº 1

Preços públicos para os ingressos cobrados pela portaria do parque.

	Valor por dia
I. Público em geral	R\$ 5,00 por pessoa
II. Até 7 (sete) anos de idade	isento
III. Acima de 65 (sessenta e cinco) anos de idade	isento
IV. Município credenciado no parque	isento

Tabela nº 2

Preços públicos para utilização das áreas de estacionamento do parque.

	Valor por dia
I. Carros de passeio	R\$ 20,00 por veículo
II. Motocicletas	R\$ 13,00 por veículo
III. Vans	R\$ 40,00 por veículo
IV. Micro-ônibus	R\$ 45,00 por veículo
V. Ônibus	R\$ 250,00 por veículo

Tabela nº 3

Preços públicos para utilização das atrações do parque.

	Valor por período
I. Pedalinho	R\$ 25,00 por 20 (vinte) minutos
II. Pedalão	R\$ 50,00 por 20 (vinte) minutos
III. Stand up	R\$ 50,00 por 1 (uma) hora
IV. Caiaque	R\$ 15,00 por 40 (quarenta) minutos
V. Zoológico	isento

RESOLUÇÃO CONJUNTA SF/PGM Nº. 02, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a forma e demais condições de pagamento conferidas ao sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, código de lançamento nº. 705, incidentes sobre serviços de construção civil e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, e LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 23, inciso II, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973 e pelo Decreto Municipal nº 20.312, de 8 de março de 2018;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.192, de 23 de março de 2023;

e

Considerando a necessidade de disciplinar a concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública Municipal referente ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – código de lançamento nº.705 incidentes sobre serviços de construção civil, nas diversas fase de cobrança (amigável, inscrito em dívida ativa e em execução fiscal);

RESOLVEM:

Art. 1º. Os débitos para com a Fazenda Pública Municipal, referente ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Sobre Serviços de Construção Civil – código de lançamento nº. 705 poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto na Lei Municipal nº 7.192, de 23 de março de 2023, sendo que o pedido de adesão será firmado voluntariamente, de forma presencial, mediante utilização de formulário fornecido pelos canais de atendimento ou por meio da rede mundial de computadores “internet”.

Parágrafo Único. Têm legitimidade para requerer o parcelamento o contribuinte, responsável tributário, ou seu representante legal, sendo indispensável apresentar os documentos que o habilite no atendimento presencial, quais sejam:

- I – se pessoa física: documentação que comprove a correta identificação do contribuinte, seu procurador, ou seu cônjuge;
- II – se pessoa jurídica: pelo titular da firma individual, pelo dirigente da sociedade ou pelo procurador devidamente habilitado;
- III – se espólio: pelo inventariante, herdeiro, meeiro, legatário, ou seus respectivos procuradores, devidamente habilitados;
- IV – se contribuinte incapaz: pelo tutor ou curador;
- V – em todas as hipóteses:
 - a) os requerimentos a serem formulados para os casos previstos nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 7.192 de 23 de março de 2023 deverão ocorrer no período de 02 de maio de 2023 a 20 de dezembro de 2023;
 - b) havendo contestação do parcelamento efetivado via “internet” o requerente deverá comprovar documentalmente que desistiu da impugnação administrativa, e, na ausência dessa documentação, ocorrerá o cancelamento do acordo.

Art. 2º Havendo defesa judicial (embargos à execução fiscal ou exceção de pré-executividade) ou recurso nas ações de execução fiscal em curso, ou mesmo ações antiexacionais propostas em face do Município em que se questiona o crédito tributário, o aderente deverá comparecer à Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários – PGM-1 para, conjuntamente com o seu advogado, firmar expressa e irrevogável desistência e renúncia a todas e quaisquer alegações e direitos referentes aos débitos que serão parcelados.

§1º. O aderente deverá, ainda, na oportunidade, comprovar a quitação dos honorários advocatícios devidos em razão da desistência manifestada, com fundamento no art. 85, do Código de Processo Civil, bem como §5º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 7.192, de 23 de março de 2023, mediante depósito em conta corrente do Município de São Bernardo do Campo, dedicada a essa exclusiva finalidade.

§2º. O comprovante de pagamento das custas e demais encargos, tal como emolumentos devidos aos Cartórios de Protestos, deverão ser apresentados até o término do parcelamento nas unidades de atendimento da Procuradoria de Dívida Ativa e Execuções Fiscais – PGM-2 ou em um dos Postos do Atende Bem – Divisão de Atendimento ao Cidadão.

Art. 3º Nos parcelamentos de débitos em que houver pagamento de parcela superior ao devido, em duplicidade, de parcela em que o valor pago não foi utilizado conforme o disposto no § 9º do art. 62 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, ou de débitos pagos, cancelados ou alterados, em que os mesmos tenham sido objetos de parcelamento, os valores serão utilizados em ordem decrescente de prestações, tomando-se por base a última parcela do termo.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor em 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

EDITAL SF-201.3 Nº 003/2023

Comunicamos o Sr. JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI que o pedido de cancelamento de protesto formulado no processo administrativo nº SB-50235/2023-81 foi INDEFERIDO pela Sra. Diretora da Seção de Gestão da Dívida Municipal.

SF-201.3, em 27 de abril de 2023.

MARIA INÊS MAFFEIS

Encarregada do Serviço de Gestão da Cobrança Amigável e Extrajudicial
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Diretora da Seção de Gestão da Dívida Municipal

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - 129/2023

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento

implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO) (Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ANITA ANTUNES DE OLIVEIRA ANDRADE	SB-133.262/2022
EDEVALDO PEREIRA MARTINS	SB-122.19/2022
FEBD ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	SB-143.261/2022
FRANCISCA COELHO DOS SANTOS	SB-152.894/2022
FRANCISCO ELIAS GOMES	SB-148.191/2022
JOAO RENATO NEVES DE ARAUJO	SB-131.833/2021
JOSÉ WALTER DOS SANTOS	SB-144.855/2022
LUIZ DE AZEVEDO LIESSI	SB-19.919/2022
MARIA APARECIDA PEREIRA	SB-09.540/2023
PAULO FRANCISCO DE ARAUJO	SB-56.653/2022
ROSANA LUIZA DA FONSECA DE OLIVEIRA	SB-123.149/2021
VERA LÚCIA DE FIGUEIREDO	SB-144.859/2022
VERANIL DA SILVA AZEVEDO MOREIRA	SB-122.576/2021

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103 (Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

APARECIDA BARBOZA	SB-141.915/2022
FLAVIA MARCONI GUASTAPAGLIA	SB-134.822/2022
IVONETE SENA DA SILVA LIMA	SB-122.460/2022
JOSE MARIA MAGALHAES	SB-135.613/2022
MARIA CAPASSI ALVES	SB-143.430/2022
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS	SB-10.450/2023
MARIA IRICEIA DE SOUZA BARBOSA	SB-142.697/2022
MARIA NÚBIA BATISTA LEONARDO	SB-140.713/2022
PRIMEIRA IG. BATISTA DA LAGOINHA EM SÃO B. DO CAMPO	SB-02.757/2023
VENÂNCIO JOÃO DE SOUSA	SB-151.616/2022

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

EDGAR HENRIQUE KANASHIRO ME	SB-32.745/2023
-----------------------------	----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

GRACIELLE DOS SANTOS BITENCOURT	SB-69.658/2023
---------------------------------	----------------

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

CESAR DANTAS DE SOUSA	SB-28.066/2023
DAVID RODRIGUES DE ARAUJO	SB-40.463/2023
EDMUNDO VIANA CUNHA	SB-13.963/2022
FLÁVIA CRUZ DA SILVA MÁXIMO	SB-30.329/2023
JAIR MORA PEREIRA	SB-05.408/2022
LOURIVAL BERNARDES DE LIMA	SB-139.882/2022
LUANA PEREIRA CRISTO	SB-142.209/2022
LUCIANO ANDRADE MAEDA	SB-143.444/2022
MARCELO DE CAMPO CRUZ	SB-61.107/2017
MARIA ALICE GOMES	SB-30.207/2023
PEDRO DE CERQUEIRA PEREIRA	SB-18.329/2022
SEVERINO MONTEIRO LEITE	SB-05.456/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ILCA ANTUM PRADO	SB-26.562/2023
JOSE MARIA COELHO	SB-144.498/2022
MICHEL SOZO KUBATA	SB-143.864/2022
NATHÁLIA RIBEIRO DA SILVA	SB-25.851/2022
OSKAR WILHELM METZGER	SB-03.415/2011
ROBSON LOPES LOBO	SB-130.286/2022
SILVALDO BARBOSA SANTANA	SB-16.366/2009

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

CICERO ALVES DOS SANTOS	SB-46.417/2019
GIVANILDO JOÃO DA COSTA	SB-01.063/2007
JOSE PEREIRA JARDIM	SB-08.740/2009
MARLY LEMES GARCIA	SB-22.298/2020

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

AMADO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SB-66.042/2016
-----------------------------	----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.2

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA

PAULO KAWANO	SB-02.130/2023
--------------	----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

JOÃO MANOEL FERREIRA CLEMENTE	SB-36.792/20233
-------------------------------	-----------------

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA

HERMINIO CARVALHO NETO	SB-21.291/2023
------------------------	----------------

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**

C V D DE ALMEIDA - CLINICA DE PSICOLOGIA E SAUDE
TOP MAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

SB-137.193/2021
SB-92.457/2020

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

JRG HORTIFRUTI E MERCEARIA LTDA

SB-85.334/2022

PROCESSOS DEFERIDOS**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

MARIA BARBARA SAMPAIO
RRB TECHNOLOGY SYSTEM LTDA
THIAGO ANTONIO SHASHIKI
WALTER RODRIGUES GONZALEZ

SB-15.503/2022
SB-101.861/2022
SB-41.243/2023
SB-15.026/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

APL-SBC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
IZILDINHA REGINA BATISTA SANTOS-ME
OSMAIR RODRIGUES DOS SANTOS

SB-36.182/2022
SB-95.618/2020
SB-90.380/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS**

JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO PELOSINI

SB-106.799/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

AKSA OLIVEIRA LIMA PRODUTORA AUDIOVISUAL

SB-117.497/2022

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**

OSVALDO SANTOS DA SILVA

SB-26.928/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

ANA C.A.E. GALVAO - COM. DE VIDROS E ACESS. - ME
CJ HABITACIONAL SAO BERNARDO CAMPO S2 LOTE 2º
CONSTRUMAIS CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP
DUCKSPORTS COMERCIAL LTDA - EPP
JOSE ANTONIO HIPOLITO

SB-58.690/2022
SB-42.049/2022
SB-32.751/2022
SB-58.048/2022
SB-50.303/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS**

ACADIAN DO BRASIL LTDA.

SB-75.410/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

ATT NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA LTDA
INDUSTRIA DE BRINQUEDOS MENEGUEL LTDA
MÁRIA INES MENEZES
PAPELARIA CENTRO DO PAPEL
PATRICIA ROSSATTI DE SOUZA
ZAGO'S LOC. DE VEIC E TRANSP DE CARG EIRELI -EPP

SB-75.514/2022
SB-112.505/2022
SB-61.073/2022
SB-32.128/2023
SB-52.313/2022
SB-36.685/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

B&F COMERCIO PET LTDA
FELIPE JUAN GARCIA PEREIRA
VANIA DE FÁTIMA NUNES FERREIRA DISTRIBUIDORA
ZABA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

SB-148.676/2022
SB-84.845/2022
SB-99.197/2022
SB-12.144/2022

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE ISSQN

CSTY SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO - EIRELI

SB-125.872/2021

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-1**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

ANTONIA LUSENIR DE LIMA
CICERA MARIA DE LIMA
JOAQUIM PEDRO VIEIRA
VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS

SB-18.609/2021
SB-39.492/2022
SB-07.206/2022
SB-06.214/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE QUANTIA**

ODAIR ROBERTO VERTAMATTI

SB-07.096/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

FRANCISCO MEDEIRO DE LIRA
ODAIR ROBERTO VERTAMATTI

SB-44.554/2023
SB-07.096/2022

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS

OSE ANTONIO OS SANTOS - USUFRUATUÁRIO
PAULO CORREA DE ARAÚJO

SB-09.901/2020
SB-09.901/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

ROQUE FERREIRA DO CARMO

SB-102.324/2021

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS

JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO PELOSINI

SB-91.937/2022

DESPACHOS DA SENHORA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-2**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ABEL DE JESUS RODRIGUES
ANTONIO APARECIDO MEDEIROS
CARLOS TENORIO DE SOUZA
CLADIS MUNHOZ SOLANAS
EDILEUSA MARGARIDA JOAQUIM
EDUARDO PEREIRA DE ANDRADE RODRIGUES DA SILVA
ELIENE DA SILVA COELHO
EVANGELINO GONÇALVES DE OLIVEIRA
FAIAS PAIVA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
FRANCISCA DOS SANTOS ROSA CURCIO
FRANCISCO JORVINO DOS SANTOS
GILSON SANTOS LIMA
IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER
IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR
IRINETE LUIZ DO NASCIMENTO SILVA
IVONE APARECIDA ARANDA
JOÃO BATISTA ROBERTO
JOÃO JOSÉ DE TORRES FILHO
JORGE LUIZ CRUZ
JOSE CARLOS ANDRADE
JOSEFA MACHADO DE OLIVEIRA
KEILA CRISTIANE DA SILVA VIEIRA
LUCIMAR ANÍSIA DA COSTA DA SILVA
MANOEL NAZARENO DA SILVA
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
MARIA DE LOURDES DA SILVA PONTES
MARIA HELENA FERREIRA
MARIA REGINA MENDES DE OLIVEIRA
MARISA DE FATIMA DA SILVA
MARLY BATISTA DOS REIS SOUZA
MIRIAM CAVALCANTE ALVES
ROSÂNGELA ANTÔNIA DE LIMA MOSQUETTO
SANDRA MARGARETE DE CARVALHO
SARA GASPAR RABELO HAGUIWARA
TEREZINHA PIERONI
TILDA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOARES
TITO LÍVIO MARTINS NETTO
VALDECIR BRUGNERA
VALDENICE MONTEIRO DA SILVA
VERA LUCIA PASQUALETTI

SB-148.205/2022
SB-149.222/2022
SB-23.662/2023
SB-151.176/2022
SB-09.444/2023
SB-143.478/2022
SB-134.265/2022
SB-143.839/2022
SB-131.961/2021
SB-14.945/2023
SB-17.859/2023
SB-20.054/2023
SB-80.498/2022
SB-02.720/2023
SB-28.237/2023
SB-21.546/2023
SB-152.365/2022
SB-130.173/2022
SB-136.262/2022
SB-10.533/2022
SB-41.460/2023
SB-139.729/2022
SB-43.652/2023
SB-45.306/2023
SB-19.891/2023
SB-151.184/2023
SB-14.373/2023
SB-12.412/2023
SB-09.245/2023
SB-09.368/2023
SB-15.716/2023
SB-21.989/2023
SB-42.140/2023
SB-22.035/2023
SB-13.138/2023
SB-21.646/2023
SB-83.910/2022
SB-44.106/2023
SB-23.103/2023
SB-131.079/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

APARECIDA MATEUS MARIANO
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
MARIA FLOR DE MAIO GUIMARÃES

SB-18.381/2023
SB-10.352/2022
SB-146.988/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

AILTON RIBEIRO DE BRITO
ALVERINA CANDIDA MARTINS
ANGELINA GOUVEÁ PRADO
ASSOCIACAO BENEFICENTE CANTINHO DA MEIMEI
ELI LOPES MACEDO
FATIMA MENDES DA CUNHA
GILZA MARGARIDA DA SILVA
ISABEL FERREIRA DO NASCIMENTO
JOSEFA MARIA SANTOS PEREIRA
LENI SILVEIRA
MARIA APARECIDA DA SILVA LEITE
ROBERTO SABIO GAMEZ
SERGIO RIBEIRO FILHO
VALQUIRIA DE JESUS FERREIRA

SB-42.521/2023
SB-04.715/2023
SB-134.891/2022
SB-102.654/2022
SB-17.221/2023
SB-25.317/2023
SB-11.211/2022
SB-11.481/2022
SB-06.823/2023
SB-30.877/2023
SB-140.635/2022
SB-136.930/2022
SB-43.449/2023
SB-07.902/2022

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-3**PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

GF FISIOTERAPIA LTDA

SB-135.455/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

PET SHOP E CLIN.VETER.IMPERIO DOS FILHOS EIRELI

SB-56.472/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS**

QUALLITAS ODONTOLOGIA INTEGRADA S/S LTDA

SB-13.962/2009

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SF.104**ASSUNTO: CONCESSÃO DE NOVO PRAZO**

ALESSANDRO GONÇALVES
CAMILA DA SILVA SANTOS
CLEITON COSTA DE OLIVEIRA
EDSON VIEIRA
EDVALDO MANOEL DA SILVA
ELISMARK MENDES COSTA
ENGBLIND CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-ME
FRANCISCA CHAVES RODRIGUES
FRANCISCA CHAVES RODRIGUES
LUCAS BASILIO DE OLIVEIRA
MATHEUS FERNANDES MONTEIRO SILVA
MAURICIO HENRIQUE SAVANINI
ORLANDO RODRIGUES MUNIZ
RAFAEL GEAN CARVALHO DA SILVA
RESIDENCIAL MORADA DOS PÁSSAROS

SB-80.346/2022
SB-24.987/2022
SB-114.035/2022
SB-105.352/2021
SB-95.602/2022
SB-46.400/2022
SB-114.035/2022
SB-32.652/2022
SB-97.785/2022
SB-73.809/2022
SB-133.489/2022
SB-23.393/2022
SB-123.552/2022
SB-142.542/2022
SB-02.251/2023

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão – Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodig, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **FAZER INSCRIÇÃO**

INTERESSADO
IGREJA AVIVAMENTO BIBLICO
INFINITY LOUGE - LEONARDO
M & G OFICINA

NOTIFICAÇÃO
6855
6753
6754

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

DOCUMENTO: SB-122469/2022

INTERESSADO: IVETE FELIX FERREIORA

ASSUNTO: REVISÃO DO LANÇAMENTO DO ISSQN CONST. CIVIL Nº 705/22-3.126.343

DESPACHO: IMPROCEDENTE - PELA AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTANCIA.

PROCESSO: SB 34040/2023-50

INTERESSADO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

CNPJ: 90.347.840./0043-77

I. IMOBILIARIA: 013.028.032.000

ASSUNTO: NOTIFICADA DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL PVF-015/2023

PROCESSO: SB-34.040/2023-50

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES S.A.

CNPJ: 45.827.425/0037-18

PROCESSO: SB.034051/2023-47

P.V.F.: 020/2023

TERMO DE INÍCIO: PUBLICADO EM EDITAL Nº 089/2023 DE 24/03/2023.

NESTA DATA, EM FACE DO TERMO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL Nº 020/2023, LAVRADO EM 15 DE MARÇO DE 2023, OBSERVANDO O ARTIGO 77 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011, ENCERRAMOS O PRESENTE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE ENCERRAMENTO ENCAMINHADO VIA ELETRÔNICA E VIA POSTAL AO CONTRIBUINTE.

O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO ESTÁ PREVISTO NA LEGISLAÇÃO NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 48 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018. CONFORME INCISO I DO ARTIGO 69 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, O TERMO DE ENCERRAMENTO NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO PERÍODO.

PROPRIETÁRIO DA OBRA: RESIDENCIAL AFONSINA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

CNPJ: 32.115.319/0001-59;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 012.056.025.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB.4180/2022-77

PERÍODO A SER VERIFICADO: DA EXECUÇÃO DA OBRA

PARA FINS DE APURAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN INCIDENTE SOBRE OS VALORES DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA, NOTIFICAMOS, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 33 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, ASSIM COMO NO INCISO V DO ARTIGO 11 DO MESMO DECRETO MUNICIPAL, O INÍCIO DA PRESENTE FISCALIZAÇÃO. A NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INÍCIO FOI ENCAMINHADA VIA EMAIL AOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS CADASTRADOS EM SB.4180/2022-77 E VIA POSTAL AO ENDEREÇO DA EMPRESA.

O PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA ATO NA IMPRENSA OFICIAL, CONFORME DEFINIDO PELO §2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018.

INTERESSADO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO: 587-8

CNPJ Nº: 03.470.727/0001-20

PROCESSO: SB.056501/2020

OAFC Nº: 004/2020

PERÍODO VERIFICADO: JANEIRO/2015 A JUNHO/2020

PROVIDÊNCIAS: APRESENTAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NA NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR RECEBIDA PESSOALMENTE EM 20/04/2023. INEXISTINDO ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA SOLICITADOS, TORNA-SE NECESSÁRIA A ENTREGA DE DECLARAÇÃO JUSTIFICANDO O MOTIVO DE SUA NÃO APRESENTAÇÃO. O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE TERMO SUJEITARÁ À MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "D" DO INCISO III DO § 2º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL 1802, DE 1969.

PROCESSO: SB.34050/2023

EMPRESA: G.I. INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.154.889/0001-73

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 807.182

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 001.073.013.000

ASSUNTO: FICA A EMPRESA NOTIFICADA DO ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL (PVF) Nº 19/2023

AUTORIDADE: AUDITORIA DO ISSQN-CONSTRUÇÃO CIVIL - SF-102.2

PROCESSO: SB 34045/2023-55

INTERESSADO; ELEVADORES OTIS LTDA

CNPJ:29.739.737/0001-02

I. IMOBILIARIA: 018.044.007

ASSUNTO: NOTIFICADA DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL PVF-016/2023 PROPCESSO SB-34045/2023-55

NOS TERMOS DO ART. 77 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011 C/C ARTS. 18 E

19, AMBOS DA LEI 6.734/2018

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 102.094

LAVRADO O AI Nº 102.094, LANÇAMENTO Nº 704/23-2.735.714, POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO ART. 21, DA LC 123/2006. PENALIDADE APLICADA CONFORME O ART. 96, INCISO I, DA RESOLUÇÃO DO CGSN Nº 140/2018, POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL DO ISSQN POR PRESTADOR DO SIMPLES NACIONAL, CONSISTENTE NA AUSÊNCIA DO PAGAMENTO OU RECOLHIMENTO DE ISSQN NO PERÍODO DE ABR/2018 A NOV/2018.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 206.495-2

OAFS Nº 309/2019

PROCESSO DIGITAL SB-96.424/2019

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

RAZÃO SOCIAL: ADDTRONIC LTDA

CNPJ: 28.257.646/0001-78

PROCESSO: SB.034048/2023-38

P.V.F.: 018/2023

TERMO DE INÍCIO: PUBLICADO EM EDITAL SF-1 089/2023 DE 24/03/2023

NESTA DATA, EM FACE DO TERMO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL Nº 018/2023, LAVRADO EM 16 DE MARÇO DE 2023, OBSERVANDO O ARTIGO 77 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011, ENCERRAMOS O PRESENTE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE ENCERRAMENTO ENCAMINHADO VIA ELETRÔNICA E VIA POSTAL AO CONTRIBUINTE.

O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO ESTÁ PREVISTO NA LEGISLAÇÃO NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 48 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018. CONFORME INCISO I DO ARTIGO 69 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, O TERMO DE ENCERRAMENTO NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO PERÍODO.

NOS TERMOS DO ART. 77 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011 C/C ARTS. 18 E 19, AMBOS DA LEI 6.734/2018, ENCERRAMOS A VERIFICAÇÃO FISCAL – OAFS Nº 309/2019, REALIZADA NO CONTRIBUINTE ABAIXO.

TERMO DE ENCERRAMENTO

- PVF Nº 309/2019

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA : 206.495-2

ISSQN NA QUALIDADE DE : PRESTADOR DE SERVIÇOS

PERÍODO A SER VERIFICADO : JANEIRO/2015 A OUTUBRO/2019

PROCESSO DIGITAL SB-96.424/2019

ANTE AS IRREGULARIDADES APURADAS, CONSTITUÍMOS DE OFÍCIO O ISSQN REFERENTE ÀS COMPETÊNCIAS DE ABR/2018 A NOV/2018, MEDIANTE LANÇAMENTOS NºS 405/23-2.735.704 A 405/23-2.735.711, RESPECTIVAMENTE. LAVRADO O AI Nº 102.094, LANÇAMENTO Nº 704/23-2.735.714, POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO ART. 21, DA LC 123/2006. PENALIDADE APLICADA CONFORME O ART. 96, INCISO I, DA RESOLUÇÃO DO CGSN Nº 140/2018, POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL DO ISSQN POR PRESTADOR DO SIMPLES NACIONAL, CONSISTENTE NA AUSÊNCIA DO PAGAMENTO OU RECOLHIMENTO DE ISSQN NO PERÍODO DE ABR/2018 A NOV/2018.

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.103

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICAM OS CONTRIBUINTE, ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA, PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:

CONTRIBUINTE: PITUTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 46.990.801/0001-42

LANÇAMENTO: 104/23-0082965

VALOR ORIGINAL (R\$): 4.888,17

VENCIMENTO ORIGINAL: 31/07/2022

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 001.023.071.018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB-98.579/2022-21

NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO §4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:

SUJEITO PASSIVO: ATAIDE APARECIDO DE OLIVEIRA

LANÇAMENTO: 104/23-0083157

VALOR: R\$ 7.175,24

VENCIMENTO: 20/04/2023

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 031.101.025.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB – 39.792/2022

NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA

DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO §4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:
SUJEITO PASSIVO: IVAIR FERREIRA DE ARAUJO
LANÇAMENTO: 104/23-0083180
VALOR: R\$ 7.013,15
VENCIMENTO: 20/04/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 031.144.040.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB – 40.446/2022

AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SB.120.292/2021-89
LANÇAMENTO DE MULTA Nº 704/232744927
LANÇAMENTO DE ITBI Nº 104/22-0090666
AUTUADA: VACCARI & FLORIDO NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.268.799/0001-58
INSCRIÇÃO MUNICIPAL IMOBILIÁRIA: 023.007.018.000
PREZADO(A), COM BASE NO ART. 25 DA LEI Nº 6.734, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018, VIMOS POR MEIO DO PRESENTE AUTO PARA NOTIFICAR A IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 80, § 4º DA LEI Nº 1.802, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1969, APLICADA POR FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 66.330,00 E VENCIMENTO 20/12/2022, CONSTITUÍDO POR MEIO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 104/22-0090666 NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.317, DE 21 DE ABRIL DE 1989. A MULTA IMPOSTA FOI CONSTITUÍDA PELO LANÇAMENTO DE COBRANÇA Nº 704/23-2744927 COM VENCIMENTO PARA 30/05/2023, NO VALOR DE R\$ 37.099,59 EQUIVALENTE A 50,00% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DO TRIBUTO. DE ACORDO COM O ART. 79, § 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69, O AUTUADO PODERÁ PAGAR OU PARCELAR A MULTA POR INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA COM DESCONTO DE 50,00% (CINQUENTA POR CENTO), SE DENTRO DO PRAZO PARA DEFESA, OU COM DESCONTO DE 30,00% (TRINTA POR CENTO), SE DENTRO DO PRAZO PARA RECURSO CONTRA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. NA HIPÓTESE PREVISTA NO § 3º DO ART. 79, O BENEFÍCIO PREVISTO FICA CONDICIONADO:
- AO PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELAMENTO DA MULTA;
- À RENÚNCIA, PELO AUTUADO, À DEFESA OU RECURSO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, MESMO OS JÁ INTERPOSTOS;
- AO RECOLHIMENTO DOS ACRÉSCIMOS DE MORA PREVISTOS NO ART. 63 DA LEI Nº 1.802/69.

SF.1, 26 de abril de 2023.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA**ERRATA**

NA INSTRUÇÃO Nº 03/2018-SF.1, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 2.030 DO DIA 30/11/2018, NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO:

NA TABELA "I2" DA PÁGINA 100, CLASSES F E G, 5º ANO E SEGUINTE, ONDE SE LÊ R\$21.341,87, LEIA-SE R\$0,00.
NA TABELA "I3" DA PÁGINA 100, CLASSES I E J, 5º ANO E SEGUINTE, ONDE SE LÊ R\$34.146,98, LEIA-SE R\$0,00.
NA TABELA "J" DA PÁGINA 101, CLASSES B E C, 4º, 5º ANO E SEGUINTE, ONDE SE LÊ R\$5.122,04, LEIA-SE R\$0,00.

SF.1, 26 de abril de 2023.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 130/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO <IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	002.013.039.000	101-2750254/2023	78.810,44	30052023	48539/2022/SB
AFS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA		704-2744926/2023	731,67	30052023	42573/2023/SB
ALEXANDRA E DE PAULA CLINICA DE FISIOTERAPIA-ME	259.759-4	430-2744581/2023	63,44	21032022	
ALEXANDRA E DE PAULA CLINICA DE FISIOTERAPIA-ME	259.759-4	430-2744640/2023	64,64	20052022	
ALEXANDRA E DE PAULA CLINICA DE FISIOTERAPIA-ME	259.759-4	430-2744722/2023	68,14	20062022	
ALEXANDRA E DE PAULA CLINICA DE FISIOTERAPIA-ME	259.759-4	430-2744856/2023	82,61	22082022	
ALINE VIVIANE GARCIA ABAD ME	620.804.018.000	704-2744012/2023	10.000,00	30052023	45549/2023/SB
ALTERNATIVA PDV - EIRELI - ME	259.327-0	430-2744925/2023	3.652,51	22082022	
ALVES & CAVALCANTI CACAMBAS LTDA ME		704-2744160/2023	249,66	30052023	38308/2023/SB
AMERICAN FORCE INTEGRACAO APOIO SIST.INFORM.LTDA	260.654-2	430-2744311/2023	364,73	22032021	
AMERICAN FORCE INTEGRACAO APOIO SIST.INFORM.LTDA	260.654-2	430-2744474/2023	443,84	22112021	
AMERICAN FORCE INTEGRACAO APOIO SIST.INFORM.LTDA	260.654-2	430-2744504/2023	450,78	20122021	
AMERICAN FORCE INTEGRACAO APOIO SIST.INFORM.LTDA	260.654-2	430-2744517/2023	461,49	20012022	
AMERICAN FORCE INTEGRACAO APOIO SIST.INFORM.LTDA	260.654-2	430-2744801/2023	854,83	20072022	

AMERICAN FORCE INTEGRACAO APOIO SIST.INFORM.LTDA	260.654-2	430-2744855/2023	862,77	22082022	
ANNA MARIA MORTARI	623.453.019.000	103-2735758/2023	236,96	30052023	27792/2022/SB
ANNA MARIA MORTARI	623.453.019.000	103-2735759/2023	155,79	30052023	27792/2022/SB
ANNA MARIA MORTARI	623.453.019.000	103-2735760/2023	155,79	30052023	27792/2022/SB
ANNA MARIA MORTARI	623.453.019.000	103-2735761/2023	155,79	30052023	27792/2022/SB
ANNA MARIA MORTARI	623.453.019.000	103-2735762/2023	155,94	30052023	27792/2022/SB
ANNA MARIA MORTARI	623.453.019.000	103-2735763/2023	155,79	30052023	27792/2022/SB
ANNA MARIA MORTARI	623.453.036.000	103-2735764/2023	155,79	30052023	27792/2022/SB
ANNA MARIA MORTARI	623.453.036.000	103-2735765/2023	155,79	30052023	27792/2022/SB
ANNA MARIA MORTARI	623.453.036.000	103-2735766/2023	155,79	30052023	27792/2022/SB
ANNA MARIA MORTARI	623.453.036.000	103-2735767/2023	155,79	30052023	27792/2022/SB
ANNA MARIA MORTARI	623.453.036.000	103-2735768/2023	155,79	30052023	27792/2022/SB
ANNA MARIA MORTARI	623.453.036.000	103-2735769/2023	155,79	30052023	27792/2022/SB
ANTONIA FABIANA SILVA DOS SANTOS	313.172-6	407-2744950/2023	596,56	30052023	114411/2022/SB
ANTONIO APARECIDO MEDEIROS	512.006.018.000	101-2735752/2023	633,24	30052023	149222/2022/SB
ANTONIO DA SILVA ALVES	534.200.011.000	704-2740988/2023	142.335,37	30052023	47822/2023/SB
ANTONIO FORNEIRO DA NORA		707-2744145/2023	313,15	30052023	62532/2019/SB
ANTONIO FORNEIRO DA NORA		707-2744146/2023	751,56	30052023	62532/2019/SB
ANTONIO FORNEIRO DA NORA		707-2744147/2023	751,56	30052023	62532/2019/SB
ANTONIO FORNEIRO DA NORA		707-2744148/2023	751,56	30052023	62532/2019/SB
ANTONIO FORNEIRO DA NORA		707-2744149/2023	751,56	30052023	62532/2019/SB
ASSUNCIÓN ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	010.015.005.000	707-2749759/2023	448,57	30052023	35297/2023/SB
BENEDITO CRISPIM DA SILVA	015.061.015.000	101-2735739/2023	1.696,92	30052023	103407/2021/SB
BETA PARTICIPACOES S/C LTDA	001.076.017.000	101-2735728/2023	1.983,24	30052023	74789/2016/SB
BIANCA REGINA SAGIO GONCALVES		704-2744934/2023	532,12	30052023	15892/2023/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	002.079.004.013	101-2744130/2023	1.806,72	30052023	102040/2022/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	002.079.004.013	101-2744131/2023	1.760,76	30052023	102040/2022/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	002.079.004.013	101-2744132/2023	1.750,92	30052023	102040/2022/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	002.079.004.013	101-2744133/2023	1.769,16	30052023	102040/2022/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	002.079.004.013	101-2744134/2023	1.753,08	30052023	102040/2022/SB
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	002.079.004.013	101-2744951/2023	1.742,28	30052023	102040/2022/SB
CASSIO ALVES FERNANDES		707-2735677/2023	760,32	30052023	31976/2023/SB
CASSIO ALVES FERNANDES		707-2735678/2023	760,32	30052023	31976/2023/SB
CASSIO ALVES FERNANDES		707-2735679/2023	760,32	30052023	31976/2023/SB
CASSIO ALVES FERNANDES		707-2735680/2023	760,32	30052023	31976/2023/SB
CASSIO ALVES FERNANDES		707-2735681/2023	760,32	30052023	31976/2023/SB
CASSIO ALVES FERNANDES		707-2735682/2023	760,32	30052023	31976/2023/SB
CEEC - COLEGIO ESCALA DE EDUCACAO CRISTAL LTDA	255.711-8	430-2744475/2023	66,06	22112021	
CELIA MARIA MARSON	533.014.070.000	101-2750262/2023	323,88	30052023	135468/2021/SB
CELIA MARIA MARSON	533.014.070.000	101-2750263/2023	355,50	30052023	135468/2021/SB
CHARLHES FARIAS SALES	027.138.021.000	101-2735744/2023	547,80	30052023	68975/2021/SB
CICERO CARLOS VIANA	021.043.071.000	101-2750256/2023	604,45	30052023	70240/2015/SB
CJS RUDGE RAMOS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	265.852-6	430-2744520/2023	1.907,83	20012022	
CONJ. HABITACIONAL RUDGE RAMOS - CONDOMINIO IV	011.033.116.002	704-2744022/2023	1.359,99	30052023	46845/2023/SB
CONJ. HABITACIONAL RUDGE RAMOS - CONDOMINIO IV	011.033.114.002	704-2744024/2023	3.059,99	30052023	46829/2023/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL CRISTOVAO COLOMBO	011.033.113.002	704-2744036/2023	1.110,00	30052023	46839/2023/SB
CORACAO VALENTE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	309.084-1	407-2744126/2023	1.487,08	30052023	
CRISTIANO RODRIGUES DE ASSIS	018.081.007.000	101-2735740/2023	542,70	30052023	68975/2021/SB
DECIO HUMBERTO BELOTTI	013.039.003.000	101-2750255/2023	275,75	30052023	100538/2021/SB
DRE DISTR DE PROD ELETRON. DE INFORMAT.LTDA EPP	261.218-6	430-2744641/2023	104,36	20052022	
DRE DISTR DE PROD ELETRON. DE INFORMAT.LTDA EPP	261.218-6	430-2744733/2023	137,11	20062022	
DRE DISTR DE PROD ELETRON. DE INFORMAT.LTDA EPP	261.218-6	430-2744849/2023	114,20	20072022	
E.B.L FORMACAO PROFISSIONAL LTDA	261.553-3	430-2744430/2023	701,91	20072021	
E.B.L FORMACAO PROFISSIONAL LTDA	261.553-3	430-2744436/2023	677,29	23082021	
E.B.L FORMACAO PROFISSIONAL LTDA	261.553-3	430-2744505/2023	606,39	20122021	
E.B.L FORMACAO PROFISSIONAL LTDA	261.553-3	430-2744803/2023	498,62	20072022	
E.B.L FORMACAO PROFISSIONAL LTDA	261.553-3	430-2744860/2023	562,10	22082022	
EDUARDO PEDRO PEREIRA	016.028.079.000	101-2744959/2023	293,00	30052023	42066/2021/SB
EDUARDO PEDRO PEREIRA	016.028.079.000	101-2744960/2023	739,08	30052023	42066/2021/SB
EDUARDO PEDRO PEREIRA	016.028.079.000	101-2744961/2023	733,20	30052023	42066/2021/SB
EDUARDO PEDRO PEREIRA	016.028.079.000	101-2744962/2023	741,24	30052023	42066/2021/SB
EDUARDO PEDRO PEREIRA	016.028.079.000	101-2744963/2023	722,04	30052023	42066/2021/SB
EDUARDO PEDRO PEREIRA	016.028.079.000	101-2744964/2023	433,44	30052023	42066/2021/SB
ELGA REPS	001.069.030.000	101-2735727/2023	1.347,72	30052023	81906/2014/SB
ELIAS DE JESUS ROCHA	206.495-2	704-2735714/2023	1.146,27	30052023	96424/2019/SB
FAGUNDES E OLIVEIRA ESQUADRIAS LTDA	262.671-3	430-2744584/2023	138,69	20042022	
FAVORETTO TECNOLOGIA EM SEG. PATRIMONIAL LTDA-ME	246.517-5	430-2744920/2023	532,82	20012020	
FERNANDO CESAR ORLANDI	410.027.070.000	101-2750257/2023	588,72	30052023	37116/2019/SB
FORTEM SERVICOS DE MONTAGEM INDUSTRIAIS EIRELI	259.262-2	430-2744509/2023	1.150,46	23082021	
FORTEM SERVICOS DE MONTAGEM INDUSTRIAIS EIRELI	259.262-2	430-2744510/2023	1.225,73	20092021	
FORTEM SERVICOS DE MONTAGEM INDUSTRIAIS EIRELI	259.262-2	430-2744511/2023	561,68	20102021	
FORTEM SERVICOS DE MONTAGEM INDUSTRIAIS EIRELI	259.262-2	430-2744512/2023	1.680,47	22112021	
FORTEM SERVICOS DE MONTAGEM INDUSTRIAIS EIRELI	259.262-2	430-2744513/2023	947,10	20122021	
FORTEM SERVICOS DE MONTAGEM INDUSTRIAIS EIRELI	259.262-2	430-2744566/2023	1.773,05	20012022	
FRANCISCA ANTONIA SOARES	532.100.187.000	101-2735756/2023	832,32	30052023	66222/2016/SB
FRANCISCA DOS SANTOS ROSA CURCIO	020.045.048.018	101-2735741/2023	409,43	30052023	14945/2023/SB
FRANCISCO JOVINO DOS SANTOS	533.339.012.000	101-2735757/2023	556,50	30052023	17859/2023/SB
FRANCISCO SOUZA GOMES	530.112.041.000	101-2750258/2023	151,90	30052023	54968/2022/SB
GIOVANNI DI FOLCO	007.061.017.000	101-2735735/2023	3.701,88	30052023	64421/2012/SB

GONCALINA JERONIMO MUNIZ	006.063.181.000	101-2744955/2023	397,95	30052023	83340/2020/SB
GRAZIELA CRISTINA MENDONCA DE BRITO	261.785-4	430-2744506/2023	116,58	20102020	
GRAZIELA CRISTINA MENDONCA DE BRITO	261.785-4	430-2744507/2023	116,58	23112020	
GRAZIELA CRISTINA MENDONCA DE BRITO	261.785-4	430-2744508/2023	122,01	26022021	
GUTEMBERGUE CIRINO OSHIRO DO CARMO	009.024.032.000	101-2735737/2023	7.157,04	30052023	74248/2021/SB
HORACIO EUGENIO DO CARMO GONCALVES	010.002.009.000	101-2735738/2023	11.052,48	30052023	10741/2009/SB
IRIS GOMES PEREIRA DE AVEIRO	031.031.046.000	101-2735748/2023	273,25	30052023	108091/2021/SB
ISRAEL SOUSA FERREIRA		704-2744946/2023	1.685,08	30052023	
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	006.034.092.000	101-2735733/2023	73,58	30052023	11913/1985/SB
JOAO BATISTA ROBERTO	031.126.045.000	101-2744967/2023	484,02	30052023	152365/2022/SB
JOAO BATISTA ROCCO	031.001.050.000	101-2735747/2023	22.395,96	30052023	67370/2016/SB
JOAO JOSE DE TORRES FILHO	017.018.022.000	101-2744138/2023	454,80	30052023	13013/2022/SB
JOAO RAMOS ROSSATTI	533.014.032.000	101-2750259/2023	779,16	30052023	135468/2021/SB
JOAO RAMOS ROSSATTI	533.014.069.000	101-2750260/2023	334,14	30052023	135468/2021/SB
JOAO RAMOS ROSSATTI	533.014.069.000	101-2750261/2023	310,10	30052023	135468/2021/SB
JONAS GONCALVES DIAS	018.044.066.000	101-2744138/2023	121,40	30052023	131505/2021/SB
JOSE CARLOS DE FARIA		704-2744929/2023	1.042,06	30052023	46920/2023/SB
JOSE DE SOUSA LIMA	009.020.026.000	707-2750252/2023	448,57	30052023	3501/2023/SB
JOSE FERNANDO AMORIM	007.059.012.000	101-2735734/2023	1.029,36	30052023	8236/2014/SB
JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI	001.001.046.000	101-2735726/2023	81.439,68	30052023	33219/2014/SB
LEDA PINELLO	521.416.013.000	101-2744970/2023	435,84	30052023	130315/2021/SB
LEILIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	324.782-1	704-2750253/2023	605,39	30052023	55/2023/SB
LEONARDO DE SOUZA SILVERIO	308.670-4	430-2744850/2023	684,00	20072022	
LUIS CARLOS SCHIANTI	522.107.023.000	101-2744976/2023	67,58	30052023	56626/2022/SB
LUIZ ALBERTO SCREMIN	011.034.003.020	101-2744956/2023	1.167,36	30052023	44898/2023/SB
LUIZ ALBERTO SCREMIN	011.034.003.020	101-2744957/2023	1.159,56	30052023	44898/2023/SB
LUIZ ALBERTO SCREMIN	011.034.003.020	101-2744958/2023	867,72	30052023	44898/2023/SB
LUIZ SCANTAMBURLO	532.010.031.000	101-2735755/2023	214,24	30052023	99658/2020/SB
M V MESSA ASSESSORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIB		430-2744521/2023	65,10	20012022	
MANUEL GOMES FERREIRA	006.028.032.001	101-2735732/2023	1.651,92	30052023	4357/2002/SB
MARCELO SOARES SILVA	244.842-4	430-2744519/2023	120,60	20012022	
MARCELO SOARES SILVA	244.842-4	430-2744586/2023	126,83	20042022	
MARCELO SOARES SILVA	244.842-4	430-2744593/2023	227,33	20052022	
MARCELO SOARES SILVA	244.842-4	430-2744719/2023	112,56	20062022	
MARCELO SOARES SILVA	244.842-4	430-2744786/2023	110,55	20072022	
MARCELO SOARES SILVA	244.842-4	430-2744854/2023	100,50	22082022	
MARCIA REGINA LAUB	006.026.103.003	101-2735731/2023	548,80	30052023	68975/2021/SB
MARCOS ROGERIO REIS	018.010.091.000	101-2735522/2023	261,95	30052023	52067/2021/SB
MARCOS ROGERIO REIS	018.010.091.000	101-2735523/2023	284,20	30052023	52067/2021/SB
MARCOS VINICIUS SERRANO MARTINEZ	030.053.064.000	101-2735746/2023	1.053,84	30052023	54269/2013/SB
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FAVARIS	521.410.016.000	101-2735754/2023	59,14	30052023	27424/2022/SB
MARIA APARECIDA MARTINS	031.043.015.000	101-2735749/2023	101,98	30052023	75310/2021/SB
MARIA EDNA SILVA ROZA	029.032.045.000	101-2744139/2023	2.346,12	30052023	55130/2020/SB
MARIA EDNA SILVA ROZA	029.032.045.000	101-2744140/2023	2.415,48	30052023	55130/2020/SB
MARIA LUZIA HELMER BOLZAN	410.038.011.000	101-2744968/2023	705,96	30052023	115944/2022/SB
MARIA LUZIA HELMER BOLZAN	410.038.011.000	101-2744969/2023	674,16	30052023	115944/2022/SB
MARISA DE FATIMA DA SILVA	510.100.048.075	101-2744141/2023	427,76	30052023	9245/2023/SB
MARLY BATISTA DOS REIS SOUZA	620.011.004.000	101-2744143/2023	548,40	30052023	9368/2023/SB
MAURINA BARBOSA PEREIRA	259.060-3	430-2744503/2023	63,86	22112021	
MED ESSENCIAL MEDICINA E SEGURDO TRABALHO LTDA	283.331-0	407-2749756/2023	781,60	30052023	141865/2022/SB
MED ESSENCIAL MEDICINA E SEGURDO TRABALHO LTDA	283.331-0	407-2749757/2023	1.172,40	30052023	141865/2022/SB
MED ESSENCIAL MEDICINA E SEGURDO TRABALHO LTDA	283.331-0	407-2749758/2023	1.172,40	30052023	141865/2022/SB
MED ESSENCIAL MEDICINA E SEGURDO TRABALHO LTDA	283.331-0	710-2750264/2023	200,88	30052023	
MED ESSENCIAL MEDICINA E SEGURDO TRABALHO LTDA	283.331-0	710-2750265/2023	1.205,28	30052023	
MERLO & CO COMUNICACAO LT-DA-ME	260.270-9	430-2744518/2023	120,60	20012022	
MERLO & CO COMUNICACAO LT-DA-ME	260.270-9	430-2744577/2023	120,60	21022022	
MERLO & CO COMUNICACAO LT-DA-ME	260.270-9	430-2744583/2023	120,60	21032022	
MERLO & CO COMUNICACAO LT-DA-ME	260.270-9	430-2744588/2023	221,10	20042022	
MERLO & CO COMUNICACAO LT-DA-ME	260.270-9	430-2744606/2023	221,10	20052022	
MERLO & CO COMUNICACAO LT-DA-ME	260.270-9	430-2744732/2023	221,10	20062022	
MERLO & CO COMUNICACAO LT-DA-ME	260.270-9	430-2744787/2023	221,10	20072022	
MERLO & CO COMUNICACAO LT-DA-ME	260.270-9	430-2744858/2023	120,60	22082022	
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	031.062.020.000	101-2735750/2023	558,20	30052023	68975/2021/SB
NIVALDO BARBOSA COELHO	031.143.060.000	101-2735751/2023	786,36	30052023	134265/2022/SB
ORLANDO KODAMA	025.039.017.000	101-2735742/2023	14.553,72	30052023	138073/2021/SB
ORLANDO KODAMA	025.039.017.000	101-2735743/2023	14.474,76	30052023	138073/2021/SB
OSMAR AUGUSTO	006.041.084.000	101-2744954/2023	126,28	30052023	83520/2022/SB
OTILIA MENDES DA SILVA AIZZA - ESPOLIO	521.406.002.000	101-2735753/2023	546,40	30052023	932/2021/SB
PET SHOP E CLIN.VET.IMPERIO DOS FILHOTES EIRELI	281.068-9	407-2744017/2023	881,88	30052023	
PRIMO FER PRESTADORA DE SERVICOS DE MAO DE OBRA L		430-2744802/2023	146,06	20072022	
PRISCILA BRANDAO NAVAS	003.084.027.000	101-2744952/2023	348,24	30052023	25885/2021/SB
RAFAEL DIAS DOS SANTOS - ESPOLIO	020.015.024.000	101-2744965/2023	443,44	30052023	23979/2005/SB
RENATO RISSO	263.745-6	430-2744674/2023	139,20	22032021	
RENATO RISSO	263.745-6	430-2744675/2023	69,60	20072021	
RENATO RISSO	263.745-6	430-2744676/2023	69,60	23082021	
RENATO RISSO	263.745-6	430-2744677/2023	69,60	20092021	
RENATO RISSO	263.745-6	430-2744678/2023	69,60	20102021	
RENATO RISSO	263.745-6	430-2744679/2023	69,60	22112021	

RENATO RISSO	263.745-6	430-2744680/2023	69,60	20122021	
RENATO RISSO	263.745-6	430-2744681/2023	69,60	20012022	
RENATO RISSO	263.745-6	430-2744682/2023	69,60	21022022	
RENATO RISSO	263.745-6	430-2744683/2023	69,60	21032022	
RENZO FROZONI	013.033.033.000	101-2744135/2023	78,51	30052023	93686/2020/SB
RENZO FROZONI	013.033.033.000	101-2744136/2023	78,51	30052023	93686/2020/SB
RIACHO GRANDE GOLFE CLUBE	259.276-2	406-2744069/2023	84.755,00	30052023	43306/2023/SB
RIACHO GRANDE GOLFE CLUBE	259.276-2	406-2744070/2023	84.755,00	30052023	43306/2023/SB
RIACHO GRANDE GOLFE CLUBE	259.276-2	406-2744071/2023	84.755,00	30052023	43306/2023/SB
RINALDO BOTELHO	707-2744155/2023		272,60	30052023	28408/2019/SB
RINALDO BOTELHO	707-2744156/2023		363,51	30052023	28408/2019/SB
RINALDO BOTELHO	707-2744157/2023		363,51	30052023	28408/2019/SB
RINALDO BOTELHO	707-2744158/2023		363,51	30052023	28408/2019/SB
RINALDO BOTELHO	707-2744159/2023		363,51	30052023	28408/2019/SB
ROBSON MOURAO BRITO	261.448-0	430-2744587/2023	800,24	20042022	
ROBSON MOURAO BRITO	261.448-0	430-2744605/2023	755,35	20052022	
ROBSON MOURAO BRITO	261.448-0	430-2744712/2023	642,71	20062022	
SERGIO PAVES BASTOS	704-2744928/2023		731,67	30052023	37569/2023/SB
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUST. E COMER. LTDA	309.837-0	407-2744948/2023	683,88	30052023	133091/2022/SB
SILVIO BORGES	025.109.012.000	101-2744966/2023	223,08	30052023	135707/2021/SB
SIMONE DO NASCIMENTO SILVA	521.501.105.000	101-2744971/2023	709,32	30052023	80496/2019/SB
SIMONE DO NASCIMENTO SILVA	521.501.105.000	101-2744972/2023	709,32	30052023	80496/2019/SB
SIMONE DO NASCIMENTO SILVA	521.501.105.000	101-2744973/2023	709,32	30052023	80496/2019/SB
SIMONE DO NASCIMENTO SILVA	521.501.105.000	101-2744974/2023	709,32	30052023	80496/2019/SB
SIMONE DO NASCIMENTO SILVA	521.501.105.000	101-2744975/2023	709,44	30052023	80496/2019/SB
SL TRUCK LTDA	265.434-2	430-2744312/2023	1.018,12	22032021	
SL TRUCK LTDA	265.434-2	430-2744431/2023	9.017,38	20072021	
SL TRUCK LTDA	265.434-2	430-2744435/2023	4.810,07	23082021	
SL TRUCK LTDA	265.434-2	430-2744455/2023	2.676,73	20092021	
SL TRUCK LTDA	265.434-2	430-2744472/2023	3.461,92	20102021	
SL TRUCK LTDA	265.434-2	430-2744502/2023	17.239,16	20122021	
SL TRUCK LTDA	265.434-2	430-2744515/2023	1.058,57	20012022	
SL TRUCK LTDA	265.434-2	430-2744799/2023	9.804,29	20072022	
SL TRUCK LTDA	265.434-2	430-2744859/2023	712,78	22082022	
STRUFALDI PARTICIPACOES LTDA - EPP	002.053.178.000	101-2735729/2023	29.285,52	30052023	7724/2006/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A.	138.175-0	407-2749704/2023	207,50	24042023	28729/2002/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.610.016.000	101-2744142/2023	592,35	30052023	83910/2022/SB
VACCARI & FLORIDO NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA		704-2744927/2023	37.099,59	30052023	120292/2021/SB
VACCARI & FLORIDO NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA		704-2744939/2023	19.477,25	30052023	120292/2021/SB
VAGNER OLIVEIRA BORTOLO	018.010.092.000	101-2735524/2023	261,95	30052023	57067/2021/SB
VAGNER OLIVEIRA BORTOLO	018.010.092.000	101-2735525/2023	264,20	30052023	52067/2021/SB
VERA LUCIA PASQUALETTI	003.111.001.008	101-2744953/2023	431,04	30052023	131079/2022/SB
VIVIANE VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	314.707-0	710-2750266/2023	200,88	30052023	
VIVIANE VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	314.707-0	710-2750267/2023	1.205,28	30052023	
WAGNER MESSA	005.031.047.000	101-2735730/2023	158,37	30052023	87098/2021/SB
WANDERLEY IWAK	029.095.007.000	101-2735745/2023	240,68	30052023	28562/2019/SB
WANDO LOPES FARIA	261.540-1	430-2744580/2023	200,64	21032022	
WANDO LOPES FARIA	261.540-1	430-2744585/2023	509,17	20042022	
WANDO LOPES FARIA	261.540-1	430-2744594/2023	291,05	20052022	
WANDO LOPES FARIA	261.540-1	430-2744720/2023	352,27	20062022	
WANDO LOPES FARIA	261.540-1	430-2744788/2023	376,43	20072022	
WANDO LOPES FARIA	261.540-1	430-2744857/2023	410,87	22082022	
Z 7 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	008.015.003.000	101-2735736/2023	3.003,60	30052023	20246/2006/SB

SF. 1, 25 DE ABRIL DE 2023

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO -

AUTOCAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	248.867-1	704-2735548/2023	1.452,94	30052023	111/2022/SB
BEER MOTORS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	250.207-0	704-2735589/2023	1.937,26	30052023	111/2022/SB
BEER MOTORS VEICULOS PECAS E SERV LTDA EIRELI	235.860-3	704-2735585/2023	6.053,93	30052023	111/2022/SB
BENEDITO ALVES CERQUEIRA	204.097-2	704-2735569/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
BWR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	246.049-1	704-2735550/2023	1.452,94	30052023	111/2022/SB
CARLOS ALBERTO FELIX RODRIGUES	209.233-6	704-2735579/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
CICERO VICENTE DE SOUSA	57.513-5	704-2735561/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
CLEBERSON DA SILVA CARVALHO	206.166-0	704-2735581/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
CLEUSA REBUTINI	57.906-8	704-2735566/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
CRISTIANO JARDIM	206.146-5	704-2735567/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
CRISTIANO PASSOS	206.703-0	704-2735561/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	203.788-2	704-2735533/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
DANIEL JORGE DA SILVA	205.125-7	704-2735574/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
DAVIDSON ALVES VERDEIRO	204.579-6	704-2735545/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	235.836-0	704-2735564/2023	3.632,36	30052023	111/2022/SB
DIEGO BARBOSA	208.693-0	704-2735558/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
DIEGO ROZALES	204.887-6	704-2735580/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
ELAINE PINHEIRO SANTOS OLIVEIRA	206.732-3	704-2735609/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
FELIPE DE OLIVEIRA ALVES	206.405-7	704-2735575/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA LOPES	203.586-3	704-2735566/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
FIAMA ALEXANDRE DAVI	204.726-8	704-2735618/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
FRANCISCO DE ASSIS EDUARDO	203.707-6	704-2735620/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
GARRA EQUIPAMENTOS PNEUMATICOS LTDA - ME	232.721-0	704-2735534/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
GEDE JOSE DA SILVA	57.725-1	704-2735602/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
GILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS	205.084-6	704-2735544/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
GILSON ALMEIDA PEREIRA	208.436-8	704-2735559/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
GILSON JESUS DOS SANTOS	208.386-8	704-2735528/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
GUSTAVO ADAMO MALACRIDA NOVELLI - ME	224.367-9	704-2735597/2023	1.452,94	30052023	111/2022/SB
ISABEL CRISTINA DE SOUZA	205.336-5	704-2735541/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
ISAEI CARLOS DA SILVA	205.334-9	704-2735537/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
ITAMAR BARBOSA SILVA	205.906-1	704-2735577/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
JADI TAVARES AMARAL JUNIOR	206.943-1	704-2735588/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
JOAO MARIA VICENTE	208.192-0	704-2735571/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
JONATHAN SIMAO DIAS	205.396-9	704-2735583/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
JOSE APARECIDO MATTOS DE OLIVEIRA	208.899-1	704-2735526/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
JOSE LUCIO DE SANTANA SOUZA	208.824-0	704-2735621/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
JOSE ZILMAR COSTA	209.086-4	704-2735623/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
KALINKA KUIH COPE SELOTI	204.059-0	704-2735539/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
KELLY SILVA BRAGA	204.373-4	704-2735582/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
LAIZA CRISTINA DE OLIVEIRA	209.216-6	704-273572/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
LANCE MATTHEWS	208.438-4	704-2735557/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
LOVATO IMOVEIS LTDA - ME	254.056-8	704-2735596/2023	1.452,94	30052023	111/2022/SB
LUANA CUNHA	206.527-4	704-2735622/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
LUIZ CARLOS LOURENCO	58.017-1	704-2735613/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
MARCELLY MOTA TAKABAYASHI	204.891-4	704-2735586/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
MARCIO DANTAS MOREIRA	206.463-4	704-2735601/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
MARCOS ANTONIO DEL FREU	207.907-0	704-2735546/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
MARIA APARECIDA NOGUEIRA LIMA	204.678-4	704-2735606/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
MARIA DOS SANTOS DEQUE	205.847-2	704-2735536/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
MARIANA YAGINUMA GUEDES	208.446-5	704-2735562/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
MICHELIA CRISTINA DE CASTRO	229.520-2	704-2735610/2023	4.843,14	30052023	111/2022/SB
NELSON DE ALBUQUERQUE	205.941-0	704-2735598/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
OSVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	206.229-1	704-2735611/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA	208.579-8	704-2735624/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
PRX10 COM.RODAS E ACESSORIOS P/VEICULOS LT-EP	214.066-7	704-2735555/2023	1.937,26	30052023	111/2022/SB
RC CONFECCOES E COM. DE ROUPAS CESTARI LTDA - ME	223.625-7	704-2735608/2023	1.452,94	30052023	111/2022/SB
RENATO CORREIA PIETRI	205.382-9	704-2735573/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
REPRECAR COM E PREST.SERV.DE AUTO PECAS LTDA ME	131.591-9	704-2735529/2023	1.452,94	30052023	111/2022/SB
REPRESENTACOES TOGNON LTDA	122.139-6	704-2735540/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
ROBSON GOMES FERREIRA	209.156-9	704-2735530/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
RODNEY WALAX VITOR DA SILVA	208.193-8	704-2735570/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	207.390-0	704-2735542/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
SANDRA REGINA PRADO	208.985-8	704-2735587/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
SEVERINO QUEIROZ	57.919-0	704-2735563/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
SEVERINO RONALDO RIBEIRO	57.922-0	704-2735568/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
SF& PARTICIPACOES LTDA	183.819-9	704-2735532/2023	988,63	30052023	111/2022/SB
SIMONE GOMES DA SILVA	208.742-1	704-2735593/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
SIPRIANO BISPO DOS SANTOS	204.419-6	704-2735604/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
SUENDY ARIEL GREGORIO	208.715-4	704-2735576/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
TALITA FENANDES SILVA	206.517-7	704-2735619/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
TERESA FRACHETTA ACOSTA	205.162-1	704-2735595/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
THALES ORTIGOZA MONTEIRO	208.421-0	704-2735562/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
THIAGO FALLEIROS VARELLA	205.250-4	704-2735625/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
VALDECIR VELASCO	205.615-1	704-2735553/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
VALTER MARIN	58.024-4	704-2735615/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
VANDERLEI CARVALHO SILVA	206.381-6	704-2735554/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	203.938-9	704-2735614/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
VANESSA GIACOMELLI	203.583-9	704-2735560/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
VANIA SILVA DEL GRANDE	206.420-0	704-2735584/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
VICENTE MATIAS FERNANDES	57.920-3	704-2735565/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
VITOR PIANTO DE OLIVEIRA	259.995-3	704-2735612/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
W & P BRASIL COMERCIAL E LOGISTICA EIRELI	199.938-9	704-2735527/2023	1.452,94	30052023	111/2022/SB

WESLEY SOARES DA SILVA	206.102-3	704-2735538/2023	605,39	30052023	111/2022/SB
------------------------	-----------	------------------	--------	----------	-------------

SF. 1, 25 DE ABRIL DE 2023
 FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 133/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <MOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ANA GUALBERTA DE SOUZA	032.067.075.000	101-5179919/2016	473,16	19012016	61227/2021/SB
ANDRE RITA RODRIGUEZ	029.008.087.047	101-5164687/2017	405,48	16012017	108208/2021/SB
APACE INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	005.060.001.041	101-5044636/2015	382,92	12012015	41082/2022/SB
ARMANDO MARCOS GOMES MOREIRA MENDES	523.304.013.000	101-5210387/2017	345,60	12012017	17919/2023/SB
ASSOCIACAO HABITACIONAL JDIM DAS OLIVEIRAS III	533.012.054.000	101-5200835/2013	262,68	18012013	80671/2022/SB
ASSOCIACAO HABITACIONAL JDIM DAS OLIVEIRAS III	533.012.054.000	101-5205858/2014	277,80	13012014	80671/2022/SB
ASSOCIACAO HABITACIONAL JDIM DAS OLIVEIRAS III	533.012.054.000	101-5212382/2015	295,68	16012015	80671/2022/SB
AUGUSTO MENDES DE ALMEIDA	005.030.002.085	101-5033519/2011	244,20	10012011	50987/2021/SB
AUGUSTO MENDES DE ALMEIDA	005.030.002.085	101-5036409/2012	260,52	09012012	50987/2021/SB
AVELINO DA SILVA MOREIRA	009.002.003.002	101-5062064/2013	189,00	17012013	124464/2021/SB
AVELINO DA SILVA MOREIRA	009.002.003.002	101-5064872/2014	199,80	10012014	124464/2021/SB
AVELINO DA SILVA MOREIRA	009.002.003.002	101-5068760/2015	212,74	15012015	124464/2021/SB
BEL FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	532.101.019.000	101-5239235/2023	124.973,88	11012023	154657/2022/SB
BERNARDO VIERA BRANCO	620.200.004.000	101-5211807/2013	353,88	16012013	43262/2022/SB
BERNARDO VIERA BRANCO	620.200.004.000	101-5216850/2014	374,40	09012014	43262/2022/SB
BERNARDO VIERA BRANCO	620.200.004.000	101-5223518/2015	398,40	14012015	43262/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.032	101-5228918/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.033	101-5228918/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.034	101-5228919/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.035	101-5228920/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.036	101-5228921/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.037	101-5228922/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.038	101-5228923/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.039	101-5228924/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.040	101-5228925/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.041	101-5228926/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.042	101-5228927/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.043	101-5228928/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.044	101-5228929/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.045	101-5228930/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.046	101-5228931/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.047	101-5228932/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.048	101-5228933/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.049	101-5228934/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.050	101-5228935/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.051	101-5228936/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.052	101-5228937/2023	37.257,00	10012023	144746/2022/SB
BIRABLU - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.				

CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	005.059.008.028	101-5052500/2021	467,40	11012021	142002/2022/SB
CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	005.059.008.072	101-5052544/2021	467,40	11012021	146451/2022/SB
CICERO GONCALO DA SILVA	030.018.027.013	101-5152509/2013	277,65	18012013	28206/2021/SB
CICERO GONCALO DA SILVA	030.018.027.013	101-5162867/2015	312,39	16012015	28206/2021/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.002	101-5228887/2023	42.870,48	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.003	101-5228888/2023	42.870,48	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.004	101-5228889/2023	42.870,48	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.005	101-5228890/2023	59.709,36	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.006	101-5228891/2023	59.709,36	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.007	101-5228892/2023	70.935,60	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.008	101-5228893/2023	70.935,60	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.010	101-5228895/2023	70.935,60	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.012	101-5228897/2023	70.935,60	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.013	101-5228898/2023	70.935,60	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.014	101-5228899/2023	70.935,60	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.015	101-5228900/2023	70.935,60	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.016	101-5228901/2023	70.935,60	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.017	101-5228902/2023	77.430,84	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.018	101-5228903/2023	77.430,84	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.019	101-5228904/2023	77.430,84	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.020	101-5228905/2023	77.430,84	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.021	101-5228906/2023	77.430,84	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.022	101-5228907/2023	77.430,84	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.023	101-5228908/2023	77.430,84	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.024	101-5228909/2023	77.430,84	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.025	101-5228910/2023	52.225,44	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.026	101-5228911/2023	52.225,44	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.027	101-5228912/2023	52.225,44	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.029	101-5228914/2023	52.225,44	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.030	101-5228915/2023	52.225,44	10012023	144746/2022/SB
CLIR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE S/A	523.200.016.031	101-5228916/2023	52.225,44	10012023	144746/2022/SB
COEMIL CONSTR E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	002.027.101.000	101-5015391/2014	340,44	08012014	135956/2022/SB
COEMIL CONSTR E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.	002.027.101.000	101-5015840/2015	362,28	13012015	135956/2022/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL SAO BERNARDO	512.016.001.078	101-5182229/2014	280,20	09012014	43262/2022/SB
COOPERATIVA HABITACIONAL SAO BERNARDO	512.016.001.078	101-5188473/2015	298,20	14012015	43262/2022/SB
DANIEL MUNHOES VIADANA	021.001.037.211	101-5116729/2013	277,20	18012013	5594/2022/SB
DANIEL MUNHOES VIADANA	021.001.037.211	101-5120864/2014	293,16	13012014	5594/2022/SB
DANIEL MUNHOES VIADANA	021.001.037.211	101-5125808/2015	312,12	16012015	5594/2022/SB
DECIO DOS SANTOS	101-5037919/2004	259,80	07012004	124464/2021/SB	
DIOGENES JOSE DOS PASSOS SOBRINHO	013.044.010.000	101-5088893/2014	413,04	08012014	117343/2022/SB
DIOGENES JOSE DOS PASSOS SOBRINHO	013.044.010.000	101-5092928/2015	439,68	13012015	117343/2022/SB
DIRCE APARECIDA GONCALVES DO NASCIMENTO	534.120.003.000	101-7679331/2014	339,24	17062014	76219/2022/SB
DIRCE APARECIDA GONCALVES DO NASCIMENTO	534.120.003.000	101-7679332/2014	308,16	17062014	76219/2022/SB
DIRCE APARECIDA GONCALVES DO NASCIMENTO	534.120.003.000	101-5219040/2015	380,96	16012015	76219/2022/SB
DITMAR GRAF	005.017.023.007	101-5043940/2016	425,28	12012016	90976/2022/SB
DONATO RIBEIRO DE LIMA	511.608.013.000	101-5176609/2013	186,20	17012013	70331/2022/SB
DONATO RIBEIRO DE LIMA	511.608.013.000	101-5181459/2014	197,00	10012014	70331/2022/SB
DONATO RIBEIRO DE LIMA	511.608.013.000	101-5187713/2015	209,61	15012015	70331/2022/SB
EDMILSON ALEXANDRE BARBOSA	015.029.026.188	101-5090892/2013	274,92	14012013	76042/2022/SB
EDMILSON ALEXANDRE BARBOSA	015.029.026.188	101-5098063/2015	309,48	12012015	76042/2022/SB
ELIETE VIEIRA DOS SANTOS	024.019.131.245	101-5132108/2014	283,08	10012014	5594/2022/SB
ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA DUARTE	512.032.034.000	101-5203640/2017	431,04	13012017	29489/2022/SB
ERLANDE DE OLIVEIRA VIEIRA - USUFRUTUARIO	006.039.176.000	101-5037531/2008	229,32	10012008	130063/2022/SB
ERLANDE DE OLIVEIRA VIEIRA - USUFRUTUARIO	006.039.176.000	101-5054481/2016	474,36	14012016	130063/2022/SB
FIACAO E TECELAGEM TOGNATO S/A	007.074.158.000	101-5073151/2021	249.268,20	19072022	52462/2022/SB
FIACAO E TECELAGEM TOGNATO S/A	007.074.158.000	101-5073479/2022	282.660,60	05072022	52462/2022/SB
FIACAO E TECELAGEM TOGNATO S/A	007.074.158.000	101-5073595/2023	298.336,20	04042023	3551/2023/SB
FRANCISCO ADEMIR DE SOUZA - ESPOLIO	024.054.024.000	101-7898893/2015	421,32	03112015	124464/2021/SB
FRANCISCO ADEMIR DE SOUZA - ESPOLIO	024.054.024.000	101-7898894/2015	722,28	03112015	124464/2021/SB
FUNDAOCAO SALVADOR ARENA	011.001.020.000	101-5092283/2022	134.565,60	09022022	4028/2022/SB
GABRIELE CANESTRELLI	521.208.001.000	101-5144198/2001	215,72	12102001	80516/2021/SB
GILI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.001	101-5228886/2023	42.870,48	10012023	144746/2022/SB
GUILHERME GRISSI GUIMARAES	028.012.050.003	101-5146635/2013	277,44	14012013	6865/2022/SB
GUILHERME GRISSI GUIMARAES	028.012.050.003	101-5151229/2014	293,64	07012014	6865/2022/SB
GUILHERME GRISSI GUIMARAES	028.012.050.003	101-5156649/2015	312,36	12012015	6865/2022/SB
HABIB PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.011	101-5228896/2023	70.935,60	10012023	144746/2022/SB
HENRIQUE ANTONIO PUCHETTI KNORRICH	029.110.012.000	101-7781613/2013	46,56	10092013	67482/2022/SB
HENRIQUE ANTONIO PUCHETTI KNORRICH	029.110.012.000	101-5155506/2014	658,68	09012014	67482/2022/SB
HERALDO JESUS MARQUES DA SILVA	007.074.005.143	101-5044353/2008	277,44	09012008	134654/2022/SB
INDUSTRIA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS CARJAC LTDA	021.044.069.000	101-5086636/2001	92,65	16012001	118141/2022/SB
INDUSTRIAS ARTEB LTDA-RECUPE-RACAO JUDICIAL	028.002.004.000	101-5176152/2020	432.657,72	13072021	2462/2019/SB

INDUSTRIAS ARTEB LTDA-RECUPE-RACAO JUDICIAL	028.002.004.000	101-5177372/2021	425.677,44	13072021	2462/2019/SB
INDUSTRIAS ARTEB LTDA-RECUPE-RACAO JUDICIAL	028.002.051.000	101-5177384/2021	888.051,72	11012021	22662/2019/SB
INDUSTRIAS ARTEB S.A.	028.002.004.000	101-5171249/2019	421.377,48	13072019	2462/2019/SB
IRINEU LADEIRA DE SOUZA LIMA	033.022.074.000	101-5166597/2013	318,96	18012013	29489/2022/SB
IRINEU LADEIRA DE SOUZA LIMA	033.022.074.000	101-5171440/2014	337,32	13012014	29489/2022/SB
IRINEU LADEIRA DE SOUZA LIMA	033.022.074.000	101-5177431/2015	441,72	16012015	29489/2022/SB
IVANILDO CAETANO DE FRANCA	033.086.039.000	101-5174408/2014	460,32	13012014	124464/2021/SB
IVANILDO CAETANO DE FRANCA	033.086.039.000	101-5180420/2015	489,72	16012015	124464/2021/SB
JAMES DEAN NUNES DE ASSUNCAO	003.047.015.217	101-5024166/2013	192,60	21012013	80636/2022/SB
JAMES DEAN NUNES DE ASSUNCAO	003.047.015.217	101-5026194/2014	203,64	14012014	80636/2022/SB
JAMES DEAN NUNES DE ASSUNCAO	003.047.015.217	101-5026664/2015	216,84	19012015	80636/2022/SB
JOAO PEREIRA DE LIMA	032.067.078.000	101-5175822/2015	705,72	19012015	94387/2022/SB
JOAQUIM DE SOUSA MAGALHAES	012.017.008.000	101-5063598/2008	263,28	10012008	124464/2021/SB
JONI DA SILVA BRANDAO	522.002.138.116	101-5186624/2013	304,80	14012013	6865/2022/SB
JONI DA SILVA BRANDAO	522.002.138.116	101-5191487/2014	322,44	07012014	6865/2022/SB
JONI DA SILVA BRANDAO	522.002.138.116	101-5099993/2015	343,20	12012015	6865/2022/SB
JOSE AMERICO ZANET	018.100.023.000	101-5099993/2012	303,84	16012012	137468/2022/SB
JOSE AMERICO ZANET	018.100.023.000	101-5107416/2013	320,88	21012013	137468/2022/SB
JOSE AMERICO ZANET	018.100.023.000	101-5119185/2016	398,40	19012016	137468/2022/SB
JOSE ANSELMO DOS SANTOS	521.045.079.000	101-5167746/2010	270,72	13012010	6865/2022/SB
JOSE ANSELMO DOS SANTOS	521.045.079.000	101-5170503/2011	285,48	12012011	6865/2022/SB
JOSE ANSELMO DOS SANTOS	521.045.079.000	101-5175430/2012	304,68	10012012	6865/2022/SB
JOSE EDUARDO TEIXEIRA	006.056.021.000	101-5049219/2013	322,20	16012013	108208/2021/SB
JOSE EDUARDO TEIXEIRA	006.056.021.000	101-5051665/2014	340,80	09012014	108208/2021/SB
JOSE EDUARDO TEIXEIRA	006.056.021.000	101-5054113/2015	362,76	14012015	108208/2021/SB
JOSE LEONARDO DE LIMA	620.302.012.000	101-5230379/2016	1.569,12	14012016	17937/2023/SB
JOSE LUCIO MOREIRA	510.109.028.000	101-5190225/2016	393,12	14012016	142735/2022/SB
LUCIANO DOURADO DE ALMEIDA	020.076.067.009	101-5115293/2013	275,04	17012013	29489/2022/SB
LUCIANO DOURADO DE ALMEIDA	020.076.067.009	101-5119476/2014	290,88	10012014	29489/2022/SB
LUCIANO DOURADO DE ALMEIDA	020.076.067.009	101-5124111/2015	309,72	15012015	29489/2022/SB
LUIZ CARLOS OLIVIERI	005.050.007.000	101-7784614/2014	405,96	26082014	142904/2022/SB
LUIZ CARLOS OLIVIERI	005.050.007.000	101-7837265/2015	437,16	2202015	142904/2022/SB
LUIZ EPIMACO FRATTI	031.054.019.000	101-5158819/2013	263,50	21012013	28031/2021/SB
LUIZ EPIMACO FRATTI	031.054.019.000	101-5163536/2014	278,80	14012014	28031/2021/SB
MANOEL BATISTA	021.034.003.000	101-5118654/2013	335,52	18012013	70788/2022/SB
MANOEL BATISTA	021.034.003.000	101-5122791/2014	354,96	13012014	70788/2022/SB
MANOEL BATISTA	021.034.003.000	101-5127738/2015	377,64	16012015	70788/2022/SB
MANUEL CAMILO	032.053.059.000				

REINALDO SOARES DA SILVA	028.010.033.000	101-5160492/2016	485,52	12012016	124464/2021/SB
RIO FORMOSO NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	523.200.016.009	101-5228894/2023	70.935,60	10012023	144746/2022/SB
ROMANO GUERRA	510.122.001.000	101-5159373/2010	288,12	13012010	38884/2022/SB
ROMANO GUERRA	510.122.001.000	101-5162148/2011	303,96	14012011	38884/2022/SB
ROMANO GUERRA	510.122.001.000	101-5167075/2012	324,24	11012012	38884/2022/SB
ROSA APARECIDA DE LIMA	009.013.017.000	101-5056794/2012	594,96	12012012	124464/2021/SB
ROSA MARIA P.D.A SILVA	524.220.058.000	101-5196034/2014	333,24	10012014	95417/2021/SB
RUBENS DE FREITAS MENEZES JUNIOR	007.056.008.000	101-5055953/2014	416,28	07012014	142630/2022/SB
RUBENS DE FREITAS MENEZES JUNIOR	007.056.008.000	101-5058500/2015	443,04	12012015	142630/2022/SB
RUBENS DE FREITAS MENEZES JUNIOR	007.056.008.000	101-5060870/2016	488,64	12012016	142630/2022/SB
RUTH PEREIRA DA SILVA	026.026.053.000	101-5130808/2012	354,72	09012012	37794/2021/SB
SABINO SUCIGAN	024.022.065.000	101-5129453/2013	318,24	17012013	41912/2022/SB
SABINO SUCIGAN	024.022.065.000	101-5133597/2014	336,60	10012014	41912/2022/SB
SABINO SUCIGAN	024.022.065.000	101-5138556/2015	358,20	15012015	41912/2022/SB
SANTA CRUZ ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	015.049.001.000	101-5114990/2021	758.533,44	11012021	26388/2021/SB
SAVOLIDO COMERCIAL E IMOVEIS LTDA	014.019.016.000	101-5110513/2022	1.416.582,12	26012022	136624/2021/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.500.005.000	101-5252535/2023	17.929,56	16012023	2075/2023/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.500.007.000	101-5252537/2023	33.617,04	16012023	2076/2023/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.501.016.000	101-5252551/2023	233,12	16012023	2074/2023/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.507.006.000	101-5252608/2023	54.793,08	16012023	2073/2023/SB
SOCIEDADE OBRERA DE PART. E ADMINISTRACAO LTDA	030.105.034.000	101-5188840/2023	99.466,20	16022023	4761/2023/SB
SORAIA PINHEIRO PINTO	532.526.008.000	101-7656705/2011	162,84	21062011	134144/2022/SB
SORAIA PINHEIRO PINTO	532.526.008.000	101-5191245/2012	260,64	10012012	134144/2022/SB
STEVAN DRAGITCH	018.028.037.000	101-5107549/2014	285,12	14012014	100431/2022/SB
STEVAN DRAGITCH	018.028.037.000	101-5112184/2015	303,48	19012015	100431/2022/SB
STOCK IT ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	523.200.016.028	101-5228913/2023	52.225,44	10012023	144746/2022/SB
THAYS ANDREA FERRAZ PREDELLA	016.015.125.079	101-5095842/2013	313,92	14012013	37794/2021/SB
VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	032.024.035.000	101-5163677/2013	431,52	21012013	130057/2022/SB
VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	032.024.035.000	101-5168513/2014	456,48	14012014	130057/2022/SB
VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	032.024.035.000	101-5174433/2015	485,76	19012015	130057/2022/SB
VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	032.024.035.000	101-5178533/2016	613,08	19012016	130057/2022/SB
VALMIR FERREIRA DE SANTANA	620.006.046.000	101-5187614/2008	221,28	14012008	117395/2022/SB
VALMIR FERREIRA DE SANTANA	620.006.046.000	101-5189819/2009	304,32	14012009	117395/2022/SB
VALMIR GOMES	002.053.007.064	101-5016244/2013	193,44	15012013	102686/2022/SB
VALMIR GOMES	002.053.007.064	101-5016683/2014	204,60	08012014	102686/2022/SB
VALMIR GOMES	002.053.007.064	101-5017132/2015	217,80	13012015	102686/2022/SB
VICENTE JOSE DA SILVA	533.223.013.000	101-5221388/2016	548,28	18012016	142642/2022/SB
VICENTINA MACHADO	026.045.011.000	101-5139101/2013	336,24	14012013	101787/2022/SB
VICENTINA MACHADO	026.045.011.000	101-5143566/2014	355,68	07012014	101787/2022/SB
VIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	016.017.009.000	101-5121806/2023	919.099,80	10012023	76566/2022/SB
VIMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	016.017.010.000	101-5121807/2023	1.014.976,68	10012023	76566/2022/SB
VITALINA GOMES DE SOUZA	521.208.019.000	101-5184008/2013	1.006,08	15012013	106902/2022/SB
VITALINA GOMES DE SOUZA	521.208.019.000	101-5188876/2014	1.064,28	08012014	106902/2022/SB
VITALINA GOMES DE SOUZA	521.208.019.000	101-5195123/2015	1.306,80	13012015	106902/2022/SB
VLADIMIR DE MOURA SILVA	029.008.087.047	101-5161364/2016	376,68	14012016	108208/2021/SB
WCIASCA ADMINISTRACAO LTDA	015.007.063.000	101-5112582/2023	653.989,44	10012023	847/2023/SB
WILSON FONTANEZ STORT	015.096.025.000	101-5093856/2013	320,28	14012013	71368/2022/SB
WILSON FONTANEZ STORT	015.096.025.000	101-5097278/2014	338,76	07012014	71368/2022/SB

SF.1, 25 DE ABRIL DE 2023

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

** LANÇAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 134/2023

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para pro-videnciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.


Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:NOME;
064925 2 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
065091 9 - FRANCISCO DE ASSIS ALVES
065400 0 - JOAO BATISTA DA CRUZ
065383 7 - JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
064881 7 - LUIZ CARLOS LOPES
064980 5 - LUIZ ROBERTO BATISTA
064974 0 - MARIO YAMAZAKI
065011 0 - ORLANDO GUIMARAES DE BARROS
065479 5 - WAGNER TADEU PAULINO
064848 5 - WILSON ROBERTO LEITE

SF-1, 25 DE ABRIL DE 2023

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade e Custos


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-AB | Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo

Balanço Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
Ativo	-	
Ativo	-	
1.0.0.0.00.00 - Ativo		12.688.985.942,42
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante		2.584.754.929,27
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa		794.020.848,19
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional		794.020.848,19
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação		794.020.848,19
1.1.1.1.2.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS		0,00
1.1.1.2.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira		0,00
1.1.1.2.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira - Consolidação		0,00
1.1.1.3.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinculados		0,00
1.1.1.3.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação		0,00
1.1.1.3.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS		0,00
1.1.1.3.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União		0,00
1.1.1.3.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.1.3.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo		245.818.431,83
1.1.2.1.0.00.00 - Créditos Tributários a Receber		110.184.431,83
1.1.2.1.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação		110.184.431,83
1.1.2.1.2.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS		0,00
1.1.2.1.3.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.1.4.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.1.5.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.2.2.0.00.00 - Clientes		0,00
1.1.2.2.1.00.00 - Clientes - Consolidação		0,00
1.1.2.2.2.00.00 - Clientes - Intra OFSS		0,00
1.1.2.2.3.00.00 - Clientes - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.2.4.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.2.5.00.00 - Clientes - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber		0,00
1.1.2.3.1.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Consolidação		0,00
1.1.2.3.2.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Intra OFSS		0,00
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.3.4.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.3.5.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.2.4.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00
1.1.2.4.1.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação		0,00
1.1.2.4.2.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS		0,00
1.1.2.4.3.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.4.4.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.4.5.00.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.2.5.0.00.00 - Dívida Ativa Tributária		95.967.200,00
1.1.2.5.1.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Consolidação		95.967.200,00
1.1.2.5.2.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Intra OFSS		0,00
1.1.2.5.3.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.5.4.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.5.5.00.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.2.6.0.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária		39.666.800,00
1.1.2.6.1.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Consolidação		39.666.800,00
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Intra OFSS		0,00
1.1.2.6.3.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.6.4.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.6.5.00.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.2.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00
1.1.2.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Consolidação		0,00
1.1.2.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS		0,00
1.1.2.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União		0,00
1.1.2.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.2.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		6.880.573,95
1.1.3.1.0.00.00 - Adiantamentos Concedidos		0,00
1.1.3.1.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação		0,00
1.1.3.1.2.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS		0,00
1.1.3.1.3.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - União		0,00
1.1.3.1.4.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.3.1.5.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.3.2.0.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar		0,00
1.1.3.2.1.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação		0,00
1.1.3.2.2.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Intra OFSS		0,00
1.1.3.2.3.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - União		0,00
1.1.3.2.4.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.3.2.5.00.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.3.3.0.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos		0,00
1.1.3.3.1.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Consolidação		0,00
1.1.3.3.2.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Intra OFSS		0,00
1.1.3.3.3.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - União		0,00
1.1.3.3.4.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Estado		0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
1.1.3.3.5.00.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	0,00
1.1.3.4.2.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Intra OFSS	0,00
1.1.3.4.3.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.4.4.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.4.5.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - A Receber	6.865.425,65
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	6.865.425,65
1.1.3.5.2.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Intra OFSS	0,00
1.1.3.5.3.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.5.4.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.5.5.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	0,00
1.1.3.6.1.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Consolidação	0,00
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
1.1.3.6.3.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.6.4.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.6.5.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	15.148,30
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	15.148,30
1.1.3.8.2.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
1.1.3.8.3.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.8.4.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.8.5.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.3.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação	0,00
1.1.3.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
1.1.3.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.1.3.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.3.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.4.0.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.524.792.013,84
1.1.4.1.0.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários	0,00
1.1.4.1.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação	0,00
1.1.4.2.0.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00
1.1.4.2.1.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos - Consolidação	0,00
1.1.4.3.0.00.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	0,00
1.1.4.3.1.00.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis - Consolidação	0,00
1.1.4.4.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	1.524.792.013,84
1.1.4.4.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo do RPPS - Consolidação	1.524.792.013,84
1.1.4.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00
1.1.4.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	0,00
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	13.049.916,00
1.1.5.1.0.00.00 - Mercadorias para Revenda ou Doação	0,00
1.1.5.1.1.00.00 - Mercadorias para Revenda ou Doação - Consolidação	0,00
1.1.5.2.0.00.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.1.5.2.1.00.00 - Produtos e Serviços Acabados - Consolidação	0,00
1.1.5.3.0.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.1.5.3.1.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação	0,00
1.1.5.4.0.00.00 - Matérias-Primas	0,00
1.1.5.4.1.00.00 - Matérias-Primas - Consolidação	0,00
1.1.5.5.0.00.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.1.5.5.1.00.00 - Materiais em Trânsito - Consolidação	0,00
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	13.049.916,00
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	13.049.916,00
1.1.5.8.0.00.00 - Outros Estoques	0,00
1.1.5.8.1.00.00 - Outros Estoques - Consolidação	0,00
1.1.5.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.1.5.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	0,00
1.1.6.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00
1.1.6.1.0.00.00 - Investimento Mantido para Venda	0,00
1.1.6.1.1.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.1.2.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Intra OFSS	0,00
1.1.6.1.3.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - União	0,00
1.1.6.1.4.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.6.1.5.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.6.2.0.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda	0,00
1.1.6.2.1.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.3.0.00.00 - Intangível Mantido para Venda	0,00
1.1.6.3.1.00.00 - Intangível Mantido para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.9.0.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda	0,00
1.1.6.9.1.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Consolidação	0,00
1.1.6.9.2.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Intra OFSS	0,00
1.1.6.9.3.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - União	0,00
1.1.6.9.4.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.6.9.5.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Município	0,00
1.1.7.0.0.00.00 - Ativo Biológico	0,00
1.1.7.1.0.00.00 - Ativo Biológico	0,00
1.1.7.1.1.00.00 - Ativo Biológico - Consolidação	0,00
1.1.9.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	193.145,46

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)	

Balanco Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
1.1.9.1.0.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar		193.145,46
1.1.9.1.1.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação		193.145,46
1.1.9.1.2.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Intra OFSS		0,00
1.1.9.1.3.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - União		0,00
1.1.9.1.4.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.9.1.5.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.9.2.0.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar		0,00
1.1.9.2.1.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Consolidação		0,00
1.1.9.2.2.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Intra OFSS		0,00
1.1.9.2.3.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - União		0,00
1.1.9.2.4.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.9.2.5.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.9.3.0.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00
1.1.9.3.1.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação		0,00
1.1.9.3.2.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Intra OFSS		0,00
1.1.9.3.3.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - União		0,00
1.1.9.3.4.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.9.3.5.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.9.4.0.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar		0,00
1.1.9.4.1.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Consolidação		0,00
1.1.9.4.2.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Intra OFSS		0,00
1.1.9.4.3.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União		0,00
1.1.9.4.4.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.9.4.5.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.9.5.0.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar		0,00
1.1.9.5.1.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Consolidação		0,00
1.1.9.5.2.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Intra OFSS		0,00
1.1.9.5.3.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União		0,00
1.1.9.5.4.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.9.5.5.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.9.6.0.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00
1.1.9.6.1.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Consolidação		0,00
1.1.9.6.2.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Intra OFSS		0,00
1.1.9.6.3.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - União		0,00
1.1.9.6.4.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.9.6.5.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.9.7.0.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00
1.1.9.7.1.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Consolidação		0,00
1.1.9.7.2.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Intra OFSS		0,00
1.1.9.7.3.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - União		0,00
1.1.9.7.4.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.9.7.5.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Município		0,00
1.1.9.8.0.00.00 - Demais VPD a Apropriar		0,00
1.1.9.8.1.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Consolidação		0,00
1.1.9.8.2.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Intra OFSS		0,00
1.1.9.8.3.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - União		0,00
1.1.9.8.4.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Estado		0,00
1.1.9.8.5.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Município		0,00
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante		10.104.231.013,15
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo		1.024.995.153,96
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo		1.013.766.709,03
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação		326.812.579,18
1.2.1.1.1.01.00 - Créditos Tributários a Receber		0,00
1.2.1.1.1.02.00 - Clientes		0,00
1.2.1.1.1.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária		4.903.500.541,86
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária		1.740.288.906,61
1.2.1.1.1.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS		0,00
1.2.1.1.1.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo		0,00
1.2.1.1.1.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo		0,00
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		6.316.976.869,29
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS		671.717.272,12
1.2.1.1.2.01.00 - Créditos Tributários a Receber		0,00
1.2.1.1.2.02.00 - Clientes		0,00
1.2.1.1.2.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00
1.2.1.1.2.04.00 - Dívida Ativa Tributária		0,00
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária		0,00
1.2.1.1.2.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS		671.717.272,12
1.2.1.1.2.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo		0,00
1.2.1.1.2.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo		0,00
1.2.1.1.2.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00
1.2.1.1.3.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União		15.236.857,73
1.2.1.1.3.01.00 - Créditos Tributários a Receber		0,00
1.2.1.1.3.02.00 - Clientes		0,00
1.2.1.1.3.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos		15.236.857,73
1.2.1.1.3.04.00 - Dívida Ativa Tributária		0,00
1.2.1.1.3.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária		0,00
1.2.1.1.3.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS		0,00
1.2.1.1.3.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo		0,00
1.2.1.1.3.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo		0,00

**Balanco Anual (DCA)****Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
1.2.1.1.3.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.4.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.1.4.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.4.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.4.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.4.04.00 - Dívida Ativa Tributária	0,00
1.2.1.1.4.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00
1.2.1.1.4.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.4.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.4.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.4.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Municipio	0,00
1.2.1.1.5.01.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.2.1.1.5.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.5.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
1.2.1.1.5.04.00 - Dívida Ativa Tributária	0,00
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00
1.2.1.1.5.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	0,00
1.2.1.1.5.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.5.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.1.5.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	6.941.102,28
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	6.941.102,28
1.2.1.2.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00
1.2.1.2.1.02.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.2.1.2.1.03.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	88.326,93
1.2.1.2.1.05.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial	0,00
1.2.1.2.1.06.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	229.615,12
1.2.1.2.1.07.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Processos Judiciais	0,00
1.2.1.2.1.09.00 - Consignações	0,00
1.2.1.2.1.98.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	6.623.160,23
1.2.1.2.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
1.2.1.2.2.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
1.2.1.2.3.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
1.2.1.2.4.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.2.5.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - Municipio	0,00
1.2.1.3.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	4.287.342,65
1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação	4.287.342,65
1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários	5.517.577,54
1.2.1.3.1.02.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00
1.2.1.3.1.03.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	0,00
1.2.1.3.1.04.00 - Fundos Avaliados a Valor de Mercado	0,00
1.2.1.3.1.08.00 - Aplicações do RPPS em Títulos do Tesouro Nacional Marcados na Curva	0,00
1.2.1.3.1.98.00 - Outros Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
1.2.1.3.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	1.230.234,89
1.2.1.4.0.00.00 - Estoques	0,00
1.2.1.4.1.00.00 - Estoques - Consolidação	0,00
1.2.1.4.1.01.00 - Mercadorias para Revenda	0,00
1.2.1.4.1.02.00 - Produtos e Serviços Acabados	0,00
1.2.1.4.1.03.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	0,00
1.2.1.4.1.04.00 - Matérias-Primas	0,00
1.2.1.4.1.05.00 - Materiais em Trânsito	0,00
1.2.1.4.1.06.00 - Almoxarifado	0,00
1.2.1.4.1.07.00 - Adiantamentos a Fornecedores	0,00
1.2.1.4.1.98.00 - Outros Estoques	0,00
1.2.1.4.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00
1.2.1.5.0.00.00 - Ativo Biológico	0,00
1.2.1.5.1.00.00 - Ativo Biológico - Consolidação	0,00
1.2.1.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00
1.2.1.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Consolidação	0,00
1.2.1.9.1.01.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.02.00 - VPD Financeiras a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.03.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.04.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.05.00 - Tributos Pagos a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.06.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.07.00 - Benefícios a Apropriar	0,00
1.2.1.9.1.99.00 - Demais VPD a Apropriar	0,00
1.2.1.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Intra OFSS	0,00
1.2.1.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - União	0,00
1.2.1.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.1.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Municipio	0,00
1.2.2.0.0.00.00 - Investimentos	375.545.900,32
1.2.2.1.0.00.00 - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.1.1.00.00 - Participações Permanentes - Consolidação	0,00
1.2.2.1.1.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.1.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.2.00.00 - Participações Permanentes - Intra OFSS	0,00
1.2.2.1.2.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
1.2.2.1.2.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.3.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.1.3.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.3.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.4.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.1.4.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.4.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.1.5.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.1.5.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
1.2.2.1.5.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
1.2.2.2.0.00.00 - Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.2.1.00.00 - Propriedades para Investimento - Consolidação	0,00
1.2.2.3.0.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00
1.2.2.3.1.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação	0,00
1.2.2.7.0.00.00 - Demais Investimentos Permanentes	382.246.216,66
1.2.2.7.1.00.00 - Demais Investimentos Permanentes - Consolidação	382.246.216,66
1.2.2.8.0.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00
1.2.2.8.1.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.2.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação - Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.8.1.99.00 - (-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	0,00
1.2.2.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	6.700.316,34
1.2.2.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	6.700.316,34
1.2.2.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00
1.2.2.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS - Fundo em Capitalização	0,00
1.2.2.9.1.05.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS - Fundo em Repartição	0,00
1.2.2.9.1.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	6.700.316,34
1.2.2.9.2.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	0,00
1.2.2.9.2.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.2.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.3.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
1.2.2.9.3.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.3.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.4.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.2.9.4.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.4.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.2.9.5.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.2.9.5.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00
1.2.2.9.5.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	0,00
1.2.3.0.00.00 - Imobilizado	8.702.517.358,35
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	462.783.738,92
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	462.783.738,92
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	8.643.185.084,57
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	8.643.185.084,57
1.2.3.7.0.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00
1.2.3.7.1.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Consolidação	0,00
1.2.3.7.2.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Intra OFSS	0,00
1.2.3.7.3.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
1.2.3.7.4.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
1.2.3.7.5.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	403.451.465,14
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	403.451.465,14
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	395.176.322,61
1.2.3.8.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	8.275.142,53
1.2.3.8.1.03.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis	0,00
1.2.3.8.1.04.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis	0,00
1.2.3.8.1.05.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis	0,00
1.2.3.8.1.06.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	0,00
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	0,00
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Moveis	0,00
1.2.3.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis	0,00
1.2.4.0.00.00 - Intangível	1.172.600,52
1.2.4.1.0.00.00 - Softwares	1.926.639,55
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação	1.926.639,55
1.2.4.2.0.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00
1.2.4.2.1.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação	0,00
1.2.4.3.0.00.00 - Direito de Uso de Imóveis	0,00
1.2.4.3.1.00.00 - Direito de Uso de Imóveis - Consolidação	0,00
1.2.4.4.0.00.00 - Patrimônio Cultural Intangível	0,00
1.2.4.4.1.00.00 - Patrimônio Cultural Intangível - Consolidação	0,00
1.2.4.8.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	754.039,03
1.2.4.8.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	754.039,03
1.2.4.8.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Softwares	754.039,03
1.2.4.8.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	0,00
1.2.4.8.1.03.00 - (-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis	0,00
1.2.4.8.1.04.00 - (-) Amortização Acumulada - Patrimônio Cultural Intangível	0,00
1.2.4.8.1.99.00 - (-) Outras Amortizações Acumuladas	0,00
1.2.4.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00
1.2.4.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consolidação	0,00

Balço Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Balço Patrimonial	Valores
	31/12/2022
1.2.4.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares	0,00
1.2.4.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes	0,00
1.2.4.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso	0,00
1.2.4.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável - Patrimônio Cultural Intangível	0,00
1.2.4.9.1.99.00 - (-) Outras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	0,00
1.2.5.0.0.00.00 - Diferido	0,00
1.2.5.1.0.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00
1.2.5.1.1.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais - Consolidação	0,00
1.2.5.2.0.00.00 - Gastos de Reorganização	0,00
1.2.5.2.1.00.00 - Gastos de Reorganização - Consolidação	0,00
1.2.5.9.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	0,00
1.2.5.9.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	0,00
1.2.5.9.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	0,00
1.2.5.9.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Reorganização	0,00
Passivo e Patrimônio Líquido	-
Passivo e Patrimônio Líquido	-
2.0.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Líquido	12.688.965.942,42
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	614.129.113,78
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	74.192.067,75
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	2.525.727,86
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	2.525.727,86
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	4.080,32
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	4.080,32
2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	5.648,75
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	5.648,75
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	71.656.610,82
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar-Consolidação	819.589,87
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	56.807.319,01
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	14.029.701,94
2.1.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	280.168.735,60
2.1.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno	126.314.735,60
2.1.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	126.314.735,60
2.1.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo	153.854.000,00
2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo Consolidação	153.854.000,00
2.1.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.3.2.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.4.0.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.4.1.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.1.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	0,00
2.1.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.1.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.1.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	0,00
2.1.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.1.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Consolidação	0,00
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	98.401.808,84
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	98.401.808,84
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	98.401.808,84
2.1.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	0,00
2.1.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
2.1.4.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.4.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	0,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	0,00
2.1.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS	0,00
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União	0,00
2.1.4.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	0,00
2.1.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação	0,00
2.1.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS	0,00
2.1.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.4.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	0,00
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS	0,00
2.1.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.0.00.00 - Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.1.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
2.1.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.2.00.00 - Transferências Legais a Pagar	0,00
2.1.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar	0,00
2.1.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.5.4.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar	0,00
2.1.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.5.9.00.00 - Demais Transferências a Pagar	0,00
2.1.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.0.00.00 - Provisões a Curto Prazo	390.240,33
2.1.7.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	173.675,07
2.1.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação	173.675,07
2.1.7.3.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.7.3.1.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.3.2.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.3.3.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.3.4.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.3.5.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	216.565,26
2.1.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação	216.565,26
2.1.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	0,00
2.1.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.6.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	0,00
2.1.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.7.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo	0,00
2.1.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.7.9.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	160.976.261,26
2.1.8.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes	0,00
2.1.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	0,00
2.1.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Intra OFSS	0,00
2.1.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Município	0,00

Balço Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Balço Patrimonial	Valores
	31/12/2022
2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros	0,00
2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação	0,00
2.1.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Intra OFSS	0,00
2.1.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar	0,00
2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.8.3.2.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.8.3.3.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.3.4.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.3.5.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.4.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	0,00
2.1.8.4.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.4.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.8.4.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.4.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.4.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	0,00
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Consolidação	0,00
2.1.8.5.2.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.1.8.5.3.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.5.4.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.5.5.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.1.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP	0,00
2.1.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP - Consolidação	0,00
2.1.8.7.0.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	0,00
2.1.8.7.1.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN - Consolidação	0,00
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	160.976.261,26
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	144.764.583,84
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	14.662.714,70
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	1.544.635,09
2.1.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	4.327,63
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	0,00
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00
2.1.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.1.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.0.0.00.00 - Passivo Não-Circulante	5.433.791.058,09
2.2.1.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	817.257.297,54
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	64.752.997,00
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	64.752.997,00
2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.2.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.2.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	752.504.300,54
2.2.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	638.161.272,12
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	114.343.028,42
2.2.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.279.449.374,84
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	833.993.613,13
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	833.993.613,13
2.2.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	1.445.455.761,71
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	1.445.455.761,71
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.4.0.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS -	

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
Estado	0,00
2.2.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	0,00
2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	0,00
2.2.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	0,00
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	0,00
2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	0,00
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	0,00
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	0,00
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	120.394.259,22
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo	120.394.259,22
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	120.394.259,22
2.2.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo	0,00
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	7.763.818,35
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	7.763.818,35
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	0,00
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	0,00
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	7.763.818,35
2.2.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	0,00
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	0,00
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	0,00
2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	0,00
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	0,00
2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.5.0.0.00.00 - Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.5.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar	0,00
2.2.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.5.2.0.00.00 - Transferências Legais a Pagar	0,00
2.2.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.5.3.0.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar	0,00
2.2.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.5.4.0.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar	0,00
2.2.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS	0,00
2.2.5.9.0.00.00 - Demais Transferências a Pagar	0,00
2.2.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	0,00
2.2.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União	0,00
2.2.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	2.192.699.758,29
2.2.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	1.916.761,42
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	1.916.761,42
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	2.187.468.283,79
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	2.187.468.283,79
2.2.7.2.1.01.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	2.861.286,62
2.2.7.2.1.02.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.03.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos	994.930.083,82
2.2.7.2.1.04.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder	789.556.060,53
2.2.7.2.1.05.00 - Fundo em Capitalização - Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.06.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Fundo em Repartição	0,00
2.2.7.2.1.07.00 - Provisões Atuariais para Ajustes do Fundo em Capitalização	400.120.852,82
2.2.7.3.0.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.3.2.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.3.3.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.3.4.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.3.5.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	3.314.713,08
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	3.314.713,08
2.2.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00

**Balanco Anual (DCA)****Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**


Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2022
2.2.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	0,00
2.2.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	0,00
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	0,00
2.2.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	16.226.549,85
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	0,00
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	0,00
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	0,00
2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.3.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.3.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.3.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.3.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	0,00
2.2.8.4.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	0,00
2.2.8.4.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.4.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.4.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo	0,00
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo - Consolidação	0,00
2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	0,00
2.2.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	0,00
2.2.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00
2.2.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo	16.226.549,85
2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	16.226.549,85
2.2.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS	0,00
2.2.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - União	0,00
2.2.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.9.0.0.00.00 - Resultado Diferido	0,00
2.2.9.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida	0,00
2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	0,00
2.2.9.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Intra OFSS	0,00
2.2.9.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - União	0,00
2.2.9.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.9.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Município	0,00
2.2.9.2.0.00.00 - (-) Custo Diferido	0,00
2.2.9.2.1.00.00 - (-) Custo Diferido - Consolidação	0,00
2.2.9.2.2.00.00 - (-) Custo Diferido - Intra OFSS	0,00
2.2.9.2.3.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - União	0,00
2.2.9.2.4.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Estado	0,00
2.2.9.2.5.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Município	0,00
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	6.641.065.770,55
2.3.1.0.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	7.666.550.183,62
2.3.1.1.0.00.00 - Patrimônio Social	7.666.550.183,62

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**


Balanco Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
2.3.1.1.1.00.00 - Patrimônio Social - Consolidação		7.666.550.183,62
2.3.1.1.2.00.00 - Patrimônio Social - Intra OFSS		0,00
2.3.1.1.3.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - União		0,00
2.3.1.1.4.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.1.1.5.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.1.2.00.00 - Capital Social Realizado		0,00
2.3.1.2.1.00.00 - Capital Social Realizado - Consolidação		0,00
2.3.1.2.2.00.00 - Capital Social Realizado - Intra OFSS		0,00
2.3.1.2.3.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - União		0,00
2.3.1.2.4.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.1.2.5.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.2.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00
2.3.2.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00
2.3.2.1.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação		0,00
2.3.2.1.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS		0,00
2.3.2.1.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União		0,00
2.3.2.1.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.2.1.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.3.0.00.00 - Reservas de Capital		0,00
2.3.3.1.00.00 - Ágio na Emissão de Ações		0,00
2.3.3.1.1.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Consolidação		0,00
2.3.3.1.2.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Intra OFSS		0,00
2.3.3.1.3.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - União		0,00
2.3.3.1.4.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.3.1.5.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.3.2.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias		0,00
2.3.3.2.1.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Consolidação		0,00
2.3.3.2.2.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Intra OFSS		0,00
2.3.3.2.3.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União		0,00
2.3.3.2.4.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.3.2.5.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.3.3.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição		0,00
2.3.3.3.1.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Consolidação		0,00
2.3.3.3.2.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Intra OFSS		0,00
2.3.3.3.3.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - União		0,00
2.3.3.3.4.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.3.3.5.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.3.4.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado		0,00
2.3.3.4.1.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Consolidação		0,00
2.3.3.4.2.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Intra OFSS		0,00
2.3.3.4.3.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - União		0,00
2.3.3.4.4.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.3.4.5.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.3.9.00.00 - Outras Reservas de Capital		0,00
2.3.3.9.1.00.00 - Outras Reservas de Capital - Consolidação		0,00
2.3.3.9.2.00.00 - Outras Reservas de Capital - Intra OFSS		0,00
2.3.3.9.3.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - União		0,00
2.3.3.9.4.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.3.9.5.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.4.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00
2.3.4.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos		0,00
2.3.4.1.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Consolidação		0,00
2.3.4.1.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Intra OFSS		0,00
2.3.4.1.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - União		0,00
2.3.4.1.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.4.1.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.4.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos		0,00
2.3.4.2.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Consolidação		0,00
2.3.4.2.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Intra OFSS		0,00
2.3.4.2.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - União		0,00
2.3.4.2.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.4.2.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.5.0.00.00 - Reservas de Lucros		0,00
2.3.5.1.00.00 - Reserva Legal		0,00
2.3.5.1.1.00.00 - Reserva Legal - Consolidação		0,00
2.3.5.1.2.00.00 - Reserva Legal - Intra OFSS		0,00
2.3.5.1.3.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - União		0,00
2.3.5.1.4.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.5.1.5.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.5.2.00.00 - Reservas Estatutárias		0,00
2.3.5.2.1.00.00 - Reservas Estatutárias - Consolidação		0,00
2.3.5.2.2.00.00 - Reservas Estatutárias - Intra OFSS		0,00
2.3.5.2.3.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - União		0,00
2.3.5.2.4.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.5.2.5.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.5.3.00.00 - Reserva para Contingencias		0,00
2.3.5.3.1.00.00 - Reserva para Contingencias - Consolidação		0,00
2.3.5.3.2.00.00 - Reserva para Contingencias - Intra OFSS		0,00
2.3.5.3.3.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - União		0,00
2.3.5.3.4.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Estado		0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Balanco Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
2.3.5.3.5.00.00 - Reserva para Contingencias - Inter OFSS - Municipio		0,00
2.3.5.4.0.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais		0,00
2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação		0,00
2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS		0,00
2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União		0,00
2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Municipio		0,00
2.3.5.5.0.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão		0,00
2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Consolidação		0,00
2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Intra OFSS		0,00
2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - União		0,00
2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Municipio		0,00
2.3.5.6.0.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar		0,00
2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Consolidação		0,00
2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Intra OFSS		0,00
2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - União		0,00
2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Municipio		0,00
2.3.5.7.0.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures		0,00
2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Consolidação		0,00
2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Intra OFSS		0,00
2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - União		0,00
2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Municipio		0,00
2.3.5.8.0.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído		0,00
2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Consolidação		0,00
2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Intra OFSS		0,00
2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - União		0,00
2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Municipio		0,00
2.3.5.9.0.00.00 - Outras Reservas de Lucro		0,00
2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidação		0,00
2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS		0,00
2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União		0,00
2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Municipio		0,00
2.3.6.0.0.00.00 - Demais Reservas		0,00
2.3.6.1.0.00.00 - Reserva de Reavaliação		0,00
2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Reavaliação - Consolidação		0,00
2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Reavaliação - Intra OFSS		0,00
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União		0,00
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Municipio		0,00
2.3.6.9.0.00.00 - Outras Reservas		0,00
2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidação		0,00
2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS		0,00
2.3.6.9.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - União		0,00
2.3.6.9.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.6.9.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Municipio		0,00
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados		-1.025.484.413,07
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados		-1.025.484.413,07
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação		-11.179.207.628,34
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício		2.332.440.087,47
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		-12.744.826.695,72
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores		-766.821.020,09
2.3.7.1.1.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS		-954.461.446,86
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício		-604.714.907,95
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		-349.746.538,91
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00
2.3.7.1.2.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União		1.777.634.708,24
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício		-105.374.902,27
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		1.883.009.610,51
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00
2.3.7.1.3.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado		9.598.852.660,33
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício		-807.909.843,58
2.3.7.1.4.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		10.406.762.503,91
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00
2.3.7.1.4.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Municipio		-268.302.706,44
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício		-217.306.097,72
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		-46.472.587,96
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00
2.3.7.1.5.04.00 - Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		-4.524.020,76
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados		0,00
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Consolidação		0,00
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício		0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)	


Balanco Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores		0,00
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício		0,00
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores		0,00
2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão		0,00
2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Intra OFSS		0,00
2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício		0,00
2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores		0,00
2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00
2.3.7.2.2.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício		0,00
2.3.7.2.2.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores		0,00
2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão		0,00
2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Inter OFSS - União		0,00
2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício		0,00
2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores		0,00
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício		0,00
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores		0,00
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão		0,00
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício		0,00
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores		0,00
2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício		0,00
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores		0,00
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão		0,00
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuizos do Exercício		0,00
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuizos Acumulados de Exercícios Anteriores		0,00
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício		0,00
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores		0,00
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão		0,00
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria		0,00
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação		0,00
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS		0,00
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União		0,00
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município		0,00
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria		0,00
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação		0,00
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS		0,00
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União		0,00
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado		0,00
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município		0,00
Apuração do Saldo Patrimonial	-	
Apuração do Saldo Patrimonial	-	
Ativo Financeiro		2.325.923.051,10
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Financeiro		2.325.693.435,98
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Financeiro		229.615,12
Ativo Permanente		10.363.062.891,32
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Permanente		259.061.493,29
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Permanente		10.104.001.398,03
Passivo Financeiro		556.180.950,12
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Financeiro		265.377.623,43
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Financeiro		0,00
6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar		290.803.326,69
6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processados a Liquidar - Inscrição no Exercício		0,00
Passivo Permanente		5.782.542.548,44
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Permanente		348.751.490,35
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Permanente		5.433.791.058,09
Saldo Patrimonial		6.350.262.443,86
Contas de Compensação	-	
Contas de Compensação	-	
Execução dos Atos Potenciais Ativos		2.833.144.003,83
Contragarantias Recebidas a Executar		564.144.418,41
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Executar		2.268.999.585,42
Direitos Contratuais a Executar		0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		0,00
Execução dos Atos Potenciais Passivos		19.993.969.632,01
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Executar		1.941.390.072,70
Obrigações Contratuais a Executar		18.050.397.771,02
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		2.181.788,29

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)	


Notas Explicativas Patrimoniais	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas Patrimoniais	-
Notas Explicativas	<p>1)- As demonstrações contábeis foram elaboradas baseadas nas instruções da Secretaria do Tesouro Nacional por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP; Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC; e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.</p> <p>2) - Integram o Balanço Anual Consolidado os seguintes entes da Administração Indireta: Câmara Municipal, Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo e Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo.</p> <p>3) - A exclusão dos saldos das contas contábeis para fins de consolidação das contas públicas nacionais, será realizada pela própria Secretaria do Tesouro Nacional.</p> <p>4) - As incorporações parciais originadas pela extinção da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Lei Municipal nº 6.940 de 26 de novembro de 2020) e o Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo (Lei Municipal nº. 6.977 de 01 de julho de 2021) integraram os Resultados Acumulados.</p>

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias


Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.614.425.330,57	0,00	314.107.177,27	291.759,88
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	5.388.540.642,32	0,00	314.107.177,27	291.759,88
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.819.419.360,67	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	1.607.419.852,19	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.00.0.0 - Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.0 - Imposto sobre a Importação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.02.0.0 - Imposto sobre a Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	650.061.016,87	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	541.135.098,72	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.51.0.0 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.52.0.0 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	108.925.918,15	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	248.413.057,98	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.02.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	248.413.057,98	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	247.940.665,81	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.2.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.3.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	472.392,17	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	708.945.777,34	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.0.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.1.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.2.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.3.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.4.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.01.5.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.50.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.50.1.0 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.50.2.0 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0 - Impostos sobre Serviços	708.945.777,34	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	708.945.777,34	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.2.0 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.52.0.0 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.00.0.0 - Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.0.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.1.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.5.01.2.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.00.0.0 - Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	211.999.508,48	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	57.428.186,42	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	51.543.376,30	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.0.0 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.1.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.3.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)	


Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.4.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.03.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	306.072,73	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.05.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.06.0.0 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.07.0.0 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.578.737,39	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.51.0.0 - Taxa de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	154.571.322,06	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	154.571.322,06	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.02.0.0 - Emolumentos e Custas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.50.0.0 - Taxas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.51.0.0 - Taxas Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.52.0.0 - Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.50.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.51.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.52.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.53.0.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.0 - Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	165.291.976,07	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	104.780.608,18	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.01.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.02.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.49.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.01.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.02.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.49.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.01.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.02.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.49.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	104.780.608,18	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil	104.780.608,18	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.0 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	90.814.332,24	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.0 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	11.933.510,25	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.0 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	2.032.765,69	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.4.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.5.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.6.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.02.2.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.03.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.04.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.04.1.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.04.2.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.04.3.0 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)	


Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.5.50.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.3.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.50.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.0.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.51.3.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.52.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.52.1.0 - Contribuição do Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.52.2.0 - Contribuição do Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.52.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.5.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.53.6.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.54.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.54.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.54.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.54.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.55.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.55.1.0 - Contribuição do Militar Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.55.2.0 - Contribuição do Militar Inativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.55.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.56.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.56.1.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.56.2.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.56.3.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívis - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.05.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.05.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.05.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.99.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.99.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.6.99.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.01.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.0.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.1.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.02.2.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.03.0.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)	


Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.7.03.1.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.03.2.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.0.0 - Contribuição sobre Loterias de Números	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.1.0 - Contribuição sobre Loterias de Números	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.04.2.0 - Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.05.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.05.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.05.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.06.0.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.06.1.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.7.06.2.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.0.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.1.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.01.2.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.02.0.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.02.1.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.02.2.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.0.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.1.0 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.2.0 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.03.3.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.0.0 - Contribuição Social do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.1.0 - Contribuição Social do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.04.2.0 - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.0.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.1.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.05.2.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.06.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.06.1.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.06.2.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.0.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.1.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.07.2.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.08.0.0 - Contribuição Industrial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.08.1.0 - Contribuição Industrial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.08.2.0 - Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.09.0.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.09.1.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.09.2.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.0.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.1.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.10.2.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.0.0 - Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.1.0 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.2.0 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.3.0 - Demais Contribuições Sociais - Arrecadadas e Projetadas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.99.4.0 - Demais Contribuições Sociais - Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.01.0.0 - Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.01.1.0 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.01.2.0 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.02.0.0 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)	

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Depósitos Alfandegários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.03.0.0 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.04.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.05.0.0 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.06.0.0 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.07.0.0 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.08.0.0 - Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.08.1.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.08.2.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.09.0.0 - Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.09.1.0 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.09.2.0 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.10.0.0 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.11.0.0 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.50.0.0 - Contribuições Econômicas sobre Commodities	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.1.99.0.0 - Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.511.367,89	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	137.618.625,17	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.897.045,69	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.897.045,69	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	64.225,80	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	64.225,80	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.2.0 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	3.649.595,11	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias	9.183.224,78	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	124.439.950,13	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	124.151.833,67	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	28.086.286,38	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.02.0.0 - Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.03.0.0 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.466.259,53	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.05.0.0 - Juros de Títulos de Renda	83.599.287,76	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.06.0.0 - Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0 - Dividendos	190.590,19	0,00	0,00	0,00
1.3.2.3.00.0.0 - Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários	97.526,27	0,00	0,00	0,00
1.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	281.629,35	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.00.0.0 - Delegação para Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.1.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.01.2.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.01.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.02.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.03.0.0 - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.04.0.0 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)	

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.3.3.05.0.0 - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.06.0.0 - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.07.0.0 - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.99.0.0 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.4.00.0.0 - Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.4.01.0.0 - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos	281.629,35	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.1.0 - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.01.2.0 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.2.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.3.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.2.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.3.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.1.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.2.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.3.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.1.04.4.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.2.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.1.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.2.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.3.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.01.4.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.02.1.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.3.02.4.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)	

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.1.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.2.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.5.03.3.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.1.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.01.2.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.0.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais"	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.1.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Valor Mínimo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.02.2.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.03.0.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.04.0.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5.1.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.2.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial	44.089,75	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	27.963.978,60	0,00	0,00	290.567,01
1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.020.609,26	0,00	0,00	290.567,01
1.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.020.609,26	0,00	0,00	290.567,01
1.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.020.609,26	0,00	0,00	290.567,01
1.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	437.138,83	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	437.138,83	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.01.0.0 - Serviços de Navegação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.01.1.0 - Serviços de Navegação Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.01.2.0 - Serviços de Navegação Naval	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.0 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	437.138,83	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.03.0.0 - Serviços Portuários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.04.0.0 - Serviços Aeroportuários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.04.1.0 - Tarifa Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.04.2.0 - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.04.3.0 - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	570.926,79	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.00.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde	570.926,79	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.50.0.0 - Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.51.0.0 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.52.0.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.53.0.0 - Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.99.0.0 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	570.926,79	0,00	0,00	0,00
1.6.3.2.00.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.2.01.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.6.4.1.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.4.1.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	935.303,72	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	2.914.367.700,15	0,00	314.107.177,27	0,00
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	641.109.573,53	0,00	18.301.430,63	0,00
1.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	116.420.588,44	0,00	18.301.430,63	0,00
1.7.1.1.50.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	116.127.061,39	0,00	18.242.725,35	0,00
1.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	105.989.453,36	0,00	18.242.725,35	0,00
1.7.1.1.51.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	5.622.938,83	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	4.514.669,20	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	293.527,05	0,00	58.705,28	0,00
1.7.1.1.53.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.54.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.55.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.98.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	17.456.161,42	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	943.909,90	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	11.645.383,06	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.1.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	8.988.915,41	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.2.0 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.3.0 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.656.467,65	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.0 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	4.866.868,46	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	396.972.204,06	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	396.972.204,06	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	388.024.746,75	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	7.947.457,31	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.51.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	81.857.223,73	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0 - Transferências do Salário-Educação	71.764.417,62	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	9.736.253,20	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	356.552,91	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.54.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de				

Balço Anual (DCA)

Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Inclusão de Jovens - Projovem	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.54.1.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.54.2.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.55.0.0 - Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.56.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.57.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.58.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.59.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTRUTURADA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.0.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.917.952,71	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	384.350,25	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.53.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.54.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	384.350,25	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	23.101.092,92	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.51.0.0 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.52.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.53.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.54.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.55.0.0 - Outras Transferências para Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.56.0.0 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.0 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	23.101.092,92	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.758.056.747,63	0,00	295.805.746,64	0,00
1.7.2.1.00.0.0 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.464.587.421,30	0,00	295.805.746,64	0,00
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	1.226.255.877,44	0,00	248.206.340,02	0,00
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	230.635.921,08	0,00	46.127.184,42	0,00
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	7.361.110,83	0,00	1.472.222,20	0,00
1.7.2.1.53.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	334.511,95	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.98.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.0.0 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.780.918,91	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.51.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.52.0.0 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	4.780.918,91	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.53.0.0 - Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	84.151.679,64	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	181.857.211,05	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	178.010.664,72	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.846.546,33	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	22.679.516,73	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.50.0.0 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	427.680,00	0,00	0,00	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.2.9.52.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados e DF	22.251.836,73	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	789.515,59	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	789.515,59	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.01.0.0 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	789.515,59	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.50.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.51.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	514.411.863,40	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	514.411.863,40	0,00	0,00	0,00
1.7.5.9.00.0.0 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.0.0 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.50.0.0 - Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.51.0.0 - Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.0.0 - Outras Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0 - Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.50.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.51.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - - Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.2.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.9.9.00.0.0 - Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	323.834.911,91	0,00	0,00	1.192,87
1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	118.603.892,19	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	118.603.892,19	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	117.797.744,21	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.02.0.0 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.03.0.0 - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.04.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.05.0.0 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.0.0 - Multas por Danos Ambientais	539.847,69	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.0 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	533.787,69	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.2.0 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	6.060,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.0 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.0 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos	266.300,29	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.10.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.11.0.0 - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.12.0.0 - Multas Previstas na Legislação Antidrogas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.13.0.0 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.13.1.0 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.13.2.0 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.14.0.0 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	39.763.895,64	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações	5.486,30	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.0.0 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.02.0.0 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

Balço Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.2.1.03.0.0 - Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações	5.486,30	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	39.730.308,66	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.0.0 - Restituição de Convênios	2.110.918,51	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.02.0.0 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.03.0.0 - Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.04.0.0 - Restituição de Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.05.0.0 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.0.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.07.0.0 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.08.0.0 - Restituição de Garantias Prestadas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.09.0.0 - Restituição de Recursos de Fomento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.0.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.1.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.10.2.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.11.0.0 - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.12.0.0 - Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.13.0.0 - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.50.0.0 - Restituição de Recursos Recebidos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.51.0.0 - Restituição de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	37.619.390,15	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.00.0.0 - Ressarcimentos	28.100,68	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.01.0.0 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.02.0.0 - Ressarcimento de Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.03.0.0 - Reversão de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.04.0.0 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0 - Outros Ressarcimentos	28.100,68	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.01.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.02.0.0 - Alienação de Bens Apreendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.02.1.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.02.2.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.03.0.0 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.04.0.0 - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.05.0.0 - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.06.0.0 - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.0.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	1.516.754,14	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.01.0.0 - Multas e Juros de Mora da Alienação de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.0.0 - Multas e Juros da Alienação de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.1.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.2.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.3.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.02.4.0 - Multas e Juros de Alienação de Estoques - Funcafé	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.03.0.0 - Multas e Juros de Mora de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.1.99.0.0 - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	1.516.754,14	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.01.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	1.516.754,14	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.02.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.03.0.0 - Multas e Juros de Mora do Adicional sobre Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.2.99.0.0 - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.3.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.3.01.0.0 - Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.01.0.0 - Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.02.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.03.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.04.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.05.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balço Anual (DCA)


Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.9.4.4.06.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.1.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.2.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.4.07.3.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.9.00.0.0 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.4.9.99.0.0 - Multas e Juros de Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	163.950.369,94	0,00	0,00	1.192,87
1.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	163.950.369,94	0,00	0,00	1.192,87
1.9.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	75.149.994,36	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.08.0.0 - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.08.1.0 Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.08.2.0 - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.10.0.0 - Reserva Global de Reversão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.11.0.0 - Variação Cambial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.1.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.0 - Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.15.0.0 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.16.0.0 - Títulos Executivos Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.17.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas	88.800.375,58	0,00	0,00	1.192,87
1.9.9.9.99.1.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	88.800.375,58	0,00	0,00	1.192,87
1.9.9.9.99.3.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	225.884.688,25	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	92.102.419,57	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	44.805.304,02	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.01.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.02.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.03.0.0 - Títulos da Dívida Agrária - TDA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	43.947.163,52	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	363.126,72	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.50.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.51.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	4.261.710,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.52.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	33.401.669,89	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.53.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.54.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	759.070,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.55.0.0 - Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.56.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	5.161.586,91	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.00.0.0 - Empréstimos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	858.140,50	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo	47.297.115,55	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.01.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional exceto Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.02.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	47.297.115,55	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.01.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	21.338.363,83	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.50.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)	

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.51.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	16.758.751,72	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.52.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.53.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.54.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	9.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.55.0.0 - Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	81.217.210,07	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.00.0.0 - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.00.0.0 - Alienação de Estoques	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.01.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.02.0.0 - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.03.0.0 - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.2.04.0.0 - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	81.217.210,07	0,00	0,00	0,00
2.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.01.0.0 - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.02.0.0 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.03.0.0 - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.04.0.0 - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.05.0.0 - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.06.0.0 - Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1.1.07.0.0 - Amortização de Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	52.050.017,46	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	27.817.501,17	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	712.838,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	212.838,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	212.838,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0 - Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.1.0 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.2.0 - Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de				



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balço Anual (DCA)


Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Assistência Social – FNAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	15.524.527,07	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	897.690,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	9.688.305,64	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.938.531,43	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	11.430.136,10	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.50.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	11.430.136,10	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.232.516,29	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	24.043.516,29	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	475.307,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.52.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.53.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	600.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados e DF e de Suas Entidades	22.968.209,29	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	189.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.50.0.0 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.51.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	189.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.52.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.9.50.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.01.0.0 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.50.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.51.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.1.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.01.0.0 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.50.0.0 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.51.0.0 - Transferências do Exterior para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.1.99.0.0 - Outras Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.0.00.0.0 - Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)	

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.4.9.1.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.50.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.51.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.1.99.0.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.2.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9.9.00.0.0 - Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	515.041,15	0,00	0,00	0,00
2.9.1.0.00.0.0 - Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.0.00.0.0 - Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.1.00.0.0 - Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.1.01.0.0 - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.2.1.02.0.0 - Resultado do Banco Central - Demais Operações	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.3.0.00.0.0 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.4.0.00.0.0 - Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital	515.041,15	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	515.041,15	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.50.0.0 - Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas de Capital	515.041,15	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	215.304.613,86	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	215.304.613,86	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	208.094.064,07	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	208.094.064,07	0,00	0,00	0,00
7.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	208.094.064,07	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	147.766.399,10	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	147.766.399,10	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.2.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.03.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.04.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.04.1.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.04.2.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.04.3.0 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.3.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.0.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos	60.327.664,97	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	60.327.664,97	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.51.3.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.52.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.5.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.53.6.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.54.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.54.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balanco Anual (DCA)


Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.2.1.5.54.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.54.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.55.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.56.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.56.1.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.56.2.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.56.3.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.05.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.05.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.05.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.99.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.99.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.6.99.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.1.1.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.2.00.0.0 - Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.3.00.0.0 - Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.00.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.4.00.0.0 - Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)	


Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.02.0.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais"	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.03.0.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.04.0.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.5.1.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.6.1.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.6.1.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	1.095.371,86	0,00	0,00	0,00
7.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.1.1.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.01.0.0 - Serviços de Navegação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.02.0.0 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.03.0.0 - Serviços Portuários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.2.1.04.0.0 - Serviços Aeroportuários	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.095.371,86	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.00.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde	1.095.371,86	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal	1.095.371,86	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.50.0.0 - Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.51.0.0 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.52.0.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.53.0.0 - Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.1.99.0.0 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.2.00.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cívicos e Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.3.2.01.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cívicos	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.1.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.1.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.4.1.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.9.0.00.0.0 - Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	6.115.177,93	0,00	0,00	0,00
7.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.4.0.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	6.115.177,93	0,00	0,00	0,00
7.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	6.115.177,93	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.08.0.0 - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.10.0.0 - Reserva Global de Reversão	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.11.0.0 - Variação Cambial	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.15.0.0 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.16.0.0 - Títulos Executivos Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.17.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGP	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas	6.115.177,93	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.99.1.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	6.115.177,93	0,00	0,00	0,00
7.9.9.9.99.3.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.9.0.00.0.0 - Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
8.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.829.729.944,43	0,00	314.107.177,27	291.759,88

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	-
	1) - As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (artigo 35 da Lei 4320/64) e são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em Reais (R\$), e estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da receita) constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)	

Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas - Demonstrativo de Receitas Orçamentárias	163/2001 e atualizações. 2) - Os códigos utilizados para classificações de receita não constantes no rol da DCA no SICONFI foram reclassificados em outros códigos dentro do mesmo grupo.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)	

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-
Total Geral da Despesa	5.669.574.857,99	5.395.122.401,40	5.306.081.979,24	274.452.456,59	89.040.422,16
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	4.652.667.308,05	4.504.452.080,13	4.442.575.215,02	148.215.227,92	61.876.865,11
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1.799.089.485,25	1.796.431.686,86	1.772.332.178,55	2.657.798,39	24.099.508,31
3.1.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.635.817.415,78	1.633.187.252,57	1.632.339.063,27	2.630.163,21	848.189,30
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	518.703.391,69	518.703.391,69	518.703.391,69	0,00	4.080,32
3.1.90.03.00 - Pensões	103.142.004,52	103.142.004,52	103.142.004,52	0,00	0,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.717.956,13	3.653.745,65	3.653.745,65	64.210,48	0,00
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.326,58	1.326,58	822,22	0,00	504,36
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	963.340.166,46	963.039.087,32	963.016.892,65	301.079,14	22.194,67
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	34.900.387,64	32.635.514,05	31.814.104,10	2.264.873,59	821.409,95
3.1.90.13.01 - FGTS	3.906.378,60	3.906.378,60	3.622.227,87	0,00	284.150,73



Balço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	30.954.829,25	28.689.955,66	28.158.398,38	2.264.873,59	531.557,28
3.1.90.13.04 - Contribuição de salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.08 - Plano de Seg. Soc. do Servidor - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.11 - FGTS - PDV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha Pagto.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.40 - Encargos de pessoal requisitado de outros Entes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais	39.179,79	39.179,79	33.477,85	0,00	5.701,94
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.566.647,98	8.566.647,98	8.566.647,98	0,00	0,00
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	3.377.087,25	3.377.087,25	3.377.087,25	0,00	0,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	68.447,53	68.447,53	68.447,53	0,00	0,00
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	163.272.069,47	163.244.434,29	139.993.115,28	27.635,18	23.251.319,01
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	163.142.069,47	163.142.069,47	139.890.750,46	0,00	23.251.319,01
3.1.91.13.02 - Contribuições previdenciárias - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.04 - Contribuição de salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.08 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário	4.727.727,31	4.727.727,31	4.550.478,57	0,00	177.248,74
3.1.91.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.11 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano financeiro	5.492.857,05	5.492.857,05	5.476.775,17	0,00	16.081,88
3.1.91.13.12 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.20 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário	93.392,00	93.392,00	93.392,00	0,00	0,00
3.1.91.13.21 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.22 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano financeiro	1.340,40	1.340,40	1.340,40	0,00	0,00
3.1.91.13.23 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	152.826.752,71	152.826.752,71	129.768.764,32	0,00	23.057.988,39
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	130.000,00	102.364,82	102.364,82	27.635,18	0,00
3.1.91.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Balço Anual (DCA)****Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa					
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados	
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.1.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	155.395.704,52	155.395.704,52	155.395.704,52		0,00	0,00
3.2.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	142.059.763,27	142.059.763,27	142.059.763,27		0,00	0,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	126.437.185,14	126.437.185,14	126.437.185,14		0,00	0,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	15.622.578,13	15.622.578,13	15.622.578,13		0,00	0,00
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Balço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.2.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS	13.335.941,25	13.335.941,25	13.335.941,25	0,00	0,00
3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	2.698.182.118,28	2.552.624.688,75	2.514.847.331,95	145.557.429,53	37.777.356,80
3.3.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00 - Contribuições	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.91.00 - Sentenças judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.92.00 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.308.458.333,73	1.307.558.935,18	1.307.558.935,18	899.398,55	0,00
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	69.714.910,49	65.946.597,49	65.946.597,49	3.768.313,00	0,00
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	24.812.342,96	24.641.705,86	24.641.705,86	170.637,10	0,00
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	3.761.397,31	400.105,75	400.105,75	3.361.291,56	0,00
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de					

**Balanco Anual (DCA)****Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.290.240.598,65	1.152.908.828,68	1.115.148.926,76	137.331.769,97	37.759.901,92
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	1.201.187,42	1.201.187,42	1.196.246,89	0,00	4.940,53
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	51.089,24	51.089,24	51.089,24	0,00	0,00
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.716.966,10	1.566.654,50	1.566.654,50	150.311,60	0,00
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	163.073.740,71	151.273.426,24	129.802.242,86	11.800.314,47	21.471.183,38
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.383.878,56	1.383.878,56	1.383.878,56	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.953.668,55	52.272.584,32	47.782.934,91	8.681.084,23	4.489.649,41
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.488.977,68	1.334.113,48	1.334.113,48	154.864,20	0,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	3.203.710,57	2.889.275,78	2.872.030,74	314.434,79	17.245,04
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	215.568,00	215.568,00	215.568,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.775.005,88	6.147.901,33	6.136.514,58	627.104,55	11.386,75
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	3.187.688,40	2.911.852,59	2.818.894,84	275.835,81	92.957,75
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.188.777,17	798.008.041,09	789.844.936,02	102.180.736,08	8.163.105,07
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	38.282.623,96	29.474.890,63	25.980.567,36	8.807.733,33	3.494.323,27
3.3.90.41.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	44.761.646,98	44.761.646,98	44.760.938,76	0,00	708,22
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	47.439.176,51	43.349.965,14	43.346.587,64	4.089.211,37	3.377,50
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.982.982,83	8.878.582,83	8.867.557,83	104.400,00	11.025,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	2.762.112,03	2.762.112,03	2.762.112,03	0,00	0,00
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanzo Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	574.944,00	574.944,00	574.944,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	54.838,57	54.838,57	54.838,57	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	3.942.015,49	3.796.275,95	3.796.275,95	145.739,54	0,00
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.98.00 - Despesa do Orçamento de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.144.535,14	1.118.515,79	1.101.060,91	26.019,35	17.454,88
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	1.016.907.549,94	890.670.321,27	863.506.764,22	126.237.228,67	27.163.557,05
4.4.00.00.00 - Investimentos	664.367.850,38	538.130.621,71	510.967.489,18	126.237.228,67	27.163.132,53
4.4.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9.916.298,70	9.916.298,70	9.916.298,70	0,00	0,00
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa					
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados	
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	654.451.551,68	528.214.323,01	501.051.190,48		126.237.228,67	27.163.132,53
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.90.30.00 - Material de Consumo	1.417.179,20	953.705,23	953.705,23		463.473,97	0,00
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria	884.457,66	425.896,89	425.896,89		458.560,77	0,00
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.554.208,12	70.878.308,87	70.295.676,30		8.675.899,25	582.632,57
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	5.775.452,29	4.598.712,51	4.591.491,01		1.176.739,78	7.221,50
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	312.548.609,31	224.316.797,36	211.884.315,14		88.231.811,95	12.432.482,22
4.4.90.51.80 - Estudos e projetos	936.082,73	0,00	0,00		936.082,73	0,00
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	36.647.865,30	29.360.814,59	27.965.315,78		7.287.050,71	1.395.498,81
4.4.90.51.99 - Demais Obras e Instalações	274.964.661,28	194.955.982,77	183.918.999,36		80.008.678,51	11.036.983,41
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	114.240.960,27	87.010.217,32	72.869.421,08		27.230.742,95	14.140.796,24
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	44.709.987,23	44.709.987,23	44.709.987,23		0,00	0,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	95.320.697,60	95.320.697,60	95.320.697,60		0,00	0,00
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00



Balço Anual (DCA)
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)


Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.4.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	352.539.699,56	352.539.699,56	352.539.275,04	0,00	424,52
4.6.20.00.00 - Transferências à união	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.70.00.00 - Transferência às instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	305.041.503,37	305.041.503,37	305.041.078,85	0,00	424,52
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)	

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	258.585.826,98	258.585.826,98	258.585.826,98	0,00	0,00
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	46.455.676,39	46.455.676,39	46.455.251,87	0,00	424,52
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.99.00 - A Classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS	47.498.196,19	47.498.196,19	47.498.196,19	0,00	0,00
4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00 - A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)	

DCA-Anexo I-D | Balço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	-
Notas Explicativas	<p>1) - As despesas orçamentárias seguem o regime contábil de competência sendo consideradas realizadas quando empenhadas (artigo 35 da Lei 4.320/64), e são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em Reais (R\$). As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da despesa) constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01 e atualizações.</p> <p>2) - As operações intraorçamentárias são decorrentes de contribuições para os planos de saúde do funcionalismo, contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e pagamentos de parcelamentos de débitos com RPPS Municipal Faculdade de Direito do Município.</p> <p>3) - A categoria econômica 4.4.90.51.92 não possui abertura neste anexo, portanto foi lançada na categoria econômica 4.4.90.51.99.</p>

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	5.444.324.115,94	5.169.925.313,88	5.104.153.665,61	274.398.802,06	65.771.648,27
01 - Legislativa	64.933.013,92	62.716.319,35	62.092.519,43	2.216.694,57	623.799,92
01.031 - Ação Legislativa	64.933.013,92	62.716.319,35	62.092.519,43	2.216.694,57	623.799,92
01.032 - Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.061 - Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Essencial à Justiça	22.136.116,97	20.938.884,08	20.909.543,82	1.197.232,89	29.340,26
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica	2.949.813,89	2.949.813,89	2.949.813,89	0,00	0,00
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial	18.225.578,49	17.086.847,44	17.058.299,66	1.138.731,05	28.547,78
03.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	960.724,59	902.222,75	901.430,27	58.501,84	792,48
04 - Administração	288.000.963,70	259.559.926,84	255.201.085,88	28.441.036,86	4.358.840,96
04.121 - Planejamento e Orçamento	5.948.903,00	5.718.114,02	5.718.114,02	230.788,98	0,00
04.122 - Administração Geral	97.133.700,90	84.973.706,73	84.377.210,73	12.159.994,17	596.496,00
04.123 - Administração Financeira	44.139.662,86	42.727.079,00	42.716.992,01	1.412.583,86	10.086,99
04.124 - Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.125 - Normatização e Fiscalização	676.405,76	676.314,83	665.030,90	90,93	11.283,93
04.126 - Tecnologia da Informação	21.958.599,81	20.253.944,73	19.769.786,29	1.704.655,08	484.158,44
04.127 - Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.129 - Administração de Receitas	7.529.994,55	5.946.455,28	5.927.214,28	1.583.539,27	19.241,00
04.130 - Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.131 - Comunicação Social	26.964.000,00	24.055.891,29	20.878.807,27	2.908.108,71	3.177.084,02
FU04 - Demais Subfunções	83.649.696,82	75.208.420,96	75.147.930,38	8.441.275,86	60.490,58
05 - Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.151 - Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.152 - Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.153 - Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	70.663.252,48	68.841.638,85	68.233.851,23	1.821.613,63	607.787,62
06.181 - Policiamento	63.047.909,71	61.398.254,34	60.827.664,36	1.649.655,37	570.589,98
06.182 - Defesa Civil	930.125,03	875.996,36	839.559,93	54.128,67	36.436,43
06.183 - Informação e Inteligência	560.548,67	487.658,20	487.658,20	72.890,47	0,00
06.122 - Administração Geral	2.572.833,55	2.572.001,92	2.571.614,77	831,63	387,15
FU06 - Demais Subfunções	3.551.835,52	3.507.728,03	3.507.353,97	44.107,49	374,06
07 - Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)


Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
07.211 - Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.212 - Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	56.510.999,61	54.512.577,85	54.162.370,70	1.998.421,76	350.207,15
08.241 - Assistência ao Idoso	5.889.625,87	5.861.251,41	5.861.251,41	28.374,46	0,00
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	2.164.370,40	1.974.685,20	1.974.685,20	189.685,20	0,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	9.938.220,86	9.938.220,86	9.938.220,86	0,00	0,00
08.244 - Assistência Comunitária	22.337.928,36	20.689.842,12	20.341.829,20	1.648.086,24	348.012,92
08.122 - Administração Geral	14.871.293,73	14.871.293,73	14.871.293,73	0,00	0,00
FU08 - Demais Subfunções	1.309.560,39	1.177.284,53	1.175.090,30	132.275,86	2.194,23
09 - Previdência Social	627.274.261,99	627.080.829,75	627.057.632,71	193.432,24	23.197,04
09.271 - Previdência Básica	599.000,00	488.840,43	488.840,43	110.159,57	0,00
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	625.400.345,25	625.400.345,25	625.396.264,93	0,00	4.080,32
09.273 - Previdência Complementar	369.314,55	369.314,55	368.810,19	0,00	504,36
09.274 - Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122 - Administração Geral	786.908,45	703.635,78	685.023,42	83.272,67	18.612,36
FU09 - Demais Subfunções	118.693,74	118.693,74	118.693,74	-0,00	0,00
10 - Saúde	1.474.250.499,35	1.437.977.402,35	1.426.565.683,52	36.273.097,00	11.411.718,83
10.301 - Atenção Básica	249.625.831,56	247.279.495,81	246.510.251,46	2.346.335,75	769.244,35
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	932.316.352,49	909.161.072,11	903.441.743,02	23.155.280,38	5.719.329,09
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	69.250.980,43	62.934.916,96	58.552.129,49	6.316.063,47	4.382.787,47
10.304 - Vigilância Sanitária	6.001.327,20	5.967.361,56	5.966.237,99	33.965,64	1.123,57
10.305 - Vigilância Epidemiológica	15.918.570,55	14.778.018,41	14.421.312,35	1.140.552,14	356.706,06
10.306 - Alimentação e Nutrição	5.851.226,10	5.410.953,32	5.389.053,22	440.272,78	21.900,10
10.122 - Administração Geral	174.641.003,81	174.041.375,77	173.911.618,99	599.628,04	129.756,78
FU10 - Demais Subfunções	20.645.207,21	18.404.208,41	18.373.337,00	2.240.998,80	30.871,41
11 - Trabalho	49.634.344,13	45.509.769,68	45.509.148,81	4.124.574,45	620,87
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	47.529.602,24	43.487.327,36	43.487.006,49	4.042.274,88	320,87
11.332 - Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.333 - Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.334 - Fomento ao Trabalho	2.101.648,16	2.019.348,59	2.019.048,59	82.299,57	300,00
11.122 - Administração Geral	3.093,73	3.093,73	3.093,73	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00
12 - Educação	1.193.199.178,77	1.133.196.509,51	1.094.109.788,15	60.002.669,26	39.086.721,36
12.361 - Ensino Fundamental	478.631.338,70	455.770.004,93	425.635.586,51	22.861.333,77	30.134.418,42
12.362 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.363 - Ensino Profissional	170.879,99	153.399,19	153.399,19	17.480,80	0,00
12.364 - Ensino Superior	29.480.492,12	28.130.485,91	28.130.485,91	1.350.006,21	0,00
12.365 - Educação Infantil	453.115.809,55	441.606.119,38	438.328.626,35	11.509.690,17	3.277.493,03
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	36.188.380,25	36.188.380,25	36.188.380,25	0,00	0,00
12.367 - Educação Especial	17.932.745,26	17.783.540,41	17.777.402,37	149.204,85	6.138,04
12.368 - Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122 - Administração Geral	67.920.633,66	62.451.273,87	57.968.925,68	5.469.359,79	4.482.348,19
FU12 - Demais Subfunções	109.758.899,24	91.113.305,57	89.926.981,89	18.645.593,67	1.186.323,68

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**


Despesas por Função	Execução da Despesa					
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados	
13 - Cultura	21.363.314,43	19.922.535,56	19.896.749,76		1.440.778,87	25.785,80
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
13.392 - Difusão Cultural	6.319.406,35	4.971.986,50	4.951.681,66		1.347.419,85	20.304,84
13.122 - Administração Geral	13.478.804,44	13.478.804,44	13.478.804,44		0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	1.565.103,64	1.471.744,62	1.466.263,66		93.359,02	5.480,96
14 - Direitos da Cidadania	60.849,50	59.594,09	59.594,09		1.255,41	0,00
14.421 - Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.500,00	9.244,59	9.244,59		1.255,41	0,00
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
14.122 - Administração Geral	50.349,50	50.349,50	50.349,50		0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
15 - Urbanismo	520.059.961,33	431.752.586,20	424.994.862,23		88.307.375,13	6.757.723,97
15.451 - Infraestrutura Urbana	30.257.938,80	23.465.513,07	22.851.865,17		6.792.425,73	613.647,90
15.452 - Serviços Urbanos	461.210.215,87	379.910.809,98	373.782.655,24		81.299.405,89	6.128.154,74
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
15.122 - Administração Geral	24.793.994,92	24.793.994,92	24.793.994,92		0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	3.797.811,74	3.582.268,23	3.566.346,90		215.543,51	15.921,33
16 - Habitação	92.614.083,39	80.693.041,06	79.050.309,46		11.921.042,33	1.642.731,60
16.481 - Habitação Rural	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
16.482 - Habitação Urbana	79.108.827,67	70.347.886,44	68.705.875,11		8.760.941,23	1.642.011,33
16.122 - Administração Geral	2.653.011,96	2.573.315,19	2.573.315,19		79.696,77	0,00
FU16 - Demais Subfunções	10.852.243,76	7.771.839,43	7.771.119,16		3.080.404,33	720,27
17 - Saneamento	8.019.213,74	7.111.687,71	7.111.687,71		907.526,03	0,00
17.511 - Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
17.512 - Saneamento Básico Urbano	8.019.213,74	7.111.687,71	7.111.687,71		907.526,03	0,00
17.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	6.162.208,10	5.965.480,66	5.965.480,66		196.727,44	0,00
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	508.413,13	506.659,16	506.659,16		1.753,97	0,00
18.542 - Controle Ambiental	570.481,14	425.484,03	425.484,03		144.997,11	0,00
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
18.544 - Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
18.545 - Meteorologia	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
18.122 - Administração Geral	4.615.741,83	4.615.741,83	4.615.741,83		0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	467.572,00	417.595,64	417.595,64		49.976,36	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	1.424.173,56	995.546,30	928.130,01		428.627,26	67.416,29
19.571 - Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.424.173,56	995.546,30	928.130,01		428.627,26	67.416,29
19.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
20 - Agricultura	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
20.605 - Abastecimento	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
20.606 - Extensão Rural	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
20.607 - Irrigação	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Balço Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Despesas por Função	Execução da Despesa					
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados	
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
20.609 - Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
20.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
21 - Organização Agrária	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
21.631 - Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
21.632 - Colonização	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
21.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
22.661 - Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
22.662 - Produção Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
22.663 - Mineração	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
22.664 - Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
22.665 - Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
22.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	1.720.677,95	1.699.681,48	1.699.381,48		20.996,47	300,00
23.691 - Promoção Comercial	503.036,51	503.036,51	503.036,51		0,00	0,00
23.692 - Comercialização	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
23.693 - Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
23.694 - Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
23.695 - Turismo	957.995,44	957.695,44	957.395,44		300,00	300,00
23.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	259.646,00	238.949,53	238.949,53		20.696,47	0,00
24 - Comunicações	3.469.424,98	3.340.781,45	3.340.781,45		128.643,53	0,00
24.721 - Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
24.722 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
24.122 - Administração Geral	2.720.515,98	2.720.515,98	2.720.515,98		0,00	0,00
FU24 - Demais Subfunções	748.909,00	620.265,47	620.265,47		128.643,53	0,00
25 - Energia	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
25.751 - Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
25.752 - Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
25.753 - Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
25.754 - Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
25.122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
26 - Transporte	384.247.372,71	350.589.185,72	348.826.325,26		33.658.186,99	762.860,46
26.781 - Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
26.782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
26.783 - Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
26.784 - Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
26.785 - Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
26.122 - Administração Geral	1.430.475,79	1.263.354,88	1.263.354,88		167.120,91	0,00
FU26 - Demais Subfunções	382.816.896,92	349.325.830,84	348.562.970,38		33.491.066,08	762.860,46


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
27 - Desporto e Lazer	37.808.477,99	36.832.917,96	36.810.746,34	975.560,03	22.171,62
27.811 - Desporto de Rendimento	9.677.909,33	9.602.901,00	9.602.901,00	75.008,33	0,00
27.812 - Desporto Comunitário	7.695.073,96	7.081.021,71	7.066.756,71	614.052,25	14.265,00
27.813 - Lazer	838.567,78	687.968,14	684.040,64	150.599,64	3.927,50
27.122 - Administração Geral	17.570.125,89	17.570.125,89	17.570.125,89	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	2.026.801,03	1.890.901,22	1.886.922,10	135.899,81	3.979,12
28 - Encargos Especiais	520.771.727,34	520.628.417,43	520.627.992,91	143.309,91	424,52
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	4.636.467,64	4.636.467,64	4.636.467,64	0,00	0,00
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843 - Serviço da Dívida Interna	214.014.403,90	214.014.403,90	214.014.403,90	0,00	0,00
28.844 - Serviço da Dívida Externa	152.423.711,23	152.423.711,23	152.423.711,23	0,00	0,00
28.845 - Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846 - Outros Encargos Especiais	125.770.520,51	125.627.210,60	125.626.786,08	143.309,91	424,52
28.847 - Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	23.926.624,06	23.926.624,06	23.926.624,06	0,00	-0,00
Despesas Intraorçamentárias	225.250.742,05	225.197.087,52	201.928.313,63	53.654,53	23.268.773,89

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-E | Balço Orçamentário - Despesas por Função

Notas Explicativas - Despesas por Função	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas - Despesas por Função	-
Notas Explicativas	


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)	

DCA-Anexo I-F | Balço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	<p>1) - A Execução dos Restos a Pagar – Despesas Orçamentárias por Natureza foi elaborada seguindo as regras gerais e instruções de preenchimento das declarações do Siconfi.</p> <p>2) - A categoria econômica 4.4.90.51.92 não possui abertura neste anexo, portanto foi lançada na categoria econômica 4.4.90.51.99.</p>

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)	

Despesas por Função	Execução da Despesa									
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	
28.846 - Outros Encargos Especiais	281.205,31	24.849,05	20,05	20,05	302.504,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
28.847 - Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Intraorçamentárias	0,00	41.705,34	19.790,88	19.790,88	13.965,39	0,00	13.396.081,47	13.396.081,47	0,00	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balço Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
	Período de referência: Período único (anual)

DCA-Anexo I-G | Balço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução de Restos a Pagar	Valores
	31/12/2022
Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
Variação Patrimonial Diminutiva	-
Variação Patrimonial Diminutiva	-
3.0.0.0.0.0.0.00 - Variação Patrimonial Diminutiva	7.765.978.666,66
3.1.0.0.0.0.0.00 - Pessoal e Encargos	1.215.086.781,53
3.1.1.0.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal	978.211.969,74
3.1.1.1.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	832.081.166,73
3.1.1.1.1.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	832.081.166,73
3.1.1.1.2.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Intra OFSS	0,00
3.1.1.2.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	146.130.803,01
3.1.1.2.1.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	146.130.803,01
3.1.1.3.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS	0,00
3.1.1.3.1.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	0,00
3.1.2.0.0.0.0.00 - Encargos Patronais	190.496.092,04
3.1.2.1.0.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS	157.550.243,48
3.1.2.1.2.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	157.550.243,48
3.1.2.1.3.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.1.4.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.1.5.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.2.2.0.0.0.00 - Encargos Patronais - RGPS	29.006.479,21
3.1.2.2.1.0.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação	28.680.778,50
3.1.2.2.2.0.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Intra OFSS	0,00
3.1.2.2.3.0.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	325.700,71
3.1.2.3.0.0.0.00 - Encargos Patronais - FGTS	3.938.282,03
3.1.2.3.1.0.0.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	3.938.282,03
3.1.2.4.0.0.0.00 - Contribuições Sociais Gerais	0,00
3.1.2.4.1.0.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Consolidação	0,00
3.1.2.4.2.0.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Intra OFSS	0,00
3.1.2.4.3.0.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.4.4.0.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.4.5.0.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.2.5.0.0.0.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.087,32
3.1.2.5.1.0.0.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação	1.087,32
3.1.2.5.4.0.0.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.9.0.0.0.00 - Outros Encargos Patronais	0,00
3.1.2.9.1.0.0.00 - Outros Encargos Patronais - Consolidação	0,00
3.1.2.9.2.0.0.00 - Outros Encargos Patronais - Intra OFSS	0,00
3.1.2.9.3.0.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - União	0,00
3.1.2.9.4.0.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.2.9.5.0.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.3.0.0.0.0.00 - Benefícios a Pessoal	45.991.343,68
3.1.3.1.0.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS	39.340.567,87
3.1.3.1.1.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	39.340.567,87
3.1.3.2.0.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS	6.650.775,81
3.1.3.2.1.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação	6.650.775,81
3.1.3.3.0.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - Militar	0,00
3.1.3.3.1.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - Militar - Consolidação	0,00
3.1.9.0.0.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	387.376,07
3.1.9.1.0.0.0.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
3.1.9.1.1.0.0.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	0,00
3.1.9.2.0.0.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	240.164,04
3.1.9.2.1.0.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Consolidação	120.147,08
3.1.9.2.2.0.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Intra OFSS	120.016,96
3.1.9.2.3.0.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - União	0,00
3.1.9.2.4.0.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.9.2.5.0.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Município	0,00
3.1.9.9.0.0.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos	147.212,03
3.1.9.9.1.0.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação	147.212,03
3.1.9.9.2.0.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Intra OFSS	0,00
3.1.9.9.3.0.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - União	0,00
3.1.9.9.4.0.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.1.9.9.5.0.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Município	0,00
3.2.0.0.0.0.0.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	634.127.383,67
3.2.1.0.0.0.0.00 - Aposentadorias e Reformas	521.389.754,75
3.2.1.1.0.0.0.00 - Aposentadorias - RPPS	521.389.754,75
3.2.1.1.1.0.0.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	521.389.754,75
3.2.1.2.0.0.0.00 - Aposentadorias - RGPS	0,00
3.2.1.2.1.0.0.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação	0,00
3.2.1.3.0.0.0.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar	0,00
3.2.1.3.1.0.0.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar - Consolidação	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
3.2.1.4.0.00.00 - Reforma - Pessoal Militar		0,00
3.2.1.4.1.00.00 - Reforma - Pessoal Militar - Consolidação		0,00
3.2.1.9.0.00.00 - Outras Aposentadorias		0,00
3.2.1.9.1.00.00 - Outras Aposentadorias - Consolidação		0,00
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões		103.820.267,95
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS		103.820.267,95
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação		103.820.267,95
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - RGPS		0,00
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - RGPS - Consolidação		0,00
3.2.2.3.0.00.00 - Pensões - Militar		0,00
3.2.2.3.1.00.00 - Pensões - Militar - Consolidação		0,00
3.2.2.9.0.00.00 - Outras Pensões		0,00
3.2.2.9.1.00.00 - Outras Pensões - Consolidação		0,00
3.2.3.0.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada		26.032,67
3.2.3.1.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso		26.032,67
3.2.3.1.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso - Consolidação		26.032,67
3.2.3.2.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência		0,00
3.2.3.2.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência - Consolidação		0,00
3.2.3.9.0.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada		0,00
3.2.3.9.1.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação		0,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais		0,00
3.2.4.1.0.00.00 - Auxílio por Natalidade		0,00
3.2.4.1.1.00.00 - Auxílio por Natalidade - Consolidação		0,00
3.2.4.2.0.00.00 - Auxílio por Morte		0,00
3.2.4.2.1.00.00 - Auxílio por Morte - Consolidação		0,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária		0,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação		0,00
3.2.4.4.0.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública		0,00
3.2.4.4.1.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação		0,00
3.2.5.0.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00
3.2.5.1.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00
3.2.5.1.1.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação		0,00
3.2.9.0.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais		8.891.328,30
3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil		12.370,47
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil - Consolidação		12.370,47
3.2.9.1.2.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Servidor Civil - Intra - OFSS		0,00
3.2.9.2.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - RGPS		0,00
3.2.9.2.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - RGPS - Consolidação		0,00
3.2.9.3.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Militar		0,00
3.2.9.3.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Militar - Consolidação		0,00
3.2.9.9.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais		8.878.957,83
3.2.9.9.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Consolidação		8.878.957,83
3.2.9.9.2.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais - Intra OFSS		0,00
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.224.770.025,16
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo		223.109.768,71
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material		146.028.569,84
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação		146.028.569,84
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito		77.081.198,87
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação		77.081.198,87
3.3.1.2.2.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Intra OFSS		0,00
3.3.1.2.3.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - União		0,00
3.3.1.2.4.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Estado		0,00
3.3.1.2.5.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Município		0,00
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços		932.604.130,59
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias		51.089,24
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação		51.089,24
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF		6.542.099,28
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação		6.542.099,28
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ		922.923.408,81
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação		921.884.903,36
3.3.2.3.2.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Intra OFSS		1.038.505,45
3.3.2.3.3.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - União		0,00
3.3.2.3.4.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Estado		0,00
3.3.2.3.5.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Município		0,00
3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00		3.087.533,26
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Consolidação		3.087.533,26
3.3.2.4.2.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Intra OFSS		0,00
3.3.2.4.3.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - União		0,00
3.3.2.4.4.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Estado		0,00
3.3.2.4.5.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Município		0,00
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão		69.056.125,86
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação		68.924.098,64
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação		68.924.098,64
3.3.3.2.0.00.00 - Amortização		132.027,22
3.3.3.2.1.00.00 - Amortização - Consolidação		132.027,22
3.3.3.3.0.00.00 - Exaustão		0,00
3.3.3.3.1.00.00 - Exaustão - Consolidação		0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		205.373.718,46
3.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		155.581.797,47
3.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna		155.581.797,47
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação		142.268.156,54
3.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Intra OFSS		0,00
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União		0,00
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município		13.313.640,93
3.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa		0,00
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação		0,00
3.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária		0,00
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação		0,00
3.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Intra OFSS		0,00
3.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - União		0,00
3.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Município		0,00
3.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária		0,00
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação		0,00
3.4.1.8.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos		0,00
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação		0,00
3.4.1.8.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Intra OFSS		0,00
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - União		0,00
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Município		0,00
3.4.1.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos		0,00
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação		0,00
3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora		2.343,84
3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos		0,00
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação		0,00
3.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Intra OFSS		0,00
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - União		0,00
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Município		0,00
3.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos		0,00
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação		0,00
3.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços		2.343,84
3.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação		2.343,84
3.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Intra OFSS		0,00
3.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - União		0,00
3.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município		0,00
3.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias		0,00
3.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Consolidação		0,00
3.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Intra OFSS		0,00
3.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - União		0,00
3.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Município		0,00
3.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias		0,00
3.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Consolidação		0,00
3.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Intra OFSS		0,00
3.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - União		0,00
3.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Município		0,00
3.4.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00
3.4.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação		0,00
3.4.2.6.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS		0,00
3.4.2.6.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União		0,00
3.4.2.6.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.2.6.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município		0,00
3.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora		0,00
3.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação		0,00
3.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS		0,00
3.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União		0,00
3.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município		0,00
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais		49.642.238,63
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna		0,00
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação		0,00
3.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Intra OFSS		0,00
3.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União		0,00
3.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município		0,00
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa		0,00
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação		0,00
3.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna		0,00
3.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Consolidação		0,00
3.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Intra OFSS		0,00
3.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - União		0,00
3.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Estado		0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
3.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Município		0,00
3.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa		0,00
3.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa - Consolidação		0,00
3.4.3.5.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00
3.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação		0,00
3.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Intra OFSS		0,00
3.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS- União		0,00
3.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS- Município		0,00
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais		49.642.238,63
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação		0,00
3.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS		0,00
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União		49.642.238,63
3.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município		0,00
3.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos		0,00
3.4.4.1.0.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos		0,00
3.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação		0,00
3.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Intra OFSS		0,00
3.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - União		0,00
3.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.4.1.5.00.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Município		0,00
3.4.5.0.0.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00
3.4.5.1.0.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários		0,00
3.4.5.1.1.00.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários - Consolidação		0,00
3.4.5.2.0.00.00 - Remuneração Negativa de Aplicações Financeiras		0,00
3.4.5.2.1.00.00 - Remuneração Negativa de Aplicações Financeiras - Consolidação		0,00
3.4.6.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00
3.4.6.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00
3.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação		0,00
3.4.6.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS		0,00
3.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União		0,00
3.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.6.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município		0,00
3.4.8.0.0.00.00 - Aportes ao Banco Central		0,00
3.4.8.1.0.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central		0,00
3.4.8.1.1.00.00 - Resultado Negativo do Banco Central - Consolidação		0,00
3.4.8.2.0.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos		0,00
3.4.8.2.1.00.00 - Manutenção da Carteira de Títulos - Consolidação		0,00
3.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		147.338,52
3.4.9.1.0.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais		22.300,32
3.4.9.1.1.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Consolidação		0,00
3.4.9.1.2.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Intra OFSS		22.300,32
3.4.9.1.3.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - União		0,00
3.4.9.1.4.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.9.1.5.00.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Município		0,00
3.4.9.2.0.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições		0,00
3.4.9.2.1.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação		0,00
3.4.9.2.2.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Intra OFSS		0,00
3.4.9.2.3.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União		0,00
3.4.9.2.4.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.9.2.5.00.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município		0,00
3.4.9.9.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		125.038,20
3.4.9.9.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação		125.038,20
3.4.9.9.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Intra OFSS		0,00
3.4.9.9.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - União		0,00
3.4.9.9.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Estado		0,00
3.4.9.9.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Município		0,00
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas		1.769.073.491,17
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais		357.726.556,90
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		95.531.831,45
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS		95.531.831,45
3.5.1.2.0.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária		0,00
3.5.1.2.2.00.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS		0,00
3.5.1.3.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		262.194.725,45
3.5.1.3.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Intra OFSS		262.194.725,45
3.5.1.4.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00
3.5.1.4.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Intra OFSS		0,00
3.5.1.5.0.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares		0,00
3.5.1.5.2.00.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS		0,00
3.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais		75.876.908,75
3.5.2.1.0.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas		0,00
3.5.2.1.1.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Consolidação		0,00
3.5.2.1.3.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - União		0,00
3.5.2.1.4.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Estado		0,00
3.5.2.1.5.00.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Município		0,00
3.5.2.2.0.00.00 - Transferências ao FUNDEB		0,00
3.5.2.2.4.00.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Estado		0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
3.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias		75.784.768,14
3.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação		0,00
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União		75.734.768,14
3.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado		0,00
3.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município		50.000,00
3.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências		92.140,61
3.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação		0,00
3.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União		0,00
3.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado		0,00
3.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município		92.140,61
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas		1.310.308.275,02
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.310.308.275,02
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação		1.310.308.275,02
3.5.3.2.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		0,00
3.5.3.2.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação		0,00
3.5.4.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais		24.725.354,92
3.5.4.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais		24.725.354,92
3.5.4.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - Consolidação		24.725.354,92
3.5.5.0.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos		436.395,58
3.5.5.1.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos		436.395,58
3.5.5.1.1.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação		436.395,58
3.5.6.0.0.00.00 - Transferências ao Exterior		0,00
3.5.6.1.0.00.00 - Transferências ao Exterior		0,00
3.5.6.1.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação		0,00
3.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada		0,00
3.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00
3.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - União		0,00
3.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Estado		0,00
3.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Município		0,00
3.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios		0,00
3.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios - Consolidação		0,00
3.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00
3.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00
3.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Consolidação		0,00
3.5.9.1.2.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Intra OFSS		0,00
3.5.9.1.3.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - União		0,00
3.5.9.1.4.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Estado		0,00
3.5.9.1.5.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Município		0,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		1.233.958.969,03
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		247.534.822,97
3.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado		0,00
3.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação		0,00
3.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis		0,00
3.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação		0,00
3.6.1.3.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos		0,00
3.6.1.3.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação		0,00
3.6.1.4.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos		0,00
3.6.1.4.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação		0,00
3.6.1.4.2.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS		0,00
3.6.1.4.3.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União		0,00
3.6.1.4.4.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.6.1.4.5.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município		0,00
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado		0,00
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação		0,00
3.6.1.6.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis		0,00
3.6.1.6.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação		0,00
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias		247.534.822,97
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação		244.476.908,72
3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Intra OFSS		3.057.914,25
3.6.1.7.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - União		0,00
3.6.1.7.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - Estado		0,00
3.6.1.7.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - Município		0,00
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques		0,00
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação		0,00
3.6.2.0.0.00.00 - Perdas com Alienação		0,00
3.6.2.1.0.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos		0,00
3.6.2.1.1.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Consolidação		0,00
3.6.2.1.2.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Intra OFSS		0,00
3.6.2.1.3.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - União		0,00
3.6.2.1.4.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.6.2.1.5.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Município		0,00
3.6.2.2.0.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado		0,00
3.6.2.2.1.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação		0,00
3.6.2.3.0.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis		0,00
3.6.2.3.1.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Consolidação		0,00

Balço Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
3.6.2.9.0.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos		0,00
3.6.2.9.1.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Consolidação		0,00
3.6.2.9.2.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Intra OFSS		0,00
3.6.2.9.3.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - União		0,00
3.6.2.9.4.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.6.2.9.5.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Município		0,00
3.6.3.0.0.00.00 - Perdas Involuntárias		599,05
3.6.3.1.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado		599,05
3.6.3.1.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação		599,05
3.6.3.2.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis		0,00
3.6.3.2.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consolidação		0,00
3.6.3.3.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques		0,00
3.6.3.3.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques - Consolidação		0,00
3.6.3.9.0.00.00 - Outras Perdas Involuntárias		0,00
3.6.3.9.1.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Consolidação		0,00
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos		406.848.158,60
3.6.4.1.0.00.00 - Incorporação de Passivos		406.848.158,60
3.6.4.1.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação		203.183.778,99
3.6.4.1.2.00.00 - Incorporação de Passivos - Intra OFSS		203.664.379,61
3.6.4.1.3.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - União		0,00
3.6.4.1.4.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.6.4.1.5.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Município		0,00
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos		579.575.388,41
3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação de Ativos		579.575.388,41
3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação		578.978.445,74
3.6.5.1.2.00.00 - Desincorporação de Ativos - Intra OFSS		596.942,67
3.6.5.1.3.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - União		0,00
3.6.5.1.4.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.6.5.1.5.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Município		0,00
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias		46.983.114,50
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos		0,00
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos - Consolidação		0,00
3.7.1.1.2.00.00 - Impostos - Intra OFSS		0,00
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos - Inter OFSS - União		0,00
3.7.1.1.4.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.7.1.1.5.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Município		0,00
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas		0,00
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação		0,00
3.7.1.2.2.00.00 - Taxas - Intra OFSS		0,00
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter OFSS - União		0,00
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Estado		0,00
3.7.1.2.5.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Município		0,00
3.7.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria		0,00
3.7.1.3.1.00.00 - Contribuições de Melhoria - Consolidação		0,00
3.7.1.3.2.00.00 - Contribuições de Melhoria - Intra OFSS		0,00
3.7.1.3.3.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União		0,00
3.7.1.3.4.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado		0,00
3.7.1.3.5.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município		0,00
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições		46.983.114,50
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais		46.983.114,50
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação		46.983.114,50
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS		0,00
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União		0,00
3.7.2.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado		0,00
3.7.2.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município		0,00
3.7.2.2.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00
3.7.2.2.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação		0,00
3.7.2.2.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS		0,00
3.7.2.2.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União		0,00
3.7.2.2.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado		0,00
3.7.2.2.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município		0,00
3.7.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip		0,00
3.7.2.3.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Consolidação		0,00
3.7.2.3.2.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Intra OFSS		0,00
3.7.2.3.3.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - União		0,00
3.7.2.3.4.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Estado		0,00
3.7.2.3.5.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Município		0,00
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições		0,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação		0,00
3.7.2.9.2.00.00 - Outras Contribuições - Intra OFSS		0,00
3.7.2.9.3.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - União		0,00
3.7.2.9.4.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Estado		0,00
3.7.2.9.5.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Município		0,00
3.8.0.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		0,00
3.8.1.0.0.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas		0,00
3.8.1.1.0.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas		0,00
3.8.1.1.1.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Consolidação		0,00
3.8.1.1.2.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Intra OFSS		0,00
3.8.1.1.3.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - União		0,00

**Balço Anual (DCA)****Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
3.8.1.1.4.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Estado		0,00
3.8.1.1.5.00.00 - Custo de Mercadorias Vendidas - Inter OFSS - Município		0,00
3.8.2.0.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos		0,00
3.8.2.1.0.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos		0,00
3.8.2.1.1.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Consolidação		0,00
3.8.2.1.2.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Intra OFSS		0,00
3.8.2.1.3.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - União		0,00
3.8.2.1.4.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.8.2.1.5.00.00 - Custos dos Produtos Vendidos - Município		0,00
3.8.3.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados		0,00
3.8.3.1.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados		0,00
3.8.3.1.1.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Consolidação		0,00
3.8.3.1.2.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Intra OFSS		0,00
3.8.3.1.3.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - União		0,00
3.8.3.1.4.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Estado		0,00
3.8.3.1.5.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.436.605.183,14
3.9.1.0.00.00 - Premiações		1.383.878,56
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais		0,00
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação		0,00
3.9.1.1.2.00.00 - Premiações Culturais - Intra OFSS		0,00
3.9.1.1.3.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - União		0,00
3.9.1.1.4.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.1.1.5.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.1.2.00.00 - Premiações Artísticas		0,00
3.9.1.2.1.00.00 - Premiações Artísticas - Consolidação		0,00
3.9.1.2.2.00.00 - Premiações Artísticas - Intra OFSS		0,00
3.9.1.2.3.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - União		0,00
3.9.1.2.4.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.1.2.5.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.1.3.00.00 - Premiações Científicas		0,00
3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Científicas - Consolidação		0,00
3.9.1.3.2.00.00 - Premiações Científicas - Intra OFSS		0,00
3.9.1.3.3.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - União		0,00
3.9.1.3.4.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.1.3.5.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.1.4.00.00 - Premiações Desportivas		0,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação		0,00
3.9.1.4.2.00.00 - Premiações Desportivas - Intra OFSS		0,00
3.9.1.4.3.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - União		0,00
3.9.1.4.4.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.1.4.5.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.1.5.00.00 - Ordens Honoríficas		0,00
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honoríficas - Consolidação		0,00
3.9.1.5.2.00.00 - Ordens Honoríficas - Intra OFSS		0,00
3.9.1.5.3.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - União		0,00
3.9.1.5.4.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.1.5.5.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.1.9.00.00 - Outras Premiações		1.383.878,56
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação		1.383.878,56
3.9.1.9.2.00.00 - Outras Premiações - Intra OFSS		0,00
3.9.1.9.3.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - União		0,00
3.9.1.9.4.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.1.9.5.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.2.0.00.00 - Resultado Negativo de Participações		0,00
3.9.2.1.0.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial		0,00
3.9.2.1.1.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação		0,00
3.9.2.1.2.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS		0,00
3.9.2.1.3.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União		0,00
3.9.2.1.4.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.2.1.5.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.3.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária		0,00
3.9.3.1.0.00.00 - Juros		0,00
3.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação		0,00
3.9.3.2.00.00 - Posição de Negociação		0,00
3.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação		0,00
3.9.3.3.00.00 - Posição de Investimentos		0,00
3.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação		0,00
3.9.3.4.00.00 - Correção Cambial		0,00
3.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação		0,00
3.9.3.9.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária		0,00
3.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação		0,00
3.9.4.0.00.00 - Incentivos		1.712.323,20
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação		1.712.323,20
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação		1.712.323,20
3.9.4.2.00.00 - Incentivos a Ciência		0,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação		0,00
3.9.4.3.00.00 - Incentivos a Cultura		0,00
3.9.4.3.1.00.00 - Incentivos a Cultura - Consolidação		0,00
3.9.4.3.2.00.00 - Incentivos a Cultura - Intra OFSS		0,00

Balço Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
3.9.4.3.3.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - União		0,00
3.9.4.3.4.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.4.3.5.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.4.4.0.00.00 - Incentivos ao Esporte		0,00
3.9.4.4.1.00.00 - Incentivos ao Esporte - Consolidação		0,00
3.9.4.4.2.00.00 - Incentivos ao Esporte - Intra OFSS		0,00
3.9.4.4.3.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - União		0,00
3.9.4.4.4.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.4.4.5.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos		0,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação		0,00
3.9.4.9.2.00.00 - Outros Incentivos - Intra OFSS		0,00
3.9.4.9.3.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - União		0,00
3.9.4.9.4.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.4.9.5.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas		0,00
3.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas		0,00
3.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação		0,00
3.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS		0,00
3.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União		0,00
3.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.6.0.0.00.00 - Participações e Contribuições		0,00
3.9.6.1.0.00.00 - Participações de Debêntures		0,00
3.9.6.1.1.00.00 - Participações de Debêntures - Consolidação		0,00
3.9.6.1.2.00.00 - Participações de Debêntures - Intra OFSS		0,00
3.9.6.1.3.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - União		0,00
3.9.6.1.4.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.6.1.5.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.6.2.0.00.00 - Participações de Empregados		0,00
3.9.6.2.1.00.00 - Participações de Empregados - Consolidação		0,00
3.9.6.3.0.00.00 - Participações de Administradores		0,00
3.9.6.3.1.00.00 - Participações de Administradores - Consolidação		0,00
3.9.6.4.0.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias		0,00
3.9.6.4.1.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Consolidação		0,00
3.9.6.4.2.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Intra OFSS		0,00
3.9.6.4.3.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União		0,00
3.9.6.4.4.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.6.4.5.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.6.5.0.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados		0,00
3.9.6.5.1.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Consolidação		0,00
3.9.6.5.2.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Intra OFSS		0,00
3.9.6.5.3.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - União		0,00
3.9.6.5.4.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.6.5.5.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões		946.024.414,42
3.9.7.1.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas		173.475,07
3.9.7.1.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação		173.475,07
3.9.7.1.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Intra OFSS		0,00
3.9.7.1.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - União		0,00
3.9.7.1.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.7.1.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo		57.966.943,64
3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação		57.966.943,64
3.9.7.2.2.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Intra OFSS		0,00
3.9.7.2.3.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - União		0,00
3.9.7.2.4.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.7.2.5.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.7.3.0.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais		0,00
3.9.7.3.1.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Consolidação		0,00
3.9.7.3.2.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Intra OFSS		0,00
3.9.7.3.3.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - União		0,00
3.9.7.3.4.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.7.3.5.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.7.4.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis		33.062,44
3.9.7.4.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Consolidação		33.062,44
3.9.7.4.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Intra OFSS		0,00
3.9.7.4.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - União		0,00
3.9.7.4.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - Estado		0,00
3.9.7.4.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.7.5.0.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos		0,00
3.9.7.5.3.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS União		0,00
3.9.7.5.4.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS Estados		0,00
3.9.7.5.5.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Município		0,00
3.9.7.6.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP		0,00
3.9.7.6.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação		0,00
3.9.7.7.0.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental		0,00

Balço Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
3.9.7.7.1.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Consolidação	0,00
3.9.7.7.2.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Intra OFSS	0,00
3.9.7.7.3.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.7.4.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.7.5.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrente da Atuação Governamental- Inter OFSS - Município	0,00
3.9.7.9.0.00.00 - VPD de Outras Provisões	887.850.933,27
3.9.7.9.1.00.00 - VPD de Outras Provisões - Consolidação	887.850.933,27
3.9.7.9.2.00.00 - VPD de Outras Provisões - Intra OFSS	0,00
3.9.7.9.3.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - União	0,00
3.9.7.9.4.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.7.9.5.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	487.484.566,96
3.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	0,00
3.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	0,00
3.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	1.770,65
3.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	1.770,65
3.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações	0,00
3.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação	0,00
3.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Intra OFSS	0,00
3.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos	386.758.110,04
3.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Consolidação	386.758.110,04
3.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Intra OFSS	0,00
3.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	1.442,07
3.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	1.442,07
3.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS	0,00
3.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.721.105,46
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação	100.721.105,46
3.9.9.6.2.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	0,00
3.9.9.6.3.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.6.4.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.6.5.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Município	0,00
3.9.9.7.0.00.00 - Compensações ao RGPS	0,00
3.9.9.7.1.00.00 - Compensações ao RGPS - Consolidação	0,00
3.9.9.7.2.00.00 - Compensações ao RGPS - Intra OFSS	0,00
3.9.9.7.3.00.00 - Compensações ao RGPS - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	2.138,74
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	0,00
3.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	2.138,74
3.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	0,00
3.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	0,00
3.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa	-
Variação Patrimonial Aumentativa	-
4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	8.567.205.594,89
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.170.980.423,99
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	1.730.366.282,74
4.1.1.1.0.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior	0,00
4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Consolidação	0,00
4.1.1.1.2.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Intra OFSS	0,00
4.1.1.1.3.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.1.4.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.1.5.00.00 - Impostos sobre Comercio Exterior - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	1.004.207.052,10
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	1.004.207.052,10
4.1.1.2.2.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Intra OFSS	0,00
4.1.1.2.3.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.2.4.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.2.5.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	726.159.230,64
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	726.159.230,64
4.1.1.3.2.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Intra OFSS	0,00
4.1.1.3.3.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - União	0,00
4.1.1.3.4.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Estado	0,00
4.1.1.3.5.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Município	0,00
4.1.1.4.0.00.00 - Impostos Extraordinários	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
4.1.1.4.1.00.00 - Impostos Extraordinários - Consolidação		0,00
4.1.1.4.2.00.00 - Impostos Extraordinários - Intra OFSS		0,00
4.1.1.4.3.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - União		0,00
4.1.1.4.4.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Estado		0,00
4.1.1.4.5.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Município		0,00
4.1.1.9.00.00 - Outros Impostos		0,00
4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação		0,00
4.1.1.9.2.00.00 - Outros Impostos - Intra OFSS		0,00
4.1.1.9.3.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - União		0,00
4.1.1.9.4.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Estado		0,00
4.1.1.9.5.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Município		0,00
4.1.2.0.00.00 - Taxas		440.614.141,25
4.1.2.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		79.642.458,97
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação		79.642.458,97
4.1.2.1.2.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Intra OFSS		0,00
4.1.2.1.3.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - União		0,00
4.1.2.1.4.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Estado		0,00
4.1.2.1.5.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Município		0,00
4.1.2.2.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços		360.971.682,28
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação		360.971.682,28
4.1.2.2.2.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Intra OFSS		0,00
4.1.2.2.3.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - União		0,00
4.1.2.2.4.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado		0,00
4.1.2.2.5.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município		0,00
4.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria		0,00
4.1.3.1.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário		0,00
4.1.3.1.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Consolidação		0,00
4.1.3.1.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Intra OFSS		0,00
4.1.3.1.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - União		0,00
4.1.3.1.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Estado		0,00
4.1.3.1.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Município		0,00
4.1.3.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade		0,00
4.1.3.2.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Consolidação		0,00
4.1.3.2.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Intra OFSS		0,00
4.1.3.2.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - União		0,00
4.1.3.2.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Estado		0,00
4.1.3.2.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Município		0,00
4.1.3.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural		0,00
4.1.3.3.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Consolidação		0,00
4.1.3.3.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Intra OFSS		0,00
4.1.3.3.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - União		0,00
4.1.3.3.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Estado		0,00
4.1.3.3.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Município		0,00
4.1.3.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares		0,00
4.1.3.4.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Consolidação		0,00
4.1.3.4.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Intra OFSS		0,00
4.1.3.4.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - União		0,00
4.1.3.4.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Estado		0,00
4.1.3.4.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Município		0,00
4.1.3.9.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria		0,00
4.1.3.9.1.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Consolidação		0,00
4.1.3.9.2.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Intra OFSS		0,00
4.1.3.9.3.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União		0,00
4.1.3.9.4.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado		0,00
4.1.3.9.5.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município		0,00
4.2.0.0.00.00 - Contribuições		335.458.294,28
4.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais		232.060.200,44
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares		232.060.200,44
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Consolidação		97.698.227,40
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS		97.698.227,40
4.2.1.1.1.03.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial		0,00
4.2.1.1.1.04.00 - Contribuições para Custeio das Pensões e Inatividades Militares		0,00
4.2.1.1.1.97.00 - (-) Deduções		0,00
4.2.1.1.1.99.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS		0,00
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Intra OFSS		134.361.973,04
4.2.1.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Inter OFSS - União		0,00
4.2.1.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Inter OFSS - Estado		0,00
4.2.1.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Inter OFSS - Município		0,00
4.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS		0,00
4.2.1.2.1.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Consolidação		0,00
4.2.1.2.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Intra OFSS		0,00
4.2.1.2.3.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - União		0,00
4.2.1.2.4.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Estado		0,00
4.2.1.2.5.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Município		0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
4.2.1.3.0.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento		0,00
4.2.1.3.1.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Consolidação		0,00
4.2.1.3.2.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Intra OFSS		0,00
4.2.1.3.3.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - União		0,00
4.2.1.3.4.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - Estado		0,00
4.2.1.3.5.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - Município		0,00
4.2.1.4.0.00.00 - Contribuição sobre o Lucro		0,00
4.2.1.4.1.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Consolidação		0,00
4.2.1.4.2.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Intra OFSS		0,00
4.2.1.4.3.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - União		0,00
4.2.1.4.4.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - Estado		0,00
4.2.1.4.5.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - Município		0,00
4.2.1.5.0.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico		0,00
4.2.1.5.1.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Consolidação		0,00
4.2.1.5.2.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Intra OFSS		0,00
4.2.1.5.3.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Inter OFSS - União		0,00
4.2.1.5.4.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Inter OFSS - Estado		0,00
4.2.1.5.5.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Inter OFSS - Município		0,00
4.2.1.6.0.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior		0,00
4.2.1.6.1.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Consolidação		0,00
4.2.1.6.2.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Intra OFSS		0,00
4.2.1.6.3.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - União		0,00
4.2.1.6.4.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - Estado		0,00
4.2.1.6.5.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - Município		0,00
4.2.1.9.0.00.00 - Outras Contribuições Sociais		0,00
4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consolidação		0,00
4.2.1.9.2.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS		0,00
4.2.1.9.3.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - União		0,00
4.2.1.9.4.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado		0,00
4.2.1.9.5.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município		0,00
4.2.2.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00
4.2.2.1.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00
4.2.2.1.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação		0,00
4.2.2.1.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS		0,00
4.2.2.1.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União		0,00
4.2.2.1.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado		0,00
4.2.2.1.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município		0,00
4.2.3.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública		103.398.093,84
4.2.3.1.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública		103.398.093,84
4.2.3.1.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação		103.398.093,84
4.2.3.1.2.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Intra OFSS		0,00
4.2.3.1.3.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Inter OFSS - União		0,00
4.2.3.1.4.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Inter OFSS - Estado		0,00
4.2.3.1.5.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Inter OFSS - Município		0,00
4.2.4.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00
4.2.4.1.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00
4.2.4.1.1.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Consolidação		0,00
4.2.4.1.2.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Intra OFSS		0,00
4.2.4.1.3.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Inter OFSS - União		0,00
4.3.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		42.865.018,57
4.3.1.0.00.00 - Venda de Mercadorias		0,00
4.3.1.1.0.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias		0,00
4.3.1.1.1.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação		0,00
4.3.1.1.2.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS		0,00
4.3.1.1.3.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União		0,00
4.3.1.1.4.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado		0,00
4.3.1.1.5.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município		0,00
4.3.1.9.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias		0,00
4.3.1.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação		0,00
4.3.1.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS		0,00
4.3.1.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União		0,00
4.3.1.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado		0,00
4.3.1.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município		0,00
4.3.2.0.00.00 - Venda de Produtos		0,00
4.3.2.1.0.00.00 - Venda Bruta de Produtos		0,00
4.3.2.1.1.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Consolidação		0,00
4.3.2.1.2.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS		0,00
4.3.2.1.3.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União		0,00
4.3.2.1.4.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado		0,00
4.3.2.1.5.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município		0,00
4.3.2.9.0.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos		0,00
4.3.2.9.1.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos - Consolidação		0,00
4.3.2.9.2.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS		0,00
4.3.2.9.3.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União		0,00
4.3.2.9.4.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado		0,00
4.3.2.9.5.00.00 - (-) Deduções de Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município		0,00
4.3.3.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		42.865.018,57
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		43.085.642,88
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação		42.791.401,90
4.3.3.1.2.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS		294.240,98
4.3.3.1.3.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União		0,00
4.3.3.1.4.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado		0,00

Balço Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
4.3.3.1.5.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.3.3.9.0.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	220.624,31
4.3.3.9.1.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	220.624,31
4.3.3.9.2.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	0,00
4.3.3.9.3.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.3.3.9.4.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
4.3.3.9.5.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	271.527.890,34
4.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
4.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.1.2.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.1.2.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.1.2.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.1.2.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	123.491.311,41
4.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos	0,00
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços	0,00
4.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Consolidação	0,00
4.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Intra OFSS	0,00
4.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	86.376.341,68
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	86.376.341,68
4.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Intra OFSS	0,00
4.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários	24.070.342,34
4.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Consolidação	0,00
4.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Intra OFSS	24.070.342,34
4.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
4.4.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.2.6.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.2.6.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.6.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.6.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	13.044.627,39
4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	13.044.627,39
4.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	0,00
4.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	0,00
4.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	29.487.568,79
4.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00

Balanco Anual (DCA)**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2022
4.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos	0,00
4.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	0,00
4.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	0,00
4.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos	18.809.280,41
4.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	18.809.280,41
4.4.3.5.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
4.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.3.5.1.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.3.5.1.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.5.2.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.5.2.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.5.3.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.5.3.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.5.4.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.5.4.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.5.5.01.00 - Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.5.5.02.00 - Variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	10.678.288,38
4.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	10.678.288,38
4.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	0,00
4.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	0,00
4.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00
4.4.4.1.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	0,00
4.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Intra OFSS	0,00
4.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.4.1.5.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	117.585.160,56
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	0,00
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	117.585.160,56
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	117.585.160,56
4.4.5.2.2.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Intra OFSS	0,00
4.4.6.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00
4.4.6.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0,00
4.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Consolidação	0,00
4.4.6.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Intra - OFSS	0,00
4.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - União	0,00
4.4.6.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - Município	0,00
4.4.8.0.0.00.00 - Aportes do Banco Central	0,00
4.4.8.1.0.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central	0,00
4.4.8.1.1.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central - Consolidação	0,00
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	963.849,58
4.4.9.1.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	963.849,58
4.4.9.1.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Consolidação	963.849,58
4.4.9.1.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Intra OFSS	0,00
4.4.9.1.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Inter OFSS - União	0,00
4.4.9.1.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Inter OFSS - Estado	0,00
4.4.9.1.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras - Inter OFSS - Município	0,00
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	3.010.011.726,29
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	357.511.293,54
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	95.316.568,09
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	95.316.568,09
4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00
4.5.1.3.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	262.194.725,45
4.5.1.3.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Intra OFSS	262.194.725,45
4.5.1.4.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00
4.5.1.4.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Intra OFSS	0,00
4.5.1.5.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00
4.5.1.5.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares - Intra OFSS	0,00
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	2.651.710.917,16
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	1.902.648.795,00

**Balanco Anual (DCA)****Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)****CNPJ:****Exercício: 2022****Período de referência: Período único (anual)**

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
4.5.2.1.1.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Consolidação		22.170.836,73
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - União		229.295.544,55
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado		1.651.182.413,72
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB		514.411.863,40
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União		0,00
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado		514.411.863,40
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias		0,00
4.5.2.3.1.00.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação		0,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União		0,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado		0,00
4.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município		0,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências		234.650.258,76
4.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação		128.305.859,51
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União		27.667.501,17
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado		78.676.898,08
4.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município		0,00
4.5.3.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas		0,00
4.5.3.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		0,00
4.5.3.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação		0,00
4.5.3.2.0.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos		0,00
4.5.3.2.1.00.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação		0,00
4.5.4.0.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00
4.5.4.1.0.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00
4.5.4.1.1.00.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação		0,00
4.5.5.0.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos		0,00
4.5.5.1.0.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos		0,00
4.5.5.1.1.00.00 - Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação		0,00
4.5.6.0.0.00.00 - Transferências do Exterior		0,00
4.5.6.1.0.00.00 - Transferências do Exterior		0,00
4.5.6.1.1.00.00 - Transferências do Exterior - Consolidação		0,00
4.5.7.0.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada		0,00
4.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00
4.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - União		0,00
4.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - Estado		0,00
4.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - Município		0,00
4.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios		0,00
4.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios - Consolidação		0,00
4.5.8.0.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas		0,00
4.5.8.1.0.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas		0,00
4.5.8.1.1.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Consolidação		0,00
4.5.9.0.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas		789.515,59
4.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas		789.515,59
4.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Consolidação		789.515,59
4.5.9.1.2.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Intra OFSS		0,00
4.5.9.1.3.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - União		0,00
4.5.9.1.4.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - Estado		0,00
4.5.9.1.5.00.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - Município		0,00
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		1.456.342.888,84
4.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação de Ativos		814.313.795,90
4.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado		562.508.650,19
4.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação		562.508.650,19
4.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis		0,00
4.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação		0,00
4.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Ajuste de Ganhos de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00
4.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Ajuste de Ganhos de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação		0,00
4.6.1.9.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos		251.805.145,71
4.6.1.9.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação		251.805.145,71
4.6.2.0.0.00.00 - Ganhos com Alienação		81.217.210,07
4.6.2.1.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos		0,00
4.6.2.1.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação		0,00
4.6.2.1.2.00.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Intra OFSS		0,00
4.6.2.2.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado		81.217.210,07
4.6.2.2.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação		81.217.210,07
4.6.2.3.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis		0,00
4.6.2.3.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação		0,00
4.6.2.9.0.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos		0,00
4.6.2.9.1.00.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos - Consolidação		0,00
4.6.3.0.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos		30.228.701,25
4.6.3.1.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas		0,00
4.6.3.1.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas - Consolidação		0,00
4.6.3.2.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos		0,00
4.6.3.2.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos - Consolidação		0,00
4.6.3.3.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos		0,00
4.6.3.3.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos - Consolidação		0,00
4.6.3.4.0.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção		0,00
4.6.3.4.1.00.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção - Consolidação		0,00
4.6.3.9.0.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos		30.228.701,25
4.6.3.9.1.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação		29.631.758,58



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Balço Anual (DCA)


Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)

CNPJ:

Exercício: 2022

Período de referência: Período único (anual)

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
4.6.3.9.2.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Intra OFSS		596.942,67
4.6.3.9.3.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - União		0,00
4.6.3.9.4.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado		0,00
4.6.3.9.5.00.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - Município		0,00
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos		530.582.981,62
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos		530.582.981,62
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação		326.918.602,01
4.6.4.1.2.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Intra OFSS		203.664.379,61
4.6.4.1.3.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - União		0,00
4.6.4.1.4.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado		0,00
4.6.4.1.5.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - Município		0,00
4.6.5.0.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável		0,00
4.6.5.1.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos		0,00
4.6.5.1.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação		0,00
4.6.5.1.2.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS		0,00
4.6.5.1.3.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União		0,00
4.6.5.1.4.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado		0,00
4.6.5.1.5.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município		0,00
4.6.5.2.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado		0,00
4.6.5.2.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação		0,00
4.6.5.3.0.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis		0,00
4.6.5.3.1.00.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação		0,00
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.280.019.552,58
4.9.1.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00
4.9.1.1.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00
4.9.1.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Consolidação		0,00
4.9.1.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Intra OFSS		0,00
4.9.1.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - União		0,00
4.9.1.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.1.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Município		0,00
4.9.2.0.0.00.00 - Resultado Positivo de Participações		6.936.393,77
4.9.2.1.0.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial		0,00
4.9.2.1.1.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação		0,00
4.9.2.1.2.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS		0,00
4.9.2.1.3.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União		0,00
4.9.2.1.4.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.2.1.5.00.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município		0,00
4.9.2.2.0.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos		6.936.393,77
4.9.2.2.1.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação		6.936.393,77
4.9.2.2.2.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Intra OFSS		0,00
4.9.2.2.3.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - União		0,00
4.9.2.2.4.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.2.2.5.00.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Município		0,00
4.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária		0,00
4.9.3.1.0.00.00 - Juros		0,00
4.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação		0,00
4.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação		0,00
4.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação		0,00
4.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos		0,00
4.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação		0,00
4.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial		0,00
4.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação		0,00
4.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária		0,00
4.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação		0,00
4.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas		0,00
4.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas		0,00
4.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação		0,00
4.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS		0,00
4.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União		0,00
4.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município		0,00
4.9.7.0.0.00.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		179.363,99
4.9.7.1.0.00.00 - Reversão de Provisões		179.363,99
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão de Provisões - Consolidação		179.363,99
4.9.7.1.2.00.00 - Reversão de Provisões - Intra OFSS		0,00
4.9.7.1.3.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - União		0,00
4.9.7.1.4.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - Estados		0,00
4.9.7.1.5.00.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - Municípios		0,00
4.9.7.2.0.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas		0,00
4.9.7.2.1.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Consolidação		0,00
4.9.7.2.2.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS		0,00
4.9.7.2.3.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - União		0,00
4.9.7.2.4.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.7.2.5.00.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Município		0,00
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.272.903.794,82
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS		70.430.228,77
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS		0,00
4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União		70.430.228,77
4.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município		0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Balanco Anual (DCA)
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2022
Período de referência: Período único (anual)	

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2022	
4.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios		33.517,34
4.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União		0,00
4.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município		33.517,34
4.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações		0,00
4.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consolidação		0,00
4.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Intra OFSS		0,00
4.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - União		0,00
4.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Município		0,00
4.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos		444.126.259,10
4.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Consolidação		438.956.351,07
4.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Intra OFSS		5.169.908,03
4.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - União		0,00
4.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Município		0,00
4.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas		23.114.224,09
4.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação		23.114.224,09
4.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS		0,00
4.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União		0,00
4.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Município		0,00
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações		40.271.748,21
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação		40.271.748,21
4.9.9.6.2.00.00 - Indenizações e Restituições - Intra OFSS		0,00
4.9.9.6.3.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União		0,00
4.9.9.6.4.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.9.6.5.00.00 - Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município		0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos		694.927.817,31
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação		687.717.267,52
4.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS		7.210.549,79
4.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União		0,00
4.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado		0,00
4.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município		0,00
Resultado Patrimonial do Período		-
Resultado Patrimonial do Período		-
Resultado Patrimonial do Período		801.226.928,23

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Notas Explicativas Variações Patrimoniais	Valores	
	31/12/2022	
Notas Explicativas Variações Patrimoniais	-	
Notas Explicativas	1) - A partir da convergência dos demonstrativos contábeis às NICSP a Demonstração das Variações Patrimoniais mudou o foco de orçamentário para patrimonial considerando no cálculo do resultado patrimonial as Variações Quantitativas (modificações da composição patrimonial, com alteração do resultado patrimonial), e as Variações Qualitativas (modificações da composição patrimonial, sem alteração do resultado patrimonial) passaram a ser informadas como um complemento específico. 2) - A conta 3.1.2.1.1.00.00 - (ENCARGOS PATRONAIS RPPS - CONSOLIDAÇÃO) não possui abertura neste anexo, portanto foi lançada na conta 3.1.2.1.2.00.00 (Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS). 3) - O presente relatório será disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/relatorios-de-responsabilidade-fiscal .	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by RONALDO BARROS VELOSO:16124815826 Date: 2023.04.26 08:36:57 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by ALCIR PIRANI:08001343898 Date: 2023.04.26 09:40:19 GMT-03:00 Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by JOSE LUIZ GAVINELLI:86034790891 Date: 2023.04.26 16:15:39 BRT Perfil: Delegatário para Gestão de Declaração Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2023

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	237.880.577,57	12.122-126- Administração Geral e Tecnologia da Informação	1.259.000,00	981.500,00	981.500,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	22.639.974,49	12.361 - Ensino Fundamental	230.043.845,84	93.807.281,29	87.349.126,13
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	181.818.200,50	12.365 - Educação Infantil	173.314.937,00	51.023.459,47	49.542.714,37
Imposto de Renda Retido na Fonte	70.953.822,62	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	2.157.890,69	497.784,99	481.083,04
Dívida Ativa de Impostos	6.060.853,01	12.367 - Educação Especial	5.125.510,95	1.799.533,90	1.759.002,37
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.063.314,17	(=) Total da Despesa do Ensino	411.901.184,48	148.109.559,65	140.113.425,91
Multa/Juros provenientes de impostos	4.037.048,35	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	60.807.150,87	11.286.066,44	10.345.702,42
Fundo de Participação dos Municípios	31.560.063,94	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB e Adicionais	1.010.396,11	1.010.396,11	1.010.396,11
Imposto Territorial Rural	8.107,64	(-) Despesas c/ Restituição de Saldos e Glosas de Convênios da Educação	3.810,08	3.810,08	3.810,08
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	1.259.000,00	981.500,00	981.500,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	265.874.554,07	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	348.820.827,42	134.827.787,02	127.772.017,30
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	173.216.609,11	(+) FUNDEB Retido	97.865.159,09	97.865.159,09	97.865.159,09
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.508.066,86	(+) Restos a Pagar pagos entre Fevereiro e Dezembro de 2023	2.059.878,48	2.059.878,48	2.059.878,48
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	17.158.393,00	(-) FUNDEB Retido e não aplicado no Retorno	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.013.779.585,33	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	448.745.864,99	234.752.824,59	227.697.054,87
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	23.374.390,09	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	44,26%	23,16%	22,46%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.010.396,11	FUNDEB			
Restituição de Saldos e Glosas de Convênios da Educação	3.810,08	(+) Despesa com Recursos do FUNDEB (Inclui VAAR)	295.976.446,55	139.036.131,03	139.035.222,93
Recursos de Operações de Crédito	406.007,00	(-) Despesa com Recurso FUNDEB VAAR	-	-	-
Recursos recebidos do FUNDEB	142.567.312,45	(-) Parcela Diferida FUNDEB 2022	34.372.901,39	34.372.901,39	34.372.901,39
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	881.706,17	(-) Rendimentos de Aplicação Financeira da parcela diferida FUNDEB 2022	-	-	-
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB DIFERIDO 2022	0,00	(-) Despesa com Recurso Tesouro no Código de Aplicação FUNDEB	117.342.312,19	-	-
Recursos recebidos do FUNDEB VAAR	812.214,35	(=) Despesa com Recursos do FUNDEB 2023 (exceto VAAR)	144.261.232,97	104.663.229,64	104.662.321,54
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB VAAR	0,00	APLICAÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS DO FUNDEB	100,00%	72,55%	72,55%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	169.055.836,25	APLICAÇÃO NOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	100,00%	58,90%	58,90%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	1.182.835.421,58				

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
Diretora
Departamento de Contabilidade e Custos

RONALDO BARROS VELOSO
Contador - CRC 1SP219100/O-0

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-122-1 Nº 044/2023, 28 de Abril de 2023

Assunto:
AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
ANA LUCIA FURGUINI MATSUHASHI	EPO-4350	4796
MARCOS APARECIDO DA SILVA	DEH-8763	4802
SIMONE CRISTINA ALVES	IGZ-3661	4808
JHONNY DE OLIVEIRA	CRL-3896	4809
EMERSON APRIGIO DE LIMA	CDU-5854	4811
LUCELIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	CRW-2707	4812
CENTER ELETRICA LTDA	EDB-5304	4829
GIVANILDO MARQUES VILELA	CLA-4371	4830
CLERISTON ONEDE DE BRITO	KEE-0717	4879
RICARDO SANTOS MACHADO	CWB-4318	4908
HELIO HENRIQUE FANTINATO BORDIN	DFS-2079	4932

São Bernardo do Campo, 28 de Abril de 2023.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

EDITAL ST-122.1, Nº 43, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência à legislação vigente. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0011	ERIVALDO DIAS AMORIM	4909
0011	ERIVALDO DIAS AMORIM	4910
0061	ANA PAULA FERREIRA BORGHI	4876
0131	NATÁLIA MOLINO DE ANDRADE – MEI	4911
0131	NATÁLIA MOLINO DE ANDRADE – MEI	4912
0721	WILSON BEZERRA DA SILVA	4913
0721	WILSON BEZERRA DA SILVA	4914
0761	MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	4915
0761	MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	4916
0182	MARIO FELISBERTO RUA RODRIGUES	4906
0182	MARIO FELISBERTO RUA RODRIGUES	4907
0332	WLAMIR LOPES SANCHES	4917
0332	WLAMIR LOPES SANCHES	4918
0622	DANIEL APARECIDO ROMERA MENDES	4884
0622	DANIEL APARECIDO ROMERA MENDES	4885
0742	ROBERTO ROCHA	4919
0742	ROBERTO ROCHA	4920
1142	VICENZETTO TRANSPORTE	4921
1142	VICENZETTO TRANSPORTE	4922
0063	ANGELA MARIA DA SILVA – MEI	4877
0063	ANGELA MARIA DA SILVA – MEI	4869
0103	ELI FLORES	4931
0123	EDSON BEZERRA TAVARES	4870
0123	EDSON BEZERRA TAVARES	4878
0153	RENATA OLIVEIRA RAMOS DE LUCCA -MEI	4923
0153	RENATA OLIVEIRA RAMOS DE LUCCA – MEI	4924
0253	JOAO MARCILIO DOS REIS	4868
0253	JOAO MARCILIO DOS REIS	4876
0483	FRANCISCO GUEDES DOS SANTOS	4867
0483	FRANCISCO GUEDES DOS SANTOS	4875
0523	JOSE AUGUTO BENEVIDES	4866
0523	JOSE AUGUSTO BENEVIDES	4874
0603	ALEXANDRE ROBERTO PINCER	4865
0603	ALEXANDRE ROBERTO PINCER	4873
0973	WLADYR VICENZETTO	4886
0973	WLADYR VICENZETTO	4887
1053	ALINE BITTENCOURT DA CONCEIÇÃO	4877
1053	ALINE BITTENCOURT DA CONCEIÇÃO	4878
1073	IRINEU FERREIRA	4864
1073	IRINEU FERREIRA	4872
0134	ADILSON MATHIAS BATISTA	4821
0134	ADILSON MATHIAS BATISTA	4813
0144	CLOVIS APARECIDO DA SILVA RENO	4888
0144	CLOVIS APARECIDO DA SILVA RENO	4889
0204	RODRIGO CESAR PUGLIESSA DE OLIVEIRA	4822
0204	RODRIGO CESAR PUGLIESSA DE OLIVEIRA	4814
0314	AILTON DIAS GOMES	4890
0314	AILTON DIAS GOMES	4891

0704	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	4861
0704	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	4862
0964	PRISCILA REZENDE DO NASCIMENTO	4831
0964	PRISCILA REZENDE DO NASCIMENTO	4832
1104	JOSE CARMO RIBEIRO BARBOSA	4859
1104	JOSE CARMO RIBEIRO BARBOSA	4860
1134	DENIS WILSON LIMA DOS SANTOS	4892
1134	DENIS WILSON LIMA DOS SANTOS	4893
0975	ALEXANDRE APARECIDO PRADO MARTINS – MEI	4880
0975	ALEXANDRE APARECIDO PRADO MARTINS – MEI	4881
0985	CLAYDSON MANFRIN DE LIMA	4863
0985	CLAYDSON MANFRIN DE LIMA	4871
1065	NICOLAS VIEIRA CORREA	4925
1065	NICOLAS VIEIRA CORREA	4926
1125	LUIZ VALDIONE BEZERRA DE MORAIS	4927
1125	LUIZ VALDIONE BEZERRA DE MORAIS	4928
0066	ROBERTO ALVES DA SILVA	4823
0066	ROBERTO ALVES DA SILVA	4815
0546	MARIO SERGIO MENEGUELO	4824
0546	MARIO SERGIO MENEGUELO	4816
0996	JOABIL FRANCISCO DA SILVA – MEI	4857
0996	JOABIL FRANCISCO DA SILVA – MEI	4858
1086	ANDREIA DE BARROS BATISTA	4894
1086	ANDREIA DE BARROS BATISTA	4895
1116	MIKLOS ISTVAN BODO	4825
1116	MIKLOS ISTVAN BODO	4817
0017	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MANSANO	4855
0017	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MANSANO	4856
0057	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	4833
0057	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	4834
0067	EVILLYN SANTOS SILVA DE SOUZA	4896
0067	EVILLYN SANTOS SILVA DE SOUZA	4897
0097	RAIMUNDA SIMONE DE SOUSA	4835
0097	RAIMUNDA SIMONE DE SOUSA	4836
0117	SOLANGE APARECIDA BONATTO	4837
0117	SOLANGE APARECIDA BONATTO	4838
0207	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	4839
0207	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	4840
0317	JOSE AUGUSTO DE SOUSA	4882
0317	JOSE AUGUSTO DE SOUSA	4883
0377	NEY CARLOS ANDRADE	4826
0377	NEY CARLOS ANDRADE	4818
0357	FABIANO DE ALMEIDA LACINTRA	4898
0357	FABIANO DE ALMEIDA LACINTRA	4899
0417	ARNALDO FRANÇA JUNIOR	4853
0417	ARNALDO FRANÇA JUNIOR	4854
0717	AVELINO MACHADO NETO	4851
0717	AVELINO MACHADO NETO	4852
1097	LUIS CARLOS CARFI	4929
1097	LUIS CARLOS CARFI	4930
0048	ANDRE LUIS RODRIGUES	4900
0048	ANDRE LUIS RODRIGUES	4901
0348	CLAUDIO DOS SANTOS	4827
0348	CLAUDIO DOS SANTOS	4819
0378	DENILSON SOARES DE SOUZA	4902
0378	DENILSON SOARES DE SOUZA	4903
0418	IVANILDO DA SILVA SANTOS	4849
0418	IVANILDO DA SILVA SANTOS	4850
0568	SERGIO BALHESSA DA SILVA	4828
0568	SERGIO BALHESSA DA SILVA	4820
1178	CLEBER RODRIGUES PEREIRA-MEI	4904
1178	CLEBER RODRIGUES PEREIRA-MEI	4905
0069	VALDENIR LIMA	4841
0069	VALDENIR LIMA	4842
0289	ROGERIO DIZERO	4843
0289	ROGERIO DIZERO	4844
0469	CLARILEIDES DE CARVALHO RIBEIRO	4847
0469	CLARILEIDES DE CARVALHO RIBEIRO	4848
0499	MARIANA XAVIER DE MELO	4845
0499	MARIANA XAVIER DE MELO	4846

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2023.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

EDITAL DE ERRATA

Errata ao Edital Diretoria nº 0040/2023, publicado em 14/04/2023. Edição 2359.

ONDE SE LÊ:

Renovação de Certificado de Registro Municipal CRM Final 2

LEIA-SE:

Renovação de Certificado de Registro Municipal CRM Final 3

ST-122, 28 de ABRIL de 2023
 JESSE ARMANDO DA SILVA
 Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização -ST - 12

EDITAL ST-1, Nº 13, 28 DE ABRIL 2023

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR
 INDEFERIMENTO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, o processo que foi objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o mesmo para os devidos fins. Ao interessado encaminhamos, via correio eletrônico, informação para ciência.

NOME CRM PROCESSO Nº
 LOGITECTTRANS GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE TRANSPORTES **** SB 121.362/2023-05

ST-1, 28 DE ABRIL DE 2023
 IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA
 Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

EDITAL ST Nº 023 DE 25 DE ABRIL DE 2023

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº918/2022, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de 19 a 25 de Abril de 2023, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 25 de Abril de 2023.
 Eng. Delson José Amador
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 024 DE 25 DE ABRIL DE 2023

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de 19 a 25 de Abril de 2023, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 25 de Abril de 2023.
 Eng. Delson José Amador
 Secretário de Transportes e Vias Públicas

Secretaria de Esportes e Lazer Gabinete do Secretário

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 2083/2023 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x Associação Desportiva do ABCD, no valor de R\$ 230.000,00, objetivando a "Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de ATLETISMO nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas Liga, Federação e Confederação e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo." Sendo inexigível o chamamento público em face de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 7.162, de 1 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 021/2023 – SESP - Processo SB 2083/2023 – Secretaria de Esportes e Lazer.

Entidade – Associação Desportiva do ABCD
 Assinatura- 18 de Abril de 2023.
 Valor- R\$ 230.000,00
 Vigência – 01/01/2023 a 31/12/2023.

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de ATLETISMO nas categorias de formação, base e adulto, com vista a participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, organizados e desenvolvidos pelas respectivas Liga, Federação e Confederação e na representação do Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior e demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

Procuradoria Geral do Município Gabinete do Procurador

RESOLUÇÃO GPGM Nº 6/2023. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 43368/2022. GPGM, 20 de abril de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 7/2023. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 45531/2023. GPGM, 20 de abril de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 8/2023. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 45547/2023. GPGM, 20 de abril de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 9/2023. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 45535/2023. GPGM, 20 de abril de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 10/2023. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 45558/2023. GPGM, 20 de abril de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 11/2023. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 45665/2023. GPGM, 20 de abril de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 12/2023. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 45670/2023. GPGM, 20 de abril de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 13/2023. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 45710/2023. GPGM, 20 de abril de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 14/2023. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 45715/2023. GPGM, 20 de abril de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 15/2023. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 45756/2023. GPGM, 20 de abril de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 16/2023. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 45939/2023. GPGM, 20 de abril de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 17/2023. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 45979/2023. GPGM, 20 de abril de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 18/2023. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 45985/2023. GPGM, 20 de abril de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

RESOLUÇÃO GPGM Nº 19/2023. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 45990/2023. GPGM, 20 de abril de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1002939-24.2022.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941de Desapropriação contra JOSE NELSON GOMES DE LIMA e MARIZILMA CARVALHO GOMES DE LIMA, objetivando desapropriar uma área de terreno com 124,42m² (cento e vinte e quatro metros quadrados e quarenta e dois décimos quadrados), que consta pertencer a José Nelson Gomes de Lima e Marizilma Carvalho Gomes de Lima, localizada na Avenida Lions nº 1.542, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 013.039.008.000, devidamente caracterizada na planta nº A3-2366, com as medidas e confrontações, melhores descritas na inicial. O imóvel possui Matrícula 69.064 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 21.720/2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de fevereiro de 2023.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo Gabinete do Secretário

CONVITE PÚBLICO

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, convida os cidadãos, atores da cadeia produtiva do turismo da cidade e demais interessados na temática, para participar de Audiência Pública para tratar da 2ª Revisão do Plano Diretor de Turismo de São Bernardo do Campo, a ser realizada no dia 10 de maio de 2023, a partir das 17h30, no Plenarinho da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo (Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro).

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2023.

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo

CONVITE PÚBLICO

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de São Bernardo do Campo – COMTUR/SBC, no uso das atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 6.559/2017, alterada pela Lei Municipal nº 6.651/18, convida os cidadãos, atores da cadeia produtiva do turismo da cidade e demais interessados na temática, para participar de Audiência Pública para tratar da 2ª Revisão do Plano Diretor de Turismo de São Bernardo do Campo, a ser realizada no dia 10 de maio de 2023, a partir das 17h30, no Plenarinho da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo (Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro).

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2023.

HUMBERTO DE OLIVEIRA BUENO FILHO

Presidente do COMTUR

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete da Secretária

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 151, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Exercer atividade potencialmente poluidora sem a devida Licença Ambiental, lançar efluentes industriais à céu aberto e dispor resíduos à céu aberto:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
ANTONIO DA SILVA ALVES	35.556.292/0001-28	7231/2023	704/23-2744088	47822/2023

Assunto: Construir em desacordo com a licença ambiental/projeto aprovado - Infração prevista no artigo 108- Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
ELSON DE ANDRADE	131.252.998-96	7114/2023	704/23-2752319	SB.50222/2023

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8282/2023- NEW HABIT PRE FABRICADOS DE CONCRETO LTDA- CNPJ: 21.790.615/0001-39 – Atividade potencialmente poluidora exercida sem a devida licença ambiental emitida pelo órgão competente. Local: Rua Espanha, nº 100- Taboão.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8398/2023- ANTONIO DA SILVA ALVES- CNPJ: 35.556.292/0001-28 - Atividade potencialmente poluidora exercida sem a devida licença ambiental emitida pelo órgão competente, lançar efluentes industriais à céu aberto e dispor resíduos à céu aberto. Local: Estrada Acampamento dos Engenheiros, 800- Alvarenga.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7131/2023- ANTONIO DA SILVA ALVES- CNPJ: 35.556.292/0001-28 - Atividade potencialmente poluidora exercida sem a devida licença ambiental emitida pelo órgão competente, lançar efluentes industriais à céu aberto e dispor resíduos à céu aberto. Local: Estrada Acampamento dos Engenheiros, 800- Alvarenga.

TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO Nº 2112/2023- ANTONIO DA SILVA ALVES- CNPJ: 35.556.292/0001-28 - Atividade potencialmente poluidora exercida sem a devida licença ambiental emitida pelo órgão competente, lançamento de efluentes industriais à céu aberto e disposição de resíduos à céu aberto. Local: Estrada Acampamento dos Engenheiros, 800- Alvarenga.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8197/2023- ELSON DE ANDRADE- CPF: 131.252.998-96 – Construir em desacordo com a licença obtida/projeto aprovado. Local: Rua Vereda dos Ciprestes, nº 290 – Jd Primavera.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7114/2023- ELSON DE ANDRADE- CPF: 131.252.998-96 – Construir em desacordo com a licença obtida/projeto aprovado. Local: Rua Vereda dos Ciprestes, nº 290 – Jd Primavera.

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 51º do DM nº 20434/2018 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 00000, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Nos termos da Lei nº 6.534, de 15 de março de 2017, fica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S) do(s) seguinte(s) lançamento(s) por pichar, grafitar ou colar cartazes não autorizados - Infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
ERICA LUPPI	140.134.208-64	9824/2023	704/23-2752322	SB. 48890/2023
ANTONIA LUCIA DA SILVA	305.709.818-59	9823/2023	704/23-2752331	SB. 48824/2023

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8217/2023- ERICA LUPPI- CPF: 140.134.208-64- Pichar bem público. Local: Praça Samuel Sabatini, nº 50- Centro.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 9824/2023- ERICA LUPPI- CPF: 140.134.208-64- Pichar bem público. Local: Praça Samuel Sabatini, nº 50- Centro.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2544/2023- ERICA LUPPI- CPF: 140.134.208-64- Materiais utilizados na prática da infração. Local: Praça Samuel Sabatini, nº 50- Centro.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 8216/2023- ANTONIA LUCIA DA SILVA- CPF: 305.709.818-59- Pichar bem público. Local: Praça Samuel Sabatini, nº 50- Centro.

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 9823/2023- ANTONIA LUCIA DA SILVA- CPF: 305.709.818-59- Pichar bem público. Local: Praça Samuel Sabatini, nº 50- Centro.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2543/2023- ANTONIA LUCIA DA SILVA- CPF: 305.709.818-59- Materiais utilizados na prática da infração. Local: Praça Samuel Sabatini, nº 50- Centro.

O (a) autuado (a) terá prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da ciência da autuação e/ou 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 6º da Lei 6534/2017 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 151, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais

deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

NOME	CNPJ/CPF	Auto de Inspeção	PRAZO	Processo
NEW HABIT PRE FABRICADOS	21.790.615/0001-39	8282/2023	30 DIAS	SB. 48791/2023 DE CONCRETO LTDA

NOME	CNPJ/CPF	Comunique-se	PRAZO	Processo
ANDERSON LUIZ DA COSTA	420.836.198-03	108/2023	15 DIAS	SB. 16793/2021
CONJUNTO RESIDENCIAL	05.319.692/0001-59	109/2023	15 DIAS	SB. 31572/2020 PLANALTO DA SERRA

Assunto: Concessão de prazo para atender EXIGÊNCIA TÉCNICA de Auto de

NOME	CNPJ/CPF	Auto de Infração	PRAZO	Processo
ANTONIO DA SILVA ALVES	35.556.292/0001-28	7131/2023	15 DIAS	SB. 47822/2023

NOME	CNPJ/CPF	DECISÃO	COMUNIQUE-SE	PROCESSO
ABRÁO SILVA BATISTA DE JESUS	520.740.008-80	104/2023	104/2023	SB. 93634/2021
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	131.650.968-05	107/2023	107/2023	SB. 8782/2023

NOME	CNPJ/CPF	DECISÃO	COMUNIQUE-SE	PROCESSO
ALLAN JONES BUONANNO	358.349.758-95	105/2023	105/2023	SB. 148982/2022

Seção de Fiscalização Ambiental

Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

SMA-204, em 28 de abril de 2023

PATRICIA FORTE GOMES

Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental- SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

Secretaria de Cultura e Juventude Gabinete do Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – COMPAHC-SBC

107ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 19/04/2023

Ata da 107ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo – COMPAHC-SBC, constituído pelas portarias nº 10.032, de 28 de abril de 2022, e nº 10.123, de 16 de março de 2023, realizada na Divisão de Preservação da Memória (Rua João Pessoa, 236, Centro, São Bernardo do Campo), em 19 de abril de 2023; versão resumida. Registrada a presença de sete membros com direito a voto. Participaram da reunião os conselheiros: Anna Carolina Rocha Soares (Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA), Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi (Secretaria de Cultura e Juventude – SC), Fernando Bonísio (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo – SDECT), Graziela Cristina Marotti (OAB/SP), Jozileide Ferreira de Castro (Secretaria de Educação), Maurício Brigatto Cypriano (Sociedade Amigos do Jardim das Américas – SAJA) e Paulo Alexandre Mota (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA)). 1º Item dos Informes: Tombamento provisório pelo IPHAN dos Remanescentes do Caminho do Mar, Caminho do Padre e Calçada do Lorena (MO 7177/2023-22). 2º Item dos Informes: Palestra CAU-SP. 1º Item da Pauta: Solicitação de tombamento Capela Santo Antônio (Rudge Ramos) - (SB 62549/2022-34). Ficou definido que será marcada uma visita de uma comissão do Conselho ao local. 2º Item da Pauta: Remoção de árvores e compensação ambiental na Mini-Amazônia (Cidade da Criança) para implantação do Centro Turístico (MO 18.308/2023-66). Além do restauro e reconstrução das edificações do local, que são réplicas de construções de Manaus, foi projetado, para o recebimento dos visitantes e realização de eventos de pequena monta, dois quiosques de modelos que existem na Amazônia. Para a construção destes quiosques é necessária de remoção e o remanejamento de algumas árvores do local. A construção destes quiosques adicionará um elemento arquitetônico a compor o cenário do local, já que estes quiosques foram projetados com base em modelos de barracas existentes na Zona Franca de Manaus. O pedido de supressão de árvores deve passar pela SMA que pode exigir algumas condições, como o replantio do mesmo número de árvores, no mínimo, no local. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a solicitação da remoção e remanejamento dos exemplares arbóreos para a construção dos quiosques, com a devida compensação ambiental a ser realizada no mesmo local de, no mínimo, o mesmo número de árvores suprimidas. 3º Item da Pauta: Solicitação de demolição do Restaurante Chapéu de Palha (Cidade da Criança). Em março deste ano foi recebido um ofício da Nova Cidade Parques ao qual foi anexado um laudo pericial que informava problemas estruturais na edificação Chapéu de Palha, assim como o risco de incêndio devido à cobertura de sapê. No ofício, é informado que a área do parque onde se situa a estrutura está fechada ao acesso público, evitando-se assim riscos de acidente e também é sugerida a demolição da estrutura. O colegiado discutiu e deliberou que os problemas apresentados no laudo são passíveis de solução. Após várias discussões, o Conselho deliberou que não aprova a demolição da edificação Chapéu de Palha e solicita à permissão de um plano para recuperação do imóvel.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário da Despesa. ALESSANDRO SILVA, Secretário de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido nos artigos 15, 16 e 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

I – Delegar competência a funcionária LIGIA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 42.874-2, cargo Secretária Adjunta da Secretaria de Cultura e Juventude, para exercer a atribuição de Ordenador Secundário de Despesas das unidades orçamentárias 200; 201; 202 e 203;

II – Esta Resolução entra em vigor retroativa a data de 24 de abril de 2023.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2023.

ALESSANDRO SILVA

Secretário de Cultura e Juventude

Secretaria de Assistência Social Gabinete do Secretário

Comunicado SAS nº 002/2023

Divulgação de resultado preliminar processo de seleção:

Edital de Chamamento Público nº 002/2023-SAS

Edital de Chamamento Público nº 003/2023-SAS

Item 7 - Tabela 1, Etapa 4 - data para divulgação: 28/04/2023

Etapa 4 – Item 7.6

A Comissão de Seleção, Órgão Colegiado designada pela Resolução SAS nº 004/2023, destinado a processar e julgar os presentes Chamamentos Públicos, torna público conforme determina Edital de Chamamento nº 002/2023 - SAS e nº 003/2023-SAS, link de acesso para consulta do resultado preliminar do processo de seleção na internet <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/sas>.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Comunicado SAS nº 03/2023

Parecer Conclusivo

A Comissão de Seleção, constituída pela Resolução SAS nº 003/2023, de 31 de março de 2023, no uso das atribuições, comunica parecer conclusivo do resultado dos Chamamentos Públicos abaixo relacionado, que tem por objeto a seleção de instituições de ensino autorizadas pelo MEC para o fim de estabelecer com a Municipalidade a contratação de estagiários de Psicologia e Serviço Social.

Chamamento Público nº 003/2023-SAS;

Instituições de ensino autorizadas pelo MEC para o fim de estabelecer com a Municipalidade a contratação de estagiários de Psicologia e Serviço Social.

Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC (FMABC) – CNPJ:

57.571.275/0007-98

Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS) – CNPJ: 44.392.215/0001-70

70

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Comunicado SAS nº 04/2023

Homologação de Resultado

De conformidade com Decreto Municipal nº 20.113/2017, de 12 de julho de 2017, e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção, HOMOLOGO o resultado do chamamento Público que tem por objeto a seleção de instituições de ensino autorizadas pelo MEC para o fim de estabelecer com a Municipalidade a contratação de estagiários de Psicologia e Serviço Social:

Chamamento Público nº 003/2023-SAS;

Instituições de ensino autorizadas pelo MEC para o fim de estabelecer com a Municipalidade a contratação de estagiários de Psicologia e Serviço Social.

• Centro Universitário Faculdade de Medicina do ABC (FMABC) – CNPJ: 57.571.275/0007-98

• Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS) – CNPJ: 44.392.215/0001-70

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2022.

André Sicco de Souza

Secretário

Secretaria de Assistência Social

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 615, de 20 de abril de 2023

Errata à Resolução CMAS nº 615/2023, que dispõe sobre Edital de eleições para cargos em vacância de conselheiros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social para o triênio 2022/2025, publicada no Jornal Notícias do Município, Edição nº 2360 do dia 20/04/2023, a saber:

a) Onde se lê:

Art. 10º: "A eleição será realizada no dia 12/05/2022, no horário das 09h às 11 horas, na SAS - Secretaria de Assistência Social"

Leia-se:

Art. 10º "A eleição será realizada no dia 18/05/2022, no horário das 09h às 11 horas, na SAS - Secretaria de Assistência Social"

b) Onde se lê:

ANEXO IV da Resolução CMAS 615/2023, página 9

Leia-se:

ANEXO VI da Resolução CMAS 615/2023, página 9

c) Onde se lê:

ANEXO IV da Resolução CMAS 615/2023, página 10

Leia-se:

ANEXO VII da Resolução CMAS 615/2023, página 10

II.....

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2023.

MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA

Presidente do CMAS/SBC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017, a Secretaria de Assistência Social, faz publicar:

Extratos de Notificação:

Considerando inciso 12.2, da Cláusula Décima Segunda, do Termo de Colaboração nº 15/2022-SAS e Termo de Colaboração 004/2019-SAS, fica a Organização da Sociedade Civil: Aldeias Infantis SOS Brasil, notificada que a municipalidade irá proceder a rescisão dos ajustes vigentes, devendo seguir com as obrigações, até a assunção e/ou transferência de todos os acolhidos e atendidos.

Notificação entregue em mãos nesta data.

São Bernardo do Campo em 14 de abril de 2023.

FELIPE FERNANDES DA SILVA

Diretor da Seção de Vigilância Socioassistencial

ERCULE ALFREDO NOTTE

Diretor do Departamento de Gestão do SUAS

ANDRÉ SICCO DE SOUZA

Secretário de Assistência Social

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município com preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.113/2017, a Secretaria de Assistência Social, faz publicar:

Extrato de Termo de Aditamento:

Termo de Aditamento nº 049/2023-SAS ao Termo de Colaboração nº 002/2021-SAS

ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social

EXECUTOR: Lar Escola Jêsué Frantz, CNPJ nº 55.062.111/0001-14

OBJETO: Aditar o Valor Per Capita do SAICA - Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Valor do Aditamento: R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais) - Data da assinatura: 20/04/2023.

Termo de Aditamento nº 050/2023-SAS ao Termo de Colaboração nº 003/2021-SAS

ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social

EXECUTOR: Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância no ABCD, CNPJ nº 58.157.710/0001-00

OBJETO: Aditar o Valor Per Capita do SAICA - Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes / Casa de Passagem. Valor do Aditamento: R\$ 313.350,00 (trezentos e treze mil, trezentos e cinquenta reais) - Data da assinatura: 20/04/2023.

Termo de Aditamento nº 052/2023-SAS ao Termo de Colaboração nº 016/2022-SAS

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social

EXECUTOR: Associação Beneficente Cantinho da MeiMei, CNPJ nº 67.187.484/0001-09

Objeto: Aditar o Valor Per Capita do SAICA - Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Valor do Aditamento: R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais) – Data da assinatura: 20/04/2023.

Termo de Aditamento nº 053/2023-SAS ao Termo de Colaboração nº 017/2022-SAS

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social

EXECUTOR: Associação São Luiz, CNPJ nº 45.947.942/0001-10

Objeto: Aditar o Valor Per Capita do SAICA - Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Valor do Aditamento R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais) – Data da assinatura: 20/04/2023.

Termo de Aditamento nº 047/2023-SAS ao Termo de Colaboração nº 018/2022-SAS

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social

EXECUTOR: C.A.S.A. Comunidade de Amparo Social Asilar, CNPJ: 08.516.990/0001-27

Objeto: Aditar o Valor Per Capita do ILPI - Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas. Valor do Aditamento: R\$ 362.520,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte reais) – Data da assinatura 20/04/2023.

Termo de Aditamento nº 054/2023-SAS ao Termo de Colaboração nº 019/2022-SAS

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social

EXECUTOR: Casa de São Vicente de Paulo Jardim dos Velinhos do ABC, CNPJ nº 44.354.710/0001-95

Objeto: Aditar o Valor Per Capita do ILPI - Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas. Valor do Aditamento: R\$ 280.440,00 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta reais) – Data da assinatura 20/04/2023.

Termo de Aditamento nº 055/2023-SAS ao Termo de Colaboração nº 020/2022-SAS

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social

EXECUTOR: Casa dos Velinhos Dona Adelaide, CNPJ 55.054.738/0001-23

Objeto: Aditar o Valor Per Capita do ILPI - Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas. Valor do Aditamento: R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais) – Data da assinatura 20/04/2023.

Termo de Aditamento nº 056/2023-SAS ao Termo de Colaboração nº 022/2022-SAS

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social

EXECUTOR: Lar Escola Pequeno Leão, CNPJ nº 43.330.125/0001-92

Objeto: Aditar o Valor Per Capita do SAICA - Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Valor do Aditamento: R\$ 552.300,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais) – Data da assinatura: 20/04/2023.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2023.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA

Secretário de Assistência Social

RESOLUÇÃO SAS nº 05/2023, de 26 de abril de 2023.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as

organizações da sociedade civil, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e no Decreto Municipal nº 20.113/2017.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Sr. Caio de Araújo Carvalho pela funcionária Andréia da Silva Cavalcante - matrícula nº 40.474-2. na qualidade de Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil e esta Secretaria de Assistência Social, mediante termos de colaboração ou termos de fomento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, mantendo-se os demais dispositivos constantes da Resolução SAS nº 02 de 11 de abril de 2022.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2022.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA
Secretário de Assistência Social

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Dispõe sobre a complementação da RESOLUÇÃO CMDCA Nº 581, DE 24 DE MARÇO DE 2023, 4ª Etapa: Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de São Bernardo do Campo, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado até 30/06/2023, para votar na ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES - ÁREA DE ABRANGÊNCIA I, II, III DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - GESTÃO 2024/2028 – de acordo com a Lei Municipal nº 6159 de 10 de Outubro de 2011, e suas alterações, e Resolução CONANDA nº 231/2022.

ANEXO IX

LOCAIS DE VOTAÇÃO

Área I

Os locais de 1 a 11 são onde ocorrerão as votações da Área de Abrangência I: Região Baeta Neves (Chácara Inglesa, Conj. Habitacional Âncora, Conj. Habitacional Marajoara, Conj. Habitacional Metalúrgicos do ABC, Conj. Habitacional Tulipas, Itamarati, Jd. Cambuí, Jd. Dom Alfonso, Jd. Farina, Jd. Floral, Jd. Industrial, Jd. Petrônio, Jd. Trieste, Nova Baeta, Novo Parque, Pai Herói, Pq. São Bernardo, Pq. Treze de Maio, Sítio dos Vianas, Vi. Baeta Neves, Vi. Cerâmica, Vi. Clarice, Vi. Feliz, Vi. Fonte Radioativa, Vi. Itaperuna, Vi. Moraes, Vi. Netuno, Vi. Primavera, Vi. Progresso, Vi. Santo Agostinho, Vi. São Marcos, Vi. Saracantan, Vi. Tupi e Vi. Viana); Região Santa Terezinha/Nova Petrópolis (Centro, Chácara Benedete, Jd. Atlântico, Jd. Irajá, Jd. Marrocos, Jd. Nascimento, Jd. Nova Petrópolis, Jd. Palermo I e II, Jd. Saracantan, Jd. Vanguarda, Jd. Wallace Simonsen, Sítio Pasto da Grama, Vi. Antunes, Vi. Aurora, Vi. Chaminé, Vi. Damásio, Vi. Delmira, Vi. Iracema, Vi. Iris, Vi. Júlia, Vi. Lilia, Vi. Santa Terezinha e Village Conj. Residencial Tiradentes); Região Anchieta/Centro (Central Park, Conj. Habitacional Francini, Conj. Habitacional Guarujá, Conj. Habitacional Rudge Ramos, Conj. Residencial Ipoã, Jd. Antares, Jd. Chácara Inglesa, Jd. Copacabana, Jd. Cristiane, Jd. Paramount, Jd. das Américas, Jd. do Mar, Jd. Hollywood, Jd. Maria Adelaide, Jd. Maria Cecília, Jd. Olavo Bilac, Jd. Portugal, Jd. Silvestre, Jd. São Luiz, Jd. São Paulo Jd. Três Marias, Núcleo D.E.R., Pq. Anchieta, Pq. São Diogo, Vi. Álvaro Marques, Vi. Anita, Vi. Campestre, Vi. Brasília, Vi. Daisy, Vi. dos Galvão, Vi. Dusi, Vi. Euclides, Vi. Gonçalves, Vi. Israel, Vi. João Basso, Vi. Lusitânia, Vi. Margarida, Vi. Magnólia, Vi. Maria Adelaide Rossi, Vi. Maria do Carmo, Vi. Marlene, Vi. Marli, Vi. Olga, Vi. Quirino de Lima, Vi. Santa Rita de Cássia, Vi. São João, Vi. São Savino, Vi. Scarpelli, Vi. Scopel, Vi. Sonia, Vi. Suzana, Vi. Suzi Vi. Tereza); Região Vila São Pedro (Alto da Bela Vista, Jd. dos Químicos, Jd. Tiradentes, Pedreira, Vi. Boa Vista, Vi. Esperança, Vi. Mariana, Vi. Santana e Vi. São Pedro); Região Rudge Ramos (Assoc. Construção Popular Motoristas Mun. Conj. Habitacional das Hortências, Conj. Residencial Antuérpia, Conj. Residencial Atlântica, Conj. Residencial Natália, Jd. dos Meninos, Jd. Fada, Jd. Iracema, Pq. Dos Meninos, Pq. São Pedro, Rudge Ramos, Vi. Afonsina, Vi. Alfarelos, Vi. América, Vi. Angelina, Vi. Antonieta, Vi. Camargo, Vi. Caminho do Mar, Vi. Dourado, Vi. França, Vi. Gasparini, Vi. Helena, Vi. Hermelinda, Vi. Império, Vi. Jaú, Vi. Júlio Thomé, Vi. Magdalena, Vi. Mariza, Vi. Mussolini, Vi. Normandia, Vi. Orlandina, Vi. Santa Filomena, Vi. Santa Lúcia, Vi. Tsukamoto, Vi. Uras e Vi. Vivaldi) e Região Ferrazópolis (Jd. Leblon, Jd. Limpão, Jd. Novo Horizonte, Jd. Regina, Jd. Sabatini, Jesus de Nazareth, São Bernardo Mirim, Vi. Boa Viagem, Vi. do Tanque, Vi. Ferrazópolis, Vi. Formosa e Pq. São Rafael).

EXEMPLO: um munícipe que vota na EE João Ramalho, Zona 174, Seção 141ª nas eleições regulares - TSE, se dirigirá ao **LOCAL 1: SAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AV. REDENÇÃO, 271 - JARDIM DO MAR, CENTRO**, para votar nas eleições do Conselho Tutelar.

LOCAL 1	SAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AV. REDENÇÃO, 271 - JARDIM DO MAR, CENTRO
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 2 (174 e 414)	Seções: 117
EE Jornalista Vladimir Herzog	174	10 - 108ª, 109ª, 110ª, 111ª, 112ª, 120ª, 178ª, 246ª, 270ª, 532ª.
EE Maria Iracema Munhoz	174	13 - 01ª, 02ª, 03ª, 04ª, 05ª, 29ª, 30ª, 31ª, 117ª, 125ª, 133ª, 176ª, 229ª.
EE Profª Maria Luiza Ferrari Cícero	414	11 - 110ª, 111ª, 112ª, 113ª, 114ª, 115ª, 116ª, 117ª, 118ª, 119ª, 120ª.
EE João Ramalho	174	22 - 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 141ª, 181ª, 203ª, 222ª, 273ª, 282ª, 295ª, 399ª, 420ª, 432ª, 441ª, 454ª, 467ª, 474ª.
EMEB Prof. Cassiano Faria	174	9 - 101ª, 102ª, 103ª, 104ª, 105ª, 106ª, 107ª, 132ª, 179ª.
EMEB Rui Barbosa	174	6 - 308ª, 317ª, 343ª, 370ª, 392ª, 419ª.
EMEB Maria Adelaide	414	13 - 98ª, 99ª, 100ª, 101ª, 102ª, 103ª, 104ª, 105ª, 106ª, 107ª, 108ª, 109ª, 199ª.
EMEB Gofredo Teixeira da Silva Telles	414	15 - 60ª, 61ª, 62ª, 63ª, 64ª, 65ª, 66ª, 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 197ª, 203ª.
INBM - Instituto de Ensino Barão de Mauá	414	18 - 135ª, 136ª, 137ª, 138ª, 169ª, 183ª, 190ª, 206ª, 211ª, 217ª, 226ª, 228ª, 239ª, 243ª, 246ª, 255ª, 262ª, 265ª.

LOCAL 2	ANNITA MAGRINI GUEDES PROFA EMEB	RUA ITAPEVA, 141 – BAETA NEVES
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 2 (283 e 414)	Seções: 81
Colégio Darwin (Antigo Colégio Anchieta)	283	13 - 317ª, 326ª, 330ª, 340ª, 351ª, 360ª, 364ª, 366ª, 369ª, 372ª, 376ª, 377ª, 379ª.
Colégio Paraíso	414	13 - 139ª, 140ª, 167ª, 182ª, 192ª, 208ª, 216ª, 227ª, 232ª, 241ª, 250ª, 260ª, 266ª.
EE Dr. Baeta Neves	414	17 - 01ª, 02ª, 03ª, 04ª, 05ª, 06ª, 07ª, 08ª, 09ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª.
EE Dr. José Fornari	414	17 - 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 166ª, 172ª, 185ª, 196ª.
EMEB Cecilia Meireles	414	5 - 207ª, 212ª, 224ª, 235ª, 252ª.

EMEB Profª Annita Magrini Guedes	414	13 - 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 173ª, 184ª.
EMEB Santos Dumont	414	2 - 257ª, 270ª.
SENAI Almirante Tamandaré	414	1 - 223ª.

LOCAL 3	ERMINIA PAGGI PROFESSORA EMEB	RUA MARISA PRADO, 166 - JD. PALERMO
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (174)	Seções: 81
Colégio COC	174	12 - 284ª, 306ª, 315ª, 326ª, 334ª, 338ª, 344ª, 351ª, 356ª, 363ª, 369ª, 379ª.
Colégio Dona Leonor Mendes de Barros	174	8 - 26ª, 27ª, 28ª, 119ª, 235ª, 447ª, 449ª, 488ª.
Colégio Bom Jesus São José	174	16 - 06ª, 07ª, 08ª, 09ª, 10ª, 182ª, 183ª, 225ª, 230ª, 305ª, 318ª, 406ª, 439ª, 465ª, 476ª, 509ª.
Faculdade São Bernardo - FASB	174	17 - 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 24ª, 25ª, 243ª, 272ª, 286ª, 300ª, 366ª, 382ª, 395ª, 412ª, 427ª, 462ª.
EMEB Profª Ermínia Paggi	174	16 - 188ª, 193ª, 197ª, 201ª, 209ª, 214ª, 218ª, 221ª, 224ª, 232ª, 406ª, 424ª, 445ª, 461ª, 471ª, 508ª.
EMEB Mario Martins de Almeida	174	12 - 93ª, 94ª, 95ª, 96ª, 97ª, 98ª, 99ª, 100ª, 234ª, 242ª, 451ª, 477ª.

LOCAL 4	GERALDO HYPOLITO PROFESSOR EMEB	RUA CONTINENTAL, 785 - JD. SÃO JOÃO
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (283)	Seções: 54
EE Profª Anésia Loureiro Gama	283	13 - 257ª, 270ª, 287ª, 296ª, 314ª, 319ª, 323ª, 328ª, 337ª, 345ª, 355ª, 371ª, 374ª.
EE Vinte de Agosto	283	13 - 129ª, 130ª, 131ª, 132ª, 133ª, 134ª, 135ª, 136ª, 137ª, 138ª, 139ª, 140ª, 347ª.
EE Wallace Cockrane Simonsen	283	17 - 151ª, 152ª, 153ª, 154ª, 155ª, 156ª, 157ª, 158ª, 159ª, 160ª, 206ª, 219ª, 228ª, 231ª, 251ª, 264ª, 275ª.
EMEB Prof. Geraldo Hypólito	283	11 - 141ª, 142ª, 143ª, 144ª, 145ª, 146ª, 147ª, 148ª, 149ª, 150ª, 204ª.

LOCAL 5	NADIA APARECIDA ISSA PINA PROFESSORA EMEB	AV. IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1080 - NOVA PETRÓPOLIS
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 2 (174 e 414)	Seções: 71

EMEB Prefeito Aldino Pinotti	174	14 - 83 ^a , 84 ^a , 85 ^a , 86 ^a , 87 ^a , 88 ^a , 89 ^a , 90 ^a , 91 ^a , 92 ^a , 166 ^a , 180 ^a , 244 ^a , 259 ^a .
EMEB Ariano Suassuna	414	3 - 256 ^a , 263 ^a , 269 ^a .
Colégio Arbos	414	18 - 127 ^a , 128 ^a , 129 ^a , 130 ^a , 162 ^a , 170 ^a , 176 ^a , 181 ^a , 188 ^a , 194 ^a , 210 ^a , 219 ^a , 234 ^a , 240 ^a , 249 ^a , 258 ^a , 264 ^a , 268 ^a .
EMEB Padre Ângelo Ceroni	414	20 - 18 ^a , 19 ^a , 20 ^a , 21 ^a , 22 ^a , 23 ^a , 24 ^a , 25 ^a , 26 ^a , 27 ^a , 28 ^a , 29 ^a , 30 ^a , 31 ^a , 32 ^a , 33 ^a , 34 ^a , 35 ^a , 201 ^a , 231 ^a .
EMEB Prof ^a Nadia Aparecida Issa Pina	414	7 - 214 ^a , 215 ^a , 221 ^a , 233 ^a , 244 ^a , 251 ^a , 267 ^a .
Colégio Adventista de São Bernardo do Campo	174	5 - 493 ^a , 496 ^a , 497 ^a , 503 ^a , 534 ^a .
Colégio Objetivo ABC - Unid. Frei Gaspar	174	4 - 491 ^a , 499 ^a , 501 ^a , 518 ^a .

LOCAL 6	MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA PROFA EMEB	AV. DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, 235 - VL. SÃO PEDRO
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (174)	Seções: 61
EE Mauricio de Castro (Antiga EE São Pedro)	174	19 - 367 ^a , 371 ^a , 374 ^a , 377 ^a , 381 ^a , 385 ^a , 387 ^a , 389 ^a , 394 ^a , 396 ^a , 398 ^a , 413 ^a , 417 ^a , 422 ^a , 430 ^a , 520 ^a , 525 ^a , 527 ^a , 535 ^a .
EMEB Irmã Odete Maria Ramos Pinto	174	24 - 294 ^a , 297 ^a , 301 ^a , 304 ^a , 309 ^a , 312 ^a , 314 ^a , 323 ^a , 325 ^a , 330 ^a , 333 ^a , 336 ^a , 340 ^a , 405 ^a , 421 ^a , 435 ^a , 446 ^a , 455 ^a , 466 ^a , 473 ^a , 486 ^a , 504 ^a , 513 ^a , 533 ^a .
EMEB Prof ^a Marineida Meneghelli de Lucca	174	18 - 346 ^a , 350 ^a , 353 ^a , 357 ^a , 361 ^a , 365 ^a , 436 ^a , 443 ^a , 453 ^a , 463 ^a , 466 ^a , 470 ^a , 482 ^a , 489 ^a , 502 ^a , 512 ^a , 521 ^a , 521 ^a , 536 ^a .

LOCAL 7	OTILIO DE OLIVEIRA PROF EMEB	RUA LONDRINA, 350 RUDGE RAMOS
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (284)	Seções: 64
EE Lauro Gomes de Almeida	284	20 - 33 ^a , 34 ^a , 35 ^a , 36 ^a , 37 ^a , 38 ^a , 39 ^a , 40 ^a , 41 ^a , 42 ^a , 43 ^a , 44 ^a , 45 ^a , 131 ^a , 136 ^a , 139 ^a , 143 ^a , 147 ^a , 184 ^a , 185 ^a .
EE Prof ^a Cynira Pires Santos	284	22 - 13 ^a , 14, 15 ^a , 16 ^a , 17 ^a , 18 ^a , 19 ^a , 20 ^a , 21 ^a , 22 ^a , 23 ^a , 24 ^a , 25 ^a , 26 ^a , 27 ^a , 28 ^a , 29 ^a , 30 ^a , 31 ^a , 32 ^a , 155 ^a , 181 ^a .
EMEB Prof. Otilio de Oliveira	284	14 - 01 ^a , 02 ^a , 03 ^a , 04 ^a , 05, 06, 07, 08 ^a , 09 ^a , 10 ^a , 11 ^a , 12 ^a , 166 ^a , 219 ^a .
Externato Rio Branco	284	8 - 204 ^a , 207[, 211 ^a , 213 ^a , 215 ^a , 218 ^a , 228, 236 ^a .

LOCAL 8	VIRIATO CORREIA EMEB	RUA BRASIL, 748 - VL. VIVALDI
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (284)	Seções: 54
EE Prof. Amadeu Olivério	284	20 - 60 ^a , 61 ^a , 62 ^a , 63 ^a , 64 ^a , 65 ^a , 66 ^a , 128, 135 ^a , 142 ^a , 146 ^a , 154 ^a , 158 ^a , 167[, 172 ^a , 177 ^a , 186 ^a , 192 ^a , 198 ^a , 223 ^a .
EMEB Prof ^o Kazue Fuzinaka	284	9 - 159 ^a , 162 ^a , 169 ^a , 171 ^a , 176 ^a , 179 ^a , 188 ^a , 194, 200 ^a .
EMEB Viriato Correia	284	15 - 46 ^a , 47 ^a , 48 ^a , 49 ^a , 50 ^a , 51 ^a , 52 ^a , 53, 54 ^a , 55 ^a , 56 ^a , 57 ^a , 58, 59 ^a , 165 ^a .
EMEBB Neusa Bassetto	284	10 - 193 ^a , 205 ^a , 210 ^a , 216 ^a , 221 ^a , 225, 230 ^a , 233 ^a , 237 ^a , 240 ^a .

LOCAL 9	MARIA THEREZINHA BESANA, PROFESSORA EMEB	RUA DOS VIANAS, 2897 - VILA BAETA NEVES
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (414)	Seções: 97
EE Prof. Clovis de Lucca	414	13 - 73 ^a , 74 ^a , 75 ^a , 76 ^a , 77 ^a , 78 ^a , 79 ^a , 80 ^a , 81 ^a , 82 ^a , 83 ^a , 84 ^a , 85 ^a .
EE Prof. Mauricio Antunes Ferraz	414	20 - 141 ^a , 142 ^a , 143 ^a , 144 ^a , 145 ^a , 146 ^a , 147 ^a , 148 ^a , 149 ^a , 150 ^a , 151 ^a , 152 ^a , 153 ^a , 154 ^a , 155 ^a , 156 ^a , 157 ^a , 158 ^a , 159 ^a , 160 ^a .
EE Prof. Walker da Costa Barbosa	414	15 - 163 ^a , 168 ^a , 171 ^a , 174 ^a , 179 ^a , 186 ^a , 189 ^a , 193 ^a , 204 ^a , 213 ^a , 222 ^a , 236 ^a , 242 ^a , 248 ^a , 259 ^a .
EMEB Aldino Pinotti	414	12 - 121 ^a , 122 ^a , 123 ^a , 124 ^a , 125 ^a , 126 ^a , 161 ^a , 200 ^a , 205 ^a , 218 ^a , 225 ^a , 230 ^a .
EMEB Ana Henriqueta Clark Marim	414	8 - 131 ^a , 132 ^a , 133 ^a , 134 ^a , 165 ^a , 187 ^a , 238 ^a , 254 ^a .
EMEB Odette Edith Périgo de Lima	414	5 - 177 ^a , 180 ^a , 195 ^a , 229 ^a , 253 ^a .
EMEB Prof ^o Janete Mally Betti Simões	414	10 - 164 ^a , 175 ^a , 178 ^a , 191 ^a , 209 ^a , 220 ^a , 237 ^a , 245 ^a , 247 ^a , 261 ^a .
EMEB Prof ^o Maria Therezinha Besana	414	14 - 86 ^a , 87 ^a , 88 ^a , 89 ^a , 9 ^a , 91 ^a , 92 ^a , 93 ^a , 94 ^a , 95 ^a , 96 ^a , 97 ^a , 198 ^a , 202 ^a .

LOCAL 10	REGINA ROCCO BLOCO II EMEB	RUA TIRADENTES, 1845 - SANTA TEREZINHA VILA SÃO PEDRO
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (174)	Seções: 89
EE Prof ^o Nail Franco de Melo Boni	174	14 - 135 ^a , 139 ^a , 148 ^a , 150, 153 ^a , 157 ^a , 159 ^a , 161 ^a , 165, 170 ^a , 172 ^a , 173 ^a , 410 ^a , 444 ^a .

EE Prof. Nelson Monteiro Palma	174	15 - 245 ^a , 249 ^a , 252 ^a , 254 ^a , 258 ^a , 260 ^a , 267 ^a , 276 ^a , 277 ^a , 280 ^a , 285 ^a , 289 ^a , 292 ^a , 302 ^a , 537 ^a .
EE Prof. Carlos Pezzolo	174	17 - 113 ^a , 118 ^a , 121 ^a , 128 ^a , 134 ^a , 136 ^a , 137 ^a , 147 ^a , 152 ^a , 154 ^a , 162 ^a , 164 ^a , 168, 177 ^a , 212 ^a , 409 ^a , 416 ^a .
EMEB Maurício Caetano de Castro I	174	10 - 189 ^a , 194 ^a , 196 ^a , 200 ^a , 204 ^a , 211 ^a , 216 ^a , 437 ^a , 460 ^a , 478 ^a .
EMEB Olegário José de Godoi	174	18 - 307 ^a , 313 ^a , 327 ^a , 335 ^a , 341 ^a , 349 ^a , 355 ^a , 364 ^a , 372 ^a , 380 ^a , 386 ^a , 393 ^a , 397 ^a , 429 ^a , 442 ^a , 456 ^a , 469 ^a , 484 ^a .
EMEB José Luiz Jucá	174	12 - 247 ^a , 256 ^a , 263 ^a , 266 ^a , 290 ^a , 296 ^a , 321 ^a , 348 ^a , 376 ^a , 490 ^a , 515 ^a , 531 ^a .
EMEB Regina Rocco Casa Bloco I	174	3 - 494 ^a , 498 ^a , 500 ^a .

LOCAL 11	ANDRÉ FERREIRA PROFESSOR EMEB	RUA REGENTE LIMA E SILVA, 301 - FERRAZÓPOLIS
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (174)	Seções: 77
EMEB Prof. André Ferreira	174	16 - 114 ^a , 122 ^a , 126 ^a , 131 ^a , 140 ^a , 187 ^a , 213 ^a , 236 ^a , 248 ^a , 257 ^a , 400 ^a , 426, 450 ^a , 481 ^a , 516 ^a , 530 ^a .
EE Prof ^a Luiza Collaço Queiroz Fonseca	174	14 - 32 ^a , 33 ^a , 34 ^a , 35 ^a , 36 ^a , 37 ^a , 38 ^a , 39 ^a , 40 ^a , 41 ^a , 42 ^a , 43 ^a , 44 ^a , 45 ^a .
EE Prof ^a Maria Cristina Schmidt Miranda	174	17 - 46 ^a , 47 ^a , 48 ^a , 49 ^a , 50 ^a , 51 ^a , 52 ^a , 53 ^a , 54 ^a , 55 ^a , 56 ^a , 57 ^a , 58 ^a , 59 ^a , 60 ^a , 61 ^a , 62 ^a .
EMEB Di Cavalcanti	174	6 - 145 ^a , 151 ^a , 171 ^a , 199 ^a , 210 ^a , 431 ^a .
EMEB Hygino Baptista de Lima	174	8 - 191 ^a , 208 ^a , 223 ^a , 226 ^a , 233 ^a , 239 ^a , 241 ^a , 418 ^a .
EMEB Luiza Maria de Farias	174	2 - 492 ^a , 511 ^a .
EMEB Mariana Benvinda da Costa	174	8 - 262 ^a , 266 ^a , 283 ^a , 288 ^a , 299 ^a , 310 ^a , 329 ^a , 337 ^a .
EMEB Marcos José Ribeiro	174	6 - 352 ^a , 362 ^a , 376 ^a , 388 ^a , 415 ^a , 428 ^a .

Área II

Os locais de 12 a 22 são onde ocorrerão as votações da Área de Abrangência II: Região Taboão (Bairro Suisso, Jd. Montreal, Taboão e Vl. Santa Luzia); Região Paulicéia/Jordanópolis (Vl. Jordanópolis e Vl. Paulicéia); Região Planalto/Independência (Jd. Brasília, Jd. Calux, Jd. Independência, Jd. Santo Ignácio, Jd. Vera Cruz e Pq. Dos Pássaros); Região Assunção (Bairro Assunção, Vl. Euro, Jd. Lavínia e Jd. Beatriz); Região Alves Dias/Cooperativa (Jd. Nazareth, Jd. Continental, Jd. Belita, Vl. Alves Dias, Cooperativa, Vl. Ferreira e Jd. Esmeralda); Região Bairro dos Casas (Bairro dos Casas, Jd. Cláudia, Jd. Detroit, Jd. Ipê, Pq. Veneza, Sítio Bom Jesus e Vl. Vitória); Região Grande Alvarenga/Jd. Laura (Acampamento dos Engenheiros, Jd. Cruzeiro do Sul, Jd. João de Barro, Jd. Laura, Jd. Novo Horizonte I e II, Jd. Serro Azul, Pq. Das Garças, Pq. Dos Químicos, Pq. Ideal e Sítio Morais); Região Grande Alvarenga/Jd. Orquídeas (Jd. das Orquídeas, Jd. Las Palmas e Pq.

Bandeirantes) e Região Grande Alvarenga/Jd. Thelma (Jd. das Oliveiras I, II e III, Jd. Thelma, Monte Sião, Núcleo Cantareira e Pq. Havaí).

EXEMPLO: um munícipe que vota na EE Senador Robert Kennedy, Zona 296, Seção 25ª nas eleições regulares - TSE, se dirigirá ao **LOCAL 15:** EMEB PROFA NEUSA MACELLARO CALLADO MORAES, RUA PE. ANTONIO DE SOUSA LIMA, S/Nº - V. EURO, para votar nas eleições do Conselho Tutelar.

LOCAL 12	SALVADOR GORI PROF EMEB	ESTR. FUKUTARO YIDA, 700 - COOPERATIVA
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (296)	Seções: 63
Centro de Detenção Provisória (CDP) de SBCampo	296	1 - 445ª.
EE Mizuho	296	12 - 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 203ª, 298ª.
EE Prof. João Batista Bernardes	296	14 - 84ª, 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª, 90ª, 198ª, 304ª, 349ª, 368ª, 386ª, 405, 422ª.
EE Profª Maria Osório Teixeira	296	15 - 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51, 52ª, 53ª, 192ª, 204, 229ª, 334ª, 350ª, 365ª, 382ª, 401ª.
EMEB Florestan Fernandes	296	7 - 416, 421[, 430ª, 437, 446ª, 452ª, 465ª.
EMEB Prof. Salvador Gori	296	11 - 91ª, 92ª, 93ª, 206ª, 316ª, 363ª, 396ª, 403, 439ª, 455ª, 473.
EMEB Moyses Cheid	296	3 - 432ª, 447ª, 458ª.

LOCAL 13	BOSKO PRERADOVIC EMEB	RUA BRAS CUBAS, 121 - JD LAS PALMAS
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (409)	Seções: 61
EE Francisco Cristiano Lima de Freitas	409	15 - 28ª, 29, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 202ª.
EE Marco Antonio Prudente de Toledo	409	13 - 163, 169ª, 178ª, 185ª, 199ª, 217ª, 227ª, 235ª, 250ª, 259ª, 273ª, 332ª, 349ª.
EMEB Bosko Preradovic	409	11 - 276, 286, 291ª, 303ª, 308ª, 319ª, 328ª, 344ª, 361ª, 369ª, 380ª.
EMEB Fernando Pessoa	409	2 - 393ª, 405ª.
EE Prof. Jacob Casseb	409	13 - 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 186ª, 212ª, 246ª.
EMEB Karolina Zofia Lewandowska	409	6 - 296ª, 307ª, 322ª, 345ª, 368ª, 388ª.
Fundação Casa - São Bernardo	409	1 - 365ª.

LOCAL 14	JANDIRA MARIA CASONATO PROFESSORA EMEB		RUA PADRE CARMELO, 59 - B. JORDANÓPOLIS
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (283)	Seções: 74	
EE Prof. Antonio Nascimento	283	16 - 86 ^a , 87 ^a , 88 ^a , 89 ^a , 90 ^a , 91 ^a , 92 ^a , 93 ^a , 94 ^a , 95 ^a , 96 ^a , 97 ^a , 98 ^a , 99 ^a , 100 ^a , 226 ^a .	
EMEB Prof ^a Jandira Maria Casonato	283	10 - 256, 276 ^a , 291 ^a , 305 ^a , 320 ^a , 329 ^a , 332 ^a , 343 ^a , 352 ^a , 359.	
EMEB Prof ^a Sylvia Marilena Fantacini Zanetti	283	11 - 101 ^a , 102, 103 ^a , 104 ^a , 105 ^a , 106 ^a , 218 ^a , 254 ^a , 284 ^a , 318, 350 ^a .	
EE Engenheiro Francisco Prestes Maia	283	18 - 66 ^a , 67 ^a , 68 ^a , 69 ^a , 70 ^a , 71 ^a , 72 ^a , 73 ^a , 74 ^a , 203 ^a , 206 ^a , 220 ^a , 229 ^a , 240 ^a , 255 ^a , 267 ^a , 280 ^a , 375 ^a .	
EMEB Dr. Vicente Zammite Mammana	283	13 - 75 ^a , 76 ^a , 77 ^a , 78 ^a , 79 ^a , 80 ^a , 81 ^a , 82 ^a , 83 ^a , 84 ^a , 85 ^a , 346 ^a , 353 ^a .	
EMEB Cassiano Ricardo	283	6 - 334 ^a , 338 ^a , 344 ^a , 354 ^a , 362 ^a , 368 ^a .	

LOCAL 15	NEUSA MACELLARO CALLADO MORAES PROFA EMEB		RUA PE. ANTONIO DE SOUSA LIMA, S/Nº - V. EURO
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 2 (283 e 296)	Seções: 81	
EE Dr. João Firmino Correia de Araujo	296	16 - 63 ^a , 64 ^a , 65 ^a , 66 ^a , 67 ^a , 68 ^a , 69 ^a , 70 ^a , 71 ^a , 72 ^a , 73 ^a , 74 ^a , 75 ^a , 197 ^a , 267 ^a , 294 ^a .	
EE Prof ^a Neusa Figueiredo Marçal	296	13 - 244 ^a , 257 ^a , 263 ^a , 297 ^a , 341 ^a , 356 ^a , 369 ^a , 380 ^a , 392 ^a , 402 ^a , 426 ^a , 444 ^a , 457 ^a .	
EE Senador Robert Kennedy	296	20 - 10 ^a , 11 ^a , 12 ^a , 13 ^a , 14 ^a , 15 ^a , 16 ^a , 17 ^a , 18 ^a , 19 ^a , 20 ^a , 21 ^a , 22 ^a , 23 ^a , 24 ^a , 25 ^a , 26 ^a , 195 ^a , 308 ^a , 352 ^a .	
IMS - Instituto Metodista de Ensino Superior (Planalto)	283	16 - 259 ^a , 288 ^a , 311 ^a , 321 ^a , 324 ^a , 327 ^a , 333 ^a , 341 ^a , 357 ^a , 361 ^a , 363 ^a , 365 ^a , 367 ^a , 370 ^a , 373 ^a , 378 ^a .	
EMEB Estudante Flaminio Araújo de Castro Rangel	296	10 - 01 ^a , 02 ^a , 03 ^a , 04 ^a , 05 ^a , 06 ^a , 07 ^a , 08, 09 ^a , 194 ^a .	
EMEB Mariana Neves Interliche	296	6 - 328 ^a , 340 ^a , 345 ^a , 354 ^a , 360 ^a , 372 ^a .	

LOCAL 16	TEOTONIO VILELA SENADOR EMEB		RUA MATILDE FERRARI MARÇON, 30 - JD IPÊ
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 2 (296 e 409)	Seções: 77	
EE Jean Piaget	296	16 - 104 ^a , 105 ^a , 106 ^a , 107 ^a , 08 ^a , 109 ^a , 110 ^a , 111 ^a , 191 ^a , 226 ^a , 271 ^a , 315 ^a , 351, 371 ^a , 374 ^a , 387 ^a .	

EE Mario Franciscon	296	15 - 240 ^a , 246 ^a , 253 ^a , 258 ^a , 270 ^a , 277 ^a , 292 ^a , 320 ^a , 337 ^a , 343 ^a , 347 ^a , 355 ^a , 358 ^a , 364 ^a , 375 ^a .
EE Prof. Euclides Deslandes	296	15 - 94 ^a , 95 ^a , 96 ^a , 97, 98 ^a , 99 ^a , 100 ^a , 101 ^a , 102 ^a , 103 ^a , 199 ^a , 213 ^a , 299 ^a , 336 ^a , 346 ^a .
EMEB Senador Teotônio Vilela	409	12 - 01 ^a , 02 ^a , 03 ^a , 04 ^a , 05 ^a , 192 ^a , 226 ^a , 264 ^a , 300 ^a , 304 ^a , 341 ^a , 395 ^a .
EMEB Ari Lacerda Rodrigues	296	4 - 450 ^a , 461 ^a , 469 ^a , 472.
EMEB Marcos Rogério da Rosa	296	15 - 378 ^a , 383 ^a , 388 ^a , 394 ^a , 397 ^a , 406 ^a , 410 ^a , 413 ^a , 415 ^a , 420 ^a , 425 ^a , 429 ^a , 435 ^a , 443 ^a , 449 ^a .

LOCAL 17	RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES EMEB	RUA NIGÉRIA, 80 - TABOÃO
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (284)	Seções: 62
EE Prof. Jorge Rahme	284	26 - 99 ^a , 100 ^a , 101 ^a , 102 ^a , 103 ^a , 104 ^a , 105 ^a , 106 ^a , 107 ^a , 108 ^a , 109 ^a , 110 ^a , 111 ^a , 112 ^a , 113 ^a , 114 ^a , 115 ^a , 116 ^a , 117 ^a , 118 ^a , 119 ^a , 120 ^a , 121 ^a , 122 ^a , 123 ^a , 163 ^a .
EMEB Gonçalves Dias	284	3 - 226 ^a , 232 ^a , 238 ^a .
EMEB Ramiro Gonçalves Fernandes	284	17 - 124 ^a , 125 ^a , 126 ^a , 127 ^a , 130 ^a , 133 ^a , 134 ^a , 138, 141 ^a , 145 ^a , 152 ^a , 175 ^a , 182 ^a , 190 ^a , 196 ^a , 206, 208 ^a .
EMEB Escritor Júlio Atlas	284	16 - 129 ^a , 132 ^a , 137 ^a , 140 ^a , 144 ^a , 148 ^a , 157 ^a , 161 ^a , 168 ^a , 174 ^a , 178 ^a , 183 ^a , 187 ^a , 191 ^a , 195 ^a , 199 ^a .

LOCAL 18	PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO PROF EMEB	RUA LUZERN, 271 - B. SUISSO
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (284)	Seções: 60
EE Ismael da Silva Junior	284	7 - 202 ^a , 212 ^a , 214 ^a , 222 ^a , 229 ^a , 234 ^a , 239 ^a .
EMEB Paulo Teixeira de Camargo	284	11 - 149[, 150 ^a , 151 ^a , 156 ^a , 160 ^a , 170 ^a , 173 ^a , 180 ^a , 189 ^a , 197 ^a , 227 ^a .
EE Dr. Fausto Cardoso Figueira de Mello	284	20 - 80 ^a , 81 ^a , 82 ^a , 83 ^a , 84 ^a , 85 ^a , 86 ^a , 87 ^a , 88 ^a , 89 ^a , 90 ^a , 91 ^a , 92 ^a , 93 ^a , 94 ^a , 95 ^a , 96 ^a , 97 ^a , 98 ^a , 153 ^a .
EE Ministro Laudo Ferreira de Camargo	284	15 - 67 ^a , 68 ^a , 69 ^a , 70 ^a , 71 ^a , 72 ^a , 73 ^a , 74 ^a , 75 ^a , 76 ^a , 77 ^a , 78 ^a , 79 ^a , 164 ^a , 224 ^a .
EMEB Padre Fiorente Elena	284	7 - 201 ^a , 203 ^a , 209 ^a , 217 ^a , 220 ^a , 231 ^a , 235 ^a .

LOCAL 19	ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA EMEB	ESTRADA DOS ALVARENGAS, 7500 - DOS ALVARENGA, JARDIM LAURA
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (409)	Seções: 50
EE Prof. Domingos Peixoto da Silva	409	20 - 132 ^a , 133 ^a , 134 ^a , 135 ^a , 136 ^a , 137 ^a , 138 ^a , 139 ^a , 140 ^a , 141 ^a , 142 ^a , 167 ^a , 180 ^a , 195 ^a , 209 ^a , 222 ^a , 234 ^a , 257 ^a , 278 ^a , 301 ^a .
EMEB Arlindo Miguel Teixeira	409	30 - 159 ^a , 171 ^a , 188 ^a , 201 ^a , 211 ^a , 223 ^a , 233 ^a , 253 ^a , 263 ^a , 284 ^a , 287 ^a , 290 ^a , 302 ^a , 309 ^a , 315 ^a , 320 ^a , 327 ^a , 333 ^a , 335 ^a , 343 ^a , 347 ^a , 354 ^a , 359 ^a , 364 ^a , 366 ^a , 373 ^a , 396 ^a , 404 ^a , 406[, 407 ^a .

LOCAL 20	MAURICIO CAETANO DE CASTRO II EMEB	RUA ALEXANDRE BONÍCIO, 259 - ALVES DIAS
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (296)	Seções: 55
EMEB Maurício Caetano de Castro II	296	7 - 242 ^a , 287 ^a , 339 ^a , 353 ^a , 367, 377 ^a , 391 ^a .
EMEB Tarsila do Amaral	296	2 - 463 ^a , 467 ^a .
EE Prof ^a Clarice Magalhães Castro	296	11 - 241 ^a , 262 ^a , 319 ^a , 342 ^a , 357 ^a , 362 ^a , 373 ^a , 379 ^a , 384 ^a , 389 ^a , 395 ^a .
EMEB Prof. Pedro Augusto Gomes Cardim	296	12 - 27 ^a , 28 ^a , 29 ^a , 30 ^a , 31 ^a , 32 ^a , 33 ^a , 34 ^a , 35 ^a , 36 ^a , 202 ^a , 307 ^a .
EMEB Prof. Aureo Cruz	296	6 - 407 ^a , 409 ^a , 417 ^a , 428 ^a , 442 ^a , 460 ^a .
Colégio Ábaco	296	17 - 398 ^a , 399 ^a , 408 ^a , 411 ^a , 414 ^a , 418 ^a , 423[, 433 ^a , 436, 440 ^a , 448 ^a , 451 ^a , 453 ^a , 456, 459 ^a , 466 ^a , 470 ^a .

LOCAL 21	ALFREDO SCARPELLI EMEB	RUA CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM, S/N - PARQUE HAWAÍ
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 2 (296 e 409)	Seções: 78
EMEB Alfredo Scarpelli	409	6 - 367 ^a , 372 ^a , 378 ^a , 385 ^a , 389 ^a , 400 ^a .
EE Diplomata Sergio Vieira de Mello	409	11 - 165 ^a , 173 ^a , 189 ^a , 206 ^a , 220 ^a , 228 ^a , 236 ^a , 251 ^a , 260 ^a , 270 ^a , 283 ^a .
EE Prof ^a Maristela Vieira	409	10 - 143 ^a , 144 ^a , 145 ^a , 146 ^a , 147 ^a , 148 ^a , 149 ^a , 174 ^a , 187 ^a , 203 ^a .
EE Reverendo Omar Daibert	296	12 - 326 ^a , 338 ^a , 344 ^a , 359 ^a , 370 ^a , 381 ^a , 390, 412 ^a , 419[, 427[, 434 ^a , 438 ^a .

EE Santa Olimpia	296	15 - 76 ^a , 77 ^a , 78 ^a , 79 ^a , 80 ^a , 81 ^a , 82 ^a , 83 ^a , 190 ^a , 205 ^a , 305 ^a , 366 ^a , 385 ^a , 400 ^a , 431 ^a .
EMEB Maria Rosa Barbosa	409	22 - 06 ^a , 07 ^a , 08 ^a , 09 ^a , 10 ^a , 11 ^a , 12 ^a , 13 ^a , 14 ^a , 15 ^a , 16 ^a , 17 ^a , 242 ^a , 289 ^a , 298 ^a , 306 ^a , 310 ^a , 324 ^a , 331 ^a , 336 ^a , 346 ^a , 357 ^a .
EMEB Ondina Igenes de Oliveira	296	2 - 462 ^a , 468 ^a .

LOCAL 22	LOPES TROVÃO EMEB	RUA AUSTRÁLIA, 120 JD. STO. IGNÁCIO - INDEPENDÊNCIA
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 2 (283 e 296)	Seções: 86
EE Prof ^a Julieta Viana Simões de Sant'Anna	283	10 - 121 ^a , 122 ^a , 123 ^a , 124 ^a , 125 ^a , 126 ^a , 127 ^a , 128 ^a , 205 ^a , 336 ^a .
EMEB Prof ^a Pedra de Carvalho	283	20 - 169 ^a , 170 ^a , 171 ^a , 172 ^a , 173 ^a , 174 ^a , 175 ^a , 176 ^a , 177 ^a , 178 ^a , 207 ^a , 230 ^a , 241 ^a , 249 ^a , 272 ^a , 283 ^a , 295 ^a , 300 ^a , 310 ^a , 315 ^a .
EE Prof ^a Vilma Aparecida Anselmo Silveira	283	10 - 316 ^a , 322 ^a , 325 ^a , 331 ^a , 339 ^a , 342 ^a , 348 ^a , 349 ^a , 356 ^a , 358 ^a .
EE Prof ^a Maria Auxiliadora Marques	296	13 - 243 ^a , 274 ^a , 318 ^a , 348 ^a , 361 ^a , 376 ^a , 393 ^a , 404 ^a , 424 ^a , 441 ^a , 454 ^a , 471 ^a , 474 ^a .
EMEB Dr. José Ferraz de Magalhães Castro	283	10 - 107 ^a , 108 ^a , 109 ^a , 110 ^a , 111 ^a , 112 ^a , 211 ^a , 253 ^a , 282 ^a , 308 ^a .
EMEB Lopes Trovão	296	11 - 54 ^a , 55 ^a , 56 ^a , 57 ^a , 58 ^a , 59 ^a , 60 ^a , 61 ^a , 62 ^a , 196 ^a , 306 ^a .
EMEB Prof ^a Maria Justina de Camargo	283	12 - 113 ^a , 114 ^a , 115 ^a , 116 ^a , 117 ^a , 118 ^a , 119 ^a , 120 ^a , 216 ^a , 252 ^a , 281 ^a , 335 ^a .

Área III

Os locais de 23 a 30 são onde ocorrerão as votações da Área de Abrangência III: Região Demarchi/Botujuru (Botujuru/Arco-Íris, Capivari, Demarchi, Chácara Porangaba, Cond. Swiss Park, Conj. Residencial das Violetas, Jd. Andrea Demarchi, Jd. Bartira, Jd. das Acácias, Jd. das Quatro Marias, Jd. Lauro Gomes, Jd. Valdíbia, Nossa Senhora de Fátima, Pq. Terra Nova, Pq. Terra Nova II, Residencial Morada dos Pássaros, Vl. Bela Vista, Vl. das Valsas, Vl. Jerusalém, Vl. Judite, Vl. Lucia, Vl. Santa Angelina e Vl. Tocantins); Região Batistini (Associação Comunitária, Batistini, Chácara Royal Park, Jd. da Represa, Jd. Pinheiro, Jd. São Judas Tadeu, Jd. Skaff, Jd. Uiriçabam, Marco Pólo, Nova Canaã II, Nova Era, Pq. Imigrantes, Pq. Los Angeles, Vale do Sol, Vl. Bosque, V. Norma e Vl. Santa Maria); Região Santa Cruz (Bananal, Capivari, Curucutu, Pq. Dos Imigrantes, IV Centenário, Porto de Areia, Rio Pequeno, Santa Cruz, Taquacetuba e Tatetos); Região Riacho Grande/Areião (Alto da Serra, Areião, Boa Vista, Capelinha, Colônia dos Pescadores, Jd. Anchieta, Jd. Boa Vista, Jd. Borda do Campo, Jd. Brooklin Rio Grande, Jd. Cocaia, Jd. da Colina, Jd. do lago Azul, Jd. Dona Luiza, Jd. Icarai, Jd. Jussara, Jd. Monte Claro/Vl. Tosi, Jd. Tupã, Jd. Vista Alegre, Vl. Lulaldo, Monte Sião, Pq. das Garças, Pq. dos Lagos, Pq. Estoril, Pq. Rio Grande, Pq. Riacho Grande, SABESP, Pq. Yara Praia, Recreio Rancho Alegre, Sítio dos Fincos, Sonho Real, Varginha, Vl. Balneária, Vl. do Rio Grande, Vl. dos Estudantes, Vl. Jurubeba, Vl. Olaria, Vl. Pelé, Vl. Praia Grande, Vl. Rocco, Vl. Santos Dumont e Zanzalá Ubatuba); Região Silvina (Biquinha, Cafezais, Golden Park, Jd. Balneário Alvorada, Jd. Silvina, Silvina Audi, Vl. São Bernardo Novo, Jd. Montanhão, Núcleo Bananal, Pica Pua, Pq. Selecta, Represa Baraldi, Sítio Ponto Alto e Vila São José) e Região Bairro Divinéia, Pantanal, Jd. Ipanema, Jd. Ipê IV e Parque das Flores.

EXEMPLO: um munícipe que vota na EE Dr. Adail Luiz Muller, Zona 409, Seção 51ª nas eleições regulares - TSE, se dirigirá ao **LOCAL 24:** EMEB NATALINA CUZZIOL FERRO, RUA SALIM MAHFOUD, 965 - TERRA NOVA II, para votar nas eleições do Conselho Tutelar.

LOCAL 23	BELMIRO SOARES DA CUNHA EMEB	RUA SILVIO PASIN, 150 - JD. JERUSALÉM
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (409)	Seções: 33
EMEB Jose Cataldi	409	6 - 325ª, 338ª, 355ª, 362ª, 384ª, 401ª.
EMEB Francisco Miele	409	1 - 392ª.
EE Dr. Francisco Emygdio Pereira Neto	409	15 - 64ª, 65ª, 66ª, 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 193ª, 221ª, 255ª, 277ª.
EE Santa Dalmolin Demarchi	409	11 - 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 60ª, 61ª, 62ª, 63ª, 200ª.

LOCAL 24	NATALINA CUZZIOL FERRO EMEB	RUA SALIM MAHFOUD, 965 - TERRA NOVA II
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 2 (174 e 409)	Seções: 82
EE Ayrton Senna da Silva	409	11 - 150ª, 151ª, 152ª, 153ª, 154ª, 175ª, 194ª, 210ª, 225ª, 248ª, 262ª.
EMEB Natalina Cuzziol Ferro	409	9 - 275ª, 288ª, 305ª, 326ª, 340ª, 353ª, 363ª, 377ª, 391ª.
EMEB Heitor Villa Lobos	409	5 - 162ª, 166, 208ª, 245ª, 261ª.
EE Dr. Adail Luiz Muller	409	13 - 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49, 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 197ª.
EE Profª Faustina Pinheiro da Silva	409	8 - 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 80ª, 230ª, 348ª.
EMEB Benedito Jose de Moraes	174	17 - 279ª, 281ª, 303ª, 320ª, 332ª, 339ª, 347ª, 354ª, 359ª, 368ª, 375ª, 383ª, 391ª, 404ª, 438ª, 472ª, 526ª.
EMEB Antonio de Lima	174	9 - 78ª, 79ª, 80ª, 81ª, 82ª, 186ª, 402ª, 452ª, 487ª.
EMEB Prof. Nilo Campos Gomes	174	10 - 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 175ª, 237ª, 251ª, 261ª, 271ª.

LOCAL 25	EDSON DANILLO DOTTO EMEB	AV. PEDRO MENDES, 1875 - PQ. SELECTA
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (174)	Seções: 87

EE Metalúrgico Luis dos Santos	174	15 - 116 ^a , 130 ^a , 138 ^a , 156 ^a , 163 ^a , 174 ^a , 220 ^a , 274 ^a , 291 ^a , 407 ^a , 434 ^a , 458 ^a , 483 ^a , 514 ^a , 524 ^a .
EE Prof. Joaquim Moreira Bernardes	174	18 - 146 ^a , 149 ^a , 155 ^a , 160 ^a , 169 ^a , 184 ^a , 198 ^a , 206 ^a , 215 ^a , 228 ^a , 287 ^a , 403 ^a , 423 ^a , 440 ^a , 459 ^a , 475 ^a , 507 ^a , 523 ^a .
EMEB Euclides da Cunha	174	9 - 145 ^a , 158 ^a , 185 ^a , 227 ^a , 275 ^a , 324 ^a , 401 ^a , 464 ^a , 485 ^a .
EMEB Padre Leo Comissari	174	9 - 190 ^a , 207 ^a , 219 ^a , 231 ^a , 250 ^a , 278 ^a , 298 ^a , 319 ^a , 425 ^a .
EE Brasília Tondi de Lima	174	13 - 63 ^a , 64 ^a , 65 ^a , 66 ^a , 67 ^a , 68 ^a , 69 ^a , 70 ^a , 71 ^a , 72 ^a , 510 ^a , 522 ^a , 528 ^a .
EE Prof ^a Yolanda Noronha do Nascimento	174	6 - 115 ^a , 123 ^a , 124 ^a , 127 ^a , 129 ^a , 142 ^a .
EMEB Edson Danilo Dotto	174	17 - 192 ^a , 202 ^a , 240 ^a , 255 ^a , 264 ^a , 269 ^a , 311 ^a , 316 ^a , 331 ^a , 342 ^a , 358 ^a , 373 ^a , 390 ^a , 414 ^a , 448 ^a , 480 ^a , 517 ^a .

LOCAL 26	SUZETE APARECIDA DE CAMPOS, PROFESSORA - EMEB	RUA MARCÍLIO CONRADO, 350 - RIO GRANDE
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (409)	Seções: 54
EMEB Bruno Massone	409	6 - 161 ^a , 207 ^a , 244 ^a , 297 ^a , 375 ^a , 390 ^a .
EMEB Prof ^a Suzete Aparecida de Campos	409	6 - 238 ^a , 267 ^a , 274 ^a , 313 ^a , 379 ^a , 399 ^a .
EE Antonio Caputo	409	17 - 81 ^a , 82 ^a , 83 ^a , 84 ^a , 85 ^a , 86 ^a , 87 ^a , 88 ^a , 89 ^a , 90 ^a , 91 ^a , 92 ^a , 158 ^a , 177 ^a , 182 ^a , 215 ^a , 330 ^a .
EMEB Helena Zanfelicci da Silva	409	5 - 239 ^a , 268 ^a , 314 ^a , 376 ^a , 397 ^a .
EE Prof. José Jorge do Amaral	409	14 - 100 ^a , 101 ^a , 102 ^a , 103 ^a , 104 ^a , 105 ^a , 106 ^a , 107 ^a , 172 ^a , 198, 216, 249 ^a , 280 ^a , 350 ^a .
EMEB Prof. Paulo Freire	409	6 - 241 ^a , 269 ^a , 285 ^a , 321 ^a , 370 ^a , 402 ^a .

LOCAL 27	JOSE IBIAPINO FRANKLIN EMEB	RUA EDMUNDO DOS SANTOS, 14 - SANTA CRUZ
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (409)	Seções: 20
EMEB José Ibiapino Franklin	409	9 - 155 ^a , 156 ^a , 157 ^a , 183 ^a , 214 ^a , 254 ^a , 292 ^a , 311 ^a , 356 ^a .
EE Omar Donato Bassani	409	11 - 108 ^a , 109 ^a , 110 ^a , 111 ^a , 112 ^a , 196 ^a , 229 ^a , 282 ^a , 317 ^a , 381 ^a , 403 ^a .

LOCAL 28	ISIDORO BATTISTIN EMEB	ESTRADA GALVÃO BUENO, 5085 - BATISTINI
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (409)	Seções: 31
EMEB Isidoro Battistin	409	14 - 205 ^a , 219 ^a , 232 ^a , 237 ^a , 256 ^a , 265 ^a , 271 ^a , 294 ^a , 312 ^a , 318 ^a , 334 ^a , 360 ^a , 374 ^a , 387 ^a .
EE Dr. Mathias Octavio Roxo Nobre	409	12 - 113 ^a , 114 ^a , 115 ^a , 116 ^a , 117 ^a , 118 ^a , 119 ^a , 120 ^a , 121 ^a , 122 ^a , 168 ^a , 181 ^a .
EMEB José Arnaud da Silva	409	5 - 279 ^a , 293 ^a , 323 ^a , 352 ^a , 386 ^a .

LOCAL 29	ANTONIO DOS SANTOS FARIAS EMEB	RUA IRATI, 11 - BATISTINI
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 1 (409)	Seções: 41
EMEB Antonio dos Santos Farias	409	8 - 160 ^a , 170 ^a , 191 ^a , 218 ^a , 247 ^a , 295 ^a , 342 ^a , 382 ^a .
EMEB Octavio Edgard de Oliveira	409	8 - 240 ^a , 258 ^a , 272 ^a , 299 ^a , 329 ^a , 351 ^a , 371 ^a , 394 ^a .
EMEB Waldemar Canciani	409	10 - 164 ^a , 179 ^a , 213 ^a , 252 ^a , 281 ^a , 316 ^a , 339 ^a , 358 ^a , 383 ^a , 398 ^a .
EE Dr. José Gonçalves de Andrade Figueira	409	15 - 123 ^a , 124 ^a , 125 ^a , 126 ^a , 127 ^a , 128 ^a , 129 ^a , 130 ^a , 131 ^a , 176 ^a , 190 ^a , 204 ^a , 224 ^a , 243 ^a , 266 ^a .

LOCAL 30	CLAUDEMIR GOMES DO VALE PROF EMEB	ESTR. DA PEDRA BRANCA, 854 - AREIÃO
Local de votação em Eleições regulares - TSE	Zona: 2 (174 e 409)	Seções: 30
EE Prof. Celio Luiz Negrini	174	7 - 143 ^a , 167 ^a , 195 ^a , 205 ^a , 217 ^a , 238 ^a , 253 ^a .
EE Prof ^a Maria Pires	409	9 - 93 ^a , 94, 95 ^a , 96 ^a , 97 ^a , 98 ^a , 99 ^a , 184 ^a , 231 ^a .
EMEB Prof. Claudemir Gomes do Vale	174	14 - 265 ^a , 293 ^a , 322 ^a , 328 ^a , 345 ^a , 360 ^a , 384 ^a , 411 ^a , 433 ^a , 457 ^a , 479 ^a , 506 ^a , 519 ^a , 529 ^a .

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2023.

**COMISSÃO ELEITORAL
CMDCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 - MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2022 – MO 40679/2022.

1.0 – DA LEI MUNICIPAL Nº 6689/2018:

Inicialmente, observamos a existência no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, da Lei nº 6689, de 28 de junho de 2018, dispondo sobre a qualificação de entidades de fins não econômicos como organizações sociais, autoriza o Poder Executivo a firmar contratos de gestão com organizações sociais e termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público, além de ter revogado a Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006.

Tal normativa disciplina também, a forma da atuação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de contrato de gestão firmados entre o Município de São Bernardo do Campo e a entidades qualificadas nos termos dessa Lei.

2.0 – CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 (fls. 02/19, MO 40679/2022).

O Município de São Bernardo do Campo firmou relação jurídica com a Fundação do ABC, consistente no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, cujo objeto é a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, com base nos fundamentos da Lei Municipal nº 6689/2018.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Esse contrato foi assinado em 28/12/2018, com valor de R\$396.970.600,00 (Trezentos e noventa e seis milhões, novecentos e setenta mil e seiscentos reais), com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, com possibilidade de prorrogação, por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta).

Abaixo apresentaremos de forma sintética a configuração dessa contratação e suas principais alterações:

2.1 – Primeiro ano da contratação.

Inicialmente, informamos que o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, foi formalizado em 28/12/2018, no valor de R\$396.970.000,00 (Trezentos e noventa e seis milhões e novecentos e setenta mil reais), com vigência inicial de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, sendo que esta contratação sofreu as seguintes alterações:

2.1.1 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2019 (PRIMEIRO).

Este termo cuidou da inclusão das Metas Quantitativas: Bucomaxilo e Consultas de Enfermagem, no Plano Operativo, do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), inserto às fls. 508/518, Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, meta Atendimento de Urgência e Emergência e Inclusão da Meta Quantitativa: Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT, no Plano Operativo, do Hospital Municipal Universitário (HMU/CAISM), inserto às fls. 498/507, no Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares,

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Indicadores de Produção, na Meta Atendimento à Urgências (âmbito hospitalar). Essa formalização não implicou em alteração nos valores praticados.

2.1.2 - Termo de Aditamento SS Nº 006/2019 (SEGUNDO).

Este termo cuidou da alteração nas Metas Quantitativas do Plano de Trabalho do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC); Hospital Anchieta (HA); Hospital de Clínicas (HC) e Hospital Municipal Universitário (HMU). A formalização desse termo aditivo não implicou em alteração nos valores praticados.

2.1.3 - Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO).

Este termo cuidou da alteração das metas quantitativas e qualitativas, constantes dos Planos de Trabalho das unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo (Hospital e Pronto Socorro Central - HPSC; Hospital Anchieta - HA; Hospital de Clínicas HC e Hospital Municipal Universitário – HMU, que implicaram no valor total de R\$ 8.841.444,42 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

2.2 – Segundo ano da contratação.**2.2.1 - Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO).**

Esse termo prorrogou o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de: 01/01/2020 a 01/01/2021 –

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 415.766.000,00 (quatrocentos e quinze milhões e setecentos e sessenta e seis mil reais).

2.2.2 - Termo de Apostilamento SS Nº 001/2020 (PRIMEIRO).

A finalidade desse termo de apostilamento foi a inclusão de dotações para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão.

2.2.3 - Termo de Aditamento SS Nº 011/2020 (QUINTO).

Esse termo teve por objeto a **REACTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018** – Valor: R\$ 198.415.812,38 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), perfazendo o montante total de R\$ 614.181.812,38 (seiscentos e catorze milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

2.3 – Terceiro ano da contratação.**2.3.1 - Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO).**

Esse termo teve por objeto prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018**, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022, com valor estimado em R\$ 439.223.000,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it, some with arrows pointing to specific parts of the text.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

2.3.2 - Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO).

A finalidade deste termo teve por objeto a retificação nas Cláusulas Terceira e Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a finalidade de segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$ 360.396.708,98 (trezentos e sessenta milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos), no período de 01/01/2021 a 30/04/2021.

O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19, foram estimados em R\$ 78.826.291,02 (setenta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e dois centavos), no período de 01/01/2021 a 30/04/2021.

2.3.3 – Termo de Aditamento SS Nº 002/2021 (SÉTIMO).

A finalidade da formalização deste termo foi a de dar efetividade às disposições contidas nos artigos 3º e 6º, ambos, da Lei Municipal nº 6.965, de 22 de abril de 2021.

2.3.4 - Termo de Rerratificação SS Nº 002/2021 (SEGUNDO).

Este termo teve por objeto a retificação nas Cláusulas do Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS

5

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Nº 001/2018, para segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$ 319.127.286,68 (trezentos e dezenove milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19, foi estimado em R\$ 120.095.713,32 (cento e vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

2.3.5 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO).

Este termo teve por objeto a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar, os quais são parte integrantes deste instrumento.

O valor estimado do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO) foi de R\$ 147.270.409,95 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para cobrir as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021, composto da seguinte forma:

- Para custear as despesas ordinárias: valor estimado de R\$ 130.046.409,95 (cento e trinta milhões, quarenta e seis

6

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), no período de agosto a outubro de 2021.

- Para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19: valor estimado de R\$ 17.224.000,00 (dezessete milhões e duzentos e vinte e quatro mil reais), no período de agosto a outubro de 2021.

2.3.6 - Termo de Rerratificação SS N° 005/2021 (TERCEIRO).

O Termo de Rerratificação SS N° 005/2021 (TERCEIRO) teve por objeto a retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS N° 004/2021 (OITAVO) ao Termo de Aditamento SS N° 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS N° 001/2018, com a finalidade de segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas para o ENFRENTAMENTO DA COVID-19. Este termo tem a seguinte composição de valor:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 100.419.660,39 (cem milhões, quatrocentos e dezenove reais mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), no período de agosto a outubro de 2021, e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 46.850.749,56 (quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), no período de agosto a outubro de 2021.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Não houve alteração no valor global do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO), apenas a segregação das receitas, que somadas (R\$ 100.419.660,39 + R\$ 46.850.749,56) totalizaram o valor de R\$147.270.409,95 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para cobrir as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021

2.3.7 – Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO).

O objeto do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO) foi a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar.

O valor estimado deste ajuste foi de R\$ 105.486.062,53 (cento e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de 01/11/2021 a 01/01/2022, compostos da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 101.798.711,78 (cento e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022, e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 3.687.350,75 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022.

8



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Com a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO), a composição dos valores para o período compreendido entre 01/01/2021 a 01/01/2022, passou a ser a seguinte:

- Valor global: estimou-se o valor de R\$ 691.979.472,48 (seiscentos e noventa e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), segregados da seguinte forma:
- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 521.345.658,85 (quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 170.633.813,63 (Cento e setenta milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e sessenta e três centavos).
- O valor total do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 passou a ser R\$ 1.711.973.329,28 (um bilhão, setecentos onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), para custear as despesas relativa ao período de 01/01/2019 a 01/01/2022.

2.3.8 – Termo de Rerratificação SS Nº 007/2021 (QUARTO).

Este termo teve por objeto retificar a Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS

9

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Nº 001/2018, para segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19:

- O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$92.488,711,78 (noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022.
- O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19 foi estimado em R\$ 120.095.713,32 (cento e vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

2.3.9 – Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO).

O objeto do Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO) foi a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar.

O valor estimado deste ajuste foi de R\$20.582.743,35 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), com a finalidade de custear despesas da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 9.703.568,35 (nove milhões, setecentos e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e,

10



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$10.879.175,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais).

Com a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO), a composição dos valores do Termo de Aditamento SS Nº 15/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, passou a ter o valor estimado de R\$712.562.215,83 (setecentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos), segregados da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: Estima-se o valor de R\$ 521.739.227,20 (Quinhentos e vinte e um milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 190.822.988,63 (cento e noventa milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).
- O valor total do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 passou a ser de R\$ 1.732.556.072,63 (um bilhão, setecentos trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas relativamente ao período de 01/01/2019 a 01/01/2022.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Elder" and the number "11".



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

2.4 – Quarto ano da contratação.

2.4.1 - Termo de Aditamento SS N° 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO).

Este termo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão SS N° 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022, com valor estimado em R\$253.435.510,04 (Duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

2.4.2 - Termo de Rerratificação SS N° 001/2022 (QUINTO).

Este ajuste teve por finalidade retificar a Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS N° 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) ao Contrato de Gestão SS N° 001/2018, passando a ter a seguinte redação:

a) Para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19: Estima-se o valor de R\$30.371.185,66 (Trinta milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de janeiro a abril de 2022;

b) Para custear as despesas Ordinárias: Estima-se o valor de R\$223.064.324,38 (Duzentos e vinte e três milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito

12

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de janeiro a junho de 2022;

2.4.3 - Termo de Aditamento SS N° 003/2022 (DÉCIMO SEGUNDO).

O presente instrumento teve por finalidade repactuar o valor constante da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS N° 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) do Contrato de Gestão SS N° 001/2018, para custear as despesas no período de maio a junho de 2022, sendo que o seu valor foi estimado em R\$45.041.456,70 (Quarenta e cinco milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), para custear as despesas relativas aos meses de maio a junho de 2022.

2.4.4 - Termo de Aditamento SS N° 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO).

Este termo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão SS N° 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, com valor estimado em R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

13



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.0 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Nesse capítulo faremos análise em relação aos documentos de Prestação de Contas, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, referentes ao mês de agosto de 2022, apresentados pela Fundação do ABC, os quais, encontram-se juntados às fls. 76/18822, do MO 40679/2022.

3.1 – Da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação:

O Contrato de Gestão SS Nº001/2018 é acompanhado, fiscalizado e avaliado pelos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída por meio Resolução SS Nº 010, de 10 de agosto de 2022, na Edição nº 2312, do Jornal Notícias do Município (fls. 18776/18777, MO 40679/2022).

O relatório de análise da execução do referido contrato, referente ao mês de agosto de 2022, foi elaborado pelos membros dessa Comissão que subscrevem esse relatório

3.2 – Da metodologia de avaliação da prestação de contas.

A Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, em especial, a condição estabelecida em sua subcláusula 5.3 – MENSALMENTE (fls. 20/23, MO 40679/2022), que assim dispõe:

A Organização Social deverá apresentar, mensalmente, para a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, a sua prestação de contas

14

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

parcial, relativa a cada Plano de Trabalho, em até 10 (dez) dias, contados do mês subsequente ao da execução das despesas, contendo os seguintes documentos:

- a) O demonstrativo parcial das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categoria ou finalidade, dos gastos no período, aplicados no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no ANEXO RP-08 (ANEXO RP-06, conforme Instruções nº 01/2020, do TCESP);
- b) Cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas;
- c) Extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras dos recursos recebidos;
- d) Conciliação bancária.
- e) Demonstrativo de folha de pagamento;
- f) Balancete contábil;
- g) Relatório de bens móveis adquiridos no período;
- h) Certidões de regularidade fiscal.

Assim, a metodologia para a elaboração desse relatório se baseia nas disposições contidas na Cláusula Décima e Décima Primeira, ambas, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018; na Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, em especial, daquela condição estabelecida em sua subcláusula 5.3 – MENSALMENTE (fls. 20/23, MO 40679/2022), além da observação das demais regras, normas e condições espalhadas no Contrato de Gestão SS

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Nº 001/2018, bem como nas disposições contidas nas Instruções nº 001/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Essa análise levará em consideração, também, todos os demais aspectos relacionados a essa contratação e dos possíveis reflexos que possam ser causados.

3.3 – Do Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO).

Importante enfatizar que a análise dessa Comissão, se restringira à execução do Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) e dos Plano de Trabalhos correspondentes a tal ajuste (fls. 24/75, MO 40679/2022).

E isso porque o referido termo de aditamento prorrogou o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/07/2022, para compreender o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, com valor estimado em R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para arcar com as despesas ordinárias estabelecidas nos planos de trabalho.

Assim, o Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) possui Plano de Trabalho para as seguintes unidades hospitalares:

Hospital Anchieta (HA), fls. 28/36, MO 40679/2022.

O objetivo do plano de trabalho do Hospital Anchieta (HA), foi o definir as ações e atividades de saúde a serem executadas nessa

16

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

unidade hospitalar, com a definição de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas pela Organização Social de Saúde.

Hospital Municipal Universitário (HMU), fls. 37/48, MO 40679/2022.

O objetivo do plano de trabalho do Hospital Municipal Universitário (HMU) e do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM, foi o de definir as ações e atividades de saúde a serem executadas nessas unidades hospitalares, com a definição das metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas pela Organização Social de Saúde.

Hospital de Urgência (HU), fls. 49/58, MO 40679/2022.

O objetivo do plano de trabalho do Hospital de Urgência (HU), foi o de definir as ações e atividades de saúde a serem executadas nessa unidade hospitalar, com a definição das metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas pela Organização Social de Saúde.

Hospital de Clínicas Municipal (HC), fls. 59/69, MO 40679/2022.

O objetivo do plano de trabalho do Hospital de Clínica (HC) foi o de definir as ações e atividades de saúde a serem executadas nessa unidade hospitalar, com a definição das metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas pela Organização Social de Saúde.

Planilhas financeiras e Cronograma de Desembolso (fls.70/75, MO 40679/2022).

O valor estimado das planilhas financeiras e do cronograma de desembolso é de R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para arcar com as despesas ordinárias

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

estabelecidas nos planos de trabalho, para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022.

3.4 – Dos documentos de prestação de contas enviados pela Fundação do ABC.

Esclarecemos que a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, fará a sua análise em relação aos documentos apresentados pela Fundação do ABC, relativos ao Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e dos Plano de Trabalhos.

Tal análise se dará com base nas disposições contidas na Cláusula Décima do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018; na Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, em especial, daquela condição estabelecida em sua subcláusula 5.3 – MENSALMENTE (fls. 20/23, MO 40679/2022), observando-se, também, as demais regras, normas e condições espraiadas no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, bem como nas disposições contidas nas Instruções nº 001/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

A Fundação do ABC, encaminhou os documentos de prestação de contas do mês de agosto de 2022, sendo que os mesmos foram inseridos em expediente interno do Município de São Bernardo do Campo, por meio do MO 40679/2022, o qual, tramita de forma digital pelo sistema Prodigy, juntados às fls. 76/18822.

Todos os membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, tiveram conhecimento inequívoco em relação aos documentos constantes do MO 40679/2022.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

3.4.1 – Da análise do Demonstrativo parcial das receitas e despesas.

O Demonstrativo Parcial de Receitas e Despesas, apresentado pela Fundação do ABC, foi juntado às fls. 76/81, do MO 40679/2022.

Analisando o referido documento anotamos os seguintes pontos de irregularidades:

3.4.1.1 - PONTO 1:

A planilha de cronograma de desembolso, constante do Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO), para o mês de agosto de 2022, tem uma estimativa de valor na ordem de R\$49.441.796,75 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), para arcar com as despesas ordinárias do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, cuja fonte era proveniente de recursos financeiros seja de fonte Municipal, Estadual e Federal (fls. 70/75, MO 40679/2022).

Todavia, no mês de agosto de 2022, o Município de São Bernardo do Campo repassou o total de R\$56.096.686,89 (Cinquenta e seis milhões, noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), para a Fundação do ABC, conforme consta do documento apresentado pela própria Organização Social de Saúde, a saber:

19



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

MÊS DE AGOSTO DE 2022	
FONTE	REPASSE
FEDERAL	17.484.000,00
ESTADUAL	22.798.888,71
MUNICIPAL	15.813.798,18
TOTAL REPASSADO	56.096.686,89

Assim, verificamos que além daquele valor programado no Cronograma de Desembolso, referente ao Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO), ajustado entre as partes, o Município de São Bernardo do Campo repassou para a Organização Social de Saúde, um excedente financeiro na ordem de R\$6.654.890,14 (Seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e catorze centavos).

Analisando o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, observamos que a sua Cláusula Nona, cuida do Desembolso Financeiro.

A Cláusula 9.2, desse contrato, estabeleceu que para o processamento dos valores desembolsados, a Fundação do ABC deveria encaminhar ao Município até o vigésimo dia útil de cada mês, **documentos e planilhas relativas às ações de saúde executadas em relatórios** de sistemas próprios e também informado no Sistema de Informações Ambulatoriais (SAI) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH).

Já a Cláusula 9.2.1, do mesmo contrato, aduz que mensalmente, a Fundação do ABC, deverá encaminhar **juntamente** com a solicitação de repasse a previsão de desembolso financeiro, parametrizado pelo custo de cada unidade hospitalar que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo.

20



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Tais documentos, *smj*, são norteadores para a análise que o Município deverá efetuar, se a Fundação do ABC atingiu ou não, as metas pactuadas nesse contrato de gestão e/ou, se haverá glosas, tudo no sentido do repasse financeiro, sempre em sintonia com a sistemática estabelecida no cronograma de desembolso.

Todavia, no mês de agosto de 2022, não vislumbramos nenhum documento ou planilha, conforme a sistemática desse contrato, que tenha sido enviado, expressamente, pela Fundação do ABC, devidamente assinados pelos seus representantes, relativamente às ações de saúde executadas no mês anterior.

Entendemos pela necessidade que o Município e a Organização Social de Saúde, tragam justificativas, vez que esse fato pode trazer consequências nefastas para o contrato no período de 01/07/2022 a 31/12/2022, tal como o exaurimento dos recursos financeiros desse contrato antes do seu término, ainda mais que não se vislumbra a ocorrência de nenhum fator superveniente para tanto.

3.4.1.2 -PONTO 2:

O documento apresentado pela Fundação do ABC, menciona que o objeto do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 é o de fomentar, gerenciar e executar as atividades e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, o qual integra o Sistema Único de Saúde (SUS) local em rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços públicos de saúde, visando a garantia da Atenção à Saúde e conforme respectivos Planos Operativos, integrantes do Contrato.

Pensamos que houve um erro material na elaboração de tal documento, em relação a exata definição do objeto.

21

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

E isso porque o objeto do Contrato de Gestão SS N 001/2018, na verdade consiste na conjugação de esforços considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, mesmo considerando a formalização do Termo de Aditamento SS N° 002/2021 (SÉTIMO), cuidou da inclusão da FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob. N° 57.571.275/0025-70, como a Entidade mantida da Fundação do ABC que fará a gestão dos recursos repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO SS N° 001/2018, relativo a FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no que for pertinente às despesas de custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da FUABC.

3.4.1.3 - PONTO 3:

O documento apresentado pela Fundação do ABC, faz referência errônea, ao prazo de vigência do Contrato de Gestão SS N° 001/2018 e dos seus Termo de Aditamentos e ao valor, sendo necessário a sua correção/retificação.

Contrato de Gestão SS N° 001/2018:

O Contrato de Gestão SS N° 001/2018 foi assinado em 28/12/2018, com valor de R\$396.970.600,00 (Trezentos e noventa e seis milhões, novecentos e setenta mil e seiscentos reais), com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses

22

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020.

Todavia, o documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção que a vigência do referido contrato está compreendida em: 01/01/2019 a 31/12/2023.

Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO):

O Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO), foi assinado em 27/12/2019 e cuidou da alteração das metas quantitativas e qualitativas, constantes dos Planos de Trabalho das unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo (Hospital e Pronto Socorro Central - HPSC; Hospital Anchieta - HA; Hospital de Clínicas HC e Hospital Municipal Universitário – HMU, no período de 01/01/2019 a 01/01/2020.

O valor desse ajuste era R\$8.841.444,42 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos, que somados ao valor inicial do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, perfaz o total de R\$405.812.044,42 (Quatrocentos e cinco milhões, oitocentos e doze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Todavia, o documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção que a vigência do referido contrato está compreendida em: 01/01/2019 a 31/12/2023 e que o valor do Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO) é de R\$405.812.044,42 (Quatrocentos e cinco milhões, oitocentos e doze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO):

23

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

O Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO), foi assinado em 27/12/2019, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de: 01/01/2020 a 01/01/2021, no valor total de R\$415.766.000,00 (Quatrocentos e quinze milhões e setecentos e sessenta e seis mil reais).

Todavia, o documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção que a vigência do referido contrato está compreendida em: 01/01/2019 a 31/12/2023.

Termo de Aditamento SS Nº 011/2020 (QUINTO):

Esse termo teve por objeto a REACTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, com valor estimado em R\$198.415.812,38 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), perfazendo o montante total de R\$614.181.812,38 (seiscentos e catorze milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

Todavia, o documento apresentado pela Fundação do ABC deixou de fazer menção ao referido ao Termo de Aditamento SS Nº 011/2020 (QUINTO).

Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO)

A finalidade desse termo de aditamento foi a de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de

24

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

01/01/2021 a 01/01/2022 – Valor global R\$439.223.000,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais).

Todavia, o documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção que a vigência do referido contrato está compreendida em: 01/01/2019 a 31/12/2023.

Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO):

O documento apresentado pela Fundação do ABC, não faz menção do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO).

Ou seja, necessário que a Fundação do ABC, efetue uma análise mais cuidadosa em relação ao preenchimento do documento já apresentado, observando os pontos acima mencionados e os demais, com a finalidade da correção/retificação do documento apresentado.

3.4.2 - Cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas:

A Fundação do ABC, apresentou cópia dos documentos comprobatórios de despesas, efetivadas no mês de agosto de 2022, as quais, encontram-se juntadas às **fls. 82/18540, do MO 40679/2022.**

Importante esclarecer e enfatizar que os referidos documentos foram analisados, **por amostragem**, sendo anotadas os seguintes pontos de irregularidades:

a) Pagamento de Reclamação Trabalhista nº 1001455-74.2017.5.02.0464:

25



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

A Fundação do ABC foi condenada, pela Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, nos autos da Reclamação do Processo Trabalhista Nº 1001455-74.2017.5.02.0464, promovido por VEREDIANA VIERA DOS SANTOS, ao pagamento do crédito exequendo no valor de **R\$63.872,25** (Sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Note que a Reclamante era empregada da empresa LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.

E em face dessa condenação, a Fundação do ABC fez acordo para a efetivação do pagamento em 07 (sete) parcelas, conforme abaixo listado, as quais, deverão ser acrescidas de juros e correção monetária:

- 1 - Entrada de 30% - R\$19.161,68 até 09/08/2022;
- 2 - Primeira parcela: R\$7.451,76 até 09/09/2022;
- 3 - Segunda parcela: R\$7.526,28 até 09/10/2022;
- 4 - Terceira parcela: R\$7.601,54 até 09/11/2022;
- 5 - Quarta parcela: R\$7.677,56 até 09/12/2022;
- 6 - Quinta parcela: R\$7.754,33 até 09/01/2023;
- 7 - Sexta parcela: R\$7.831,88 até 09/02/2023.

Além disso, a Fundação do ABC, também, foi condenada ao pagamento do recolhimento das contribuições previdenciárias cota parte do empregado, no importe de R\$3.431,43 (Três mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).

O valor de R\$19.161,68 (Dezenove mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) foi efetivado pela Fundação do ABC em 08/08/2022 (fls. 18778/18782, MO 40679/2022).

26

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Já o valor de R\$3.431,43 (Três mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), foi recolhido pela Fundação do ABC, no dia 08/08/2022 **(fls. 18783/18786, MO 40679/2022)**

Entendemos que os valores acima, não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS N° 001/2018 e devem ser restituídos pela Fundação do ABC, em face da disposição contida no inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS N° 001/2018.

Note que esse inciso estabeleceu que a Fundação do ABC deveria se responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízos da aplicação das demais sanções cabíveis.

b) Pagamento de Ação Cível Indenizatória - Condenação em Ação de Dano Moral por Erro Médico:

A Fundação do ABC realizou acordo na Ação Cível Indenizatória promovida por EDINEIDE DOS SANTOS, CPF: 149.424.868-90, ação em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, processo principal nº 1008811-64.2015.8.26.0564, (cumprimento de sentença nº 0002433-65.2022.8.26.0564), em face da condenação ao pagamento de Dano Moral em decorrência de erro médico, no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo pagamento deverá ser efetivado em 06 (seis) parcelas, conforme abaixo listado, as quais,

27

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

deverão ser acrescidos de atualização monetária e juros de mora a partir do evento danoso **(fls. 18787/18792, MO 40679/2022)**.

- 1 - Primeira parcela: R\$10.000,00 até 27/05/2022;
- 2 – Segunda parcela: R\$10.000,00 até 27/06/2022;
- 3 – Terceira parcela: R\$10.000,00 até 27/07/2022;
- 4 – Quarta parcela: R\$10.000,00 até 26/08/2022;
- 5 – Quinta parcela: R\$10.000,00 até 27/09/2022;
- 6 – Sexta parcela: R\$10.000,00 até 27/10/2022.

Entendemos que os valores acima não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e devem ser restituídos pela Fundação do ABC, em face da disposição contida no inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Note que esse inciso estabeleceu que a Fundação do ABC deveria se responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízos da aplicação das demais sanções cabíveis.

c) Pagamento de juros, multas e encargos:

Apurou-se por amostragem, o total de R\$1.953,93 (Um mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), pagos pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento, a título de juros, multa e encargos **(fls. 18793/18806, MO 40679/2022)**.

28



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Entendemos que os valores acima não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e devem ser restituídos pela Fundação do ABC.

d) Pagamento de pós-graduação "MBA Executivo em Gestão Financeira e Controladoria".

A Fundação do ABC, desembolsou, no mês de agosto de 2022, o total de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais), referente curso de pós-graduação "MBA Executivo em Gestão Financeira e Controladoria", ministrado pelo Instituto Líbano, para a sua funcionária Ana Cláudia de Paula Alves – RE 1246 (**fls. 18807/18822, MO 40679/2022**).

Entendemos que tal dispêndio não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e deve ser restituído pela Fundação do ABC.

e) Documentos não entregues pela Fundação do ABC:

Verificamos que a Fundação do ABC, deixou de nos enviar os documentos que constam na relação que segue juntada às **fls. 18541/18554, MO 40679/2022**.

Necessário que a Fundação do ABC, seja notificada a entregar tais documentos.

Por fim, salientamos que na amostra analisada, observamos que nem todos os documentos apresentados pela Fundação do ABC, há a correta indicação, do número do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e a identificação do órgão público contratante a que se refere, conforme determina a Cláusula 6.1, do Termo de

29

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) bem como o inciso VI, do artigo 135, das Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

3.4.3 - Extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras.

A Fundação do ABC apresentou os extratos bancários das contas corrente e de aplicações financeiras, referentes ao recebimento de recursos financeiros, de pagamento de despesas e de aplicação financeira, durante o mês de agosto de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 18555/18652, do MO 40679/2022.**

Pela análise desses documentos verificamos a Fundação do ABC movimentar os recursos financeiros que o Município lhe repassa da seguinte forma:

- 1) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta corrente: 13050874-2 (fls. 18555/18627, MO 40679/2022);
- 2) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13050847-2 (fls. 18628/18629, MO 40679/2022);
- 3) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta corrente: 13035608-8 (fls. 18630, MO 40679/2022);
- 4) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13035608-8 (fls. 18631, MO 40679/2022);
- 5) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta corrente: 130365684-5 (fls. 18632/18639, MO 40679/2022);

30

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

- 6) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13065684-5 (fls. 18640/18641, MO 40679/2022);
- 7) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta corrente: 13056873-9 (fls. 18642/18643, MO 40679/2022);
- 8) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13056873-9 (fls. 18644/18645, MO 40679/2022);
- 9) **Caixa Econômica Federal** – Agência 344 – Conta corrente: 71021-0 (fls. 18646, MO 40679/2022);
- 10) **Caixa Econômica Federal** – Agência 344 – Conta de Aplicação: 71193-4 (fls. 18647/18649, MO 40679/2022);
- 11) **Caixa Econômica Federal** – Agência 344 – Conta de corrente: 71193-4 (fls. 18650/18652, MO 40679/2022);

Verificamos que no dia 31/08/2022, havia um saldo aplicado no valor de R\$235.905,08 (Duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinco reais e oito centavos), na Instituição Caixa Econômica Federal – Agência 344, Conta: 7193-4

Também, verificamos a existência no dia 31/08/2022, de saldo no valor de R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), na Instituição Caixa Econômica Federal – Agência 344, Conta: 71021-0

Ressaltamos que a Cláusula 9.3, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 aduz que a Fundação do ABC, deverá receber e movimentar, exclusivamente, em conta corrente aberta em **instituição bancária oficial**, os recursos que lhes forem passados pelo Município.

31

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

A atual redação do inciso XV, do artigo 136, das Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, estabeleceu a necessidade da abertura de conta corrente específica aberta em instituição **financeira pública** indicada pelo órgão contratante.

Nesse sentido, necessário que a Fundação do ABC, apresente os seus esclarecimentos quanto a utilização de conta corrente do Banco Santander SA, bem como que o Município, também, se manifeste sobre esse tema, com os seus esclarecimentos do porquê repassa recursos financeiros sem a observância das instruções do TCESP.

Ocorrência de movimentação de recursos financeiros de outros contratos:

Verificamos que a Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros no valor de **R\$2.562.035,63** (Dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

Esse procedimento é vedado.

Note que a Cláusula 9.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, expressamente, , veda a utilização de contas bancárias de outros Contratos de Gestão para movimentação decorrente deste instrumento e vice versa.

Além disso, o inciso III, do artigo 135, das Instruções 01/2020, do TCESP, assevera que compete ao órgão público contratante, proibir que a OS redistribua entre eventuais outras entidades gerenciadas, os recursos a ela repassados.

32



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Portanto, entendemos como necessário que a Fundação do ABC, cesse tal prática e, além disso, que devolva tais recursos para os respectivos contratos.

Ocorrência de movimentação de recursos financeiros entre fontes:

As fontes de recursos que custeiam as despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, são provenientes, da União, do Governo do Estado de São Paulo e do Município.

No mês de agosto de 2022, foi observado que a Fundação do ABC, movimentou recursos financeiros entre as fontes (Federal/Estadual/Municipal), no valor de R\$2.912.726,50 (Dois milhões, novecentos e doze mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Salientamos que essa prática já foi objeto de análise e apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3.4.4 – Conciliação bancária.

A Fundação do ABC, não entregou a conciliação bancária do mês de agosto de 2022, descumprindo dessa forma o que foi estabelecido na alínea “d”, da Cláusula 5.3.1.1, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

3.4.5 - Demonstrativo de folha de pagamento.

A Fundação do ABC apresentou o demonstrativo de folha de pagamento do mês de agosto de 2022, sendo que tais

33

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

documentos encontram-se juntados às fls. 18653/18758, do MO 40679/2022.

Importante destacar que o inciso I e II, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, determinou que a Fundação do ABC deverá contratar recursos humanos com qualificação e em quantidade suficientes para a consecução do objeto do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, bem como o pessoal de apoio, de acordo com parâmetros estabelecidos em legislações específicas, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes do vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município, devendo, também adotar procedimento objetivo e impessoal para a seleção e contratação de seus recursos humanos.

Não obstante a apresentação dessa documentação, entendemos como necessário, para a efetiva análise que a Fundação do ABC, seja notificada para apresentar a ficha financeira da folha de pagamento, em planilha Excel, bem assim que informe, expressamente, qual foi o valor despendido com RH no período

Importante frisar, que de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, o dispêndio com profissionais terceirizados da atividade-fim dos Contratos de Gestão firmado entre o Município e a Fundação do ABC deverá ser incluído no cômputo geral da Despesa com Pessoal do Município de São Bernardo do Campo, revelando desse modo a importância e a necessidade de se controlar o crescimento dos valores da folha de pagamento desse contrato de gestão.

3.4.6 - Balancete contábil.

34



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

A Fundação do ABC apresentou o seu balancete contábil, do mês de agosto de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 18759/18764, do MO 40679/2022.**

A análise desse balancete revelou a seguinte situação:

TOTAL DO ATIVO	121.066.170,64
TOTAL DO PASSIVO	140.245.049,69
PASSIVO DESCOBERTO	-19.178.879,05

Tal situação apresentada no quadro acima, denota a existência de um passivo a descoberto no valor de R\$19.178.879,05 (Dezenove milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

Note que a nomenclatura “passivo a descoberto” se dá quando a soma dos bens e direitos não cobre o valor das obrigações contratadas.

Assim, entendemos que a Fundação do ABC, assim como o Município de São Bernardo do Campo deve redobrar os seus esforços no sentido da regularização dessa situação que poderá causar danos para a municipalidade, case tal fato se percore.

Analisando a rubrica “Juros e Multas”, verifica-se a contabilização do valor de R\$9.672,00 (Nove mil e seiscentos e setenta e dois reais). Aqui não se trata de provisionamento, mas sim de despesas que já foram incorridas e que foram pagas com recursos do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Entendemos o pagamento de juros e multas não guardam pertinência com as ações desse contrato e, portanto, recomendamos que a Fundação do ABC, adote as providências visando a devolução de tais recursos.

35



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.4.7 - Relatório de bens móveis adquiridos no período.

A Fundação do ABC apresentou o seu relatório de bens móveis adquiridos no mês de agosto de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 18765/18772, do MO 40679/2022.**

Os bens móveis adquiridos no período, constantes no relatório, serão transferidos para o acervo patrimonial do Município de São Bernardo do Campo.

Há necessidade que o Município adote as suas providências no sentido de permitir a utilização de tais bens pela Fundação do ABC, conforme determina o inciso III, da Cláusula 3.1.4.1, do Contrato de Gestão SS N° 001/2018.

3.4.8 - Certidões de regularidade fiscal.

A Fundação do ABC apresentou as suas certidões, para demonstrar a sua regularidade fiscal durante o mês de agosto de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às fls. 18773/18775, do MO 40679/2022.

A análise desses documentos revelou que a Fundação do ABC, durante o mês de agosto de 2022, manteve a sua regularidade fiscal, dentro do prazo de validade.

4.0 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

4.1 – Rateio.

O valor do rateio apurado para o mês de agosto de 2022, referente a Nota de Débito n° 125-2022, a qual, será pago no mês de

36

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

setembro de 2022, no valor de R\$291.337,60 (Duzentos e nove e um mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), foi tratado pela Secretaria de Saúde no expediente MO 36489/2022, que tramita na forma digital pelo sistema Prodigí.

A avaliação é feita por meio da análise dos documentos digitalizados fornecidos pela Fundação do ABC ao Município de São Bernardo do Campo.

Os valores referentes às despesas com Rateio, foram normatizados pela Portaria da Fundação do ABC nº 20/2013, de 25 de abril de 2013, sendo que tal valor figura no Demonstrativo Parcial de Receitas e Despesas, na Categoria Outros Gastos, e a sua finalidade é a de manter e aprimorar a estrutura administrativa e operacional da Fundação do ABC.

4.2 – Ofício nº 4389/2022 – Relatório de Apuração nº 1038792.

A Controladoria-Geral da União, nos encaminhou o Relatório de Apuração nº 1038792, em sua versão definitiva, com os resultados dos trabalhos realizados pela Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de 12 de abril a 24 de setembro de 2021, relativos ao exames relacionados às contratações de serviços realizados para o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, concernentes ao combate à Pandemia de Covid-19, no ano de 2020, no âmbito do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, firmado entre o Município de São Bernardo do Campo e a vossa Entidade.

Ressaltamos que por meio desse relatório, a Controladoria-Geral da União – CGU, concluiu pela ocorrência supostas de falhas no processo de contratação, com destaque para o modelo desvantajoso de contrato e o possível favorecimento da empresa

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Sigma, bem como a relevante discrepância entre os valores cobrados e os custos efetivamente incorridos, além de outras fragilidades inerentes à execução dos serviços, em especial quanto à insuficiente comprovação da execução completa dos serviços em alguns meses e da atuação presencial dos médicos relacionados nas escalas.

Em seu relatório, a Controladoria-Geral da União – CGU, consignou, em síntese, os seguintes apontamentos, de supostas irregularidades:

- Exames realizados em quantidade muito inferior à estimada resultando em contratação com configuração antieconômica;
- Custos efetivamente incorridos pela Sigma muito inferiores aos valores da sua proposta sugerindo contratação desvantajosa para o Erário;
- Fragilidade na comprovação da completa prestação dos serviços em quatro meses examinados;
- Falta de comprovação quanto à atuação presencial dos médicos radiologistas;
- Falta de comprovação quanto à especialidade de três dos dez médicos da amostra;
- Inconsistência no processo de contratação sugerindo comprometimento da lisura e favorecimento à Sigma;
- Subcontratação para execução do Contrato nº 37/2020 sem comprovação de anuência por parte da Fundação do ABC;
- Pagamento realizado pela Sigma à subcontratada sem a devida apresentação de nota fiscal;
- Inconsistências entre os dados constantes das Escalas, dos Relatórios de Dosimetria e do CNES quanto aos Técnicos em Radiologia;

38



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Esse assunto está sendo objeto de análise por parte dos membros dessa Comissão, sendo que os todos encontram-se juntados no MO 13054/2022, expediente interno da Secretaria de Saúde.

4.3 – Da decisão do TCESP em relação ao TC 017659/026/17

O processo TC 017659/026/17, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, cuida da análise da prestação de contas de repasse público ao terceiro setor – Exercício de 2016 – Contrato de Gestão SS Nº 001/2013, firmado entre o Município de São Bernardo do Campo e a Fundação do ABC, para o gerenciamento do Complexo Hospitalar.

No âmbito do Município de São Bernardo do Campo, esse assunto é tratado por meio dos seguintes expedientes: SB 25914/2019-28; MO 40421/2022-99 e MO 38966/2022-88.

A Procuradoria de Licitações e Contratos – PGM.5, analisando esta questão, emitiu o parecer jurídico, informando, em síntese que:

Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, efetuou publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOESP, em 18/08/2022, pelo qual, veiculou o Acórdão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra decisão que julgou improcedente o Recurso Ordinário interposto contra a decisão que julgou:

(i) REGULAR a prestação de contas no valor de R\$170.662.668,78 (Cento e setenta milhões,

39

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), e,

(ii) **IRREGULAR** a prestação de contas dos valores transferidos como rateio administrativo, no importe de **R\$1.794.551,46** (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

A Procuradoria de Licitações e Contratos – PGM-5, relatou que é iminente a certificação do trânsito em julgado da decisão que determinou a devolução ao Erário da quantia impugnada, devidamente atualizada, o que tornará exigível a adoção de providências da municipalidade com vistas ao atendimento dessa determinação, sem prejuízo da inscrição da Fundação do ABC, no Cadastro de Impedidos de Recebimento de Novos Repasses, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, com nefastos efeitos aos Contratos de Gestão nº 001/2018 e nº 002/2018, ambos, formalizados entre o Município e a Fundação do ABC e, por esse motivo, recomendou que a Fundação do ABC fosse notificada com vista a resolução dessa situação.

A Secretaria de Saúde notificou a Fundação do ABC, por meio dos seguintes expedientes: Ofício nº 180/2022, datado 30/06/2022, com protocolo de recebimento em 06/07/2022; e Ofício nº 195/2022, datado de 23/08/2022, com protocolo de recebimento em 23/08/2022, oportunidade em que chamou a atenção da Entidade para a gravidade desse assunto, que caso não seja resolvido a contento, poderá causar a paralisação dos repasses que o Município de São Bernardo do Campo lhe efetua, para a execução das atividades de saúde relativa aos Contratos de Gestão vigentes (001/2018 - Hospitais e 002/2018 Rede), com prejuízos de toda sorte para a municipalidade.

40



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Todavia, até a presente data, a Fundação do ABC se manteve inerte, tampouco o Município efetuou qualquer tratativa no sentido de glosar os valores impugnados dos repasses que são efetuados para a Fundação do ABC.

5 – CONCLUSÃO:

A Comissão, em conclusão aos seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

Em relação ao Demonstrativo parcial das receitas e despesas:

- a) Houve repasse de R\$6.654.890,14 (Seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e catorze centavos), acima do valor programado no Cronograma de Desembolso, referente ao Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018;
- b) A Fundação do ABC não apresentou documento/relatório/planilha relativamente às ações de saúde executadas no mês anterior.
- c) O documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção errônea ao objeto do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018
- d) O documento apresentado pela Fundação do ABC, faz referência errônea, ao prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e dos seus Termo de Aditamentos e ao valor;

Em relação às cópias legíveis dos documentos comprobatórios de despesas:

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

- a) Pagamento de Reclamação Trabalhista nº 1001455-74.2017.5.02.0464, no valor de R\$63.872,25 (Sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) – No mês de agosto: Entrada de 30% - R\$19.161,68 (dezenove mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) e recolhimento das contribuições previdenciárias cota parte do empregado, no importe de R\$3.431,43 (Três mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).
- b) Pagamento de Ação Cível Indenizatória - Condenação em Ação de Dano Moral por Erro Médico, na ordem de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) – Até o mês de agosto de 2022, houve o desembolso de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais);
- c) Pagamento de juros, multas e encargos: Apurou-se por amostragem, o total de R\$1.953,93 (Um mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), pagos pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento, a título de juros, multa e encargos
- d) Pagamento de pós-graduação “MBA Executivo em Gestão Financeira e Controladoria” - A Fundação do ABC, desembolsou, no mês de agosto de 2022, o total de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais), referente curso de pós-graduação “MBA Executivo em Gestão Financeira e Controladoria”, ministrado pelo Instituto Líbano, para a sua funcionária Ana Cláudia de Paula Alves – RE 1246
- e) A Fundação do ABC deixou de entregar os documentos relacionados em planilha;

Em relação às contas bancárias:

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

a) A Fundação do ABC, não movimentou os recursos financeiros em instituição **financeira pública**;

b) A Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros no valor de **R\$2.562.035,63** (Dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

c) A Fundação do ABC, movimentou recursos financeiros entre as fontes (Federal/Estadual/Municipal), no valor de **R\$2.912.726,50** (Dois milhões, novecentos e doze mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Em relação a Conciliação bancária.

a) A Fundação do ABC, não entregou a conciliação bancária do mês de agosto de 2022, descumprindo dessa forma o que foi estabelecido na alínea "d", da Cláusula 5.3.1.1, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Em relação a folha de pagamento.

a) A Fundação do ABC não apresentou a ficha financeira;

Em relação ao Balancete contábil.

a) Possível existência de passivo a descoberto no valor de **R\$19.178.879,05** (Dezenove milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

43



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

b) Contabilização na rubrica “Juros e Multas”, do valor de R\$9.672,00 (Nove mil e seiscentos e setenta e dois reais).

Em relação aos bens móveis adquiridos no período.

a) Necessidade que o Município adote as suas providências no sentido de permitir a utilização de tais bens pela Fundação do ABC, conforme determina o inciso III, da Cláusula 3.1.4.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Em relação às outras considerações.

a) Em relação ao Ofício nº 4389/2022 – Relatório de Apuração nº 1038792 – Necessidade de análise em relação aos apontamentos da Controladoria-Geral da União – CGU;

b) Em relação a decisão do TCESP em relação ao TC 017659/026/17 – Necessidade que a Fundação do ABC, devolva aos cofres públicos o montante de R\$1.794.551,46 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), devidamente corrigidos a até o efetivo pagamento.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2022.

ADRIANA MONTEIRO DA SILVA _____
 RENATA BEVIDAS LOPES _____
 LIETE RODRIGUES *Atestado medica* _____
 EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA *Edleuza* _____
 VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN _____
 ROSANGELA PIRES MARTINS _____
 IVANI CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA _____
 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO _____
 ANDRE PEREIRA DOS SANTOS *André Santos* _____
 ELISANGELA DE ARAUJO FELIX _____
 RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO *Rita de Cassia* _____



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 – 2º QUADRIMESTRE DE 2022 (MAIO/JUNHO/JULHO/AGOSTO) – MO 40705/2022.

1.0 – DA LEI MUNICIPAL Nº 6689/2018:

Inicialmente, observamos a existência no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, da Lei nº 6689, de 28 de junho de 2018, dispendo sobre a qualificação de entidades de fins não econômicos como organizações sociais, autoriza o Poder Executivo a firmar contratos de gestão com organizações sociais e termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público, além de ter revogado a Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006.

Tal normativa disciplina também, a forma da atuação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de contrato de gestão firmados entre o Município de São Bernardo do Campo e a entidades qualificadas nos termos dessa Lei.

2.0 – DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 (fls. 02/19, MO 40705/2022).

O Município de São Bernardo do Campo firmou relação jurídica com a Fundação do ABC, consistente no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, cujo objeto é a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, com base nos fundamentos da Lei Municipal nº 6689/2018.

Esse contrato foi assinado em 28/12/2018, com valor de R\$396.970.600,00 (Trezentos e noventa e seis milhões,



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

novecentos e setenta mil e seiscentos reais), com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, com possibilidade de prorrogação, por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta).

Abaixo apresentaremos de forma sintética a configuração dessa contratação e suas principais alterações:

2.1 – Primeiro ano da contratação.

Inicialmente, informamos que o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, foi formalizado em 28/12/2018, no valor de R\$396.970.000,00 (Trezentos e noventa e seis milhões e novecentos e setenta mil reais), com vigência inicial de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, sendo que esta contratação sofreu as seguintes alterações:

2.1.1 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2019 (PRIMEIRO).

Este termo cuidou da inclusão das Metas Quantitativas: Bucomaxilo e Consultas de Enfermagem, no Plano Operativo, do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), inserto às fls. 508/518, Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, meta Atendimento de Urgência e Emergência e Inclusão da Meta Quantitativa: Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT, no Plano Operativo, do Hospital Municipal Universitário (HMU/CAISM), inserto às fls. 498/507, no Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, na Meta Atendimento à Urgências (âmbito hospitalar). Essa formalização não implicou em alteração nos valores praticados.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

2.1.2 - Termo de Aditamento SS N° 006/2019 (SEGUNDO).

Este termo cuidou da alteração nas Metas Quantitativas do Plano de Trabalho do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC); Hospital Anchieta (HA); Hospital de Clínicas (HC) e Hospital Municipal Universitário (HMU). A formalização desse termo aditivo não implicou em alteração nos valores praticados.

2.1.3 - Termo de Aditamento SS N° 007/2019 (TERCEIRO).

Este termo cuidou da alteração das metas quantitativas e qualitativas, constantes dos Planos de Trabalho das unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo (Hospital e Pronto Socorro Central - HPSC; Hospital Anchieta - HA; Hospital de Clínicas HC e Hospital Municipal Universitário – HMU, que implicaram no valor total de R\$ 8.841.444,42 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

2.2 – Segundo ano da contratação.**2.2.1 - Termo de Aditamento SS N° 010/2019 (QUARTO).**

Esse termo prorrogou o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS N° 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de: 01/01/2020 a 01/01/2021 – Valor: R\$ 415.766.000,00 (quatrocentos e quinze milhões e setecentos e sessenta e seis mil reais).

2.2.2 - Termo de Apostilamento SS N° 001/2020 (PRIMEIRO).

3

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

A finalidade desse termo de apostilamento foi a inclusão de dotações para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão.

2.2.3 - Termo de Aditamento SS Nº 011/2020 (QUINTO).

Esse termo teve por objeto a REACTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 – Valor: R\$ 198.415.812,38 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), perfazendo o montante total de R\$ 614.181.812,38 (seiscentos e catorze milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

2.3 – Terceiro ano da contratação.**2.3.1 - Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO).**

Esse termo teve por objeto prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022, com valor estimado em R\$ 439.223.000,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

2.3.2 - Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO).

A finalidade deste termo teve por objeto a retificação nas Cláusulas Terceira e Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a

4

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

finalidade de segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$ 360.396.708,98 (trezentos e sessenta milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos), no período de 01/01/2021 a 30/04/2021.

O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19, foram estimados em R\$ 78.826.291,02 (setenta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e dois centavos), no período de 01/01/2021 a 30/04/2021.

2.3.3 – Termo de Aditamento SS Nº 002/2021 (SÉTIMO).

A finalidade da formalização deste termo foi a de dar efetividade às disposições contidas nos artigos 3º e 6º, ambos, da Lei Municipal nº 6.965, de 22 de abril de 2021.

2.3.4 - Termo de Rerratificação SS Nº 002/2021 (SEGUNDO).

Este termo teve por objeto a retificação nas Cláusulas do Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$ 319.127.286,68 (trezentos e dezenove milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19, foi estimado em R\$ 120.095.713,32 (cento e vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

2.3.5 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO).

Este termo teve por objeto a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar, os quais são parte integrantes deste instrumento.

O valor estimado do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO) foi de R\$ 147.270.409,95 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para cobrir as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021, composto da seguinte forma:

- Para custear as despesas ordinárias: valor estimado de R\$ 130.046.409,95 (cento e trinta milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), no período de agosto a outubro de 2021.
- Para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19: valor estimado de R\$ 17.224.000,00 (dezessete milhões e duzentos e vinte e quatro mil reais), no período de agosto a outubro de 2021.

2.3.6 - Termo de Rerratificação SS Nº 005/2021 (TERCEIRO).

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

O Termo de Rerratificação SS Nº 005/2021 (TERCEIRO) teve por objeto a retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a finalidade de segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas para o ENFRENTAMENTO DA COVID-19. Este termo tem a seguinte composição de valor:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 100.419.660,39 (cem milhões, quatrocentos e dezenove reais mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), no período de agosto a outubro de 2021, e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 46.850.749,56 (quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), no período de agosto a outubro de 2021.

Não houve alteração no valor global do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO), apenas a segregação das receitas, que somadas (R\$ 100.419.660,39 + R\$ 46.850.749,56) totalizaram o valor de R\$147.270.409,95 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para cobrir as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021

2.3.7 – Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO).

O objeto do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO) foi a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar.

O valor estimado deste ajuste foi de R\$ 105.486.062,53 (cento e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de 01/11/2021 a 01/01/2022, compostos da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 101.798.711,78 (cento e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022, e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 3.687.350,75 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022.

Com a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO), a composição dos valores para o período compreendido entre 01/01/2021 a 01/01/2022, passou a ser a seguinte:

- Valor global: estimou-se o valor de R\$ 691.979.472,48 (seiscentos e noventa e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), segregados da seguinte forma:
- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 521.345.658,85 (quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e,

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 170.633.813,63 (Cento e setenta milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e sessenta e três centavos).
- O valor total do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 passou a ser R\$1.711.973.329,28 (Um bilhão, setecentos onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), para custear as despesas relativa ao período de 01/01/2019 a 01/01/2022.

2.3.8 – Termo de Rerratificação SS Nº 007/2021 (QUARTO).

Este termo teve por objeto a retificação na Cláusula Segunda, do Termo de Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19:

- O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$92.488,711,78 (noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022.
- O valor custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19 foi estimado em R\$120.095.713,32 (Cento e vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

2.3.9 – Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO).

O objeto do Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO) foi a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de

Página: 311

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar.

O valor estimado deste ajuste foi de R\$20.582.743,35 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), com a finalidade de custear despesas da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$9.703.568,35 (nove milhões, setecentos e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$10.879.175,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais).

Com a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO), a composição dos valores do Termo de Aditamento SS Nº 15/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, passou a ter o valor estimado de R\$712.562.215,83 (setecentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos), segregados da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: Estima-se o valor de R\$521.739.227,20 (Quinhentos e vinte e um milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$190.822.988,63 (cento e noventa milhões, oitocentos e

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

- O valor total do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 passou a ser de R\$1.732.556.072,63 (um bilhão, setecentos trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas relativamente ao período de 01/01/2019 a 01/01/2022.

2.4 – Quarto ano da contratação.

2.4.1 - Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO).

Este termo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de **01/01/2022 a 30/06/2022**, com valor estimado em R\$253.435.510,04 (Duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

2.4.2 - Termo de Rerratificação SS Nº 001/2022 (QUINTO).

Este ajuste teve por finalidade retificar a Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, passando a ter a seguinte redação:

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

a) Para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19: Estima-se o valor de R\$30.371.185,66 (Trinta milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de janeiro a abril de 2022;

b) Para custear as despesas Ordinárias: Estima-se o valor de R\$223.064.324,38 (Duzentos e vinte e três milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de janeiro a junho de 2022;

2.4.3 - Termo de Aditamento SS Nº 003/2022 (DÉCIMO SEGUNDO).

O presente instrumento teve por finalidade repactuar o valor constante da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para custear as despesas no período de maio a junho de 2022, sendo que o seu valor foi estimado em R\$45.041.456,70 (Quarenta e cinco milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), para custear as despesas relativas aos meses de maio a junho de 2022.

2.4.4 - Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO).

Este termo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de **01/07/2022 a 31/12/2022**, com valor estimado em R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a

12

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

3.0 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO 2º QUADRIMESTRE DE 2022 (MAIO/JUNHO/JULHO/AGOSTO).

Nesse capítulo faremos análise em relação aos documentos de Prestação de Contas, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, referentes ao 2º QUADRIMESTRE DE 2022, apresentados pela Fundação do ABC, os quais, encontram-se juntados às **fls. 199/204 e 250/292, MO 40705/2022.**

3.1 – Da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação:

O Contrato de Gestão SS Nº001/2018 é acompanhado, fiscalizado e avaliado pelos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída por meio Resolução SS Nº 010, de 10 de agosto de 2022, na Edição nº 2312, do Jornal Notícias do Município (**fls. 293/294, MO 40705/2022**).

O relatório de análise da execução do referido contrato, referente ao 2º Quadrimestre de 2022 (maio/junho/julho/agosto), foi elaborado pelos membros dessa Comissão que subscrevem esse relatório

3.2 – Da metodologia de avaliação da prestação de contas.

A Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, em especial, a condição estabelecida em sua subcláusula 5.4 – QUADRIMESTRALMENTE (**fls. 20/23, MO 40705/2022**), que assim dispõe:



13

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

A Organização Social deverá apresentar, quadrimestralmente, para a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, a sua prestação de contas em até 10 (dez) dias, contados do encerramento de cada quadrimestre civil, devendo ser instruída com os seguintes documentos:

a) O demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categoria ou finalidade, dos gastos no período (quadrimestre), aplicados no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no ANEXO RP-08 (ANEXO RP-06, conforme Instruções nº 01/2020, do TCESP);

b) Relatório sobre a execução técnica e orçamentária do contrato de gestão no período (quadrimestre), apresentando: *(i) comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas; (ii) exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados.*

Assim, a metodologia para a elaboração desse relatório se baseia nas disposições contidas na Cláusula Décima, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018; na Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, em especial, daquela condição estabelecida em sua subcláusula 5.4 – QUADRIMESTRALMENTE **(fls. 20/23, MO 40705/2022)**, além da observação das demais regras, normas e condições espalhadas no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, bem como nas disposições contidas nas Instruções nº 001/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Essa análise levará em consideração, também, todos os demais aspectos relacionados a essa contratação e dos possíveis reflexos que possam ser causados.

3.3 – Dos termos de aditamentos:

Os documentos de prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2022 (MAIO/JUNHO/JULHO/AGOSTO), apresentados pelas Fundação do ABC, são oriundos da execução dos seguintes ajustes:

3.3.1 – Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) e Planos de Trabalho, cujo objeto foi o de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutive, para compreender o período de **01/01/2022 a 30/06/2022**, com valor estimado em R\$253.435.510,04 (Duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho, **fls. 24/89, MO 40705/2022;**

3.3.2 – Termo de Aditivo SS Nº 003/2022 (DÉCIMO SEGUNDO) e Planos de Trabalho, cuja finalidade foi a de repactuar o valor constante da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para custear as despesas no período de maio a junho de 2022, sendo que o seu valor foi estimado em R\$45.041.456,70 (Quarenta e cinco milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), para custear as despesas relativas aos meses de maio a junho de 2022, **fls. 138/146, MO 40705/2022.**

 15



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.3.4 - Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO), cuja finalidade foi a de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de **01/07/2022 a 31/12/2022**, com valor estimado em R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho, **fls. 147/198, MO 40705/2022.**

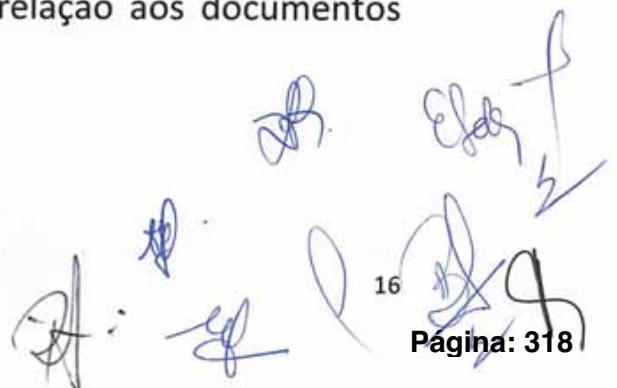
Importante enfatizar que a análise dessa Comissão, se restringira à execução dos ajustes acima especificados e dos seus planos de trabalho correspondentes.

3.4 – Dos documentos de prestação de contas enviados pela Fundação do ABC.

A Fundação do ABC, encaminhou os documentos de prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2022 (maio/junho/julho/agosto), sendo que os mesmos foram inseridos em expediente interno do Município de São Bernardo do Campo, por meio do **MO 40705/2022, às fls. 199/204 e 250/292.**

Todos os membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, tiveram conhecimento inequívoco em relação aos documentos constantes desse MO.

16



Página: 318



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.4.1 – Demonstrativo integral das receitas e despesas.

O demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categoria ou finalidade, dos gastos no período (quadrimestre), aplicados no objeto do contrato de gestão, apresentados pela Fundação do ABC, foi juntado às **fls. 199/204, do MO 40705/2022.**

Analisando o referido documento anotamos os seguintes pontos de irregularidades:

3.4.1.1 - PONTO 1:

A Fundação do ABC mencionou no Demonstrativo integral das receitas e despesas, que o Município lhe repassou o montante de R\$201.826.770,04 (Duzentos e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta reais e quatro centavos), conferindo com o valor repassado pelo Município de São Bernardo do Campo, conforme consta do documento que segue juntado às **fls. 295/296, do MO 40705/2022.**

3.4.1.2 - PONTO 2:

O documento apresentado pela Fundação do ABC, menciona que o objeto do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 é o de fomentar, gerenciar e executar as atividades e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, o qual integra o Sistema Único de Saúde (SUS) local em rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços públicos de saúde, visando a garantia da Atenção à Saúde e conforme respectivos Planos Operativos, integrantes do Contrato.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Pensamos que houve um erro material na elaboração de tal documento, em relação a exata definição do objeto.

E isso porque o objeto do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, na verdade consiste na conjugação de esforços considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, mesmo considerando a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 002/2021 (SÉTIMO), cuidou da inclusão da FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob. Nº 57.571.275/0025-70, como a Entidade mantida da Fundação do ABC que fará a gestão dos recursos repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, relativo a FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no que for pertinente às despesas de custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da FUABC.

3.4.1.3 - PONTO 3:

O documento apresentado pela Fundação do ABC, faz referência errônea, ao prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e dos seus Termo de Aditamentos e ao valor, sendo necessário a sua correção/retificação.

Contrato de Gestão SS Nº 001/2018:

Note que o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 foi assinado em 28/12/2018, com valor de R\$396.970.600,00 (Trezentos e noventa e seis milhões, novecentos e setenta mil e seiscentos

18

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

reais), com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020.

Todavia, o documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção que a vigência do referido contrato está compreendida em: 01/01/2019 a 31/12/2023.

Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO):

Note que Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO), foi assinado em 27/12/2019 e cuidou da alteração das metas quantitativas e qualitativas, constantes dos Planos de Trabalho das unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo (Hospital e Pronto Socorro Central - HPSC; Hospital Anchieta - HA; Hospital de Clínicas HC e Hospital Municipal Universitário - HMU, no período de 01/01/2019 a 01/01/2020.

O valor desse ajuste era R\$8.841.444,42 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos, que somados ao valor inicial do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, perfaz o total de R\$405.812.044,42 (Quatrocentos e cinco milhões, oitocentos e doze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Todavia, o documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção que a vigência do referido contrato está compreendida em: 01/01/2019 a 31/12/2023 e que o valor do Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO) é de R\$405.812.044,42 (Quatrocentos e cinco milhões, oitocentos e doze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

19

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO):

O Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO), foi assinado em 27/12/2019, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de: 01/01/2020 a 01/01/2021, no valor total de R\$415.766.000,00 (Quatrocentos e quinze milhões e setecentos e sessenta e seis mil reais).

Todavia, o documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção que a vigência do referido contrato está compreendida em: 01/01/2019 a 31/12/2023.

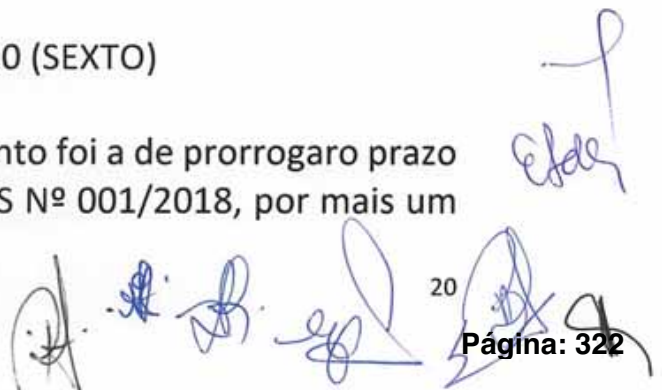
Termo de Aditamento SS Nº 011/2020 (QUINTO):

Esse termo teve por objeto a REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, com valor estimado em R\$198.415.812,38 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), perfazendo o montante total de R\$614.181.812,38 (seiscentos e catorze milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

Todavia, o documento apresentado pela Fundação do ABC deixou de fazer menção ao referido ao Termo de Aditamento SS Nº 011/2020 (QUINTO).

Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO)

A finalidade desse termo de aditamento foi a de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um



20

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022 – Valor global R\$439.223.000,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais).

Todavia, o documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção que a vigência do referido contrato está compreendida em: 01/01/2019 a 31/12/2023.

Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO):

O documento apresentado pela Fundação do ABC, não faz menção do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO).

Ou seja, necessário que a Fundação do ABC, efetue uma análise mais cuidadosa em relação ao preenchimento do documento já apresentado, observando os pontos acima mencionados e os demais, com a finalidade da correção/retificação do documento apresentado.

3.4.2 - Relatório sobre a execução técnica e orçamentária do contrato de gestão no período (quadrimestre), apresentando:

(i) comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas;

(ii) exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados.

A Fundação do ABC, apresentou o seu relatório sobre a execução técnica e orçamentária do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, o qual, encontram-se juntado às **fls. 250/292, do MO 40679/2022.**

21



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.4.2.1 – Em relação ao comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas:

Após análise em relação ao relatório da Fundação do ABC, anotamos os seguintes pontos de irregularidade:

1) Hospital Municipal Universitário - HMU

a) Indicador: Atendimento às Urgências (âmbito Hospitalar):

INDICADOR: ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS (ÂMBITO HOSPITALAR)					
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CONSULTAS DE URGÊNCIA	3.000	3.000	2.600	2.600	11.200
EXECUÇÃO - FUABC	2.418	2.366	2.333	2.344	9.461
Variação percentual	80,6%	78,9%	89,7%	90,2%	84,5%

Para o indicador “Atendimento às Urgências (Âmbito Hospitalar), constante do Plano de Trabalho, do Hospital Universitário Municipal – HMU, no período de maio a agosto de 2022, o quantitativo previsto era de 11.200 (onze mil e duzentos).

A Fundação do ABC consignou em seu relatório, a produção de 9.461.

Portanto, entendemos pela necessidade que haja glosa pelo não atingimento das metas estabelecidas, vez que a valoração desse indicador estabeleceu caso a OS atingisse entre 70% e 84,9%, do volume contratado, a remuneração deveria de 90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$).

22

Página: 324



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

b) Indicador: Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT.

Nos meses de maio e junho de 2022, o Contrato de Gestão 001/2018, previu o quantitativo de 10.000 para o SADT Interno. Todavia, no relatório da FUABC, consta que não houve a produção de nenhum quantitativo.

Portanto, entendemos pela necessidade que haja glosa pelo não atingimento das metas estabelecidas, vez que a valoração desse indicador estabeleceu caso a OS atingisse Menos que 70% do volume contratado, a remuneração deveria de 70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$).

Pensamos que a forma de remuneração, também, deveria ser revista, em face que mesmo a OS não tendo produzido nada do que foi previsto, ainda assim, o Município terá que desembolsar 70% do peso percentual dessa atividade.

2) Hospital de Urgência – HU

a) Para o indicador “Atendimento de Urgência e Emergências”, Bucomaxilo, o Contrato de Gestão 001/2018, previu para os meses de maio e junho de 2022, o quantitativo de 87 e 67, respectivamente. Todavia, a Fundação do ABC, em seu relatório consignou que produziu, respectivamente, o quantitativo de 32 e 8.

Já para os meses de julho e agosto, o contrato previa o quantitativo de 90. Todavia, a FUABC, consignou em seu relatório que produziu nenhum quantitativo.

23

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Entendemos pela necessidade que se proceda com a glosa dos valores já repassados para a OS, com a finalidade do atingimento desse quesito.

Outro ponto que merece destaque é a soma relativa a produção dos meses de maio e junho de 2022, que foi consignado no contrato possui um erro material na sua somatória.

Nos demais quesitos, nada temos a anotar, inclusive em relação às metas qualitativas, conforme consignado no relatório da FUABC.

(ii) Exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados.

Não vislumbramos no relatório apresentado pela Fundação do ABC, nenhuma exposição trazida por essa OS, tampouco qualquer dado relativo a execução orçamentária e seus resultados, referentes aos recursos financeiros repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, para o alcance das metas e atividades estabelecidas nos Planos de Trabalho das unidades hospitalares.

4 – CONCLUSÃO:

A Comissão, em conclusão aos seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

- a) Necessidade de glosa em relação ao não atingimento das metas de produção nos meses de maio a agosto de 2022;
- b) O relatório apresentado pela Fundação do ABC, não traz nenhuma exposição ou qualquer dado relativamente a execução orçamentária e seus resultados, referentes aos recursos

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

financeiros repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, para o alcance das metas e atividades estabelecidas nos Planos de Trabalho das unidades hospitalares.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2022.

ADRIANA MONTEIRO DA SILVA _____

RENATA BEVIDAS LOPES _____

LIETE RODRIGUES _____

EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA _____

VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN _____

ROSANGELA PIRES MARTINS _____

IVANI CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA _____

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO _____

ANDRE PEREIRA DOS SANTOS _____

ELISANGELA DE ARAUJO FELIX _____

RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO _____



Relatório de Prestação de Contas

Contrato de Gestão 001/2018

Período: 2ª Quadrimestre 2022



Sumário

HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO	3
1. Metas Quantitativas	3
2. Metas Qualitativas	5
3. Principais Ações	6
HOSPITAL DE CLÍNICAS	14
1. Metas Quantitativas	14
2. Metas Qualitativas	15
3. Principais Ações	16
HOSPITAL DE URGÊNCIA	28
1. Metas Quantitativas	28
2. Metas Qualitativas	29
3. Principais Ações	30
HOSPITAL ANCHIETA	36
1. Metas Quantitativas	36
2. Metas Qualitativas	38
3. Principais Ações	39



HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO

1. Metas Quantitativas

	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
INDICADORES DE PRODUÇÃO				
SAÍDAS HOSPITALARES				
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	560	533	585	586
NEONATOLOGIA	76	59	72	86
TOTAL DE SAÍDAS	636	592	657	672
RESULTADO - META 630/MÊS	85%	78%	104%	107%
PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS				
TOTAL DE PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS	357	376	391	373
RESULTADO - META 380/MÊS	94%	99%	103%	98%
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
TOTAL DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	131	114	145	156
RESULTADO - META 130/MÊS	101%	88%	112%	120%
TOTAL DE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA				
TOTAL DE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA	2.418	2.366	2.333	2.344
RESULTADO - META 2.600/MÊS	82%	71%	90%	90%
ATENDIMENTO AMBULATORIAL				
CONSULTAS AMBULATORIAIS - MÉDICAS	3.092	2.686	2.787	3.383
CONSULTAS AMBULATORIAIS - NÃO MÉDICAS	2.095	1.756	1.842	1.998
TOTAL DE CONSULTAS AMBULATORIAIS	5.187	4.442	4.629	5.381
RESULTADO - META 5.000/MÊS	86%	92%	93%	108%
SADT EXTERNO				
TOTAL SADT EXTERNO	2.719	2.836	3.059	3.278
RESULTADO - META 3.000/MÊS	82%	73%	102%	109%

As saídas hospitalares estão diretamente relacionadas ao menor número de admissões e à alta complexidade dos recém-nascidos internados no período que demandaram maior tempo de internação, ficando abaixo da meta pactuada no primeiro quadrimestre, apresentando melhora desse indicador no segundo quadrimestre em decorrência do aumento do número de saídas e revisão do Plano Operativo a partir de julho/22, possibilitando atingir média de 105% da meta pactuada.

Os atendimentos de urgências permaneceram abaixo da meta pactuada no primeiro quadrimestre, semelhante a série histórica apresentada no ano de 2021 devido à baixa procura das pacientes, apresentando melhora do indicador a partir do mês de julho, após atualização da meta no Plano Operativo, possibilitando o cumprimento de 90% desta. Ressalta-se que estes atendimentos se fazem por livre demanda, não havendo influência sobre o gerenciamento deste indicador.



Atingimos 95% da meta pactuada para atendimentos ambulatoriais médicos e não médicos HMU/CAISM no primeiro quadrimestre, em função da redução das restrições caracterizadas pela situação da pandemia Covid-19, apresentando aumento da média de atendimentos realizados no segundo quadrimestre, atingindo 98% da meta pactuada.

No segundo quadrimestre atingimos 93% da meta pactuada. Neste quadrimestre ocorreu aumento de 7,95% dos procedimentos obstétricos. Entretanto, a partir de julho de 2022, a revisão do Plano Operativo com consequente redução de 11,63% da meta, contribuiu para o alcance de mais de 100% da meta no mês de julho. Identificou-se ainda, que o aumento da produção se refere aos procedimentos de livre demanda.

No primeiro quadrimestre de 2022 alcançamos 90,77% da meta pactuada de procedimentos cirúrgicos. Esse resultado inferior ao esperado, foi impactado principalmente por conta do aumento de casos de Covid-19 e Influenza no primeiro bimestre de 2022, resultando no aumento do número de cirurgias suspensas. No segundo trimestre com a redução dos casos de síndromes gripais, aumentamos nosso resultado para 95,38% do alcance da meta pactuada. No entanto, no início do segundo quadrimestre notamos fragilidade no processo de agendamento e cancelamento cirúrgico, havendo redefinição de todos os eixos do processo cirúrgico (assistencial e administrativo), desde a indicação até a realização da cirurgia, promovendo uma melhora significativa nos meses de julho e agosto/2022, média de 116,15% da meta pactuada. Vale ressaltar que nesse quadrimestre ocorreram ainda 2 mutirões de cirurgia (laqueaduras e mastologia).

Com o volume reduzido de atendimentos espontâneos, observamos menor volume para os exames de SADT Interno no primeiro quadrimestre. Para o segundo quadrimestre após a revisão do Plano Operativo e realinhamento das metas pactuadas referente ao SADT Externo, alcançamos média de 106% da meta definida.



2. Metas Qualitativas

	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
INDICADORES DE QUALIDADE				
ESTRATÉGICOS				
TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	72,0%	66,0%	71,0%	69,0%
MÉDIA DE PERMANÊNCIA GERAL	3,7	3,6	3,4	3,4
TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL	0,3%	0,2%	0,3%	0,1%
COEFICIENTE DE MORTALIDADE NEONATAL	9,4	2,9	11,7	9,5
HUMANIZAÇÃO				
TAXA DE CONTATO PELE A PELE	51,0%	50,0%	47,0%	52,0%
MELHORA NA ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA E NEONATAL				
TAXA DE PARTOS VAGINAIS	66,0%	67,1%	62,4%	59,6%
TAXA DE CESÁREA EM PRIMÍPARAS	34,0%	32,0%	34,0%	37,0%
TAXA DE APGAR >7 NO 5º MINUTO	99,0%	100,0%	99,0%	100,0%
INFECÇÃO				
TAXA DE VIDAS SALVAS - PROTOCOLO SEPSE	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
TAXA DE INFECÇÃO DE SÍTIO CIRÚRGICO	3,0%	2,6%	2,6%	0,4%
GESTÃO				
ENVIO DO RELATÓRIO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
DEMANDAS SOU RESPONDIDAS DENTRO DO MÊS	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

A Taxa de Ocupação Hospitalar manteve-se abaixo da meta pactuada ainda em função da sazonalidade do número de partos, bem como da internação de recém-nascidos prematuros na UTI e UCI Neonatal. O perfil de uma Maternidade de alto risco que pode contribuir com o maior número de recém-nascidos prematuros extremos, determina longo período de internação e consequente alta taxa de ocupação na UTI Neonatal. A taxa de ocupação da UTI Adulto acompanha o perfil do hospital estando na dependência da gravidade dos casos obstétricos admitidos no HMU. Estes sem dúvida têm sido nossos maiores ofensores nas taxas de ocupação operacional.

No segundo quadrimestre, as médias de permanência geral assim como a taxa de mortalidade institucional e a taxa de contato pele a pele, sofreram oscilações, mantendo-se dentro das metas pactuadas de $\leq 1\%$, ≤ 4 dias e $\geq 50\%$ respectivamente.

A taxa de partos vaginais manteve-se nos limites dos percentuais pactuados no primeiro quadrimestre, bem como no segundo. No tocante ao indicador de taxa de partos cesárea em primíparas houve manutenção da média em 34%.



COMPLEXO
DE SAÚDE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO

Em relação a taxa de Apgar maior que 7 no quinto minuto, se manteve dentro do percentual pactuado, bem como a taxa de vidas salvas relacionadas ao protocolo de SEPSE, na qual o percentual de 100% tem se mantido ao longo do primeiro e segundo quadrimestre. A taxa de infecção do sítio cirúrgico tem se mantido ao redor da meta pactuada $\leq 2,5\%$.

O Coeficiente de Mortalidade Neonatal apresentou oscilação no segundo quadrimestre, mantendo média em torno da meta estabelecida de ≤ 8 (/1000 NV) em decorrência a 11 óbitos neonatais, sendo 8 óbitos neonatais precoce, dos quais 6 apresentaram prematuridade extrema e peso de nascimento abaixo de 1000g e ainda 3 óbitos neonatais tardios, sendo 1 prematuro extremo, com peso de nascimento abaixo de 1000g, 1 com múltiplas malformações e outro que evoluiu a óbito com choque séptico, insuficiência renal e hepática, evidenciando assim a gravidade dos recém-nascidos.

3. Principais Ações

3.1. Gestão Clínica e do Cuidado

Gestão Ambulatorial

- ✓ Esforço concentrado para cirurgias de laqueadura, atendendo demanda cirúrgica;
- ✓ Esforço concentrado para cirurgias da mastologia, atendendo demanda cirúrgica.

Protocolos Assistenciais Revisados, implantados ou em desenvolvimento

- ✓ Protocolo de Reserva de Hemocomponentes - Cirurgias Eletivas
- ✓ Protocolo de Identificação do Paciente
- ✓ Tabela de revisão de antibióticos
- ✓ Protocolo Institucional de Sepsis
- ✓ Diabetes Mellito Gestacional
- ✓ Programa de Controle de Infecção Hospitalar
- ✓ Higienização das mãos
- ✓ Degermação das mãos
- ✓ Normas de Isolamento e Precaução
- ✓ Programa de Controle de Disseminação de Germes Multirresistentes
- ✓ Prevenção de Infecção Primária de Corrente Sanguínea
- ✓ Prevenção de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica
- ✓ Prevenção de Infecção de Trato Urinário
- ✓ Prevenção de Infecção de Sítio Cirúrgico



COMPLEXO
DE SAÚDE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO

- ✓ Periodicidade de Troca de Dispositivos
- ✓ Programa de Racionalização de Uso de Antimicrobianos
- ✓ Prevenção de Doença Invasiva pelo Estreptococo β -hemolítico do grupo B
- ✓ Prevenção da colonização e doença invasiva causada por fungo em neonatos com peso menor que 1000g internados na UTI Neonatal
- ✓ Interface entre SCIH e Microbiologia e coleta de amostra para exame microbiológico
- ✓ Controle de Infecção em Pessoal da Área de Saúde
- ✓ Programa de Controle Microbiológico de Água Hospitalar
- ✓ Investigação de Surtos
- ✓ Coleta de Denominadores para Cálculo dos Indicadores de Infecção Hospitalar
- ✓ Sistema de Informação Doenças de Notificação Compulsória – DNC
- ✓ Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares
- ✓ Vancocinemia em Neonatologia
- ✓ Vancocinemia para pacientes adultos
- ✓ Protocolo sepse com 100% de vidas salvas e ausência de reinternação pelo mesmo motivo no prazo de 14 dias

Planejamento Reprodutivo

A inserção de DIU é ofertada a 100% das pacientes que são internadas e submetidas à assistência obstétrica, com elevado nível de aceitação entre as pacientes.

No segundo quadrimestre de 2022, 602 pacientes receberam métodos contraceptivos, dos quais 513 DIUs e 70 laqueaduras foram realizadas nos pós-parto e 19 DIUs foram inseridos nos pós-aborto, conforme discriminado abaixo:

Contraceptivo pós-parto





COMPLEXO
DE SAÚDE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO

Contraceptivo pós-aborto



Nos casos de pacientes com alta vulnerabilidade, a utilização do implante subdérmico de etonogestrel, denominado Implanon é o método de escolha, com 9 implantações nesse quadrimestre no HMU.

No CAISM, foram inseridos 27 DIUs de cobre e não se fez uso de DIU medicado com levonorgestrel (Mirena) neste quadrimestre.

Projetos Implantados ou em desenvolvimento

- ✓ Projeto sem papel para redução do desperdício, visando a sustentabilidade financeira e melhoria dos processos assistenciais e administrativos;
- ✓ Processo de emissão do certificado digital para assinatura prontuário eletrônico;
- ✓ Iniciamos as configurações no Sistema MVPEP para retirada da impressão automática dos documentos para migração do prontuário sem papel;
- ✓ Iniciamos o treinamento do módulo MOVDOC do Sistema MV, como ferramenta para o faturamento digital dos prontuários;
- ✓ Reestruturação da gestão do fluxo de agendamento cirúrgico.

Ações de Humanização

- ✓ Entrega de 124 kits (máscara e creme hidratante) para mães que saíram de alta no mês de agosto, em comemoração e incentivo ao aleitamento materno;
- ✓ Distribuição de 120 kits de máscaras aos colaboradores que participaram da Semana da Amamentação.



3.2. Gestão de Equipamentos e Infraestrutura

Reformas e Adequações

- ✓ Mudança da sala de Ultrassonografia do PSGO para melhor ambiência.

3.3. Gestão de Pessoas

- ✓ Assunção da escala completa da empresa de prestação de serviços de anestesiologia;
- ✓ Desligamento da equipe de anestesiologia CLT do quadro de colaboradores;
- ✓ Revisão de descrição de cargos da equipe multiprofissional;
- ✓ No mês de maio houve o encerramento do 2º ciclo do PDL de 2021 e lançamento do ciclo PDL 2022;
- ✓ Em junho houve a realização de campanha de vacinação contra COVID-19, com 284 colaboradores vacinados;
- ✓ Em julho iniciamos o Ciclo de Avaliação de Desempenho 2022;
- ✓ Em agosto houve a realização de campanha de vacinação Meningocócica C Conjugada para colaboradores assistenciais, atingindo o total de 378 colaboradores.

3.4. Gestão da Qualidade

- ✓ Revisão anual dos Mapeamentos de Processo das Unidades Assistenciais e de Apoio do HMU;
- ✓ Comissão de Revisão de Prontuários: utilização de nova ferramenta digital de auditoria de prontuário com apoio do SAME;
- ✓ Apoio na elaboração do ciclo de melhoria PDSA da Obstetria/Laboratório-protocolo de pré-eclâmpsia.
- ✓ Finalização do PDSA de Uso de Corticóide Antenatal e Redução da Taxa de Doença Pulmonar Crônica (ciclo 2021);
- ✓ Atualização de respostas do sistema MV-GE 2021, de 48% de respostas com elevação para 93%;
- ✓ Atualização de respostas do MV-GE 2022;
- ✓ Campanha "Arraiá da Segurança do Paciente" reforçando a utilização do sistema MV-GE de notificações;
- ✓ Atualização da matriz SWOT institucional;
- ✓ Projeto iniciado de Leitura Comentada novo manual ONA 2022-25;

SOU (Soluções e Orientações ao Usuário)



COMPLEXO
DE SAÚDE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO

Curso de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) promovido pela Controladoria Geral da União disponibilizado no sistema OUIDORSUS – Ministério Público, o qual abordou temas diversos em relação ao tratamento de informações pessoais em diversos níveis de gestão.

3.5. Atividades de Ensino, Pesquisa e Comunicação

Treinamentos Internos

As atividades educativas no Hospital Municipal Universitário foram realizadas em parcerias da Educação Continuada com as Coordenações de Enfermagem, Núcleo de Segurança do Paciente, Comissão Iniciativa Hospital Amigo da Criança, Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), Coordenações Médicas e Multiprofissionais.

MÊS	TREINAMENTO
MAIO	Apresentação Pessoal do Profissional de Enfermagem
	Integração Admissional de Enfermagem em Complexo
	Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
JUNHO	Integração Admissional de Enfermagem em Complexo
	Apresentação Pessoal do Profissional de Enfermagem
	Quick Pause Realização de Exames de Imagem - RX
	Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
	Colsan - Transfusão de Hemocomponentes
	Fechamento do Bundley
	Preenchimento do Papel Filtro
	Procedimento Adequado Para o Cuidado ao Paciente com Flebite
	Prevenção de Infecção do Trato Urinário na Neonatologia (UCI e UTI Neonatal)
	Prevenção de Infecção do Trato Urinário na Neonatologia (UCI e UTI Neonatal)
Capacitação do Teste do Pezinho	
JULHO	Quick Pause Realização de Exames de Imagem RX
	Registro da Aceitação da Dieta
	Apresentação Pessoal da Supervisão de Enfermagem
	Integração de Enfermagem



	Acolhimento Equipe de Enfermagem HMU
	Manejo em Aleitamento Materno
	Método Canguru - Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso
	Linha de Assistência Materna
	Arraiá de Segurança do Paciente
	Orientação in loco sobre descarte de resíduos.
	Capacitação do Teste do Pezinho
	Tratamento de sífilis compartilhada
	Neonatologia
	Programa de atenção as vítimas de violência e abuso sexual (PAVAS)
	Tutoriais - Formulário de declaração de Nascido Vivo (DNV) e Declaração de Óbito (DO)
	Sensibilização em Aleitamento Materno
	Segurança do Paciente
	Puericultura
	Cuidados Paliativos em Neonatologia e Pediatria
	Oximetria do RN com 24 horas de Vida
	Urgência e emergência infantil
	Manejo da Covid-19 no ciclo gravídico-puerperal
AGOSTO	Método Canguru - Atenção Humanizada ao recém-nascido de baixo peso.
	Manejo clínico no aleitamento materno
	Programa de Integridade - Treinamento básico de compliance
	Semana em comemoração ao dia Nacional da Segurança do Paciente
	Programa de atenção as vítimas de violência e abuso sexual (PAVAS)
	Sensibilização em Aleitamento Materno
	Tutorias - Sistemas MV e Hygia
	Integração de Enfermagem
	AGOSTO DOURADO - EDUCANDO E APOIANDO 2022
	Curso Básico em Sífilis adquirida, gestantes e congênita
	Desafios na amamentação: relatos de experiências
	ATUALIZAÇÃO PROCESSOS CME
	INTEGRAÇÃO DE ENFERMAGEM



- ✓ Realização de campanha de higienização das mãos: campanha visual com imagens e frases motivacionais.

Ações Específicas Construção da Plataforma EAD

- ✓ Lançamento da plataforma de Educação a Distância da Escola de Saúde, com planejamento de organização das equipes para acesso à nova ferramenta online e realização de cursos de capacitação e atualizações dos profissionais.

Eventos

- ✓ Participação na VI Semana da Enfermagem realizada na Fábrica de Cultura nos dias 18 e 19 de maio, em comemoração aos dias dos enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem;
- ✓ Campanha “Arraiá da Segurança do Paciente” reforçando a utilização do sistema MV-GE de notificações;
- ✓ Abertura Agosto Dourado no teatro Elis Regina com a participação da Rede de Saúde do Município e palestra “O papel do indivíduo como grande catalisador da amamentação na sociedade” realizada pelo Dr. Moises Chencinski e Dra. Fabíola Suano, houve ainda premiação do concurso de fotos de mãos amamentando, com a participação dos colaboradores do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo;
- ✓ Abertura da Semana Mundial de Aleitamento Materno (SMAM) com a palestra: “Conquistas do HMU para o sucesso da Amamentação”, ministrada pela Dra. Fabíola Suano, participação do Diretor Técnico e sorteio de brindes aos colaboradores;
- ✓ Ações realizadas *in loco* no decorrer do mês de agosto para conscientização dos colaboradores em relação a importância da amamentação, com gincana de decoração e jogos nas unidades em comemoração ao Agosto Dourado;
- ✓ I Simpósio sobre a Lei Geral de Proteção de Dados na Saúde – LGPD realizado pelo Departamento de Apoio de Gestão ao SUS em 24/08 via zoom.

3.6. Ações COVID

Considerando o aumento de casos de Síndrome Gripal (COVID-19 e Influenza) no Município e região metropolitana de São Paulo e a ocorrência de casos de transmissão intra-hospitalar de difícil determinação da fonte transmissora em unidades hospitalares no mês de junho, os SCIHs do Complexo em consenso, propuseram a suspensão temporária, por 15 dias de visitas hospitalares nas unidades do Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo. Após esse período foi evidenciado que não houve



mudança significativa no número de casos de transmissão intra-hospitalar nos hospitais, sendo suspensa a restrição de visitas e novas ações de combate ao Covid-19 não foram necessárias, entretanto, mantivemos as visitas no formato já praticado desde o início da pandemia.

Vale ressaltar que apesar do número elevado de pacientes internados com COVID-19 confirmado no mês de junho, a positividade para COVID-19 é detectada na triagem realizada com teste rápido em todas as pacientes no momento da internação e que nenhuma dessas pacientes apresentou gravidade do quadro.



COMPLEXO
DE SAÚDE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO

HOSPITAL DE CLÍNICAS

1. Metas Quantitativas

	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
INDICADORES DE PRODUÇÃO				
SAÍDAS HOSPITALARES				
TOTAL DE SAÍDAS	956	919	1.330	1.500
RESULTADO - META 1.050/MÊS	121%	116%	127%	143%
ATENDIMENTO AMBULATORIAL				
CONSULTAS AMBULATORIAIS - MÉDICAS	5.354	5.802	6.346	8.028
CONSULTAS AMBULATORIAIS - NÃO MÉDICAS	808	804	940	1.202
TOTAL DE CONSULTAS AMBULATORIAIS	6.162	6.606	7.286	9.230
RESULTADO - META 7.850/MÊS	80%	85%	93%	118%
SADT EXTERNO				
ANÁLISES CLÍNICAS	13.762	10.907	16.733	15.746
TOMOGRAFIA	1.049	1.027	1.698	1.608
DESINTOMETRIA ÓSSEA	424	556	544	696
ULTRASSONOGRAFIA	869	1.147	1.277	1.490
RESSONANCIA MAGNÉTICA	565	426	849	797
OOSCOPIA	540	490	501	542
	132	117	-	-
TOTAL SADT EXTERNO	17.341	14.670	21.602	20.879
RESULTADO - META 18.830/MÊS	113%	96%	115%	111%
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
CENTRO CIRÚRGICO	708	668	766	861
HOSPITAL-DIA	156	190	230	242
TOTAL DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	864	858	998	1.103
RESULTADO - META 1.050/MÊS	82%	82%	95%	105%
ATENDIMENTO DOMICILIAR				
VISITA EQUIPE MULTI - NÍVEL SUPERIOR	2.707	2.667	2.605	2.989
VISITA TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1.900	1.685	2.382	2.571
PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	16.275	15.455	23.162	19.516
TOTAL DE ATENDIMENTOS DOMICILIARES	20.882	19.807	28.149	25.076
RESULTADO - META 20.500/MÊS	93%	88%	137%	122%



2. Metas Qualitativas

INDICADORES DE QUALIDADE	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
ESTRATÉGICOS				
TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	90,0%	92,0%	85,9%	85,0%
MÉDIA DE PERMANÊNCIA GERAL	4,6	4,4	4,5	4,1
EFETIVIDADE				
TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL	4,5%	4,1%	4,5%	4,5%
GESTÃO				
ENVIO DO RELATÓRIO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
DEMANDAS SOU RESPONDIDAS DENTRO DO MÊS	89,3%	85,1%	89,9%	85,5%

Saídas: O segundo quadrimestre apresentou 5257 saídas, resultado 25,33% superior ao primeiro quadrimestre, que totalizou 3925 de saídas. As principais causas desta expressiva mudança foi o arrefecimento da pandemia com a diminuição de internações de pacientes com COVID e a transferência da especialidade de Oncologia Clínica para o Hospital Anchieta o que possibilitou a retomada das internações cirúrgicas com foco nas principais demandas reprimidas durante o período da própria pandemia. O perfil destes pacientes é de maior rotatividade, possibilitando maior número de internações e respectivas saídas. Somado a isso desde o início do ano aumentamos o recurso de leitos disponibilizados, totalizando 30 até meados de agosto.

Atendimento ambulatorial: No primeiro quadrimestre ocorreram 27.412 consultas e no segundo quadrimestre 32.285 consultas. A proporção se manteve em ambos períodos sendo 13% de atendimentos não-médicos e 87% de atendimentos médicos. Se compararmos as produções, houve um aumento global de 17,77%. Entre as especialidades médicas destacamos a Ortopedia, a Cirurgia Geral, a Urologia e a Anestesiologia. Todas estas equipes estão envolvidas no projeto em parceria com a Secretaria de Saúde que visa diminuir a demanda reprimida em decorrência do período de pandemia. Entre a equipes não médicas, a Enfermagem teve um incremento de aproximadamente 40% em decorrência de consultas relacionadas ao pré-operatório, bem como dos preparos para os exames de Ooscopias. A Farmácia foi a segunda equipe com maior aumento, com aproximadamente 20%, devido ao aumento de pacientes cirúrgicos que recebem alta e estão inseridos no protocolo de dispensação de anticoagulantes, rotina de responsabilidade deste profissional.



SADT: Na comparação com o primeiro quadrimestre, apresentamos um resultado de produção com aumento de aproximadamente 18%. Entre os exames de maior incremento temos a ressonância magnética com 27% (único equipamento do município), tomografia com 22% e ultrassonografia com 20%, ambos recursos comuns na tomada de decisão cirúrgica, perfil este que o hospital tem retomado gradativamente.

Produção cirúrgica: Conforme já mencionado, a Instituição tem se organizado para melhorar o cenário de demanda reprimida em decorrência da pandemia para procedimentos eletivos. Os esforços estão direcionados especialmente para as equipes de Cirurgia Geral, Urologia, Ortopedia e Cirurgia Pediátrica. No total realizamos 3.484 procedimentos no primeiro quadrimestre e 4128 no segundo com resultado de 18,5% de aumento. Além disso, as cirurgias de menor complexidade e com perfil de hospital dia também puderam ser inseridas em maior volume, fato este que também possibilitou destaque para outras especialidades como a Otorrinolaringologia com aumento expressivo em sua produção (40%). Por fim, apesar de não haver nenhum esforço concentrado, o aumento de leitos e a transferência da Oncologia Clínica, permitiu a reprogramação eletiva da equipe de Cirurgia Cardiovascular que também pode aumentar sua produção apresentando resultado entre os períodos de aproximadamente 60%.

O desempenho do Hospital de Clínicas esteve dentro das metas estabelecidas para a taxa de ocupação, tempo de permanência, taxa de mortalidade e demandas do SOU respondida dentro do prazo.

3. Principais Ações

3.1. Gestão Clínica e do Cuidado

Protocolos Assistenciais Implantados ou em desenvolvimento

- ✓ Protocolo da Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio com Supra de ST;
- ✓ Protocolo de Cirurgia Cardíaca;
- ✓ Protocolo de Paciente Desconhecido ou sem documento de identificação;
- ✓ Protocolo de uso racional de antimicrobianos;
- ✓ Protocolo de Prevenção de infecção de Sítio Cirúrgico;
- ✓ Protocolo Manejo da Tuberculose;



- ✓ Protocolos de Atuação do psicólogo nas Unidades de Internação e Unidades de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica;
- ✓ Protocolo de uso racional de hemocomponentes;
- ✓ Protocolo de Profilaxia de tromboembolismo venoso;
- ✓ Protocolo de acesso – Unidade de Decisão Clínica;
- ✓ Protocolo de prevenção de broncoaspiração;
- ✓ Protocolo de Trombólise;
- ✓ Protocolo de parametrização de monitores;
- ✓ Protocolo de diálise peritoneal;
- ✓ Regimento Interno da CME;
- ✓ Transição do Cuidado;
- ✓ Protocolo de Sepses Adulto e Pediátrico;
- ✓ Protocolo de Mobilização Precoce em Unidade de Terapia Intensiva em conjunto com a Coordenação de Fisioterapia do CSSBC;
- ✓ Protocolo de oxigenoterapia;
- ✓ Protocolo de fisioterapia na cirurgia cardíaca e síndrome coronariana;
- ✓ Protocolo de oxigenoterapia de alto fluxo em pediatria;
- ✓ Protocolo de uso de óxido nítrico em crianças sob ventilação mecânica em UTI Cardiopediátrica;
- ✓ Protocolo de atendimento aos pacientes de hemodiálise (nutrição);
- ✓ Protocolo de abreviação de jejum;
- ✓ Protocolo Sepses neonatal e pediátrico;
- ✓ Protocolo Pews;
- ✓ Protocolo de aplicação ambulatorial de Gencitabina;
- ✓ Protocolo de posicionamento – Escala ELPO.

Projetos Implantados ou em desenvolvimento

- ✓ Transferência da Oncologia Clínica (pacientes internados e ambulatório UNACON) para o Hospital Anchieta;
- ✓ Alinhamento do novo processo Regulatório implementado no município CIRM (Central Integrada de Regulação médica), desde o dia 08/03/2022;
- ✓ Reativação de 30 Leitos de enfermaria;



- ✓ Padronização de equipo com filtro para administração de fenitoína e amiodarona como plano de ação para redução de eventos, visando a prevenção de casos de flebite causados pelo uso destes medicamentos;
- ✓ Implantação da avaliação de risco de lesão de pele do paciente em centro cirúrgico - Escala ELPO;
- ✓ Instituído Kanban no controle de custos nos Ambulatórios e Ooscopia;
- ✓ Ampliação do prontuário eletrônico para serviços de ooscopias e hemodinâmica;
- ✓ Revisão do processo de trabalho da Terapia Ocupacional, instituindo avaliação por parecer;
- ✓ Esforço concentrado para realização de procedimentos cirúrgicos com maior fila de espera, em decorrência do período da pandemia. Especialidades envolvidas: Cirurgia Geral, com 32 procedimentos realizados, Ortopedia (mão): 08 procedimentos, Cirurgia Pediátrica: 26 procedimentos, Vascular: 09 procedimentos e Urologia com 34 procedimentos realizados.
- ✓ Esforço concentrado para realização de atendimentos ambulatoriais da Cirurgia Geral - "Triajão". Agendadas 300 consultas, com comparecimento de 249 pacientes. Emitidas as seguintes solicitações: 215 pré-operatórios, 82 exames de imagem, 29 interconsultas e 04 retornos com a cirurgia geral.
- ✓ Cadastro de funcionários e residentes para certificação digital;
- ✓ Padronização de etiquetas para identificação de seringas;
- ✓ Revisão de Kit cirúrgico;
- ✓ Início da realização de procedimentos ambulatoriais, como Vasectomia na sala de pequenos procedimentos no ambulatório.

Ações de Humanização

- ✓ Discussão multiprofissional rotineira para liberação de visitas hospitalares excedentes e/ou acompanhante para pacientes em terminalidade;
- ✓ Projetos liderados pela Comissão de Humanização:
 - Projeto "Trocas Inteligentes" para funcionários (hábitos alimentares saudáveis);
 - Projeto "Semana Relax" para funcionários (Promover momento de saúde e bem-estar através da prática da meditação.);
 - Festa Julina realizada em 21 e 22 de julho, com painel para fotos e distribuição de "correio elegante";
- ✓ Retorno de atividades com acompanhantes da UTI Pediátrica.



3.2. Gestão de Equipamentos e Infraestrutura

- ✓ Reforma da CME (com desvio de fluxo total da operação);
- ✓ Instalação da régua de gases na sala do Ambulatório para atendimento de pequenas cirurgias;
- ✓ Ampliação do expurgo do centro cirúrgico;
- ✓ Reformas de todos os leitos (60) de terapia intensiva (em andamento);
- ✓ Projeto em andamento para organização e transferência das especialidades pediátricas para o ambulatório térreo (antigo UNACON);
- ✓ Aquisição do equipamento de Oxigenoterapia de Alto Fluxo, (aguardando compra de insumos, para posterior capacitação da equipe);
- ✓ Instalação de câmera e monitoramento na rouparia;
- ✓ Troca de 10 monitores multiparamétricos da UTI Pediátrica;
- ✓ Aquisição de 01 torpedo de oxigênio e 01 carro de emergência pediátrica (UDC);
- ✓ Instalação de TV de 65" na sala de observação, extensão do NIR UDC.

3.3. Gestão de Pessoas

- ✓ Programa de Desenvolvimento de Lideranças – Ciclo 2022;
- ✓ Campanha de Imunização contra a Influenza (Colaboradores Imunizados: 1538);
- ✓ Campanha de Imunização contra a COVID-19 4ª dose (Colaboradores Imunizados: 853);
- ✓ Campanha de Imunização contra a meningite (colaboradores imunizados: 1333);
- ✓ Investigados 101 casos de afastamento de colaboradores por Covid19;
- ✓ Realizado treinamento de formação de Brigada de Incêndio 2022 em campo externo, tendo a participação efetiva de 226 colaboradores;
- ✓ Desenvolvimento da SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes, no mês de maio;
- ✓ Eleição da Comissão de Ética em Enfermagem.

3.4. Gestão da Qualidade

- ✓ Visita Mock em maio (preparação para visita de recertificação Qmentum);
- ✓ Divulgação dos indicadores qualitativos e quantitativos à equipe assistencial;
- ✓ Projeto para sistematizar a Gestão de Documentos no MV;
- ✓ Definição de perfil de risco de lesão por pressão, unidades/ terapia intensiva/ hospitalar;
- ✓ Desenvolvimento de novos indicadores qualitativos e disponibilização na plataforma MV portal;



- ✓ Desenvolvimento e implantação de auditoria da adesão ao protocolo de prevenção de lesão;
- ✓ Realizado mapeamento da Unidade Pediátrica, Uti Pediátrica, Ambulatório, Ooscopia e Centro Cirúrgico;
- ✓ Desenvolvimento de folder de orientação com cuidados pré/intra/pós-operatório para pacientes que serão submetidos a cirurgia cardíaca adulto;
- ✓ Divulgação das contratualizações de entrega de laudos de exames laboratoriais e de imagem;
- ✓ Definição das metas dos indicadores do painel da UTI
- ✓ Gerenciamento de riscos (1.287 notificações);
- ✓ Auditorias internas: CDI, Hemodinâmica, UTI Adulto e Pediátrica e Unidades de Internação;
- ✓ Ação para nova divulgação das ROPs.

3.5. Atividades de Ensino, Pesquisa e Comunicação

- ✓ Projeto de Educação Contínua – Psicologia: Idealização e construção de projeto que visa a troca técnica entre profissionais psicólogos das unidades hospitalares do Complexo de Saúde, acerca de questões inerentes a Psicologia Hospitalar;
- ✓ Fonoaudiologia: participação de apresentação oral em mesa do trabalho desenvolvido no CSSBC "Dysphagia in patients with covid-19" no congresso da FORL, com envio do mesmo trabalho para publicação em revista - aguardando parecer;
- ✓ Fonoaudiologia: participação do NIPA - núcleo interno de ensino e pesquisa da equipe de Fonoaudiologia CSSBC com os temas: atuação fonoaudiológica em cuidados paliativos, avaliação e reabilitação fonoaudiológica em neonatologia;
- ✓ Semana da Enfermagem com apresentação de experiências exitosas com temas/atividades:
 - ✓ - Assistência de Enfermagem no Cuidado à Cardiopatia Congênita (Pediatria);
 - ✓ - Central de Material Esterilizado (CME/CC);
 - ✓ - Inserção dos Bundles de Manutenção de Cateter Venoso Central (CVC) e Cateter Vesical de Demora (CVD) no Prontuário Digitalizado: um Gerenciamento das Boas Práticas (UTI Adulto).
 - ✓ - Elaboração de maquete da CME para apresentação na semana da enfermagem.
- ✓ Organização do "2º Simpósio de Fisioterapia e Terapia Ocupacional", previsto para o dia 13 de outubro de 2022, e elaboração do material de divulgação do evento em conjunto com a equipe de comunicação;
- ✓ Treinamento da equipe de fisioterapia sobre "Planos e Metas Terapêuticas", com apoio da Qualidade;



- ✓ Elaboração de Treinamento da equipe da UDC (Enfermagem e Médicos) sobre oxigenoterapia e ventilação mecânica básica;
- ✓ Treinamento de equipe de nutricionistas com os temas: Cuidados Paliativos, Avaliação Nutricional, Planejamento Terapêutico, Protocolos de Complicações na Nutrição Enteral em UTI e Apresentação e Degustação de Suplemento para Abreviação de Jejum Pré-Operatório. Total de 71 participantes;
- ✓ Campanha de reconciliação medicamentosa;
- ✓ Treinamento de PCR pediátrica UDC;
- ✓ Plano de ação na CME para Controle da Integridade das embalagens (5w2H);



MÊS	TREINAMENTO/CURSO	PARTICIPANTES
Maio	Quick Pause - Apresentação Pessoal do Profissional de Enfermagem	175
	Campanha de Higiene das Mãos	141
	Quick Pause - Balanço Hídrico	45
	Quick Pause - Documento de Enfermagem	20
	Quick Pause - Maceração de Comprimidos	50
	1º Dia - Integração Novos Profissionais de Enfermagem	3
	Assistência de Enfermagem - Cirurgia Cardíaca	5
	Indicação de Coberturas e Registro Fotográfico de lesões de pele	57
	Precauções e Isolamentos e Higienização das mãos para prevenir infecção (meta 05- Segurança do paciente)	25
	Teste de Conformidade: ROPS	55
	Anotação de Enfermagem	13
	Deterioração Clínica - Mews (respeçagem)	4
	Junho	Indicação de Coberturas e Registro fotográfico de lesões de pele
Cuidados no Manuseio do Ácido Peracético e desinfectante Surfic		31
PALIVIZUMABE		25
1º Dia - Integração novos profissionais de enfermagem		25
1º Dia - Integração novos profissionais de enfermagem no HC		23
Precauções e Isolamento e Higienização das mãos para prevenir infecção (meta 05 - Segurança do paciente)		23
Quick Pause - Cuidados com SNE		84
Quick Pause - Alerta de Medicação Segura baseado em cores		49
Julho	Quick Pause - Cuidados com Urostomia	70
	1º Dia - Integração novos profissionais de enfermagem	29
	1º Dia - Integração novos profissionais de enfermagem no HC	32
	Quick Pause - Cuidados com SNE	10
	Quick Pause- Eliminação Intestinal	50
	Quick Pause- Acompanhamento das condições clínicas do paciente	134
	Coleta de Hemocultura	58
	Quick Pause- Maceração de comprimidos	10
	Quick Pause- Documentos de Enfermagem	6
	Quick Pause- Cirurgia Segura	35
	Capacitação em Trombolise no IAM	41
	Prevenção de Lesão Por Pressão "Evitáveis"	18
	Orientação sobre o regulamento do RH para doação de sangue	42
	Boas práticas em Hemotransfusão	54
	Avaliação de Risco de Queda	19
	Reorientação sobre mudança de decubito	0
Orientação - Medicamentos de Alta Vigilância	103	
Reconciliação de Medicamentos	179	
Agosto	Quick Pause- Orientação Medicamentos de Alta Vigilância	110
	Quick Pause- Alerta de Medicação Segura baseado em cores	26
	Quick Pause- Transição do cuidado	20
	1º Dia - Integração novos profissionais de enfermagem	18
	1º Dia - Integração novos profissionais de enfermagem no HC	15
	Manuseio de monitores multiparamétricos e boas práticas no uso de equipamentos	278
	Quick Pause- Parametrização	102
	Quick Pause- Intra-operatório	15
	Rastreabilidade de Multidoses	7
	Orientação para conservação de medicamentos	105
	Cirurgia Segura	58
Implantação da Escala Elpo	9	
TOTAL	2530	

3.6. Ações COVID

- ✓ Realização de videochamadas pela equipe do Serviço Social para pacientes que não possuem aparelho celular;



- ✓ Reprodução de áudios aos pacientes incapacitados em sua comunicação (pacientes graves/entubados) pela equipe do Serviço Social e Psicologia;
- ✓ Teleatendimento da psicologia, realizado junto ao familiar: O serviço de Psicologia mantém ações para gestão do cuidado de pacientes e familiares.
- ✓ Notificação dos casos de pacientes internados com diagnóstico Covid para a Atenção Básica;
- ✓ Integração SCIH e NIR para a gestão de leitos;
- ✓ Manutenção da revisão contínua dos protocolos para o manejo da COVID, bem como a disseminação das informações;
- ✓ Preenchimento e envio das notificações de agravo de doenças (SRAG) e comunicação dos óbitos à vigilância epidemiológica;
- ✓ Fluxo de notificações SRAG e E-SUS: Notificação diária das SRAG à Vigilância e notificações no E-Sus dos casos de COVID leve ou assintomáticos;
- ✓ Fluxo de notificações no E-Sus dos casos de COVID leve ou assintomáticos dos colaboradores atendidos na UDC para sars-cov-2;
- ✓ Manejo de pacientes não críticos confirmados e suspeitos de COVID-19;
- ✓ Continuamos a realizar coleta de exame COVID-19 no gripário com teste rápido para os pacientes em pré-operatório e funcionários sintomáticos;
- ✓ Mantem a rotina da coleta de 02 testes para COVID-19 em acompanhantes e pacientes cardíacos pediátricos;
- ✓ Liberação de visitas em novo horário mais estendido das 10h às 18h sendo 1 visita por dia;
- ✓ Com o aumento de casos positivos, o salão de hemodiálise ambulatorial foi separado em dois lados para atendimento dos pacientes sem risco de contaminação cruzada;
- ✓ Alinhamento junto a equipe para orientações ao atendimento do paciente cirúrgico com COVID;
- ✓ Liberação da capacidade total de assentos no refeitório, com manutenção do uso de luva descartável para acesso ao sistema self-service;
- ✓ Envio à Mostra de EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E TRANSFORMADORAS NA ENFERMAGEM, promovido pelo COREN-SP - Inserção dos Bundles de Manutenção de Cateter Venoso Central (CVC) e Cateter Vesical de Demora (CVD) no Prontuário Digitalizado: um Gerenciamento das Boas Práticas;

4. SAD – Serviço de Atenção Domiciliar

Gestão Clínica e do Cuidado

- ✓ POP Atendimento Nutricional e Interconsultas;



- ✓ POP Acompanhamento Nutricional (obesidade mórbida e lesão por pressão);
- ✓ POP Via alternativa - Dieta Caseira / SNE / GTT / VO;
- ✓ POP Orientação Nutricional – manual;
- ✓ POP Desmame de SNE;
- ✓ POP Solicitação de Dieta Industrializada ao Estado;
- ✓ POP Transição do cuidado (CHMSBC - SAD);
- ✓ POP manejo com a administração, manipulação e armazenamento de dieta enteral (folder);
- ✓ POP Atividades Gerais da Psicologia;
- ✓ POP Indicação e fluxo de solicitação para via alternativa de alimentação;
- ✓ POP Desmame de Sonda Nasoenteral;
- ✓ POP Válvula de fala;
- ✓ POP Linguagem e fala;
- ✓ Atualização dos indicadores de pacientes pós Covid acompanhado pela Fonoaudiologia;
- ✓ Implantação da especialidade - Psicologia no SAD;
- ✓ Projeto – Mapeamento de Território por EMAD em andamento pelo Serviço Social e Psicologia;
- ✓ POP e Fluxograma de Acolhimento Pós-Óbito;
- ✓ Revisão do POP Captação e Avaliação SAD - implementação no processo de captação/avaliação com a inserção do profissional enfermeiro na primeira etapa junto ao médico;
- ✓ Revisão e adaptação do Termo de Compromisso para o SAD;
- ✓ Descrição do Projeto para implantação do Prontuário Eletrônico MV/PEP –SAD com a participação ativa dos médicos;
- ✓ Elaboração do Projeto para implantação da Telemedicina, Telessaúde e dispensação de receita digital aos pacientes assistidos pelo SAD;
- ✓ Projeto para aplicação de ginástica laboral aos cuidadores do SAD;
- ✓ Elaboração do Formulário-Questionário com 70 questões do Projeto Mapeamento de Território e, início da aplicação à 248 famílias em maio/22;

Ações de Humanização



- ✓ Potencialização da visita casada entre a Fonoaudióloga e Nutrição com foco no desmame de pacientes com alimentação por via alternativa, alcançando melhores resultados e qualidade de vida dos usuários;
- ✓ Atendimento da Psicologia, priorizando pacientes e cuidadores vulneráveis a transtorno mental e labilidade emocional;
- ✓ Aproximação com a Psicologia para visita casada nos pacientes em situações de vulnerabilidade socioeconômica e ao cuidador com manifestações de estafa;
- ✓ Desenvolvimento da Proposta para implantação do “Painel Afetivo Domiciliar”;
- ✓ Formulação do Projeto Encontro de Cuidadores – “Cuidando de quem cuida e a promoção do autocuidado” – em andamento.
- ✓ Acolhimento social humanizado, com escuta ativa e orientações educativas ao cuidador/paciente;
- ✓ Desenvolvimento pela equipe assistencial de molduras personalizadas com tema “Julino”;
- ✓ Humanização das visitas domiciliares com o Projeto “Correio Elegante”, onde a equipe enviou aos pacientes, mensagens de otimismo e como retribuição receberam mensagens através dos canais de ouvidoria institucional (> 60 elogios à equipe SAD).

Gestão de Equipamentos e Infraestrutura

- ✓ Reuniões de alinhamentos com departamentos de apoio Gestão de Logística e Insumos, potencializando e otimizando recursos entre departamentos;
- ✓ Reunião com fornecedores – Air Liquide, buscando alinhamento e ajustes entre contratante e contratada;
- ✓ Conclusão do projeto estações das EMADs.

Gestão de Pessoas

- ✓ Orientação à equipe quanto ao fluxo de solicitação de interconsulta da Psicóloga aos pacientes;
- ✓ Participação no curso de Extensão “Questão Urbana e Serviço Social”;
- ✓ Participação da equipe de nutrição no 1º Simpósio de Assistência Domiciliar: da alta hospitalar à reabilitação no domicílio da BRASPEN;
- ✓ Realização da Primeira Fase do PDI – Auto avaliação pelo colaborador;

Gestão da Qualidade



- ✓ Inserção da Psicologia nos Rounds e na construção do PTS fortalecendo a cobertura multiprofissional frente as demandas da Psicologia;
- ✓ Implementação do projeto de Territorialização para diagnóstico situacional e intervenções da especialidade pro aos direitos do paciente e família;
- ✓ Desenvolvimento do Manual de Consistências pela Fonoaudiologia e Nutrição do SAD;
- ✓ Participação do SAD junto ao SCIH na divulgação da marchinha de carnaval nas unidades do HC, divulgando a importância da higienização das mãos com o tema: “LAVAR AS MÃOS É MUITO BOM”;
- ✓ Acompanhamento e suporte nas avaliações e desospitalizações para instituições/abrigo, garantindo a continuidade do cuidado. Reunião de alinhamento – HU;
- ✓ Treinamento “in loco” – promoção da segurança do paciente em idade escolar através do treinamento da equipe docente pela equipe SAD frente aos cuidados relacionados a oxigenoterapia, cuidados relacionados a aspiração e ao manuseio do equipamento freelox®.

Atividades de Ensino, Pesquisa e Comunicação

- ✓ Treinamento da Fisioterapia sobre o Manejo da traqueostomia e Prevenção das Afecções de vias aéreas superiores;
- ✓ Treinamento da Enfermagem para preenchimento do E-SUS e Ficha de produção;
- ✓ Participação dos profissionais do SAD no Treinamento de Brigada Contra Incêndio;
- ✓ Criação do Grupo de Trabalho de Cuidados Paliativos com envolvimento da equipe multidisciplinar;
- ✓ Treinamento promovido pela Fonoaudiologia e Nutrição para identificar as consistências e sua memória afetiva;
- ✓ Participação da fonoaudiologia SAD no treinamento junto a equipe de fonoaudiologia do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo com as temáticas: Exercício de trato vocal semiocluído e Comunicação Alternativa;
- ✓ Apresentação do Instrumento de Avaliação/Elegibilidade elaborado pelo SAD ao Ministério da Saúde;
- ✓ Participação do SAD na IV Semana da Enfermagem do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo com a dramatização de um caso clínico de atendimento domiciliar;
- ✓ Acolhimento de novos alunos da Residência Médica e Internos de Medicina (COREME e COEST);
- ✓ Reunião de aproximação entre gestões de território SAD e APS, fortalecendo o processo de matriciamento;



- ✓ Indicação e aprovação de 04 trabalhos do SAD ao SinAD - Simpósio Internacional de Atenção Domiciliar: 1. Projeto Mapeamento de Território – Estratégia Para Subsidiar o cuidado e Matriciamento do Serviço de Atenção Domiciliar SAD junto a Rede de Atenção à Saúde (RAS), 2. Projeto Telemedicina/Telessaúde – Transformação Digital do Serviço de Atenção Domiciliar de São Bernardo do Campo; 3. Projeto Implantação do Prontuário Eletrônico MV/PEP – Implantação do Prontuário Digital no Serviço de Atenção Domiciliar: Desafios e Estratégias – SAD e; 4. Construção do Instrumento de Classificação Única Multiprofissional (ICUM) como direcionador do Plano Terapêutico Singular.

Ações COVID

- ✓ Vacinação dos pacientes assistidos com a segunda dose de reforço contra o Covid e aplicação da vacina contra Influenza, estendendo a aplicação aos cuidadores com reforço das orientações e educação em saúde;
- ✓ Alinhamento pontual com a RAS para desospitalização de pacientes estáveis com COVID;
- ✓ Reabilitação domiciliar dos pacientes com COVID e com sequelas oriundas da doença.



HOSPITAL DE URGÊNCIA

1. Metas Quantitativas

	mal/22	jun/22	jul/22	ago/22
INDICADORES DE PRODUÇÃO				
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
CLÍNICA GERAL	1.024	1.284	1.065	951
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	2.161	1.796	1.929	1.992
OPTALMOLOGIA	955	799	985	1.054
PEDIATRIA	370	323	295	311
CIRURGIA GERAL	1.160	1.015	1.046	1.076
NEUROLOGIA	182	138	163	201
PSIQUIATRIA	32	8	-	-
TOTAL DE ATENDIMENTOS	5.852	5.355	5.483	5.585
RESULTADO - META 5.440/MÊS	108%	107%	101%	103%
SAÍDAS				
CLÍNICA GERAL	271	283	333	326
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	31	13	22	14
OPTALMOLOGIA	4	1	3	8
PEDIATRIA	202	147	147	147
CIRURGIA GERAL	142	130	115	136
NEUROLOGIA	78	63	64	74
PSIQUIATRIA	-	-	-	-
TOTAL DE SAÍDAS	718	637	684	705
RESULTADO - META 700/MÊS	92%	89%	98%	101%
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE	-	-	5	96
TOTAL DE SAÍDAS	-	-	5	96
RESULTADO - META 30/MÊS	-	-	17%	96%

Dentre as internações da Clínica Geral, estão inclusos os pacientes que foram internados pelo quadro de síndrome gripal. Início das cirurgias pediátricas em 08/08. Foram incluídos os pacientes internados no HU para procedimentos da Cirurgia Pediátrica.

Dentro os procedimentos cirúrgicos de baixa e média complexidade estão as Traqueostomias, Desbridamentos e procedimentos Cirúrgicos Pediátricos que foram realizados no Centro Cirúrgico.



COMPLEXO
DE SAÚDE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO

2. Metas Qualitativas

	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
INDICADORES DE QUALIDADE				
ESTRATÉGICOS				
TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL	5,4%	6,9%	8,2%	6,6%
MÉDIA DE PERMANÊNCIA GERAL	9,1	9,7	9,1	7,9
TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	92,0%	90,6%	101,9%	104,9%
EFETIVIDADE				
TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS	7:00	6:00	5:00	4:00
GESTÃO				
ENVIO DO RELATÓRIO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
DEMANDAS SOU RESPONDIDAS DENTRO DO MÊS	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Houve um aumento do número de pacientes admitidos no HU com um nível de gravidade mais elevado. Aproximadamente um terço dos leitos de internação do hospital são para pacientes críticos e semicríticos, para os quais o risco de óbito é mais elevado. Houve um aumento no número de pacientes crônicos com patologias de base descompensadas em virtude da pandemia. Parte desses pacientes acabam evoluindo para internações de longa permanência e em alguns casos para processos de paliatividade. Evidenciado aumento na taxa de mortalidade no mês de julho e após análise dos óbitos do mês observou-se que a maioria dos óbitos foram de pacientes com doenças crônicas descompensadas em estágio avançado e em alguns casos pacientes em terminalidade.

Apesar de uma instituição, que por ser referenciada, tende a admitir pacientes com um nível de gravidade mais elevado, o que é demonstrado pela robusta estrutura de leitos intensivos e semi-intensivos proporcionalmente aos demais leitos existentes, houve um aumento no número de pacientes crônicos com patologias de base descompensadas em virtude da pandemia. Parte desses pacientes acabam evoluindo para internações de longa permanência bem como em alguns casos para processo de paliatividade. Com a piora atual dos indicadores econômicos, tornou-se ainda mais frequente a dificuldade de desospitalização em decorrência de questões sociais, onde o paciente permanece internado por um período maior. Medidas internas são constantemente reavaliadas para uma desospitalização segura e responsável, a fim de manter o hospital dentro da meta estipulada.

Para leitos dia operacionais foram considerados nos meses de janeiro a junho todos os leitos das unidades de internação (Enfermarias e UTI's) e leitos extras das unidades UDC's Vermelha Adulto e Pediátrica, UDC's Verde e Sala de Choque Adulto que também apresentaram pacientes internados. Esse número de leitos extras dia não estão prontamente disponibilizados em sistema sendo necessário o



cálculo por via indireta utilizando-se o número de pacientes dia dessas unidades que constam em relatório MV divididos pelo número de dias no mês. A partir do mês de julho de 2022 houve alteração no indicador para Taxa de Ocupação Hospitalar, sendo considerados para o indicador apenas os leitos operacionais das unidades de internação (Enfermarias e UTI's), os leitos extras utilizados não foram contabilizados no indicador.

3. Principais Ações

3.1 Gestão Clínica e do Cuidado

Protocolos Assistenciais Implantados ou em desenvolvimento

- ✓ Unificação do protocolo nutricional na pediatria;
- ✓ Protocolo triagem e classificação do nível do cuidado nutricional;
- ✓ Protocolo de auditoria de prontuários;
- ✓ Protocolo de desmame de sonda nasoenteral;
- ✓ Protocolo terapia nutricional oral no adulto;
- ✓ Protocolo gastroparesia;
- ✓ Protocolo manejo diarreia;
- ✓ Protocolo Necessidades nutricionais no adulto;
- ✓ Protocolo paciente desconhecido ou sem documento de identificação;
- ✓ Protocolo triagem para a classificação do cuidado do serviço social;
- ✓ Protocolo de cuidados e manutenção de Sonda Nasoenteral;
- ✓ Protocolo Prevenção de Risco de Broncoaspiração.

Projetos Implantados ou em desenvolvimento

- ✓ Retomada do Round Clínico nas Enfermarias;
- ✓ Criação do time de humanização;
- ✓ Retorno da Capelania;
- ✓ Revisão da triagem fisioterapêutica e implantação de avaliação fisioterapêutica.
- ✓ Discussão de caso clínico e eventos com danos juntamente com a Equipe Multidisciplinar;
- ✓ Disponibilização de painel na UDC Verde Adulto para discussão dos Kanbans;



COMPLEXO
DE SAÚDE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO

- ✓ Elaboração de Política de Etiquetas com Cores para identificação de medicamentos com o objetivo de melhorar a segurança do paciente (Cor vermelha – medicamento de alta vigilância, cor azul – medicamento controlado/psicotrópico, cor verde – medicamento de uso externo e cor rosa – medicamento termolábil);
- ✓ Elaboração de fluxo para a realização de Sangria Terapêutica de pacientes encaminhados pelo Médico Hematologista da Policlínica;
- ✓ Elaboração de fluxo para a realização de Transfusão Terapêutica Eletiva de pacientes encaminhados pelo Médico Hematologista da Policlínica;
- ✓ Discussão dos casos de pacientes acima de 30 dias de internação. Monitoramento e readequação de condutas quando necessário;
- ✓ Estruturação e implantação da avaliação da fisioterapia para melhor estratificação do cuidado, com score preditores de funcionalidade e força;
- ✓ Abordagem motora realizada pela fisioterapia, com avaliação e reavaliação de escala funcional e força;
- ✓ Início dos procedimentos Cirúrgicos Pediátricos;
- ✓ Visita Técnica Presencial Einstein – Projeto colaborativo Saúde em Nossas Mãos.

Ações de Humanização

- ✓ Dia das Mães na Pediatria
- ✓ Aniversário HU 2 anos
- ✓ Semana da Enfermagem
- ✓ Campanha Higiene das mãos
- ✓ Agosto Dourado

3.2 Gestão de Equipamentos e Infraestrutura

Gestão de Equipamentos

- ✓ Equipamentos de raio-x fixo, previsão e solicitação de materiais para instalação dos equipamentos;
- ✓ Recebimento das maletas de via aérea difícil adulto e pediátrica;
- ✓ Recebimento dos analisadores da Engenharia clínica (analisador de segurança elétrica, analisador de desfibrilador, analisador de incubadora e berço aquecido e analisador de bisturi elétrico) a fim de realizarmos a validação dos parâmetros dos equipamentos eletromédicos;



- ✓ Finalização do processo de compra das mesas cirúrgicas e racks de endoscopia.

Gestão de Infraestrutura

- ✓ Instalação de infraestrutura para sistema de detecção e combate a incêndio;
- ✓ Adequação das Salas Cirúrgicas do HU;
- ✓ Adequação dos Leitos Psiquiátricos (Unidade de Internação e Observação);
- ✓ Adequações estruturais na UTI laranja (reforço das reguas de gases, suporte de monitores, adequações de paredes e piso);
- ✓ Adequações estruturais na UTI adulto (adequações de paredes, piso);
- ✓ Adequação estrutura das unidades para instalação de equipamentos de climatização;
- ✓ Refroam na sala de apoio da Hemodiálise;
- ✓ Manutenção corretiva de portas corta fogo;
- ✓ Atualização de protocolo de Ventilação Mecânica Invasiva e não invasiva.

3.3 Gestão de Pessoas

- ✓ Implantação da Certificação Digital no Hospital de Urgência, ferramenta que funciona como uma assinatura digital, conferindo ao documento eletrônico autenticidade, segurança, controle sobre as informações e validade jurídica;
- ✓ Brigada de Incêndio;
- ✓ Programa de desenvolvimento de líderes;
- ✓ Adequação da descrição de cargos, em andamento para todas as equipes assistenciais e administrativa;
- ✓ Vacinação dos colaboradores contra Meningite;
- ✓ Nova ferramenta para programação de férias dos colaboradores;
- ✓ Elaboração de Prova para o processo seletivo da Terapia Ocupacional;
- ✓ Reunião quadrimestral de equipe de Fisioterapia, Tema “Quanto vale sua funcionalidade?”.



3.4 Gestão da Qualidade

✓ Proadi SUS

Projeto desenvolvido na UTI laranja tem como foco aperfeiçoar, o cuidado e a segurança dos pacientes na instituição, reduzir os desperdícios e minimizar os custos hospitalares, por meio de três pacotes de intervenções:

- ✓ Pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV)
 - ✓ Infecção Primária da Corrente Sanguínea (ICVC)
 - ✓ Infecção do Trato Urinário (ITU-AC)
-
- ✓ Orientação farmacêutica na alta hospitalar com material ilustrativo e orientativo a 100% dos pacientes pediátricos que recebem alta com terapia medicamentosa para término no domicílio;
 - ✓ Replanejamento da triagem farmacêutica aplicada aos pacientes para definição do nível de acompanhamento do cuidado farmacêutico;
 - ✓ Implantação de maleta de medicamentos e insumos para transporte interno de pacientes das Unidades de Internação Adulto;
 - ✓ Implantação de painel assistencial nas Unidades de Internação Adulto, com indicação de critérios de deterioração clínica baseados no Score News;
 - ✓ Implantação do módulo gestão de leitos com o intuito de sistematizar o processo de gestão de leitos do NIR em conjunto com a Regulação Municipal;
 - ✓ Implantação do módulo de zeladoria no sistema para acompanhamento de indicadores de hospitalidade;
 - ✓ Cuidados Paliativos sensibilização da equipe multiprofissional com enfoque no cuidado aos pacientes elegíveis a paliatividade;
 - ✓ Classificação de Risco pelo Protocolo Manchester de todos os pacientes regulados via sisatih para avaliação ou leito de enfermaria;
 - ✓ Finalização da implantação do Kanban (almoxarifado) nas unidades assistenciais: ferramenta utilizada a fim de reduzir custos e desperdício de materiais;
 - ✓ Início do Round Clínico nas Unidades de Internação Adulto juntamente com a Equipe Multidisciplinar a fim articular a desospitalização de pacientes com internação de longa permanência e identificar sinais de deterioração clínica;
 - ✓ Instalação dos dispensários eletrônicos nas unidades assistências;
 - ✓ Atualização do Protocolo Sepsis na Pediatria;



- ✓ Envio de relatórios de plano de cuidados e continuidade de assistência após alta hospitalar, discussão de casos entre equipe de Fonoaudiologia e o SAD para admissão e continuidade da linha de cuidado no SAD;
- ✓ Implantação de placas de comunicação segura em Ventiladores mecânicos no eixo adulto e pediátrico;
- ✓ Implantação de placas de Oxigenoterapia alvo em todo o hospital;
- ✓ Padronização de local e forma de fixação de tubo orotraqueal;
- ✓ Instituído check list da Fisioterapia para extubação;
- ✓ Aplicação de escala de dor BPS em pacientes sob Ventilação Mecânica;
- ✓ Padronização de volume de alarme alto do BIPAP, em todos os pacientes sob Ventilação mecânica na Unidade de Internação;
- ✓ Estabelecimento de rondas diárias da equipe horizontal a Fisioterapia para alinhamento de condutas com equipe assistencial;
- ✓ Implantação do protocolo de diluição de antimicrobianos injetáveis para o eixo pediátrico.

3.5 Atividades de Ensino, Pesquisa e Comunicação

- ✓ Integração de novos colaboradores: apresentação do fluxo da unidade, apresentação dos protocolos Institucionais, apresentação da equipe multidisciplinar;
- ✓ Treinamento Prático Protocolo Manchester: Capacitação de Enfermeiros para classificação de pacientes pelo Protocolo de Manchester;
- ✓ Treinamento Oxímetro: treinamento sobre manipulação dos novos oxímetros;
- ✓ Treinamento Venoscópio: treinamento da equipe assistencial na manipulação do venoscópio;
- ✓ Participação de Enfermeiro, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo como ouvinte no 35º Congresso do COSEMS;
- ✓ Treinamento sobre definição dos critérios de cuidados paliativos;
- ✓ Treinamento técnica de coleta de hemocultura;
- ✓ Início do estágio Técnico em Enfermagem;
- ✓ Integração de Residentes: apresentação dos fluxos da Instituição e atuação da equipe multidisciplinar;
- ✓ Cuidados Farmacêuticos em Pediatria: Orientações da Equipe da farmácia sobre cuidados farmacêuticos em pediatria;



- ✓ Manejo de Nutrição Parenteral: Orientação para a Equipe Operacional da Farmácia sobre manejo de nutrição parenteral;
- ✓ Abril pela Segurança do Paciente;
- ✓ Urgências Pediátrica – Parada Cardiorrespiratória em Pediatria;
- ✓ Treinamento sobre descarte correto de resíduos;
- ✓ Adequação das Lixeiras hospitalares;
- ✓ Publicação na Revista do Conselho Regional de Farmácia de São Paulo do Projeto de Orientação Farmacêutica na Alta Hospitalar no Eixo Pediátrico;
- ✓ Quick pause sobre lesão por pressão, realizado com toda a Equipe de Enfermagem;
- ✓ Quick pause balanço hídrico com orientações sobre o correto preenchimento das informações no MV PEP;
- ✓ Treinamento da equipe assistencial sobre os cinco momentos da Higienização das Mãos;
- ✓ Treinamento sobre boas práticas na utilização dos EPI's e NR 32;
- ✓ Treinamento do Protocolo Institucional de Prevenção de Risco de Broncoaspiração;
- ✓ Apresentação de trabalho Dysphagia in patients with covid-19 no congresso da FORL;
- ✓ Encaminhado trabalho Dysphagia in patients with covid-19;
- ✓ Participação do NIPA - núcleo interno de ensino e pesquisa da equipe de Fonoaudiologia CSSBC com os temas: atuação fonoaudiológica em cuidados paliativos, avaliação e reabilitação fonoaudiológica em neonatologia;
- ✓ Treinamento prático para os Técnicos de Enfermagem sobre realização de curativos em técnica estéril;
- ✓ Treinamento sobre Registros de Enfermagem;
- ✓ Treinamento sobre uso adequado de coxim de posicionamento pela profissional Terapeuta Ocupacional;
- ✓ Treinamento sobre aplicação do novo protocolo de mobilização precoce;
- ✓ Atualização em Raciocínio Clínico no Uso de Antimicrobianos. Sperantum Cursos em Saúde;
- ✓ 3ª Webinar Transmissão Vertical do HIV. Centro de Referência e Treinamento em DST/Aids - Programa Estadual de IST/Aids de São Paulo;
- ✓ Webinar Protocolos Clínicos e Administração de medicamentos em Unidade de Terapia Intensiva. ICTQ.

3.6 Acções Covid

- ✓ Vacinação dos colaboradores;
- ✓ Orientações referente ao manejo de pacientes com COVID-19.



HOSPITAL ANCHIETA

1. Metas Quantitativas

	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
INDICADORES DE PRODUÇÃO				
SAÍDAS HOSPITALARES				
TOTAL DE SAÍDAS	160	155	176	160
RESULTADO - META 140/MÊS	80%	78%	126%	114%
ATENDIMENTO AMBULATORIAL				
CONSULTAS AMBULATORIAIS - MÉDICAS				
RESULTADO - META 950/MÊS	123%	130%	93%	119%
QUIMIOTERAPIAS ADMINISTRADAS (Nº DE PACIENTES)				
RESULTADO - META 650/MÊS	102%	93%	93%	105%
NÚMERO DE CASOS NOVOS EM RADIOTERAPIA				
RESULTADO - META 50/MÊS	106%	96%	94%	100%
SADT EXTERNO				
ANÁLISES CLÍNICAS				
TOMOGRAFIA	193	391	448	569
ULTRASSONOGRAFIA	52	53	46	50
TOTAL SADT EXTERNO	8.092	8.790	7.155	9.560
RESULTADO - META 8.150/MÊS	104%	113%	88%	117%

O Hospital Anchieta passa por uma reestruturação física e mudança de perfil epidemiológico no ano de 2022 com a transferência do ambulatório de oncologia em abril e internações oncológicas provindos do Hospital de Clínicas Municipal em maio. Ao mesmo tempo enfrentou uma nova onda de internações por COVID-19 entre os meses de maio e junho que foi amenizada em agosto. No segundo quadrimestre o hospital realizou a abertura de novos serviços como realização de tomografias computadorizadas com contraste e pronto atendimento oncológico.

Com a melhor definição do perfil epidemiológico do Hospital Anchieta no atendimento a oncologia clínica e clínica médica observou-se uma maior média de permanência em torno de 11 dias com a redução no número de saídas com média de 160 por mês. O indicador do número de saídas está em monitoramento para definição de meta mediante nova série histórica da instituição.

Identificamos um aumento 50% dos casos de vulnerabilidade social dos pacientes internados neste ano, impactando nos processos de desospitalização dos pacientes como condições socioeconômicas precária, situação de rua e rede de apoio para cuidados domiciliares. Os casos em



COMPLEXO
DE SAÚDE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO

vulnerabilidade social representam 40% dos pacientes internados, sendo que destes, 10% apresentam risco para desospitalização.

Em maio houve o encerramento do CNES do Hospital Anchieta Campanha. O Hospital Anchieta passou a destinar 10 leitos de retaguarda para o atendimento COVID-19, sendo 5 de enfermaria e 5 de UTI, como referência da regulação municipal. Em meados de maio e estendendo-se para junho houve uma nova onda de aumento de internações hospitalares por COVID-19 com a invasão de leitos clínicos, bloqueio de leitos por isolamento, reduzindo assim a oferta de vagas. As internações por COVID-19 representaram um número de internações de 21 casos em maio e 87 em junho, um aumento de 314% entre os meses. Esta situação O cenário inclui pacientes com casos clínicos agravados, em vulnerabilidade social e de perfil oncológicos impactando diretamente na redução das saídas hospitalares.

O mês de julho apresenta menor produção de consultas devido ao período de férias da equipe médica, porém sem prejuízos à assistência aos pacientes em acompanhamento e atendimento dos novos casos oncológicos regulados pelo município. Os meses de junho e julho apresentam redução no volume de sessões de quimioterapia justificadas por alterações do quadro clínico em 8% dos pacientes programados, somados ao absenteísmo dos pacientes representa 4%.

Identificamos um aumento no número de realização de exames de análises clínicas externos. Esse aumento está relativo à abertura dos atendimentos de urgência para pacientes que instabilizam na administração de quimioterapia, assim como pacientes que tem suas sessões de quimioterapia suspensas por alterações laboratoriais, onde há a necessidade de intervenção e repetição de exames para novas sessões de tratamento. Outro fator que contribui para o aumento das solicitações de exames são os pacientes admitidos com estadiamento X - não especificado - que necessitam de exames adicionais como marcadores tumorais para a análise da terapêutica oncológica adequada. No mês de junho os pacientes com estadiamento X representaram 47% dos pacientes novos admitidos no ambulatório da oncologia clínica e em agosto 36%. Com a abertura do pronto atendimento oncológico ampliamos a utilização de exames de SADT externo, como tomografias e análises clínicas.

Em junho iniciamos a realização de tomografias contrastadas para pacientes provenientes do ambulatório oncológico e internação, promovendo maior oferta de exames e principalmente brevidade no atendimento dos pacientes oncológicos.



2. Metas Qualitativas

INDICADORES DE QUALIDADE	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
ESTRATÉGICOS				
TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	77,9%	76,7%	79,0%	79,6%
MÉDIA DE PERMANÊNCIA GERAL	11,0	10,8	10,2	11,3
TAXA DE MORTALIDADE HOSPITALAR	28,1%	21,3%	25,9%	20,0%
EFETIVIDADE				
TAXA DE EXTRAVASAMENTO DE APLICAÇÃO DE ANTINEOPLÁSICOS	0,0%	0,0%		
TAXA DE INFECÇÃO EM CATETER IMPLANTÁVEL DE LONGA PERMANÊNCIA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
TAXA DE INÍCIO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO UNACON ATÉ 60 DIAS APÓS INSERÇÃO NA REGULAÇÃO MUNICIPAL	94,1%	97,7%	100,0%	100,0%
GESTÃO				
ENVIO DO RELATÓRIO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO				
DEMANDAS SOU RESPONDIDAS DENTRO DO MÊS	87,0%	89,0%	90,0%	91,1%
CENSO DE ORIGEM DE CASOS NOVOS DE ONCOLOGIA	100,0%	100,0%		

A taxa de ocupação hospitalar sofre declínio nos meses de maio e junho devido ao número de leitos bloqueados por isolamento respiratório e/ou germes multirresistentes. O comportamento da taxa de ocupação do hospital está sendo monitorado devido à adição do perfil epidemiológico da oncologia e impacto das internações por COVID-19. Com a redução do número de pacientes com isolamento respiratórios, a taxa de ocupação atinge a meta em agosto.

A gravidade dos quadros clínicos de pacientes com doenças crônicas como insuficiência renal e cardíaca, pacientes oncológicos e com critérios para eleição de paliatividade e condução de terminalidade contribuíram para elevação da taxa de mortalidade e média de permanência. A partir do mês de julho a maioria das causas de mortalidade estão associadas a quadros sépticos de foco pulmonar com pacientes em DPOC agravado ou por complicações de COVID-19. No mês de agosto os quadros infecciosos de origem pulmonar se mantêm como maioria (44%) dos casos de óbito, seguidos por pacientes com neoplasias disseminadas (33%).

A média de permanência apresenta-se no limite aceitável estabelecido e reflete os casos de vulnerabilidade social, assim como a necessidade de melhor articulação multiprofissional para desospitalização junto ao Serviço de Atendimento Domiciliar onde já iniciamos um alinhamento.



Os atrasos de início no tratamento oncológico são representados por 6 pacientes neste trimestre. Os motivos avaliados distribuem-se em atraso na realização de exames complementares e avaliação de outras equipes especializadas (2), agendamento cirúrgico (3) e absenteísmo em retorno (1).

Em maio identificamos uma fragilidade em não ter mais de um profissional capacitado no gerenciamento do ouvidor SUS e não conseguimos responder as demandas em tempo devido ao absenteísmo do profissional responsável, definimos um plano de ação de compartilhamento das ações com o plantão administrativo. As demandas foram resolvidas aos usuários, porém não respondidas a tempo no sistema. Em agosto o fluxo de tratativas do SOU apresentou mudança significativa e estaremos monitorando durante os próximos vezes para avaliar a efetividade do plano de ação estabelecido.

3. Principais Ações

3.1 Gestão Clínica e do Cuidado

- ✓ Projeto de capacitação em cuidados paliativos com equipe de internação assistencial;
- ✓ Ajuste no processo de liberação de produção de quimioterápicos através de sinalização após triagem da enfermagem no prontuário eletrônico do paciente. Os pacientes liberados podem ser visualizados em um painel pela farmácia, evitando interrupções;
- ✓ Informatização dos rótulos dos quimioterápicos de acordo com a prescrição médica – prevenção de erros de medicação;
- ✓ Implantação de serviço de tomografia contrastada para pacientes oncológicos e internados no hospital;
- ✓ Implantação do serviço de nutriologia clínica;
- ✓ Novas portarias de Comissões Hospitalares e início de reuniões:
 - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
 - Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional;
 - Programa de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde;
- ✓ Início das reuniões multiprofissionais na Unidade B – Oncologia;
- ✓ Implantação do Protocolo de Prevenção de Quedas;
- ✓ Definição de Fluxo de Atendimento de Urgência no Ambulatório de Oncologia;
- ✓ Implantação da nova triagem e avaliação da fisioterapia;
- ✓ Inauguração do Pronto Atendimento Oncológico.



3.2 Gestão de Equipamentos e Infraestrutura

- ✓ Instalação de bomba injetora de contraste e estufa no setor de imagem para exames de tomografia;
- ✓ Reforma e montagem do setor de Pronto Atendimento Oncológico.

3.3 Gestão de Pessoas

- ✓ Reposição de profissional em Terapia Ocupacional;
- ✓ Campanha de vacinação contra COVID-19 aos colaboradores;
- ✓ Início do Programa de Desenvolvimento de Líderes 2022;
- ✓ Campanha de vacinação contra Meningite C aos colaboradores.

3.4 Gestão da Qualidade

- ✓ Planejamento Estratégico:
 - Realização de Análise SWOT;
 - Definição do Mapa Estratégico;
 - Início do Mapeamento de Processos.
- ✓ Reestruturação e renomeação dos centros de custo;
- ✓ Alinhamento para alimentação de dados para Fundação Oncocentro de São Paulo (FOSP)/INCA.

3.5 Atividades de Ensino, Pesquisa e Comunicação

- ✓ Submissão de artigo em revista especializada em fonoaudiologia do trabalho intitulado: Atendimento ambulatorial em fononcologia durante a pandemia do COVID-19: da telefonoaudiologia a retomada dos atendimentos presenciais no SUS pós pandemia;
- ✓ Residência Médica em Oncologia e Multiprofissional em atenção ao câncer com as categorias: Nutrição, Farmácia e Enfermagem.
- ✓ Realização da Semana de Enfermagem em maio;



- ✓ Realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT em maio;
- ✓ Apresentação de trabalho da no Congresso de Fundação de Otorrinolaringologia intitulado “Dysphagia in pacientes with covid-19”. Este trabalho também está submetido a publicação na revista;
- ✓ Artigo aceito para publicação na Critical Care Medicine (Fator de impacto 9.2) "Functional recovery groups in critically ill COVID-19 patients and their associated factors: From ICU to hospital discharge"

Tabela 1. Treinamentos realizados no segundo quadrimestre de 2022

MÊS	NOME DO TREINAMENTO	Nº Profissionais
Mai.	Quick Pause – Implantação da ferramenta no Hospital Anchieta	33
	Apresentação pessoal do profissional da enfermagem	120
	Implantação do Protocolo de Prevenção de Quedas	35
	Campanha de Higienização de Mãos	250
	Integração de enfermagem	17
	Implantação do fluxo de atendimento de urgência do UNACON	39
	TOTAL DE COLABORADORES	524
Jun.	Implantação do Protocolo de Quedas - Enfermeiros	15
	Implantação do Protocolo de Quedas – Técnicos de Enfermagem	81
	Implantação do Protocolo de Quedas – Equipe Multidisciplinar	146
	Integração de Enfermagem Rede/HC/HMU	9
	Terapia Nutricional nas Unidades de Internação	59
	Tomografia com contraste intravenoso	11
	Implantação – Sistema de injeção de contraste Medrad Stellant – Remoto	17



MÊS	NOME DO TREINAMENTO	Nº Profissionais
	Checklist de inserção de dispositivos invasivos – sua importância na prevenção de IRAS relacionadas ao CVC e CVD	112
	TOTAL DE COLABORADORES	354
Julho	Implantação: novo fluxo de fixador de tubos e sondas nasais	130
	Rotina de uso dos carros de emergência	42
	Integração de Enfermagem	10
	TOTAL DE COLABORADORES	182
Agosto	Fluxo de coleta de amostra de pesquisa de BAAR dos casos suspeito de tuberculose	44
	Integração de enfermagem	10
	Orientação aos enfermeiros e técnicos de enfermagem da UTI sobre titulação das drogas vasoativas	59
	Rotina de uso dos carros de emergência	8
	Implantação: novo fluxo de fixador de tubos e sondas nasais - enfermeiros	8
	Implantação: novo fluxo de fixador de tubos e sondas nasais – técnico de enfermagem	20
	Módulo I: Assistência de enfermagem ao paciente em terapia com antineoplásicos	27
	Módulo I: Assistência de enfermagem nos cuidados e manuseio do Port-o-Cath	27
	Módulo II: Capacitação prática à assistência de de enfermagem nos cuidados e manuseio do Port-o-Cath	20
	Módulo II: Assistência de enfermagem ao paciente em terapia com antineoplásicos	9
	Cuidados de enfermagem para pacientes internados em terapia antineoplásica	89
	Implantação: Fluxos de atendimento de urgência – Ambulatório UNACON	5
	Apresentação pessoal profissional de enfermagem	14
	Leitura do POP manutenção da permeabilidade de cateter PORT-o-Cath	39
	Descarte de resíduos e derramamento de quimioterápicos - enfermagem	90
	Descarte de resíduos e derramamento de quimioterápicos - multidisciplinar	136
	TOTAL DE COLABORADORES	605



3.6 Ações COVID

- ✓ Desmobilização dos leitos COVID:
 - Com a redução do número de internações por COVID os leitos foram reduzidos para 5 leitos de enfermaria e 5 leitos de UTI.;
 - No dia 03/05/2022 os leitos destinados aos pacientes COVID são deslocados para o Hospital Anchieta, encerrando assim as atividades do Hospital Anchieta – Campanha.

DRA. AGNES MELLO FARIAS FERRARI
Diretora Geral
Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo

15-09-22



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 - MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2022 –SB 136.048/2022.

1.0 – DA LEI MUNICIPAL Nº 6689/2018:

Inicialmente, observamos a existência no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, da Lei nº 6689, de 28 de junho de 2018, dispendo sobre a qualificação de entidades de fins não econômicos como organizações sociais, autoriza o Poder Executivo a firmar contratos de gestão com organizações sociais e termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público, além de ter revogado a Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006.

Tal normativa disciplina também, a forma da atuação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de contrato de gestão firmados entre o Município de São Bernardo do Campo e a entidades qualificadas nos termos dessa Lei.

2.0 – CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 (fls. 02/19, SB 136048/2022).

O Município de São Bernardo do Campo firmou relação jurídica com a Fundação do ABC, consistente no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, cujo objeto é a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, com base nos fundamentos da Lei Municipal nº 6689/2018.

Esse contrato foi assinado em 28/12/2018, com valor de R\$396.970.600,00 (Trezentos e noventa e seis milhões, novecentos e setenta mil e seiscentos reais), com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, com possibilidade de prorrogação, por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta).

1



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Abaixo apresentaremos de forma sintética a configuração dessa contratação e suas principais alterações:

2.1 – PRIMEIRO ANO DA CONTRATAÇÃO.

Inicialmente, informamos que o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, foi formalizado em 28/12/2018, no valor de R\$396.970.000,00 (Trezentos e noventa e seis milhões e novecentos e setenta mil reais), com vigência inicial de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, sendo que esta contratação sofreu as seguintes alterações:

2.1.1 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2019 (PRIMEIRO).

Este termo cuidou da inclusão das Metas Quantitativas: Bucomaxilo e Consultas de Enfermagem, no Plano Operativo, do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), inserto às fls. 508/518, Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, meta Atendimento de Urgência e Emergência e Inclusão da Meta Quantitativa: Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT, no Plano Operativo, do Hospital Municipal Universitário (HMU/CAISM), inserto às fls. 498/507, no Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, na Meta Atendimento à Urgências (âmbito hospitalar). Essa formalização não implicou em alteração nos valores praticados.

2.1.2 - Termo de Aditamento SS Nº 006/2019 (SEGUNDO).

Este termo cuidou da alteração nas Metas Quantitativas do Plano de Trabalho do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC); Hospital Anchieta (HA); Hospital de Clínicas (HC) e Hospital Municipal Universitário (HMU). A formalização desse termo aditivo não implicou em alteração nos valores praticados.

2.1.3 - Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO).

Este termo cuidou da alteração das metas quantitativas e qualitativas, constantes dos Planos de Trabalho das unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo (Hospital e Pronto Socorro Central - HPSC; Hospital Anchieta - HA; Hospital de Clínicas HC e

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature and the number 2.]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Hospital Municipal Universitário – HMU, que implicaram no valor total de R\$ 8.841.444,42 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

2.2 – SEGUNDO ANO DA CONTRATAÇÃO

2.2.1 - Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO).

Esse termo prorrogou o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de: 01/01/2020 a 01/01/2021 – Valor: R\$ 415.766.000,00 (quatrocentos e quinze milhões e setecentos e sessenta e seis mil reais).

2.2.2 - Termo de Apostilamento SS Nº 001/2020 (PRIMEIRO).

A finalidade desse termo de Apostilamento foi a inclusão de dotações para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão.

2.2.3 - Termo de Aditamento SS Nº 011/2020 (QUINTO).

Esse termo teve por objeto a REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 – Valor: R\$ 198.415.812,38 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), perfazendo o montante total de R\$ 614.181.812,38 (seiscentos e catorze milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

2.3 – TERCEIRO ANO DA CONTRATAÇÃO.

2.3.1 - Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO).

Esse termo teve por objeto prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutive, para compreender o período de 01/01/2021 a

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

01/01/2022, com valor estimado em R\$ 439.223.000,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

2.3.2 - Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO).

A finalidade deste termo teve por objeto a retificação nas Cláusulas Terceira e Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a finalidade de segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$ 360.396.708,98 (trezentos e sessenta milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos), no período de 01/01/2021 a 30/04/2021.

O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19, foram estimados em R\$ 78.826.291,02 (setenta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e dois centavos), no período de 01/01/2021 a 30/04/2021.

2.3.3 – Termo de Aditamento SS Nº 002/2021 (SÉTIMO).

A finalidade da formalização deste termo foi a de dar efetividade às disposições contidas nos artigos 3º e 6º, ambos, da Lei Municipal nº 6.965, de 22 de abril de 2021.

2.3.4 - Termo de Rerratificação SS Nº 002/2021 (SEGUNDO).

Este termo teve por objeto a retificação nas Cláusulas do Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature and the number 4.]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$ 319.127.286,68 (trezentos e dezenove milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19, foi estimado em R\$ 120.095.713,32 (cento e vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

2.3.5 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO).

Este termo teve por objeto a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar, os quais são parte integrantes deste instrumento.

O valor estimado do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO) foi de R\$ 147.270.409,95 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para cobrir as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021, composto da seguinte forma:

- Para custear as despesas ordinárias: valor estimado de R\$ 130.046.409,95 (cento e trinta milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), no período de agosto a outubro de 2021.
- Para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19: valor estimado de R\$ 17.224.000,00 (dezesete milhões e duzentos e vinte e quatro mil reais), no período de agosto a outubro de 2021.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

2.3.6 - Termo de Rerratificação SS Nº 005/2021 (TERCEIRO).

O Termo de Rerratificação SS Nº 005/2021 (TERCEIRO) teve por objeto a retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a finalidade de segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas para o ENFRENTAMENTO DA COVID-19. Este termo tem a seguinte composição de valor:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 100.419.660,39 (cem milhões, quatrocentos e dezenove reais mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), no período de agosto a outubro de 2021, e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 46.850.749,56 (quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), no período de agosto a outubro de 2021.

Não houve alteração no valor global do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO), apenas a segregação das receitas, que somadas (R\$ 100.419.660,39 + R\$ 46.850.749,56) totalizaram o valor de R\$147.270.409,95 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para cobrir as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021

2.3.7 – Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO).

O objeto do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO) foi a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar.

O valor estimado deste ajuste foi de R\$ 105.486.062,53 (cento e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, sessenta e dois reais e

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

cinquenta e três centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de 01/11/2021 a 01/01/2022, compostos da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 101.798.711,78 (cento e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022, e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 3.687.350,75 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022.

Com a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO), a composição dos valores para o período compreendido entre 01/01/2021 a 01/01/2022, passou a ser a seguinte:

- Valor global: estimou-se o valor de R\$ 691.979.472,48 (seiscentos e noventa e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), segregados da seguinte forma:
- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 521.345.658,85 (quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 170.633.813,63 (Cento e setenta milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e sessenta e três centavos).
- O valor total do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 passou a ser R\$ 1.711.973.329,28 (um bilhão, setecentos onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), para custear as despesas relativa ao período de 01/01/2019 a 01/01/2022.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

2.3.8 – Termo de Rerratificação SS Nº 007/2021 (QUARTO).

Este termo teve por objeto retificar a Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19:

- O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$92.488,711,78 (noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022.
- O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19 foi estimado em R\$ 120.095.713,32 (cento e vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

2.3.9 – Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO).

O objeto do Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO) foi a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar.

O valor estimado deste ajuste foi de R\$20.582.743,35 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), com a finalidade de custear despesas da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 9.703.568,35 (nove milhões, setecentos e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e,



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$10.879.175,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais).

Com a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO), a composição dos valores do Termo de Aditamento SS Nº 15/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, passou a ter o valor estimado de R\$712.562.215,83 (setecentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos), segregados da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: Estima-se o valor de R\$ 521.739.227,20 (Quinhentos e vinte e um milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 190.822.988,63 (cento e noventa milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).
- O valor total do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 passou a ser de R\$ 1.732.556.072,63 (um bilhão, setecentos trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas relativamente ao período de 01/01/2019 a 01/01/2022.

2.4 – QUARTO ANO DA CONTRATAÇÃO.

2.4.1 - Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO).

Este termo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022, com valor estimado em R\$253.435.510,04 (Duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos), para arcar com as DESPESAS

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.]

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

2.4.2 - Termo de Rerratificação SS Nº 001/2022 (QUINTO).

Este ajuste teve por finalidade retificar a Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, passando a ter a seguinte redação:

a) Para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19: Estima-se o valor de R\$30.371.185,66 (Trinta milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de janeiro a abril de 2022;

b) Para custear as despesas Ordinárias: Estima-se o valor de R\$223.064.324,38 (Duzentos e vinte e três milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de janeiro a junho de 2022;

2.4.3 - Termo de Aditamento SS Nº 003/2022 (DÉCIMO SEGUNDO).

O presente instrumento teve por finalidade repactuar o valor constante da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para custear as despesas no período de maio a junho de 2022, sendo que o seu valor foi estimado em R\$45.041.456,70 (Quarenta e cinco milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), para custear as despesas relativas aos meses de maio a junho de 2022.

2.4.4 - Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO).

Este termo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, com valor estimado em R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para arcar com



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

3.0 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

Nesse capítulo faremos análise em relação aos documentos de Prestação de Contas, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, referentes ao mês de setembro de 2022, apresentados pela Fundação do ABC, os quais, encontram-se juntados às fls. 76/15996, do SB 136048/2022.

3.1 – Da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação:

O Contrato de Gestão SS Nº001/2018 é acompanhado, fiscalizado e avaliado pelos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída por meio Resolução SS Nº 010, de 10 de agosto de 2022, na Edição nº 2312, do Jornal Notícias do Município (fls. 15997/15998, SB 136048/2022).

O relatório de análise da execução do referido contrato, referente ao mês de setembro de 2022, foi elaborado pelos membros dessa Comissão que subscrevem esse relatório

3.2 – DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, em especial, a condição estabelecida em sua subcláusula 5.3 – MENSALMENTE (fls. 20/23, SB 136048/2022), que assim dispõe:

A Organização Social deverá apresentar, mensalmente, para a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, a sua prestação de contas parcial, relativa a cada Plano de Trabalho, em até 10 (dez) dias, contados do mês subseqüente ao da execução das despesas, contendo os seguintes documentos:

a) O demonstrativo parcial das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categoria ou finalidade, dos gastos no período, aplicados

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no ANEXO RP-08 (ANEXO RP-06, conforme Instruções nº 01/2020, do TCESP);

- b) Cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas;
- c) Extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras dos recursos recebidos;
- d) Conciliação bancária.
- e) Demonstrativo de folha de pagamento;
- f) Balancete contábil;
- g) Relatório de bens móveis adquiridos no período;
- h) Certidões de regularidade fiscal.

Assim, a metodologia para a elaboração desse relatório se baseia nas disposições contidas na Cláusula Décima e Décima Primeira, ambas, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018; na Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, em especial, daquela condição estabelecida em sua subcláusula 5.3 – MENSALMENTE (fls. 20/23, SB 136048/2022), além da observação das demais regras, normas e condições espraiadas no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, bem como nas disposições contidas nas Instruções nº 001/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e suas atualizações.

Essa análise levará em consideração, também, todos os demais aspectos relacionados a essa contratação e dos possíveis reflexos que possam causar.

3.3 – DO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO).

Importante enfatizar que a análise dessa Comissão, se restringirá à execução do Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) e dos Plano de Trabalhos correspondentes a tal ajuste (fls. 24/75, SB 136048/2022).

12

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

E isso porque o referido termo de aditamento prorrogou o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/07/2022, para compreender o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, com valor estimado em R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para arcar com as despesas ordinárias estabelecidas nos planos de trabalho.

Assim, o Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) possui Plano de Trabalho para as seguintes unidades hospitalares:

Hospital Anchieta (HA), fls. 28/36, SB 136048/2022.

O objetivo do plano de trabalho do Hospital Anchieta (HA), foi o definir as ações e atividades de saúde a serem executadas nessa unidade hospitalar, com a definição de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas pela Organização Social de Saúde.

Hospital Municipal Universitário (HMU), fls. 37/48, SB 136048/2022.

O objetivo do plano de trabalho do Hospital Municipal Universitário (HMU) e do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM, foi o de definir as ações e atividades de saúde a serem executadas nessas unidades hospitalares, com a definição das metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas pela Organização Social de Saúde.

Hospital de Urgência (HU), fls. 49/58, SB 136048/2022.

O objetivo do plano de trabalho do Hospital de Urgência (HU), foi o de definir as ações e atividades de saúde a serem executadas nessa unidade hospitalar, com a definição das metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas pela Organização Social de Saúde.

Hospital de Clínicas Municipal (HC), fls. 59/69, SB 136048/2022.

O objetivo do plano de trabalho do Hospital de Clínica (HC) foi o de definir as ações e atividades de saúde a serem executadas nessa unidade hospitalar, com a definição das metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas pela Organização Social de Saúde.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Planilhas financeiras e Cronograma de Desembolso (fls.70/75, SB 136048/2022).

O valor estimado das planilhas financeiras e do cronograma de desembolso é de R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para arcar com as despesas ordinárias estabelecidas nos planos de trabalho, para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022.

3.4 – DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENVIADOS PELA FUNDAÇÃO DO ABC.

Esclarecemos que a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, fará a sua análise em relação aos documentos apresentados pela Fundação do ABC, relativos ao Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e dos Plano de Trabalhos.

Tal análise se dará com base nas disposições contidas na Cláusula Décima do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018; na Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, em especial, daquela condição estabelecida em sua subcláusula 5.3 – MENSALMENTE (fls. 20/23, SB 136048/2022), observando-se, também, as demais regras, normas e condições espraiadas no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, bem como nas disposições contidas nas Instruções nº 001/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

A Fundação do ABC, encaminhou os documentos de prestação de contas do mês de setembro de 2022, sendo que os mesmos foram inseridos em expediente interno do Município de São Bernardo do Campo, por meio do SB 136048/2022, o qual, tramita de forma digital pelo sistema PRODIGI, juntados às fls. 76/15996.

Todos os membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, tiveram conhecimento inequívoco em relação aos documentos constantes desse processo, vez que por meio do sistema PRODIGI foi possível atribuir tarefa para membro, com



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

a finalidade que todos tivessem acesso a tais documentos. Além disso, foram realizadas diversas reuniões para tratar desse assunto, dentre outros, todos relacionados ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

3.4.1 – Da análise do Demonstrativo parcial das receitas e despesas.

O Demonstrativo Parcial de Receitas e Despesas, apresentado pela Fundação do ABC, foi juntado às fls. 76/81, do SB 136048/2022.

Analisando o referido documento anotamos os seguintes pontos de irregularidades:

3.4.1.1 - PONTO 1:

A planilha de cronograma de desembolso, constante do Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO), para o mês de setembro de 2022, tem uma estimativa de valor na ordem de R\$49.441.796,75 (Quarenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), para arcar com as despesas ordinárias do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, cujos recursos financeiros são provenientes de fontes: Municipal, Estadual e Federal (fls. 70/75, SB 136048/2022).

Todavia, no mês de setembro de 2022, o Município de São Bernardo do Campo repassou o total de R\$47.554.808,32 (Quarenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos), para a Fundação do ABC, conforme consta do documento apresentado pela própria Organização Social de Saúde, a saber:

MÊS DE SETEMBRO DE 2022	
FONTE	REPASSE
FEDERAL	18.100.000,00
ESTADUAL	17.818.370,93
MUNICIPAL	11.636.437,39
TOTAL REPASSADO	47.554.808,32

Pela análise do quadro acima, observamos que o repasse ficou aquém daquele que foi programado no Cronograma de Desembolso, na ordem de



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

R\$1.886.988,43 (Um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

Analisando o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, observamos que a sua Cláusula Nona, cuida do Desembolso Financeiro.

A Cláusula 9.2, desse contrato, estabeleceu que para o processamento dos valores desembolsados, a Fundação do ABC deve encaminhar ao Município até o vigésimo dia útil de cada mês, **documentos e planilhas relativas às ações de saúde executadas em relatórios** de sistemas próprios e, também, informado no Sistema de Informações Ambulatoriais (SAI) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH).

Já a Cláusula 9.2.1, do mesmo contrato, aduz que mensalmente, a Fundação do ABC, deverá encaminhar **juntamente** com a solicitação de repasse a previsão de desembolso financeiro, parametrizado pelo custo de cada unidade hospitalar que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo.

Tais documentos, *smj*, são norteadores para a análise que o Município deve efetuar, se a Fundação do ABC atingiu ou não, as metas pactuadas nesse contrato de gestão e/ou, se haverá glosas, tudo no sentido do repasse financeiro, sempre em sintonia com a sistemática estabelecida no cronograma de desembolso.

Todavia, no mês de setembro de 2022, não vislumbramos nenhum documento ou planilha, conforme a sistemática da Cláusula 9.2, desse contrato, que tenha sido enviado, expressamente, pela Fundação do ABC, devidamente assinados pelos seus representantes, relativamente às ações de saúde executadas no mês anterior.

3.4.1.2 -PONTO 2:

O documento apresentado pela Fundação do ABC, menciona que o objeto do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 é o de fomentar, gerenciar e executar as atividades e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, o qual integra o Sistema Único de Saúde (SUS) local em rede regionalizada e hierarquizada de ações



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

e serviços públicos de saúde, visando a garantia da Atenção à Saúde e conforme respectivos Planos Operativos, integrantes do Contrato.

Pensamos que houve um erro material na elaboração de tal documento, em relação a exata definição do objeto.

E isso porque o objeto do Contrato de Gestão SS N 001/2018, na verdade consiste na conjugação de esforços considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, mesmo considerando a formalização do Termo de Aditamento SS N° 002/2021 (SÉTIMO), cuidou da inclusão da FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob. N° 57.571.275/0025-70, como a Entidade mantida da Fundação do ABC que fará a gestão dos recursos repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO SS N° 001/2018, relativo a FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no que for pertinente às despesas de custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da FUABC.

3.4.1.3 - PONTO 3:

O documento apresentado pela Fundação do ABC, faz referência errônea, ao prazo de vigência do Contrato de Gestão SS N° 001/2018 e dos seus Termo de Aditamentos e ao valor, sendo necessário à sua correção/retificação.

Contrato de Gestão SS N° 001/2018:

O Contrato de Gestão SS N° 001/2018 foi assinado em 28/12/2018, com valor de R\$396.970.600,00 (Trezentos e noventa e seis milhões, novecentos e setenta mil e seiscentos reais), com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Todavia, o documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção que a vigência do referido contrato está compreendida em: 01/01/2019 a 31/12/2023.

Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO):

O Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO), foi assinado em 27/12/2019 e cuidou da alteração das metas quantitativas e qualitativas, constantes dos Planos de Trabalho das unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo (Hospital e Pronto Socorro Central - HPSC; Hospital Anchieta - HA; Hospital de Clínicas HC e Hospital Municipal Universitário – HMU, no período de 01/01/2019 a 01/01/2020.

O valor desse ajuste era R\$8.841.444,42 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos, que somados ao valor inicial do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, perfaz o total de R\$405.812.044,42 (Quatrocentos e cinco milhões, oitocentos e doze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Todavia, o documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção que a vigência do referido contrato está compreendida em: 01/01/2019 a 31/12/2023 e que o valor do Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO) é de R\$405.812.044,42 (Quatrocentos e cinco milhões, oitocentos e doze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO):

O Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO), foi assinado em 27/12/2019, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de: 01/01/2020 a 01/01/2021, no valor total de R\$415.766.000,00 (Quatrocentos e quinze milhões e setecentos e sessenta e seis mil reais).

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Todavia, o documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção que a vigência do referido contrato está compreendida em: 01/01/2019 a 31/12/2023.

Termo de Aditamento SS Nº 011/2020 (QUINTO):

Esse termo teve por objeto a REACTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, com valor estimado em R\$198.415.812,38 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), perfazendo o montante total de R\$614.181.812,38 (seiscentos e catorze milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

Todavia, o documento apresentado pela Fundação do ABC deixou de fazer menção ao referido ao Termo de Aditamento SS Nº 011/2020 (QUINTO).

Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO)

A finalidade desse termo de aditamento foi a de prorrogado prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022 – Valor global R\$439.223.000,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais).

Todavia, o documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção que a vigência do referido contrato está compreendida em: 01/01/2019 a 31/12/2023.

Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO):

O documento apresentado pela Fundação do ABC, não faz menção do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO).

Ou seja, necessário que a Fundação do ABC, efetue uma análise mais cuidadosa em relação ao preenchimento do documento já apresentado, observando os pontos acima mencionados e os demais, com a finalidade da correção/retificação do documento apresentado.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.4.2 - Cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas:

A Fundação do ABC, apresentou cópia dos documentos comprobatórios de despesas, efetivadas no mês de setembro de 2022, as quais, encontram-se juntadas às **fls. 82/15.791, do SB 136048/2022.**

Importante esclarecer e enfatizar, que os referidos documentos foram analisados, por amostragem, sendo anotadas os seguintes pontos de irregularidades:

a) Pagamento de Reclamação Trabalhista nº 1001455-74.2017.5.02.0464 (**fls. 3056/3059, SB 13.6048/2022**):

A Fundação do ABC foi condenada, pela Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, nos autos da Reclamação do Processo Trabalhista Nº 1001455-74.2017.5.02.0464, promovido por VEREDIANA VIERA DOS SANTOS, ao pagamento do crédito exequendo no valor de **R\$63.872,25** (Sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Note que a Reclamante era empregada da empresa LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.

E em face dessa condenação, a Fundação do ABC fez acordo para a efetivação do pagamento em 07 (sete) parcelas, conforme abaixo listado, as quais, deverão ser acrescidas de juros e correção monetária:

- 1 - Entrada de 30% - R\$19.161,68 até 09/08/2022;
- 2 - Primeira parcela: R\$7.451,76 até 09/09/2022;
- 3 - Segunda parcela: R\$7.526,28 até 09/10/2022;
- 4 - Terceira parcela: R\$7.601,54 até 09/11/2022;
- 5 - Quarta parcela: R\$7.677,56 até 09/12/2022;
- 6 - Quinta parcela: R\$7.754,33 até 09/01/2023;
- 7 - Sexta parcela: R\$7.831,88 até 09/02/2023.

O valor de R\$7.451,76 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) foi efetivado pela Fundação do ABC em 09/09/2022 (**fls. 3056/3059, SB 13.6048/2022**).

20

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Entendemos que os valores acima, não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e deveriam ser restituídos pela Fundação do ABC aos cofres municipais, em face da disposição contida no inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Note que esse inciso estabeleceu que a Fundação do ABC deveria se responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízos da aplicação das demais sanções cabíveis.

b) Pagamento de Ação Cível Indenizatória - Condenação em Ação de Dano Moral por Erro Médico (fls. 9847/9851, SB 136048/2022).

A Fundação do ABC realizou acordo na Ação Cível Indenizatória promovida por EDINEIDE DOS SANTOS, CPF: 149.424.868-90, ação em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, processo principal nº 1008811-64.2015.8.26.0564, (cumprimento de sentença nº 0002433-65.2022.8.26.0564), em face da condenação ao pagamento de Dano Moral em decorrência de erro médico, no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo pagamento deverá ser efetivado em 06 (seis) parcelas, conforme abaixo listado, as quais, deverão ser acrescidos de atualização monetária e juros de mora a partir do evento danoso **(fls. 9847/9851, SB 136.048/2022)**.

- 1 - Primeira parcela: R\$10.000,00 até 27/05/2022;
- 2 - Segunda parcela: R\$10.000,00 até 27/06/2022;
- 3 - Terceira parcela: R\$10.000,00 até 27/07/2022;
- 4 - Quarta parcela: R\$10.000,00 até 26/08/2022;
- 5 - Quinta parcela: R\$10.000,00 até 27/09/2022;
- 6 - Sexta parcela: R\$10.000,00 até 27/10/2022.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

O valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) foi efetivado pela Fundação do ABC em 26/09/2022 (fls. 9847/9851, SB 136048/2022).

Entendemos que os valores acima não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS N° 001/2018 e devem ser restituídos pela Fundação do ABC, em face da disposição contida no inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS N° 001/2018.

Note que esse inciso estabeleceu que a Fundação do ABC deveria se responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízos da aplicação das demais sanções cabíveis.

c) Pagamento de Ação Cível Indenizatória - Condenação em Ação de danos (fls. 3249/3254, SB 136048/2022).

A Fundação do ABC realizou acordo na Ação Cível Indenizatória promovida por LIONETE MARIA DA SILVA PEREIRA, ação em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, processo principal nº 0038960-36.2010.8.26.0564, em face da condenação ao pagamento de Dano ao pagamento mensal de um salário mínimo R\$1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais) (fls. 3249/3254, SB 136048/2022).

Entendemos que os valores acima não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS N° 001/2018 e devem ser restituídos pela Fundação do ABC, em face da disposição contida no inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS N° 001/2018.

Note que esse inciso estabeleceu que a Fundação do ABC deveria se responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízos da aplicação das demais sanções cabíveis.

d) A Fundação do ABC foi intimada para pagamento da execução, sob pena de penhora referente a ***ação de dano moral pela doença e incapacidade***, horas extras intervalo refeição, reflexos em FGTS e honorários periciais, ação promovida por GISLAINE JOSE DE FARIAS MARTINS com trâmite perante a 8ª Vara Trabalho São Bernardo do Campo processo 1000621-16.2013.5.02.0463 no montante de R\$80.352,09 (Oitenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) conforme fls. 9845/9846 SB 136048/2022.

Entendemos que os valores acima não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e devem ser restituídos pela Fundação do ABC, em face da disposição contida no inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Note que esse inciso estabeleceu que a Fundação do ABC deveria se responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízos da aplicação das demais sanções cabíveis.

e) Pagamento de juros, multas e encargos:

Apuramos, por amostragem, o total de R\$1.819,23 (Um mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e três centavos), desembolsados pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento conforme demonstrado no quadro abaixo:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

DATA	NF	FORNECEDOR	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR DO JUROS/MULTA/ENCARGOS	LOCALIZAÇÃO
20/09/2022	ago/22	CLARO S.A.	1.840,46	137,52	7622-7625
13/09/2022	72051575	COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS	37.112,86	816,78	4006-4012
20/09/2022	96372	MICROAMBIENTAL LABORATORIO E SERVICOS EM ÁGUA LTDA.	11,88	0,99	7236-7237
20/09/2022	96370	MICROAMBIENTAL LABORATORIO E SERVICOS EM ÁGUA LTDA.	20,96	0,99	7234-7235
06/09/2022	40894	MV INFORMATICA NORDESTE LTDA	399,39	24,23	2065-2066
06/09/2022	40895	MV INFORMATICA NORDESTE LTDA	399,39	24,23	2067-2068
06/09/2022	40895	MV INFORMATICA NORDESTE LTDA	399,4	24,22	2067-2068
06/09/2022	40896	MV INFORMATICA NORDESTE LTDA	399,39	24,23	2069-2070
06/09/2022	40897	MV INFORMATICA NORDESTE LTDA	399,41	24,22	2071-2072
20/09/2022	6132	PRO ADVICE ANÁLISE AMBIENTAIS E ALIMENTOS LTDA	24,16	1,45	7607-7610
08/09/2022	25741	TEIKO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	236,26	9,83	2046-2055
28/09/2022	09/2022 - HA	VIVO S.A	369,57	7,97	10123-10124
28/09/2022	09/2022 HA	VIVO S.A	584,66	13,98	10125-10126
TOTAL			42.197,79	1.110,64	

Entendemos que os valores acima não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e devem ser restituídos pela Fundação do ABC.

f) Documentos não entregues pela Fundação do ABC:

Verificamos que a Fundação do ABC, deixou de nos enviar os documentos abaixo relacionados:

NF	PAGTO	FORNECEDOR	VALOR
142534	09/09/22	CINCO CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	- 884,00
77853	09/09/22	CIRURGICA BONAPARTE LTDA	- 436,00
2884	20/09/22	CLINICA MEDICA INT.DE ANESTESIOLOGISTA	- 41.010,56
5466	08/09/22	ELFMEDICAL COM DE EQTOS MED E SERV LTDA	- 5.100,00
673	14/09/22	FANCOLD MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI -	- 61.110,00
TITULO021175	12/09/22	FOLHA DE PAGAMENTO - HA - ADM	- 660,33
TITULO021175	12/09/22	FOLHA DE PAGAMENTO - HC - ADM	- 660,34
TITULO021175	12/09/22	FOLHA DE PAGAMENTO - HMU - ADM	- 660,33
TITULO021174	12/09/22	FOLHA DE PAGAMENTO - HU	- 5.708,65
TITULO021175	12/09/22	FOLHA DE PAGAMENTO - HU - ADM	- 660,33
30724	28/09/22	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	- 1.570,86
30886	28/09/22	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	- 2.312,12
30938	28/09/22	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	- 2.477,63
214	14/09/22	MEGA SV BRASIL TRANSPORTES LTDA	- 2.436,75

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

423280	12/09/22	MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	- 225,00
ALUG	05/09/22	NAZARE IMOVEIS LTDA	- 37.771,81
MEMO 131/22HC	16/09/22	PAGAMENTO DE RECLAMACAO TRABALHISTA HC - PROC. Nº 1000790-41.2020.5.02.0468 MOVIDO POR PALOMA DE CARVALHO VAILANT	- 30.193,25
TITULO021200	23/09/22	RESCISÃO - CESAR CASTELLO BRANCO LOPES	- 6.785,44
309457	28/09/22	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	- 124.160,00
174350	08/09/22	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	- 13.473,13
1103	28/09/22	SOLWA COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	- 23.997,83
40898	06/09/22	TEIKO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	- 399,39
32754	06/09/22	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	- 456,00

Necessário que a Fundação do ABC, seja notificada a entregar tais documentos.

g) Ressaltamos que Fundação do ABC disponibilizou os documentos apontado no relatório do mês de agosto de 2022, os quais, não haviam sido entregues por essa Entidade.

Por fim, verificamos na amostra analisada, nem todos os documentos apresentados pela Fundação do ABC, houve a correta indicação, do número do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e a identificação do órgão público contratante a que se refere, conforme determina a Cláusula 6.1, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) bem como o inciso VI, do artigo 135, das Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

3.4.3 - Extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras.

A Fundação do ABC apresentou os extratos bancários das contas corrente e de aplicações financeiras, referentes ao recebimento de recursos financeiros, de pagamento de despesas e de aplicação financeira, durante o mês de setembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 15.792/15.873, do SB 136048/2022.**

Pela análise desses documentos verificamos a Fundação do ABC movimentar os recursos financeiros que o Município lhe repassa da seguinte forma:

1) **Banco Santander SA – Agência 110 – Conta corrente: 13050874-2 (fls. 15792/15851, SB 136048/2022);**

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

2) **Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13050874-2 (fls. 15852/15853, SB 136048/2022);**

3) **Banco Santander SA – Agência 110 – Conta corrente: 13035608-8 (fls. 15854, SB 136048/2022);**

Não consta na declaração da Fundação do ABC que essa conta corrente seria utilizada para a movimentação dos recursos do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018

4) **Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13035608-8 (fls. 15855, SB 136048/2022);**

Não consta na declaração da Fundação do ABC que essa conta corrente seria utilizada para a movimentação dos recursos do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018

5) **Banco Santander SA – Agência 110 – Conta corrente: 130365684-5 (fls. 15856/15862, SB 136048/2022);**

6) **Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13065684-5 (fls. 15863, SB 136048/2022);**

7) **Banco Santander SA – Agência 110 – Conta corrente: 13056873-9 (fls. 15864/15865, SB 136048/2022);**

8) **Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13056873-9 (fls. 15866, SB 136048/2022);**

9) **Caixa Econômica Federal – Agência 344 – Conta corrente: 71021-0 (fls. 15867, SB 136048/2022);**

10) **Caixa Econômica Federal – Agência 344 – Conta de Aplicação: 71193-4 (fls. 15868/15870, SB 136048/2022);**

11) **Caixa Econômica Federal – Agência 344 – Conta de corrente: 71193-4 (fls. 15871/15873, SB 136048/2022);**

[Handwritten signatures and initials]

26

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

No dia 30/09/2022, havia um saldo aplicado no valor de R\$248.667,31 (Duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), na Instituição Caixa Econômica Federal – Agência 344, Conta: 7193-4

No dia 30/09/2022, havia um de saldo no valor de R\$880,06 (Oitocentos e oitenta reais e seis centavos), na Instituição Santander S/A – Agência 0110, Conta: 13050874-2

Ressaltamos que a Cláusula 9.3, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 aduz que a Fundação do ABC, deverá receber e movimentar, exclusivamente, em conta corrente aberta em instituição bancária oficial, os recursos que lhes forem passados pelo Município.

A atual redação do inciso XV, do artigo 164, das Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, estabeleceu a necessidade da abertura de conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão contratante.

Nesse sentido, necessário que a Fundação do ABC, apresente os seus esclarecimentos quanto a utilização de conta corrente do Banco Santander SA, bem como que o Município, também, se manifeste sobre esse tema, com os seus esclarecimentos do porquê repassa recursos financeiros sem a observância das instruções do TCESP.

Ressaltamos que a Fundação do ABC em sua declaração data de 08 de setembro de 2021 apresentou as seguintes contas bancárias, por fonte de recursos conforme descrita abaixo:

Banco Santander – Agência 0110

Conta: 13050874-2 – Fonte Federal;
Conta: 13056873-9 – Fonte Estadual, e
Conta: 13065684-5 – Fonte Municipal

Informamos que a Organização Social não enviou declaração de utilização das seguintes contas correntes:

1) Conta corrente da Caixa Econômica Federal – Agência 0344



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

2) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta corrente: 13035608-8 (fls. 15854, SB 136048/2022);

3) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13035608-8 (fls. 15855, SB 136048/2022);

Ocorrência de movimentação de recursos financeiros de outros contratos:

Verificamos que a Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros no valor de **R\$653.752,59** (Seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018. Esse procedimento é vedado.

Note que a Cláusula 9.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, expressamente, veda a utilização de contas bancárias de outros Contratos de Gestão para movimentação decorrente deste instrumento e vice-versa.

Além disso, o inciso III, do artigo 163, das Instruções 01/2020, do TCESP, assevera que compete ao órgão público contratante, proibir que a OS redistribua entre eventuais outras entidades gerenciadas, os recursos a ela repassados.

Portanto, entendemos como necessário que a Fundação do ABC, cesse tal prática e, além disso, que devolva tais recursos para os respectivos contratos.

Ocorrência de movimentação de recursos financeiros entre fontes:

As fontes de recursos que custeiam as despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, são provenientes, da União, do Governo do Estado de São Paulo e do Município.

No mês de setembro de 2022, foi observado que a Fundação do ABC, movimentou recursos financeiros entre as fontes (Federal/Estadual/Municipal), no valor de R\$3.916.487,10 (Três milhões,



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Salientamos que essa prática já foi objeto de análise e apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3.4.4 - Demonstrativo de folha de pagamento.

A Fundação do ABC apresentou o demonstrativo de folha de pagamento do mês de setembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às fls. 15.889/15.972, do SB 136048/2022.

Importante destacar que o inciso I e II, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, determinou que a Fundação do ABC deverá contratar recursos humanos com qualificação e em quantidade suficientes para a consecução do objeto do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, bem como o pessoal de apoio, de acordo com parâmetros estabelecidos em legislações específicas, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes do vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município, devendo, também adotar procedimento objetivo e impessoal para a seleção e contratação de seus recursos humanos.

Importante frisar, que de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, o dispêndio com profissionais terceirizados da atividade-fim dos Contratos de Gestão firmado entre o Município e a Fundação do ABC deverá ser incluído no cômputo geral da Despesa com Pessoal do Município de São Bernardo do Campo, revelando desse modo a importância e a necessidade de se controlar o crescimento dos valores da folha de pagamento desse contrato de gestão.

3.4.6 - Balancete contábil.

A Fundação do ABC apresentou o seu balancete contábil, do mês de setembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às fls. 15.973/15.979, do SB 136048/2022.

A análise desse balancete revelou a seguinte situação:

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

TOTAL DO ATIVO	120.412.418,06
TOTAL DO PASSIVO	139.598.071,04
PASSIVO DESCOBERTO	-19.185.652,98

Tal situação apresentada no quadro acima, denota a existência de um passivo a descoberto no valor de R\$19.185.652,98 (Dezenove milhões, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Note que a nomenclatura “passivo a descoberto” se dá quando a soma dos bens e direitos não cobre o valor das obrigações contratadas.

Assim, entendemos que a Fundação do ABC, assim como o Município de São Bernardo do Campo deve redobrar os seus esforços no sentido da regularização dessa situação que poderá causar **danos** para a municipalidade, caso tal fato se perdure.

Analisando a rubrica “Juros e Multas”, verifica-se a contabilização do valor de R\$10.255,14 (Dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

Aqui não se trata de provisionamento, mas sim de despesas que já foram incorridas e pagas com recursos do Contrato de Gestão SS N^o 001/2018.

Entendemos o pagamento de juros e multas não guardam pertinência com as ações desse contrato e, portanto, recomendamos que a Fundação do ABC, adote as providências visando a devolução de tais recursos.

3.4.7 - Relatório de bens móveis adquiridos no período.

A Fundação do ABC apresentou o seu relatório de bens móveis adquiridos no mês de setembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às fls. **15.980/15.992, do SB 136048/2022.**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Os bens móveis adquiridos no período, constantes no relatório, serão transferidos para o acervo patrimonial do Município de São Bernardo do Campo.

Há necessidade que o Município adote as suas providências no sentido de permitir a utilização de tais bens pela Fundação do ABC, conforme determina o inciso III, da Cláusula 3.1.4.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

3.4.8 - Certidões de regularidade fiscal.

A Fundação do ABC apresentou as suas certidões, para demonstrar a sua regularidade fiscal durante o mês de setembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às fls. 15993/15995, do SB 136048/2022.

A análise desses documentos revelou que a Fundação do ABC, durante o mês de setembro de 2022, manteve a sua regularidade fiscal, dentro do prazo de validade.

4.0 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

4.1 – Rateio.

O valor do rateio apurado para o mês de setembro de 2022, referente a Nota de Débito nº 142-2022, a qual, foi pago no mês de outubro de 2022, no valor de R\$348.760,67 (Trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), foi tratado pela Secretaria de Saúde no expediente MO 41763/2022, que tramita na forma digital pelo sistema PRODIGI.

A avaliação é feita por meio da análise dos documentos digitalizados fornecidos pela Fundação do ABC ao Município de São Bernardo do Campo.

Os valores referentes às despesas com Rateio, foram normatizados pela Portaria da Fundação do ABC nº 20/2013, de 25 de abril de 2013, sendo que tal valor figura no Demonstrativo Parcial de Receitas e Despesas, na

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Categoria Outros Gastos, e a sua finalidade é a de manter e aprimorar a estrutura administrativa e operacional da Fundação do ABC.

5 – CONCLUSÃO:

A Comissão, em conclusão aos seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

Em relação ao Demonstrativo parcial das receitas e despesas:

- a) O valor repassado no mês de setembro foi inferior ao valor programado no Cronograma de Desembolso, referente ao Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 no valor de R\$1.886.988,43 (Um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos);
- b) A Fundação do ABC não apresentou documento/relatório/planilha relativamente às ações de saúde executadas no mês anterior. Apontamento recorrente;
- c) O documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção errônea ao objeto do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018. Apontamento recorrente;
- d) O documento apresentado pela Fundação do ABC, faz referência errônea, ao prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e dos seus Termo de Aditamentos e ao valor. Apontamento recorrente;

Em relação às cópias legíveis dos documentos comprobatórios de despesas:

- a) Pagamento de Reclamação Trabalhista nº 1001455-74.2017.5.02.0464, no valor de R\$63.872,25 (Sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) – No mês de setembro: no valor de R\$7.451,76 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) referente a segunda parcela dessa reclamação trabalhista de funcionário de terceiros. Apontamento recorrente;

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

b) Pagamento de Ação Cível Indenizatória - Condenação em Ação de Dano Moral por Erro Médico, na ordem de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) – Até o mês de setembro de 2022, houve o desembolso de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). Apontamento recorrente;

c) Pagamento de Ação Cível Indenizatória – pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, processo principal nº 0038960-36.2010.8.26.0564, em face da condenação ao pagamento de Dano ao pagamento mensal de um salário mínimo R\$1.212.00 (Um mil e duzentos e doze reais). Apontamento recorrente;

d) Pagamento, sob pena de penhora referente a ação de dano moral pela doença e incapacidade, horas extras intervalor refeição com trâmite perante a 8ª Vara Trabalho São Bernardo do Campo processo 1000621-16.2013.5.02.0463 no montante de R\$80.352,09 (Oitenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). Apontamento recorrente;

e) Pagamento de juros, multas e encargos: Apurou-se por amostragem, o total de R\$1.819,23 (Um mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e três centavos), pagos pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento, a título de juros, multa e encargos . Apontamento recorrente;

f) A Fundação do ABC deixou de entregar alguns documentos do mês de setembro de 2022;

Em relação às contas bancárias:

a) A Fundação do ABC, não movimenta os recursos financeiros em instituição financeira pública. Apontamento recorrente;

b) A Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros no valor de **R\$653.752,59** (Seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018. Apontamento recorrente;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

c) A Fundação do ABC, movimentou recursos financeiros entre as fontes (Federal/Estadual/Municipal), no valor de **R\$3.916.487,10** (Três milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Apontamento recorrente;

Em relação ao Balancete contábil.

a) Possível existência de passivo a descoberto no valor de R\$19.185.652,98 (Dezenove milhões, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos);

b) Contabilização na rubrica "Juros e Multas", do valor de R\$10.255,14 (Dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

Em relação aos bens móveis adquiridos no período.

a) Necessidade que o Município adote as suas providências no sentido de permitir a utilização de tais bens pela Fundação do ABC, conforme determina o inciso III, da Cláusula 3.1.4.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Importante salientar que os Relatórios elaborados pela Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão 001/2018, relativos ao 2º Quadrimestre de 2022, ainda não foram publicizados.

São Bernardo do Campo, 15 de fevereiro de 2023.

ADRIANA MONTEIRO DA SILVA _____
 RENATA BEVIDAS LOPES _____
 LIETE RODRIGUES *licença médico* _____
 EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA *Elder* _____
 VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN _____
 ROSANGELA PIRES MARTINS _____
 IVANI CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA _____
 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO _____
 ANDRE PEREIRA DOS SANTOS _____ *André Santos*
 ELISANGELA DE ARAUJO FELIX _____
 RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO _____ *Rita de Cassia*



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 - MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO DE 2022 –SB 141.342/2022.

1.0 – DA LEI MUNICIPAL Nº 6689/2018:

Inicialmente, observamos a existência no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, da Lei nº 6689, de 28 de junho de 2018, dispendo sobre a qualificação de entidades de fins não econômicos como organizações sociais, autoriza o Poder Executivo a firmar contratos de gestão com organizações sociais e termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público, além de ter revogado a Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006.

Tal normativa disciplina também, a forma da atuação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de contrato de gestão firmados entre o Município de São Bernardo do Campo e a entidades qualificadas nos termos dessa Lei.

2.0 – CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 (fls. 02/19, SB 141342/2022).

O Município de São Bernardo do Campo firmou relação jurídica com a Fundação do ABC, consistente no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, cujo objeto é a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, com base nos fundamentos da Lei Municipal nº 6689/2018.

Esse contrato foi assinado em 28/12/2018, com valor de R\$396.970.600,00 (Trezentos e noventa e seis milhões, novecentos e setenta mil e seiscentos reais), com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, com possibilidade de prorrogação, por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta).

1



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Abaixo apresentaremos de forma sintética a configuração dessa contratação e suas principais alterações:

2.1 – PRIMEIRO ANO DA CONTRATAÇÃO.

Inicialmente, informamos que o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, foi formalizado em 28/12/2018, no valor de R\$396.970.000,00 (Trezentos e noventa e seis milhões e novecentos e setenta mil reais), com vigência inicial de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, sendo que esta contratação sofreu as seguintes alterações:

2.1.1 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2019 (PRIMEIRO).

Este termo cuidou da inclusão das Metas Quantitativas: Bucomaxilo e Consultas de Enfermagem, no Plano Operativo, do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), inserto às fls. 508/518, Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, meta Atendimento de Urgência e Emergência e Inclusão da Meta Quantitativa: Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT, no Plano Operativo, do Hospital Municipal Universitário (HMU/CAISM), inserto às fls. 498/507, no Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, na Meta Atendimento à Urgências (âmbito hospitalar). Essa formalização não implicou em alteração nos valores praticados.

2.1.2 - Termo de Aditamento SS Nº 006/2019 (SEGUNDO).

Este termo cuidou da alteração nas Metas Quantitativas do Plano de Trabalho do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC); Hospital Anchieta (HA); Hospital de Clínicas (HC) e Hospital Municipal Universitário (HMU). A formalização desse termo aditivo não implicou em alteração nos valores praticados.

2.1.3 - Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO).

Este termo cuidou da alteração das metas quantitativas e qualitativas, constantes dos Planos de Trabalho das unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo (Hospital e Pronto Socorro Central - HPSC; Hospital Anchieta - HA; Hospital de Clínicas HC e

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Hospital Municipal Universitário – HMU, que implicaram no valor total de R\$ 8.841.444,42 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

2.2 – SEGUNDO ANO DA CONTRATAÇÃO

2.2.1 - Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO).

Esse termo prorrogou o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de: 01/01/2020 a 01/01/2021 – Valor: R\$ 415.766.000,00 (quatrocentos e quinze milhões e setecentos e sessenta e seis mil reais).

2.2.2 - Termo de Apostilamento SS Nº 001/2020 (PRIMEIRO).

A finalidade desse termo de Apostilamento foi a inclusão de dotações para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão.

2.2.3 - Termo de Aditamento SS Nº 011/2020 (QUINTO).

Esse termo teve por objeto a REACTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 – Valor: R\$ 198.415.812,38 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), perfazendo o montante total de R\$ 614.181.812,38 (seiscentos e catorze milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

2.3 – TERCEIRO ANO DA CONTRATAÇÃO.

2.3.1 - Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO).

Esse termo teve por objeto prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutive, para compreender o período de 01/01/2021 a



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

01/01/2022, com valor estimado em R\$ 439.223.000,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

2.3.2 - Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO).

A finalidade deste termo teve por objeto a retificação nas Cláusulas Terceira e Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a finalidade de segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$ 360.396.708,98 (trezentos e sessenta milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos), no período de 01/01/2021 a 30/04/2021.

O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19, foram estimados em R\$ 78.826.291,02 (setenta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e dois centavos), no período de 01/01/2021 a 30/04/2021.

2.3.3 – Termo de Aditamento SS Nº 002/2021 (SÉTIMO).

A finalidade da formalização deste termo foi a de dar efetividade às disposições contidas nos artigos 3º e 6º, ambos, da Lei Municipal nº 6.965, de 22 de abril de 2021.

2.3.4 - Termo de Rerratificação SS Nº 002/2021 (SEGUNDO).

Este termo teve por objeto a retificação nas Cláusulas do Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

4

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$ 319.127.286,68 (trezentos e dezenove milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19, foi estimado em R\$ 120.095.713,32 (cento e vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

2.3.5 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO).

Este termo teve por objeto a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar, os quais são parte integrantes deste instrumento.

O valor estimado do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO) foi de R\$ 147.270.409,95 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para cobrir as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021, composto da seguinte forma:

- Para custear as despesas ordinárias: valor estimado de R\$ 130.046.409,95 (cento e trinta milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), no período de agosto a outubro de 2021.
- Para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19: valor estimado de R\$ 17.224.000,00 (dezesete milhões e duzentos e vinte e quatro mil reais), no período de agosto a outubro de 2021.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

2.3.6 - Termo de Rerratificação SS Nº 005/2021 (TERCEIRO).

O Termo de Rerratificação SS Nº 005/2021 (TERCEIRO) teve por objeto a retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a finalidade de segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas para o ENFRENTAMENTO DA COVID-19. Este termo tem a seguinte composição de valor:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 100.419.660,39 (cem milhões, quatrocentos e dezenove reais mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), no período de agosto a outubro de 2021, e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 46.850.749,56 (quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), no período de agosto a outubro de 2021.

Não houve alteração no valor global do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO), apenas a segregação das receitas, que somadas (R\$ 100.419.660,39 + R\$ 46.850.749,56) totalizaram o valor de R\$147.270.409,95 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para cobrir as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021

2.3.7 – Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO).

O objeto do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO) foi a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar.

O valor estimado deste ajuste foi de R\$ 105.486.062,53 (cento e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, sessenta e dois reais e

6

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

cinquenta e três centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de 01/11/2021 a 01/01/2022, compostos da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 101.798.711,78 (cento e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022, e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 3.687.350,75 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022.

Com a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO), a composição dos valores para o período compreendido entre 01/01/2021 a 01/01/2022, passou a ser a seguinte:

- Valor global: estimou-se o valor de R\$ 691.979.472,48 (seiscentos e noventa e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), segregados da seguinte forma:
- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 521.345.658,85 (quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 170.633.813,63 (Cento e setenta milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e sessenta e três centavos).
- O valor total do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 passou a ser R\$ 1.711.973.329,28 (um bilhão, setecentos onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), para custear as despesas relativa ao período de 01/01/2019 a 01/01/2022.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

2.3.8 – Termo de Rerratificação SS Nº 007/2021 (QUARTO).

Este termo teve por objeto retificar a Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19:

- O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$92.488,711,78 (noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022.
- O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19 foi estimado em R\$ 120.095.713,32 (cento e vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

2.3.9 – Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO).

O objeto do Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO) foi a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar.

O valor estimado deste ajuste foi de R\$20.582.743,35 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), com a finalidade de custear despesas da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 9.703.568,35 (nove milhões, setecentos e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e,



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$10.879.175,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais).

Com a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO), a composição dos valores do Termo de Aditamento SS Nº 15/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, passou a ter o valor estimado de R\$712.562.215,83 (setecentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos), segregados da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: Estima-se o valor de R\$ 521.739.227,20 (Quinhentos e vinte e um milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 190.822.988,63 (cento e noventa milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).
- O valor total do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 passou a ser de R\$ 1.732.556.072,63 (um bilhão, setecentos trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas relativamente ao período de 01/01/2019 a 01/01/2022.

2.4 – QUARTO ANO DA CONTRATAÇÃO.

2.4.1 - Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO).

Este termo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022, com valor estimado em R\$253.435.510,04 (Duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos), para arcar com as DESPESAS

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

2.4.2 - Termo de Rerratificação SS Nº 001/2022 (QUINTO).

Este ajuste teve por finalidade retificar a Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, passando a ter a seguinte redação:

a) Para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19: Estima-se o valor de R\$30.371.185,66 (Trinta milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de janeiro a abril de 2022;

b) Para custear as despesas Ordinárias: Estima-se o valor de R\$223.064.324,38 (Duzentos e vinte e três milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de janeiro a junho de 2022;

2.4.3 - Termo de Aditamento SS Nº 003/2022 (DÉCIMO SEGUNDO).

O presente instrumento teve por finalidade repactuar o valor constante da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para custear as despesas no período de maio a junho de 2022, sendo que o seu valor foi estimado em R\$45.041.456,70 (Quarenta e cinco milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), para custear as despesas relativas aos meses de maio a junho de 2022.

2.4.4 - Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO).

Este termo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, com valor estimado em R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para arcar com

10
A. [Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

3.0 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

Nesse capítulo faremos análise em relação aos documentos de Prestação de Contas, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, referentes ao mês de outubro de 2022, apresentados pela Fundação do ABC, os quais, encontram-se juntados às fls. 78/6207, do SB 141342/2022.

3.1 – Da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação:

O Contrato de Gestão SS Nº001/2018 é acompanhado, fiscalizado e avaliado pelos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída por meio Resolução SS Nº 010, de 10 de agosto de 2022, na Edição nº 2312, do Jornal Notícias do Município (fls. 76/77, SB 141342/2022).

O relatório de análise da execução do referido contrato, referente ao mês de outubro de 2022, foi elaborado pelos membros dessa Comissão que subscrevem esse relatório

3.2 – DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, em especial, a condição estabelecida em sua subcláusula 5.3 – MENSALMENTE (fls. 20/23, SB 141342/2022), que assim dispõe:

A Organização Social deverá apresentar, mensalmente, para a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, a sua prestação de contas parcial, relativa a cada Plano de Trabalho, em até 10 (dez) dias, contados do mês subsequente ao da execução das despesas, contendo os seguintes documentos:

a) O demonstrativo parcial das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categoria ou finalidade, dos gastos no período, aplicados

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no ANEXO RP-08 (ANEXO RP-06, conforme Instruções nº 01/2020, do TCESP);

- b) Cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas;
- c) Extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras dos recursos recebidos;
- d) Conciliação bancária.
- e) Demonstrativo de folha de pagamento;
- f) Balancete contábil;
- g) Relatório de bens móveis adquiridos no período;
- h) Certidões de regularidade fiscal.

Assim, a metodologia para a elaboração desse relatório se baseia nas disposições contidas na Cláusula Décima e Décima Primeira, ambas, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018; na Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, em especial, daquela condição estabelecida em sua subcláusula 5.3 – MENSALMENTE (fls. 20/23, SB 136048/2022), além da observação das demais regras, normas e condições espraiadas no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, bem como nas disposições contidas nas Instruções nº 001/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Essa análise levará em consideração, também, todos os demais aspectos relacionados a essa contratação e dos possíveis reflexos que possam ser causados.

3.3 – DO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO).

Importante enfatizar que a análise dessa Comissão, se restringira à execução do Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) e dos Plano de Trabalhos correspondentes a tal ajuste (fls. 24/75, SB 141342/2022).

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

E isso porque o referido termo de aditamento prorrogou o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/07/2022, para compreender o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, com valor estimado em R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para arcar com as despesas ordinárias estabelecidas nos planos de trabalho.

Assim, o Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) possui Plano de Trabalho para as seguintes unidades hospitalares:

Hospital Anchieta (HA), fls. 28/36, SB 141342/2022.

O objetivo do plano de trabalho do Hospital Anchieta (HA), foi o definir as ações e atividades de saúde a serem executadas nessa unidade hospitalar, com a definição de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas pela Organização Social de Saúde.

Hospital Municipal Universitário (HMU), fls. 37/48, SB 141342/2022.

O objetivo do plano de trabalho do Hospital Municipal Universitário (HMU) e do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM, foi o de definir as ações e atividades de saúde a serem executadas nessas unidades hospitalares, com a definição das metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas pela Organização Social de Saúde.

Hospital de Urgência (HU), fls. 49/58, SB 141342/2022.

O objetivo do plano de trabalho do Hospital de Urgência (HU), foi o de definir as ações e atividades de saúde a serem executadas nessa unidade hospitalar, com a definição das metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas pela Organização Social de Saúde.

Hospital de Clínicas Municipal (HC), fls. 59/69, SB 141342/2022.

O objetivo do plano de trabalho do Hospital de Clínica (HC) foi o de definir as ações e atividades de saúde a serem executadas nessa unidade hospitalar, com a definição das metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas pela Organização Social de Saúde.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and smaller ones at the bottom right.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Planilhas financeiras e Cronograma de Desembolso (fls.70/75, SB 141342/2022).

O valor estimado das planilhas financeiras e do cronograma de desembolso é de R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para arcar com as despesas ordinárias estabelecidas nos planos de trabalho, para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022.

3.4 – DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ENVIADOS PELA FUNDAÇÃO DO ABC.

Esclarecemos que a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, fará a sua análise em relação aos documentos apresentados pela Fundação do ABC, relativos ao Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e dos Plano de Trabalhos.

Tal análise se dará com base nas disposições contidas na Cláusula Décima do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018; na Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, em especial, daquela condição estabelecida em sua subcláusula 5.3 – MENSALMENTE (fls. 20/23, SB 141342/2022), observando-se, também, as demais regras, normas e condições espraiadas no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, bem como nas disposições contidas nas Instruções nº 001/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

A Fundação do ABC, encaminhou os documentos de prestação de contas do mês de outubro de 2022, sendo que os mesmos foram inseridos em expediente interno do Município de São Bernardo do Campo, por meio do SB 141342/2022, o qual, tramita de forma digital pelo sistema PRODIGI, juntados às fls. 78/6207.

Todos os membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, tiveram conhecimento inequívoco em relação aos documentos constantes do SB 141342/2022.

 14





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

3.4.1 – Da análise do Demonstrativo parcial das receitas e despesas.

O Demonstrativo Parcial de Receitas e Despesas, apresentado pela Fundação do ABC, foi juntado às fls. 78/83, do SB 141342/2022.

Analisando o referido documento anotamos os seguintes pontos de irregularidades:

3.4.1.1 - PONTO 1:

A planilha de cronograma de desembolso, constante do Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO), para o mês de outubro de 2022, tem uma estimativa de valor na ordem de R\$49.441.796,75 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos em noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), para arcar com as despesas ordinárias do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, cuja fonte era proveniente de recursos financeiros seja de fonte Municipal, Estadual e Federal (fls. 70/75, SB 141342/2022).

Todavia, no mês de outubro de 2022, o Município de São Bernardo do Campo repassou o total de R\$46.371.481,06 (Quarenta e seis milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e seis centavos), para a Fundação do ABC, conforme consta do documento apresentado pela própria Organização Social de Saúde, a saber:

MÊS DE OUTUBRO DE 2022	
FONTE	REPASSE
FEDERAL	17.600.000,00
ESTADUAL	16.424.287,78
MUNICIPAL	12.347.193,28
TOTAL REPASSADO	46.371.481,06

Pela análise do quadro acima, observamos que o repasse ficou aquém daquele que foi programado no Cronograma de Desembolso, na ordem de R\$3.070.315,69 (Três milhões, setenta mil, trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Analisando o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, observamos que a sua Cláusula Nona, cuida do Desembolso Financeiro.

A Cláusula 9.2, desse contrato, estabeleceu que para o processamento dos valores desembolsados, a Fundação do ABC deveria encaminhar ao Município até o vigésimo dia útil de cada mês, **documentos e planilhas relativas às ações de saúde executadas em relatórios** de sistemas próprios e também informado no Sistema de Informações Ambulatoriais (SAI) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH).

Já a Cláusula 9.2.1, do mesmo contrato, aduz que mensalmente, a Fundação do ABC, deverá encaminhar **juntamente** com a solicitação de repasse a previsão de desembolso financeiro, parametrizado pelo custo de cada unidade hospitalar que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo.

Tais documentos, *smj*, são norteadores para a análise que o Município deverá efetuar, se a Fundação do ABC atingiu ou não, as metas pactuadas nesse contrato de gestão e/ou, se haverá glosas, tudo no sentido do repasse financeiro, sempre em sintonia com a sistemática estabelecida no cronograma de desembolso.

Todavia, no mês de outubro de 2022, não vislumbramos nenhum documento ou planilha, conforme a sistemática desse contrato, que tenha sido enviado, expressamente, pela Fundação do ABC, devidamente assinados pelos seus representantes, relativamente às ações de saúde executadas no mês anterior.

3.4.1.2 -PONTO 2:

O documento apresentado pela Fundação do ABC, faz referência errônea, ao prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e dos seus Termo de Aditamentos e ao valor, sendo necessário à sua correção/retificação.




16






**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Contrato de Gestão SS Nº 001/2018:

O Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 foi assinado em 28/12/2018, com valor de R\$396.970.600,00 (Trezentos e noventa e seis milhões, novecentos e setenta mil e seiscentos reais), com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020.

Todavia, o documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção que a vigência do referido contrato está compreendida em: 01/01/2019 a 31/12/2023.

Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO):

O Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO), foi assinado em 27/12/2019 e cuidou da alteração das metas quantitativas e qualitativas, constantes dos Planos de Trabalho das unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo (Hospital e Pronto Socorro Central - HPSC; Hospital Anchieta - HA; Hospital de Clínicas HC e Hospital Municipal Universitário – HMU, no período de 01/01/2019 a 01/01/2020.

O valor desse ajuste era R\$8.841.444,42 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos, que somados ao valor inicial do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, perfaz o total de R\$405.812.044,42 (Quatrocentos e cinco milhões, oitocentos e doze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Todavia, o documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção que a vigência do referido contrato está compreendida em: 01/01/2019 a 31/12/2023 e que o valor do Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO) é de R\$405.812.044,42 (Quatrocentos e cinco milhões, oitocentos e doze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO):

O Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO), foi assinado em 27/12/2019, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de: 01/01/2020 a 01/01/2021, no valor total de R\$415.766.000,00 (Quatrocentos e quinze milhões e setecentos e sessenta e seis mil reais).

Todavia, o documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção que a vigência do referido contrato está compreendida em: 01/01/2019 a 31/12/2023.

Termo de Aditamento SS Nº 011/2020 (QUINTO):

Esse termo teve por objeto a REACTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, com valor estimado em R\$198.415.812,38 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), perfazendo o montante total de R\$614.181.812,38 (seiscentos e catorze milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

Todavia, o documento apresentado pela Fundação do ABC deixou de fazer menção ao referido ao Termo de Aditamento SS Nº 011/2020 (QUINTO).

Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO)

A finalidade desse termo de aditamento foi a de prorrogado prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022 – Valor global R\$439.223.000,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais).

Todavia, o documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção que a vigência do referido contrato está compreendida em: 01/01/2019 a 31/12/2023.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO):

O documento apresentado pela Fundação do ABC, não faz menção do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO).

Ou seja, necessário que a Fundação do ABC, efetue uma análise mais cuidadosa em relação ao preenchimento do documento já apresentado, observando os pontos acima mencionados e os demais, com a finalidade da correção/retificação do documento apresentado.

3.4.2 - Cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas:

A Fundação do ABC, apresentou cópia dos documentos comprobatórios de despesas, efetivadas no mês de outubro de 2022, as quais, encontram-se juntadas às **fls. 84/6033, do SB 141342/2022.**

Importante esclarecer e enfatizar que os referidos documentos foram analisados, **por amostragem**, sendo anotadas os seguintes pontos de irregularidades:

a) Pagamento de Reclamação Trabalhista nº 1001455-74.2017.5.02.0464:

A Fundação do ABC foi condenada, pela Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, nos autos da Reclamação do Processo Trabalhista Nº 1001455-74.2017.5.02.0464, promovido por VEREDIANA VIERA DOS SANTOS, ao pagamento do crédito exequendo no valor de **R\$63.872,25** (Sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Note que a Reclamante era empregada da empresa LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.

E em face dessa condenação, a Fundação do ABC fez acordo para a efetivação do pagamento em 07 (sete) parcelas, conforme abaixo listado, as quais, deverão ser acrescidas de juros e correção monetária:

- 1 - Entrada de 30% - R\$19.161,68 até 09/08/2022;
- 2 - Primeira parcela: R\$7.451,76 até 09/09/2022;
- 3 - Segunda parcela: R\$7.526,28 até 09/10/2022;

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

- 4 – Terceira parcela: R\$7.601,54 até 09/11/2022;
- 5 – Quarta parcela: R\$7.677,56 até 09/12/2022;
- 6 – Quinta parcela: R\$7.754,33 até 09/01/2023;
- 7 – Sexta parcela: R\$7.831,88 até 09/02/2023.

O valor de R\$7.526,28 (Sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) foi efetivado pela Fundação do ABC em 07/10/2022 (fls. **874/877, SB 141342/2022**).

Entendemos que os valores acima, não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e devem ser restituídos pela Fundação do ABC, em face da disposição contida no inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Note que esse inciso estabeleceu que a Fundação do ABC deveria se responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízos da aplicação das demais sanções cabíveis.

b) Pagamento de Ação Cível Indenizatória - Condenação em Ação de Dano Moral por Erro Médico:

A Fundação do ABC realizou acordo na Ação Cível Indenizatória promovida por EDINEIDE DOS SANTOS, CPF: 149.424.868-90, ação em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, processo principal nº 1008811-64.2015.8.26.0564, (cumprimento de sentença nº 0002433-65.2022.8.26.0564), em face da condenação ao pagamento de Dano Moral em decorrência de erro médico, no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo pagamento deverá ser efetivado em 06 (seis) parcelas, conforme abaixo listado, as quais, deverão ser acrescidos de atualização monetária e juros de mora a partir do evento danoso (fls. **3915/3919, SB 136048/2022**).

20

Elder

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

- 1 - Primeira parcela: R\$10.000,00 até 27/05/2022;
- 2 – Segunda parcela: R\$10.000,00 até 27/06/2022;
- 3 – Terceira parcela: R\$10.000,00 até 27/07/2022;
- 4 – Quarta parcela: R\$10.000,00 até 26/08/2022;
- 5 – Quinta parcela: R\$10.000,00 até 27/09/2022;
- 6 – Sexta parcela: R\$10.000,00 até 27/10/2022.

O valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) foi efetivado pela Fundação do ABC em 26/10/2022 (fls. 3915/3919, SB 141342/2022).

Entendemos que os valores acima não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e devem ser restituídos pela Fundação do ABC, em face da disposição contida no inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Note que esse inciso estabeleceu que a Fundação do ABC deveria se responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízos da aplicação das demais sanções cabíveis.

c) Pagamento de Ação Cível Indenizatória - Condenação em Ação de danos:

A Fundação do ABC realizou acordo na Ação Cível Indenizatória promovida por LIONETE MARIA DA SILVA PEREIRA, ação em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, processo principal nº 0038960-36.2010.8.26.0564, em face da condenação ao pagamento de Dano ao pagamento mensal de um salário mínimo R\$1.212.00 (Um mil e duzentos e doze reais) fls. 1181/1186, SB 141342/2022).

d) Pagamento de juros, multas e encargos:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Apurou-se por amostragem, o total de R\$442,74 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), desembolsados pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento conforme demonstrado no quadro abaixo:

DATA	NF	FORNECEDOR	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR DO JUROS/MULTA/ENCARGOS	LOCALIZAÇÃO
13/10/22	09/22 HA	VIVO SA	185,93	3,99	1503-1504
21/10/22		CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	135,06	2,99	3603-
21/10/22		CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	135,06	2,99	3604-
21/10/22		CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	135,06	2,99	3605-
24/10/22		VIVO S.A	370,84	7,64	3786-3787
24/10/22		VIVO S.A	578,20	11,78	3788-3793
25/10/22	4898	JR ETIQUETAS LTDA	4.970,36	410,36	3856-3862
TOTAL			6.510,51	442,74	

Entendemos que os valores acima não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e devem ser restituídos pela Fundação do ABC.

e) Documentos não entregues pela Fundação do ABC:

Verificamos que a Fundação do ABC, deixou de nos enviar os documentos abaixo relacionados:

NF	PAGTO	FORNECEDOR	VALOR
set/22	04/10/2022	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETR DE SP SA	3.294,58
ALUG.BERNARDO	05/10/2022	BERNARDO LUIS RONCARI	1.900,00
set/22	05/10/2022	FUABC - FACULDADE DE MEDICINA DO ABC	160.137,50
set/22	05/10/2022	FUABC - FACULDADE DE MEDICINA DO ABC	8.212,18
set/22	05/10/2022	FUABC - FACULDADE DE MEDICINA DO ABC	160.137,51
2,21022E+12	20/10/2022	CLARO S.A.	1.664,80
7248	20/10/2022	ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	195,95
8,02223E+12	21/10/2022	PAGTO IR FORNECEDORES - JUROS COMPLEXO	225,92
8,02223E+12	21/10/2022	PAGTO IR REDE	111.365,35
44835	21/10/2022	VIVO S.A	3.080,69
31029	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.046,36
31031	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.082,54



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

31034	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.789,05
31035	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	6.706,92
45671729	27/10/2022	TICKET SERVICOS S/A	283,71
45696210	27/10/2022	TICKET SERVICOS S/A	540,40
45696191	27/10/2022	TICKET SERVICOS S/A	1.161,86
45671683	27/10/2022	TICKET SERVICOS S/A	1.945,44
43033809	27/10/2022	TICKET SERVICOS S/A	2.303,45
45671736	27/10/2022	TICKET SERVICOS S/A	9.835,28
45671739	27/10/2022	TICKET SERVICOS S/A	14.374,64
31047	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	1.948,75
31048	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	3.609,39
31049	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.154,81
31050	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	5.585,00
31052	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	1.994,79
31053	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.046,36
31054	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	1.120,74
31055	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	1.194,51
31056	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.046,36
31057	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	1.136,76
31058	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	1.153,28
31059	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.037,66
31060	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	1.906,88
31061	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.337,03
31062	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	13.519,35
31063	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.297,38
31064	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.813,96
31065	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	1.713,40
31100	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.139,28
31101	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.394,45
31102	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.200,39
31104	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.339,77
31105	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.088,75
31106	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.121,57
31121	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	6.235,45
31122	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	1.533,14
31123	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	1.915,10



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

31124	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.459,48
31125	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	3.135,52
31126	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.276,30
31127	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.156,04
31128	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.312,12
31129	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	1.734,09
31130	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.312,12
31131	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.943,76
31132	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	2.218,26
31133	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	4.882,33
31134	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	6.771,04
31135	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	8.316,87
31139	27/10/2022	GC DISTRIB PRODUTOS ORTOPEDICOS	14.700,64
OF 087-2022	27/10/2022	FUNDACAO DO ABC	128,00
OF 087-2022	27/10/2022	FUNDACAO DO ABC	128,00
OF 087-2022	27/10/2022	FUNDACAO DO ABC	216,00
OF 087-2022	27/10/2022	FUNDACAO DO ABC	328,00
21490	31/10/2022	FÉRIAS - HOSPITAL DE CLÍNICAS	211.553,07
MEMO 093/22	31/10/2022	DYNAMED - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS PARA ELETROMEDICINA LTDA	440,00

Necessário que a Fundação do ABC, seja notificada a entregar tais documentos.

f) verificamos que a fundação do ABC entregou os documentos que não foram entregues no mês de agosto/2022.

Por fim, salientamos que na amostra analisada, observamos que nem todos os documentos apresentados pela Fundação do ABC, há a correta indicação, do número do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e a identificação do órgão público contratante a que se refere, conforme determina a Cláusula 6.1, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) bem como o inciso VI, do artigo 135, das Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

3.4.3 - Extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras.

24

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

A Fundação do ABC apresentou os extratos bancários das contas corrente e de aplicações financeiras, referentes ao recebimento de recursos financeiros, de pagamento de despesas e de aplicação financeira, durante o mês de outubro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 6034/6092, do SB 141342/2022.**

Pela análise desses documentos verificamos a Fundação do ABC movimentar os recursos financeiros que o Município lhe repassa da seguinte forma:

- 1) **Banco Santander SA – Agência 110 – Conta corrente: 13050874-2 (fls. 6034/6056, SB 141342/2022);**
- 2) **Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13050874-2 (fls. 6057, SB 141342/2022);**
- 3) **Banco Santander SA – Agência 110 – Conta corrente: 13035608-8 (fls. 6058, SB 141342/2022);**

Não consta na declaração da Fundação do ABC que essa conta corrente seria utilizada para a movimentação dos recursos do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018

- 4) **Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13035608-8 (fls. 6059, SB 141342/2022);**

Não consta na declaração da Fundação do ABC que essa conta corrente seria utilizada para a movimentação dos recursos do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018

- 5) **Banco Santander SA – Agência 110 – Conta corrente: 130365684-5 (fls. 6060/6066, SB 141342/2022);**
- 6) **Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13065684-5 (fls. 6067, SB 141342/2022);**
- 7) **Banco Santander SA – Agência 110 – Conta corrente: 13056873-9 (fls. 6068/6069, SB 141342/2022);**

25

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

8) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13056873-9 (fls. 6070, SB 141342/2022);

9) Caixa Econômica Federal – Agência 344 – Conta corrente: 71021-0 (fls. 6078, SB 141342/2022);

10) Caixa Econômica Federal – Agência 344 – Conta de Aplicação: 71193-4 (fls. 6071/6074, SB 141342/2022);

11) Caixa Econômica Federal – Agência 344 – Conta de corrente: 71193-4 (fls. 6075/6077, SB 141342/2022);

Verificamos que no dia 31/10/2022, havia um saldo aplicado no valor de R\$95.997,77 (Noventa e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), na Instituição Caixa Econômica Federal – Agência 344, Conta: 7193-4

Verificamos a existência no dia 31/10/2022, de saldo no valor de R\$1.160,50 (Um mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos), na Instituição Santander S/A – Agência 0110, Conta: 13050874-2

Ressaltamos que a Cláusula 9.3, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 aduz que a Fundação do ABC, deverá receber e movimentar, exclusivamente, em conta corrente aberta em **instituição bancária oficial**, os recursos que lhes forem passados pelo Município.

A atual redação do inciso XV, do artigo 136, das Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, estabeleceu a necessidade da abertura de conta corrente específica aberta em instituição **financeira pública** indicada pelo órgão contratante.

Nesse sentido, necessário que a Fundação do ABC, apresente os seus esclarecimentos quanto a utilização de conta corrente do Banco Santander SA, bem como que o Município, também, se manifeste sobre esse tema, com os seus esclarecimentos do porquê repassa recursos financeiros sem a observância das instruções do TCESP.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Ressaltamos que a Fundação do ABC em sua declaração data de 08 de outubro de 2021 apresentou as seguintes contas bancárias, por fonte de recursos conforme descrita abaixo:

Banco Santander – Agência 0110

Conta: 13050874-2 – Fonte Federal;

Conta: 13056873-9 – Fonte Estadual, e

Conta: 13065684-5 – Fonte Municipal

Informamos que a Organização Social não enviou declaração de utilização das seguintes contas correntes:

- 1) Conta corrente da Caixa Econômica Federal – Agência 0344
- 2) **Banco Santander SA – Agência 110 – Conta corrente: 13035608-8 (fls. 6058, SB 141342/2022);**
- 3) **Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13035608-8 (fls. 6059, SB 141342/2022);**

Ocorrência de movimentação de recursos financeiros de outros contratos:

Verificamos que a Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros no valor de **R\$2.445.592,99** (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

Esse procedimento é vedado.

Note que a Cláusula 9.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, expressamente, veda a utilização de contas bancárias de outros Contratos de Gestão para movimentação decorrente deste instrumento e vice-versa.

Além disso, o inciso III, do artigo 135, das Instruções 01/2020, do TCESP, assevera que compete ao órgão público contratante, proibir que a OS

27
A.
ef

Edes
h



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

redistribua entre eventuais outras entidades gerenciadas, os recursos a ela repassados.

Portanto, entendemos como necessário que a Fundação do ABC, cesse tal prática e, além disso, que devolva tais recursos para os respectivos contratos.

Ocorrência de movimentação de recursos financeiros entre fontes:

As fontes de recursos que custeiam as despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, são provenientes, da União, do Governo do Estado de São Paulo e do Município.

No mês de outubro de 2022, foi observado que a Fundação do ABC, movimentou recursos financeiros entre as fontes (Federal/Estadual/Municipal), no valor de R\$6.176.025,90 (Seis milhões, cento e setenta e seis mil, vinte e cinco reais e noventa centavos).

Salientamos que essa prática já foi objeto de análise e apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3.4.4 - Demonstrativo de folha de pagamento.

A Fundação do ABC apresentou o demonstrativo de folha de pagamento do mês de outubro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às fls. 6093/6184, do SB 141342/2022.

Importante destacar que o inciso I e II, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, determinou que a Fundação do ABC deverá contratar recursos humanos com qualificação e em quantidade suficientes para a consecução do objeto do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, bem como o pessoal de apoio, de acordo com parâmetros estabelecidos em legislações específicas, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes do vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município, devendo, também adotar procedimento objetivo e impessoal para a seleção e contratação de seus recursos humanos.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

A Fundação do ABC, apresentou a ficha financeira da folha de pagamento em planilha Excel no período compreendido desta auditoria.

Importante frisar, que de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, o dispêndio com profissionais terceirizados da atividade-fim dos Contratos de Gestão firmado entre o Município e a Fundação do ABC deverá ser incluído no cômputo geral da Despesa com Pessoal do Município de São Bernardo do Campo, revelando desse modo a importância e a necessidade de se controlar o crescimento dos valores da folha de pagamento desse contrato de gestão.

3.4.6 - Balancete contábil.

A Fundação do ABC apresentou o seu balancete contábil, do mês de outubro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 6185/6191, do SB 141342/2022.**

A análise desse balancete revelou a seguinte situação:

TOTAL DO ATIVO	120.292.918,08
TOTAL DO PASSIVO	147.943.315,71
PASSIVO DESCOBERTO	-27.650.397,63

Tal situação apresentada no quadro acima, denota a existência de um passivo a descoberto no valor de R\$27.650.397,63 (Vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

Note que a nomenclatura “passivo a descoberto” se dá quando a soma dos bens e direitos não cobre o valor das obrigações contratadas.

Assim, entendemos que a Fundação do ABC, assim como o Município de São Bernardo do Campo deve redobrar os seus esforços no sentido da



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

regularização dessa situação que poderá causar danos para a municipalidade, case tal fato se perdure.

Analisando a rubrica “Juros e Multas”, verifica-se a contabilização do valor de R\$10.896,43 (Dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos). Aqui não se trata de provisionamento, mas sim de despesas que já foram incorridas e que foram pagas com recursos do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Entendemos o pagamento de juros e multas não guardam pertinência com as ações desse contrato e, portanto, recomendamos que a Fundação do ABC, adote as providências visando a devolução de tais recursos.

3.4.7 - Relatório de bens móveis adquiridos no período.

A Fundação do ABC apresentou o seu relatório de bens móveis adquiridos no mês de outubro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às fls. **6192/6203, do SB 141342/2022.**



Os bens móveis adquiridos no período, constantes no relatório, serão transferidos para o acervo patrimonial do Município de São Bernardo do Campo.

Há necessidade que o Município adote as suas providências no sentido de permitir a utilização de tais bens pela Fundação do ABC, conforme determina o inciso III, da Cláusula 3.1.4.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

3.4.8 - Certidões de regularidade fiscal.

A Fundação do ABC apresentou as suas certidões, para demonstrar a sua regularidade fiscal durante o mês de outubro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às fls. 6204/6206, do SB 141342/2022.

A análise desses documentos revelou que a Fundação do ABC, durante o mês de outubro de 2022, manteve a sua regularidade fiscal, dentro do prazo de validade.



30






**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

4.0 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES:**4.1 – Rateio.**

O valor do rateio apurado para o mês de outubro de 2022, referente a Nota de Débito nº 159-2022, a qual, foi pago no mês de novembro de 2022, no valor de R\$273.296,76 (Duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), foi tratado pela Secretaria de Saúde no expediente MO 44295/2022, que tramita na forma digital pelo sistema PRODIGI.

A avaliação é feita por meio da análise dos documentos digitalizados fornecidos pela Fundação do ABC ao Município de São Bernardo do Campo.

Os valores referentes às despesas com Rateio, foram normatizados pela Portaria da Fundação do ABC nº 20/2013, de 25 de abril de 2013, sendo que tal valor figura no Demonstrativo Parcial de Receitas e Despesas, na Categoria Outros Gastos, e a sua finalidade é a de manter e aprimorar a estrutura administrativa e operacional da Fundação do ABC.

5 – CONCLUSÃO:

A Comissão, em conclusão aos seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

Em relação ao Demonstrativo parcial das receitas e despesas:

- a) O valor repassado no mês de outubro foi inferior ao valor programado no Cronograma de Desembolso, referente ao Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 no valor de R\$3.070.315,69 (Três milhões, setenta mil, trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos);
- b) A Fundação do ABC não apresentou documento/relatório/planilha relativamente às ações de saúde executadas no mês anterior.
- c) O documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção errônea ao objeto do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

d) O documento apresentado pela Fundação do ABC, faz referência errônea, ao prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e dos seus Termo de Aditamentos e ao valor;

Em relação às cópias legíveis dos documentos comprobatórios de despesas:

a) Pagamento de Reclamação Trabalhista nº 1001455-74.2017.5.02.0464, no valor de R\$7.526,28 (Sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), referente a 3ª parcela do acordo desta reclamação trabalhista de funcionário de terceiros.

b) Pagamento de Ação Cível Indenizatória - Condenação em Ação de Dano Moral por Erro Médico, na ordem de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) – Até o mês de outubro de 2022, houve o desembolso de R\$50.000,00 (Cinquenta mil);

c) Pagamento de Ação Cível Indenizatória – pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, processo principal nº 0038960-36.2010.8.26.0564, em face da condenação ao pagamento de Dano ao pagamento mensal de um salário-mínimo R\$1.212.00 (Um mil e duzentos e doze reais);

d) Pagamento de juros, multas e encargos: Apurou-se por amostragem, o total de R\$442,74 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), pagos pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento, a título de juros, multa e encargos;

f) A Fundação do ABC deixou de entregar alguns documentos conforme demonstrado anteriormente;

Em relação às contas bancárias:

a) A Fundação do ABC, não movimenta os recursos financeiros em instituição **financeira pública**;

b) A Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros no valor de **R\$2.445.592,99** (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

c) A Fundação do ABC, movimentou recursos financeiros entre as fontes (Federal/Estadual/Municipal), no valor de **R\$6.176.025,90** (Seis milhões, cento e setenta e seis mil, vinte e cinco reais e noventa centavos).

Em relação ao Balancete contábil.

a) possível existência de passivo a descoberto no valor de R\$27.650.397,63 (Vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

b) Contabilização na rubrica "Juros e Multas", do valor de R\$10.896,43 (Dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

Em relação aos bens móveis adquiridos no período.

a) Necessidade que o Município adote as suas providências no sentido de permitir a utilização de tais bens pela Fundação do ABC, conforme determina o inciso III, da Cláusula 3.1.4.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

São Bernardo do Campo, 15 de fevereiro de 2023

ADRIANA MONTEIRO DA SILVA _____

RENATA BEVIDAS LOPES _____

LIETE RODRIGUES *Licença médica* _____

EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA *Edileuza* _____

VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN _____

ROSANGELA PIRES MARTINS _____

IVANI CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA _____

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO _____

ANDRE PEREIRA DOS SANTOS _____ *Absentes*

ELISANGELA DE ARAUJO FELIX _____

RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO *Rita de Cassia* _____



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 - MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO DE 2022 –SB 150.961/2022.

1.0 – DA LEI MUNICIPAL Nº 6689/2018.

Inicialmente, observamos a existência no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, da Lei nº 6689, de 28 de junho de 2018, dispendo sobre a qualificação de entidades de fins não econômicos como organizações sociais, autoriza o Poder Executivo a firmar contratos de gestão com organizações sociais e termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público, além de ter revogado a Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006 (fls. 19.443/19.452).

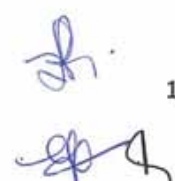
Tal normativa disciplina, também, a forma da atuação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de contrato de gestão firmados entre o Município de São Bernardo do Campo e as Entidades qualificadas nos termos dessa Lei.

2.0 – DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018.

O Município de São Bernardo do Campo firmou relação jurídica com a Fundação do ABC, consistente no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, cujo objeto é a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, com base nos fundamentos da Lei Municipal nº 6689/2018 (fls. 02/19).

Esse contrato, foi assinado em 28/12/2018, com valor de R\$396.970.600,00 (Trezentos e noventa e seis milhões, novecentos e setenta mil e seiscentos reais), com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, com possibilidade de prorrogação, por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta).

1





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Abaixo apresentaremos de forma sintética a configuração dessa contratação e suas principais alterações:

2.1 – Primeiro ano da contratação.

Inicialmente, informamos que o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, foi formalizado em 28/12/2018, no valor de R\$396.970.000,00 (Trezentos e noventa e seis milhões e novecentos e setenta mil reais), com vigência inicial de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, sendo que esta contratação sofreu as seguintes alterações:

2.1.1 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2019 (PRIMEIRO).

Este termo cuidou da inclusão das Metas Quantitativas: Bucomaxilo e Consultas de Enfermagem, no Plano Operativo, do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), inserto às fls. 508/518, Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, meta Atendimento de Urgência e Emergência e Inclusão da Meta Quantitativa: Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT, no Plano Operativo, do Hospital Municipal Universitário (HMU/CAISM), inserto às fls. 498/507, no Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, na Meta Atendimento à Urgências (âmbito hospitalar). Essa formalização não implicou em alteração nos valores praticados.

2.1.2 - Termo de Aditamento SS Nº 006/2019 (SEGUNDO).

Este termo cuidou da alteração nas Metas Quantitativas do Plano de Trabalho do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC); Hospital Anchieta (HA); Hospital de Clínicas (HC) e Hospital Municipal Universitário (HMU). A formalização desse termo aditivo não implicou em alteração nos valores praticados.

2.1.3 - Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO).

Este termo cuidou da alteração das metas quantitativas e qualitativas, constantes dos Planos de Trabalho das unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo (Hospital e Pronto Socorro Central - HPSC; Hospital Anchieta - HA; Hospital de Clínicas HC e Hospital

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Municipal Universitário – HMU, que implicaram no valor total de R\$ 8.841.444,42 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

2.2 – Segundo ano da contratação.

2.2.1 - Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO).

Esse termo prorrogou o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de: 01/01/2020 a 01/01/2021 – Valor: R\$ 415.766.000,00 (quatrocentos e quinze milhões e setecentos e sessenta e seis mil reais).

2.2.2 - Termo de Apostilamento SS Nº 001/2020 (PRIMEIRO).

A finalidade desse termo de Apostilamento foi a inclusão de dotações para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão.

2.2.3 - Termo de Aditamento SS Nº 011/2020 (QUINTO).

Esse termo teve por objeto a REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 – Valor: R\$ 198.415.812,38 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), perfazendo o montante total de R\$ 614.181.812,38 (seiscentos e catorze milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

2.3 – Terceiro ano da contratação.

2.3.1 - Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO).

Esse termo teve por objeto prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutive, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022, com valor estimado em R\$ 439.223.000,00 (quatrocentos e

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

2.3.2 - Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO).

A finalidade deste termo teve por objeto a retificação nas Cláusulas Terceira e Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a finalidade de segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$ 360.396.708,98 (trezentos e sessenta milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos), no período de 01/01/2021 a 30/04/2021.

O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19, foram estimados em R\$ 78.826.291,02 (setenta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e dois centavos), no período de 01/01/2021 a 30/04/2021.

2.3.3 – Termo de Aditamento SS Nº 002/2021 (SÉTIMO).

A finalidade da formalização deste termo foi a de dar efetividade às disposições contidas nos artigos 3º e 6º, ambos, da Lei Municipal nº 6.965, de 22 de abril de 2021.

2.3.4 - Termo de Rerratificação SS Nº 002/2021 (SEGUNDO).

Este termo teve por objeto a retificação nas Cláusulas do Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$ 319.127.286,68 (trezentos e dezenove milhões, cento e vinte e sete mil,

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19, foi estimado em R\$ 120.095.713,32 (cento e vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

2.3.5 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO).

Este termo teve por objeto a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar, os quais são parte integrantes deste instrumento.

O valor estimado do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO) foi de R\$ 147.270.409,95 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para cobrir as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021, composto da seguinte forma:

- Para custear as despesas ordinárias: valor estimado de R\$ 130.046.409,95 (cento e trinta milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), no período de agosto a outubro de 2021.
- Para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19: valor estimado de R\$ 17.224.000,00 (dezessete milhões e duzentos e vinte e quatro mil reais), no período de agosto a outubro de 2021.

2.3.6 - Termo de Rerratificação SS Nº 005/2021 (TERCEIRO).

O Termo de Rerratificação SS Nº 005/2021 (TERCEIRO) teve por objeto a retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

(OITAVO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a finalidade de segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas para o ENFRENTAMENTO DA COVID-19. Este termo tem a seguinte composição de valor:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 100.419.660,39 (cem milhões, quatrocentos e dezenove reais mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), no período de agosto a outubro de 2021, e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 46.850.749,56 (quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), no período de agosto a outubro de 2021.

Não houve alteração no valor global do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO), apenas a segregação das receitas, que somadas (R\$ 100.419.660,39 + R\$ 46.850.749,56) totalizaram o valor de R\$147.270.409,95 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para cobrir as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021

2.3.7 – Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO).

O objeto do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO) foi a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar.

O valor estimado deste ajuste foi de R\$ 105.486.062,53 (cento e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de 01/11/2021 a 01/01/2022, compostos da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 101.798.711,78 (cento e um milhões, setecentos e noventa e oito mil,

6
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022, e,

- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 3.687.350,75 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022.

Com a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO), a composição dos valores para o período compreendido entre 01/01/2021 a 01/01/2022, passou a ser a seguinte:

- Valor global: estimou-se o valor de R\$ 691.979.472,48 (seiscentos e noventa e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), segregados da seguinte forma:
- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 521.345.658,85 (quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 170.633.813,63 (Cento e setenta milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e sessenta e três centavos).
- O valor total do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 passou a ser R\$ 1.711.973.329,28 (um bilhão, setecentos onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), para custear as despesas relativa ao período de 01/01/2019 a 01/01/2022.

2.3.8 – Termo de Rerratificação SS Nº 007/2021 (QUARTO).

Este termo teve por objeto retificar a Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para segregar as

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19:

- O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$92.488,711,78 (noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022.
- O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19 foi estimado em R\$ 120.095.713,32 (cento e vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

2.3.9 – Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO).

O objeto do Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO) foi a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar.

O valor estimado deste ajuste foi de R\$20.582.743,35 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), com a finalidade de custear despesas da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 9.703.568,35 (nove milhões, setecentos e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$10.879.175,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais).

Com a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO), a composição dos valores do Termo de Aditamento SS Nº 15/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, passou a ter o valor estimado de

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

R\$712.562.215,83 (setecentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos), segregados da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: Estima-se o valor de R\$ 521.739.227,20 (Quinhentos e vinte e um milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 190.822.988,63 (cento e noventa milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).
- O valor total do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 passou a ser de R\$ 1.732.556.072,63 (um bilhão, setecentos trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas relativamente ao período de 01/01/2019 a 01/01/2022.

2.4 – Quarto ano da contratação.**2.4.1 - Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO).**

Este termo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022, com valor estimado em R\$253.435.510,04 (Duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

2.4.2 - Termo de Rerratificação SS Nº 001/2022 (QUINTO).

Este ajuste teve por finalidade retificar a Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, passando a ter a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

a) Para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19: Estima-se o valor de R\$30.371.185,66 (Trinta milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de janeiro a abril de 2022;

b) Para custear as despesas Ordinárias: Estima-se o valor de R\$223.064.324,38 (Duzentos e vinte e três milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de janeiro a junho de 2022;

2.4.3 - Termo de Aditamento SS Nº 003/2022 (DÉCIMO SEGUNDO).

O presente instrumento teve por finalidade repactuar o valor constante da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para custear as despesas no período de maio a junho de 2022, sendo que o seu valor foi estimado em R\$45.041.456,70 (Quarenta e cinco milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), para custear as despesas relativas aos meses de maio a junho de 2022.

2.4.4 - Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO).

Este termo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutive, para compreender o período de **01/07/2022 a 31/12/2022**, com valor estimado em R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

2.4.5 – Termo de Aditamento SS Nº 013/2022 (DÉCIMO QUARTO)

Esse termo foi assinado pelas partes contratantes no dia 14/12/2022, para alterar a Cláusula 2.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a finalidade da inclusão do Hospital da Mulher no rol daquelas unidades Hospitalares gerenciadas pela Fundação do ABC, bem como a de alterar o endereço do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

A formalização desse ajuste não implicou em acréscimo no valor do contrato.

2.4.6 - Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (SEXTO).

O Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (SEXTO), foi assinado pelas partes contratantes no dia 14/12/2022, para retificar o valor da Cláusula 5.2, bem como das metas de produção constantes dos Plano de Trabalho (Hospital Anchieta HA, Hospital Municipal Universitário-HMU, Hospital de Urgência – HU e Hospital de Clínicas), do Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

O valor desse ajuste, foi estimado em R\$53.241.000,00 (Cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta e um mil reais), com a finalidade de custear as despesas incorridas nos meses de novembro a dezembro de 2022.

3.0 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

Nesse capítulo, faremos análise em relação aos documentos de Prestação de Contas, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, referentes ao mês de novembro de 2022.

Esclarecemos que os documentos apresentados pela Fundação do ABC, encontram-se juntados às **fls. 104/19435 e 19437/19442**, do Processo Administrativo SB.150961/2022-93, o qual, tramita na forma digital, pelo sistema Prodigí.

3.1 – Da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação.

O Contrato de Gestão SS Nº001/2018 é acompanhado, fiscalizado e avaliado pelos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída por meio Resolução SS Nº 010, de 10 de agosto de 2022, na Edição nº 2312, do Jornal Notícias do Município (**fls. 102/103**).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Para a análise e emissão de relatório do mês de novembro de 2022, os membros dessa Comissão tiveram conhecimento do inteiro teor dos documentos apresentados pela Fundação do ABC.

E isso porquê o Sistema Prodigí, propiciar a criação de mecanismo denominado tarefa, por meio do qual, se franqueia a apreciação aos membros da Comissão de fiscalização.

3.2 – Metodologia de avaliação da prestação de contas.

A metodologia para a análise da prestação de contas do mês de novembro de 2022, baseia-se nos seguintes preceitos:

- a) Nos preceitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6689, de 28 de junho de 2018;
- b) Nos preceitos contidos na Cláusula Décima e Décima Primeira e, nas demais regras, normas e condições espraiadas no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, fls. 02/19;
- c) Nos preceitos contidos na Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO), fls. 20/23;
- d) Nos preceitos referentes ao Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO), aos seus Planos de Trabalho e Planilhas Financeiras (fls. 24/75);
- e) Nos preceitos relativos ao Termo de Aditamento SS Nº 013/2022 (DÉCIMO QUARTO), fls. 76/78;
- f) Nos preceitos relativos ao Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (SEXTO)
- g) Nos preceitos contidos nas demais regras, normas e condições espraiadas pelo Contrato de Gestão SS Nº 001/2018,

12

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

- h) Nos preceitos e disposições contidas nas Instruções nº 001/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e suas atualizações, relativas ao Contrato de Gestão.

Além disso, a análise da Comissão levou em consideração, também, todos os demais aspectos relacionados ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e dos seus possíveis reflexos negativos que possam causar a este contrato.

3.3 – Do período analisado.

O período analisado por essa Comissão é o mês de novembro de 2022, o qual, foi delimitado no Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO), no Termo de Aditamento SS Nº 013/2022 (DÉCIMO QUARTO) e no Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (SEXTO), todos relacionados ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

No capítulo seguinte faremos uma breve síntese desses ajustes:

3.3.1 – Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO), fls. 24/27.

A finalidade da formalização desse termo foi a de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de 01/07/2022 a 31/12/2022.

O valor para custear as despesas ordinárias a serem incorridas nesse período foi estimado nas **Planilhas Financeiras** no total de R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), com a finalidade que a Fundação do ABC, pudesse atingir as ações de saúde e as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no **Planos de Trabalho**.

3.3.1.1 – Planos de Trabalho.

Os planos de trabalho, das unidades hospitalares, partes integrantes do Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO), são:

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Hospital Anchieta (HA), **fls. 28/36.**

O objetivo do plano de trabalho do Hospital Anchieta (HA), foi o definir as ações e atividades de saúde a serem executadas nessa unidade hospitalar, com a definição de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas pela Organização Social de Saúde.

Hospital Municipal Universitário (HMU), **fls. 37/48.**

O objetivo do plano de trabalho do Hospital Municipal Universitário (HMU) e do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM, foi o de definir as ações e atividades de saúde a serem executadas nessas unidades hospitalares, com a definição das metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas pela Organização Social de Saúde.

Hospital de Urgência (HU), **fls. 49/58**

O objetivo do plano de trabalho do Hospital de Urgência (HU), foi o de definir as ações e atividades de saúde a serem executadas nessa unidade hospitalar, com a definição das metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas pela Organização Social de Saúde.

Hospital de Clínicas Municipal (HC), **fls. 59/69.**

O objetivo do plano de trabalho do Hospital de Clínica (HC) foi o de definir as ações e atividades de saúde a serem executadas nessa unidade hospitalar, com a definição das metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas pela Organização Social de Saúde.

3.3.1.2 - Planilhas financeiras e Cronograma de Desembolso **(fls. 70/75).**

O valor estimado nas planilhas financeiras e no cronograma de desembolso é de R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para arcar com as despesas ordinárias estabelecidas nos planos de trabalho, para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.3.2 – Termo de Aditamento SS Nº 013/2022 (DÉCIMO QUARTO), fls. 76/78.

Esse termo foi assinado pelas partes contratantes no dia 14/12/2022, para alterar a Cláusula 2.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a finalidade da inclusão do Hospital da Mulher no rol daquelas unidades Hospitalares gerenciadas pela Fundação do ABC, bem como a de alterar o endereço do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM, sendo que a formalização desse ajuste não implicou em acréscimo no valor do contrato.

A formalização desse termo de aditamento não implicou em acréscimo de recursos financeiros.

3.3.3 - Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (SEXTO), fls. 79/85.

O Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (SEXTO), foi assinado pelas partes contratantes no dia 14/12/2022, para retificar o valor da Cláusula 5.2, bem como das metas de produção constantes dos Planos de Trabalho, do Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

3.3.3.1 – Planos de Trabalho retificados.

Os planos de trabalho retificados, partes integrantes Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (SEXTO), são:

Hospital Anchieta - HA, fls. 86/88;
Hospital de Clínicas – HC, fls. 89/91;
Hospital de Urgência – HU fls. 92/93, e
Hospital Municipal Universitário-HMU, fls. 94/95

3.3.3.2 - Planilhas financeiras e Cronograma de Desembolso retificados (fls. 96/101).

O valor constante nas planilhas financeiras e no cronograma de desembolso retificado, foi estimado em é de R\$53.241.000,00 (Cinquenta e três

15



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

milhões, duzentos e quarenta e um mil reais), para arcar com as despesas ordinárias estabelecidas nos planos de trabalho, nos meses de novembro a dezembro de 2022.

3.4 – Documentos de prestação de contas enviados pela fundação do ABC.

A Fundação do ABC, encaminhou para a Secretaria de Saúde, os documentos de prestação de contas, relativos ao mês de novembro de 2022, sendo que tais documentos foram prontamente inseridos no Processo Administrativo autuado sob o número SB 150961/2022, às páginas **fls. 104/19435 e fls. 19437/19442**.

Os documentos encaminhados pela Fundação do ABC, atendem a Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, em especial, aquela condição estabelecida em sua subcláusula 5.3 – MENSALMENTE, que assim dispõe:

A Organização Social deverá apresentar, mensalmente, para a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, a sua prestação de contas parcial, relativa a cada Plano de Trabalho, em até 10 (dez) dias, contados do mês subsequente ao da execução das despesas, contendo os seguintes documentos:

- a) O demonstrativo parcial das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categoria ou finalidade, dos gastos no período, aplicados no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no ANEXO RP-08 (ANEXO RP-06, conforme Instruções nº 01/2020, do TCESP), **insertos às fls. 104/109;**
- b) Cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas, **insertos às fls. 111/19.302;**
- c) Extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras dos recursos recebidos, **insertos às fls. 19.303/19.320;**
- d) Conciliação bancária, **inserta às fls. 19.321/19.332;**
- e) Demonstrativo de folha de pagamento, **inserto às fls. 19.333/19.423;**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

- f) Balancete contábil, inserto às **fls. 19.424/19.430**;
- g) Relatório de bens móveis adquiridos no período, inserto às **fls. 19.438/19.442**;
- h) Certidões de regularidade fiscal, inserta às **fls. 19.431/19.434**.

3.5 – Da análise da Comissão.

Analisando os documentos de prestação de contas apresentados pela Fundação do ABC, os membros da Comissão anotaram os seguintes pontos:

3.5.1 – Quanto ao Demonstrativo Parcial das Receitas e Despesas (fls. 104/109).

3.5.1.1 – Ponto 1:

A Planilha Financeira, constante do Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO), estimou receita para custear as despesas a serem incorridas no mês de novembro de 2022, no valor de R\$49.441.796,72 (Quarenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme consta dos documentos de **fls. 70/75**.

Já a Planilha Financeira, constante do Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (SEXTO), estimou receita para custear as despesas a serem incorridas no mês de novembro de 2022, no valor de R\$25.437.979,50 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme consta dos documentos de **fls. 79/85**.

Assim, a somatória das receitas para custear as despesas a serem incorridas no mês de novembro de 2022, relativamente ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, foram estimadas em R\$74.879.776,22 (Setenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Todavia, no mês de novembro de 2022, o Município de São Bernardo do Campo repassou o total de R\$65.492.543,89 (Sessenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), para a Fundação do ABC, conforme consta do documento apresentado pela própria Organização Social de Saúde, a saber:

MÊS DE NOVEMBRO DE 2022	
FONTE	REPASSE
FEDERAL	18.104.734,35
ESTADUAL	2.002.472,21
MUNICIPAL	45.385.337,39
TOTAL REPASSADO	65.492.543,95

Pela análise do quadro acima, observamos que o repasse ficou aquém daquele que foi programado na Planilha Financeira/Cronograma de Desembolso, na ordem de R\$9.387.232,30 (Nove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Analisando o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, observamos que a sua Cláusula Nona, cuida do Desembolso Financeiro.

A Cláusula 9.2, desse contrato, estabeleceu que para o processamento dos valores desembolsados, a Fundação do ABC deve encaminhar ao Município até o vigésimo dia útil de cada mês, **documentos e planilhas relativas às ações de saúde executadas em relatórios** de sistemas próprios e, também, informado no Sistema de Informações Ambulatoriais (SAI) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH).

Já a Cláusula 9.2.1, do mesmo contrato, aduz que mensalmente, a Fundação do ABC, deverá encaminhar **juntamente** com a solicitação de repasse a previsão de desembolso financeiro, parametrizado pelo custo de cada unidade hospitalar que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo.

Tais documentos, *smj*, são norteadores para a análise que o Município deve efetuar, se a Fundação do ABC atingiu ou não, as metas pactuadas nesse contrato de gestão e/ou, se haverá glosas, tudo no sentido do repasse

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

financeiro, sempre em sintonia com a sistemática estabelecida no cronograma de desembolso.

Todavia, no mês de novembro de 2022, consta um documento que foi enviado pela Fundação do ABC, que segue juntado às **fls. 110**.

Tal documento não atende a sistemática da Cláusula 9.2, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

3.5.2 - Cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas:

A Fundação do ABC, apresentou cópia dos documentos comprobatórios de despesas, efetivadas no mês de novembro de 2022, as quais, encontram-se juntadas às **fls. 111/19.302**;

Importante esclarecer e enfatizar, que os referidos documentos foram analisados, por amostragem, sendo anotadas os seguintes pontos de irregularidades:

3.5.2.1 - Pagamento de Reclamação Trabalhista nº 1001455-74.2017.5.02.0464 (fls. 3056/3059):

A Fundação do ABC foi condenada, pela Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, nos autos da Reclamação do Processo Trabalhista Nº 1001455-74.2017.5.02.0464, promovido por VEREDIANA VIERA DOS SANTOS, ao pagamento do crédito exequendo no valor de R\$63.872,25 (Sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Note que a Reclamante era empregada da empresa LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.

E em face dessa condenação, a Fundação do ABC fez acordo para a efetivação do pagamento em 07 (sete) parcelas, conforme abaixo listado, as quais, deverão ser acrescidas de juros e correção monetária:

- 1 - Entrada de 30% - R\$19.161,68 até 09/08/2022;
- 2 - Primeira parcela: R\$7.451,76 até 09/09/2022;
- 3 - Segunda parcela: R\$7.526,28 até 09/10/2022;

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

- 4 – Terceira parcela: R\$7.601,54 até 09/11/2022;
- 5 – Quarta parcela: R\$7.677,56 até 09/12/2022;
- 6 – Quinta parcela: R\$7.754,33 até 09/01/2023;
- 7 – Sexta parcela: R\$7.831,88 até 09/02/2023.

O valor de R\$7.601,54 (Sete mil, seiscentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) foi efetivado pela Fundação do ABC em 09/09/2022 (**fls. 9154/9157**).

Entendemos que os valores acima, não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e deveriam ser restituídos pela Fundação do ABC aos cofres municipais, em face da disposição contida no inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Note que esse inciso estabeleceu que a Fundação do ABC deveria se responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízos da aplicação das demais sanções cabíveis.

3.5.2.2 - Pagamento de Ação Cível Indenizatória - Condenação em Ação de danos **fls. 9771/9776**).

A Fundação do ABC realizou acordo na Ação Cível Indenizatória promovida por LIONETE MARIA DA SILVA PEREIRA, ação em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, processo principal nº 0038960-36.2010.8.26.0564, em face da condenação ao pagamento de Dano ao pagamento mensal de um salário-mínimo R\$1.212.00 (Um mil e duzentos e doze reais) **fls. 9771/9776**.

Entendemos que os valores acima não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e devem ser restituídos pela Fundação do ABC, em face da disposição contida no inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and 'F' at the top, and several smaller initials below.]

[Handwritten initials and the number '20' at the bottom right.]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Note que esse inciso estabeleceu que a Fundação do ABC deveria se responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízos da aplicação das demais sanções cabíveis.

3.5.2.3 - Pagamento de juros, multas e encargos:

Apuramos, por amostragem, o total de R\$140,23 (Um mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e três centavos), desembolsados pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento conforme demonstrado no quadro abaixo:

CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001-2018					
PAGTO	NF	FORNECEDOR	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR DO JUROS/MULTA/ENCARGOS	Fls.
08/11/2022	out/22	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETR DE SP SA	448,44	10,52	9130-9131
08/11/2022	out/22	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETR DE SP SA	372,84	7,5	9132-9133
10/11/2022	1163	NATALIA OLGA MIRANDA MACENA COMERCIO DE ETIQUETAS ADESIVAS - M2 ETIQUETAS	587,59	65,59	9778-9785
03/11/2022	out/22	VIVO S.A	2.820,23	57,05	142-236
TOTAL			4.229,10	140,66	

Entendemos que os valores pagos pela Fundação do ABC, a título de multa/encargos, conforme demonstrado no quadro acima, não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e, *smj*, devem ser restituídos pela Fundação do ABC.

3.5.2.4 - Documentos não entregues pela Fundação do ABC:

Verificamos que a Fundação do ABC, deixou de nos enviar os documentos abaixo relacionados:

NF	PAGTO	FORNECEDOR	VALOR
2848	11/11/2022	AGILE MED IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	25,6
2,0221E+12	22/11/2022	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	684,41

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

2,0221E+12	22/11/2022	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	132,06
2,0221E+12	22/11/2022	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP	59,72
2,2112E+12	21/11/2022	CLARO S.A.	1.674,77
2,2112E+12	21/11/2022	CLARO S.A.	1.674,75
2,2112E+12	21/11/2022	CLARO S.A.	1.674,75
2,2112E+12	21/11/2022	CLARO S.A.	1.674,75
2939	21/11/2022	CLÍNICA MEDICA INT.DE ANESTESIOLOGISTA	842.543,45
192876	11/11/2022	CONFORLAB ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	46,64
21653	10/11/2022	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCO SANTANDER S.A	312.450,14
21671	21/11/2022	FGTS RESCISÓRIO - DANYELLA GUIMARAES DE CARVALHO	294,8
21673	21/11/2022	FGTS RESCISÓRIO - GEOVANA ARAUJO LEAO	157,43
21675	21/11/2022	FGTS RESCISÓRIO - KAREN SANTOS DE SOUZA	363,66
21660	21/11/2022	FGTS RESCISÓRIO - ROSANA MARGARETH CESARIO	176,94
21667	21/11/2022	FGTS RESCISÓRIO - ZULEIKA DIAS VALENTE	294,8
42429	21/11/2022	FUABC - SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS	207.961,72
42423	21/11/2022	FUABC - SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS	116.692,34
42430	21/11/2022	FUABC - SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS	98.423,49
42424	21/11/2022	FUABC - SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS	290.609,46
OF 100-2022	25/11/2022	FUNDACAO DO ABC	2.437,89
OF 100-2022	25/11/2022	FUNDACAO DO ABC	1.860,50
OF 100-2022	25/11/2022	FUNDACAO DO ABC	1.090,63
OF 100-2022	25/11/2022	FUNDACAO DO ABC	1.026,48
2745	11/11/2022	MEGA SV BRASIL TRANSPORTES LTDA	4.854,06
265	11/11/2022	MEGA SV BRASIL TRANSPORTES LTDA	256,5
266	11/11/2022	MEGA SV BRASIL TRANSPORTES LTDA	256,5
267	11/11/2022	MEGA SV BRASIL TRANSPORTES LTDA	256,5
268	11/11/2022	MEGA SV BRASIL TRANSPORTES LTDA	256,5
MEMO 105/2022	21/11/2022	PAGAMENTO DE RECLAMACAO TRABALHISTA ADM - PROC. Nº 1000071-06.2022.5.02.0463 MOVIDO POR LEANDRO RODRIGUES	2.500,00
MEMO 105/2022	21/11/2022	PAGAMENTO DE RECLAMACAO TRABALHISTA ADM - PROC. Nº 1000071-06.2022.5.02.0463 MOVIDO POR LEANDRO RODRIGUES	2.500,00
MEMO 105/2022	21/11/2022	PAGAMENTO DE RECLAMACAO TRABALHISTA ADM - PROC. Nº 1000071-06.2022.5.02.0463 MOVIDO POR LEANDRO RODRIGUES	2.500,00
MEMO 105/2022	21/11/2022	PAGAMENTO DE RECLAMACAO TRABALHISTA ADM - PROC. Nº 1000071-06.2022.5.02.0463 MOVIDO POR LEANDRO RODRIGUES	2.500,00
1949	11/11/2022	PREST COLD AR-CONDICIONADO LTDA	3.093,21
1948	11/11/2022	PREST COLD AR-CONDICIONADO LTDA	2.909,70
1945	11/11/2022	PREST COLD AR-CONDICIONADO LTDA	1.022,10
1946	11/11/2022	PREST COLD AR-CONDICIONADO LTDA	971,4
1947	11/11/2022	PREST COLD AR-CONDICIONADO LTDA	131,43
33818	11/11/2022	SISTEMA NOVA AMBIENTAL LTDA - EPP	42,25
43072	30/11/2022	VIVAX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	1.459,60
nov/22	22/11/2022	VIVO S/A	2.722,50

Necessário que a Fundação do ABC, seja notificada a entregar tais documentos.

Por fim, verificamos na amostra analisada, nem todos os documentos apresentados pela Fundação do ABC, estavam com a correta indicação, do número do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e a identificação do órgão público contratante, conforme determina a Cláusula 6.1, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) bem como o inciso VI, do artigo 135, das Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

3.5.3 - Extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras e conciliação bancária.

A Fundação do ABC apresentou os extratos bancários das contas corrente e de aplicações financeiras, referentes ao recebimento de recursos financeiros, de pagamento de despesas e de aplicação financeira, durante o mês de setembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 19.303/19.332**.

Pela análise desses documentos verificamos a Fundação do ABC movimentar os recursos financeiros que o Município lhe repassa da seguinte forma:

- 1) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta corrente: 13050874-2 (fls. **19303/19302, SB 150961/2022**);
- 2) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13050874-2 (fls. **19303/19304, SB 150961/2022**);
- 3) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta corrente: 13035608-8 (fls. **19305, SB 150961/2022**);
- 4) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13035608-8 (fls. **19306, SB 150961/2022**);
- 5) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta corrente: 130365684-5 (fls. **19307/19314, SB 150961/2022**);
- 6) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13065684-5 (fls. **19315/19316, SB 150961/2022**);
- 7) **Caixa Econômica Federal** – Agência 344 – Conta de Aplicação: 71193-4 (fls. **19317/19318, SB 150961/2022**);
- 8) **Caixa Econômica Federal** – Agência 344 – Conta de corrente: 71193-4 (fls. **19319/19320, SB 150961/2022**);

23

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

No dia 30/11/2022, havia um saldo aplicado no valor de R\$325.451,88 (Trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), na Instituição Caixa Econômica Federal – Agência 344, Conta: 7193-4

No dia 31/11/2022, havia um de saldo no valor de R\$2.065,48 (Dois mil, sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), na Instituição Santander S/A – Agência 0110, Conta: 13050874-2

Ressaltamos que a Cláusula 9.3, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 aduz que a Fundação do ABC, deverá receber e movimentar, exclusivamente, em conta corrente aberta em instituição bancária oficial, os recursos que lhes forem passados pelo Município.

A atual redação do inciso XV, do artigo 164, das Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, estabeleceu a necessidade da abertura de conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão contratante.

Nesse sentido, necessário que a Fundação do ABC, apresente os seus esclarecimentos quanto a utilização de conta corrente do Banco Santander SA, bem como que o Município, também, se manifeste sobre esse tema, com os seus esclarecimentos do porquê repassa recursos financeiros sem a observância das instruções do TCESP.

Ressaltamos que a Fundação do ABC em sua declaração data de 08 de setembro de 2021 (fls. 19.437), apresentou as seguintes contas bancárias, por fonte de recursos conforme descrita abaixo:

Banco Santander – Agência 0110

Conta: 13050874-2 – Fonte Federal;
Conta: 13056873-9 – Fonte Estadual, e
Conta: 13065684-5 – Fonte Municipal

Informamos que a Organização Social não nos enviou declaração quanto a conta corrente da Caixa Econômica Federal – Agência 0344

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Ocorrência de movimentação de recursos financeiros de outros contratos:

Verificamos que a Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros no valor de **R\$514.899,29** (Quinhentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018. Esse procedimento é vedado.

Note que a Cláusula 9.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, expressamente, veda a utilização de contas bancárias de outros Contratos de Gestão para movimentação decorrente deste instrumento e vice-versa.

Além disso, o inciso III, do artigo 163, das Instruções 01/2020, do TCESP, assevera que compete ao órgão público contratante, proibir que a OS redistribua entre eventuais outras entidades gerenciadas, os recursos a ela repassados.

Portanto, entendemos como necessário que a Fundação do ABC, cesse tal prática e, além disso, que devolva tais recursos para os respectivos contratos.

Ocorrência de movimentação de recursos financeiros entre fontes:

As fontes de recursos que custeiam as despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, são provenientes, da União, do Governo do Estado de São Paulo e do Município.

No mês de novembro de 2022, foi observado que a Fundação do ABC, movimentou recursos financeiros entre as fontes (Federal/Estadual/Municipal), no valor de R\$19.798.093,62 (Dezenove milhões, setecentos e noventa e oito mil, noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

Salientamos que essa prática já foi objeto de análise e apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.5.4 - Demonstrativo de folha de pagamento.

A Fundação do ABC apresentou o demonstrativo de folha de pagamento do mês de novembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 19.333/19.423**.

Importante destacar que o inciso I e II, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, determinou que a Fundação do ABC deverá contratar recursos humanos com qualificação e em quantidade suficientes para a consecução do objeto do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, bem como o pessoal de apoio, de acordo com parâmetros estabelecidos em legislações específicas, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes do vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município, devendo, também adotar procedimento objetivo e impessoal para a seleção e contratação de seus recursos humanos.

A Fundação do ABC, apresentou a ficha financeira da folha de pagamento em planilha Excel no período compreendido desta auditoria. A cópia desse documento segue juntada às **fls. 19.453/19.894**.

Importante frisar, que de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, o dispêndio com profissionais terceirizados da atividade-fim dos Contratos de Gestão firmado entre o Município e a Fundação do ABC deverá ser incluído no cômputo geral da Despesa com Pessoal do Município de São Bernardo do Campo, revelando desse modo a importância e a necessidade de se controlar o crescimento dos valores da folha de pagamento desse contrato de gestão.

3.5.5 - Balancete contábil.

A Fundação do ABC apresentou o seu balancete contábil, do mês de novembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 19.424/19.430**.

A análise desse balancete revelou a seguinte situação:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TOTAL DO ATIVO	132.544.936,27
TOTAL DO PASSIVO	140.097.382,72
PASSIVO DESCOBERTO	-7.552.446,45

A situação apresentada no quadro acima, denota a existência de um passivo a descoberto no valor de R\$7.552.446,45 (Sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Note que a nomenclatura “*passivo a descoberto*” se dá quando a soma dos bens e direitos de uma organização, não cobre o valor das suas obrigações.

Assim, entendemos que a Fundação do ABC, assim como o Município de São Bernardo do Campo devem redobrar os seus esforços no sentido da regularização dessa situação que poderá causar **danos**, caso tal fato se perdue.

Ao analisarmos as contas do balancete de novembro/2022 verificamos, que a Fundação do ABC efetuou pagamento de juros e multas referente ao mês no valor de R\$213,84 (Duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), totalizando no ano de 2022, o montante de R\$11.110,27 (Onze mil, cento e dez reais e vinte e sete centavos), que deverá ser reembolsado aos cofres do município.

Aqui não se trata de provisionamento, mas sim de despesas que já foram incorridas e pagas com recursos do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Entendemos que o pagamento de juros e multas não guardam pertinência com as ações desse contrato e, portanto, recomendamos que a Fundação do ABC, adote as providências visando a devolução de tais recursos.

3.5.6 - Certidões de regularidade fiscal.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

A Fundação do ABC apresentou as certidões para demonstrar a sua regularidade fiscal durante o mês de novembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 19431/19434**.

A análise desses documentos revelou que a Fundação do ABC, durante o mês de novembro de 2022, manteve a sua regularidade fiscal, dentro do prazo de validade.

3.5.7 - Relatório de bens móveis adquiridos no período.

A Fundação do ABC apresentou o seu relatório de bens móveis adquiridos no mês de novembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 19.438/19442**.

Os bens móveis adquiridos no período, constantes no relatório, serão transferidos para o acervo patrimonial do Município de São Bernardo do Campo.

Há necessidade que o Município adote as suas providências no sentido de permitir a utilização de tais bens pela Fundação do ABC, conforme determina o inciso III, da Cláusula 3.1.4.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

4.0 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

4.1 – Rateio.

O valor do rateio apurado para o mês de novembro de 2022, referente a Nota de Débito nº 176-2022, a qual, foi pago no mês de dezembro de 2022, no valor de R\$292.347,41 (Duzentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), foi tratado pela Secretaria de Saúde no expediente MO 48533/2022, que tramita na forma digital pelo sistema PRODIGI.

A avaliação é feita por meio da análise dos documentos digitalizados fornecidos pela Fundação do ABC ao Município de São Bernardo do Campo.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Os valores referentes às despesas com Rateio, foram normatizados pela Portaria da Fundação do ABC nº 20/2013, de 25 de abril de 2013, sendo que tal valor figura no Demonstrativo Parcial de Receitas e Despesas, na Categoria Outros Gastos, e a sua finalidade é a de manter e aprimorar a estrutura administrativa e operacional da Fundação do ABC.

5.0 – CONCLUSÃO:

A Comissão, em conclusão aos seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

5.1 - Em relação ao Demonstrativo parcial das receitas e despesas:

- O valor repassado no mês de novembro foi inferior ao valor programado no Cronograma de Desembolso, referente ao Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 no valor de R\$9.387.232,30 (Nove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos);
- A Fundação do ABC não apresentou documento/relatório/planilha relativamente às ações de saúde executadas no mês anterior. Apontamento recorrente;

5.2 - Em relação às cópias legíveis dos documentos comprobatórios de despesas:

- Pagamento de Reclamação Trabalhista nº 1001455-74.2017.5.02.0464, no valor de R\$63.872,25 (Sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) – No mês de setembro: no valor de R\$7.601,54 (Sete mil, seiscentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) referente a segunda parcela dessa reclamação trabalhista de funcionário de terceiros. Apontamento recorrente;
- Pagamento de Ação Cível Indenizatória – pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, processo principal nº 0038960-36.2010.8.26.0564, em face da condenação ao



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

pagamento de Dano ao pagamento mensal de um salário-mínimo R\$1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais). Apontamento recorrente;

- Pagamento de juros, multas e encargos: Apurou-se por amostragem, o total de R\$140,23 (Cento e quarenta reais e vinte e três centavos), pagos pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento, a título de juros, multa e encargos. Apontamento recorrente;
- A Fundação do ABC deixou de entregar alguns documentos do mês de novembro 2022;

5.3 - Em relação às contas bancárias:

- A Fundação do ABC, não movimenta os recursos financeiros em instituição financeira pública. Apontamento recorrente;
- A Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros no valor de **R\$514.899,29** (Quinhentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), do Contrato de Gestão SS N° 002/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS N° 001/2018. Apontamento recorrente;
- A Fundação do ABC, movimentou recursos financeiros entre as fontes (Federal/Estadual/Municipal), no valor de **R\$19.798.093,62** (Dezenove milhões, setecentos e noventa e oito mil, noventa e três reais e sessenta e dois centavos). Apontamento recorrente;

5.4 - Em relação ao Balancete contábil.

- Possível existência de passivo a descoberto no valor de R\$7.552.446,45 (Sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);
- Contabilização na rubrica "Juros e Multas", do valor de R\$213,84 (Duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), totalizando no

30

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

ano o montante de R\$11.110,27 (Onze mil, cento e dez reais e vinte e sete centavos).

5.5 - Em relação aos bens móveis adquiridos no período.

- Necessidade que o Município adote as suas providências no sentido de permitir a utilização de tais bens pela Fundação do ABC, conforme determina o inciso III, da Cláusula 3.1.4.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2023.

ADRIANA MONTEIRO DA SILVA _____
RENATA BEVIDAS LOPES _____
LIETE RODRIGUES *Licença médica* _____
EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA *Edleuza* _____
VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN _____
ROSANGELA PIRES MARTINS _____
IVANI CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA _____
SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO _____
ANDRE PEREIRA DOS SANTOS _____ *Andresantos*
ELISANGELA DE ARAUJO FELIX _____ *Elis*
RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO _____ *Rita*



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 - MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2022 –SB 4.499/2023

1.0 – DA LEI MUNICIPAL Nº 6689/2018.

Inicialmente, observamos a existência no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, da Lei nº 6689, de 28 de junho de 2018, dispondo sobre a qualificação de entidades de fins não econômicos como organizações sociais, autoriza o Poder Executivo a firmar contratos de gestão com organizações sociais e termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público, além de ter revogado a Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006 (fls. 28.274/28.282).

Tal normativa disciplina, também, a forma da atuação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de contrato de gestão firmados entre o Município de São Bernardo do Campo e as Entidades qualificadas nos termos dessa Lei.

2.0 – DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018.

O Município de São Bernardo do Campo firmou relação jurídica com a Fundação do ABC, consistente no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, cujo objeto é a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, com base nos fundamentos da Lei Municipal nº 6689/2018 (fls. 02/19).

Esse contrato, foi assinado em 28/12/2018, com valor de R\$396.970.600,00 (Trezentos e noventa e seis milhões, novecentos e setenta mil e seiscentos reais), com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, com possibilidade de prorrogação, por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta).

Abaixo apresentaremos de forma sintética a configuração dessa contratação e suas principais alterações:

2.1 – Primeiro ano da contratação.

Inicialmente, informamos que o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, foi formalizado em 28/12/2018, no valor de R\$396.970.000,00 (Trezentos e noventa e seis milhões e novecentos e setenta mil reais), com vigência inicial de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, sendo que esta contratação sofreu as seguintes alterações:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

2.1.1 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2019 (PRIMEIRO).

Este termo cuidou da inclusão das Metas Quantitativas: Bucomaxilo e Consultas de Enfermagem, no Plano Operativo, do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, meta Atendimento de Urgência e Emergência e Inclusão da Meta Quantitativa: Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT, no Plano Operativo, do Hospital Municipal Universitário (HMU/CAISM), no Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, na Meta Atendimento à Urgências (âmbito hospitalar). Essa formalização não implicou em alteração nos valores praticados.

2.1.2 - Termo de Aditamento SS Nº 006/2019 (SEGUNDO).

Este termo cuidou da alteração nas Metas Quantitativas do Plano de Trabalho do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC); Hospital Anchieta (HA); Hospital de Clínicas (HC) e Hospital Municipal Universitário (HMU). A formalização desse termo aditivo não implicou em alteração nos valores praticados.

2.1.3 - Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO).

Este termo cuidou da alteração das metas quantitativas e qualitativas, constantes dos Planos de Trabalho das unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo (Hospital e Pronto Socorro Central - HPSC; Hospital Anchieta - HA; Hospital de Clínicas HC e Hospital Municipal Universitário – HMU, que implicaram no valor total de R\$ 8.841.444,42 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

2.2 – Segundo ano da contratação.

2.2.1 - Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO).

Esse termo prorrogou o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de: 01/01/2020 a 01/01/2021 – Valor: R\$ 415.766.000,00 (quatrocentos e quinze milhões e setecentos e sessenta e seis mil reais).

2.2.2 - Termo de Apostilamento SS Nº 001/2020 (PRIMEIRO).

A finalidade desse termo de Apostilamento foi a inclusão de dotações para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

2.2.3 - Termo de Aditamento SS Nº 011/2020 (QUINTO).

Esse termo teve por objeto a REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 – Valor: R\$ 198.415.812,38 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), perfazendo o montante total de R\$ 614.181.812,38 (seiscentos e catorze milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

2.3 – Terceiro ano da contratação.

2.3.1 - Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO).

Esse termo teve por objeto prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022, com valor estimado em R\$ 439.223.000,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

2.3.2 - Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO).

A finalidade deste termo teve por objeto a retificação nas Cláusulas Terceira e Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a finalidade de segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$ 360.396.708,98 (trezentos e sessenta milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos), no período de 01/01/2021 a 30/04/2021.

O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19, foram estimados em R\$ 78.826.291,02 (setenta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e dois centavos), no período de 01/01/2021 a 30/04/2021.

2.3.3 – Termo de Aditamento SS Nº 002/2021 (SÉTIMO).

A finalidade da formalização deste termo foi a de dar efetividade às disposições contidas nos artigos 3º e 6º, ambos, da Lei Municipal nº 6.965, de 22 de abril de 2021.

2.3.4 - Termo de Rerratificação SS Nº 002/2021 (SEGUNDO).

Este termo teve por objeto a retificação nas Cláusulas do Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Gestão SS Nº 001/2018, para segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$ 319.127.286,68 (trezentos e dezenove milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19, foi estimado em R\$ 120.095.713,32 (cento e vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

2.3.5 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO).

Este termo teve por objeto a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar, os quais são parte integrantes deste instrumento.

O valor estimado do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO) foi de R\$ 147.270.409,95 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para cobrir as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021, composto da seguinte forma:

- Para custear as despesas ordinárias: valor estimado de R\$ 130.046.409,95 (cento e trinta milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), no período de agosto a outubro de 2021.
- Para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19: valor estimado de R\$ 17.224.000,00 (dezessete milhões e duzentos e vinte e quatro mil reais), no período de agosto a outubro de 2021.

2.3.6 - Termo de Rerratificação SS Nº 005/2021 (TERCEIRO).

O Termo de Rerratificação SS Nº 005/2021 (TERCEIRO) teve por objeto a retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a finalidade de segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas para o ENFRENTAMENTO DA COVID-19. Este termo tem a seguinte composição de valor:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 100.419.660,39 (cem milhões, quatrocentos e dezenove reais mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), no período de agosto a outubro de 2021, e,



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 46.850.749,56 (quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), no período de agosto a outubro de 2021.

Não houve alteração no valor global do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO), apenas a segregação das receitas, que somadas (R\$ 100.419.660,39 + R\$ 46.850.749,56) totalizaram o valor de R\$147.270.409,95 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para cobrir as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021

2.3.7 – Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO).

O objeto do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO) foi a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar.

O valor estimado deste ajuste foi de R\$ 105.486.062,53 (cento e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de 01/11/2021 a 01/01/2022, compostos da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 101.798.711,78 (cento e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022, e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 3.687.350,75 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022.

Com a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO), a composição dos valores para o período compreendido entre 01/01/2021 a 01/01/2022, passou a ser a seguinte:

- Valor global: estimou-se o valor de R\$ 691.979.472,48 (seiscentos e noventa e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), segregados da seguinte forma:
- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 521.345.658,85 (quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e,



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 170.633.813,63 (Cento e setenta milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e sessenta e três centavos).
- O valor total do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 passou a ser R\$ 1.711.973.329,28 (um bilhão, setecentos onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), para custear as despesas relativa ao período de 01/01/2019 a 01/01/2022.

2.3.8 – Termo de Rerratificação SS Nº 007/2021 (QUARTO).

Este termo teve por objeto retificar a Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19:

- O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$92.488,711,78 (noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022.
- O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19 foi estimado em R\$ 120.095.713,32 (cento e vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

2.3.9 – Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO).

O objeto do Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO) foi a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar.

O valor estimado deste ajuste foi de R\$20.582.743,35 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), com a finalidade de custear despesas da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 9.703.568,35 (nove milhões, setecentos e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$10.879.175,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Com a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO), a composição dos valores do Termo de Aditamento SS Nº 15/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, passou a ter o valor estimado de R\$712.562.215,83 (setecentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos), segregados da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: Estima-se o valor de R\$ 521.739.227,20 (Quinhentos e vinte e um milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 190.822.988,63 (cento e noventa milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).
- O valor total do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 passou a ser de R\$ 1.732.556.072,63 (um bilhão, setecentos trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas relativamente ao período de 01/01/2019 a 01/01/2022.

2.4 – Quarto ano da contratação.

2.4.1 - Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO).

Este termo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022, com valor estimado em R\$253.435.510,04 (Duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

2.4.2 - Termo de Rerratificação SS Nº 001/2022 (QUINTO).

Este ajuste teve por finalidade retificar a Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, passando a ter a seguinte redação:

- a) Para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19: Estima-se o valor de R\$30.371.185,66 (Trinta milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de janeiro a abril de 2022;
- b) Para custear as despesas Ordinárias: Estima-se o valor de R\$223.064.324,38 (Duzentos e vinte e três milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais

7



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

e trinta e oito centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de janeiro a junho de 2022;

2.4.3 - Termo de Aditamento SS Nº 003/2022 (DÉCIMO SEGUNDO).

O presente instrumento teve por finalidade repactuar o valor constante da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para custear as despesas no período de maio a junho de 2022, sendo que o seu valor foi estimado em R\$45.041.456,70 (Quarenta e cinco milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), para custear as despesas relativas aos meses de maio a junho de 2022.

2.4.4 - Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO).

Este termo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de **01/07/2022 a 31/12/2022**, com valor estimado em R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

2.4.5 – Termo de Aditamento SS Nº 013/2022 (DÉCIMO QUARTO)

Esse termo foi assinado pelas partes contratantes no dia 14/12/2022, para alterar a Cláusula 2.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a finalidade da inclusão do Hospital da Mulher no rol daquelas unidades Hospitalares gerenciadas pela Fundação do ABC, bem como a de alterar o endereço do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM.

A formalização desse ajuste não implicou em acréscimo no valor do contrato.

2.4.6 - Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (SEXTO).

O Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (SEXTO), foi assinado pelas partes contratantes no dia 14/12/2022, para retificar o valor da Cláusula 5.2, bem como das metas de produção constantes dos Plano de Trabalho (Hospital Anchieta HA, Hospital Municipal Universitário-HMU, Hospital de Urgência – HU e Hospital de Clínicas), do Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

O valor desse ajuste, foi estimado em R\$53.241.000,00 (Cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta e um mil reais), com a finalidade de custear as despesas incorridas nos meses de novembro a dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.0 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Nesse capítulo, faremos análise em relação aos documentos de Prestação de Contas, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, referentes ao mês de dezembro de 2022.

Esclarecemos que os documentos apresentados pela Fundação do ABC, encontram-se juntados às fls. **104/28273**, do Processo Administrativo SB.4.499/2023, o qual, tramita na forma digital, pelo sistema Prodigí.

3.1 – Da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação.

O Contrato de Gestão SS Nº001/2018 é acompanhado, fiscalizado e avaliado pelos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída por meio Resolução SS Nº 010, de 10 de agosto de 2022, na Edição nº 2312, do Jornal Notícias do Município (fls. **102/103**).

Para a análise e emissão de relatório do mês de dezembro de 2022, os membros dessa Comissão tiveram conhecimento do inteiro teor dos documentos apresentados pela Fundação do ABC.

E isso porquê o Sistema Prodigí, propiciar a criação de mecanismo denominado tarefa, por meio do qual, se franqueia a apreciação aos membros da Comissão de fiscalização.

3.2 – Metodologia de avaliação da prestação de contas.

A metodologia para a análise da prestação de contas do mês de dezembro de 2022, baseia-se nos seguintes preceitos:

- a) Nos preceitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6689, de 28 de junho de 2018;
- b) Nos preceitos contidos na Cláusula Décima e Décima Primeira e, nas demais regras, normas e condições espraiadas no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, fls. 02/19;
- c) Nos preceitos contidos na Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO), fls. 20/23;
- d) Nos preceitos referentes ao Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO), aos seus Planos de Trabalho e Planilhas Financeiras (fls. 24/75);
- e) Nos preceitos relativos ao Termo de Aditamento SS Nº 013/2022 (DÉCIMO QUARTO), fls. 76/78;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

- f) Nos preceitos relativos ao Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (SEXTO), fls. 79/101;
- g) Nos preceitos contidos nas demais regras, normas e condições espaiadas pelo Contrato de Gestão SS Nº 001/2018,
- h) Nos preceitos e disposições contidas nas Instruções nº 001/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e suas atualizações, relativas ao Contrato de Gestão.

Além disso, a análise da Comissão levou em consideração, também, todos os demais aspectos relacionados ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e dos seus possíveis reflexos negativos que possam causar a este contrato.

3.3 – Do período analisado.

O período analisado por essa Comissão é o mês de dezembro de 2022, o qual, foi delimitado no Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO), no Termo de Aditamento SS Nº 013/2022 (DÉCIMO QUARTO) e no Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (SEXTO), todos relacionados ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

No capítulo seguinte faremos uma breve síntese desses ajustes:

3.3.1 – Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO), fls. 24/27.

A finalidade da formalização desse termo foi a de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de 01/07/2022 a 31/12/2022.

O valor para custear as despesas ordinárias a serem incorridas nesse período foi estimado nas **Planilhas Financeiras** no total de R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), com a finalidade que a Fundação do ABC, pudesse atingir as ações de saúde e as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no **Planos de Trabalho**.

3.3.1.1 – Planos de Trabalho.

Os planos de trabalho, das unidades hospitalares, partes integrantes do Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO), são:

Hospital Anchieta (HA), fls. 28/36.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

O objetivo do plano de trabalho do Hospital Anchieta (HA), foi o definir as ações e atividades de saúde a serem executadas nessa unidade hospitalar, com a definição de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas pela Organização Social de Saúde.

Hospital Municipal Universitário (HMU), fls. 37/48.

O objetivo do plano de trabalho do Hospital Municipal Universitário (HMU) e do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM, foi o de definir as ações e atividades de saúde a serem executadas nessas unidades hospitalares, com a definição das metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas pela Organização Social de Saúde.

Hospital de Urgência (HU), fls. 49/58

O objetivo do plano de trabalho do Hospital de Urgência (HU), foi o de definir as ações e atividades de saúde a serem executadas nessa unidade hospitalar, com a definição das metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas pela Organização Social de Saúde.

Hospital de Clínicas Municipal (HC), fls. 59/69.

O objetivo do plano de trabalho do Hospital de Clínica (HC) foi o de definir as ações e atividades de saúde a serem executadas nessa unidade hospitalar, com a definição das metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas pela Organização Social de Saúde.

3.3.1.2 - Planilhas financeiras e Cronograma de Desembolso (fls. 70/75).

O valor estimado nas planilhas financeiras e no cronograma de desembolso é de R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para arcar com as despesas ordinárias estabelecidas nos planos de trabalho, para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022.

3.3.2 – Termo de Aditamento SS Nº 013/2022 (DÉCIMO QUARTO), fls. 76/78.

Esse termo foi assinado pelas partes contratantes no dia 14/12/2022, para alterar a Cláusula 2.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a finalidade da inclusão do Hospital da Mulher no rol daquelas unidades Hospitalares gerenciadas pela Fundação do ABC, bem como a de alterar o endereço do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM, sendo que a formalização desse ajuste não implicou em acréscimo no valor do contrato.

A formalização desse termo de aditamento não implicou em acréscimo de recursos financeiros.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

3.3.3 - Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (SEXTO), fls. 79/85.

O Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (SEXTO), foi assinado pelas partes contratantes no dia 14/12/2022, para retificar o valor da Cláusula 5.2, bem como das metas de produção constantes dos Planos de Trabalho, do Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

3.3.3.1 – Planos de Trabalho retificados.

Os planos de trabalho retificados, partes integrantes Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (SEXTO), são:

Hospital Anchieta - HA, fls. 86/88;
Hospital de Clínicas – HC, fls. 89/91;
Hospital de Urgência – HU fls. 92/93, e
Hospital Municipal Universitário-HMU, fls. 94/95

3.3.3.2 - Planilhas financeiras e Cronograma de Desembolso retificados (fls. 96/101).

O valor constante nas planilhas financeiras e no cronograma de desembolso retificado, foi estimado em R\$53.241.000,00 (Cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta e um mil reais), para arcar com as despesas ordinárias estabelecidas nos planos de trabalho, nos meses de novembro a dezembro de 2022.

3.4 – Documentos de prestação de contas enviados pela fundação do ABC.

A Fundação do ABC, encaminhou para a Secretaria de Saúde, os documentos de prestação de contas, relativos ao mês de dezembro de 2022, sendo que tais documentos foram prontamente inseridos no Processo Administrativo autuado sob o número SB 4.499/2023, às páginas fls. 104/28.273.

Os documentos encaminhados pela Fundação do ABC, atendem a Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, em especial, aquela condição estabelecida em sua subcláusula 5.3 – MENSALMENTE, que assim dispõe:

A Organização Social deverá apresentar, mensalmente, para a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, a sua prestação de contas parcial, relativa a cada Plano de Trabalho, em até 10 (dez) dias, contados do mês subsequente ao da execução das despesas, contendo os seguintes documentos:

a) O demonstrativo parcial das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categoria ou finalidade, dos gastos no período, aplicados no objeto do contrato de

Eldes



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

gestão, conforme modelo contido no ANEXO RP-08 (ANEXO RP-06, conforme Instruções nº 01/2020, do TCESP), **insertos às fls. 104/109;**

- b) Cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas, insertos às **fls. 111/27.996;**
- c) Extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras dos recursos recebidos, insertos às **fls. 27.997/28.113;**
- d) Conciliação bancária, inserta às **fls. 28.114/28.127;**
- e) Demonstrativo de folha de pagamento, inserto às **fls. 28.128/28.255;**
- f) Balancete contábil, inserto às **fls. 28.256/28.262;**
- g) Certidões de regularidade fiscal, inserta às **fls. 28.263/28.266.**

3.5 – Da análise da Comissão.

Analisando os documentos de prestação de contas apresentados pela Fundação do ABC, os membros da Comissão anotaram os seguintes pontos:

3.5.1 – Quanto ao Demonstrativo Parcial das Receitas e Despesas (fls. 104/109).

3.5.1.1 – Ponto 1:

A Planilha Financeira, constante do Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO), estimou receita para custear as despesas a serem incorridas no mês de dezembro de 2022, no valor de R\$49.441.796,72 (Quarenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme consta dos documentos de **fls. 70/75.**

Já a Planilha Financeira, constante do Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (SEXTO), estimou receita para custear as despesas a serem incorridas no mês de dezembro de 2022, no valor de R\$27.803.020,50 (Vinte e sete milhões, oitocentos e três mil, vinte reais e cinquenta centavos), conforme consta dos documentos de **fls. 96/101.**

Assim, a somatória das receitas para custear as despesas a serem incorridas no mês de dezembro de 2022, relativamente ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, foram estimadas em R\$77.244.817,22 (Setenta e sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Todavia, no mês de dezembro de 2022, o Município de São Bernardo do Campo repassou o total de R\$73.140.595,25 (Setenta e três milhões, cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), para a Fundação do ABC, conforme consta do documento apresentado pela própria Organização Social de Saúde, a saber:

MÊS DE DEZEMBRO DE 2022	
FONTE	REPASSE
FEDERAL	16.968.365,20
ESTADUAL	55.241.000,00
MUNICIPAL	931.2320,05
TOTAL REPASSADO	73.140.595,25

(fls. 28.087/28.088, SB 4499/2023);

Pela análise do quadro acima, observamos que o repasse ficou aquém daquele que foi programado na Planilha Financeira/Cronograma de Desembolso, na ordem de R\$4.104.221,97 (Quatro milhões, cento e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

Analisando o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, observamos que a sua Cláusula Nona, cuida do Desembolso Financeiro.

A Cláusula 9.2, desse contrato, estabeleceu que para o processamento dos valores desembolsados, a Fundação do ABC deve encaminhar ao Município até o vigésimo dia útil de cada mês, documentos e planilhas relativas às ações de saúde executadas em relatórios de sistemas próprios e, também, informado no Sistema de Informações Ambulatoriais (SAI) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH).

Já a Cláusula 9.2.1, do mesmo contrato, aduz que mensalmente, a Fundação do ABC, deverá encaminhar juntamente com a solicitação de repasse a previsão de desembolso financeiro, parametrizado pelo custo de cada unidade hospitalar que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo.

Tais documentos, *smj*, são norteadores para a análise que o Município deve efetuar, se a Fundação do ABC atingiu ou não, as metas pactuadas nesse contrato de gestão e/ou, se haverá glosas, tudo no sentido do repasse financeiro, sempre em sintonia com a sistemática estabelecida no cronograma de desembolso.

Todavia, no mês de dezembro de 2022, consta um documento que foi enviado pela Fundação do ABC, que segue juntado às fls. 110.

Tal documento não atende a sistemática da Cláusula 9.2, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

3.5.2 - Cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas:

A Fundação do ABC, apresentou cópia dos documentos comprobatórios de despesas, efetivadas no mês de dezembro de 2022, as quais, encontram-se juntadas às **fls. 111/27.996**;

Importante esclarecer e enfatizar, que os referidos documentos foram analisados, por amostragem, sendo anotadas os seguintes pontos de irregularidades:

3.5.2.1 - Pagamento de Reclamação Trabalhista nº 1001455-74.2017.5.02.0464 (fls. 5745/5748):

A Fundação do ABC foi condenada, pela Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, nos autos da Reclamação do Processo Trabalhista Nº 1001455-74.2017.5.02.0464, promovido por VEREDIANA VIERA DOS SANTOS, ao pagamento do crédito exequendo no valor de R\$63.872,25 (Sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Note que a Reclamante era empregada da empresa LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.

E em face dessa condenação, a Fundação do ABC fez acordo para a efetivação do pagamento em 07 (sete) parcelas, conforme abaixo listado, as quais, deverão ser acrescidas de juros e correção monetária:

- 1 - Entrada de 30% - R\$19.161,68 até 09/08/2022;
- 2 - Primeira parcela: R\$7.451,76 até 09/09/2022;
- 3 - Segunda parcela: R\$7.526,28 até 09/10/2022;
- 4 - Terceira parcela: R\$7.601,54 até 09/11/2022;
- 5 - Quarta parcela: R\$7.677,56 até 09/12/2022;
- 6 - Quinta parcela: R\$7.754,33 até 09/01/2023;
- 7 - Sexta parcela: R\$7.831,88 até 09/02/2023.

O valor de R\$7.677,56 (Sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) foi efetivado pela Fundação do ABC em 09/12/2022 (fls. 5745/5748).

Entendemos que os valores acima, não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e deveriam ser restituídos pela Fundação do ABC aos cofres municipais, em face da disposição contida no inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Note que esse inciso estabeleceu que a Fundação do ABC deveria se responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízos da aplicação das demais sanções cabíveis.

3.5.2.2 - Pagamento de Ação Cível Indenizatória - Condenação em Ação de danos fls.5875/5880).

A Fundação do ABC realizou acordo na Ação Cível Indenizatória promovida por LIONETE MARIA DA SILVA PEREIRA, ação em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, processo principal nº 0038960-36.2010.8.26.0564, em face da condenação ao pagamento de Dano ao pagamento mensal de um salário-mínimo R\$1.212.00 (Um mil e duzentos e doze reais) fls. 5875/5880.

Entendemos que os valores acima não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e devem ser restituídos pela Fundação do ABC, em face da disposição contida no inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Note que esse inciso estabeleceu que a Fundação do ABC deveria se responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízos da aplicação das demais sanções cabíveis.

3.5.2.3 - Pagamento de juros, multas e encargos:

Apuramos, por amostragem, o total de R\$2,68 (Dois reais e sessenta e oito centavos), desembolsados pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento conforme demonstrado no quadro abaixo:

CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001-2018					
PAGTO	NF	FORNECEDOR	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR DO JUROS/MULTA/ENCARGOS	Fls.
20/12/22	Dez/22	CIA SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP	132,07	2,68	24616-24617
TOTAL			132,07	2,68	

Entendemos que os valores pagos pela Fundação do ABC, a título de multa/encargos, conforme demonstrado no quadro acima, não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e, *smj*, devem ser restituídos pela Fundação do ABC.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

3.5.2.4 - Documentos não entregues pela Fundação do ABC:

Verificamos que a Fundação do ABC, deixou de nos enviar os documentos abaixo relacionados:

NF	PAGTO	FORNECEDOR	VALOR
447350	19/12/2022	MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	225,00
96658	27/12/2022	GADAI MEDICAL COM DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	15.600,00

Necessário que a Fundação do ABC, seja notificada a entregar tais documentos.

Por fim, verificamos na amostra analisada, nem todos os documentos apresentados pela Fundação do ABC, estavam com a correta indicação, do número do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e a identificação do órgão público contratante, conforme determina a Cláusula 6.1, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) bem como o inciso VI, do artigo 135, das Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

3.5.3 - Extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras e conciliação bancária.

A Fundação do ABC apresentou os extratos bancários das contas corrente e de aplicações financeiras, referentes ao recebimento de recursos financeiros, de pagamento de despesas e de aplicação financeira, durante o mês de dezembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às fls. 27.997/28.113.

Pela análise desses documentos verificamos a Fundação do ABC movimentar os recursos financeiros que o Município lhe repassa da seguinte forma:

- 1) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta corrente: 13050874-2 (fls. 27.997/28.086, SB 4499/2023);
- 2) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13050874-2
- 3) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta corrente: 13035608-8 (fls. 28.089/28.090, SB 4499/2023);
- 4) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13035608-8 (fls. 28.091/28.092, SB 4499/2023);
- 5) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta corrente: 130365684-5 (fls. 28.093/28.101, SB 4499/2023);
- 6) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13065684-5 (fls. 28.102/28.103, SB 4499/2023);

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

7) Caixa Econômica Federal – Agência 344 – Conta de Aplicação: 71193-4 (fls. 28.108/28.110, SB 4499/2023);

8) Caixa Econômica Federal – Agência 344 – Conta de corrente: 71193-4 (fls. 28.111/28.113, SB 4499/2023);

No dia 31/12/2022, havia um saldo aplicado no valor de R\$125.906,90 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e seis reais e noventa centavos), na Instituição Caixa Econômica Federal – Agência 344, Conta: 71193-4

Ressaltamos que a Cláusula 9.3, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 aduz que a Fundação do ABC, deverá receber e movimentar, exclusivamente, em conta corrente aberta em instituição bancária oficial, os recursos que lhes forem passados pelo Município.

A atual redação do inciso XV, do artigo 164, das Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, estabeleceu a necessidade da abertura de conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão contratante.

Nesse sentido, necessário que a Fundação do ABC, apresente os seus esclarecimentos quanto a utilização de conta corrente do Banco Santander SA, bem como que o Município, também, se manifeste sobre esse tema, com os seus esclarecimentos do porquê repassa recursos financeiros sem a observância das instruções do TCESP.

Ressaltamos que a Fundação do ABC em sua declaração data de 08 de setembro de 2021 (fls. 28.267), apresentou as seguintes contas bancárias, por fonte de recursos conforme descrita abaixo:

Banco Santander – Agência 0110

Conta: 13050874-2 – Fonte Federal;
Conta: 13056873-9 – Fonte Estadual, e
Conta: 13065684-5 – Fonte Municipal

Informamos que a Organização Social não nos enviou declaração quanto a conta corrente da Caixa Econômica Federal – Agência 0344, bem como do Banco Santander S/A – Agência 110 – Conta Corrente: 13035608-8.

Ocorrência de movimentação de recursos financeiros de outros contratos:

Verificamos que a Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros no valor de **R\$3.150.267,88** (Três milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta e



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

sete reais e oitenta e oito centavos), do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018. Esse procedimento é vedado.

Note que a Cláusula 9.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, expressamente, veda a utilização de contas bancárias de outros Contratos de Gestão para movimentação decorrente deste instrumento e vice-versa.

Além disso, o inciso III, do artigo 163, das Instruções 01/2020, do TCESP, assevera que compete ao órgão público contratante, proibir que a OS redistribua entre eventuais outras entidades gerenciadas, os recursos a ela repassados.

Portanto, entendemos como necessário que a Fundação do ABC, cesse tal prática e, além disso, que devolva tais recursos para os respectivos contratos.

Ocorrência de movimentação de recursos financeiros entre fontes:

As fontes de recursos que custeiam as despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, são provenientes, da União, do Governo do Estado de São Paulo e do Município.

No mês de dezembro de 2022, foi observado que a Fundação do ABC, movimentou recursos financeiros entre as fontes (Federal/Estadual/Municipal), no valor de R\$52.687.616,16 (Cinquenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Salientamos que essa prática já foi objeto de análise e apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3.5.4 - Demonstrativo de folha de pagamento.

A Fundação do ABC apresentou o demonstrativo de folha de pagamento do mês de dezembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às fls. **28.128/28.255**.

Importante destacar que o inciso I e II, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, determinou que a Fundação do ABC deverá contratar recursos humanos com qualificação e em quantidade suficientes para a consecução do objeto do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, bem como o pessoal de apoio, de acordo com parâmetros estabelecidos em legislações específicas, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes do vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município, devendo, também adotar procedimento objetivo e impessoal para a seleção e contratação de seus recursos humanos.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

A Fundação do ABC, apresentou a ficha financeira da folha de pagamento em planilha Excel no período compreendido desta auditoria.

Importante frisar, que de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, o dispêndio com profissionais terceirizados da atividade-fim dos Contratos de Gestão firmado entre o Município e a Fundação do ABC deverá ser incluído no cômputo geral da Despesa com Pessoal do Município de São Bernardo do Campo, revelando desse modo a importância e a necessidade de se controlar o crescimento dos valores da folha de pagamento desse contrato de gestão.

3.5.5 - Balancete contábil.

A Fundação do ABC apresentou o seu balancete contábil, do mês de dezembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às fls. **28.256/28.262**.

Ao analisarmos as contas do balancete de dezembro/2022 verificamos, que a Fundação do ABC efetuou pagamento de juros e multas referente ao mês no valor de R\$138,17 (Cento e trinta e oito reais e dezessete centavos), totalizando no ano de 2022, o montante de R\$11.248,44 (Onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), que deverá ser reembolsado aos cofres do município.

Aqui não se trata de provisionamento, mas sim de despesas que já foram incorridas e pagas com recursos do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Entendemos que o pagamento de juros e multas não guardam pertinência com as ações desse contrato e, portanto, recomendamos que a Fundação do ABC, adote as providências visando a devolução de tais recursos.

3.5.6 - Certidões de regularidade fiscal.

A Fundação do ABC apresentou as certidões para demonstrar a sua regularidade fiscal durante o mês de dezembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às fls. **28.263/28.266**.

A análise desses documentos revelou que a Fundação do ABC, durante o mês de dezembro de 2022, manteve a sua regularidade fiscal, dentro do prazo de validade.

3.5.7 - Relatório de bens móveis adquiridos no período.

A Fundação do ABC apresentou o seu relatório de bens móveis adquiridos no mês de dezembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às fls. **28.270/28.273**.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Os bens móveis adquiridos no período, constantes no relatório, serão transferidos para o acervo patrimonial do Município de São Bernardo do Campo.

Há necessidade que o Município adote as suas providências no sentido de permitir a utilização de tais bens pela Fundação do ABC, conforme determina o inciso III, da Cláusula 3.1.4.1, do Contrato de Gestão SS N° 001/2018.

4.0 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

4.1 – Rateio.

O valor do rateio apurado para o mês de dezembro de 2022, referente a Nota de Débito nº 194-2022, a qual, foi pago no mês de janeiro de 2023, no valor de R\$319.747,06 (Trezentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e sete reais e seis centavos), foi tratado pela Secretaria de Saúde no expediente MO 1604/2023, que tramita na forma digital pelo sistema PRODIGI.

A avaliação é feita por meio da análise dos documentos digitalizados fornecidos pela Fundação do ABC ao Município de São Bernardo do Campo.

Os valores referentes às despesas com Rateio, foram normatizados pela Portaria da Fundação do ABC nº 20/2013, de 25 de abril de 2013, sendo que tal valor figura no Demonstrativo Parcial de Receitas e Despesas, na Categoria Outros Gastos, e a sua finalidade é a de manter e aprimorar a estrutura administrativa e operacional da Fundação do ABC.

5.0 – CONCLUSÃO:

A Comissão, em conclusão aos seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

5.1 - Em relação ao Demonstrativo parcial das receitas e despesas:

- O valor repassado no mês de dezembro foi inferior ao valor programado no Cronograma de Desembolso, referente ao Termo de Aditamento SS N° 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) ao Contrato de Gestão SS N° 001/2018 no valor de R\$4.104.221,97 (Quatro milhões, cento e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos);
- A Fundação do ABC não apresentou documento/relatório/planilha relativamente às ações de saúde executadas no mês anterior. Apontamento recorrente;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

5.2 - Em relação às cópias legíveis dos documentos comprobatórios de despesas:

- Pagamento de Reclamação Trabalhista nº 1001455-74.2017.5.02.0464, no valor de R\$63.872,25 (Sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) – No mês de dezembro: no valor de R\$7.677,56 (Sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) referente a quarta parcela dessa reclamação trabalhista de funcionário de terceiros. Apontamento recorrente;
- Pagamento de Ação Cível Indenizatória – pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, processo principal nº 0038960-36.2010.8.26.0564, em face da condenação ao pagamento de Dano ao pagamento mensal de um salário-mínimo R\$1.212.00 (Um mil e duzentos e doze reais). Apontamento recorrente;
- Pagamento de juros, multas e encargos: Apurou-se por amostragem, o total de R\$2,68 (Dois reais e sessenta e oito centavos), pagos pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento, a título de juros, multa e encargos. Apontamento recorrente;
- A Fundação do ABC deixou de entregar alguns documentos do mês de dezembro 2022;

5.3 - Em relação às contas bancárias:

- A Fundação do ABC, não movimentou os recursos financeiros em instituição financeira pública. Apontamento recorrente;
- A Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros no valor de **R\$3.150.267,88** (Três milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018. Apontamento recorrente;

A Fundação do ABC, movimentou recursos financeiros entre as fontes (Federal/Estadual/Municipal), no valor de valor de **R\$52.687.616,16** (Cinquenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). Apontamento recorrente;

5.4 - Em relação ao Balancete contábil.

- Contabilização na rubrica “Juros e Multas”, do valor de R\$138,17 (Cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos), totalizando no ano o montante de

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

R\$11.248,44 (Onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

5.5 - Em relação aos bens móveis adquiridos no período.

- Necessidade que o Município adote as suas providências no sentido de permitir a utilização de tais bens pela Fundação do ABC, conforme determina o inciso III, da Cláusula 3.1.4.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

São Bernardo do Campo, 23 de março de 2023.

ADRIANA MONTEIRO DA SILVA _____
RENATA BEVIDAS LOPES _____
LIETE RODRIGUES _____
EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA _____
VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN _____
ROSANGELA PIRES MARTINS _____
IVANI CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA _____
SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO _____
ELISANGELA DE ARAUJO FELIX _____



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001-2018 – 3º QUADRIMESTRE DE 2022 – SB 26992/2023.

1.0 – DA LEI MUNICIPAL Nº 6689/2018:

Inicialmente, observamos a existência no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, da Lei nº 6689, de 28 de junho de 2018, dispondo sobre a qualificação de entidades de fins não econômicos como organizações sociais, autoriza o Poder Executivo a firmar contratos de gestão com organizações sociais e termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público, além de ter revogado a Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006.

Tal normativa disciplina também, a forma da atuação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de contrato de).

O Município de São Bernardo do Campo firmou relação jurídica com a Fundação do ABC, consistente no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, cujo objeto é a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, com base nos fundamentos da Lei Municipal nº 6689/2018.

Esse contrato foi assinado em 28/12/2018, com valor de R\$396.970.600,00 (Trezentos e noventa e seis milhões, novecentos e setenta mil e seiscentos reais), com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, com possibilidade de prorrogação, por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta).

Abaixo apresentaremos de forma sintética a configuração dessa contratação e suas principais alterações:

2.1 – Primeiro ano da contratação.

Inicialmente, informamos que o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, foi formalizado em 28/12/2018, no valor de R\$396.970.000,00 (Trezentos e noventa e seis milhões e novecentos e setenta mil reais), com vigência inicial de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, sendo que esta contratação sofreu as seguintes alterações:

2.1.1 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2019 (PRIMEIRO).

Este termo cuidou da inclusão das Metas Quantitativas: Bucomaxilo e Consultas de Enfermagem, no Plano Operativo, do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, meta Atendimento de Urgência e Emergência e Inclusão da Meta Quantitativa: Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT, no Plano Operativo, do Hospital Municipal Universitário (HMU/CAISM), no Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, na Meta Atendimento à Urgências (âmbito hospitalar). Essa formalização não implicou em alteração nos valores praticados.

2.1.2 - Termo de Aditamento SS Nº 006/2019 (SEGUNDO).

Este termo cuidou da alteração nas Metas Quantitativas do Plano de Trabalho do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC); Hospital Anchieta (HA); Hospital de Clínicas (HC) e Hospital Municipal Universitário (HMU). A formalização desse termo aditivo não implicou em alteração nos valores praticados.

1



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

2.1.3 - Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO).

Este termo cuidou da alteração das metas quantitativas e qualitativas, constantes dos Planos de Trabalho das unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo (Hospital e Pronto Socorro Central - HPSC; Hospital Anchieta - HA; Hospital de Clínicas HC e Hospital Municipal Universitário - HMU, que implicaram no valor total de R\$ 8.841.444,42 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

2.2 – Segundo ano da contratação.

2.2.1 - Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO).

Esse termo prorrogou o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de: 01/01/2020 a 01/01/2021 – Valor: R\$ 415.766.000,00 (quatrocentos e quinze milhões e setecentos e sessenta e seis mil reais).

2.2.2 - Termo de Apostilamento SS Nº 001/2020 (PRIMEIRO).

A finalidade desse termo de Apostilamento foi a inclusão de dotações para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão.

2.2.3 - Termo de Aditamento SS Nº 011/2020 (QUINTO).

Esse termo teve por objeto a REACTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 – Valor: R\$ 198.415.812,38 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), perfazendo o montante total de R\$ 614.181.812,38 (seiscentos e catorze milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

2.3 – Terceiro ano da contratação.

2.3.1 - Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO).

Esse termo teve por objeto prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutive, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022, com valor estimado em R\$ 439.223.000,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

2.3.2 - Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO).

A finalidade deste termo teve por objeto a retificação nas Cláusulas Terceira e Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a finalidade de segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$ 360.396.708,98 (trezentos e sessenta milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos), no período de 01/01/2021 a 30/04/2021.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Efes" and a circled number "2".



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19, foram estimados em R\$ 78.826.291,02 (setenta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e dois centavos), no período de 01/01/2021 a 30/04/2021.

2.3.3 – Termo de Aditamento SS Nº 002/2021 (SÉTIMO).

A finalidade da formalização deste termo foi a de dar efetividade às disposições contidas nos artigos 3º e 6º, ambos, da Lei Municipal nº 6.965, de 22 de abril de 2021.

2.3.4 - Termo de Rerratificação SS Nº 002/2021 (SEGUNDO).

Este termo teve por objeto a retificação nas Cláusulas do Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$ 319.127.286,68 (trezentos e dezenove milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19, foi estimado em R\$ 120.095.713,32 (cento e vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

2.3.5 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO).

Este termo teve por objeto a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar, os quais são parte integrantes deste instrumento.

O valor estimado do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO) foi de R\$ 147.270.409,95 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para cobrir as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021, composto da seguinte forma:

- Para custear as despesas ordinárias: valor estimado de R\$ 130.046.409,95 (cento e trinta milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), no período de agosto a outubro de 2021.
- Para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19: valor estimado de R\$ 17.224.000,00 (dezessete milhões e duzentos e vinte e quatro mil reais), no período de agosto a outubro de 2021.

2.3.6 - Termo de Rerratificação SS Nº 005/2021 (TERCEIRO).

O Termo de Rerratificação SS Nº 005/2021 (TERCEIRO) teve por objeto a retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a finalidade de segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas para o ENFRENTAMENTO DA COVID-19. Este termo tem a seguinte composição de valor:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 100.419.660,39 (cem milhões, quatrocentos e dezenove reais mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), no período de agosto a outubro de 2021, e,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right, some with the number '3' written next to them.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 46.850.749,56 (quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), no período de agosto a outubro de 2021.

Não houve alteração no valor global do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO), apenas a segregação das receitas, que somadas (R\$ 100.419.660,39 + R\$ 46.850.749,56) totalizaram o valor de R\$147.270.409,95 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para cobrir as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021

2.3.7 – Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO).

O objeto do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO) foi a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar.

O valor estimado deste ajuste foi de R\$ 105.486.062,53 (cento e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de 01/11/2021 a 01/01/2022, compostos da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 101.798.711,78 (cento e um milhão, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022, e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 3.687.350,75 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022.

Com a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO), a composição dos valores para o período compreendido entre 01/01/2021 a 01/01/2022, passou a ser a seguinte:

- Valor global: estimou-se o valor de R\$ 691.979.472,48 (seiscentos e noventa e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), segregados da seguinte forma:
- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 521.345.658,85 (quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 170.633.813,63 (Cento e setenta milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e sessenta e três centavos).
- O valor total do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 passou a ser R\$ 1.711.973.329,28 (um bilhão, setecentos onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), para custear as despesas relativa ao período de 01/01/2019 a 01/01/2022.

2.3.8 – Termo de Rerratificação SS Nº 007/2021 (QUARTO).

Este termo teve por objeto retificar a Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$92.488,711,78 (noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022.
- O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19 foi estimado em R\$ 120.095.713,32 (cento e vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

2.3.9 – Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO).

O objeto do Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO) foi a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar.

O valor estimado deste ajuste foi de R\$20.582.743,35 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), com a finalidade de custear despesas da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 9.703.568,35 (nove milhões, setecentos e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$10.879.175,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais).

Com a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO), a composição dos valores do Termo de Aditamento SS Nº 15/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, passou a ter o valor estimado de R\$712.562.215,83 (setecentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos), segregados da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: Estima-se o valor de R\$ 521.739.227,20 (Quinhentos e vinte e um milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 190.822.988,63 (cento e noventa milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).
- O valor total do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 passou a ser de R\$ 1.732.556.072,63 (um bilhão, setecentos trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas relativamente ao período de 01/01/2019 a 01/01/2022.

2.4 – Quarto ano da contratação.

2.4.1 - Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO).

Este termo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022, com valor estimado em R\$253.435.510,04 (Duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos), para arcar com as



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

2.4.2 - Termo de Rerratificação SS Nº 001/2022 (QUINTO).

Este ajuste teve por finalidade retificar a Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, passando a ter a seguinte redação:

a). Para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19: Estima-se o valor de R\$30.371.185,66 (Trinta milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de janeiro a abril de 2022;

b). Para custear as despesas Ordinárias: Estima-se o valor de R\$223.064.324,38 (Duzentos e vinte e três milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de janeiro a junho de 2022;

2.4.3 - Termo de Aditamento SS Nº 003/2022 (DÉCIMO SEGUNDO).

O presente instrumento teve por finalidade repactuar o valor constante da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para custear as despesas no período de maio a junho de 2022, sendo que o seu valor foi estimado em R\$45.041.456,70 (Quarenta e cinco milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), para custear as despesas relativas aos meses de maio a junho de 2022.

2.4.4 - Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO).

Este termo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de **01/07/2022 a 31/12/2022**, com valor estimado em R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

2.4.5 – Termo de Aditamento SS Nº 013/2022 (DÉCIMO QUARTO)

Esse termo foi assinado pelas partes contratantes no dia 14/12/2022, para alterar a Cláusula 2.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a finalidade da inclusão do Hospital da Mulher no rol daquelas unidades Hospitalares gerenciadas pela Fundação do ABC, bem como a de alterar o endereço do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM.

A formalização desse ajuste não implicou em acréscimo no valor do contrato.

2.4.6 - Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (SEXTO).

O Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (SEXTO), foi assinado pelas partes contratantes no dia 14/12/2022, para retificar o valor da Cláusula 5.2, bem como das metas de produção constantes dos Plano de Trabalho (Hospital Anchieta HA, Hospital Municipal Universitário-HMU, Hospital de Urgência – HU e Hospital de Clínicas), do Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

O valor desse ajuste, foi estimado em R\$53.241.000,00 (Cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta e um mil reais), com a finalidade de custear as despesas incorridas nos meses de novembro a dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.0 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.

Nesse capítulo faremos análise em relação aos documentos de Prestação de Contas, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, referentes ao 3º QUADRIMESTRE DE 2022, apresentados pela Fundação do ABC, os quais, encontram-se juntados às **fls. 113/161 SB 26992/2023**

3.1 – Da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação:

O Contrato de Gestão SS Nº001/2018 é acompanhado, fiscalizado e avaliado pelos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída por meio Resolução SS Nº 010, de 10 de agosto de 2022, na Edição nº 2312, do Jornal Notícias do Município (**fls. 102/103, SB 26992/2023**).

O relatório de análise da execução do referido contrato, referente ao 3º Quadrimestre de 2022, foi elaborado pelos membros dessa Comissão que subscrevem esse relatório

3.2 – Da metodologia de avaliação da prestação de contas.

A Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, em especial, a condição estabelecida em sua subcláusula 5.4 – QUADRIMESTRALMENTE (**fls. 20/23, SB 26.992/2023**), que assim dispõe:

A Organização Social deverá apresentar, quadrimestralmente, para a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, a sua prestação de contas em até 10 (dez) dias, contados do encerramento de cada quadrimestre civil, devendo ser instruída com os seguintes documentos:

a) O demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categoria ou finalidade, dos gastos no período (quadrimestre), aplicados no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no ANEXO RP-08 (ANEXO RP-06, conforme Instruções nº 01/2020, do TCESP);

b) Relatório sobre a execução técnica e orçamentária do contrato de gestão no período (quadrimestre), apresentando: (i) *comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas*; (ii) *exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados*.

Assim, a metodologia para a elaboração desse relatório se baseia nas disposições contidas na Cláusula Décima, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018; na Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, em especial, daquela condição estabelecida em sua subcláusula 5.4 – QUADRIMESTRALMENTE (**fls. 20/23, SB 26992/2023**), além da observação das demais regras, normas e condições espalhadas no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, bem como nas disposições contidas nas Instruções nº 001/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Essa análise levará em consideração, também, todos os demais aspectos relacionados a essa contratação e dos possíveis reflexos que possam ser causados.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.3 – Dos termos de aditamentos:

Os documentos de prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2022 (setembro/outubro/novembro/dezembro), apresentados pela Fundação do ABC, são oriundos da execução dos seguintes ajustes:

3.3.1 - Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO), cuja finalidade foi a de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de **01/07/2022 a 31/12/2022**, com valor estimado em R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho, **fls. 24/27, SB 26992/2023.**

3.3.2 – Termo de Aditamento SS Nº 013/2022 (DÉCIMO QUARTO), cuja finalidade é a inclusão do Hospital da Mulher no rol daquelas unidades Hospitalares gerenciadas pela Fundação do ABC, bem como a de alterar o endereço do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM, **fls. 76/78, SB 26992/2023.**

3.3.3 – Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (SEXTO), cuja finalidade é a retificação do valor da Cláusula 5.2, bem como das metas de produção constantes dos Planos de Trabalho, do Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, **fls. 79/85, SB 26992/2023.**

Importante enfatizar que a análise dessa Comissão, se restringira à execução dos ajustes acima especificados e dos seus planos de trabalho correspondentes.

3.4 – Dos documentos de prestação de contas enviados pela Fundação do ABC.

A Fundação do ABC, encaminhou os documentos de prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2022 (setembro/outubro/novembro/dezembro), sendo que os mesmos foram inseridos em expediente interno do Município de São Bernardo do Campo, por meio do **SB 26992/2023 às fls. 113/161.**

Todos os membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, tiveram conhecimento inequívoco em relação aos documentos constantes desse SB.

3.4.1 – Demonstrativo integral das receitas e despesas.

O demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categoria ou finalidade, dos gastos no período (quadrimestre), aplicados no objeto do contrato de gestão, apresentados pela Fundação do ABC, foi juntado às **fls. 113/118, do SB 26992/2023.**

Neste Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, apresentado pela Fundação do ABC, não constam informados os Termos de Aditamentos formalizados no exercício de 2019, bem como o Termo de Aditamento 011/2020.

Analisando o referido documento anotamos os seguintes pontos de irregularidades:

3.4.1.1 - PONTO 1:

A Fundação do ABC mencionou no Demonstrativo integral das receitas e despesas, que o Município lhe repassou o montante de R\$232.559.428,52 (Duzentos e trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), conferindo com o valor repassado pelo Município de São Bernardo do Campo, conforme consta do documento que segue juntado às fls. 113/118, do SB 26992/2023.

3.4.1.2 - PONTO 2:

A Planilha Financeira, constante do Termo de Aditamento SS N° 013-2020 (DECIMO QUARTO), estimou para custear as despesas a serem incorridas no 3º Quadrimestre de 2022, no valor de R\$197.767.186,97 (Cento e noventa e sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme consta dos documentos de fls. 70/75.

Já a Planilha Financeira, constante do Termo de Rerratificação SS N° 003-2022 (SEXTO), estimou para custear as despesas a serem incorridas nos meses de novembro e dezembro de 2022, no valor de R\$53.241.000,00 (Cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta e um mil reais), conforme consta dos documentos de fls. 96/101.

Assim, a somatória das receitas para custear as despesas a serem incorridas no 3º Quadrimestre de 2022, relativamente ao Contrato de Gestão SS N° 001/2018, foram estimadas em R\$251.008.186,97 (Duzentos e cinquenta e um milhões, oito mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Todavia, no 3º Quadrimestre de 2022, o Município de São Bernardo do Campo repassou o total R\$232.559.428,52 (Duzentos e trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), para a Fundação do ABC, conforme consta do documento apresentado pela própria Organização Social de Saúde, a saber:

3º QUADRIMESTRE CG 001-2018					
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
FEDERAL	18.100.000,00	17.600.000,00	18.104.734,35	16.968.365,20	70.773.099,55
ESTADUAL	17.818.370,93	16.424.287,78	8.487.224,51	55.241.000,00	97.970.883,22
MUNICIPAL	11.636.437,39	12.347.193,28	38.900.585,03	931.230,05	63.815.445,75
TOTAL REPASSADO	47.554.808,32	46.371.481,06	65.492.543,89	73.140.595,25	232.559.428,52

Pela análise do quadro acima, observamos que o repasse ficou aquém daquele que foi programado na Planilha Financeira/Cronograma de desembolso, na ordem de R\$18.448.758,45 (Dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

3.4.1.3 – PONTO 3:

A Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros neste 3º Quadrimestre no valor de R\$1.873.326,77 (Um milhão, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) do Contrato de Gestão SS N° 002/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS N° 001/2018;

3.4.1.4 – PONTO 4:

A Fundação do ABC, movimentou recursos financeiros no 3º Quadrimestre, entre as fontes, no valor de R\$25.144.385,78 (Vinte e cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

3.4.2 - Relatório sobre a execução técnica e orçamentária do contrato de gestão no período (quadrimestre), apresentando:

(i) comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas;

(ii) exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados.

A Fundação do ABC, apresentou o seu relatório sobre a execução técnica e orçamentária do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, o qual, encontram-se juntado às fls. **121/161, do SB 26922/2023.**

3.4.2.1 – Em relação ao comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas:

Após análise em relação ao relatório da Fundação do ABC, a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, acatou as justificativas apresentadas neste documento.

4 – OUTROS DOCUMENTOS

4.1 – Cópias Legíveis dos documentos comprobatórios de despesas do 3º Quadrimestre:

A Fundação do ABC, apresentou as cópias dos documentos comprobatórios de despesas efetivadas no 3º Quadrimestre de 2022.

Importante esclarecer e enfatizar que os referidos documentos foram analisados, por amostragem, e acompanhados mensalmente, sendo os pontos de irregularidades apontados pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação será enviado para a Fundação do ABC para que apresente suas justificativas que em momento oportuno no relatório anual será analisada por esta Comissão.

4.1.1 – DOS APONTAMENTOS ENCONTRADOS NO 3º QUADRIMESTRE

4.1.1.1 – Pagamento de Juros, multas e encargos

Apurou-se por amostragem, o total de R\$2.404,88 (Dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), pagos pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento a título de juros, multas ou encargos neste quadrimestre;

4.1.1.2 – Pagamento de Reclamações Trabalhistas:

a) Pagamento de Reclamação Trabalhista nº 1001455-74.2017.5.02.0464

A Fundação do ABC foi condenada, pela Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, nos autos da Reclamação do Processo Trabalhista Nº 1001455-74.2017.5.02.0464, promovido por VEREDIANA VIERA DOS SANTOS, ao pagamento do crédito exequendo no valor de **R\$63.872,25** (Sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Note que a Reclamante era empregada da empresa LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.

E em face dessa condenação, a Fundação do ABC fez acordo para a efetivação do pagamento em 07 (sete) parcelas, conforme abaixo listado, as quais, deverão ser acrescidas de juros e correção monetária:

- 1 - Entrada de 30% - R\$19.161,68 até 09/08/2022;
- 2 - Primeira parcela: R\$7.451,76 até 09/09/2022;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- 3 – Segunda parcela: R\$7.526,28 até 09/10/2022;
- 4 – Terceira parcela: R\$7.601,54 até 09/11/2022;
- 5 – Quarta parcela: R\$7.677,56 até 09/12/2022;
- 6 – Quinta parcela: R\$7.754,33 até 09/01/2023;
- 7 – Sexta parcela: R\$7.831,88 até 09/02/2023.

O valor de R\$30.257,14 (Trinta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) foi efetivado pela Fundação do ABC neste 3º Quadrimestre.

b) Pagamento de Ação Cível Indenizatória - Condenação em Ação de Dano Moral por Erro Médico (fls. 9847/9851, SB 136048/2022).

A Fundação do ABC realizou acordo na Ação Cível Indenizatória promovida por EDINEIDE DOS SANTOS, CPF: 149.424.868-90, ação em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, processo principal nº 1008811-64.2015.8.26.0564, (cumprimento de sentença nº 0002433-65.2022.8.26.0564), em face da condenação ao pagamento de Dano Moral em decorrência de erro médico, no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo pagamento deverá ser efetivado em 06 (seis) parcelas, conforme abaixo listado, as quais, deverão ser acrescidos de atualização monetária e juros de mora a partir do evento danoso.

- 1 - Primeira parcela: R\$10.000,00 até 27/05/2022;
- 2 – Segunda parcela: R\$10.000,00 até 27/06/2022;
- 3 – Terceira parcela: R\$10.000,00 até 27/07/2022;
- 4 – Quarta parcela: R\$10.000,00 até 26/08/2022;
- 5 – Quinta parcela: R\$10.000,00 até 27/09/2022;
- 6 – Sexta parcela: R\$10.000,00 até 27/10/2022.

O valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais) foi efetivado pela Fundação do ABC neste 3º Quadrimestre.

c) Pagamento de Ação Cível Indenizatória - Condenação em Ação de danos

A Fundação do ABC realizou acordo na Ação Cível Indenizatória promovida por LIONETE MARIA DA SILVA PEREIRA, ação em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, processo principal nº 0038960-36.2010.8.26.0564, em face da condenação ao pagamento de Dano ao pagamento mensal de um salário mínimo R\$1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais).

O valor de R\$4.848,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais) efetivado pela Fundação do ABC neste 3º Quadrimestre.

d) A Fundação do ABC foi intimada para pagamento da execução, sob pena de penhora referente a **ação de dano moral pela doença e incapacidade**, horas extras intervalo refeição, reflexos em FGTS e honorários periciais, ação promovida por GISLAINE JOSE DE FARIAS MARTINS com trâmite perante a 8ª Vara Trabalho São Bernardo do Campo processo 1000621-16.2013.5.02.0463 no montante de R\$80.352,09 (Oitenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)

O valor de R\$80.352,09 (Oitenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).

4.1.1.3 – Movimentação de recursos financeiros de outros contratos:

Verificamos que a Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros no 3º Quadrimestre no valor de R\$1.873.326,77 (Um milhão, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e

11



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

setenta e sete centavos), do Contrato SS Nº 002/2018 para custear as despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Verificamos que a Fundação do ABC, movimentou neste 3º Quadrimestre recursos financeiros entre fontes, no valor de R\$79.742.175,48 (Setenta e nove milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);

4.1.1.4 – Balancete

Analisando as contas do balancete de dezembro apresentado pela Fundação do ABC, verificou-se o pagamento de juros no montante de R\$11.248,44 (Onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), que deverá ser reembolsado aos cofres do município.

5 – CONCLUSÃO:

A Comissão, em conclusão aos seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

- O valor repassado no 3º Quadrimestre foi inferior ao valor programado no Cronograma de Desembolso, referente ao Termo de Aditamento SS Nº013/2022 (DECIMO QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 no valor de R\$ 18.448.758,45 (Dezoito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
- Transferência de recursos financeiros no quadrimestre no valor de R\$1.873.326,77 (Um milhão, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos);
- Verificamos que a Fundação do ABC, movimentou neste 3º Quadrimestre recursos financeiros entre fontes, no valor de R\$79.742.175,48 (Setenta e nove milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);
- Em relação ao Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre a Comissão de Avaliação e Acompanhamento aceitou as justificativas apresentadas pela Fundação do ABC, para as metas não atingidas ou excessivamente superadas;
- Apurou-se por amostragem, o total de R\$2.404,88 (Dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), pagos pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento a título de juros, multas ou encargos neste quadrimestre;
- Pagamento de Reclamação Trabalhista nº 1001455-74.2017.5.02.0464, promovido por VEREDIANA VIERA DOS SANTOS, o valor de R\$30.257,14 (Trinta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) foi efetivado pela Fundação do ABC neste 3º Quadrimestre.
- b) Pagamento de Ação Cível Indenizatória - Condenação em Ação de Dano Moral por Erro Médico (fls. 9847/9851, SB 136048/2022) promovida por EDINEIDE DOS SANTOS, CPF: 149.424.868-90, ação em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, processo principal nº 1008811-64.2015.8.26.0564, (cumprimento de sentença nº 0002433-65.2022.8.26.0564), em face da condenação ao pagamento de Dano Moral em decorrência de erro médico, no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais) foi efetivado pela Fundação do ABC neste 3º Quadrimestre.
- Pagamento de Ação Cível Indenizatória - Condenação em Ação de danos promovida por LIONETE MARIA DA SILVA PEREIRA, ação em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, processo principal nº 0038960-36.2010.8.26.0564, em face da

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****Secretaria de Saúde**

condenação ao pagamento de Dano ao pagamento no quadrimestre na importância de R\$4.848,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais) efetivado pela Fundação do ABC neste 3º Quadrimestre.

- A Fundação do ABC foi intimada para pagamento da execução, sob pena de penhora referente a **ação de dano moral pela doença e incapacidade**, horas extras intervalo refeição, reflexos em FGTS e honorários periciais, ação promovida por GISLAINE JOSE DE FARIAS MARTINS com trâmite perante a 8ª Vara Trabalho São Bernardo do Campo processo 1000621-16.2013.5.02.0463 no montante de R\$80.352,09 (Oitenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)
- A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação instituída pela Cláusula Décima do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, conclui que a Organização Social atendeu parcialmente as normas dispostas no Contrato de Gestão, aplicando recursos financeiros e materiais, disponibilizados pelo Município de São Bernardo do Campo.
- A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação recomenda que o presente documento seja encaminhado à Fundação do ABC, para que a mesma apresente as suas justificativas quanto aos apontamentos aqui contidos, bem como que reembolse os valores repassados de forma equivocada do CG 002-2018, além dos demais valores que não guardam pertinência com o Contrato CG 001/2018.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2022.

ADRIANA MONTEIRO DA SILVA _____
RENATA BEVIDAS LOPES _____
LIETE RODRIGUES _____
EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA _____
VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN _____
ROSANGELA PIRES MARTINS _____
SANDRA REGINA CASTELLANO ROCEO _____
ELISANGELA DE ARAUJO FELIX _____



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 – EXERCÍCIO 2022 SB 40478/2023

1.0 – DA LEI MUNICIPAL Nº 6689/2018:

Inicialmente, observamos a existência no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, da Lei nº 6689, de 28 de junho de 2018, dispoendo sobre a qualificação de entidades de fins não econômicos como organizações sociais, autoriza o Poder Executivo a firmar contratos de gestão com organizações sociais e termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público, além de ter revogado a Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006.

Tal normativa disciplina também, a forma da atuação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de contrato de).

O Município de São Bernardo do Campo firmou relação jurídica com a Fundação do ABC, consistente no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, cujo objeto é a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito do Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, com base nos fundamentos da Lei Municipal nº 6689/2018.

Esse contrato foi assinado em 28/12/2018, com valor de R\$396.970.600,00 (Trezentos e noventa e seis milhões, novecentos e setenta mil e seiscentos reais), com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, com possibilidade de prorrogação, por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta).

Abaixo apresentaremos de forma sintética a configuração dessa contratação e suas principais alterações:

2.1 – Primeiro ano da contratação.

Inicialmente, informamos que o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, foi formalizado em 28/12/2018, no valor de R\$396.970.000,00 (Trezentos e noventa e seis milhões e novecentos e setenta mil reais), com vigência inicial de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, sendo que está contratação sofreu as seguintes alterações:

2.1.1 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2019 (PRIMEIRO).

Este termo cuidou da inclusão das Metas Quantitativas: Bucomaxilo e Consultas de Enfermagem, no Plano Operativo, do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, meta Atendimento de Urgência e Emergência e Inclusão da Meta Quantitativa: Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT, no Plano Operativo, do Hospital Municipal Universitário (HMU/CAISM), no Tópico 4 – Avaliação das Atividades Hospitalares, Indicadores de Produção, na Meta Atendimento à Urgências (âmbito hospitalar). Essa formalização não implicou em alteração nos valores praticados.

2.1.2 - Termo de Aditamento SS Nº 006/2019 (SEGUNDO).

Este termo cuidou da alteração nas Metas Quantitativas do Plano de Trabalho do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC); Hospital Anchieta (HA); Hospital de Clínicas (HC) e Hospital Municipal

1



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Universitário (HMU). A formalização desse termo aditivo não implicou em alteração nos valores praticados.

2.1.3 - Termo de Aditamento SS Nº 007/2019 (TERCEIRO).

Este termo cuidou da alteração das metas quantitativas e qualitativas, constantes dos Planos de Trabalho das unidades de saúde que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo (Hospital e Pronto Socorro Central - HPSC; Hospital Anchieta - HA; Hospital de Clínicas HC e Hospital Municipal Universitário - HMU, que implicaram no valor total de R\$ 8.841.444,42 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

2.2 – Segundo ano da contratação.

2.2.1 - Termo de Aditamento SS Nº 010/2019 (QUARTO).

Esse termo prorrogou o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de: 01/01/2020 a 01/01/2021 – Valor: R\$ 415.766.000,00 (quatrocentos e quinze milhões e setecentos e sessenta e seis mil reais).

2.2.2 - Termo de Apostilamento SS Nº 001/2020 (PRIMEIRO).

A finalidade desse termo de Apostilamento foi a inclusão de dotações para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão.

2.2.3 - Termo de Aditamento SS Nº 011/2020 (QUINTO).

Esse termo teve por objeto a REACTUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 – Valor: R\$ 198.415.812,38 (cento e noventa e oito milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), perfazendo o montante total de R\$ 614.181.812,38 (seiscentos e catorze milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

2.3 – Terceiro ano da contratação.

2.3.1 - Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO).

Esse termo teve por objeto prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutive, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022, com valor estimado em R\$ 439.223.000,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

2.3.2 - Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO).

A finalidade deste termo teve por objeto a retificação nas Cláusulas Terceira e Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a finalidade de segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$ 360.396.708,98 (trezentos e sessenta milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e oito reais e noventa e oito centavos), no período de 01/01/2021 a 30/04/2021.

2



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19, foram estimados em R\$ 78.826.291,02 (setenta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e dois centavos), no período de 01/01/2021 a 30/04/2021.

2.3.3 – Termo de Aditamento SS Nº 002/2021 (SÉTIMO).

A finalidade da formalização deste termo foi a de dar efetividade às disposições contidas nos artigos 3º e 6º, ambos, da Lei Municipal nº 6.965, de 22 de abril de 2021.

2.3.4 - Termo de Rerratificação SS Nº 002/2021 (SEGUNDO).

Este termo teve por objeto a retificação nas Cláusulas do Termo de Rerratificação SS Nº 001/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$ 319.127.286,68 (trezentos e dezoito milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19, foi estimado em R\$ 120.095.713,32 (cento e vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

2.3.5 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO).

Este termo teve por objeto a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar, os quais são parte integrantes deste instrumento.

O valor estimado do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO) foi de R\$ 147.270.409,95 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para cobrir as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021, composto da seguinte forma:

- Para custear as despesas ordinárias: valor estimado de R\$ 130.046.409,95 (cento e trinta milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), no período de agosto a outubro de 2021.
- Para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19: valor estimado de R\$ 17.224.000,00 (dezessete milhões e duzentos e vinte e quatro mil reais), no período de agosto a outubro de 2021.

2.3.6 - Termo de Rerratificação SS Nº 005/2021 (TERCEIRO).

O Termo de Rerratificação SS Nº 005/2021 (TERCEIRO) teve por objeto a retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a finalidade de segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas para o ENFRENTAMENTO DA COVID-19. Este termo tem a seguinte composição de valor:

3



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 100.419.660,39 (cem milhões, quatrocentos e dezenove reais mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), no período de agosto a outubro de 2021, e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 46.850.749,56 (quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), no período de agosto a outubro de 2021.

Não houve alteração no valor global do Termo de Aditamento SS Nº 004/2021 (OITAVO), apenas a segregação das receitas, que somadas (R\$ 100.419.660,39 + R\$ 46.850.749,56) totalizaram o valor de R\$147.270.409,95 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para cobrir as despesas relativas aos meses de agosto a outubro de 2021

2.3.7 – Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO).

O objeto do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO) foi a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar.

O valor estimado deste ajuste foi de R\$ 105.486.062,53 (cento e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de 01/11/2021 a 01/01/2022, compostos da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 101.798.711,78 (cento e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022, e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 3.687.350,75 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022.

Com a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO), a composição dos valores para o período compreendido entre 01/01/2021 a 01/01/2022, passou a ser a seguinte:

- Valor global: estimou-se o valor de R\$ 691.979.472,48 (seiscentos e noventa e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), segregados da seguinte forma:
- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 521.345.658,85 (quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 170.633.813,63 (Cento e setenta milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e sessenta e três centavos).
- O valor total do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 passou a ser R\$ 1.711.973.329,28 (um bilhão, setecentos onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), para custear as despesas relativa ao período de 01/01/2019 a 01/01/2022.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

2.3.8 – Termo de Rerratificação SS Nº 007/2021 (QUARTO).

Este termo teve por objeto retificar a Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 008/2021 (NONO) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para segregar as receitas ORDINÁRIAS daquelas receitas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19:

- O valor para custear as despesas ORDINÁRIAS foi estimado em R\$92.488,711,78 (noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), no período de 01/11/2021 a 01/01/2022.
- O valor para custear as despesas com o ENFRENTAMENTO DA COVID-19 foi estimado em R\$ 120.095.713,32 (cento e vinte milhões, noventa e cinco mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), no período de janeiro a julho de 2021.

2.3.9 – Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO).

O objeto do Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO) foi a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar.

O valor estimado deste ajuste foi de R\$20.582.743,35 (vinte milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), com a finalidade de custear despesas da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: estimou-se o valor de R\$ 9.703.568,35 (nove milhões, setecentos e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$10.879.175,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais).

Com a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 009/2021 (DÉCIMO), a composição dos valores do Termo de Aditamento SS Nº 15/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, passou a ter o valor estimado de R\$712.562.215,83 (setecentos e doze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos), segregados da seguinte forma:

- Para custear as DESPESAS ORDINÁRIAS: Estima-se o valor de R\$ 521.739.227,20 (Quinhentos e vinte e um milhões, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) e,
- Para custear as DESPESAS COVID-19: estimou-se o valor de R\$ 190.822.988,63 (cento e noventa milhões, oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).
- O valor total do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 passou a ser de R\$ 1.732.556.072,63 (um bilhão, setecentos trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas relativamente ao período de 01/01/2019 a 01/01/2022.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

2.4 – Quarto ano da contratação.

2.4.1 - Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO).

Este termo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022, com valor estimado em R\$253.435.510,04 (Duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

2.4.2 - Termo de Rerratificação SS Nº 001/2022 (QUINTO).

Este ajuste teve por finalidade retificar a Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, passando a ter a seguinte redação:

a) para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19: Estima-se o valor de R\$30.371.185,66 (Trinta milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de janeiro a abril de 2022;

b) para custear as despesas Ordinárias: Estima-se o valor de R\$223.064.324,38 (Duzentos e vinte e três milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de janeiro a junho de 2022;

2.4.3 - Termo de Aditamento SS Nº 003/2022 (DÉCIMO SEGUNDO).

O presente instrumento teve por finalidade repactuar o valor constante da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para custear as despesas no período de maio a junho de 2022, sendo que o seu valor foi estimado em R\$45.041.456,70 (Quarenta e cinco milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), para custear as despesas relativas aos meses de maio a junho de 2022.

2.4.4 - Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO).

Este termo teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, com valor estimado em R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

2.4.5 – Termo de Aditamento SS Nº 013/2022 (DÉCIMO QUARTO)

Esse termo foi assinado pelas partes contratantes no dia 14/12/2022, para alterar a Cláusula 2.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, com a finalidade da inclusão do Hospital da Mulher no rol daquelas unidades Hospitalares gerenciadas pela Fundação do ABC, bem como a de alterar o endereço do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher – CAISM.

A formalização desse ajuste não implicou em acréscimo no valor do contrato.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

2.4.6 - Termo de Rerratificação SS N° 003/2022 (SEXTO).

O Termo de Rerratificação SS N° 003/2022 (SEXTO), foi assinado pelas partes contratantes no dia 14/12/2022, para retificar o valor da Cláusula 5.2, bem como das metas de produção constantes dos Plano de Trabalho (Hospital Anchieta HA, Hospital Municipal Universitário-HMU, Hospital de Urgência – HU e Hospital de Clínicas), do Termo de Aditamento SS N° 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) ao Contrato de Gestão SS N° 001/2018.

O valor desse ajuste, foi estimado em R\$53.241.000,00 (Cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta e um mil reais), com a finalidade de custear as despesas incorridas nos meses de novembro a dezembro de 2022.

3.0 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2022.

Nesse capítulo faremos análise dos apontamentos mensais realizados por esta comissão no exercício de 2022.

3.1 – Da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação:

O Contrato de Gestão SS N° 001-2018 foi acompanhado, fiscalizado e avaliado no período de 01/01/2022 a 11/08/2022 pelos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, conforme Resolução GSS N° 03, de 28 de janeiro de 2022;

3.1.1 - No Período de 12/08/2022 a 31/08/2022 foi acompanhado, fiscalizado e avaliado pelos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, conforme Resolução SS N° 010 de 10 de agosto de 2022, na Edição n° 2312, do Jornal Notícias do Município.

3.1.2 - Conforme dispõe o Inciso IV do Artigo 164 das Instruções 01-2020, sendo a responsabilidade deste relatório anual, atribuída ao período de atuação de cada Membro da Comissão de Acompanhamento, fiscalização e Avaliação.

O relatório de análise da execução do referido contrato, referente ao exercício de 2022, foi elaborado pelos membros dessa Comissão que subscrevem esse relatório

3.2 – Dos termos de aditamentos:

Os documentos de prestação de contas do exercício de 2022, apresentados pela Fundação do ABC, são oriundos da execução dos seguintes ajustes:

3.2.1 - Termo de Aditamento SS N° 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO), cuja finalidade foi a de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS N° 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022, com valor estimado em R\$253.435.510,04 (Duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

3.2.2 - Termo de Aditamento SS N° 003/2022 (DÉCIMO SEGUNDO), cuja finalidade foi a repactuação do valor constante da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS N° 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) do Contrato de Gestão SS N° 001/2018, para custear as despesas no período de maio a junho de 2022, sendo que o seu valor foi estimado em R\$45.041.456,70 (Quarenta e cinco milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), para custear as despesas relativas aos meses de maio a junho de 2022.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.2.3 - Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO), cuja finalidade foi a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de **01/07/2022 a 31/12/2022**, com valor estimado em R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), para arcar com as **DESPESAS ORDINÁRIAS**, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho.

3.2.4 - Termo de Rerratificação SS Nº 003/2022 (SEXTO), cujo objetivo foi, para retificar o valor da Cláusula 5.2, bem como das metas de produção constantes dos Plano de Trabalho (Hospital Anchieta HA, Hospital Municipal Universitário-HMU, Hospital de Urgência – HU e Hospital de Clínicas), do Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

O valor desse ajuste, foi estimado em R\$53.241.000,00 (Cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta e um mil reais), com a finalidade de custear as despesas incorridas nos meses de novembro a dezembro de 2022.

3.3 – Dos documentos de prestação de contas enviados pela Fundação do ABC.

A Fundação do ABC, encaminhou os documentos de prestação do exercício de 2022 e foram objeto da Fiscalização pelos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

3.4.1 – Demonstrativo integral das receitas e despesas.

O demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categoria ou finalidade, dos gastos no período apresentado de forma mensal, quadrimestral e anual, aplicados no objeto do contrato de gestão, apresentados pela Fundação do ABC.

Analisando o referido documento anotamos os seguintes pontos de irregularidades:

3.4.1.1 - PONTO 1:

No Demonstrativo das Receitas e Despesas RP-06 apresentado pela Fundação do ABC, não constam os Termos de Aditivos formalizados no exercício de 2019 e o Termo Aditivo 013/2020;

3.4.1.2 – PONTO 2:

A Fundação do ABC mencionou no Demonstrativo integral das receitas e despesas, que o Município lhe repassou o montante de R\$648.368.747,21 (Seiscentos e quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), conferindo com o valor repassado pelo Município de São Bernardo do Campo.

3.4.1.3 - PONTO 2:

A Planilha Financeira, constante do Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DECIMO PRIMEIRO), estimou para custear as despesas a serem incorridas no período de 01/01/2022 a 30/06/2022, no valor de R\$253.435.510,04 (Duzentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos);

A Planilha Financeira, constante do Termo de Aditamento SS Nº 003/2022 (DÉCIMO SEGUNDO), cuja finalidade foi a repactuação do valor constante da Cláusula 5.2, sendo seu valor estimado em

8



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

R\$45.041.456,70 (Quarenta e cinco milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos);

A Planilha Financeira, constante do Termo de Aditamento SS Nº 005/2022 (DÉCIMO TERCEIRO), estimou para custear as despesas a serem incorridas no período de 01/07/2022 a 31/12/2022, no valor de R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos);

A Planilha Financeira, constante do Termo de Rerratificação SS Nº 003-2022 (SEXTO), estimou para custear as despesas a serem incorridas nos meses de novembro e dezembro de 2022, no valor de R\$53.241.000,00 (Cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta e um mil reais).

Assim, a somatória das receitas para custear as despesas a serem incorridas no exercício de 2022, relativamente ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, foram estimadas em R\$648.368.747,21 (Seiscentos e quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).

No exercício de 2022, o Município de São Bernardo do Campo repassou o total de R\$648.368.747,21 (Seiscentos e quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).

3.4.1.4 - PONTO 3:

A Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros no exercício de 2022 no valor de R\$9.770.244,52 (Nove milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Todavia pela análise realizada por amostragem no período de atuação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, respeitando os períodos de atuação de cada membro conforme Item 3.1, as responsabilidades se restringe ao período de atuação, pode-se verificar que os recursos foram utilizados nas ações de saúde do Município de São Bernardo do Campo, sem prejuízo das avaliações posteriores.

3.4.1.5 – PONTO 4:

A Fundação do ABC, movimentou recursos financeiros no exercício de 2022, entre as fontes, no valor de R\$29.636.026,86 (Vinte e nove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

4 - RELATÓRIO SOBRE EXECUÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA CG 001-2018 EXERCÍCIO 2022

(i) comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas;

(ii) exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados.

A Fundação do ABC, apresentou seus relatórios sobre a execução técnica e orçamentária do Contrato de Gestão SS Nº 001-2018 conforme abaixo:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

4.1.1.1 - RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022, CONTRATO SS Nº 001-2018 APRESENTADO NO DIA 13 DE MAIO DE 2022

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, atuante no período, instituída pelas Resolução GSS Nº 003, de 28 de janeiro de 2022, analisou as metas propostas x as metas realizadas neste Primeiro Quadrimestre, aceitando as justificativas apresentadas no relatório entregue pela Fundação do ABC, não apontando glosa para o período.

4.1.1.2 - RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022, CONTRATO SS Nº 001-2018 APRESENTADO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, atuante no referido período instituída pelas Resoluções GSS Nº 003, de 28 de janeiro de 2022 e Resolução GSS Nº 10, de 10 de agosto de 2022, analisou as metas propostas x as metas realizadas neste Segundo Quadrimestre, aceitando as justificativas apresentadas no relatório entregue pela Fundação do ABC, não apontando glosa para o período.

4.1.1.3 - RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 CONTRATO SS Nº 001-2018 APRESENTADO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2023

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, atuante no período instituída pela Resolução GSS Nº 010, de 10 de agosto de 2022, analisou as metas propostas x as metas realizadas neste Terceiro Quadrimestre, as justificativas apresentadas no relatório entregue pela Fundação do ABC, não apontando glosa para o período.

5.0 – DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

A FUNDAÇÃO DO ABC, apresentou cópia dos documentos comprobatórios de despesas efetivadas ao longo do exercício de 2022, os quais foram analisados, por amostragem, pela Comissão Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, sendo anotadas as irregularidades com as justificativas apresentadas pela Organização Social:

5.01 – AÇÃO CÍVEL INDENIZATÓRIA PROMOVIDA POR EDINEIDE DOS SANTOS

A FUNDAÇÃO DO ABC, realizou acordo na Ação Cível Indenizatória promovida por EDINEIDE DOS SANTOS, ação em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, processo principal nº 1008811-64.2015.8.26.0564 (cumprimento de sentença nº 0002433-65.2022.8.26.0564), em face da condenação ao pagamento de Dano Moral em decorrência de erro médico, no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais).

Ação proposta, houve condenação em dano moral em decorrência de erro médico, em novembro/2019 no valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) mais honorários advocatícios de 10% sobre a condenação, com atualização desde o evento danoso (março/2014). Houve recurso de apelação, condenação mantida e honorários advocatícios majorado em 12%, em novembro/2021, não comportava mais recurso, iniciou-se o cumprimento de sentença (execução), valor do débito principal, atualização, juros e mora e honorários advocatícios atualizado até 31/01/2022 no valor de R\$60.685,51 (Sessenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Realizado acordo em maio/2022 para pagamento da execução, sem atualização, ajustado no montante de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) em



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

06 parcelas de R\$10.000,00 (Dez mil reais), com autorização pela gerência e Departamento Financeiro do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo.

5.02 – DOCUMENTOS APRESENTADOS POR AMOSTRAGEM

A Comissão de Acompanhamento Fiscalização e Avaliação, apurou por amostragem o total de R\$4.359,24 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), pagos pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento, a título de juros, multa ou encargos.

5.03 – REFERENTE AOS VALORES APURADOS PARA DESEMBOLSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento Fiscalização e Avaliação, concluiu que o valor desembolsado de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais), referente ao curso de pós-graduação "MBA Executivo em Gestão Financeira e Controladoria" ministrado pelo instituto Líbano.

Esta Comissão entende que os valores acima, não tem pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e devem ser restituídos pela Fundação do ABC, em face da disposição contida no Inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, do referido Contrato, que estabelece que "a Fundação do ABC deve se responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis".

5.04 – AÇÃO REFERENTE A PROCESSO TRABALHISTA FUNCIONÁRIO DA LABCLIM

A Fundação do ABC, foi condenada pela Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, nos autos do Processo Trabalhista nº 1001455-74.2017.5.02.0464, promovida por VERIDIANA VIEIRA DOS SANTOS, ao pagamento do Crédito exequendo no valor de R\$63.872,25 (Sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

A empresa LABCLIM, foi condenada ao pagamento de saldo de salário, aviso prévio proporcional, férias vencidas e proporcionais, diferença de horas extras + reflexos, adicional noturno e diferença de FGTS, e a Fundação do ABC, como responsável subsidiário, diante da falência da LABCLIM, a execução voltou-se para o devedor subsidiário, razão pela qual a fundação foi obrigada a efetuar os pagamentos.

Para este item em específico a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão sugere o encaminhamento à PGM para análise das justificativas apresentadas no âmbito das cláusulas contratuais formalizadas, em decorrência da Fundação do ABC ser considerada devedor subsidiário.

6. DOS EXTRATOS

A Fundação do ABC apresentou os extratos bancários das contas corrente, de aplicações financeiras e conciliação bancária, referente ao recebimento de recursos financeiros, de pagamento de despesas e de aplicação financeira, durante o exercício de 2022.

Pela análise desses documentos verificamos que a Fundação do ABC movimenta os recursos financeiros que o Município lhe repassa da seguinte forma:

1) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta Corrente: 13050874-2;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- 4) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação 13035608-8;
- 5) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta Corrente 130365684-5;
- 6) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação 130365684-5;
- 7) Caixa Econômica Federal – Agência 344 – Conta Corrente: 71193-4;
- 8) Caixa Econômica Federal – Agência 344 – Conta de Aplicação 71193-4.

Verificamos que no dia 31/12/2022, havia um saldo aplicado no valor de R\$125.906,90 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e seis reais e noventa centavos, na Instituição Caixa Econômica Federal – Agência 344, Conta: 71193-4.

Salientamos que a Fundação do ABC, apresentou documento datado de 08 de setembro de 2021 pelo qual, declarou que as seguintes contas bancárias, por fonte de recursos, seriam utilizadas para movimentação do Contrato de Gestão SS Nº 001-2018, a saber:

Banco Santander – Agência 0110

Conta Corrente: 13050874-2 – Fonte Federal;

Conta Corrente: 13056873-9 – Fonte Estadual e

Conta Corrente: 13065684-5 – Fonte Municipal.

Informamos que a Organização Social não enviou para a Secretaria de Saúde declaração quanto a movimentação referente aos depósitos na Caixa Econômica Federal – Agência 344, bem como do Banco Santander Agência 0110 – Conta Corrente 13035608-8.

Ressaltamos que a Cláusula 9.3, do Contrato de Gestão SS Nº 001-2018 aduz que a Fundação do ABC, deverá receber e movimentar, exclusivamente, em conta corrente aberta em instituição bancária oficial, os recursos que lhes forem passados pelo Município.

Foi verificado pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação a transferência de recursos financeiros exercício de 2022 no valor de R\$9.770.244,52 (Nove milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) do Contrato de Gestão SS Nº 002-2018 para custear as despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001-2018.

Embora o procedimento seja vedado a Fundação do ABC Justificou que os valores foram utilizados em prol da Saúde do Município não trazendo prejuízo para o erário.

Houve também movimentação entre fontes de recursos (Federal/Estadual/Municipal), no exercício de 2022 no valor de R\$26.699.745,24 (Vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DOS DEMONSTRATIVOS DE FOLHA DE PAGAMENTO:

A Fundação do ABC apresentou os demonstrativos de folha de pagamento do exercício de 2022, os documentos foram analisados por esta Comissão, observando os respectivos períodos de atuação.

Importante destacar que o Inciso I e II, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 001-2018, determinou que a Fundação do ABC deverá contratar recursos humanos com qualificação e em quantidade suficientes para a consecução do objeto do Contrato de Gestão SS Nº 001-2018, bem como pessoal de apoio, de acordo com parâmetros estabelecidos em legislações específicas, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes do vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município, devendo também adotar procedimento objetivo e impessoal para a seleção e contratação de seus recursos humanos.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes do vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município, devendo também adotar procedimento objetivo e impessoal para a seleção e contratação de seus recursos humanos.

A Fundação do ABC, apresentou a ficha financeira da folha de pagamento, em planilha Excel do exercício de 2022.

DOS BALANCETES CONTÁBEIS

A Fundação do ABC apresentou seus balancetes referente ao exercício de 2022 sendo que estes instrumentos foram analisados pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 001-2018.

Ao analisar as contas do balancete foi verificado que a Fundação do ABC efetuou pagamento de juros e multas referente ao exercício de 2022 no montante de R\$11.248,44 (Onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) que deverá ser reembolsado aos cofres do Município

DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação verificou que a Fundação do ABC apresentou suas certidões, para demonstrar a sua regularidade fiscal durante o exercício de 2022.

A análise desses documentos revelou que a Fundação do ABC, durante o exercício de 2022, manteve a sua regularidade fiscal, dentro do prazo de validade.

6 – DA CONCLUSÃO

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída pela Cláusula Décima do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e pela Resolução SS Nº 010 de 10 de agosto de 2022, aceitou as justificativas apresentadas pela Fundação do ABC para a execução das Cláusulas dispostas no Contrato de Gestão SS Nº 001-2018, aplicando recursos financeiros e materiais, disponibilizados pelo Município de São Bernardo do Campo, aprovando com as seguintes ressalvas:

A Devolução do acordo na Ação Cível Indenizatória promovida por **EDINEIDE DOS SANTOS**, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, processo principal nº 1008811-64.2015.8.26.0564 no valor de **R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)**;

A devolução de **R\$4.359,24 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)** pagos pela fundação do ABC, em diversas operações de pagamento, a título de juros, multa ou encargos;

A devolução de **R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais)** pago a título de curso de pós-graduação "MBA Executivo em Gestão Financeira e Controladoria" Ministrado pelo Instituto Líbano;

A devolução de **R\$11.248,44 (Onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** encontrado no balancete;

O Valor total apurado pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação verificados por amostragem pela atuação da Comissão conforme o período analisado no exercício de 2022.

Valor total apurado pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação por amostragem no exercício de 2022 no montante de **R\$76.807,68 (Setenta e seis mil, oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos)**.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****Secretaria de Saúde**

Referente a Ação do Processo Trabalhista nº 1001455-74.2017.5.02.0464, promovida por VERIDIANA VIEIRA DOS SANTOS, pelas justificativas apresentadas e em decorrência da Fundação do ABC ser considerada devedor subsidiário sugere o encaminhamento à PGM para análise das justificativas apresentadas no âmbito das cláusulas contratuais formalizada.

São Bernardo do Campo, 30 de março de 2023.

ADRIANA MONTEIRO DA SILVA _____

RENATA BEVIDAS LOPES _____

EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA _____

VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN _____

ROSANGELA PIRES MARTINS _____

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO _____

ELISANGELA DE ARAUJO FELIX _____



Relatório de Prestação de Contas

Contrato de Gestão 001/2018

Período: 3º Quadrimestre 2022



SUMÁRIO

HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO.....	3
1. Metas Quantitativas.....	3
2. Metas Qualitativas.....	4
3. Principais Ações.....	5
HOSPITAL DE URGÊNCIA.....	17
1. Metas Quantitativas.....	17
2. Metas Qualitativas.....	18
3. Principais Ações.....	18
HOSPITAL ANCHIETA.....	27
1. Metas Quantitativas.....	27
2. Metas Qualitativas.....	29
3. Principais Ações.....	30
HOSPITAL DE CLÍNICAS.....	33
1. Metas Quantitativas.....	33
2. Metas Qualitativas.....	34
3. Principais Ações.....	34



COMPLEXO
DE SAÚDE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO

INTRODUÇÃO

Após a revisão do Plano Operativo para o segundo semestre com realinhamento das metas pactuadas concomitantemente com a melhoria dos processos assistenciais e administrativos, foi possível atingir as metas pactuadas para os Indicadores de Produção.

HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO

1. Metas Quantitativas

	set/22	out/22	nov/22	dez/22
INDICADORES DE PRODUÇÃO				
SIDAS HOSPITALARES				
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	544	492	588	695
NEONATOLOGIA	60	69	73	80
TOTAL DE SAIDAS	604	561	661	775
RESULTADO - META 600/MÊS	99%	94%	102%	123%
PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS				
TOTAL DE PROCEDIMENTOS OBSTÉTRICOS	340	321	335	391
RESULTADO - META 340/MÊS	94%	94%	98%	103%
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
TOTAL DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	157	122	138	190
RESULTADO - META 150/MÊS	105%	81%	92%	127%
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA				
TOTAL DE ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA	2.287	2.276	2.304	2.447
RESULTADO - META 2.400/MÊS	95%	95%	96%	94%
ATENDIMENTO AMBULATORIAL				
CONSULTAS AMBULATORIAIS - MÉDICAS	3.030	2.925	3.111	3.404
CONSULTAS AMBULATORIAIS - NÃO MÉDICAS	1.692	1.381	1.627	2.055
TOTAL DE CONSULTAS AMBULATORIAIS	4.722	4.306	4.738	5.459
RESULTADO - META 5.000/MÊS	94%	86%	95%	103%
SADI EXTERNO				
TOTAL SADI EXTERNO	2.847	2.388	2.955	2.824
RESULTADO - META 2.000/MÊS	142%	119%	148%	141%

No terceiro quadrimestre as saídas hospitalares apresentaram-se acima da meta nos meses de novembro e dezembro concomitante com o aumento no número de procedimentos cirúrgicos e obstétricos nos mesmos meses. Vale ressaltar que o aumento no Indicador de procedimentos cirúrgicos se deu após a melhoria no processo de agendamento, monitoramento e cancelamento de cirurgias desde a indicação até a realização dos procedimentos, bem como definido no Termo de Rerratificação 003/2022 e ainda a realização de mutirão de oncologia atendendo demanda cirúrgica, sendo possível ultrapassar a meta nos meses de setembro, novembro e dezembro com média de 116% da meta pactuada para o quadrimestre.



Com relação aos procedimentos obstétricos, estes sofrem frequentes oscilações decorrente da sazonalidade das gestações e consequentemente do número de partos, para o terceiro quadrimestre atingimos a média de 91% da meta pactuada.

Os atendimentos de urgência vêm apresentando progressivo aumento no segundo semestre de 2022, atingindo 94% da meta pactuada no mês de dezembro, sendo o melhor resultado do ano, entretanto é importante ressaltar que esses atendimentos se fazem por livre demanda não havendo influência sobre o gerenciamento desse indicador.

Nos atendimentos ambulatoriais houve uma redução percentual no mês de outubro decorrente da mudança de estrutura física do CAISM para o novo Hospital da Mulher, entretanto nos meses subsequentes ocorreu um aumento do número de atendimentos em função do incentivo relacionado a Pactuação Estadual, com alcance da média de 91% no terceiro quadrimestre.

Obtivemos a média de 90% no Indicador de SADT externo para o quadrimestre também em função do incentivo relacionado a Pactuação Estadual.

2. Metas Qualitativas

INDICADORES DE QUALIDADE	set/22	out/22	nov/22	dez/22
ESTRATÉGICOS				
TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	66,0%	53,0%	67,0%	70,0%
MÉDIA DE PERMANÊNCIA GERAL	3,1	3,1	3,1	3,9
TAXA DE MORTALIDADE GLOBAL	0,0%	0,4%	0,0%	0,4%
COEFICIENTE DE MORTALIDADE NEONATAL	6,0	7,1	3,3	5,6
HUMANIZAÇÃO				
TAXA DE CONTATO PELE A PELE	32,0%	55,0%	48,0%	51,0%
MElhORA NA ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA E NEONATAL				
TAXA DE PARTOS VAGINAIS	66,2%	60,1%	60,1%	61,5%
TAXA DE CESÁREA EM PRIMÍPARAS	31,0%	36,0%	34,0%	38,0%
TAXA DE APGAR ≥7 NO 5º MINUTO	100,0%	99,0%	99,0%	95,0%
INFECÇÃO				
TAXA DE VIDAS SALVAS - PROTOCOLO SEPSIS	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
TAXA DE INFECÇÃO DE SÍTIO CIRÚRGICO	2,4%	0,3%	1,2%	1,1%
GESTÃO				
ENVIO DO RELATÓRIO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
DEMANDAS SÃO RESPONDIDAS DENTRO DO MÊS	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

A Taxa de Ocupação Hospitalar apresentou discreta elevação, entretanto, permanece abaixo da meta pactuada em função da sazonalidade do número de partos e procedimentos, bem como a menor taxa de ocupação nas unidades neonatais (UTI – 67% e UCICa e UCICo Neonatal – 53%) no terceiro quadrimestre, abaixo da média do primeiro e segundo quadrimestres (UTI – 85%, UCICa Neonatal – 64% e UCICo Neonatal – 76%) e (UTI – 78%, UCICa Neonatal – 66% e UCICo Neonatal – 69%) respectivamente.



No terceiro quadrimestre, as médias de permanência geral e a taxa de contato pele a pele, sofreram oscilações mantendo a média dentro das metas pactuadas de ≤ 4 dias e $\geq 50\%$ respectivamente.

Destacamos que no mês de setembro não houve óbitos > 24 horas no HMU, o que resultou numa taxa de mortalidade institucional de zero, e que também não houve óbitos neonatais o que representou um coeficiente de mortalidade neonatal igualmente zero nesse mês, mantendo a média desses indicadores dentro da meta no quadrimestre, apesar da ocorrência de 5 óbitos neonatais nesse período, sendo 4 Neonatais precoces e 1 Neonatal tardio, em sua maioria por prematuridade extrema abaixo de 1.000grs e < 28 semanas, sendo apenas 1 óbito RN com 35 semanas e 1.510grs por múltiplas malformações.

A Taxa de Partos Vaginais manteve-se nos limites dos percentuais pactuados, apresentado frequente oscilação ainda em decorrência da gravidade de casos de gestantes internadas e recente ponto negativo que influência esse indicador, tem sido resultado da Lei Estadual que permite a gestante a escolha da via de parto no momento da internação, resultando no incremento da Taxa de Cesáreas em Primíparas.

Em relação a taxa de Apgar maior que 7 no quinto minuto, se mantém dentro do percentual pactuado, bem como a taxa de vidas salvas relacionadas ao protocolo de SEPSE, na qual o percentual de 100% tem se mantido ao longo do ano. A taxa de infecção do sítio cirúrgico tem se mantido abaixo da meta pactuada de $\leq 2,5\%$, com média de 1,6% para esse quadrimestre.

3. Principais Ações

3.1. Gestão Clínica e do Cuidado

- ✓ Mutirão de cirurgias oncológicas, atendendo demanda cirúrgica em momento oportuno.

Protocolos Assistenciais Revisados, implantados ou em Desenvolvimento

- ✓ Protocolo de Sinais de alerta;
- ✓ POP de Sinais vitais;
- ✓ POP Abertura de pacotes e bandejas estéreis;
- ✓ POP Administração de medicamento por via auricular;
- ✓ POP Administração de medicamentos por via intramuscular em neonatos;
- ✓ POP de Dupla checagem de medicamentos de alta vigilância;
- ✓ POP de Preparo e administração de medicamentos por via inalatória;
- ✓ POP de Preparo e administração de medicamentos por via nasal;
- ✓ POP de Preparo e administração de medicamentos por via ocular;
- ✓ POP de Preparo e administração de medicamentos por via oral e sublingual;
- ✓ POP de Preparo e administração de medicamentos por via subcutânea;
- ✓ POP de Preparo e administração de medicamentos por via vaginal;
- ✓ POP de Punção venosa periférica;



- ✓ Plano multiprofissional de segurança medicamentosa (corporativo);
- ✓ Tabela de resultados críticos laboratoriais 2022;
- ✓ Protocolo de Manejo da microcefalia;
- ✓ Fluxograma de manejo do recém-nascido de mães com diagnóstico de sífilis na gestação atual ou no momento do parto;
- ✓ Protocolo de prevenção de lesão por pressão (corporativo);
- ✓ POP DE Bundles de prevenção de infecção hospitalar relacionados a dispositivos invasivos.
- ✓ Protocolo de Triagem Fisioterapêutica Adulto;
- ✓ Protocolo de Avaliação, reavaliação e classificação do cuidado fisioterapêutico;
- ✓ Protocolo de Uso de cateter de alto fluxo em pediatria (Status: em andamento);

Protocolo Gerenciado

- ✓ Protocolo sepse com 100% de vidas salvas e ausência de reinternação pelo mesmo motivo no prazo de 14 dias.

Planejamento Reprodutivo

A inserção de DIU é ofertada a 100% das pacientes que são internadas e submetidas à assistência obstétrica, com elevado nível de aceitação entre as pacientes.

No último quadrimestre de 2022 no pós-parto imediato foram inseridos 425 DIUs de Cobre, além de 47 laqueaduras, já no pós-aborto tivemos 16 DIUs de Cobre inseridos, 2 aplicações de Progesterona Injetável e nenhum anticoncepcional oral, conforme discriminado abaixo:

Contraceptivo pós-parto





Nos casos de pacientes com alta vulnerabilidade, a utilização do implante subdérmico de etonogestrel, denominado Implanon é o método de escolha, com 19 implantações no último quadrimestre no HMU.

No CAISM, foram inseridos 30 DIUs de Cobre, 1 implante subdérmico de etonogestrel, (Implanon) e não se fez uso de DIU medicado com levonorgestrel (Mirena).

Projetos Implantados ou em desenvolvimento

- ✓ Continuidade do processo de emissão do certificado digital para assinatura prontuário eletrônico;
- ✓ Migração do prontuário sem papel, sem impressão automática de documentos e adaptação de documentos do Sistema para não impressão;
- ✓ Projeto sem papel para redução do desperdício, visando a sustentabilidade financeira e melhoria dos processos assistenciais e administrativos;
- ✓ Implantação do módulo MOVDOC do Sistema MV, como ferramenta para o faturamento digital dos prontuários;
- ✓ Implantação do módulo de Gestão de documentos MVDOC com início da inserção de Protocolos Institucionais na plataforma;



COMPLEXO
DE SAÚDE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO

- ✓ Participação da equipe de psicologia e serviço social no Projeto para Construção e Desenvolvimento da Linha de Cuidado Municipal para o atendimento a pacientes vítimas de violência autoprovocada;
- ✓ Participação da equipe de psicologia e serviço social no Projeto para Construção e Desenvolvimento da Linha de Cuidado Municipal para o atendimento à população LGBTQIAP+;
- ✓ Participação da equipe de psicologia e serviço social no 1º Encontro: Escuta Qualificada de vítimas e testemunhas de violência sexual. Explicação do novo fluxo da rede de São Bernardo do Campo e sistema judiciário (promotoria) e a atuação do assistente social, em dezembro 2022;
- ✓ Elaboração dos projetos de humanização na UTI neonatal da terapia ocupacional:
 - Humanizando e elaborando o luto;
 - Construindo minha história.
- ✓ Atualização dos folders de orientação aos pacientes e familiares (Status: em andamento, aguardando equipe de comunicação);
- ✓ Marcação de consultas de fisioterapia do CAISM via WhatsApp;
- ✓ Continuidade do monitoramento e da gestão do fluxo de agendamento cirúrgico.

Ações de Humanização

- ✓ Atendimento da Unidade Móvel de Mamografia no CAISM, mês de campanha do outubro Rosa com realização de exames de demanda espontânea de pacientes em idade de rastreamento de 50 a 69 anos e também para pacientes agendadas;
- ✓ Realizada decoração de Natal nas unidades assistenciais com objetivo aproveitar o clima natalino para tornar a unidade mais humanizada e acolhedora para os próprios colaboradores e pacientes, proporcionando estímulo e encorajamento diante do cenário tão intenso e cansativo de pandemia;
- ✓ Realização de reuniões mensais do Conselho Gestor do HMU como previsto por lei do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

3.2. Gestão de Equipamentos e Infraestrutura

- ✓ Inauguração novas instalações do CAISM na estrutura do Hospital da Mulher;
- ✓ Aquisição do equipamento de Alto Fluxo, (Status: aguardando compra de insumos, para posterior capacitação da equipe);



- ✓ Realocação de ventiladores, para substituição dos ventiladores analógicos da marca Newport (obsoletos);
- ✓ Aquisição de equipamentos de cardiocógrafos.

3.3. Gestão de Pessoas

- ✓ Módulos do PDL 2022;
- ✓ Continuidade do Ciclo de Avaliação de Desempenho 2022.

3.4. Gestão da Qualidade

- ✓ Revisão anual das contratualizações internas com Agência Transfusional, Almoxarifado, empresa Nutrição Apetece, Banco de Leite Humano, Farmácia, Higienização e Radiologia;
- ✓ Atualização de respostas do sistema MV-GE 2022, com 75% das notificações respondidas até a data de 31.12.2022;
- ✓ Campanha "Prevenção de lesão por pressão" para divulgação do protocolo corporativo;
- ✓ Projeto de Leitura Comentada novo manual ONA 2022-25;
- ✓ Início abastecimento do sistema de Gestão estratégica de documentos -MV DOCS (dezembro de 2022);
- ✓ Participação no Encontro de 20 anos da Rede Sentinela-ANVISA;
- ✓ Participação da 5ª Mostra Municipal de Experiências Exitosas em Saúde – Disclosure sobre a perspectiva do paciente;
- ✓ Relatórios de análise de notificações com desenvolvimento de melhorias em:
 - a) Abandono/evasão de paciente: revisão do processo de vigilância e controladoria de acesso aos usuários enfocando sua capacidade instalada e sua distribuição por unidades críticas, visando direcionar a regulação do acesso aos serviços, adequado e padronizado na saída de áreas críticas de circulação de RN. Atualizar o conceito comparativo do indicador de altas mensal, retirado do sistema SOULMV sob perspectiva de evasão e abandono de tratamento e alta por outros motivos;
 - b) Aplicação de imunizante: revisão do processo do fluxo de imunização com a dupla checagem de conferência da prescrição médica da vacina solicitada em conformidade com o formulário de requisição diária de vacinas na unidade;



- c) Bloco cirúrgico: ajustes na cadeia medicamentosa do Bloco Cirúrgico. No Centro Obstétrico ajuste de fluxo de alta para a Maternidade para melhor alocação de binômio na Recuperação pós anestésicos;
- d) Transporte interno: revisão do protocolo de transporte interno e externo do paciente adulto; revisão dos sinais de alerta com implantação de uma ferramenta parametrizada de identificação precoce de deterioração chamada MEOWS, disponibilização de monitor de transporte multiparamétrico para UTI adulto, revisão do protocolo de óbito fetal multidisciplinar;
- e) Fluxo de atendimento de assistência à paciente com parto domiciliar; presença de preceptor, em conjunto com o residente, no acompanhamento clínico de paciente na UTI Adulto, revisão de protocolo de hemorragia pós-parto e documentos MV-PEP.
- ✓ Notificações no sistema MV-GE de janeiro a dezembro de 2022: Total de 1285 notificações e identificamos como as 3 principais categorias notificadas:
 - a) Procedimento-Tratamento não conforme: notificação gatilho de transfusão sanguínea, protocolo sepse, presença de anesthesiologista durante procedimento;
 - b) Comportamental: dificuldade de comunicação, uso incorreto de EPI, profissional não cooperante;
 - c) Medicações/cadeia medicamentosa: atraso na entrega de medicamento, aprazamento.
- ✓ Em relação às notificações e suas categorias mais notificadas:
 - a) SEM DANO: Cadeia Medicamentosa, procedimentos-tratamento não conforme e comportamental;
 - b) DANO LEVE: Procedimento-tratamento não conforme, comportamental e Cadeia Medicamentosa;
 - c) DANO MODERADO: Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, procedimento-tratamento não conforme e Perda de dispositivos;
 - d) ÓBITO: Resposta à Emergência, Admissão-transferência.
- ✓ Em relação às ações de Tecnovigilância, do terceiro quadrimestre, foram notificados os materiais abaixo, aguardando retorno do setor de Padronização de Marcas:
 - a) Campo operatório MEDHOUSE;
 - b) PICC BLENDA;



- c) Sonda Foley MATRIZ LABORATÓRIO IMPORT;
 - d) Coletor sistema fechado infantil GMI;
 - e) Luva cirúrgica estéril LEMGRUBER;
 - f) Cateter de flebotomia VYGON;
 - g) Equipo fotossensível para bomba de infusão SAMTRONIC.
- ✓ Em relação às ações de Farmacovigilância, visando a redução de impacto assistencial, substituição de lote de anestésico Cloridrato de Bupivacaína com glicose HYPOFARMA e aguardamos retorno em relação a notificações de escopolamina HYPOFARMA e enoxaparina CRISTÁLIA.
 - ✓ Em relação à Hemovigilância tivemos 3 notificações de reação transfusional leve, totalizando 6 reações transfusionais no ano de 2022, processo e qualidade em conformidade.

SOU (Soluções e Orientações ao Usuário)

Participação na palestra promovida pelo Ministério da Saúde sobre regulamentação de ouvidoria e o impacto da LGPD e também no 1º Workshop de qualidade e monitoramento de demandas da ouvidoria SUS via plataforma Teams.

3.5. Atividades de Ensino, Pesquisa e Comunicação

As atividades educativas no Hospital Municipal Universitário são realizadas em parcerias da Educação Continuada com as Coordenações de Enfermagem, Núcleo de Segurança do Paciente, Comissão Iniciativa Hospital Amigo da Criança, Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), Coordenações Médicas e Multiprofissionais.

MÊS	TREINAMENTO
SETEMBRO	Integração de Enfermagem
	Fechamento do Bundles
	Síndrome Hipertensiva
	Quick pause MAV
	Coleta de Sangue e Fase Pré-Analítica
	Registro da Aceitação da Dieta
	CERTIFICADO - Método Canguru - Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso (PLATAFORMA EAD)
	CERTIFICADO - Manejo clínico no aleitamento materno (PLATAFORMA EAD)



	CERTIFICADO - Asma e DPOC (PLATAFORMA EAD)
	CERTIFICADO - Abordagem das Doenças Respiratórias Crônicas (PLATAFORMA EAD)
	Workshop CME com maquete do fluxo de funcionamento do setor
	QUIZ - Medicamento Seguro
	Oficina de Toque Vaginal
	Prevenção de infecção de corrente sanguínea - UTI Neonatal
OUTUBRO	Atendimento a parada Cardiorrespiratória Adulto
	CERTIFICADO - Qualidade e Segurança em Saúde com Simulação Realística (Albert Einstein)
	CERTIFICADO - Método Canguru - Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso (PLATAFORMA EAD)
	CERTIFICADO - Segurança do Paciente (PLATAFORMA EAD)
	Integração de Enfermagem
	Assistência ao RN Fototerapia
	Hipoglicemia Neonatal
	CERTIFICADO - Manejo Clínico no Aleitamento Materno (PLATAFORMA EAD)
	Tubos de coleta de exames de sangue - IN Loco
	Orientação sobre aplicação de Medicação IM
	CERTIFICADO - Capacitação do Teste do Pezinho (PLATAFORMA EAD)
	Prevenção da HIPV- Todo Cuidado é um Cuidado Cerebral.
	CERTIFICADO - Sensibilização em Aleitamento Materno (PLATAFORMA EAD)
	CERTIFICADO - Urgência e Emergência infantil (PLATAFORMA EAD)
	AGOSTO DOURADO - EDUCANDO E APOIANDO 2022
	Orientação sobre identificação para coleta de sangue e o devido uso da máscara
NOVEMBRO	CERTIFICADO - Manejo clínico no aleitamento materno (PLATAFORMA EAD)
	CERTIFICADO - Método Canguru - Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso (PLATAFORMA EAD)
	Simulado Atendimento a Parada Cardiorrespiratória Adulto
	Aplicação de Medicação IM em Neonatos
	Integração de Enfermagem
	Orientação sobre a higienização correta do coto umbilical



	Integração de Enfermagem
	Curso Prático no Manejo Clínico do Aleitamento Materno
	Sensibilização em Aleitamento Materno
	Treinamento Checagem Eletrônica - MV
	Novembro Roxo - Linha do cuidado do prematuro.
	Orientação - POP/Punção Venosa Periférica
	Equipamento Médico-Hospitalar
DEZEMBRO	CERTIFICADO - Abordagem do Tabagismo na Atenção Básica (PLATAFORMA EAD)
	Integração de Enfermagem
	Curso Sensibilização ao Aleitamento Materno
	Treinamento de Checagem de Enfermagem de Sistema MV
	Curso Prático no Manejo Clínico do Aleitamento Materno
	Orientação Passagem de Plantão aparelho de Dextro
	Fixação e Retirada de Película Estéril de Acesso Venoso Periférico
	Fluxo de Setor
	Avaliação de Competências 2022
	Quick Pause-Orientação para Prevenção de Lesão por Pressão (LPP) "Evitáveis".
	CERTIFICADO - Manejo clínico no aleitamento materno (PLATAFORMA EAD)
	Orientação equipe Maternidade sobre procedimento adequado
	Higienização do Coto Umbilical
	Treinamento Abertura de Chamado para Engenharia Predial - Sistema MV
	Eletroencefalógrafo Digital Portátil
	Cálculo de Medicação

- ✓ No terceiro quadrimestre realizamos 54 ações Educacionais atingindo um total de 2681 colaboradores treinados;

Eventos

- ✓ Entrega da 1ª etapa do Hospital da Mulher, com inauguração da nova instalação do CAISM (Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher) em 17 de outubro de 2022;
- ✓ 1º Workshop de qualidade e monitoramento de demandas da ouvidoria SUS via Teams;



- ✓ Outubro Rosa: Realizado ações de conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama no CAISM com bate papo sobre direitos do paciente oncológico, decoração e distribuição de brindes para as pacientes;
- ✓ 2º Simpósio de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Complexo de Saúde de SBC, realizado em 13 de outubro de 2022.
- ✓ Participação no IX Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos realizado na cidade de Curitiba, dias 2 a 5 de novembro:
 - Palineo score: Desenvolvimento de um instrumento que pode identificar e classificar o recém-nascido com necessidades de Cuidados Paliativos (ganhador do prêmio – 2º melhor trabalho apresentado);
 - Indicador de Cuidados Paliativos Neonatal, norteando a assistência;
 - Integração da Rede de Cuidados Paliativos no Município de SBC;
 - Todos os trabalhos publicados nos anais do Congresso in Latin American Journal of
- ✓ Novembro Roxo (16 a 18 de novembro): Campanha de prevenção e sensibilização da prematuridade englobando atividades para os colaboradores e pais de prematuros internados:
 - Palestra presencial: Cuidados perinatais para prevenção de parto prematuro;
 - Atividades de autocuidado para pais de prematuros internados;
 - Estação de treinamento aos colaboradores sobre a assistência prestada prematuro, da gestação à alta hospitalar.
 - Palestra virtual: Dilemas e angústias frente a tomada de decisões em bebês com condições limitantes de vida.
- ✓ Premiação de 12º lugar dos melhores Hospitais SUS do Brasil de acordo com ranking inédito promovido pelo Instituto Brasileiro das Organizações Sociais de Saúde (Ibross), em parceria com a OPAS/OMS (Organização Pan-Americana da Saúde), Instituto Ética Saúde (IES) e ONA (Organização Nacional de Acreditação);
- ✓ Participação na 5ª Mostra Municipal de Experiências Exitosas de São Bernardo do Campo de 30 de novembro a 2 de dezembro, com inscrição de 22 trabalhos e cursos ministrados pela equipe HMU como:
 - Desafios dos cuidados paliativos em pediatria;
 - Proteção e Promoção do Aleitamento Materno: Pôs e contras das mídias digitais;
 - Estratégias de redução da prematuridade;



- Abordagem da violência sexual pelo profissional de saúde;
 - Estruturação e elaboração de uma ficha avaliativa para gestão do cuidado em fisioterapia hospitalar (trabalho realizado pelas coordenadoras de fisioterapia das unidades hospitalares). Premiado um dos melhores trabalhos apresentados da categoria;
 - O impacto da orientação fisioterapêutica pré-operatória na recuperação funcional do membro superior de pacientes submetidas a cirurgia de mama;
 - Cuidando do luto com delicadeza;
 - Humanizando o cuidado integrado na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
 - Ver crescer: Ambulatório de Seguimento de recém-nascidos pré-termo (RNPT) do Hospital Municipal Universitário de São Bernardo do Campo;
 - Pallneo escore: Desenvolvimento de um instrumento que pode identificar e classificar recém-nascidos com necessidades de cuidados paliativos.
- ✓ Participação no VI Fórum Materno Infantil da Região do Grande ABC, com o objetivo de compartilhar e potencializar saberes, abordando tema: Boas práticas na assistência materna, infantil e fetal, qualificando a gestão e atenção desta rede;

3.6. Ações COVID

Considerando o aumento de casos de Síndrome Gripal (COVID-19 e Influenza) no Município e região metropolitana de São Paulo e a ocorrência de casos de transmissão intra-hospitalar de difícil determinação da fonte transmissora, no mês de novembro houve novamente a necessidade da suspensão temporária de visitas hospitalares nas unidades do Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo. Após período evidenciado que não houve mudança significativa no número de casos de transmissão intra-hospitalar nos hospitais, foi suspensa a restrição de visitas e mantivemos as visitas no formato já praticado desde o início da pandemia.

Vale ressaltar que no HMU, apesar do número elevado de pacientes internados com COVID-19 confirmado entre os meses de novembro e dezembro, a positividade para COVID-19 é detectada na triagem realizada com teste rápido em todas as pacientes no momento da internação e que nenhuma dessas pacientes apresentou gravidade do quadro.



Novas ações de combate ao Covid-19 não foram necessárias após evidenciarmos uma queda acentuada no indicador, entretanto, mantivemos as restrições recomendadas pela Saúde do Município.





HOSPITAL DE URGÊNCIA

1. Metas Quantitativas

	set/22	out/22	nov/22	dez/22
INDICADORES DE PRODUÇÃO				
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
CLÍNICA GERAL	884	979	1.114	975
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	1.781	2.075	1.999	1.970
OPTALMOLOGIA	1.138	1.189	1.028	946
PEDIATRIA	252	350	286	305
CIRURGIA GERAL	846	1.131	942	1.078
NEUROLOGIA	200	168	161	192
PSIQUIATRIA	-	436	504	514
TOTAL DE ATENDIMENTOS	5.451	6.220	6.064	5.980
RESULTADO - META 5.440/MÊS	99%	114%	102%	101%
SÁIDAS				
CLÍNICA GERAL	320	282	304	370
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	58	25	10	25
OPTALMOLOGIA	9	4	9	9
PEDIATRIA	142	138	130	136
CIRURGIA GERAL	128	148	111	135
NEUROLOGIA	67	81	82	88
PSIQUIATRIA	-	20	38	35
TOTAL DE SÁIDAS	720	706	704	824
RESULTADO - META 700/MÊS	103%	101%	101%	118%
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE	122	91	95	124
TOTAL DE SÁIDAS	122	91	95	124
RESULTADO - META 80/MÊS	122%	91%	98%	124%

No terceiro quadrimestre houve um aumento das saídas hospitalares permanecendo acima da meta estipulada. No último quadrimestre houve uma média de 106 procedimentos cirúrgicos, em sua maioria procedimentos da Cirurgia Pediátrica, evidenciando uma produção maior nos meses de setembro e dezembro.

Os atendimentos de urgência e emergência do último quadrimestre ficaram acima da meta estipulada. No mês de outubro houve a implantação de 13 leitos psiquiátricos no Hospital de Urgência, além do Pronto Atendimento Psiquiátrico. O HU se tornou referência municipal nos casos de Urgência e Emergência nessa especialidade, o que impactou também no número de atendimentos de urgência e emergência dos últimos meses.



2. Metas Qualitativas

	set/22	out/22	nov/22	dez/22
INDICADORES DE QUALIDADE				
ESTRATÉGICOS				
TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL	7,2%	6,3%	5,5%	5,8%
MÉDIA DE PERMANÊNCIA GERAL	7,2	8,3	8,1	6,8
TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	106,0%	111,8%	112,3%	106,1%
EFETIVIDADE				
TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS	3:08	4:00	3:30	3:30
GESTÃO				
ENVIO DO RELATÓRIO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
DEMANDAS SÃO RESPONDIDAS DENTRO DO MÊS	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Referente ao indicador de Taxa de Ocupação a partir do mês de julho de 2022 houve alteração no indicador que passou a ser Taxa de Ocupação Hospitalar, sendo considerados para o indicador apenas os leitos operacionais das unidades de internação (Enfermarias e UTI's), os leitos extras utilizados não foram contabilizados no indicador. A Taxa de Ocupação do Hospital de Urgência do terceiro quadrimestre permanece acima de 80%, sendo necessária a utilização de leitos extras não operacionais, o que demonstra que a demanda é maior que a capacidade de oferta de leitos operacionais.

Houve um aumento no número de pacientes crônicos com patologias de base descompensadas em virtude da pandemia o que impactou diretamente na média de permanência. Parte desses pacientes acabam evoluindo para internações de longa permanência bem como em alguns casos para processo de paliatividade. Medidas internas são constantemente reavaliadas para uma desospitalização segura e responsável, a fim de manter o hospital dentro da meta estipulada. Ações como reuniões familiares frequentes a fim de preparar o familiar para desospitalização, articulação em rede, Santa Casa e articulação com POP rua, consultório na rua para pacientes em situação de rua e a articulação do Núcleo Interno de Regulação (NIR) do Hospital com os demais hospitais do Complexo Hospitalar. A média da taxa de permanência do último quadrimestre foi de 7,4 dias de internação.

A Taxa de Mortalidade Institucional do último quadrimestre ficou abaixo da expectativa, a média para o período foi de 6,21%, houve um aumento na gravidade dos pacientes admitidos.

3. Principais Ações

3.1. Gestão Clínica e do Cuidado

Protocolos Assistenciais Implantados ou em desenvolvimento:

- ✓ Protocolo Prevenção de Risco de Broncoaspiração;
- ✓ Protocolo de Reabilitação em Fonoaudiologia;



- ✓ Protocolo de Atuação do Psicólogo nas Unidades de Internação e Unidades de Terapia Intensiva Adulto;
- ✓ Protocolo de Atuação do Psicólogo na Unidade e Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica;
- ✓ Protocolo Entrada de Alimentos Externos;
- ✓ Protocolo Nutricional aos Pacientes Pediátricos;
- ✓ Protocolo Acompanhamento Nutricional;
- ✓ Protocolo Manejo das Intercorrências Gastrointestinais em Pacientes em Terapia Nutricional;
- ✓ Protocolo Trombose Venosa Profunda;
- ✓ Protocolo de Desmame de Sonda Nasoenteral;
- ✓ Protocolo de Aferição de Sinais Vitais;
- ✓ Protocolo de Punção Venosa Periférica;
- ✓ Protocolo Preparo e Administração de Medicamentos por Via Auricular;
- ✓ Protocolo Preparo e Administração de Medicamentos por Via Inalatória;
- ✓ Protocolo Preparo e Administração de Medicamentos por Via Nasal;
- ✓ Protocolo Preparo e Administração de Medicamentos por Via Ocular;
- ✓ Protocolo Preparo e Administração de Medicamentos por Via Oral e Sublingual;
- ✓ Protocolo Preparo e Administração de Medicamentos por Via Subcutânea;
- ✓ Protocolo Banho no Leito;
- ✓ Protocolo de Análise Técnica da Prescrição Médica

Projetos Implantados ou em desenvolvimento:

- ✓ Início do Pronto Atendimento de Saúde Mental com 05 leitos de observação e 08 leitos de internação;
- ✓ Implantação de Indicadores quantitativos e qualitativos da Fonoaudiologia em Pediatria;
- ✓ Revisão de dados quantitativos e qualitativos sobre Disfagia;
- ✓ Execução e implantação do censo de fonoaudiologia;
- ✓ Início dos procedimentos ortopédicos (retirada de sínteses);
- ✓ Revisão do Documento da Psicologia de Transição do Cuidado;
- ✓ Idealização e elaboração do Censo Hospitalar adaptado a rotina do Serviço da Psicologia;
- ✓ Mutirão de cirurgias de vasectomias;
- ✓ Elaboração de manual Antimicrobiano em Complexo;
- ✓ Projeto piloto de confecção de coxins para posicionamento de pacientes;



COMPLEXO
DE SAÚDE
LÃ BERNARDO
DO CAMPO

- ✓ Projeto compartilhado entre fisioterapia e terapia ocupacional referente a humanização nas enfermarias para pacientes em tempo prolongado de internação;

Ações de Humanização:

- ✓ Dia das Crianças na Pediatria;
- ✓ Dia Mundial da Sepse (13 de setembro);
- ✓ Confraternização dos Colaboradores;
- ✓ Comemoração do Natal na Pediatria;



3.2. Gestão de Equipamentos e Infraestrutura

Gestão de Equipamentos:

- ✓ Instalação dos equipamentos de raio-x fixo;
- ✓ Recebimento dos hemogasômetros portáteis;
- ✓ Recebimento e instalação das mesas cirúrgicas;
- ✓ Instalação no CME da secadora de traquéia;
- ✓ Instalação da autoclave de peróxido de hidrogênio;
- ✓ Recebimento dos videolaringoscópios adultos e pediátricos;



COMPLEXO
DE SAÚDE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO

- ✓ Recebimento de ventiladores de transporte;
- ✓ Recebimentos dos Racks de endoscopia, colonoscopia e broncoscopia;

Gestão de Infraestrutura:

- ✓ Instalação de Infraestrutura para o detector de incêndio;
- ✓ Instalação de Infraestrutura e ar condicionado;
- ✓ Substituição de vidros danificados;
- ✓ Pintura do corredor principal do térreo;
- ✓ Instalação da autoclave por peróxido de hidrogênio na CME;
- ✓ Limpeza das placas solares da cobertura;
- ✓ Parada anual da cabina primária;
- ✓ Adequação de infraestrutura de elétrica e instalação de quadros para os novos equipamentos de raio-x;
- ✓ Pintura geral do corredor principal do 1º pavimento;
- ✓ Instalação de bate pneu nas vagas das ambulâncias;
- ✓ Pintura geral do corredor principal do 2º pavimento;
- ✓ Instalação de sensor antiesmagamento do portão automático;
- ✓ Instalação da autoclave do lactário;
- ✓ Instalação de porta corta fogo na Observação Psiquiátrica;
- ✓ Instalação de fechadura elétrica na recepção do centro cirúrgico;
- ✓ Fechamento da parede e isolamento do quadro elétrico na sala de coleta;
- ✓ Instalação de câmara fria na farmácia satélite do térreo;
- ✓ Instalação de armário na farmácia satélite do 1º andar objetivando melhor acomodação dos insumos cirúrgicos;
- ✓ Reorganização do layout da farmácia central para otimizar o espaço físico e organizar processos específicos;

3.3. Gestão de Pessoas

- ✓ Programa de desenvolvimento de líderes;
- ✓ Campanha de Vacinação contra Meningite;
- ✓ Revisão de Descrição de Cargos da Coordenação da Equipe Multidisciplinar;



- ✓ Processo de contratação de Profissional para o Núcleo de Vigilância Epidemiológico;
- ✓ Realização de Avaliação de desempenho para os Cargos de Lideranças;

3.4. Gestão da Qualidade

- ✓ Proadi SUS

Projeto desenvolvido na UTI laranja tem como foco aperfeiçoar, o cuidado e a segurança dos pacientes na instituição, reduzir os desperdícios e minimizar os custos hospitalares, por meio de três pacotes de intervenções:

- ✓ Pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV)
- ✓ Infecção Primária da Corrente Sanguínea (ICVC)
- ✓ Infecção do Trato Urinário (ITU-AC)

As ações serão realizadas na UTI Adulto Laranja em diversas etapas ao longo do projeto, cuja meta estipulada será a redução das três Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde, conforme prazos abaixo:

- ✓ 30% de redução em 18 meses;
- ✓ 50% de redução em 36 meses.

Implementação do Safety Huddle na UTI Laranja, esse instrumento é um breve encontro da equipe assistencial para discussão dos principais aspectos de trabalho que impactam na assistência ao paciente e que necessitam de resolução para o mesmo dia. É uma maneira de gerenciar ativamente a qualidade e segurança do serviço. Esse instrumento iniciou na UTI Laranja e há o projeto de ampliação para as demais unidades.

Avaliação:

1. Questões de segurança e qualidade significativas das últimas 24 horas.
2. Questões de segurança e qualidade antecipadas nas próximas 24 horas.
3. Questões de segurança e qualidade atuais.

Objetivos:

- ✓ Desenvolver a cultura de segurança;
- ✓ Aumentar a consciência de segurança;
- ✓ Identificar problemas agudos e riscos;
- ✓ Comunicar problemas agudos à alta liderança;
- ✓ Favorecer a rápida tomada de decisão;



- ✓ Desenvolver planos de ação de modo proativo;
- ✓ Melhorar a qualidade da assistência;
- ✓ Finalização das instalações dos dispensários eletrônicos nas unidades assistências;
- ✓ Realização de reuniões periódicas, junto a equipe assistencial de Psicologia, para apresentação dos dados de produtividade e performance, bem como para discussão técnica de casos clínicos e projetos terapêuticos;
- ✓ Realização de auditorias internas Psicologia: auditorias internas dos prontuários indicados pela Comissão de Prontuário, com o intuito de operar discussões acerca dos processos de trabalho, alcances, metas e ciclos de melhoria;
- ✓ Implantação de novo instrumento para coleta de estatísticos da Psicologia;
- ✓ Preenchimento do Plano Educacional pela Equipe Multiprofissional com as orientações realizadas aos pacientes e familiares;
- ✓ Reunião mensal com os Coordenadores, Gerências e Diretoria para apresentação de indicadores assistenciais e gestão do cuidado;
- ✓ Início do projeto Hospital sem papel, não impressão de documentos assinados digitalmente;
- ✓ Elaboração de fila de atendimento do Serviço Social, a fim de quantificar os atendimentos e organizar os atendimentos;
- ✓ Alteração dos adesivos de identificação dos resíduos nas lixeiras;
- ✓ Levantamento de custos por procedimentos cirúrgicos;
- ✓ Aplicação do cardápio desmembrado, incluindo refeições intermediárias para pacientes com prescrição de dietas especiais via oral;
- ✓ Padronização do folder a ser entregue aos pacientes em hemodiálise com impressão colorida e apresentação de forma ilustrativa, com o intuito de facilitar e promover a atenção do paciente na leitura e entendimento do mesmo;
- ✓ Adequação dos documentos de triagem e evolução nutricional, adultos e pediatria, no sistema MV - PEP;
- ✓ Implantação da nova rotina de solicitação de cópia da prescrição médica de dieta para liberação de jejum ou solicitação/ liberação de dietas para pacientes em horários que a equipe de nutrição não esteja na unidade ou quando for liberação pela equipe de enfermagem diretamente para o SND (segurança do paciente);



- ✓ Atualização da etiqueta de identificação de refeição de acompanhantes com inclusão das seguintes frases: 1. "Após o recebimento, consumir em até 1 hora e descartar na lixeira de resíduo comum", 2. "Esta refeição é PROIBIDA para o paciente, pois ele dieta especial prescrita pelo médico";
- ✓ Elaboração de fluxo e coleta de D-Dímero para pacientes elegíveis para o Protocolo de Trombose Venosa Profunda;
- ✓ Elaboração de fluxo e padronização de coleta de vancocinemia;
- ✓ Participação do Projeto Lean nas Emergências do Proadi-SUS;
- ✓ Elaboração e divulgação de critérios clínicos na utilização dos hemogasômetros portáteis;
- ✓ Mudança de passagem de plantão da enfermaria adulto, com presença do fisioterapeuta diarista no período da manhã para alinhamento de condutas;
- ✓ Implantação da rotina de reavaliação fisioterapêutica de paciente antes da alta, bem como dar alta fisioterapêutica quando atingir meta assistencial;
- ✓ Fortalecimento junto a equipe de fisioterapia sobre a importância do preenchimento de check list de extubação antes do procedimento;
- ✓ Projeto piloto da Terapia Ocupacional sobre uso de coxins de posicionamento para pacientes acamados;
- ✓ Sugestão de projeto referente a acompanhamento no banho de sol para pacientes internados;
- ✓ Implantação de utilização de ultrassom na avaliação respiratória e muscular de pacientes acamados;
- ✓ Fechamento da farmácia satélite do térreo (eixo pediátrico) devido à instalação do dispensário eletrônico. Com esta ação visamos redução de custos com manutenção e otimização do recurso humano;
- ✓ Inserção do farmacêutico clínico à assistência à Unidade de Internação Psiquiátrica;

3.5. Atividades de Ensino, Pesquisa e Comunicação

- ✓ Integração de novos colaboradores: apresentação do fluxo da unidade, apresentação dos protocolos Institucionais, apresentação da equipe multidisciplinar;
- ✓ Treinamento manuseio dos Equipamentos Hemogasômetros portáteis;
- ✓ Treinamento manuseio dos ventiladores de transporte;
- ✓ Treinamento manuseio dos racks de endoscopia, colonoscopia e broncoscopia;
- ✓ Treinamento descarte correto de resíduos;
- ✓ II Simpósio da Fisioterapia e Terapia Ocupacional;



- ✓ Acolhimento Equipe da Psiquiatria;
- ✓ V Mostra Municipal de Experiências Exitosas em Saúde – Trabalhos premiados: Estruturação e elaboração de uma ficha avaliativa para gestão do cuidado em fisioterapia hospitalar e Estratégias de intervenção e ferramentas de gestão para pacientes com internação prolongada;
- ✓ Desenvolvimento de pesquisa, aceitação de publicação de artigo na revista CEFAC - Autoavaliação da Qualidade de vida, risco para disfagia e alteração da deglutição em pacientes internados com COVID 19;
- ✓ Projeto de Educação Continuada – Psicologia: Idealização e construção de projeto que visa a troca técnica entre profissionais psicólogos do Complexo Hospitalar, acerca de questões inerentes a Psicologia Hospitalar;
- ✓ Participação da Psicologia e Serviço Social no Projeto para Construção e Desenvolvimento da Linha de Cuidado Municipal para o atendimento a pacientes vítimas de violência autoprovocada;
- ✓ Participação da Psicologia e Serviço Social no Projeto para Construção e Desenvolvimento da Linha de Cuidado Municipal para o atendimento à população LGBTQIAP+;
- ✓ Apresentação do Trabalho Integração da Rede de Cuidados Paliativos Pediátricos no Município de São Bernardo do Campo no IX Congresso Brasileiro de Cuidados Paliativos;
- ✓ Treinamento para Adequação da Anotação do Registro de Aceitação Alimentar;
- ✓ Treinamento sobre técnica correta de curativo de cateter venoso central, shilley e PICC;
- ✓ Treinamento agência transfusional – atuação da Enfermagem na transfusão de hemocomponentes;
- ✓ 1º Encontro Regional de Cuidados Paliativos;
- ✓ Treinamento e orientações sobre transporte adequado de pacientes;
- ✓ Treinamento sobre cuidados com Sonda Nasoenteral e Registro de Balanço Hídrico;
- ✓ Treinamento do Sistema MV para os colaboradores da Psiquiatria;
- ✓ Treinamento sobre manuseio dos Racks de Endoscopia;
- ✓ Treinamento sobre Prevenção de Bronco aspiração (bundle);
- ✓ Treinamento sobre Deterioração Clínica (Score News);
- ✓ Treinamento sobre Checagem de Prescrição de Forma Eletrônica;
- ✓ Treinamento sobre Plano de Atendimento a Emergência;
- ✓ Treinamento da Equipe da Recepção sobre as rotinas e atendimentos do Serviço Social;





3.6. Ações Covid

- ✓ Suspensão das visitas a fim de evitar novos casos de COVID-19;
- ✓ Orientações referente ao manejo de pacientes com COVID-19;
- ✓ Realização de videochamadas com familiares de pacientes internados;
- ✓ Estabelecimento de rotina de realização de Boletim Médico com os familiares e/ou responsáveis através de contato telefônico;
- ✓ Teleatendimento realizado pela Equipe da Psicologia junto ao familiar: ações para gestão do cuidado de pacientes e familiares;
- ✓ Retorno da liberação de visitas com orientações do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar a fim de evitar a transmissão da COVID-19;

HOSPITAL ANCHIETA

1. Metas Quantitativas

	set/22	out/22	nov/22	dez/22
INDICADORES DE PRODUÇÃO				
SAÍDAS HOSPITALARES				
TOTAL DE SAÍDAS	156	154	192	156
RESULTADO - META 140/MÊS	111%	110%	137%	111%
ATENDIMENTO AMBULATORIAL				
CONSULTAS AMBULATORIAIS - MÉDICAS	1004	1079	984	1113
RESULTADO - META 950/MÊS	106%	114%	86%	97%
QUIMIOTERAPIAS ADMINISTRADAS (Nº DE PACIENTES)	715	682	687	689
RESULTADO - META 650/MÊS	110%	105%	97%	97%
NÚMERO DE CASOS NOVOS EM RADIODIAGNÓSTICO	52	63	52	58
RESULTADO - META 50/MÊS	104%	126%	87%	97%
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA	-	-	464	393
RESULTADO - META 200/MÊS	-	-	232%	197%
SADT EXTERNO				
ANÁLISES CLÍNICAS	10.456	9.626	10.377	10.035
TOMOGRAFIA	826	914	951	841
ULTRASSONOGRAFIA	90	58	49	120
TOTAL SADT EXTERNO	11.372	10.602	11.377	11.016
RESULTADO - META 8.150/MÊS	139%	130%	134%	130%



No último quadrimestre de 2022, o Hospital Anchieta começa a demonstrar o comportamento das saídas hospitalares entre 150 a 160 por mês. O indicador sofre uma variação no mês de novembro decorrente de uma onda de internações por COVID-19, totalizando 45 pacientes internados em novembro. Este indicador será monitorado com foco em períodos de sazonalidade que podem interferir no resultado no próximo período em 2023.

Os atendimentos do Pronto Atendimento oncológico seguiram uma linha de tendência de aumento desde sua abertura em agosto chegando a 463 atendimentos no mês de novembro. Em dezembro o volume de pacientes diminuiu 15% em relação ao mês anterior, porém ainda em fase de criação de série histórica para melhor análise.

No segundo semestre de 2022 identificamos um aumento de 30% nas realizações de exames de análises clínicas justificados nos atendimentos de urgência, assim como pacientes que tem suas sessões de quimioterapia suspensas por alterações laboratoriais, onde há a necessidade de intervenção e repetição de exames para novas sessões de tratamento. Outro fator que contribui para o aumento das solicitações de exames são os pacientes admitidos com estadiamento X - não especificado - que necessitam de exames adicionais como marcadores tumorais para a análise da terapêutica oncológica adequada. A média de pacientes que precisam de exames complementares é de 46%. A produção de exames possui relação direta com o número de quimioterapias realizadas devido a necessidade de realizações de exames prévios 24 horas antes da administração de quimioterápicos.

As suspensões de sessões de quimioterapia sofreram elevação nos meses de novembro e dezembro devido a condições clínicas dos pacientes como neutropenia, plaquetopenia que impedem a terapêutica, atingindo 10,8% de suspensão, 13% a mais em relação a série histórica de 9%. A média de absenteísmo se mantém em torno de 4%.

Houve redução de 4% da produção de consultas médicas no ambulatório oncológico no mês de novembro devido a licença e férias agendadas da equipe, contudo sem prejuízos à assistência aos pacientes em acompanhamento e atendimento dos novos casos oncológicos regulados pelo município.

A oferta de exames de imagem de ultrassonografia com doppler e geral foi ampliada para a rede de saúde gerando 100 novas vagas/mês. No monitoramento da frequência de exames de imagem de pacientes agendados pela regulação observamos um alto índice de absenteísmo com valores em média de 35% para exames de ultrassonografia e 38% para exames de tomografia computadorizada sem contraste. Esses dados estão sendo compartilhados com a Divisão da Regulação para análise e encontro de oportunidades de melhorias.



2. Metas Qualitativas

	set/22	out/22	nov/22	dez/22
INDICADORES DE QUALIDADE				
ESTRATÉGICOS				
TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	83,0%	79,3%	85,3%	82,1%
MÉDIA DE PERMANÊNCIA GERAL	11,6	11,6	9,7	11,8
TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL	19,2%	29,2%	25,5%	20,9%
EFETIVIDADE				
TAXA DE INFECÇÃO EM CATETER IMPLANTÁVEL DE LONGA PERMANÊNCIA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
TAXA DE INÍCIO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO UNACON ATÉ 60 DIAS APÓS INSERÇÃO NA REGULAÇÃO MUNICIPAL	100,0%	81,5%	75,0%	74,2%
GESTÃO				
ENVIO DO RELATÓRIO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
DEMANDAS SOU RESPONDIDAS DENTRO DO MÊS	100,0%	100,0%	100,0%	85,7%

As internações sofrem um influxo de pacientes com COVID-19 no mês de novembro diminuindo a média de permanência, porém impactaram no indicador de taxa de mortalidade sendo 11 óbitos de pacientes acometidos por COVID-19 nos meses de novembro e dezembro. Conforme já relatado no relatório do quadrimestre anterior os desafios para a desospitalização compreendem necessidade de internação de longa permanência, falta de acesso à serviço de hemodiálise ambulatorial e vulnerabilidade social. No último trimestre recebemos um maior número de pacientes nestas condições, totalizando 10 pacientes que permanecem internados, o que impacta na média de permanência hospitalar.

A taxa de mortalidade ultrapassa o limite aceitável nos meses de outubro e novembro. O perfil e gravidade dos casos clínicos justificam as causas de óbito sendo de 40 a 50% devido a neoplasias disseminadas que evoluíram para fim de vida ou complicações associadas, seguidos de casos de infecções onde o principal foco é de origem pulmonar, representando 30% dos pacientes. Adicionadas a estas causas recebemos pacientes com idade avançada, acometidos por DPOC, comprometimento cardíaco e renal.

O indicador de taxa de início de tratamento oncológico no UNACON em até 60 dias após inserção na regulação municipal passou por um ajuste na análise dos casos e busca ativa de pacientes faltosos em consultas e tratamentos, atividade inserida na rotina do serviço SOU. Desta forma, o indicador passa por uma alteração na sua conformidade caindo 25 pontos percentuais. Identificamos uma oportunidade de melhoria na ficha técnica deste indicador com melhor definição dos critérios de inclusão e exclusão, além da possibilidade de alteração de meta, pois alguns fatores de não cumprimento não dependem exclusivamente do UNACON como os pacientes que decidem realizar seu tratamento na rede suplementar, em outro serviço do SUS ou mudança de endereço. Nas avaliações das causas de atraso do início de tratamento observamos oportunidade no agendamento cirúrgico para redução do atraso da intervenção cirúrgica, necessária em alguns casos para posterior tratamento com quimioterapia ou radioterapia. Entre os demais motivos estão o absentismo dos pacientes, atraso na realização de exames complementares, acesso a interconsultas com demais especialidades para definição de conduta,



COMPLEXO
DE SAÚDE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO

internação de pacientes por agravamento clínico prévio a terapia e alguns óbitos de pacientes mesmo antes de iniciar o tratamento devido a identificação de câncer com doença avançada.

3. Principais Ações

3.1. Gestão Clínica e do Cuidado

- Ampliação da oferta de consultas e tratamento em fisioterapia oncológica no UNACON em 80 atendimentos/mês;
- Ampliação da oferta de exames de ultrassonografia geral e com doppler para a rede de saúde em 100 vagas/mês;
- Revisão e implantação da triagem da assistência farmacêutica;
- Revisão e implantação de protocolos:
 - Protocolo de Identificação do Paciente – Meta 1;
 - Prevenção de Infecção do Trato Urinário;
 - Prevenção de Infecção do Trato Respiratório;
 - Prevenção de Infecção de Corrente Sanguínea, inserção e manutenção do cateter venoso central;
 - Protocolo de Monkey Pox;
 - Protocolo de Extubação;
 - Utilização de Baricitinibe (COVID-19).
 - Plano Multiprofissional de Segurança Medicamentosa: segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos – Meta 3;
- Projeto Pet Terapia iniciado em novembro: Visitas mensais dos pets da ONG Alquimia do Amor aos pacientes oncológicos internados;
- Projeto Engraxados iniciado em outubro: Ações artísticas e de entretenimento para pacientes ambulatoriais, pacientes internados e funcionários. O projeto "Manutenção do Riso" tem como principal objetivo manter a alegria e sorrisos nos corredores do Hospital Anchieta.
- Participação no Projeto para Construção e Desenvolvimento da Linha de Cuidado Municipal para o atendimento à população LGBTQIAP+;
- Participação no Projeto para Construção e Desenvolvimento da Linha de Cuidado Municipal para o atendimento a pacientes vítimas de violência autoprovocada.

3.2. Gestão de Equipamentos e Infraestrutura

- Atualização de Avaliação de risco e medidas de controle de infecção durante obras junto ao SCIH;
- Reforma do antigo setor de imagem, onde serão as novas salas dos setores de apoio (Engenharias, TI e Manutenção);
- Reforma da sala de Fisioterapia UNACON.



3.3. Gestão de Pessoas

- Conclusão do Programa de Desenvolvimento de Líderes 2022;
- Avaliações de Desempenho e Competências Institucionais;
- Construção de PDIs (Plano de Desenvolvimento Individual) dos colaboradores.

3.4. Gestão da Qualidade

- Mapeamento de Processos das unidades: UTI, Enfermaria, Quimioterapia, Farmácia Central e Assistência Farmacêutica – fase de definição de indicadores;
- Desenvolvimento dos gestores na elaboração de ficha técnica de indicadores;
- Revisão de ficha técnica de indicadores estratégicos;
- Avaliação da confiabilidade das fontes de coleta de dados dos indicadores ambulatoriais.

3.5. Atividades de Ensino, Pesquisa e Comunicação

- Publicação de trabalhos na V Mostra de Saúde de São Bernardo do Campo:
 - Orientação de alta hospitalar: a continuidade do cuidado nutricional em domicílio no pós-Covid;
 - Vacina COVID-19 como protetor na hospitalização e morte por SARS-COV-2;
 - Sinais, sintomas e fadiga vocal nas paralisias unilaterais de prega vocal;
 - Estruturação e elaboração de uma ficha avaliativa para gestão do cuidado em fisioterapia hospitalar.
- Trabalhos que receberam o 3º Prêmio Luis Guerreschi Filho na Mostra de Saúde:
 - Vacina COVID-19 como protetor na hospitalização e morte por SARS-COV-2;
 - Estruturação e elaboração de uma ficha avaliativa para gestão do cuidado em fisioterapia hospitalar.
- II Simpósio de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Complexo de Saúde realizado no dia 13 de outubro;
- Semana da Humanização de 19 a 23 de dezembro: ações de humanização para funcionários e pacientes como auriculoterapia, constelação familiar, mural de receitas detox para final de ano, correio elegante, cortejo de Natal com sanfoneiro, painel de fotos dos funcionários;
- Publicação de artigo científico na revista CEFAC intitulado “Autoviação da qualidade de vida, risco para disfagia e alteração de deglutição em pacientes com Covid-19”;
- Residência Médica em Oncologia e Multiprofissional em atenção ao câncer com as categorias: Nutrição, Farmácia e Enfermagem.

Tabela 1. Treinamentos realizados no terceiro quadrimestre de 2022



MÊS	NOME DO TREINAMENTO	Nº Profissionais	Nº de Ações
Setembro	Descarte de resíduos e derramamento de quimioterápicos - Enfermagem	53	5
	Descarte de resíduos e derramamento de quimioterápicos - Multidisciplinar	31	
	Atuação da enfermagem na transfusão de hemocomponentes	118	
	Meta 1 – identificação correta do paciente - Enfermagem	55	
	Meta 1 – identificação correta do paciente - Enfermagem	143	
		400	
Outubro	Meta 1 – identificação correta do paciente - Enfermagem	106	6
	Meta 1 – identificação correta do paciente - Enfermagem	136	
	Implantação do Protocolo de Quedas – Equipe Multidisciplinar	6	
	Implantação: Novo produto Acetato de Leuprorrelina	7	
	Encontros de sensibilização da equipe multiprofissional quanto a conceitos relacionados a cuidados paliativos	25	
	Integração Enfermagem	8	
		288	
Novembro	Encontros de sensibilização da equipe multiprofissional quanto a conceitos relacionados a cuidados paliativos	66	5
	Atualização da enfermagem na transfusão de hemocomponentes	33	
	Utilização do sistema MVGE	6	
	Implantação de Protocolos PAV, CVC, ITU	103	
	PAE – Plano de Atendimento à Emergências/Orientação	118	
		330	
Dezembro	Implantação de Protocolos PAV, CVC, ITU	97	5
	Integração de enfermagem	5	
	Utilização do sistema MVGE	8	
	Implantação Meta 3 – Promover o uso seguro de medicamentos na instituição hospitalar	41	
	Atualização no manuseio e cuidados com os cardioversores bifásico Vivo (CMOS DRAKE) e Lifeshock PRO (Lifemed)	9	
		160	



COMPLEXO
DE SAÚDE
SÃO BERNARDO
DO CAMPO

HOSPITAL DE CLÍNICAS

1. Metas Quantitativas

	set/22	out/22	nov/22	dez/22
INDICADORES DE PRODUÇÃO				
SAÍDAS HOSPITALARES				
TOTAL DE SAÍDAS	1.460	1.488	1.525	1.909
RESULTADO - META 1.050/MÊS	138%	142%	100%	120%
ATENDIMENTO AMBULATORIAL				
CONSULTAS AMBULATORIAIS - MÉDICAS	7.687	6.926	6.755	7.788
CONSULTAS AMBULATORIAIS - NÃO MÉDICAS	1.140	1.148	1.170	1.267
TOTAL DE CONSULTAS AMBULATORIAIS	8.827	8.074	7.925	9.055
RESULTADO - META 7.850/MÊS	112%	103%	101%	115%
SADT EXTERNO				
ANÁLISES CLÍNICAS	34.343	35.300	34.818	35.118
TOMOGRAFIA	1.583	1.501	1.334	1.789
DESINTOMETRIA ÓSSEA	359	539	577	671
ULTRASSONOGRAFIA	1.235	1.227	1.274	1.581
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	625	773	824	704
OOSCOPIA	525	479	471	480
TOTAL SADT EXTERNO	38.970	39.819	39.498	38.143
RESULTADO - META 38.800/MÊS	101%	103%	94%	87%
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS				
CENTRO CIRÚRGICO	886	933	788	927
HOSPITAL-DIA	218	215	240	253
TOTAL DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	1.102	1.153	1.028	1.180
RESULTADO - META 1.050/MÊS	105%	110%	98%	112%
ATENDIMENTO DOMICILIAR				
VISITA EQUIPE MULTI - NÍVEL SUPERIOR	2.481	2.081	2.121	2.354
VISITA TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.623	2.531	2.567	2.140
PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	19.576	22.829	19.874	20.009
TOTAL DE ATENDIMENTOS DOMICILIARES	24.680	27.441	24.562	24.497
RESULTADO - META 20.000/MÊS	118%	134%	102%	102%

O projeto estruturado para retomada de procedimentos cirúrgicos (internações cirúrgicas) e consultas ambulatoriais se manteve, com foco nas especialidades de Cirurgia Geral, Urologia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Vascular e Ortopedia. Estes procedimentos, ainda que de baixa complexidade, levaram ao aumento de internações e consequentemente o de saídas ultrapassando 26% da meta estipulada.



As Consultas ambulatoriais não ultrapassaram em mais de 10%, mas houve expressivo aumento nos atendimentos de especialidades não médicas, por decorrência de procedimentos de ortopedia e atendimentos pré-operatórios, através do esforço cirúrgico concentrado que também contribuiu elevando o número de atendimentos ambulatoriais para preparo do paciente para procedimentos.

Em relação ao SADT externo, a meta do quadrimestre foi alcançada, porém em relação ao recurso tomografia, foi evidenciado alta perda primária e taxa de absenteísmo acima de 25% e no último mês desabastecimento parcial de contraste, o que interferiu nos números finais de produção.

2. Metas Qualitativas

	set/22	out/22	nov/22	dez/22
INDICADORES DE QUALIDADE				
ESTRATÉGICOS				
TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	82,8%	87,1%	82,1%	83,5%
MÉDIA DE PERMANÊNCIA GERAL	4,1	4,5	4,6	4,5
EFETIVIDADE				
TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL	3,2%	4,1%	2,9%	2,4%
GESTÃO				
ENVIO DO RELATÓRIO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
DEMANDAS SOU RESPONDIDAS DENTRO DO MÊS	86,8%	88,8%	86,7%	88,3%

3. Principais Ações

3.1. Gestão Clínica e do Cuidado

- Implantação de carros no centro cirúrgico com materiais para cirurgia conforme perfil cirúrgico;
- Divulgação do Manual de Diluição versão 2022;
- Divulgação de informe sobre medicamentos de alta vigilância, farmacovigilância e reconciliação medicamentosa na intranet;
- Devolução de materiais e medicamentos em caixa tipo “boca de lobo”, que confere mais segurança ao processo de devolução;
- Disponibilização de etiquetas para identificação de seringas com medicamentos para utilização pelos anestesistas nas salas cirúrgicas para garantir a segurança medicamentosa;
- Esforço concentrado de consultas nas especialidades: Urologia (279 atendimentos), Cirurgia Geral (361 atendimentos), Cirurgia Vascular (87 atendimentos), Otorrinolaringologia (95 atendimentos);
- Esforço concentrado de cirurgias nas especialidades: Urologia (537 pacientes), Cirurgia Geral (399 pacientes), Cirurgia Vascular (57 pacientes), Ortopedia (39 pacientes).



Protocolos Assistenciais Implantados ou em desenvolvimento

- Triagem Fisioterapêutica Adulto;
- Avaliação e reavaliação do cuidado fisioterapêutico;
- Oxigenoterapia de alto fluxo em pediatria;
- Cuidados da Fisioterapia no PO de Cirurgia Cardíaca Pediátrica;
- Protocolo de Oxigenoterapia (institucional);
- Aspiração de secreção traqueal em pacientes adultos;
- Fisioterapia na cirurgia cardíaca e síndrome coronariana aguda;
- Uso de Óxido Nítrico em crianças sob uso de Ventilação Mecânica na Unidade de Terapia Intensiva Cardiopediátrica;
- Posição prona em pacientes sob ventilação mecânica;
- Protocolo de prevenção de risco de Broncoaspiração;
- Protocolo de TEV;
- Protocolo para atendimento na hemodiálise (nutrição);
- Protocolo de manejo nas intercorrências gastrointestinais em terapia nutricional;
- Protocolo de acompanhamento nutricional unificado;
- Revisão do Protocolo de Atuação do psicólogo nas Unidades de Internação (UIs) e Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) adulto;
- Protocolo de Análise Técnica da Prescrição Médica (revisão);
- Protocolo de uso racional de antimicrobianos;
- Prevenção de infecção de sítio cirúrgico;
- Protocolo swab de vigilância;
- Protocolo manejo da tuberculose;
- Protocolo de Sepses Neonatal e Pediátrico;
- Protocolo Pews (em andamento);
- Protocolo de Sepses infantil;

Projetos Implantados ou em desenvolvimento

- Revisão do processo de trabalho da Terapia Ocupacional, instituindo avaliação por parecer;
- Instalação de autoclave no lactário (desenvolvimento);
- Extensão do NIR na UDC, em adaptação.



Ações de Humanização

- 3º Concurso de Decoração Natalina - Papai Noel na Copa do Qatar
- Retomada das visitas religiosas e do grupo Riso sem Fronteiras;
- Ação "Dia das Crianças" - entrega de brinquedos às crianças internadas;
- Ação "O HC tem um presente para você" – sessões de massagem para os colaboradores, pós conquista da Recertificação Qmentum.

3.2. Gestão de Equipamentos e Infraestrutura

- Reativação de 20 leitos na unidade de internação 8º Sul;
- Aquisição do equipamento de Oxigenoterapia de Alto Fluxo, (aguardando compra de insumos, para posterior capacitação da equipe);
- Aquisição, atualização e configuração de Tabletes, pintura, instalação de fórmica pet nas paredes, aumento da frequência do WI-FI, na UDC
- Disponibilizado um consultório no térreo com instalação de bancada e mobília, para o projeto de pesquisa da Equipe da Vascular;
- Instalação de armário, pintura de toda a estrutura, troca de luminárias, aquisição de maleta de via aérea difícil, no setor de Ooscopias.

3.3. Gestão de Pessoas

- Realizadas avaliações de desempenho de lideranças e liderados;
- PDL: Projeto de Desenvolvimento de Líderes.

3.4. Gestão da Qualidade

- Painéis de indicadores estruturados, com reuniões mensais para discussão e divulgação dos dados;
- Manutenção de auditorias de prontuário, pelas equipes;
- Mapeamento de processos no centro cirúrgico;
- Auditoria interna no setor de Hemodinâmica, Centro Cirúrgico, Laboratório, Farmácia, Setor de Ooscopias e Cadeia Medicamentosa.



3.5. Atividades de Ensino, Pesquisa e Comunicação.

- 2º Simpósio de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Complexo de Saúde de SBC, realizado em 13 de outubro de 2022;
- Elaboração de Treinamento da equipe da UDC (Enfermagem e Médicos) sobre oxigenoterapia e ventilação mecânica básica realizados pela fisioterapia;
- Trabalho apresentado na 5ª Mostra Municipal de Experiências Exitosas em Saúde de 30 de novembro a 02 de dezembro: "Estruturação e elaboração de uma ficha avaliativa para gestão do cuidado em fisioterapia hospitalar";
- NIPA - Núcleo interno de Pesquisa e Aprimoramento em Fonoaudiologia - encontros mensais para discussão de casos e treinamentos; Desenvolvimento de pesquisa, aceitação de publicação de artigo na revista CEFAC - Auto avaliação da Qualidade de vida, risco para disfagia e alteração da deglutição em pacientes internados com COVID 19;

	TREINAMENTO/CURSO	PARTICIPANTES
Setembro	Quick Pause - PARAMETRIZAÇÃO	97
	1º Dia - Integração novos profissionais de enfermagem no HC	37
	1º Dia - Integração novos profissionais de enfermagem HU	36
	Quick Pause - Aferição de sinais vitais	208
	Quick Pause - Apresentação Pessoal do Profissional da Enfermagem	73
	Quick Pause - Abreviação de jejum pré-operatório	95
	Quick Pause - Metas de Segurança do Paciente- Meta 3	111
	Abreviação de Jejum Pré operatório	326
	Bomba de Infusão- Samtronic	244
Outubro	1º Dia - Integração novos profissionais de enfermagem no HC	24
	1º Dia - Integração novos profissionais de enfermagem HU	19
	Descarte Consciente de Resíduos	307
	Protocolo Sepse	305
	Protocolo de Broncoaspiração	267



	Quick Pause -Prevenção de Infecção do trato urinário	86
	Quick Pause - Balanço Hídrico	280
	Quick Pause - Prevenção de Infecção de corrente sanguínea	57
	Quick Pause- Protocolo de Sepses Infantil	40
	Quick Pause- Prevenção de Infecção do trato respiratório	27
Novembro	1º Dia - Integração novos profissionais de enfermagem no HC	1
	1º Dia - Integração novos profissionais de enfermagem HU	3
	Fluxo de Acidente de trabalho	445
	Treinamento da Espuma - Prevenção de lesão por pressão	237
	Melhores Práticas na Prevenção de Lesão por Pressão	63
	Aspectos Éticos e legais na Prevenção de Lesão por Pressão	28
	Semana e Prevenção de Lesão por Pressão-Treinamento Curativo com PHMB	251
Dezembro	1º Dia - Integração novos profissionais de enfermagem no HC	20
	1º Dia - Integração novos profissionais de enfermagem HU	20
	Gestão de Medicamentos	300
	Rotina para a troca da cal sodada absorvedora de CO2	11
	Rotina para a realização de Endoscopia Digestiva Alta	11
	Rotina para a realização de Colonoscopia	11
	Rotina para a Realização de Broncoscopia	11
	Rotina para a Realização de Gastronomia	11
	Quick Pause - Carro de Materiais do Centro Cirúrgico	51

3.6. Ações COVID

- Atendimento e adequação de processos de trabalho junto aos pacientes internados com COVID 19;
- Tele atendimento realizado junto ao familiar: O serviço de Psicologia mantém ações para gestão do cuidado de pacientes e familiares



- Continuamos a realizar coleta de exame COVID-19 no gripário com teste rápido para os pacientes em pré-operatório e funcionários sintomáticos

3.7. SAD – Serviço de Atenção Domiciliar

Gestão Clínica e do Cuidado

- POP Desmame de SNE (desenvolvimento);
- POP Comunicação - Fala e linguagem (desenvolvimento);
- POP Orientação cuidadores (desenvolvimento);
- POP elegibilidade para utilização de concentrador ou cilindro de oxigênio (desenvolvimento);
- POP das funções ocupacionais e rotinas diárias dos condutores dos veículos do SAD (desenvolvimento);
- POP das atribuições do Supervisor de Frota da Mega Transporte atuando no SAD (desenvolvimento);
- Manual de receitas (desenvolvimento);
- Manual de orientações da Assistente Social (desenvolvimento);
- Elaboração e implantação do dashboard da Fonoaudiologia e Assistente Social, favorecendo a análise dos indicadores e elaboração dos planos de ação (desenvolvimento);
- Revisão e implementação do planejamento 2022 para 2023 da Fonoaudiologia (desenvolvimento);
- Revisão do termo de referência de equipamentos de oxigenoterapia e ventilação mecânica junto ao Programa de Oxigenoterapia Prolongado Domiciliar – PODP;
- Revisão e ajuste do quantitativo de equipamentos de oxigenoterapia e ventilação mecânica não invasiva, demonstrando o resultado do plano de ação em redução de custos com substituição dos cilindros por concentradores com a qualidade mantida;

Ações de Humanização

- Manutenção dos desmames de alimentação por via alternativa e otimização da alimentação artesanal. Ação realizada pela equipe multidisciplinar com ênfase na atuação das especialidades de Fonoaudiologia e Nutrição
- Conscientização do Câncer de Mama e Sífilis (Campanha Outubro Verde e Rosa) durante as visitas domiciliares



- Auxílio às famílias na organização quando programado mudança de endereço para outro município, buscando articulação com o departamento de transporte e matriciamento com a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de outro município
- Elaboração do “Painel Afetivo Domiciliar” (desenvolvimento)
- Aproximação com instituições do terceiro setor, para alinhamento e acompanhamento de pacientes atendidos pelo SAD. Residência Inclusiva Girassol – SBC
- Projeto “Dia das Crianças”, que viabilizou a arrecadação de 262 brinquedos
- Ampliação da visita domiciliar pré desospitalização aos pacientes adultos com contexto social e clínico complexo. As visitas têm trazido melhor organização dos familiares e aceitação da alta

Gestão de Equipamentos e Infraestrutura

- Aquisição de Notebook, implementando a infraestrutura para o Projeto Prontuário Eletrônico MV/PEP –SAD.

Gestão de Pessoas

- Finalização do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) no SAD, possibilitando reter, engajar e desenvolver os profissionais do SAD;
- Elaboração do cronograma de encontros 2023 da equipe SAD, definindo as datas para eventos do SAD, como capacitações, atualizações, treinamentos e discussões.

Gestão da Qualidade

- Análise quantitativa e qualitativa de produtos para o pregão, possibilitando a entrega dentro dos prazos e qualidade do produto a ser fornecido ao paciente;
- Participação do SAD na construção de PTS de pacientes internados com longa permanência, auxiliando na elaboração de estratégias que facilitem o processo de desospitalização segura para o acompanhamento do SAD;
- Maior aproximação da equipe médica do SAD com a SCIH / Infectologia do HC. Discussões de casos que envolve tratamento com antimicrobiano prolongado, possibilitando ampliar o olhar para custo benefício e melhor indicação terapêutica.

Atividades de Ensino, Pesquisa e Comunicação

- Participação do SAD/SBC no Evento de Boas Práticas em Atenção Domiciliar, promovido pelo Ministério da Saúde;



- Intensificação na participação da Fonoaudióloga nos Rounds, discutindo casos, buscando otimizar desfechos e reabilitação dos pacientes elegíveis;
- Benchmarking entre SAD/SBC com a equipe de implantação do SAD/Diadema Aproximação com as equipes da Atenção Primária (UBS Batistini), alinhamento e discussão de casos pediátricos ao respectivo território;
- Benchmarking entre Fonoaudiologia SAD e especialidades (NIPA – CSSBC) ;
- Participação da equipe de fisioterapia SAD no Simpósio de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo;
- Atualização aos profissionais do SAD quanto ao manejo de equipamentos de oxigenoterapia;
- Participação de profissionais do SAD no Encontro Regional de Cuidados Paliativos da Região do Grande ABC.

Ações COVID

- Manutenção e alinhamento com a RAS para desospitalização de pacientes estáveis com COVID e fornecimento de EPI's para os cuidadores;
- Desmame de oxigênio suplementar e decanulação de pacientes acometidos pelo Covid-19, favorecendo o processo de alta do SAD e matriciamento junto a Atenção Primária à Saúde (APS) e CER;
- Monitoramento da carteira vacinal dos pacientes assistidos pelo SAD contra o Covid com reforço das orientações e educação em saúde;
- Manutenção da reabilitação funcional durante o processo de aguardo de matriciamento ao CER, potencializando a mobilidade e retomada da autonomia de pacientes acometidos pelo Covid-19.

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2023.

DRA. AGNES MELLO FARIA FERRARI

Diretora Geral

Complexo de Saúde – FUABC



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 - MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2022 – MO 40552/2022

1.0 – DA LEI MUNICIPAL Nº 6689/2018:

Inicialmente, observamos a existência no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, da Lei nº 6689, de 28 de junho de 2018, dispendo sobre a qualificação de entidades de fins não econômicos como organizações sociais, autoriza o Poder Executivo a firmar contratos de gestão com organizações sociais e termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público, além de ter revogado a Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006.

Tal normativa disciplina também, a forma da atuação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de contrato de gestão firmados entre o Município de São Bernardo do Campo e a entidades qualificadas nos termos dessa Lei.

2.0 – DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 (fls. 02/18, MO 40552/2022).

O Município de São Bernardo do Campo firmou relação jurídica com a Fundação do ABC, consistente no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, cujo objeto é a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito da Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, com base nos fundamentos da Lei Municipal nº 6689/2018.

Esse contrato foi assinado em 28/12/2018, com valor de R\$362.962.795,01 (Trezentos e sessenta e dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavos), com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, com possibilidade de prorrogação, por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta).

Abaixo apresentaremos de forma sintética a configuração dessa contratação e suas principais alterações:

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Termo de Aditamento SS Nº 003/2019 (PRIMEIRO)

Esse termo cuidou da inclusão das ações e metas relativas aos serviços da Farmácia de Medicamentos Especializados – FME, ao Plano de Trabalho para Apoio à Gestão do SUS (SS-5), bem como a retificação no Plano de Trabalho para o gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços em saúde em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica (SS-1), no valor de R\$576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Com essa alteração o valor atualizado do contrato era de R\$363.538.795,01 (trezentos e sessenta e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo).

Termo de Aditamento SS Nº 005/2019 (SEGUNDO):

Esse termo cuidou da alteração nas metas constantes do Plano de Trabalho da Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); Atenção Especializada (SS-2); Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (SS-3); Atenção à Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), Apoio à Gestão do SUS (SS-5) e Apoio Gerencial (SS-6), e, Exclusão do Plano de Trabalho da Atenção Especializada - Capacitação de Saúde Mental (SS-2), no valor total de R\$ 461.222,61 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos). Com essa alteração o valor atualizado do contrato era de R\$ 363.077.572,40 (Trezentos e sessenta e três milhões, setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Termo de Aditamento SS Nº 008/2019 (TERCEIRO):

Cuidou da repactuação do valor constante da Cláusula 8.5, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, suprimido o valor de R\$ 36.937.494,32 (trinta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) – Valor atualizado: R\$326.140.078,08 (trezentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta mil, setenta e oito reais e oito centavos).

Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO):

Cuidou da primeira prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de 01/01/20 a 01/01/21 – Valor global: R\$ 361.954.000,00 (trezentos e sessenta e um milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil reais).

Termo de Apostilamento SS Nº 002/2020 (PRIMEIRO):

A finalidade desse termo de Apostilamento foi a inclusão de dotações para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Termo de Aditamento SS Nº 013/2020 (QUINTO):

Esse termo aditivo cuidou da REPACTUAÇÃO do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – Valor: R\$87.431.000,00 (oitenta e sete milhões e quatrocentos e trinta e um mil reais), perfazendo o montante total de R\$449.385.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões e trezentos e oitenta e cinco mil reais), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO):

Cuidou da segunda prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022 – Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais).

Termo de Aditamento SS Nº 003/2021 (SÉTIMO):

Este termo aditivo cuidou da inclusão da FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob. Nº 57.571.275/0025-70, como a Entidade mantida da Fundação do ABC que fará a gestão dos recursos repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, relativo a Rede de Saúde, no que for pertinente às despesas de custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da FUABC.

Termo de Rerratificação SS Nº 003/2021 (PRIMEIRO):

Esse termo cuidou da Retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – sendo o Valor: R\$3.838.691,63 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas com COVID no período de maio a agosto de 2021 e R\$423.476.308,37 (quatrocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), para custear as despesas ordinárias, perfazendo Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais), para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022.

Termo de Rerratificação SS Nº 006/2021 (SEGUNDO):

Esse termo cuidou da Retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Rerratificação nº 003/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – sendo o Valor: R\$

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

4.738.691,63 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas com COVID no período de maio a agosto de 2021 e R\$ 422.576.308,37 (quatrocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), para custear as despesas ordinárias, perfazendo Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais), para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022.

Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO):

Cuidou da terceira prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (seis) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2022, para compreender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022 – Valor global: R\$246.564.489,98 (Duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Termo de Aditamento SS Nº 012/2021 (NONO):

Cuidou da repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 16/2020 (SEXTO) ao contrato de Gestão SS Nº 002/2018, para o cumprimento das metas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades que compõem a Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

Termo de Rerratificação SS Nº 002/2022 (TERCEIRO):

Este termo cuidou da retificação da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, quanto no quadro de metas dos Planos de Trabalho, da Atenção Especializada e da Proteção à Saúde e Vigilância;

Fica retificada a Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, que passa a ter a seguinte redação:

Fica suprimido da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, o valor de R\$8.622.063,27 (Oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, sessenta e três reais e vinte e sete centavos), passando o valor global a ser de R\$237.942.426,69 (Duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme planilhas financeiras.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

O valor global de R\$237.942.426,69 (Duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) é composto da seguinte forma:

a) PARA CUSTEAR AS DESPESAS COVID-19: Estima-se o valor de R\$6.250.400,81 (Seis milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos), para custear as despesas no período de janeiro a abril de 2022;

b) PARA CUSTEAR AS DESPESAS ORDINÁRIAS: Estima-se o valor de R\$231.692.025,88 (Duzentos e trinta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil, vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), para custear as despesas no período de janeiro a junho de 2022.

Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO).

Cuidou da prorrogação do prazo de vigência, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (seis) meses consecutivos, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/07/2022, para compreender o período de 01/07/2022 a 31/12/2022 – valor global: R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

3.0 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Nesse capítulo, faremos análise em relação aos documentos de Prestação de Contas, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, referentes ao mês de agosto de 2022, apresentados pela Fundação do ABC, os quais, encontram-se juntados às **fls. 98/9230, do MO 40.552/2022.**

3.1 – Da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação:

O Contrato de Gestão SS Nº002/2018 é acompanhado, fiscalizado e avaliado pelos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída por meio Resolução SS Nº 010, de 10 de agosto de 2022, na Edição nº 2312, do Jornal Notícias do Município **(fls. 9231/9232, MO 40552/2022).**

O relatório de análise da execução do referido contrato, referente ao mês de agosto de 2022, foi elaborado pelos membros dessa Comissão que subscrevem esse relatório



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.2 – Da metodologia de avaliação da prestação de contas.

A Cláusula Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, em especial, a condição estabelecida em sua subcláusula 4.3 – MENSALMENTE (fls. 19/22, MO 40552/2022), assim dispõe:

A Organização Social deverá apresentar, mensalmente, para a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, a sua prestação de contas parcial, relativa a cada Plano de Trabalho, em até 10 (dez) dias, contados do mês subsequente ao da execução das despesas, contendo os seguintes documentos:

- a) O demonstrativo parcial das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categoria ou finalidade, dos gastos no período, aplicados no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no ANEXO RP-08 (ANEXO RP-06, conforme Instruções nº 01/2020, do TCESP);
- b) Cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas;
- c) Extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras dos recursos recebidos;
- d) Conciliação bancária.
- e) Demonstrativo de folha de pagamento;
- f) Balancete contábil;
- g) Relatório de bens móveis adquiridos no período;
- h) Certidões de regularidade fiscal.

Assim, a metodologia para a elaboração desse relatório se baseia nas disposições contidas na Cláusula Décima, na Cláusula Décima Primeira, ambas, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018; na Cláusula Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, em especial, daquela condição estabelecida em sua subcláusula 4.3 – MENSALMENTE (fls. 19/22, MO 40552/2022), além da observação das demais regras, normas e condições espalhadas no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018,

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

bem como nas disposições contidas nas Instruções nº 001/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

3.3 – Do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO).

Importante enfatizar que a análise dessa Comissão, se restringira à execução do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) e dos Planos de Trabalhos correspondentes a tal ajuste **(fls. 23/91, MO 40552/2022)**.

E isso porque o referido termo de aditamento prorrogou o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/07/2022, para compreender o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, com valor estimado em R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), para arcar com as despesas ordinárias estabelecidas nos planos de trabalho.

Assim, o Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) possui Plano de Trabalho para as seguintes unidades da rede de saúde de São Bernardo do Campo:

Rede de Atenção Básica (SS-1), fls. 27/41, MO 40552/2022.

A Atenção Básica abrange ações de promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.

Rede de Atenção Especializada (SS-2), fls. 42/53, MO 40552/2022.

Com o objetivo de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, através de conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, englobando a utilização de equipamentos médico hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade, oferecendo acesso qualificado e em tempo oportuno.

Rede de Atenção as Urgências e Emergências (SS-3), fls. 54/61, MO 40552/2022.

Com o objetivo de definir a atuação das Unidades da Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência de São Bernardo do Campo e as ações e serviços públicos de saúde, na assistência, na gestão e no ensino e pesquisa, definindo metas para os indicadores de avaliação de desempenho



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

estabelecidos, promover a ações de sua competência para garantir acesso e qualificar a assistência, com integralidade e humanização.

Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), fls. 62/77, MO 40552/2022.

Com o objetivo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

Rede de Apoio Gestão SUS (SS-5), fls. 78/85, MO 40552/2022.

O Plano de Trabalho do Apoio à Gestão do SUS é um instrumento por meio do qual devem ser ofertados materiais e serviços de suporte às ações de saúde específicas desenvolvidas nos demais Planos assistências, com descrição dos serviços de apoio das áreas assistenciais e respectivas Metas Quantitativas e Qualitativas, Quadro de Metas e o Quadro de Indicadores de Qualidade que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional e informações Administrativas.

Rede de Apoio Gestão Administração (SS-6), fls. 92/97, MO 40552/2022.

O Plano de Trabalho do Apoio Gerencial é um instrumento que visa subsidiar e dar apoio técnico administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços de saúde.

Planilhas financeiras e Cronograma de Desembolso (fls.92/97, MO 40552/2022).

O valor estimado das planilhas financeiras e do cronograma de desembolso é de R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), para arcar com as despesas ordinárias estabelecidas nos planos de trabalho, para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022.

Essa análise levará em consideração, também, todos os demais aspectos relacionados a essa contratação e dos possíveis reflexos que possam ser causados.

3.4 – Dos documentos de prestação de contas enviados pela Fundação do ABC.

Esclarecemos que a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, fará a sua análise em relação aos documentos apresentados pela Fundação do



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

ABC, relativos ao Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e dos Planos de Trabalho correspondentes.

Tal análise se dará com base nas disposições contidas na Cláusula Décima e Décima Primeira, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018; na Cláusula Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, em especial, daquela condição estabelecida em sua subcláusula 4.3 – MENSALMENTE (fls. 19/22, MO 40552/2022), observando-se, também, as demais regras, normas e condições espalhadas no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, bem como nas disposições contidas nas Instruções nº 001/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

A Fundação do ABC, encaminhou os documentos de prestação de contas do mês de agosto de 2022, sendo que os mesmos foram inseridos em expediente interno do Município de São Bernardo do Campo, por meio do MO 40552/2022, o qual, tramita de forma digital pelo sistema Prodigí, juntados às fls. 98/9230.

Todos os membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, tiveram conhecimento inequívoco em relação aos documentos constantes do MO 40552/2022.

3.4.1 – Da análise do Demonstrativo parcial das receitas e despesas.

O Demonstrativo Parcial de Receitas e Despesas, apresentado pela Fundação do ABC, foi juntado às fls. 98/103, do MO 40552/2022.

Analisando o referido documento anotamos os seguintes pontos de irregularidades:

PONTO 1:

A planilha de cronograma de desembolso, constante do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO), para o mês de agosto de 2022, tem uma estimativa de valor na ordem de R\$38.790.163,94 (Trinta e oito milhões, setecentos e noventa mil, cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), para arcar com as despesas ordinárias do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, cuja fonte são provenientes de recursos financeiros, seja de fonte Municipal, Estadual e Federal (fls. 92/97, MO 40552/2022).

Todavia, no mês de agosto de 2022, o Município de São Bernardo do Campo repassou para a Fundação do ABC, o montante de R\$41.482.507,80 (Quarenta e



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

um milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos), conforme consta do documento apresentado pela própria Organização Social de Saúde, a saber:

MÊS DE AGOSTO DE 2022	
FONTE	REPASSE
FEDERAL	10.976.593,06
ESTADUAL	95.000,00
MUNICIPAL	30.410.914,74
TOTAL REPASSADO	41.482.507,80

Pela análise do quadro acima, observamos que além daquele valor programado no Cronograma de Desembolso, referentes ao Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO), ajustado entre as partes, o Município de São Bernardo do Campo repassou para a Fundação do ABC, um excedente financeiro na ordem de R\$2.692.343,86 (Dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Analisando o Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, observamos que a sua Cláusula Nona, cuida do Desembolso Financeiro.

A Cláusula 9.2, desse contrato, estabeleceu que para o processamento dos valores desembolsados, a Fundação do ABC deveria encaminhar ao Município até o vigésimo dia útil de cada mês, **documentos e planilhas relativas às ações de saúde executadas em relatórios** de sistemas próprios e também informado no Sistema de Informações Ambulatoriais (SAI) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH).

Já a Cláusula 9.2.1, do mesmo contrato, aduz que mensalmente, a Fundação do ABC, deverá encaminhar **juntamente** com a solicitação de repasse a previsão de desembolso financeiro, parametrizado pelo custo de cada unidade que compõe a Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

Tais documentos, **smj**, são norteadores para a análise que o Município deverá efetuar, se a Fundação do ABC atingiu ou não, as metas pactuadas nesse contrato de gestão e/ou, se haverá glosas, tudo no sentido do repasse financeiro, sempre em sintonia com a sistemática estabelecida no cronograma de desembolso.

Todavia, no mês de agosto de 2022, não vislumbramos nenhum documento ou planilhas, conforme a sistemática desse contrato, que tenha sido enviado,



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

expressamente, pela Fundação do ABC, devidamente assinados pelos seus representantes, relativamente às ações de saúde executadas no mês anterior.

Entendemos pela necessidade que o Município e a Organização Social de Saúde, tragam justificativas, vez que esse fato pode trazer consequências nefastas para o contrato no período de 01/07/2022 a 31/12/2022, tal como o exaurimento dos recursos financeiros desse contrato antes do seu término, ainda mais que não se vislumbra a ocorrência de nenhum fator superveniente para tanto.

PONTO 2:

O documento apresentado pela Fundação do ABC, menciona que o objeto do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 é o de fomentar, gerenciar e executar as atividades e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, o qual integra o Sistema Único de Saúde (SUS) local em rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços públicos de saúde, visando a garantia da Atenção à Saúde e conforme respectivos Planos Operativos, integrantes do Contrato.

Pensamos que houve um erro material na elaboração de tal documento, em relação a exata definição do objeto.

E isso porque o objeto do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, na verdade consiste na conjugação de esforços considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito da Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, mesmo considerando a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 003/2021 (SÉTIMO), cuidou da inclusão da FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob. Nº 57.571.275/0025-70, como a Entidade mantida da Fundação do ABC que fará a gestão dos recursos repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, relativo a FUNDAÇÃO DO ABC – REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no que for pertinente às despesas de custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da FUABC.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

PONTO 3:

O documento apresentado pela Fundação do ABC, faz referência errônea, ao prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e dos seus Termo de Aditamentos e ao valor, sendo necessário a sua correção/retificação.

É, necessário que a Fundação do ABC, efetue uma análise mais cuidadosa em relação ao preenchimento do documento já apresentado, observando os pontos acima mencionados e os demais, com a finalidade da correção/retificação do documento apresentado.

3.4.2 - Cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas:

A Fundação do ABC, apresentou cópia dos documentos comprobatórios de despesas, efetivadas no mês de agosto de 2022, as quais, encontram-se juntadas às **fls. 104/9106, do MO 40552/2022.**

Importante esclarecer e enfatizar que os referidos documentos foram analisados, por amostragem, sendo anotadas os seguintes pontos de irregularidades:

a) Pagamento de Rescisão Trabalhista – Multa Art. 479/CLT:

A Fundação do ABC efetuou pagamento de multa do art. 479 /CLT, no valor de R\$17.830,26 (Dezessete mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos), no escopo da rescisão do senhor Alexandre Matsuo Nomura (**fls. 9233/9235, do MO 40552/2022**).

É de se anotar que o artigo art. 479, estabeleceu que os contratos que tenham termo estipulado, o empregador que, sem justa causa, despedir o empregado será obrigado a pagar-lhe, a título de indenização, e por metade, a remuneração a que teria direito até o termo do contrato.

Nesse sentido, entendemos que o pagamento, a título de indenização, não tem pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e devem ser restituídos pela Fundação do ABC, em face da disposição contida no inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

Note que esse inciso estabeleceu que a Fundação do ABC deveria se responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízos da aplicação das demais sanções cabíveis.

b) Reclamação Trabalhista nº 1001228-67.2020.5.02.0468.

A Fundação do ABC foi condenada, pela Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, nos autos da Reclamação do Processo Trabalhista Nº 1001228-67.2020.5.02.0468, promovido por FLÁVIA ROBERTA CARDOSO SILVA, ao pagamento do crédito exequendo no valor de **R\$48.713,41** (Quarenta e oito mil, setecentos e treze reais e quarenta e um centavos), **fls. 9236/9240, MO 40552/2022.**

Além disso, a Fundação do ABC, também, foi condenada ao pagamento do recolhimento das contribuições previdenciárias cota parte do empregado, no importe de **R\$476,00** (quatrocentos e setenta e seis reais).

A Reclamante era empregada da empresa LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.

Entendemos que os valores acima, não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e devem ser restituídos pela Fundação do ABC, em face da disposição contida no inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, desse contrato.

Note que esse inciso, estabeleceu que a Fundação do ABC deveria se responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízos da aplicação das demais sanções cabíveis.

c) Pagamento de Ação Cível Indenizatória - Condenação em Ação de Dano Moral:

A Fundação do ABC realizou acordo na Ação Cível Indenizatória promovida por ELVIRA DA SILVA MARIANO, ação que tramitou perante a 2ª Vara da Fazenda

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, processo principal nº 10277-03.2015.8.26.0564, em face da condenação ao pagamento de Dano Moral, no valor de R\$247.922,81 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), **fls. 9241/9243, MO 40552/2022.**

Houve o pagamento do valor de R\$74.376,85 (Setenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), no dia 01/02/2022, referentes a 30%, do valor da condenação, sendo que o saldo restante de R\$173.545,96 (Cento e setenta e três mil, Quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), será parcelado em 06 (seis) parcelas, devidamente acrescidas de atualização monetária e juros de mora a partir do evento danoso, conforme segue:

- 1 - Primeira parcela: R\$28.924,32 até 01/03/2022;
- 2 – Segunda parcela: R\$28.924,32 até 01/04/2022;
- 3 – Terceira parcela: R\$28.924,32 até 01/05/2022;
- 4 – Quarta parcela: R\$28.924,32 até 01/06/2022;
- 5 – Quinta parcela: R\$28.924,32 até 01/07/2022;
- 6 – Sexta parcela: R\$28.924,36 até 01/08/2022.

Entendemos que os valores acima não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e devem ser restituídos pela Fundação do ABC, em face da disposição contida no inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

Note que esse inciso estabeleceu que a Fundação do ABC deveria se responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízos da aplicação das demais sanções cabíveis.

d) Pagamento de Reclamação Trabalhista nº 1000438-20.2019.5.02.0468.

A Fundação do ABC foi condenada, pela Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, nos autos da Reclamação do Processo Trabalhista Nº 1000438-20.2019.5.02.0468, promovido por VANESSA SANTOS DA SILVA, ao pagamento do crédito exequendo no valor de R\$97.596,89 (Noventa e sete mil, quinhentos

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), fls. 9244/9247, MO 40552/2022.

Houve o pagamento do valor de R\$29.279,06 (Vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e seis centavos), no dia 24/03/2022, referentes a 30%, do valor da condenação, sendo que o saldo restante de R\$68.317,83 (Sessenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), será parcelado em 06 (seis) parcelas, devidamente acrescidas de atualização monetária e juros de mora a partir do evento danoso, conforme segue:

- 1 - Primeira parcela: R\$11.500,16 até 20/04/2022;
- 2 – Segunda parcela: R\$11.615,16 até 24/05/2022;
- 3 – Terceira parcela: R\$11.731,31 até 24/06/2022;
- 4 – Quarta parcela: R\$11.848,62 até 22/07/2022;
- 5 – Quinta parcela: R\$11.967,10 até 24/08/2022;
- 6 – Sexta parcela: R\$12.086,77 até 23/09/2022.

Entendemos que os valores acima não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e devem ser restituídos pela Fundação do ABC, em face da disposição contida no inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

E isso porque o referido inciso estabeleceu que a Fundação do ABC deveria se responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízos da aplicação das demais sanções cabíveis.

c) Pagamento de juros, multas e encargos:

Apurou-se por amostragem, o total de R\$3.099,58 (Três mil, noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), pagos pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento, a título de juros, multa ou encargos (fls. 9248/9332, MO 40552/2022).

Entendemos que os valores acima não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e devem ser restituídos pela Fundação do ABC.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

d) Documentos não entregues pela Fundação do ABC:

Verificamos que a Fundação do ABC, deixou de nos enviar os documentos que constam na relação que segue juntada às **fls. 9107/9108, MO 40552/2022.**

Necessário que a Fundação do ABC, seja notificada a entregar tais documentos.

Por fim, salientamos que na amostra analisada, observamos que nem todos os documentos apresentados pela Fundação do ABC, há a correta indicação, do número do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e a identificação do órgão público contratante a que se refere, conforme determina a Cláusula 4.6, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO), bem como o inciso VI, do artigo 135, das Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

3.4.3 - Extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras.

A Fundação do ABC apresentou os extratos bancários das contas corrente e de aplicações financeiras, referentes ao recebimento de recursos financeiros, de pagamento de despesas e de aplicação financeira, durante o mês de agosto de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 9109/9141, do MO 40552/2022.**

Pela análise desses documentos verificamos a Fundação do ABC movimenta os recursos financeiros que o Município lhe repassa da seguinte forma:

- 1) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta corrente: 13010768-8 (fls. 9109/9118, MO 40552/2022);
- 2) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13010768-8 (fls. 9119/9120, MO 40552/2022);
- 3) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta corrente: 13010769-5 (fls. 9121/9131, MO 40552/2022);
- 4) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13010769-5 (fls. 9132/9133, MO 40552/2022);
- 5) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta corrente: 13010770-5 (fls. 9134, MO 40552/2022);

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

6) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13010769-5 (fls. 9135, MO 40552/2022);

7) **Caixa Econômica Federal** – Agência 344 – Conta corrente: 71213-2 (fls. 9136/9138, MO 40552/2022);

8) **Caixa Econômica Federal** – Agência 344 – Conta de Aplicação: 71213-2 (fls. 9139/9141, MO 40552/2022);

Verificamos que no dia 31/08/2022, havia um saldo aplicado no valor de R\$72,21 (setenta e dois reais e vinte e um centavos), no Banco Santander (033), Agência 0110, Conta Corrente 13010769-5

Também, verificamos a existência no dia 31/08/2022, de saldo no valor de R\$3.048.005,02 (Três milhões, quarenta e oito mil, cinco reais e dois centavos), na Instituição Caixa Econômica Federal Agência 0344 – Conta Corrente 0071213-2.

Ressaltamos que a Cláusula 9.3, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 aduz que a Fundação do ABC, deverá receber e movimentar, exclusivamente, em conta corrente aberta em instituição bancária oficial, os recursos que lhes forem passados pelo Município.

A atual redação do inciso XV, do artigo 136, das Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, estabeleceu a necessidade da abertura de conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão contratante.

Nesse sentido, necessário que a Fundação do ABC, apresente os seus esclarecimentos quanto a utilização de conta corrente do Banco Santander SA, bem como que o Município, também, se manifeste sobre esse tema, com os seus esclarecimentos do porquê repassa recursos financeiros sem a observância das instruções do TCESP.

Ocorrência de movimentação de recursos financeiros de outros contratos:

Verificamos que a Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros no valor de **R\$2.562.035,63** (Dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Esse procedimento é vedado.

Note que a Cláusula 9.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, expressamente, veda a utilização de contas bancárias de outros Contratos de Gestão para movimentação decorrente deste instrumento e vice versa.

Além disso, o inciso III, do artigo 135, das Instruções 01/2020, do TCESP, assevera que compete ao órgão público contratante, proibir que a OS redistribua entre eventuais outras entidades gerenciadas, os recursos a ela repassados.

Portanto, entendemos como necessário que a Fundação do ABC, cesse tal prática e, além disso, que devolva tais recursos para os respectivos contratos.

3.4.4 – Conciliação bancária.

A Fundação do ABC, não entregou a conciliação bancária do mês de agosto de 2022, descumprindo dessa forma o que foi estabelecido na alínea “d”, da Cláusula 4.3.1.1, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

3.4.5 - Demonstrativo de folha de pagamento.

A Fundação do ABC apresentou o demonstrativo de folha de pagamento do mês de agosto de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 9142/9219, do MO 40552/2022.**

Importante destacar que o inciso I e II, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, determinou que a Fundação do ABC deverá contratar recursos humanos com qualificação e em quantidade suficientes para a consecução do objeto do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, bem como o pessoal de apoio, de acordo com parâmetros estabelecidos em legislações específicas, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes do vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município, devendo, também adotar procedimento objetivo e impessoal para a seleção e contratação de seus recursos humanos.

Não obstante a apresentação dessa documentação, entendemos como necessário, para a efetiva análise que a Fundação do ABC, seja notificada para apresentar a ficha financeira da folha de pagamento, em planilha Excel, bem

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

assim que informe, expressamente, qual foi o valor despendido com RH no período

Importante frisar, que de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, o dispêndio com profissionais terceirizados da atividade-fim dos Contratos de Gestão firmado entre o Município e a Fundação do ABC deverá ser incluído no cômputo geral da Despesa com Pessoal do Município de São Bernardo do Campo, revelando desse modo a importância e a necessidade de se controlar o crescimento dos valores da folha de pagamento desse contrato de gestão.

3.4.6 - Balancete contábil.

A Fundação do ABC apresentou o seu balancete contábil, do mês de agosto de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 9220/9227, do MO 40552/2022.**

A análise desse balancete revelou a seguinte situação:

TOTAL DO ATIVO	113.272.212,48
TOTAL DO PASSIVO	104.838.400,16

Tal situação apresentada no quadro acima, não denota a existência de passivo a descoberto.

Observamos a existência de diferença entre o extrato bancário e o balancete de agosto referente ao contrato anterior para devolução no valor de R\$120,27 (Cento e vinte reais e vinte e sete centavos);

Verificamos, ainda, que a Fundação do ABC efetuou pagamento de juros e multas referente ao mês de agosto de 2022 no valor de R\$1.713,17 (Um mil, setecentos e treze reais e dezessete centavos) totalizando o montante de R\$7.447,11 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e onze centavos) que deverá ser reembolsado aos cofres do município, sendo necessário a sua devolução.

3.4.7 - Relatório de bens móveis adquiridos no período.

A Fundação do ABC apresentou nenhum relatório de bens móveis adquiridos no mês de agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

3.5.8 - Certidões de regularidade fiscal.

A Fundação do ABC apresentou as suas certidões, para demonstrar a sua regularidade fiscal durante o mês de agosto de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às fls. 9228/9230, do MO 40552/2022.

A análise desses documentos revelou que a Fundação do ABC, durante o mês de agosto de 2022, manteve a sua regularidade fiscal, dentro do prazo de validade.

4.0 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES:**4.1 – Visita in loco**

Foi realizada visita in loco, na Unidade Básica de Saúde – UBS – Demarchi, sendo que o Relatório dessa visita encontra-se juntado às fls. 9333/9433, do MO 40552/2022, no qual, consigna apontamentos de irregularidade.

5 – CONCLUSÃO:

A Comissão, em conclusão aos seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

Em relação ao Demonstrativo parcial das receitas e despesas:

- a) Houve repasse de R\$2.692.343,86 (Dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), acima do valor programado no Cronograma de Desembolso, referente ao Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018;
- b) A Fundação do ABC não apresentou documento/relatório/planilha relativamente às ações de saúde executadas no mês anterior.
- c) O documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção errônea ao objeto do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018
- d) O documento apresentado pela Fundação do ABC, faz referência errônea, ao prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e dos seus Termo de Aditamentos e ao valor;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Em relação às cópias legíveis dos documentos comprobatórios de despesas:

- a) Pagamento de Rescisão – Multa Art. 479/CLT, no valor de **R\$17.830,26** (Dezessete mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos), no escopo da rescisão do senhor Alexandre Matsuo Nomura;
- b) Pagamento de Reclamação Trabalhista, processo nº 1001228-67.2020.5.02.0468, promovido por FLÁVIA ROBERTA CARDOSO SILVA, ao pagamento do crédito exequendo no valor de **R\$48.713,41** (Quarenta e oito mil, setecentos e treze reais e quarenta e um centavos);
- c) Pagamento de Ação Cível Indenizatória - Condenação em Ação de Dano Moral promovida por ELVIRA DA SILVA MARIANO, ação que tramitou perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, processo principal nº 10277-03.2015.8.26.0564, em face da condenação ao pagamento de Dano Moral, no valor de R\$247.922,81 (Duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos);
- d) Pagamento de Reclamação Trabalhista nº 1000438-20.2019.5.02.0468, promovido por VANESSA SANTOS DA SILVA, ao pagamento do crédito exequendo no valor de R\$97.596,89 (Noventa e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos);
- e) Pagamento de juros, multas e encargos: Apurou-se por amostragem, o total de R\$3.099,58 (Três mil, noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), pagos pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento, a título de juros, multa ou encargos;
- f) A Fundação do ABC deixou de entregar os documentos relacionados em planilha;

Em relação às contas bancárias:

- a) A Fundação do ABC, não movimenta os recursos financeiros em instituição **financeira pública**;
- b) A Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros no valor de **R\$2.562.035,63** (Dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trinta e cinco

21

Página: 9454



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

reais e sessenta e três centavos), do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

Em relação a Conciliação bancária.

a) A Fundação do ABC, não entregou a conciliação bancária do mês de agosto de 2022;

Em relação a folha de pagamento.

a) A Fundação do ABC não apresentou a ficha financeira;

Em relação ao Balancete contábil.

a) Diferença entre o extrato bancário e o balancete de agosto referente ao contrato anterior para devolução no valor de R\$120,27 (Cento e vinte reais e vinte e sete centavos);

b) Pagamento de juros e multas referente ao mês de agosto de 2022 no valor de R\$1.713,17 (Um mil, setecentos e treze reais e dezessete centavos) totalizando o montante de R\$7.447,11 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e onze centavos).

Em relação às outras considerações:

a) Na visita in loco realizada na UBS Demarchi constatou-se irregularidades São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2022.

PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA _____

CLAUDIA DUARTE COTRIM GOMES _____

ELISAMA SANTOMERO DAMIM _____

ADRIANA MONTEIRO DA SILVA _____

RENATA BEVIDAS LOPES _____

LIETE RODRIGUES _____

EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA _____

VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN _____

ROSANGELA PIRES MARTINS _____



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

IVANI CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA _____

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO _____

ANDRE PEREIRA DOS SANTOS _____

RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO _____



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 - REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE DE 2022 – MO 40497/2022.

1.0 – DA LEI MUNICIPAL Nº 6689/2018:

Inicialmente, observamos a existência no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, da Lei nº 6689, de 28 de junho de 2018, dispondo sobre a qualificação de entidades de fins não econômicos como organizações sociais, autoriza o Poder Executivo a firmar contratos de gestão com organizações sociais e termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público, além de ter revogado a Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006.

Tal normativa disciplina também, a forma da atuação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de contrato de gestão firmados entre o Município de São Bernardo do Campo e a entidades qualificadas nos termos dessa Lei.

2.0 – DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 (fls. 02/18, MO 40497/2022).

O Município de São Bernardo do Campo firmou relação jurídica com a Fundação do ABC, consistente no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, cujo objeto é a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito da Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, com base nos fundamentos da Lei Municipal nº 6689/2018.

Esse contrato foi assinado em 28/12/2018, com valor de R\$362.962.795,01 (Trezentos e sessenta e dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo), com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, com possibilidade de prorrogação, por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta).

1



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Essa contratação é tratada no processo de contratação PC 2834/2018, que tramita na forma digital pelo sistema Prodigí.

Abaixo apresentaremos de forma sintética a configuração dessa contratação e suas principais alterações:

3.0 - BREVE SÍNTESE DA CONTRATAÇÃO:

3.1 – Primeiro ano da contratação:

Inicialmente, informamos que o CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, foi formalizado em 28/12/2018, no valor de R\$362.962.795,01 (Trezentos e sessenta e dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavos).

O seu prazo de vigência inicial era de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, para compreender o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, com possibilidade de prorrogação, por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsão na Cláusula Sexta, deste contrato.

Salientamos que esta contratação sofreu as seguintes alterações:

Termo de Aditamento SS Nº 003/2019 (PRIMEIRO).

Esse termo cuidou da inclusão das ações e metas relativas aos serviços da Farmácia de Medicamentos Especializados – FME, ao Plano de Trabalho para Apoio à Gestão do SUS (SS-5), bem como a retificação no Plano de Trabalho para o gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços em saúde em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica (SS-1).

A inclusão das ações e metas quantitativas e qualitativas, relativas a Farmácia de Medicamentos Especializados – FME, no Plano de Trabalho para Apoio à Gestão do SUS (SS-5), implicou no acréscimo de valor de R\$576.000,00 (Quinhentos e



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

setenta e seis mil reais). Com essa alteração o valor atualizado do contrato era de R\$363.538.795,01 (Trezentos e sessenta e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavos).

Termo de Aditamento SS Nº 005/2019 (SEGUNDO).

Esse termo cuidou da alteração nas metas constantes do Plano de Trabalho da Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); Atenção Especializada (SS-2); Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (SS-3); Atenção à Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), Apoio à Gestão do SUS (SS-5) e Apoio Gerencial (SS-6), e, Exclusão do Plano de Trabalho da Atenção Especializada - Capacitação de Saúde Mental (SS-2), no valor total de R\$ 461.222,61 (Quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos).

Termo de Aditamento SS Nº 008/2019 (TERCEIRO).

Cuidou da repactuação do valor constante da Cláusula 8.5, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, suprimido o valor de R\$ 36.937.494,32 (Trinta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) – Valor atualizado: R\$326.140.078,08 (Trezentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta mil, setenta e oito reais e oito centavos).

3.2 – Segundo ano da contratação.

Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO).

Cuidou da 1ª prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de 01/01/2020 a 01/01/2021 – Valor global: R\$ 361.954.000,00 (Trezentos e sessenta e um milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil reais).

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature and the number 3.]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Termo de Apostilamento SS Nº 002/2020 (PRIMEIRO).

A finalidade desse termo de apostilamento foi a inclusão das dotações seguintes dotações: 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.01, 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.02, 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05, com vista a suportar as despesas relativas às ações e atividades deste contrato de gestão.

Termo de Aditamento SS Nº 013/2020 (QUINTO).

Esse termo aditivo cuidou da REACTUAÇÃO do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – Valor: R\$87.431.000,00 (Oitenta e sete milhões e quatrocentos e trinta e um mil reais), perfazendo o montante total de R\$449.385.000,00 (Quatrocentos e quarenta e nove milhões e trezentos e oitenta e cinco mil reais), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

3.3 – Terceiro ano da contratação.

Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO).

Cuidou da 2ª prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutive, contado a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022 – Valor global: R\$427.315.000,00 (Quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais).

Termo de Aditamento SS Nº 003/2021 (SÉTIMO).

A finalidade deste termo foi a dar efetividade às disposições contidas nos artigos 3º e 6º, ambos, da Lei Municipal nº 6.965, de 22 de abril de 2021.

Termo de Rerratificação SS Nº 003/2021 (PRIMEIRO).

O Termo de Rerratificação SS Nº 003/2021 (PRIMEIRO) foi formalizado com a finalidade de retificar a Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 016/2020

4



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

(SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, para segregar as receitas para custear as seguintes despesas:

a) Para custear as Despesas Covid-19 - Estimou-se o valor de R\$3.838.691,63 (Três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas com o enfrentamento à Pandemia da COVID-19, no período compreendido entre maio a agosto de 2021.

b) Para custear as Despesas Ordinárias – Estimou-se o valor de R\$423.476.308,37 (Quatrocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), para custear as despesas Ordinárias, no período compreendido entre maio a agosto de 2021.

Importante ressaltar que não houve alteração do valor estimado no Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO), inserto às fls. 2242/2246, para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022, que continua sendo o montante de R\$427.315.000,00 (Quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais), constituído no somatório das receitas estimadas para custear as despesas COVID-19 (R\$3.838.691,63) com as receitas estimadas para custear as despesas Ordinárias (R\$423.476.308,37).

Termo de Rerratificação SS Nº 006/2021 (SEGUNDO).

O Termo de Rerratificação SS Nº 006/2021 (SEGUNDO) foi formalizado com a finalidade de retificar a Cláusula 2.1.1, alíneas “a” e “b”, do Termo de Rerratificação SS Nº 003/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, que passa ter a seguinte redação:

A) PARA CUSTEAR AS DESPESAS COVID-19 - Estima-se o valor de R\$4.738.691,63 (Quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas incorridas no período de maio a agosto de 2021.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

- B) PARA CUSTEAR AS DESPESAS ORDINÁRIAS** - Estima-se o valor de R\$422.576.308,37 (Quatrocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), para custear as despesas incorridas no período de maio a agosto de 2021.

Termo de Aditamento SS Nº 12/2021 (NONO).

O Termo de Aditamento SS Nº 012/2021 (NONO), foi formalizado com a finalidade de repactuar o valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, para o cumprimento das metas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades que compõem a Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, com a inclusão do valor de R\$6.182.075,62 (Seis milhões, cento e oitenta e dois mil, setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), para custear as despesas ORDINÁRIAS no período de 01/12/2021 a 01/01/2022.

3.4 – Quarto ano da contratação.

Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO).

O Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO), foi formalizado com o objetivo de prorrogar com cláusula resolutiva, o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, pelo período de 06 (Seis) meses consecutivos, a partir de 01/01/2022, para compreender o período de: 01/01/2022 a 30/06/2022, no valor de R\$ 246.564.489,98 (Duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme Planilha Financeira e Cronograma de desembolso.

Termo de Apostilamento SS Nº 002/2022 (SEGUNDO)

A finalidade desse ajuste foi o de incluir as dotações abaixo relacionadas, para suportar as despesas relativas às ações e atividades deste contrato de gestão:

ORG	UNIO	UNIE	CAT	GRU	MOD	ELE	SELE	FUN	SUB	PROG	PATI	FR
1	9	91	3	3	50	85	0	10	301	11	2046	1
1	9	91	3	3	50	85	0	10	301	11	2046	2
1	9	91	3	3	50	85	0	10	301	11	2046	5
1	9	92	3	3	50	85	0	10	302	12	2050	1
1	9	92	3	3	50	85	0	10	302	12	2050	5



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

1	9	92	3	3	50	85	0	10	302	12	2051	1
1	9	92	3	3	50	85	0	10	302	12	2051	5
1	9	93	3	3	50	85	0	10	302	13	2055	1
1	9	93	3	3	50	85	0	10	302	13	2055	5
1	9	94	3	3	50	85	0	10	304	14	2059	5
1	9	94	3	3	50	85	0	10	305	14	2059	1
1	9	94	3	3	50	85	0	10	305	14	2059	3
1	9	94	3	3	50	85	0	10	305	14	2059	5
1	9	95	3	3	50	85	0	10	122	15	2063	2
1	9	95	3	3	50	85	0	10	301	15	2062	1
1	9	95	3	3	50	85	0	10	301	15	2062	3
1	9	96	3	3	50	85	0	10	122	16	2065	1

Termo de Rerratificação SS N° 002/2022 (TERCEIRO).

A finalidade desse ajuste foi a de retificar, tanto o valor constante da Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS N° 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS N° 002/2018, quanto no quadro de metas dos Planos de Trabalho, da Atenção Especializada e da Proteção à Saúde e Vigilância.

Termo de Aditamento SS N° 004/2022 (10º)

O Termo de Aditamento SS N° 004/2022 (DÉCIMO), foi formalizado com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS N° 002/2018, pelo período de 06 (Seis) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir de 01/07/2022, para compreender o período de: 01/07/2022 a 31/12/2022, no valor de R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme Planilha Financeira e Cronograma de desembolso parte integrante deste Termo de Aditamento e do Contrato de Gestão SS N° 002/20218.

3.0 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO 2º QUADRIMESTRE DE 2022 (MAIO/JUNHO/JULHO/AGOSTO).

Nesse capítulo faremos análise em relação aos documentos de Prestação de Contas, do Contrato de Gestão SS N° 002/2018, referentes ao 2º Quadrimestre de 2022, apresentados pela Fundação do ABC, os quais, encontram-se juntados às **fls. 191/223, MO 40497/2022.**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.1 – Da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação:

O Contrato de Gestão SS Nº002/2018 é acompanhado, fiscalizado e avaliado pelos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída por meio Resolução SS Nº 010, de 10 de agosto de 2022, na Edição nº 2312, do Jornal Notícias do Município **(fls. 224/225, MO 40497/2022)**.

O relatório de análise da execução do referido contrato, referente ao 2º Quadrimestre de 2022 (maio/junho/julho/agosto), foi elaborado pelos membros dessa Comissão, que subscrevem esse relatório

3.2 – Da metodologia de avaliação da prestação de contas.

A Cláusula Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, em especial, da condição estabelecida em sua subcláusula 4.4 – QUADRIMESTRALMENTE **(fls. 19/22, MO 40497/2022)**, que assim dispõe:

A Organização Social deverá apresentar, quadrimestralmente, para a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, a sua prestação de contas em até 10 (dez) dias, contados do encerramento de cada quadrimestre civil, devendo ser instruída com os seguintes documentos:

a) O demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categoria ou finalidade, dos gastos no período (quadrimestre), aplicados no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no ANEXO RP-08 (ANEXO RP-06, conforme Instruções nº 01/2020, do TCESP);

b) Relatório sobre a execução técnica e orçamentária do contrato de gestão no período (quadrimestre), apresentando: *(i) comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas; (ii) exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados.*



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Além disso, a metodologia para a elaboração desse relatório se baseou nas disposições contidas na Cláusula Décima, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018; na Cláusula Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, em especial, daquela condição estabelecida em sua subcláusula 4.4 – QUADRIMESTRALMENTE. Observou-se, ainda, as demais regras, normas e condições espraiadas no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, bem como nas disposições contidas nas Instruções nº 001/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Essa análise levará em consideração, também, todos os demais aspectos relacionados a essa contratação e dos possíveis reflexos que possam ser causados.

3.3 – Dos termos de aditamentos:

Os documentos de prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2022 (MAIO/JUNHO/JULHO/AGOSTO), apresentados pelas Fundação do ABC, são oriundos da execução dos seguintes ajustes:

3.3.1 – Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO)

Esse termo foi formalizado com o objetivo de prorrogar com cláusula resolutiva, o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, pelo período de 06 (Seis) meses consecutivos, a partir de 01/01/2022, para compreender o período de: 01/01/2022 a 30/06/2022, no valor de R\$ 246.564.489,98 (Duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme Planilha Financeira e Cronograma de desembolso **(fls. 23/115, MO 40497/2022)**;

3.3.2 – Termo de Aditivo SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) e Planos de Trabalho:

Esse ajuste, foi formalizado com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, pelo período de 06 (Seis) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir de 01/07/2022, para compreender o período de: 01/07/2022 a 31/12/2022, no valor de R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Elder' and another that is circled.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

reais e cinquenta e três centavos), conforme Planilha Financeira e Cronograma de desembolso parte integrante deste Termo de Aditamento e do Contrato de Gestão SS Nº 002/20218, **fls. 116/190, MO 40497/2022.**

Importante enfatizar que a análise dessa Comissão, se restringirá à execução dos ajustes acima especificados e dos seus planos de trabalho correspondentes.

3.4 – Dos documentos de prestação de contas enviados pela Fundação do ABC.

A Fundação do ABC, encaminhou os documentos de Prestação de Contas, do 2º Quadrimestre de 2022 (maio/junho/julho/agosto), sendo que os mesmos foram inseridos em expediente interno do Município de São Bernardo do Campo, por meio do **MO 40497/2022, às fls. 191/223.**

Todos os membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, tiveram conhecimento inequívoco em relação aos documentos constantes desse MO.

3.4.1 – Demonstrativo integral das receitas e despesas.

O demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categoria ou finalidade, dos gastos no período (quadrimestre), aplicados no objeto do contrato de gestão, apresentados pela Fundação do ABC, foi juntado às **fls. 191/196, do MO 40497/2022.**

Analisando o referido documento anotamos os seguintes pontos:

3.4.1.1 - PONTO 1:

A Fundação do ABC mencionou no Demonstrativo integral das receitas e despesas, que o Município lhe repassou o montante de R\$160.543.845,99 (Cento e sessenta milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conferindo com o valor repassado pelo Município de São Bernardo do Campo, conforme consta do documento que segue juntado às **fls. 226/227, do MO 40497/2022.**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.4.1.2 - PONTO 2:

O documento apresentado pela Fundação do ABC, menciona que o objeto do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 é o de fomentar, gerenciar e executar as atividades e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, o qual integra o Sistema Único de Saúde (SUS) local em rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços públicos de saúde, visando a garantia da Atenção à Saúde e conforme respectivos Planos Operativos, integrantes do Contrato.

Pensamos que houve um erro material na elaboração de tal documento, em relação a exata definição do objeto.

E isso porque o objeto do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, na verdade consiste na conjugação de esforços considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito da Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, mesmo considerando a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 003/2021 (SÉTIMO), cuidou da inclusão da FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob. Nº 57.571.275/0025-70, como a Entidade mantida da Fundação do ABC que fará a gestão dos recursos repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, relativo a FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no que for pertinente às despesas de custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da FUABC.

3.4.1.3 - PONTO 3:

O documento apresentado pela Fundação do ABC, faz referência errônea, ao prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e dos seus Termo de Aditamentos e ao valor, sendo necessário a sua correção/retificação.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.4.2 - Relatório sobre a execução técnica e orçamentária do contrato de gestão no período (quadrimestre), apresentando:

(i) comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas;

(ii) exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados.

A Fundação do ABC, apresentou o seu relatório sobre a execução técnica e orçamentária do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, o qual, encontra-se juntado às **fls. 197/223, do MO 40497/2022.**

Em relação ao (i) comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas;

Após análise em relação ao relatório da Fundação do ABC, anotamos os seguintes pontos:

a) Plano da Atenção Básica:

Verificamos que a Fundação do ABC, não atingiu algumas metas relativas à Equipe Saúde da Família, com a justificativa que há processo de contratação de médicos e enfermeiros.

Entendemos que a Fundação do ABC, deverá redobrar os cuidados visando a efetiva contratação de profissionais médicos, conforme determina o Inciso I, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018. Entendemos como necessário efetuar glosa, vez que esse assunto é recorrente.

Há metas que devem ser redimensionadas vez que a Fundação do ABC, vem excedendo o que foi estabelecido nessa contratação.

b) Plano da Atenção Especializada.

Verificamos que a Fundação do ABC, vem excedendo, em alguns itens a meta estabelecida nessa contratação, sendo necessário a sua remodelação.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

c) Plano da Urgência e Emergência:

A Fundação do ABC alegou o não atingimento de algumas metas, em virtude de falta de manutenção nas viaturas do SAMU. Tal alegação não deve prosperar, pois a manutenção dos veículos, para o adequado cumprimento das metas, deve ser efetuada a contento por essa OS.

Em relação aos demais planos não verificamos apontamentos.

Em relação a (ii) exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados.

Não vislumbramos no relatório apresentado pela Fundação do ABC, nenhuma exposição trazida por essa OS, tampouco qualquer dado relativo a execução orçamentária e seus resultados, referentes aos recursos financeiros repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, para o alcance das metas e atividades estabelecidas nos Planos de Trabalho das unidades hospitalares.

4 – CONCLUSÃO:

A Comissão, em conclusão aos seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

a) Necessidade de glosa em relação ao não atingimento das metas de produção nos meses de maio a agosto de 2022;

b) O relatório apresentado pela Fundação do ABC, não traz nenhuma exposição ou qualquer dado relativamente a execução orçamentária e seus resultados, referentes aos recursos financeiros repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, para o alcance das metas e atividades estabelecidas nos Planos de Trabalho das unidades hospitalares.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2022.

PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA _____

CLAUDIA DUARTE COTRIM GOMES _____

ELISAMA SANTOMERO DAMIM _____

ADRIANA MONTEIRO DA SILVA _____

RENATA BEIVIDAS LOPES _____



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

LIETE RODRIGUES Atestado médico

EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA Ede

VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN Valquíria

ROSANGELA PIRES MARTINS Rosângela

IVANI CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA Ivani

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO Sandra Regina

ANDRE PEREIRA DOS SANTOS Andre

RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO Rita de Cassia

Ede

c/ ressalvas





RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTRATO DE GESTÃO 002/2018 –
FUNDAÇÃO DO ABC
PROCESSO N.º 2.834/18

PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2022



RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

A Fundação do ABC celebrou Contrato de Gestão Nº 002/2018 com o Município de São Bernardo do Campo, para a formação de parceria objetivando o fomento e execução de atividades de prestação de serviços no âmbito da rede de saúde do município, com fundamento nas determinações contidas na ADI 1923/2015 do STF, no artigo 5º da Lei Municipal n.º 6689, de 28 de junho de 2018, nos incisos VIII e XXIV, ambos do artigo 24, da Lei Federal n.º 8666/93, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais 8080/90 e 8142/90; ainda na Lei Orgânica do Município, especialmente no seu artigo 207, nas deliberações do Conselho Municipal de Saúde emanadas em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2018.

O propósito deste Relatório é o de cumprir o estabelecido no item 10.2 da Cláusula Décima do Contrato de Gestão 002/2018, apresentando relatórios e planilhas de produção e prestação de contas da Organização Social e metas do 2º Quadrimestre de 2022 estabelecidas nos respectivos Planos de Trabalho.

2 – Das Metas Quantitativas e Qualitativas

As apurações das metas quantitativas foram efetuadas obedecendo ao estabelecido no Descritivo das Ações de Saúde dos Planos Operativos adotando o critério para glosas e justificativas conforme quadro abaixo:

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS			VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR	INDICADOR	METAS	PESO %
Atendimentos UBS	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade	1	Metas Quantitativas	85%
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$	2	Metas Qualitativas	15%
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$	Percentual total dos recursos repassado		100%

* Com a Formalização do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) prorrogando o Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, alguns planos tiveram inclusão e exclusão de algumas metas. As metas excluídas estão sendo mostradas pois as mesmas estavam vigentes neste quadrimestre, e as incluídas sendo consideradas no período de julho e agosto.



2.1 – PLANO OPERATIVO ATENÇÃO BÁSICA

As metas quantitativas estabelecidas pelos parâmetros: Equipe de Saúde da Família Completa, Consulta Médica, Consulta Enfermagem, Consulta Odontológica e Visitas dia por ACS, atribuindo a cada parâmetro um peso por unidade de saúde.

2.1.1 – Metas Quantitativas

Meta Equipe da Saúde da Família

Obs. Meta inserida em decorrência do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) ao contrato de Gestão SS Nº 002/2018

UNIDADE	ESF completas	MAI	JUN	JUL	AGO	2ºQUAD
ALVARENGA	100%	0%	0	100%	88%	94%
ALVES DIAS	100%	0%	0	100%	100%	100%
AREIÃO	100%	0%	0	100%	100%	100%
BAETA NEVES	100%	0%	0	100%	100%	100%
BATISTINI	100%	0%	0	90%	90%	90%
CAMINHO DO MAR	100%	0%	0	100%	100%	100%
DEMARCHI	100%	0%	0	83%	83%	83%
FARINA	100%	0%	0	92%	92%	92%
FERRAZÓPOLIS	100%	0%	0	83%	100%	92%
FINCO	100%	0%	0	83%	83%	83%
IPÊ	100%	0%	0	92%	92%	92%
JORDANÓPOLIS	100%	0%	0	100%	100%	100%
LEBLON	100%	0%	0	83%	92%	88%
MONTANHÃO	100%	0%	0	100%	83%	92%
NAZARETH	100%	0%	0	92%	92%	92%
ORQUIDEAS	100%	0%	0	83%	83%	83%
PAULICÉIA	100%	0%	0	75%	88%	82%
PLANALTO	100%	0%	0	100%	92%	96%
PQ. SÃO BERNARDO	100%	0%	0	100%	100%	100%
REPRESA	100%	0%	0	93%	92%	93%
RIACHO GRANDE	100%	0%	0	100%	100%	100%
RUDGE RAMOS	100%	0%	0	100%	100%	100%
SANTA CRUZ	100%	0%	0	92%	75%	84%
SÃO PEDRO	100%	0%	0	83%	89%	86%
SELECTA	100%	0%	0	100%	100%	100%
SILVINA	100%	0%	0	83%	83%	83%
SANTA TEREZINHA	100%	0%	0	100%	100%	100%
TABOÃO	100%	0%	0	83%	75%	79%
UNIÃO	100%	0%	0	100%	94%	97%
VILA DAYSE	100%	0%	0	100%	100%	100%
VILA EUCLIDES	100%	0%	0	83%	92%	88%
VILA MARCHI	100%	0%	0	100%	92%	96%
VILA ROSA	100%	0%	0	75%	75%	75%



2.1.1.1 – Observações, Justificativas e Pontos de Melhorias Metas Equipe de Saúde da Família Completa

A equipe multiprofissional (equipe de Saúde da Família – ESF) é composta por, no mínimo:

- (i) Médico generalista, ou especialista em saúde da família, ou médico de família e Comunidade;
- (ii) Enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família;
- (iii) Auxiliar ou técnico de enfermagem;
- (iv) Agentes comunitários de Saúde. Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar e/ou técnico em saúde bucal.

META EQUIPE SAUDE FAMILIA – 2º QUADRIMESTRE 2022		
UNIDADE	% META	STATUS
UBS ALVARENGA	94%	ATINGIU
UBS ALVES DIAS	100%	ATINGIU
UBS AREIÃO	100%	ATINGIU
UBS BAETA NEVES	100%	ATINGIU
UBS BATISTINI	90%	ATINGIU
UBS CAMINHO DO MAR	100%	ATINGIU
UBS DEMARCHI	83%	NÃO ATINGIU A META
UBS FARINA	92%	ATINGIU
UBS FERRAZÓPOLIS	92%	ATINGIU
UBS FINCO	83%	NÃO ATINGIU A META
UBS IPÊ	92%	ATINGIU
UBS JORDANÓPOLIS	100%	ATINGIU
UBS LEBLON	88%	ATINGIU
UBS MONTANHÃO	92%	ATINGIU
UBS NAZARETH	92%	ATINGIU
UBS ORQUIDEAS	83%	NÃO ATINGIU A META
UBS PAULICÉIA	82%	NÃO ATINGIU A META
UBS PLANALTO	96%	ATINGIU
UBS PQ. SÃO BERNARDO	100%	ATINGIU
UBS REPRESA	93%	ATINGIU
UBS RIACHO GRANDE	100%	ATINGIU
UBS RUDGE RAMOS	100%	ATINGIU
UBS SANTA CRUZ	84%	NÃO ATINGIU A META
UBS SÃO PEDRO	86%	ATINGIU
UBS SELECTA	100%	ATINGIU
UBS SILVINA	83%	NÃO ATINGIU A META
UBS SANTA TEREZINHA	100%	ATINGIU
UBS TABOÃO	79%	NÃO ATINGIU A META
UBS UNIÃO	97%	ATINGIU
UBS VILA DAYSE	100%	ATINGIU
UBS VILA EUCLIDES	88%	ATINGIU
UBS VILA MARCHI	96%	ATINGIU
UBS VILA ROSA	75%	NÃO ATINGIU A META



- META NÃO ATINGIDA

As Unidades que não atingiram esta meta estão em fase de processo de contratação de médicos e enfermeiros.

Meta Consulta Médica

UNIDADE	Meta Mês	MAI	JUN	JUL	AGO	2ºQUAD	%
ALVARENGA	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	7	8	8	8	31	97%
		2.465	2.450	2.250	2.466	9.631	
		352	306	281	308	311	
ALVES DIAS	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	5	7	6	7	25	116%
		1.643	2.560	2.470	2.578	9.251	
		329	366	412	368	370	
AREIÃO	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	3	4	3	4	14	94%
		1.177	1.135	852	1.062	4.226	
		392	284	284	266	302	
BAETA NEVES	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	4	4	4	4	16	111%
		1.604	1.386	1.435	1.238	5.663	
		401	347	359	310	354	
BATISTINI	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	4	4	3	5	16	96%
		1.264	1.164	944	1.552	4.924	
		316	291	315	310	308	
CAMINHO DO MAR	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	3	3	3	3	12	99%
		967	841	992	1.004	3.804	
		322	280	331	335	317	
DEMARCHI	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	5	6	4	5	20	117%
		1.968	1.807	1.690	2.014	7.479	
		394	301	423	403	374	
FARINA	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	6	7	5	5	23	113%
		2.173	2.035	1.833	2.276	8.317	
		362	291	367	455	362	
FERRAZÓPOLIS	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	5	6	5	5	21	116%
		1.896	1.862	1.994	2.039	7.791	
		379	310	399	408	371	
FINCO	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	2	2	2	2	8	110%
		629	577	766	849	2.821	
		315	289	383	425	353	
IPÊ	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	5	4	5	5	19	94%
		1.417	1.103	1.499	1.700	5.719	
		283	276	300	340	301	
JORDANÓPOLIS	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	3	3	3	4	13	142%
		1.595	1.526	1.227	1.561	5.909	
		532	509	409	390	455	
LEBLON	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	6	7	5	5	23	119%
		2.357	2.083	2.059	2.232	8.731	
		393	298	412	446	380	
MONTANHÃO	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	2	2	3	2	9	85%
		775	309	530	826	2.440	
		388	155	177	413	271	
NAZARETH	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	6	6	5	5	22	104%
		1.778	1.600	1.797	2.118	7.293	
		296	267	359	424	332	



ORQUIDEAS	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	6	7	5	6	24	111%
		2.132	2.033	2.081	2.309	8.555	
		355	290	416	385	356	
PAULICÉIA	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	4	4	3	3	14	135%
		1.698	1.465	1.138	1.765	6.066	
		425	366	379	588	433	
PLANALTO	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	6	6	6	6	24	101%
		2.032	1.649	1.800	2.257	7.738	
		339	275	300	376	322	
PQ. SÃO BERNARDO	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	6	6	6	6	24	97%
		1.827	1.923	1.647	2.051	7.448	
		305	321	275	342	310	
REPRESA	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	5	5	5	6	21	98%
		1.659	1.523	1.446	1.939	6.567	
		332	305	289	323	313	
RIACHO GRANDE	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	2	2	3	3	10	92%
		623	486	950	897	2.956	
		312	243	317	299	296	
RUDGE RAMOS	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	3	2	3	3	11	100%
		1.029	695	846	951	3.521	
		343	348	282	317	320	
SANTA CRUZ	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	5	5	4	5	19	86%
		1.499	1.206	947	1.590	5.242	
		300	241	237	318	276	
SÃO PEDRO	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	9	9	6	8	32	121%
		3.327	2.957	2.832	3.274	12.390	
		370	329	472	409	387	
SELECTA	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	3	3	3	3	12	129%
		1.469	1.108	1.141	1.232	4.950	
		490	369	380	411	413	
SILVINA	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	6	6	4	5	21	112%
		2.136	2.047	1.504	1.871	7.558	
		356	341	376	374	360	
SANTA TEREZINHA	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	3	3	2	3	11	113%
		1.124	1.007	685	1.156	3.972	
		375	336	343	385	361	
TABOÃO	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	6	6	4	4	20	95%
		1.963	1.411	1.174	1.522	6.070	
		327	235	294	381	304	
UNIÃO	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	8	8	8	8	32	95%
		2.518	2.347	2.196	2.628	9.689	
		315	293	275	329	303	
VILA DAYSE	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	3	3	3	3	12	117%
		1.116	1.276	999	1.094	4.485	
		372	425	333	365	374	
VILA EUCLIDES	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	5	6	4	5	20	101%
		1.722	2.067	1.324	1.357	6.470	
		344	345	331	271	324	
VILA MARCHI	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	6	6	7	5	24	119%
		2.122	2.250	2.288	2.483	9.143	
		354	375	327	497	381	
VILA ROSA	320 consultas mês por profissional ativo (Média quadrimestral)	4	4	4	3	15	100%
		1.405	1.275	1.286	825	4.791	
		351	319	322	275	319	



2.1.1.1 – Observações, Justificativas e Pontos de Melhorias Metas Atendimento Médico

Acesso Avançado

- a) Todos os pacientes que chegam para o acesso, foram escutados por membros da equipe;
- b) Casos Leves e crônicos fora de risco, foram encaminhados para as ofertas do cardápio conforme as indicações do profissional;
- c) Casos que tenham indicação de atendimento no dia, foram inseridos na consulta breve do Médico ou do Enfermeiro;
- d) Na Consulta, o Médico ou Enfermeiro, decidiram através de suas condutas, o que foi resolvido na hora e o que será agendado para consulta programática.

Escuta Qualificada

A escuta qualificada pode ser realizada por todos os profissionais Médicos, Enfermeiros, Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde e NASF em qualquer setor e em qualquer hora, inclusive nas horas em que a demanda intensifica na Unidade.

META 01 ATENDIMENTO MÉDICO

META ATENDIMENTO MÉDICO 2º QUADRIMESTRE 2022		
UNIDADE	% META	STATUS
UBS ALVARENGA	97%	ATINGIU A META
UBS ALVES DIAS	116%	ULTRAPASSOU A META
UBS AREIÃO	94%	ATINGIU A META
UBS BAETA NEVES	111%	ULTRAPASSOU A META
UBS BATISTINI	96%	ATINGIU A META
UBS CAMINHO DO MAR	99%	ATINGIU A META
UBS DEMARCHI	117%	ULTRAPASSOU A META
UBS FARINA	113%	ULTRAPASSOU A META
UBS FERRAZÓPOLIS	116%	ULTRAPASSOU A META
UBS FINCO	110%	ATINGIU A META
UBS IPÊ	94%	ATINGIU A META
UBS JORDANÓPOLIS	142%	ULTRAPASSOU A META
UBS LEBLON	119%	ULTRAPASSOU A META
UBS MONTANHÃO	85%	ATINGIU A META
UBS NAZARETH	104%	ATINGIU A META
UBS ORQUIDEAS	111%	ULTRAPASSOU A META
UBS PAULICÉIA	135%	ULTRAPASSOU A META
UBS PLANALTO	101%	ATINGIU A META
UBS PQ. SÃO BERNARDO	97%	ATINGIU A META
UBS REPRESA	98%	ATINGIU A META
UBS RIACHO GRANDE	92%	ATINGIU A META
UBS RUDGE RAMOS	100%	ATINGIU A META
UBS SANTA CRUZ	86%	ATINGIU A META



UBS SÃO PEDRO	121%	ULTRAPASSOU A META
UBS SELECTA	129%	ULTRAPASSOU A META
UBS SILVINA	112%	ULTRAPASSOU A META
UBS SANTA TEREZINHA	113%	ULTRAPASSOU A META
UBS TABOÃO	95%	ATINGIU A META
UBS UNIÃO	95%	ATINGIU A META
UBS VILA DAYSE	117%	ULTRAPASSOU A META
UBS VILA EUCLIDES	101%	ATINGIU A META
UBS VILA MARCHI	119%	ULTRAPASSOU A META
UBS VILA ROSA	100%	ATINGIU A META

- DAS UNIDADES QUE ULTRAPASSARAM A META**

As Unidades de ultrapassaram a Meta Consulta Médica foram em decorrência da demanda livre de Sintomáticos Respiratórios, não necessitando neste momento de aporte financeiro.

META 02 – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

UNIDADE	Meta Mês	Consulta Enfermagem	MAI	JUN	JUL	AGO	2ºQUAD	%
ALVARENGA	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	8	8	7	7	30	64%
		Consultas	1.416	1.216	991	1.213	4.836	
		Média	177	152	142	173	161	
ALVES DIAS	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	6	6	5	5	22	65%
		Consultas	680	850	897	1.144	3.571	
		Média	113	142	179	229	162	
AREIÃO	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	3	3	3	12	104%
		Consultas	880	864	674	704	3.122	
		Média	293	288	225	235	260	
BAETA NEVES	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	4	4	4	4	16	58%
		Consultas	503	629	475	724	2.331	
		Média	126	157	119	181	146	
BATISTINI	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	5	5	5	4	19	66%
		Consultas	1.093	654	440	965	3.152	
		Média	219	131	88	241	166	
CAMINHO DO MAR	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	3	3	3	12	41%
		Consultas	317	278	220	416	1.231	
		Média	106	93	73	139	103	
DEMARCHI	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	6	6	5	5	22	68%
		Consultas	713	803	940	1.266	3.722	
		Média	119	134	188	253	169	
FARINA	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	6	6	6	6	24	58%
		Consultas	583	1.031	807	1.032	3.453	
		Média	97	172	135	172	144	
FERRAZÓPOLIS	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	6	6	6	6	24	32%
		Consultas	504	467	455	475	1.901	
		Média	84	78	76	79	79	
FINCO	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	3	3	3	12	62%
		Consultas	518	492	338	526	1.874	
		Média	173	164	113	175	156	



IPÊ	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	6	6	6	6	24	74%
		Consultas	839	885	1.226	1.461	4.411	
		Média	140	148	204	244	184	
JORDANÓPOLIS	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	3	3	3	12	32%
		Consultas	271	242	216	230	959	
		Média	90	81	72	77	80	
LEBLON	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	6	6	6	6	24	95%
		Consultas	1.314	1.298	1.513	1.551	5.676	
		Média	219	216	252	259	237	
MONTANHÃO	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	3	2	3	11	54%
		Consultas	477	595	137	276	1.485	
		Média	159	198	69	92	135	
NAZARETH	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	6	6	6	7	25	126%
		Consultas	1.867	1.973	2.028	1.977	7.845	
		Média	311	329	338	282	314	
ORQUIDEAS	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	5	6	5	5	21	41%
		Consultas	473	469	618	614	2.174	
		Média	95	78	124	123	104	
PAULICÉIA	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	3	4	4	14	56%
		Consultas	278	503	504	691	1.976	
		Média	93	168	126	173	141	
PLANALTO	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	6	6	5	5	22	79%
		Consultas	987	1.402	1.019	916	4.324	
		Média	165	234	204	183	197	
PQ, SÃO BERNARDO	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	6	6	5	5	22	51%
		Consultas	824	631	675	664	2.794	
		Média	137	105	135	133	127	
REPRESA	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	7	7	7	7	28	53%
		Consultas	914	849	874	1.102	3.739	
		Média	131	121	125	157	134	
RIACHO GRANDE	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	4	4	5	5	18	43%
		Consultas	459	437	466	559	1.921	
		Média	115	109	93	112	107	
RUDGE RAMOS	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	3	3	3	12	63%
		Consultas	450	355	476	604	1.885	
		Média	150	118	159	201	157	
SANTA CRUZ	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	6	6	4	4	20	55%
		Consultas	801	672	489	781	2.743	
		Média	134	112	122	195	137	
SÃO PEDRO	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	8	8	9	9	34	100%
		Consultas	2.036	2.014	1.997	2.424	8.471	
		Média	255	252	222	269	249	
SELECTA	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	3	3	3	12	76%
		Consultas	572	615	545	551	2.283	
		Média	191	205	182	184	190	
SILVINA	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	6	6	6	6	24	79%
		Consultas	1.054	1.121	1.059	1.512	4.746	
		Média	176	187	177	252	198	
SANTA TEREZINHA	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	3	2	2	10	55%
		Consultas	339	292	281	462	1.374	
		Média	113	97	141	231	137	
TABOÃO	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	5	5	6	6	22	67%
		Consultas	656	788	1.142	1.102	3.688	
		Média	131	158	190	184	168	



UNIÃO	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	7	8	8	7	30	74%
		Consultas	1.662	1.331	1.412	1.119	5.524	
		Média	237	166	177	160	184	
VILA DAYSE	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	3	3	3	12	26%
		Consultas	245	133	148	265	791	
		Média	82	44	49	88	66	
VILA EUCLIDES	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	6	6	5	5	22	59%
		Consultas	785	1.370	623	478	3.256	
		Média	131	228	125	96	148	
VILA MARCHI	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	6	6	6	6	24	54%
		Consultas	563	1.001	730	924	3.218	
		Média	94	167	122	154	134	
VILA ROSA	250 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	4	4	4	4	16	133%
		Consultas	992	1.235	1.391	1.710	5.328	
		Média	248	309	348	428	333	

2.1.1.2 – Observações, Justificativas e Pontos de Melhorias Metas Atendimento Enfermagem

META 02 CONSULTA DE ENFERMAGEM

META CONSULTA ENFERMAGEM - 2º QUADRIMESTRE 2022		
UNIDADE	% META	STATUS
UBS ALVARENGA	64%	NÃO ATINGIU A META
UBS ALVES DIAS	65%	NÃO ATINGIU A META
UBS AREIÃO	104%	ATINGIU A META
UBS BAETA NEVES	58%	NÃO ATINGIU A META
UBS BATISTINI	66%	NÃO ATINGIU A META
UBS CAMINHO DO MAR	41%	NÃO ATINGIU A META
UBS DEMARCHI	68%	NÃO ATINGIU A META
UBS FARINA	58%	NÃO ATINGIU A META
UBS FERRAZÓPOLIS	32%	NÃO ATINGIU A META
UBS FINCO	62%	NÃO ATINGIU A META
UBS IPÊ	74%	NÃO ATINGIU A META
UBS JORDANÓPOLIS	32%	NÃO ATINGIU A META
UBS LEBLON	95%	ATINGIU A META
UBS MONTANHÃO	54%	NÃO ATINGIU A META
UBS NAZARETH	126%	ULTRAPASSOU A META
UBS ORQUIDEAS	41%	NÃO ATINGIU A META
UBS PAULICÉIA	56%	NÃO ATINGIU A META
UBS PLANALTO	79%	NÃO ATINGIU A META
UBS PQ. SÃO BERNARDO	51%	NÃO ATINGIU A META
UBS REPRESA	53%	NÃO ATINGIU A META
UBS RIACHO GRANDE	43%	NÃO ATINGIU A META
UBS RUDGE RAMOS	63%	NÃO ATINGIU A META
UBS SANTA CRUZ	55%	NÃO ATINGIU A META



UBS SÃO PEDRO	100%	ATINGIU A META
UBS SELECTA	76%	NÃO ATINGIU A META
UBS SILVINA	79%	NÃO ATINGIU A META
UBS SANTA TEREZINHA	55%	NÃO ATINGIU A META
UBS TABOÃO	67%	NÃO ATINGIU A META
UBS UNIÃO	74%	NÃO ATINGIU A META
UBS VILA DAYSE	26%	NÃO ATINGIU A META
UBS VILA EUCLIDES	59%	NÃO ATINGIU A META
UBS VILA MARCHI	54%	NÃO ATINGIU A META
UBS VILA ROSA	133%	ULTRAPASSOU A META

- DAS UNIDADES QUE NÃO ATINGIRAM A META:**

As Metas não foram atingidas tendo em vista que os enfermeiros foram direcionados para ações de combate à COVID-19 e influenza;

- DAS UNIDADES QUE ULTRAPASSARAM A META**

As Metas foram ultrapassadas devido ao aumento da procura, demanda espontânea em UBS com equipes incompletas, não necessitando aporte financeiro.

META 03 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

UNIDADE	Meta Mês	Consulta Odontológica	MAI	JUN	JUL	AGO	2ºQUAD	%
ALVARENGA	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	4	4	4	4	16	99%
		Consultas	685	575	479	471	2.210	
		Média	171	144	120	118	138	
ALVES DIAS	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	5	5	5	18	107%
		Consultas	422	758	804	723	2.707	
		Média	141	152	161	145	150	
AREIÃO	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	3	3	3	12	123%
		Consultas	565	520	474	515	2.074	
		Média	188	173	158	172	173	
BAETA NEVES	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	4	4	4	15	121%
		Consultas	428	654	861	592	2.535	
		Média	143	164	215	148	169	
BATISTINI	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	4	4	3	14	90%
		Consultas	457	380	400	534	1.771	
		Média	152	95	100	178	127	
CAMINHO DO MAR	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	3	2	2	10	97%
		Consultas	462	334	271	291	1.358	
		Média	154	111	136	146	136	
DEMARCHI	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	3	3	3	12	82%
		Consultas	428	255	506	181	1.370	
		Média	143	85	169	60	114	
FARINA	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	3	3	3	12	144%
		Consultas	583	612	595	630	2.420	
		Média	194	204	198	210	202	
FERRAZÓPOLIS		Qtde.Prof.	4	4	4	4	16	176%



	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Consultas	954	824	1.073	1.091	3.942	
		Média	239	206	268	273	246	
FINCO	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	2	2	2	1	7	85%
		Consultas	146	215	267	208	836	
		Média	73	108	134	208	119	
IPÊ	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	4	4	4	5	17	99%
		Consultas	466	525	705	649	2.345	
		Média	117	131	176	130	138	
JORDANÓPOLIS	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	2	2	2	2	8	117%
		Consultas	170	348	404	392	1.314	
		Média	85	174	202	196	164	
LEBLON	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	4	4	4	4	16	129%
		Consultas	486	700	930	784	2.900	
		Média	122	175	233	196	181	
MONTANHÃO	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	2	2	2	2	8	72%
		Consultas	251	155	242	156	804	
		Média	126	78	121	78	101	
NAZARETH	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	4	4	4	4	16	137%
		Consultas	702	650	851	865	3.068	
		Média	176	163	213	216	192	
ORQUIDEAS	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	5	5	5	5	20	141%
		Consultas	1.089	952	1.075	840	3.956	
		Média	218	190	215	168	198	
PAULICÉIA	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	2	1	1	1	5	132%
		Consultas	199	264	176	286	925	
		Média	100	264	176	286	185	
PLANALTO	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	3	3	3	12	130%
		Consultas	546	567	450	624	2.187	
		Média	182	189	150	208	182	
PQ. SÃO BERNARDO	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	3	3	4	13	89%
		Consultas	247	285	568	520	1.620	
		Média	82	95	189	130	125	
REPRESA	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	3	3	3	12	129%
		Consultas	233	498	698	731	2.160	
		Média	78	166	233	244	180	
RIACHO GRANDE	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	2	3	3	3	11	124%
		Consultas	511	536	484	386	1.917	
		Média	256	179	161	129	174	
RUDGE RAMOS	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	2	3	3	3	11	125%
		Consultas	511	536	465	418	1.930	
		Média	256	179	155	139	175	
SANTA CRUZ	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	3	3	3	12	101%
		Consultas	462	440	292	511	1.705	
		Média	154	147	97	170	142	
SÃO PEDRO	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	5	5	5	5	20	127%
		Consultas	854	956	839	909	3.558	
		Média	171	191	168	182	178	
SELECTA	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	2	2	2	2	8	146%
		Consultas	450	389	402	389	1.630	
		Média	225	195	201	195	204	
SILVINA	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	4	4	4	4	16	121%
		Consultas	708	802	542	667	2.719	
		Média	177	201	136	167	170	
		Qtde.Prof.	1	1	1	1	4	122%



SANTA TEREZINHA	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Consultas	132	187	124	239	682	
		Média	132	187	124	239	171	
TABOÃO	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	3	3	3	3	12	96%
		Consultas	385	415	398	408	1.606	
UNIÃO	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Média	128	138	133	136	134	228%
		Qtde.Prof.	4	5	5	5	19	
VILA DAYSE	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Consultas	2.759	1.141	1.084	1.076	6.060	95%
		Média	690	228	217	215	319	
VILA EUCLIDES	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	2	2	1	2	7	79%
		Consultas	298	185	76	372	931	
VILA MARCHI	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Média	149	93	76	186	133	131%
		Qtde.Prof.	3	3	3	3	12	
VILA ROSA	140 consultas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Consultas	499	590	596	522	2.207	146%
		Média	166	197	199	174	184	
		Qtde.Prof.	3	3	3	3	12	
		Consultas	791	552	459	658	2.460	
		Média	264	184	153	219	205	

2.1.1.3 – Observações, Justificativas e Pontos de Melhorias Metas Atendimento Dentista

META ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - 2º QUADRIMESTRE 2022		
UNIDADE	% META	STATUS
UBS ALVARENGA	99%	ATINGIU A META
UBS ALVES DIAS	107%	ATINGIU A META
UBS AREIÃO	123%	ULTRAPASSOU A META
UBS BAETA NEVES	121%	ULTRAPASSOU A META
UBS BATISTINI	90%	ATINGIU A META
UBS CAMINHO DO MAR	97%	ATINGIU A META
UBS DEMARCHI	82%	NÃO ATINGIU A META
UBS FARINA	144%	ULTRAPASSOU A META
UBS FERRAZÓPOLIS	176%	ULTRAPASSOU A META
UBS FINCO	85%	ATINGIU A META
UBS IPÊ	99%	ATINGIU A META
UBS JORDANÓPOLIS	117%	ULTRAPASSOU A META
UBS LEBLON	129%	ULTRAPASSOU A META
UBS MONTANHÃO	72%	NÃO ATINGIU A META
UBS NAZARETH	137%	ULTRAPASSOU A META
UBS ORQUIDEAS	141%	ULTRAPASSOU A META
UBS PAULICÉIA	132%	ULTRAPASSOU A META
UBS PLANALTO	130%	ULTRAPASSOU A META
UBS PQ. SÃO BERNARDO	89%	ATINGIU A META
UBS REPRESA	129%	ULTRAPASSOU A META
UBS RIACHO GRANDE	124%	ULTRAPASSOU A META
UBS RUDGÉ RAMOS	125%	ULTRAPASSOU A META
UBS SANTA CRUZ	101%	ATINGIU A META



UBS SÃO PEDRO	127%	ULTRAPASSOU A META
UBS SELECTA	146%	ULTRAPASSOU A META
UBS SILVINA	121%	ULTRAPASSOU A META
UBS SANTA TEREZINHA	122%	ULTRAPASSOU A META
UBS TABOÃO	96%	ATINGIU A META
UBS UNIÃO	228%	ULTRAPASSOU A META
UBS VILA DAYSE	95%	ATINGIU A META
UBS VILA EUCLIDES	79%	NÃO ATINGIU A META
UBS VILA MARCHI	131%	ULTRAPASSOU A META
UBS VILA ROSA	146%	ULTRAPASSOU A META

- DAS UNIDADES QUE NÃO ATINGIRAM A META:**

As Metas Consulta Odontológica não foram atingidas em decorrência da Manutenção nos Equipamentos da Saúde Bucal, inviabilizaram o aproveitamento total das vagas ofertadas. Houve diminuição das demandas de urgência

DAS UNIDADES QUE ULTRAPASSARAM A META

As Metas foram ultrapassadas em decorrência de avaliações e do mutirão.

META 04 VISITA ACS

Metodologia de apuração da Meta 04 – Visitas ACS

UNIDADE	Meta Mês	Visita ACS	MAI	JUN	JUL	AGO	2ºQUAD	%
ALVARENGA	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	17	17	23	22	79	102%
		Visitas	2.916	2.560	2.159	2.026	9.661	
		Média	172	151	94	92	122	
ALVES DIAS	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	14	14	18	18	64	98%
		Visitas	1.905	1.936	1.515	2.157	7.513	
		Média	136	138	84	120	117	
AREIÃO	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	7	7	8	8	30	122%
		Visitas	1.165	966	1.187	1.085	4.403	
		Média	166	138	148	136	147	
BAETA NEVES	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	4	3	4	4	15	67%
		Visitas	241	222	305	432	1.200	
		Média	60	74	76	108	80	
BATISTINI	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	8	8	8	8	32	105%
		Visitas	1.056	1.052	912	1.021	4.041	
		Média	132	132	114	128	126	
CAMINHO DO MAR	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	5	5	11	11	32	81%
		Visitas	825	730	592	952	3.099	
		Média	165	146	54	87	97	
DEMARCHI	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	17	17	23	23	80	114%
		Visitas	2.385	2.780	2.817	2.978	10.960	
		Média	140	164	122	129	137	
FARINA		Qtde.Prof.	14	14	14	14	56	108%



	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Visitas	1.766	1.727	1.962	1.817	7.272	
		Média	126	123	140	130	130	
FERRAZÓPOLIS	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	14	14	17	17	62	96%
		Visitas	1.861	1.611	2.029	1.608	7.109	
		Média	133	115	119	95	115	
FINCO	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	7	7	7	7	28	157%
		Visitas	1.205	1.249	1.446	1.363	5.263	
		Média	172	178	207	195	188	
IPÊ	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	28	28	32	32	120	88%
		Visitas	3.273	3.109	2.817	3.455	12.654	
		Média	117	111	88	108	105	
JORDANÓPOLIS	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	7	7	9	9	32	68%
		Visitas	626	668	573	740	2.607	
		Média	89	95	64	82	81	
LEBLON	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	28	28	28	29	113	154%
		Visitas	5.480	5.513	3.933	5.987	20.913	
		Média	196	197	140	206	185	
MONTANHÃO	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	7	7	8	8	30	140%
		Visitas	1.462	1.302	812	1.449	5.025	
		Média	209	186	102	181	168	
NAZARETH	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	6	6	11	11	34	64%
		Visitas	965	698	518	444	2.625	
		Média	161	116	47	40	77	
ORQUIDEAS	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	17	19	21	23	80	166%
		Visitas	2.733	4.370	4.257	4.553	15.913	
		Média	161	230	203	198	199	
PAULICÉIA	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	14	14	14	12	54	89%
		Visitas	2.142	905	1.292	1.423	5.762	
		Média	153	65	92	119	107	
PLANALTO	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	19	19	23	23	84	138%
		Visitas	3.702	3.447	3.012	3.760	13.921	
		Média	195	181	131	163	166	
PQ. SÃO BERNARDO	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	8	7	7	7	29	78%
		Visitas	705	415	739	862	2.721	
		Média	88	59	106	123	94	
REPRESA	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	19	19	19	19	76	107%
		Visitas	2.968	2.680	1.779	2.350	9.777	
		Média	156	141	94	124	129	
RIACHO GRANDE	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	11	11	14	14	50	122%
		Visitas	2.511	1.756	1.613	1.421	7.301	
		Média	228	160	115	102	146	
RUDGE RAMOS	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	10	10	13	11	44	98%
		Visitas	1.654	1.080	1.239	1.202	5.175	
		Média	165	108	95	109	118	
SANTA CRUZ	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	6	6	7	7	26	122%
		Visitas	1.174	1.154	472	1.014	3.814	
		Média	196	192	67	145	147	
SÃO PEDRO	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	20	20	24	24	88	103%
		Visitas	3.099	3.049	1.948	2.731	10.827	
		Média	155	152	81	114	123	
SELECTA	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	4	4	8	9	25	157%
		Visitas	942	1.299	1.426	1.052	4.719	
		Média	236	325	178	117	189	
SILVINA		Qtde.Prof.	11	11	11	11	44	100%



	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Visitas	1.289	1.501	1.079	1.432	5.301	
		Média	117	136	98	130	120	
SANTA TEREZINHA	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	10	10	9	7	36	90%
		Visitas	1.172	999	654	1.043	3.868	
		Média	117	100	73	149	107	
TABOÃO	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	12	12	17	17	58	126%
		Visitas	2.177	2.210	2.020	2.355	8.762	
		Média	181	184	119	139	151	
UNIÃO	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	20	20	20	20	80	106%
		Visitas	2.207	3.002	2.037	2.933	10.179	
		Média	110	150	102	147	127	
VILA DAYSE	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	5	5	6	7	23	87%
		Visitas	790	364	219	1.015	2.388	
		Média	158	73	37	145	104	
VILA EUCLIDES	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	16	16	15	15	62	126%
		Visitas	2.921	2.266	1.384	2.833	9.404	
		Média	183	142	92	189	152	
VILA MARCHI	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	28	28	29	33	118	85%
		Visitas	3.500	2.882	2.614	3.060	12.056	
		Média	125	103	90	93	102	
VILA ROSA	120 visitas mês por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde.Prof.	8	7	9	9	33	88%
		Visitas	1.201	762	680	851	3.494	
		Média	150	109	76	95	106	

2.1.1.4 – Observações, Justificativas e Pontos de Melhorias Metas Visita ACS

META VISITA ACS - 2º QUADRIMESTRE 2022		
UNIDADE	% META	STATUS
UBS ALVARENGA	102%	ATINGIU A META
UBS ALVES DIAS	98%	ATINGIU A META
UBS AREIÃO	122%	ULTRAPASSOU A META
UBS BAETA NEVES	67%	NÃO ATINGIU A META
UBS BATISTINI	105%	ATINGIU A META
UBS CAMINHO DO MAR	81%	NÃO ATINGIU A META
UBS DEMARCHI	114%	ULTRAPASSOU A META
UBS FARINA	108%	ATINGIU A META
UBS FERRAZÓPOLIS	96%	ATINGIU A META
UBS FINCO	157%	ULTRAPASSOU A META
UBS IPÊ	88%	ATINGIU A META
UBS JORDANÓPOLIS	68%	NÃO ATINGIU A META
UBS LEBLON	154%	ULTRAPASSOU A META
UBS MONTANHÃO	140%	ULTRAPASSOU A META
UBS NAZARETH	64%	NÃO ATINGIU A META
UBS ORQUIDEAS	166%	ULTRAPASSOU A META
UBS PAULICÉIA	89%	ATINGIU A META
UBS PLANALTO	138%	ULTRAPASSOU A META
UBS PQ. SÃO BERNARDO	78%	NÃO ATINGIU A META



UBS REPRESA	107%	ATINGIU A META
UBS RIACHO GRANDE	122%	ULTRAPASSOU A META
UBS RUDGE RAMOS	98%	ATINGIU A META
UBS SANTA CRUZ	122%	ULTRAPASSOU A META
UBS SÃO PEDRO	103%	ATINGIU A META
UBS SELECTA	157%	ULTRAPASSOU A META
UBS SILVINA	100%	ATINGIU A META
UBS SANTA TEREZINHA	90%	ATINGIU A META
UBS TABOÃO	126%	ULTRAPASSOU A META
UBS UNIÃO	106%	ATINGIU A META
UBS VILA DAYSE	87%	ATINGIU A META
UBS VILA EUCLIDES	126%	ULTRAPASSOU A META
UBS VILA MARCHI	85%	ATINGIU A META
UBS VILA ROSA	88%	ATINGIU A META

- **DAS UNIDADES QUE NÃO ATINGIRAM AS METAS**

As Metas não foram atingidas pelos ACS terem sido chamados a compor as Equipes nas ações de combate a COVID-19;

- **DAS UNIDADES QUE ULTRAPASSARAM AS METAS:**

As metas foram ultrapassadas excessivamente devido as Equipes Intensificaram as visitas domiciliares e fizeram buscas ativas.

2.1.2 – Metas Qualitativas

Tipo de Indicador	Meta	MAI	JUN	JUL	AGO	2ºQUAD
Processo	70% de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	83,82%	84,75%	81,90%	83,59%	83,52%
Funcionamento dos Conselhos Gestores	80% das reuniões previstas realizadas	85,00%	94,00%	85,00%	88,00%	88,00%
Processo	50% de RN atendidos nas UBS em até 7 dias de vida	45,00%	38,19%	46,28%	43,51%	43,25%
Processo	0,028 exames/população/mês	48	42	0	0	45
Processo	80% de famílias acompanhadas e 100% das gestantes	0%	74,86 famílias 100% gestantes	80% famílias 100% gestantes	91,91% famílias 100% gestante	82% família 100% gestante

Metas Qualitativas



As metas qualitativas foram atingidas neste quadrimestre conforme parâmetros estabelecidos.

2.1.3 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

No desenvolvimento do Plano Operativo da Atenção Básica, a Fundação do ABC executou as atividades utilizando os critérios estabelecidos pela Secretaria de Saúde, contratando recursos humanos conforme perfil, qualificação técnica e em número suficiente, responsabilizando-se pela estruturação e manutenção dos serviços de Atenção Básica, cooperando na elaboração de protocolo e auxiliando no ensino e na pesquisa de dados epidemiológicos.

2.2 – PLANO OPERATIVO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

As metas quantitativas têm como parâmetros os números de procedimentos realizados nas unidades de Atenção Especializadas.

2.2.1 – METAS QUANTITATIVAS

UNIDADE	PROCEDIMENTO	MÉDIA 1ª SEM	MÉDIA 2ª SEM	MÉDIA QUAD	MAI	JUN	JUL	AGO	2ª QUAD	%
POLICLÍNICA CENTRO	Realização de prevenção, diagnóstico e divulgação dos Programas Municipais (IST/HIV/HV/Tuberculose/Hanseníase)	1	1	1	0	1	1	1	1	75%
	Manter a sustentabilidade dos 32 leitos da casa de apoio	32	32	32	32	32	32	32	32	100%
	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	3.000	2.500	2.750	2.785	2.816	2.869	2.845	2.829	103%
	Consulta médica em atenção especializada	8.000	7.500	7.750	8.485	8.678	7.246	8.714	8.281	107%
POLICLÍNICA ALVARENGA	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	280	*	280	296	284	*	*	290	104%
	Consulta médica em atenção especializada	3.100	3.000	3.050	3.869	3.272	3.697	3.299	3.534	116%
	Realização de exames de ultrassonografia		1.400	1.400	*	*	1.507	1.590	1.549	111%
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CERV IV	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	3.000	3.100	3.050	4.364	4.032	3.424	4.568	4.097	134%
	Consulta médica em atenção especializada	900	300	600	279	454	543	671	487	81%
	Atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	400	*	400	1.044	1.016	*	*	1.030	258%



	Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras	1.800	*	1.800	2.149	1.904	*	*	2.027	113%
	Audiometria Tonal Limiar		200	200	*	*	213	256	235	117%
PRONTO ATENDIMENTO PSIQUIATRIA	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	230	230	230	138	230	162	188	180	78%
	Consulta médica em atenção especializada	692	690	691	671	536	565	749	630	91%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	824	824	824	959	827	766	841	848	103%
	Atendimento Individual de paciente em centro de atenção psicossocial	4.346	3.800	4.073	4.282	4.471	4.019	5.174	4.487	110%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	959	959	959	1.072	1.084	1.226	1.484	1.217	127%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ALCOOL E DROGAS	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	383	383	383	412	427	381	341	390	102%
	Atendimento Individual de paciente em centro de atenção psicossocial	1.891	1.500	1.696	1.608	1.502	1.578	1.715	1.601	94%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	984	984	984	1.210	1.124	1.425	1.365	1.281	130%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II - INFANTIL	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	79	79	79	103	91	70	103	92	116%
	Atendimento Individual de paciente em centro de atenção psicossocial	844	700	772	780	766	699	914	790	102%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	644	644	644	676	647	720	928	743	115%
	Atendimento familiar em centro de atenção psicossocial	594	594	594	669	672	710	898	737	124%
POLICLÍNICA IMAGEM	Realização de exames de ultrassonografia	3.100	3.900	3.500	4.720	4.361	4.687	5.117	4.721	135%
ANÁLISES CLÍNICAS	Realização de exames de análises clínicas	295.000	300.000	297.500	321.992	293.208	330.405	335.639	320.311	108%

2.2.1.1 – Observações, Justificativas e Pontos de Melhorias Metas Atenção Especializada

Obs. Com a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) que prorrogou o Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022 o Departamento de Atenção



Especializada teve alterações de metas incluídas e excluídas para o período, consideramos a média da meta vigente para este relatório quadrimestral.

UNIDADES

POLICLÍNICA CENTRO:

- **Realizar campanha de prevenção à IST (s) que inclua distribuição de preservativos, orientação sobre IST e sobre teste rápido e divulgação do Programa Municipal de IST/HIV/AIDS/HV:** em relação a realização da campanha de prevenção às IST (s) a meta não foi atingida em decorrência da Pandemia da COVID-19, a distribuição dos preservativos estão disponibilizadas nos postos fixos da cidade;

POLICLÍNICA ALVARENGA

- **Consulta médica em atenção especializada:** a meta excessivamente ultrapassada em decorrência do aumento na produtividade pelo aumento da oferta, não necessitando aporte financeiro;
- **Realização de exames de ultrassonografia:** a meta foi ultrapassada em face da necessidade de agilizar os atendimentos represados, os exames de ultrassons estão sendo realizados em alta produtividade, não necessitando neste momento aporte financeiro;

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV

- **Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico): Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial:** a meta foi ultrapassada em decorrência do aumento na produtividade pela reposição de fisioterapeuta e ampliação do acolhimento neste quadrimestre;
- **Consulta Médica em atenção especializada:** A meta não foi atingida neste quadrimestre em decorrência do afastamento de funcionários por pedido de demissão;
- **Atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor:** a meta foi excessivamente ultrapassada na média quadrimestral. Esta meta foi excluída do plano de trabalho em decorrência do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) que prorrogou o Contrato de Gestão para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022;
- **Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras:** a meta foi ultrapassada na média quadrimestral. Esta meta foi excluída do plano de trabalho em decorrência do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) que prorrogou o Contrato de Gestão para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022;



- **Audiometria Tonal Limiar:** a meta foi ultrapassada em decorrência do aumento na oferta para atendimento dos pacientes que estavam aguardando o fornecimento de aparelho auditivo e necessitavam repetir a realização do exame para confirmar o diagnóstico;

PRONTO ATENDIMENTO PSIQUIATRIA

- **Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico):** a meta não foi atingida em decorrência do afastamento de profissionais por motivo de saúde, o que afetou o atendimento da unidade;

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III

- **Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial:** o aumento na produtividade se deve a maior procura por cuidados, decorrentes dos agravos à saúde mental, vivenciados no momento atual (COVID-19);

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ALCOOL E DROGAS

- **Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial:** o aumento se deu devido a suspensão do limite de paciente por grupo, devido ao distanciamento social, resultando na inclusão de mais pacientes por atividade, não necessitando aporte financeiro;

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II – INFANTIL

- **Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial:** os atendimentos aumentaram devido aos agravos em saúde mental na infância, que exigem potencializar o atendimento e o vínculo com os pacientes e familiares, não necessitando aporte financeiro;
- **Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial:** os atendimentos aumentaram devido aos agravos em saúde mental na infância, que exigem potencializar o atendimento e o vínculo com os pacientes e familiares, não necessitando aporte financeiro;
- **Atendimento familiar em centro de atenção psicossocial:** os atendimentos aumentaram devido aos agravos em saúde mental na infância, que exigem potencializar o atendimento e o vínculo com os pacientes e familiares, não necessitando aporte financeiro;

POLICLÍNICA IMAGEM

- **Realização de exames de ultrassonografia:** a meta foi ultrapassada em face da necessidade de agilizar os atendimentos represados os exames de ultrassons estão sendo realizados em alta produtividade.



2.2.2 – METAS QUALITATIVAS

DESCRIÇÃO	CONTEÚDO	META	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUAD	%
Queixas de Ouvidoria	Análise e resposta das reclamações	170	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Conselho Gestor das Unidades CAPS Centro e Policlínica	Quantidade de reuniões	100%	50%	100%	100%	100%	87,50%	87,50%

2.2.3 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

No desenvolvimento do Plano Operativo da Atenção Especializada, a Fundação do ABC executou as atividades utilizando os critérios estabelecidos pela Secretaria de Saúde, contratando recursos humanos conforme perfil, qualificação técnica e em número suficiente, responsabilizando-se pela estruturação e manutenção dos serviços de Atenção Especializada, reorganização da saúde mental e exames de distúrbios de aprendizagem.

2.4 – PLANO OPERATIVO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

As metas quantitativas têm como utilização de Risco em pacientes atendidos em UPA, Manutenção da Cobertura da Escala Médica de UPA 24 h e Manutenção da Cobertura da Escala Médica do SAMU 192.

2.4.1 – Quanto às Lacunas não preenchidas na tabela de metas Quantitativas/Qualitativas

Com a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) que prorrogou o Contrato Gestão SS Nº 002/2018 para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, as apurações das metas foram efetuadas obedecendo ao critério dos Planos Operativo estabelecido para o Segundo Semestre de 2022.

Cabe ressaltar que o quadrimestre ora tratado abrange os meses de maio a agosto de 2022, assim, foram monitoradas as metas referente a dois Planos Operativos distintos, considerando que o Plano Operativo vigente teve início em julho/2022 e neste plano operativo foram excluídas e incluídas metas em relação ao plano anterior, motivo esse para as Lacunas não preenchidas.

2.4.2 – Metas Quantitativas

Descrição	Meta	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUAD	%
Utilização de Classificação de Risco em Pacientes atendidos em UPA	≥95%	78,60%	82,20%	100,00%	100%	90%	90%
Manutenção de Cobertura da Escala Médica de UPA 24h	≥90%	100,00%	100,00%	98,00%	99%	99%	99%
Manutenção da Cobertura da Escala Médica do SAMU 192	≥90%	100,00%	100,00%	98,30%	98%	99%	99%
Manutenção da Cobertura da Escala Médica do SETIH	≥90%	100,00%	100,00%	95,80%	96%	98%	98%
Consultas Médicas nas UPAS	70.000	*	*	63.806	66.524	65.165	93%



Atendimentos no SAMU com envio de viatura (USA + USB + Motolância)	2.900	*	*	2.380	2.233	2.307	80%
Atendimentos do Transporte Inter hospitalar (Básica + UTI)	2.800	*	*	3.138	3.408	3.273	117%
Manutenção da Operação do SAMU 192 e SETIH por meio dos tablets e solução informatizada	85%	94,30%	94,30%	*	*	94%	111%

- **Atendimentos no SAMU com envio de viatura (USA+USB + Motolância):** A meta não foi atingida em função de viaturas que permaneceram em manutenção durante o período apurado.

2.4.3 – Metas Qualitativas

Descrição	Meta	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUAD
Resolutividade de casos nas UPAS	≥95%			98,40%	97,90%	98,15%
Tempo de espera para atendimento médico em conformidade com o Protocolo Manchester	≥85%	78,60%	78,60%	85,40%	88,30%	82,73%
Taxa de Mortalidade	≤2,5%			2,00%	1,00%	1,50%
Realização dos treinamentos preconizados pelo MS para equipe de profissionais do SAMU e Transporte Inter hospitalar portaria MS 2048/2002	≥90%	94,30%	94,30%	93,00%	92,00%	93,40%
Realização de auditoria nos prontuários de pacientes com acionamento do Protocolo de Angioplastia Primária do Município	≥90%	100,00%	100,00%			100,00%
Realização de auditoria nos prontuários de pacientes com acionamento de Protocolo de Trombólise de AVC do Município	≥90%	100,00%	100,00%			100,00%
Realização de auditoria dos prontuários de pacientes que evoluíram a obtido em UPA 24h	≥90%	100,00%	100,00%			100,00%

2.4.4 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

No desenvolvimento do Plano Operativo da Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência, a Fundação do ABC executou as atividades utilizando os critérios estabelecidos pela Secretaria de Saúde, contratou recursos humanos conforme perfil, qualificação técnica e em número suficiente, cooperou na elaboração de protocolos assistenciais e responsabilizou-se pela manutenção das condições necessárias para a realização da assistência hospitalar e de urgência e emergência.

2.5 – PLANO OPERATIVO DA REDE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA

As metas quantitativas estabelecidas pelos parâmetros: Laboratório de Saúde Pública, Vigilância Epidemiológica, Veterinária e Controle de Zoonoses, Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente e Vigilância Sanitária.

2.5.1 – METAS QUANTITATIVAS

SETOR	METAS	QTDE ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUAD	%
-------	-------	----------	-----	-----	-----	-----	---------	---



Laboratório de Saúde Pública	Realização de exames/análise para o programa pró-água, tuberculose, Sífilis em Gestante (VDRL), Arboviroses (teste para dengue Chikungunya)	26.760	1.567	3.405	2.850	1.527	9.349	35%
Vigilância Epidemiológica	Elaboração de Informes Técnicos e Boletins epidemiológicos com disseminação nas diversas áreas da SS	12	3	1	6	5	15	125%
Veterinária e Controle de Zoonoses	Ciclo de visitas de controle vetorial da dengue, com cobertura de pelo menos 82% dos imóveis cadastrados realizados	4	34,1%	34,1%	34,1%	47%	47%	58%
	Animais vacinados na campanha antirrábica	40.000	631	333	562	136	1.662	4%
	Educação em Saúde	200	3	10	10	17	40	20%
	Feira de adoção de Cães e gatos	4	1	0	1	0	2	50%
	Manutenção, investigação de doenças e tratamento dos animais alojados na DVCZ	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente	Investigação dos acidentes fatais e com menores	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros totais, cloro residual livre e turbidez	100%	42,31%	103,85%	135%	92%	93%	93%
	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravo relacionados ao trabalho em 95%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Vigilância Sanitária	Realização de eventos de educação em saúde para o setor regulado e população	8	0	0	12	38	50	631%

2.5.1.1 – Observações, Justificativas e Pontos de Melhorias Metas Vigilância em Saúde

UNIDADES

As metas constantes no Plano Operativo à Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias, são metas anuais que estão sendo acompanhadas mensalmente e trimestralmente, as justificativas das metas não atingidas e excessivamente ultrapassadas serão dadas no relatório do 3º Quadrimestre.

2.5.2 – METAS QUALITATIVAS

DESCRIÇÃO	CONTEÚDO	META	JAN	FEV	MAR	ABR
-----------	----------	------	-----	-----	-----	-----



2.6.2 – METAS QUALITATIVAS

META QUALITATIVA APOIO GESTÃO SUS							
Descrição	Período	META	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUAD
Realizar pesquisa de satisfação dos usuários atendidos na FME do município com resultado de 80% a 90% entre ótimo e bom	Quadrimestral	≥80% ótimo e bom	*	*	*	*	*
Medir o tempo de espera para o recebimento dos medicamentos a partir da chegada do paciente, devendo ser de no máximo 1 hora	Quadrimestral	Tempo máximo 1 hora	00:55:21	00:48:23	00:48:41	00:51:09	0:50:28
Percentual de unidades executantes de URM	Mensal	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Prazo de resposta das demandas	Semanal	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado	Semestral	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Realizar pesquisa trimestral de Satisfação dos Usuários atendidos na FME: não foi realizada em razão da retirada dos teclados de avaliação para evitar a disseminação do Coronavírus;

As demais metas qualitativas do Plano Operativo das Ações de Saúde de Apoio à Gestão do SUS foram atingidas neste quadrimestre;

2.6.3 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

No desenvolvimento do Plano Operativo da Rede de Apoio a Gestão do SUS, a Fundação do ABC executou as atividades utilizando os critérios estabelecidos pela Secretaria de Saúde, contratou recursos humanos conforme perfil, qualificação técnica e em número suficiente, responsabilizou-se pela manutenção das equipes de agentes de controle de vetores e manteve um agente de referência por Unidade de Saúde.

2.7 – PLANO OPERATIVO DA REDE DE APOIO GERENCIAL

As metas quantitativas estabelecidas pelos parâmetros: Apoio as adequações dos ambientes físicos dos serviços, manter as unidades de saúde em funcionamento e prover serviço de segurança para as unidades.

2.7.1 - METAS QUANTITATIVAS – APOIO GERENCIAL

Serviços	Metas	Período	Qtde.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUAD
----------	-------	---------	-------	-----	-----	-----	-----	---------



Administrativo	Apoiar nas adequações dos ambientes físicos dos serviços de saúde e apoiar na aquisição de equipamentos para o fortalecimento e qualificação dos serviços de saúde, de acordo com as demandas	Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Administrativo/ Infraestrutura	Manter as Unidades de Saúde em funcionamento, com manutenção física e de equipamentos, serviços complementares e de apoio de acordo com as necessidades atuais	Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Administrativo/ Infraestrutura	Serviços de Segurança	Mês	33 unidades	100%	100%	100%	100%	100%

2.7.2 – METAS QUALITATIVAS – APOIO GERENCIAL

Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUAD
Prestação de contas	Entregar prestação de contas mensais até o vigésimo dia útil do mês subsequente ao mês da prestação de serviço	Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%

As metas qualitativas do Plano Operativo do Departamento de Administração de Saúde – Apoio Gerencial foram atingidas neste 2º Quadrimestre.

2.7.3 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

No desenvolvimento do Plano Operativo de Apoio Gerencial, a Fundação do ABC executou as atividades utilizando os critérios estabelecidos pela Secretaria de Saúde, contratou recursos humanos conforme perfil, qualificação técnica e em número suficiente, responsabilizou-se pela manutenção da estrutura física da rede de saúde, pela reforma e adequação de espaços físicos e pela instalação de novas unidades de saúde e apoiou a estruturação dos sistemas de tecnologia da informação.

São Bernardo do Campo, 11 de maio de 2022.

DRA. AGNES MELLO FARIA FERRARI
Diretora Geral

Complexo de Saúde – FUABC



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 - MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2022 – SB 136034/2022.

1.0 – DA LEI MUNICIPAL Nº 6689/2018:

Inicialmente, observamos a existência no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, da Lei nº 6689, de 28 de junho de 2018, dispendo sobre a qualificação de entidades de fins não econômicos como organizações sociais, autoriza o Poder Executivo a firmar contratos de gestão com organizações sociais e termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público, além de ter revogado a Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006.

Tal normativa disciplina também, a forma da atuação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de contrato de gestão firmados entre o Município de São Bernardo do Campo e a entidades qualificadas nos termos dessa Lei.

2.0 – DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 (fls. 02/18).

O Município de São Bernardo do Campo firmou relação jurídica com a Fundação do ABC, consistente no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, cujo objeto é a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito da Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, com base nos fundamentos da Lei Municipal nº 6689/2018.

2.1 – PRIMEIRO ANO DA CONTRATAÇÃO.

Esse contrato foi assinado em 28/12/2018, com valor de R\$362.962.795,01 (Trezentos e sessenta e dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavos), com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, com possibilidade de prorrogação, por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta), sendo que essa contratação sofreu as seguintes alterações:

2.1.1 - Termo de Aditamento SS Nº 003/2019 (PRIMEIRO).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Esse termo cuidou da inclusão das ações e metas relativas aos serviços da Farmácia de Medicamentos Especializados – FME, ao Plano de Trabalho para Apoio à Gestão do SUS (SS-5), bem como a retificação no Plano de Trabalho para o gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços em saúde em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica (SS-1), no valor de R\$576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Com essa alteração o valor atualizado do contrato era de R\$363.538.795,01 (trezentos e sessenta e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo).

2.1.2 - Termo de Aditamento SS Nº 005/2019 (SEGUNDO):

Esse termo cuidou da alteração nas metas constantes do Plano de Trabalho da Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); Atenção Especializada (SS-2); Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (SS-3); Atenção à Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), Apoio à Gestão do SUS (SS-5) e Apoio Gerencial (SS-6), e, Exclusão do Plano de Trabalho da Atenção Especializada - Capacitação de Saúde Mental (SS-2), no valor total de R\$ 461.222,61 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos). Com essa alteração o valor atualizado do contrato era de R\$ 363.077.572,40 (Trezentos e sessenta e três milhões, setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

2.1.3 - Termo de Aditamento SS Nº 008/2019 (TERCEIRO):

Cuidou da repactuação do valor constante da Cláusula 8.5, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, suprimido o valor de R\$ 36.937.494,32 (trinta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) – Valor atualizado: R\$326.140.078,08 (trezentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta mil, setenta e oito reais e oito centavos).

2.2 – SEGUNDO ANO DA CONTRATAÇÃO.

2.2.1 - Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO):

Cuidou da primeira prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de 01/01/20 a 01/01/21 – Valor global: R\$ 361.954.000,00 (trezentos e sessenta e um milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil reais).

2.2.2 - Termo de Apostilamento SS Nº 002/2020 (PRIMEIRO):



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

A finalidade desse termo de Apostilamento foi a inclusão de dotações para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão.

2.2.3 - Termo de Aditamento SS Nº 013/2020 (QUINTO):

Esse termo aditivo cuidou da REPACTUAÇÃO do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – Valor: R\$87.431.000,00 (oitenta e sete milhões e quatrocentos e trinta e um mil reais), perfazendo o montante total de R\$449.385.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões e trezentos e oitenta e cinco mil reais), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

2.3 – TERCEIRO ANO DA CONTRATAÇÃO

2.3.1 - Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO):

Cuidou da segunda prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022 – Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais).

2.3.2 - Termo de Aditamento SS Nº 003/2021 (SÉTIMO):

Este termo aditivo cuidou da inclusão da FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob. Nº 57.571.275/0025-70, como a Entidade mantida da Fundação do ABC que fará a gestão dos recursos repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, relativo a Rede de Saúde, no que for pertinente às despesas de custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da FUABC.

2.3.3 - Termo de Rerratificação SS Nº 003/2021 (PRIMEIRO):

Esse termo cuidou da Retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – sendo o Valor: R\$3.838.691,63 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas com COVID no período de maio a agosto de 2021 e R\$423.476.308,37 (quatrocentos e vinte e

3



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), para custear as despesas ordinárias, perfazendo Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais), para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022.

2.3.4 - Termo de Rerratificação SS N° 006/2021 (SEGUNDO):

Esse termo cuidou da Retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Rerratificação n° 003/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS N° 016/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS N° 002/2018 – sendo o Valor: R\$ 4.738.691,63 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas com COVID no período de maio a agosto de 2021 e R\$ 422.576.308,37 (quatrocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), para custear as despesas ordinárias, perfazendo Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais), para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022.

2.4 – QUARTO ANO DA CONTRATAÇÃO.

2.4.1 - Termo de Aditamento SS N° 011/2021 (OITAVO).

Cuidou da terceira prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS N° 002/2018, por mais um período de 06 (seis) meses consecutivos, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2022, para compreender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022 – Valor global: R\$246.564.489,98 (Duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

2.4.2 - Termo de Aditamento SS N° 012/2021 (NONO).

Cuidou da repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS N° 16/2020 (SEXTO) ao contrato de Gestão SS N° 002/2018, para o cumprimento das metas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades que compõem a Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

2.4.3 - Termo de Rerratificação SS N° 002/2022 (TERCEIRO).

Este termo cuidou da retificação da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS N° 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS N° 002/2018, quanto no quadro de

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

metas dos Planos de Trabalho, da Atenção Especializada e da Proteção à Saúde e Vigilância;

Fica retificada a Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, que passa a ter a seguinte redação:

Fica suprimido da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, o valor de R\$8.622.063,27 (Oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, sessenta e três reais e vinte e sete centavos), passando o valor global a ser de R\$237.942.426,69 (Duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme planilhas financeiras.

O valor global de R\$237.942.426,69 (Duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) é composto da seguinte forma:

a) PARA CUSTEAR AS DESPESAS COVID-19: Estima-se o valor de R\$6.250.400,81 (Seis milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos), para custear as despesas no período de janeiro a abril de 2022;

b) PARA CUSTEAR AS DESPESAS ORDINÁRIAS: Estima-se o valor de R\$231.692.025,88 (Duzentos e trinta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil, vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), para custear as despesas no período de janeiro a junho de 2022.

2.4.4 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO).

Cuidou da prorrogação do prazo de vigência, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (seis) meses consecutivos, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/07/2022, para compreender o período de 01/07/2022 a 31/12/2022 – valor global: R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

3.0 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

Nesse capítulo, faremos análise em relação aos documentos de Prestação de Contas, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, referentes ao mês de setembro de 2022, apresentados pela Fundação do ABC, os quais, encontram-se juntados às **fls. 98/3964.**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

3.1 – Da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação:

O Contrato de Gestão SS Nº002/2018 é acompanhado, fiscalizado e avaliado pelos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída por meio Resolução SS Nº 010, de 10 de agosto de 2022, na Edição nº 2312, do Jornal Notícias do Município (fls. 3965/3966).

O relatório de análise da execução do referido contrato, referente ao mês de setembro de 2022, foi elaborado pelos membros dessa Comissão que subscrevem esse relatório

3.2 – Da metodologia de avaliação da prestação de contas.

A Cláusula Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, em especial, a condição estabelecida em sua subcláusula 4.3 – MENSALMENTE (fls. 19/22), assim dispõe:

A Organização Social deverá apresentar, mensalmente, para a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, a sua prestação de contas parcial, relativa a cada Plano de Trabalho, em até 10 (dez) dias, contados do mês subsequente ao da execução das despesas, contendo os seguintes documentos:

- a) O demonstrativo parcial das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categoria ou finalidade, dos gastos no período, aplicados no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no ANEXO RP-08 (ANEXO RP-06, conforme Instruções nº 01/2020, do TCESP);
- b) Cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas;
- c) Extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras dos recursos recebidos;
- d) Conciliação bancária.
- e) Demonstrativo de folha de pagamento;
- f) Balancete contábil;
- g) Relatório de bens móveis adquiridos no período;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

h) Certidões de regularidade fiscal.

Assim, a metodologia para a elaboração desse relatório se baseia nas disposições contidas na Cláusula Décima, na Cláusula Décima Primeira, ambas, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018; na Cláusula Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, em especial, daquela condição estabelecida em sua subcláusula 4.3 – MENSALMENTE, além da observação das demais regras, normas e condições espraiadas no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, bem como nas disposições contidas nas Instruções nº 001/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

3.3 – Do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO).

Importante enfatizar que a análise dessa Comissão, se restringira à execução do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO), Planos de Trabalhos e Planilhas financeiras (fls. 23/97).

E isso porque o referido termo prorrogou o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/07/2022, para compreender o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, com valor estimado em R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), para arcar com as despesas ordinárias estabelecidas nos planos de trabalho.

Assim, o Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) possui Plano de Trabalho para as seguintes unidades de saúde:

Rede de Atenção Básica (SS-1), fls. 27/41.

A Atenção Básica abrange ações de promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.

Rede de Atenção Especializada (SS-2), fls. 42/53.

Com o objetivo de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, através de conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, englobando a utilização de equipamentos médico hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

em média e alta complexidade, oferecendo acesso qualificado e em tempo oportuno.

Rede de Atenção as Urgências e Emergências (SS-3), fls. 54/61.

Com o objetivo de definir a atuação das Unidades da Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência de São Bernardo do Campo e as ações e serviços públicos de saúde, na assistência, na gestão e no ensino e pesquisa, definindo metas para os indicadores de avaliação de desempenho estabelecidos, promover a ações de sua competência para garantir acesso e qualificar a assistência, com integralidade e humanização.

Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), fls. 62/77.

Com o objetivo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

Rede de Apoio Gestão SUS (SS-5), fls. 78/85.

O Plano de Trabalho do Apoio à Gestão do SUS é um instrumento por meio do qual devem ser ofertados materiais e serviços de suporte às ações de saúde específicas desenvolvidas nos demais Planos assistências, com descrição dos serviços de apoio das áreas assistenciais e respectivas Metas Quantitativas e Qualitativas, Quadro de Metas e o Quadro de Indicadores de Qualidade que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional e informações Administrativas.

Rede de Apoio Gestão Administração (SS-6), fls. 86/91.

O Plano de Trabalho do Apoio Gerencial é um instrumento que visa subsidiar e dar apoio técnico administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços de saúde.

Planilhas financeiras e Cronograma de Desembolso (fls.92/97).

O valor estimado das planilhas financeiras e do cronograma de desembolso é de R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), para arcar com as



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

despesas ordinárias estabelecidas nos planos de trabalho, para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022.

Essa análise levará em consideração, também, todos os demais aspectos relacionados a essa contratação e dos seus possíveis reflexos nesse contrato.

3.4 – Dos documentos de Prestação de Contas, do mês de setembro de 2022, enviados pela Fundação do ABC.

Esclarecemos que a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, fará a sua análise em relação aos documentos apresentados pela Fundação do ABC, relativos a execução do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e dos Planos de Trabalho correspondentes.

Tal análise se dará com base nas disposições contidas na Cláusula Décima e Décima Primeira, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018; na Cláusula Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, em especial, daquela condição estabelecida em sua subcláusula 4.3 – MENSALMENTE, observando-se, também, as demais regras, normas e condições espraiadas no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, bem como nas disposições contidas nas Instruções nº 001/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

A Fundação do ABC, encaminhou os documentos de prestação de contas do mês de setembro de 2022, por meio do Ofício nº 484/2022, datado de 19 de outubro de 2022, sendo que tais documentos foram inseridos às fls. **02/3964**, em expediente interno do Município de São Bernardo do Campo, Processo SB.136034/2022-09, o qual, tramita de forma digital pelo sistema PRODIGI.

Todos os membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, tiveram conhecimento inequívoco em relação aos documentos constantes desse processo, vez que por meio do sistema PRODIGI foi possível atribuir tarefa para membro, com a finalidade que todos tivessem acesso a tais documentos. Além disso, foram realizadas diversas reuniões para tratar desse assunto, dentre outros, todos relacionados ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

3.4.1 – Da análise do Demonstrativo parcial das receitas e despesas.

O Demonstrativo Parcial de Receitas e Despesas, apresentado pela Fundação do ABC, foi juntado às fls. **98/103**.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Analizando o referido documento anotamos os seguintes pontos de irregularidades:

PONTO 1:

A planilha de cronograma de desembolso, constante do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO), para o mês de setembro de 2022, tem uma estimativa de valor na ordem de **R\$38.790.163,94** (Trinta e oito milhões, setecentos e noventa mil, cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), para arcar com as despesas ordinárias do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, cuja fonte são provenientes de recursos financeiros, seja de fonte Municipal, Estadual e Federal (**fls. 92/97**).

No mês de setembro de 2022, o Município de São Bernardo do Campo repassou para a Fundação do ABC, o montante de **R\$36.314.934,28** (Trinta e seis milhões, trezentos e catorze mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme consta do documento inserto às **fls. 3968**.

Analizando o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas, apresentado pela Fundação do ABC, verificamos a seguinte situação, quanto às receitas recebidas:

MÊS DE SETEMBRO DE 2022	
FONTE	REPASSE
FEDERAL	11.270.343,06
ESTADUAL	95.000,00
MUNICIPAL	24.949.591,22
TOTAL	36.314.934,28

Pela análise do quadro acima, observamos que o repasse ficou aquém daquele que foi programado no Cronograma de Desembolso, na ordem de R\$2.475.229,66 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

Analizando o Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, observamos que a sua Cláusula Nona, cuida do Desembolso Financeiro.

A Cláusula 9.2, desse contrato, estabeleceu que para o processamento dos valores desembolsados, a Fundação do ABC deveria encaminhar ao Município até o vigésimo dia útil de cada mês, documentos e planilhas relativas às ações de saúde executadas em relatórios de sistemas próprios e também informado no Sistema de Informações Ambulatoriais (SAI) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Já a Cláusula 9.2.1, do mesmo contrato, aduz que mensalmente, a Fundação do ABC, deverá encaminhar juntamente com a solicitação de repasse a previsão de desembolso financeiro, parametrizado pelo custo de cada unidade que compõe a Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

Tais documentos, smj, são norteadores para a análise que o Município deve efetuar, no sentido de verificar se a Fundação do ABC atingiu ou não, as metas pactuadas nesse contrato de gestão e/ou, se haverá glosas, tudo no sentido do repasse financeiro, sempre em sintonia com a sistemática estabelecida no cronograma de desembolso.

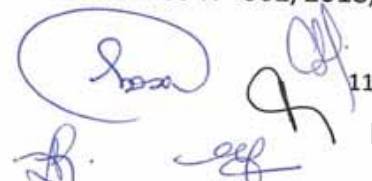
Todavia, no mês de setembro de 2022, não vislumbramos nenhum documento ou planilha, conforme a sistemática desse contrato, que tenha sido enviado, expressamente, pela Fundação do ABC, devidamente assinados pelos seus representantes, relativamente às ações de saúde executadas no mês anterior.

PONTO 2:

O documento apresentado pela Fundação do ABC, menciona que o objeto do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 é o de fomentar, gerenciar e executar as atividades e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, o qual integra o Sistema Único de Saúde (SUS) local em rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços públicos de saúde, visando a garantia da Atenção à Saúde e conforme respectivos Planos Operativos, integrantes do Contrato.

Pensamos que houve um erro material na elaboração de tal documento, em relação a exata definição do objeto desse contrato de gestão.

E isso porque o objeto do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, na verdade consiste na conjugação de esforços considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito da Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, mesmo considerando a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 003/2021 (SÉTIMO), cuidou da inclusão da FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob. Nº 57.571.275/0025-70, como a Entidade mantida da Fundação do ABC que fará a gestão dos recursos repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018,


11



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

relativo a FUNDAÇÃO DO ABC – REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no que for pertinente às despesas de custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da FUABC.

PONTO 3:

O documento apresentado pela Fundação do ABC, faz referência errônea, ao prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e dos seus Termo de Aditamentos e ao valor, sendo necessário à sua correção/retificação.

É, necessário que a Fundação do ABC, efetue uma análise mais cuidadosa em relação ao preenchimento do documento já apresentado, observando os pontos acima mencionados e os demais, com a finalidade da correção/retificação do documento apresentado.

3.4.2 - Cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas:

A Fundação do ABC, apresentou cópia dos documentos comprobatórios de despesas, efetivadas no mês de setembro de 2022, as quais, encontram-se juntados às **fls. 104/3408**.

Importante esclarecer e enfatizar que os referidos documentos foram analisados, **por amostragem**, sendo anotadas os seguintes pontos de irregularidades:

a) Pagamento de juros, multas e encargos:

Apurou-se por amostragem, o total de R\$271,70 (Duzentos e setenta e um reais e setenta centavos), desembolsados pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento conforme demonstramos no quadro abaixo:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

CONTRATO SS Nº 002-2018					
DATA	NF	FORNECEDOR	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR DO JUROS/MULTA/ENCARGOS	LOCALIZAÇÃO
05/09/22	211220	CLARO SA - EMBRATEL	2.706,39	43,43	267-270
12/09/22	202288150381	SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	1998,15	57,72	112-113
12/09/22	202288344994	SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	1655,08	36,28	115-116
12/09/22	4384598339	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	643,77	31,88	1073-1074
12/09/22	438326983	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	1282,32	5,62	1070-1071
12/09/22	439282469	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	547,47	11,15	1082-1083
12/09/22	439645361	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	582,74	32,56	1085-1086
12/09/22	439280578	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	559,78	10,53	1079-1080
13/09/22	2208950244844	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A	260,59	3,96	1290-1292
13/09/22	2208950266436	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A	276,34	3,53	1296-1299
13/09/22	2208950244859	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A	332,02	3,79	1293-1295
13/09/22	2208950244830	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A	166,97	1,59	1287-1289
13/09/22	438523185	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	970,76	27,31	1302-1303
26/09/22	823	DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA DO DELTA LT	121,71	2,36	2274-2276
TOTAL			12.104,10	271,70	

Entendemos que os valores acima não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, e devem ser restituídos pela Fundação do ABC.

b) Documentos não entregues pela Fundação do ABC:

Verificamos que a Fundação do ABC, deixou de nos enviar os documentos abaixo relacionados:

NF	PAGTO	FORNECEDOR	VALOR
	12/09/2022	SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	547,47
22800411	20/09/2022	NOTREDAME INTERMEDICA SAUDE S/A	281,94
22800412	20/09/2022	NOTREDAME INTERMEDICA SAUDE S/A	126,70
22800413	20/09/2022	NOTREDAME INTERMEDICA SAUDE S/A	100,78
22800414	20/09/2022	NOTREDAME INTERMEDICA SAUDE S/A	39,33
22800415	20/09/2022	NOTREDAME INTERMEDICA SAUDE S/A	28,54
1076843	20/09/2022	IR RPA DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA	3.125,02
1076844	20/09/2022	IR RPA DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	19,59
AL80A2022	20/09/2022	MANUEL ANTONIO GARCIA CASTRILLON	3.914,41
AL48A2022	20/09/2022	RINALDO KUROYWA	2.387,28
AL48B2022	20/09/2022	YURIKO TANAKA KUROYWA	2.387,28
TOTAL			12.958,34

Necessário que a Fundação do ABC, seja notificada a entregar tais documentos.

13

[Handwritten signatures and initials]

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

c) Pagamento de Rescisão Trabalhista – Multa Art. 479/CLT:

A Fundação do ABC efetuou pagamento de multa do art. 479 /CLT, no valor de R\$2.056,20 (Dois mil, cinquenta e seis reais e vinte centavos), no escopo da rescisão da senhora Fernanda Lino Silva (fls. 2843/2845, do SB136034/2022).

É de se anotar que o artigo art. 479, estabeleceu que os contratos que tenham termo estipulado, o empregador que, sem justa causa, despedir o empregado será obrigado a pagar-lhe, a título de indenização, e por metade, a remuneração a que teria direito até o termo do contrato.

Nesse sentido, entendemos que o pagamento, a título de indenização, não tem pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e deve ser restituído pela Fundação do ABC aos cofres públicos, em face da disposição contida no inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

Note que esse inciso estabeleceu que a Fundação do ABC deveria se responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízos da aplicação das demais sanções cabíveis.

c) Pagamento de custas referente ao Recurso Ordinário de Ação Cível Indenizatória - Condenação em Ação de Dano Moral:

A Fundação do ABC pagou a título de custas processuais o montante de R\$400,00 (Quatrocentos reais) referente a interposição de Recurso Ordinário ao TRT/SP referente a Reclamação Trabalhista movida por Alexandre Baraca Gomes – processo nº 1000196-74.2022.5.02.0462 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de SBC, que julgou parcialmente procedente os pedidos da reclamante, para condenar a reclamada no pagamento de: a) indenização por dano moral no importe de R\$10.000,00 (Dez mil reais), em decorrência da lesão que o labor ocasionou; b) indenização por dano moral no importe de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), a título de reparação de assédio moral sofrido. fls. 1587/1591, SB 136.034/2022.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Entendemos que os valores acima não têm pertinência com o Contrato de Gestão e devem ser restituídos pela Fundação do ABC, em face da disposição contida no inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

Note que esse inciso estabeleceu que a Fundação do ABC deveria se responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízos da aplicação das demais sanções cabíveis.

Por fim, salientamos que na amostra analisada, observamos que nem todos os documentos apresentados pela Fundação do ABC, há a correta indicação, do número do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e a identificação do órgão público contratante a que se refere, conforme determina a Cláusula 4.6, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO), bem como o inciso VI, do artigo 135, das Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

3.4.3 - Extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras.

A Fundação do ABC apresentou os extratos bancários das contas corrente, de aplicações financeiras e conciliação bancária, referentes ao recebimento de recursos financeiros, de pagamento de despesas e de aplicação financeira, durante o mês de setembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 3409/3437, do SB 136.034/2022**

Pela análise desses documentos verificamos a Fundação do ABC movimenta os recursos financeiros que o Município lhe repassa da seguinte forma:

- 1) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta corrente: 13010768-8 (fls. 3409/3417);
- 2) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13010768-8 (fls. 3418);
- 3) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta corrente: 13010769-5 (fls. 3419/3427);

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

- 4) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13010769-5 (fls. 3428/3429);
- 5) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta corrente: 13010770-5 (fls. 3430);
- 6) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13010769-5 (fls. 3431);
- 7) **Caixa Econômica Federal** – Agência 344 – Conta corrente: 71213-2 (fls. 3435/3437, **SB 136034/2022**);
- 8) **Caixa Econômica Federal** – Agência 344 – Conta de Aplicação: 71213-2 (fls. 3432/3434);

Verificamos que no dia 30/09/2022, havia um saldo aplicado no valor de R\$96,40 (noventa e seis reais e quarenta centavos), no Banco Santander (033), Agência 0110, Conta Corrente 13010769-5

Também, verificamos a existência no dia 30/09/2022, de saldo no valor de R\$3.116.250,92 (Três milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), na Instituição Caixa Econômica Federal Agência 0344 – Conta Corrente 0071213-2.

Salientamos que a Fundação do ABC, apresentou documento datado de 08 de setembro de 2021 (fls. 3967) pelo qual, declarou que as seguintes contas bancárias, por fontes de recursos, as quais, seriam utilizadas para movimentação do Contrato de Gestão SS Nº 002-2018, a saber:

Banco Santander – Agência 0110
Conta Corrente: 13010769-5 – Fonte Federal;
Conta Corrente: 13010770-5 – Fonte Estadual e
Conta Corrente: 13010768-8 – Fonte Municipal.

Informamos que a Organização social não enviou para a Secretaria de Saúde declaração quanto a movimentação referente aos depósitos na Caixa Econômica Federal – Agência 344.

Ressaltamos que a Cláusula 9.3, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 aduz que a Fundação do ABC, deverá receber e movimentar, exclusivamente, em conta corrente aberta em instituição bancária oficial, os recursos que lhes forem passados pelo Município.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

A atual redação do inciso XV, do artigo 164, das Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, estabeleceu a necessidade da abertura de conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão contratante.

Nesse sentido, necessário que a Fundação do ABC, apresente os seus esclarecimentos quanto a utilização de conta corrente do Banco Santander SA, bem como que o Município, também, se manifeste sobre esse tema, com os seus esclarecimentos do porquê repassa recursos financeiros sem a observância das instruções do TCESP.

Ocorrência de movimentação de recursos financeiros de outros contratos:

Verificamos que a Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros no valor de **R\$653.752,59** (Seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018. Esse procedimento é vedado.

Note que a Cláusula 9.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, expressamente, veda a utilização de contas bancárias de outros Contratos de Gestão para movimentação decorrente deste instrumento e vice-versa.

Além disso, o inciso III, do artigo 163, das Instruções 01/2020, do TCESP, assevera que compete ao órgão público contratante, proibir que a OS redistribua entre eventuais outras entidades gerenciadas, os recursos a ela repassados.

Portanto, entendemos como necessário que a Fundação do ABC, cesse tal prática e, além disso, que devolva tais recursos para os respectivos contratos.

3.4.4 - Demonstrativo de folha de pagamento.

A Fundação do ABC apresentou o demonstrativo de folha de pagamento do mês de setembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 3449/3952, do SB 136.034/2022.**

Importante destacar que o inciso I e II, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, determinou que a Fundação do ABC deverá contratar recursos humanos com qualificação e em quantidade suficientes para a consecução do objeto do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, bem como o pessoal de apoio, de



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

acordo com parâmetros estabelecidos em legislações específicas, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes do vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município, devendo, também adotar procedimento objetivo e impessoal para a seleção e contratação de seus recursos humanos.

Importante frisar, que de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, o dispêndio com profissionais terceirizados da atividade-fim dos Contratos de Gestão firmado entre o Município e a Fundação do ABC deverá ser incluído no cômputo geral da Despesa com Pessoal do Município de São Bernardo do Campo, revelando desse modo a importância e a necessidade de se controlar o crescimento dos valores da folha de pagamento desse contrato de gestão.

3.4.6 - Balancete contábil.

A Fundação do ABC apresentou o seu balancete contábil, do mês de setembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às fls. 3953/3960, do SB 136.034/2022.

A análise desse balancete revelou a seguinte situação:

TOTAL DO ATIVO	113.821.807,09
TOTAL DO PASSIVO	115.316.227,49

Tal situação apresentada no quadro acima, denota a existência de passivo a descoberto no valor de R\$1.494.420,40 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).

Observamos a existência de diferença entre o extrato bancário e o balancete de setembro referente ao contrato anterior para devolução no valor de R\$120,34 (Cento e vinte reais e trinta e quatro centavos);

Ao analisarmos as contas do balancete de setembro/2022 verificamos, que a Fundação do ABC efetuou pagamento de juros e multas referente ao mês no valor de R\$5,52 (Cinco reais e cinquenta e dois centavos) totalizando no ano o montante de R\$7.452,63 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) que deverá ser reembolsado aos cofres do município, sendo necessário à sua devolução.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

3.4.7 - Relatório de bens móveis adquiridos no período.

A Fundação do ABC não apresentou nenhum relatório de bens móveis adquiridos no mês de setembro de 2022. Nada temos a relatar.

3.5.8 - Certidões de regularidade fiscal.

A Fundação do ABC apresentou as suas certidões, para demonstrar a sua regularidade fiscal durante o mês de setembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às fls. 3961/3963, do SB 136034/2022.

A análise desses documentos revelou que a Fundação do ABC, durante o mês de setembro de 2022, manteve a sua regularidade fiscal, dentro do prazo de validade.

4.0 – OUTRAS OCORRÊNCIAS:

A Comissão de Fiscalização, realizou uma visita in loco na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS VILA UNIÃO, cujo relatório segue juntado às fls. 3969/3989.

5.0 – DA CONCLUSÃO:

A Comissão, em conclusão aos seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

5.1 - Em relação ao Demonstrativo parcial das receitas e despesas:

- a) O Repasse no mês de setembro foi inferior ao Cronograma de Desembolso, referente ao Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 na ordem de R\$2.475.229,66 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos);
- b) O documento apresentado pela Fundação do ABC, faz menção errônea ao objeto do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018;
- c) O documento apresentado pela Fundação do ABC, faz referência errônea, ao prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e dos seus Termos de Aditamentos e ao valor;

5.2 - Em relação às cópias legíveis dos documentos comprobatórios de despesas:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

- a) Existência de pagamento de juros, multas e encargos: Apurou-se por amostragem, o total de R\$271,70 (Duzentos e setenta e um reais e setenta centavos), pagos pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento, a título de juros, multa ou encargos;
- b) Descumprimento da Cláusula 9.3, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018;
- c) Existência de pagamento de Rescisão – Multa Art. 479/CLT, no valor de **R\$2.056,20** (Dois mil, cinquenta e seis reais e vinte centavos), no escopo da rescisão da senhora Fernanda Lino Silva;
- d) Existência de pagamento de custas referente ao Recurso Ordinário de Ação Cível de natureza indenizatório por Condenação em Ação de Dano Moral, promovido por ALEXANDRE BARACA GOMES, processo nº 1000196-74.2022.5.02.0462, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de SBC, no valor de R\$400,00 (Quatrocentos reais);

5.3 - Em relação às contas bancárias:

- a) Não movimentação de recursos financeiros em instituição **financeira pública**;
- b) Existência de transferência de recursos financeiros no valor de **R\$653.752,59** (Seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.
- c) Não declaração de utilização da conta corrente da Caixa Econômica Federal – Agência 0344.

5.4 - Em relação ao Balancete contábil.

- a) Existência de possível passivo a descoberto no valor de R\$1.494.420,40 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos);
- b) Existência de diferença entre o extrato bancário e o balancete de setembro referente ao contrato anterior para devolução no valor de R\$120,34 (Cento e vinte reais e trinta e quatro centavos);

20



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

c) Existência de pagamento de juros e multas referente ao mês de setembro de 2022 no valor de R\$5,52 (Cinco reais e cinquenta e dois centavos) totalizando o montante de R\$7.452,63 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Importante salientar os Relatórios elaborados pela Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão 002/2018, referentes ao 2º Quadrimestre de 2022, ainda não foram publicizados.

São Bernardo do Campo, 15
de fevereiro de 2023.

PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA _____
 CLAUDIA DUARTE COTRIM GOMES _____
 ELISAMA SANTOMERO DAMIM _____ *Férias*
 ADRIANA MONTEIRO DA SILVA _____
 RENATA BEVIDAS LOPES _____
 LIETE RODRIGUES _____ *Licença médica*
 EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA _____ *Elder*
 VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN _____
 ROSANGELA PIRES MARTINS _____ *Férias*
 IVANI CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA _____
 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO _____
 ANDRE PEREIRA DOS SANTOS _____ *André Santos*
 RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO _____
Elisângela de Araújo Felix

Elder
Patricia
 21
Elisângela

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Termo de Aditamento SS Nº 003/2019 (PRIMEIRO)

Esse termo cuidou da inclusão das ações e metas relativas aos serviços da Farmácia de Medicamentos Especializados – FME, ao Plano de Trabalho para Apoio à Gestão do SUS (SS-5), bem como a retificação no Plano de Trabalho para o gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços em saúde em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica (SS-1), no valor de R\$576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Com essa alteração o valor atualizado do contrato era de R\$363.538.795,01 (trezentos e sessenta e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo).

Termo de Aditamento SS Nº 005/2019 (SEGUNDO):

Esse termo cuidou da alteração nas metas constantes do Plano de Trabalho da Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); Atenção Especializada (SS-2); Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (SS-3); Atenção à Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), Apoio à Gestão do SUS (SS-5) e Apoio Gerencial (SS-6), e, Exclusão do Plano de Trabalho da Atenção Especializada - Capacitação de Saúde Mental (SS-2), no valor total de R\$ 461.222,61 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos). Com essa alteração o valor atualizado do contrato era de R\$ 363.077.572,40 (Trezentos e sessenta e três milhões, setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Termo de Aditamento SS Nº 008/2019 (TERCEIRO):

Cuidou da repactuação do valor constante da Cláusula 8.5, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, suprimido o valor de R\$ 36.937.494,32 (trinta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) – Valor atualizado: R\$326.140.078,08 (trezentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta mil, setenta e oito reais e oito centavos).

Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO):

Cuidou da primeira prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de 01/01/20 a 01/01/21 – Valor global: R\$ 361.954.000,00 (trezentos e sessenta e um milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil reais).

Termo de Apostilamento SS Nº 002/2020 (PRIMEIRO):

A finalidade desse termo de Apostilamento foi a inclusão de dotações para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão.

2

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Termo de Aditamento SS Nº 013/2020 (QUINTO):

Esse termo aditivo cuidou da REPACTUAÇÃO do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – Valor: R\$87.431.000,00 (oitenta e sete milhões e quatrocentos e trinta e um mil reais), perfazendo o montante total de R\$449.385.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões e trezentos e oitenta e cinco mil reais), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO):

Cuidou da segunda prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022 – Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais).

Termo de Aditamento SS Nº 003/2021 (SÉTIMO):

Este termo aditivo cuidou da inclusão da FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob. Nº 57.571.275/0025-70, como a Entidade mantida da Fundação do ABC que fará a gestão dos recursos repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, relativo a Rede de Saúde, no que for pertinente às despesas de custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da FUABC.

Termo de Rerratificação SS Nº 003/2021 (PRIMEIRO):

Esse termo cuidou da Retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – sendo o Valor: R\$3.838.691,63 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas com COVID no período de maio a agosto de 2021 e R\$423.476.308,37 (quatrocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), para custear as despesas ordinárias, perfazendo Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais), para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022.

Termo de Rerratificação SS Nº 006/2021 (SEGUNDO):

Esse termo cuidou da Retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Rerratificação nº 003/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – sendo o Valor: R\$ 4.738.691,63 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e

3

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

sessenta e três centavos), para custear as despesas com COVID no período de maio a agosto de 2021 e R\$ 422.576.308,37 (quatrocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), para custear as despesas ordinárias, perfazendo Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais), para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022.

Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO):

Cuidou da terceira prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (seis) meses consecutivos, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2022, para compreender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022 – Valor global: R\$246.564.489,98 (Duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Termo de Aditamento SS Nº 012/2021 (NONO):

Cuidou da repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 16/2020 (SEXTO) ao contrato de Gestão SS Nº 002/2018, para o cumprimento das metas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades que compõem a Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

Termo de Rerratificação SS Nº 002/2022 (TERCEIRO):

Este termo cuidou da retificação da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, quanto no quadro de metas dos Planos de Trabalho, da Atenção Especializada e da Proteção à Saúde e Vigilância;

Fica retificada a Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, que passa a ter a seguinte redação:

Fica suprimido da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, o valor de R\$8.622.063,27 (Oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, sessenta e três reais e vinte e sete centavos), passando o valor global a ser de R\$237.942.426,69 (Duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme planilhas financeiras.

O valor global de R\$237.942.426,69 (Duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) é composto da seguinte forma:

4



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

a) PARA CUSTEAR AS DESPESAS COVID-19: Estima-se o valor de R\$6.250.400,81 (Seis milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos), para custear as despesas no período de janeiro a abril de 2022;

b) PARA CUSTEAR AS DESPESAS ORDINÁRIAS: Estima-se o valor de R\$231.692.025,88 (Duzentos e trinta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil, vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), para custear as despesas no período de janeiro a junho de 2022.

Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO).

Cuidou da prorrogação do prazo de vigência, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (seis) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/07/2022, para compreender o período de 01/07/2022 a 31/12/2022 – valor global: R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

3.0 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

Nesse capítulo, faremos análise em relação aos documentos de Prestação de Contas, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, referentes ao mês de outubro de 2022, apresentados pela Fundação do ABC, os quais, encontram-se juntados às **fls.100/4034**.

3.1 – Da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação:

O Contrato de Gestão SS Nº002/2018 é acompanhado, fiscalizado e avaliado pelos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída por meio Resolução SS Nº 010, de 10 de agosto de 2022, na Edição nº 2312, do Jornal Notícias do Município (**fls. 98/99**).

O relatório de análise da execução do referido contrato, referente ao mês de outubro de 2022, foi elaborado pelos membros dessa Comissão que subscrevem esse relatório

3.2 – Da metodologia de avaliação da prestação de contas.

A Cláusula Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, em especial, a condição estabelecida em sua subcláusula 4.3 – MENSALMENTE (**fls. 19/22**), assim dispõe:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

A Organização Social deverá apresentar, mensalmente, para a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, a sua prestação de contas parcial, relativa a cada Plano de Trabalho, em até 10 (dez) dias, contados do mês subsequente ao da execução das despesas, contendo os seguintes documentos:

- a) O demonstrativo parcial das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categoria ou finalidade, dos gastos no período, aplicados no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no ANEXO RP-08 (ANEXO RP-06, conforme Instruções nº 01/2020, do TCESP);
- b) Cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas;
- c) Extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras dos recursos recebidos;
- d) Conciliação bancária.
- e) Demonstrativo de folha de pagamento;
- f) Balancete contábil;
- g) Relatório de bens móveis adquiridos no período;
- h) Certidões de regularidade fiscal.

Assim, a metodologia para a elaboração desse relatório se baseia nas disposições contidas na Cláusula Décima, na Cláusula Décima Primeira, ambas, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018; na Cláusula Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, em especial, daquela condição estabelecida em sua subcláusula 4.3 – MENSALMENTE, além da observação das demais regras, normas e condições espalhadas no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, bem como nas disposições contidas nas Instruções nº 001/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

3.3 – Do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO).

Importante enfatizar que a análise dessa Comissão, se restringira à execução do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO), Planos de Trabalhos e Planilhas financeiras (fls. 23/97).

6



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

E isso porque o referido termo prorrogou o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/07/2022, para compreender o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, com valor estimado em R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), para arcar com as despesas ordinárias estabelecidas nos planos de trabalho.

Assim, o Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) possui Plano de Trabalho para as seguintes unidades de saúde:

Rede de Atenção Básica (SS-1), fls. 27/41.

A Atenção Básica abrange ações de promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.

Rede de Atenção Especializada (SS-2), fls. 42/53.

Com o objetivo de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, através de conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, englobando a utilização de equipamentos médico hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade, oferecendo acesso qualificado e em tempo oportuno.

Rede de Atenção as Urgências e Emergências (SS-3), fls. 54/61.

Com o objetivo de definir a atuação das Unidades da Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência de São Bernardo do Campo e as ações e serviços públicos de saúde, na assistência, na gestão e no ensino e pesquisa, definindo metas para os indicadores de avaliação de desempenho estabelecidos, promover a ações de sua competência para garantir acesso e qualificar a assistência, com integralidade e humanização.

Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), fls. 62/77.

Com o objetivo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

Rede de Apoio Gestão SUS (SS-5), fls. 78/85.

O Plano de Trabalho do Apoio à Gestão do SUS é um instrumento por meio do qual devem ser ofertados materiais e serviços de suporte às ações de saúde

7



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

específicas desenvolvidas nos demais Planos assistências, com descrição dos serviços de apoio das áreas assistenciais e respectivas Metas Quantitativas e Qualitativas, Quadro de Metas e o Quadro de Indicadores de Qualidade que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional e informações Administrativas.

Rede de Apoio Gestão Administração (SS-6), fls. 86/91.

O Plano de Trabalho do Apoio Gerencial é um instrumento que visa subsidiar e dar apoio técnico administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços de saúde.

Planilhas financeiras e Cronograma de Desembolso (fls.92/97).

O valor estimado das planilhas financeiras e do cronograma de desembolso é de R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), para arcar com as despesas ordinárias estabelecidas nos planos de trabalho, para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022.

Essa análise levará em consideração, também, todos os demais aspectos relacionados a essa contratação e dos seus possíveis reflexos.

3.4 – Dos documentos de Prestação de Contas, do mês de outubro de 2022, enviados pela Fundação do ABC.

Esclarecemos que a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, fará a sua análise em relação aos documentos apresentados pela Fundação do ABC, relativos a execução do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e dos Planos de Trabalho correspondentes.

Tal análise se dará com base nas disposições contidas na Cláusula Décima e Décima Primeira, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018; na Cláusula Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, em especial, daquela condição estabelecida em sua subcláusula 4.3 – MENSALMENTE, observando-se, também, as demais regras, normas e condições espreiadas no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, bem como nas disposições contidas nas Instruções nº 001/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

A Fundação do ABC, encaminhou os documentos de prestação de contas do mês de outubro de 2022, por meio do Ofício nº 510/2022, datado de 11 de novembro de 2022, sendo que tais documentos foram inseridos às fls. 100/4034, em


8



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

expediente interno do Município de São Bernardo do Campo, Processo SB.141328/2022-09, o qual, tramita de forma digital pelo sistema PRODIGI.

Todos os membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, tiveram conhecimento inequívoco em relação aos documentos constantes desse processo, vez que por meio do sistema PRODIGI foi possível atribuir tarefa para membro, com a finalidade que todos tivessem acesso a tais documentos. Além disso, foram realizadas diversas reuniões para tratar desse assunto, dentre outros, todos relacionados ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

3.4.1 – Da análise do Demonstrativo parcial das receitas e despesas.

O Demonstrativo Parcial de Receitas e Despesas, apresentado pela Fundação do ABC, foi juntado às **fls. 100/105**.

Analisando o referido documento anotamos os seguintes pontos de irregularidades:

PONTO 1:

A planilha de cronograma de desembolso, constante do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO), para o mês de outubro de 2022, tem uma estimativa de valor na ordem de **R\$38.790.163,94** (Trinta e oito milhões, setecentos e noventa mil, cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), para arcar com as despesas ordinárias do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, cuja fonte são provenientes de recursos financeiros, seja de fonte Municipal, Estadual e Federal (**fls. 92/97**).

No mês de outubro de 2022, o Município de São Bernardo do Campo repassou para a Fundação do ABC, o montante de **R\$33.710.201,35** (Trinta e três milhões, setecentos e dez mil, duzentos e um reais e trinta e cinco centavos), conforme consta do documento inserto às **fls. 4035**.

Analisando o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas, apresentado pela Fundação do ABC, verificamos a seguinte situação, quanto às receitas recebidas:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

MÊS DE OUTUBRO DE 2022	
FONTE	REPASSE
FEDERAL	11.670.343,06
ESTADUAL	95.000,00
MUNICIPAL	21.944.858,29
TOTAL	33.710.201,35

Pela análise do quadro acima, observamos que o repasse ficou aquém daquele que foi programado no Cronograma de Desembolso, na ordem de R\$5.079.962,59 (Cinco milhões, setenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Analisando o Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, verifica-se que a sua Cláusula Nona, cuida do Desembolso Financeiro.

A Cláusula 9.2, desse contrato, estabeleceu que para o processamento dos valores desembolsados, a Fundação do ABC deveria encaminhar ao Município até o vigésimo dia útil de cada mês, **documentos e planilhas relativas às ações de saúde executadas em relatórios** de sistemas próprios e também informado no Sistema de Informações Ambulatoriais (SAI) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH).

Já a Cláusula 9.2.1, do mesmo contrato, aduz que mensalmente, a Fundação do ABC, deverá encaminhar **juntamente** com a solicitação de repasse a previsão de desembolso financeiro, parametrizado pelo custo de cada unidade que compõe a Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

Tais documentos, **smj**, são norteadores para a análise que o Município deve efetuar, no sentido de verificar se a Fundação do ABC atingiu ou não, as metas pactuadas nesse contrato de gestão e/ou, se haverá glosas, tudo no sentido do repasse financeiro, sempre em sintonia com a sistemática estabelecida no cronograma de desembolso.

Todavia, no mês de outubro de 2022, não vislumbramos nenhum documento ou planilhas, conforme a sistemática desse contrato, que tenha sido enviado, expressamente, pela Fundação do ABC, devidamente assinados pelos seus representantes, relativamente às ações de saúde executadas no mês anterior.

10



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

PONTO 2:

O documento apresentado pela Fundação do ABC, faz referência errônea, ao prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e dos seus Termo de Aditamentos e ao valor, sendo necessário à sua correção/retificação.

É, necessário que a Fundação do ABC, efetue uma análise mais cuidadosa em relação ao preenchimento do documento já apresentado, observando os pontos acima mencionados e os demais, com a finalidade da correção/retificação do documento apresentado.

Fato recorrente.

3.4.2 - Cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas:

A Fundação do ABC, apresentou cópia dos documentos comprobatórios de despesas, efetivadas no mês de outubro de 2022, as quais, encontram-se juntados às **fls. 107/3388**.

Importante esclarecer e enfatizar que os referidos documentos foram analisados, **por amostragem**, sendo anotadas os seguintes pontos de irregularidades:

a) Pagamento de juros, multas e encargos:

Apurou-se por amostragem, o total de R\$14,34 (Quatorze reais e trinta e quatro centavos), desembolsados pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento conforme demonstramos no quadro abaixo:

CONTRATO SS Nº 002/2018					
DATA	NF	FORNECEDOR	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR DO JUROS/MULTA/ENCARGO	LOCALIZAÇÃO
20/10/2022	2210901315092	CLARO S.A - EMBRATEL	268,18	4,09	1912-1915
20/10/2022	2210901276276	CLARO S.A - EMBRATEL	254,96	4,27	1904-1907
20/10/2022	2210901314470	CLARO S.A - EMBRATEL	237,37	4,34	1908-1911
20/10/2022	65065245	CLARO S.A - EMBRATEL	82,36	1,64	1920-1921
TOTAL			842,87	14,34	

Entendemos que os valores acima não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, e devem ser restituídos pela Fundação do ABC

b) Documentos não entregues pela Fundação do ABC:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Verificamos que a Fundação do ABC, deixou de nos enviar os documentos abaixo relacionados:

NF	PAGTO	FORNECEDOR	VALOR
1077748	21/10/22	SIND SAUDE SUSTENT SS6 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA SAUDE	2.835,09
TOTAL			2.835,09

Necessário que a Fundação do ABC, seja notificada a entregar tais documentos.

c) Pagamento de Reclamação Trabalhista:

A Fundação do ABC pagou o valor de R\$2.465,13 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), referente a recurso de revista, Processo nº 1000877-05.02.2017.5.02.0467, em tramite perante a 7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Reclamação Trabalhista movida por Josefa Valdevino da Silva funcionário da LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA.

Entendemos que os valores acima não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 tendo em vista que a Reclamante não tinha vínculo empregatício com a Fundação do ABC. Portanto a Fundação do ABC deve restituir esse valor, em face da disposição contida no inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

Note que esse inciso estabeleceu que a Fundação do ABC deveria se responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízos da aplicação das demais sanções cabíveis.

3.4.3 - Extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras.

A Fundação do ABC apresentou os extratos bancários das contas corrente, de aplicações financeiras, referentes ao recebimento de recursos financeiros, de pagamento de despesas e de aplicação financeira, durante o mês de outubro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 3389/3416, do SB 141.328/2022**

12

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Pela análise desses documentos verificamos a Fundação do ABC movimenta os recursos financeiros que o Município lhe repassa da seguinte forma:

- 1) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta corrente: 13010768-8 (fls. 3389/3396);
- 2) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13010768-8 (fls. 3397);
- 3) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta corrente: 13010769-5 (fls. 3398/3406);
- 4) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13010769-5 (fls. 3407);
- 5) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta corrente: 13010770-5 (fls. 3408);
- 6) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13010770-5 (fls. 3409);
- 7) **Caixa Econômica Federal** – Agência 344 – Conta corrente: 71213-2 (fls. 3414/3416);
- 8) **Caixa Econômica Federal** – Agência 344 – Conta de Aplicação: 71213-2 (fls. 3410/3413);

Verificamos que no dia 31/10/2022, havia um saldo aplicado no valor de R\$369,29 (trezentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), no Banco Santander (033), Agência 0110, Conta Corrente 13010769-5

Também, verificamos a existência no dia 31/10/2022, de saldo no valor de R\$175.797,27 (Cento e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), na Instituição Caixa Econômica Federal Agência 0344 – Conta Corrente 0071213-2.

Salientamos que a Fundação do ABC, em sua declaração datada de 08 de outubro de 2021 apresentou as seguintes contas bancárias, por fonte de recursos para movimentação do Contrato de Gestão SS Nº 002-2018 conforme abaixo:

Banco Santander – Agência 0110
Conta Corrente: 13010769-5 – Fonte Federal;

13

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Conta Corrente: 13010770-5 – Fonte Estadual e

Conta Corrente: 13010768-8 – Fonte Municipal.

Informamos que a Organização social não enviou para a Secretaria de Saúde declaração quanto a movimentação referente aos depósitos na Caixa Econômica Federal – Agência 344.

Ressaltamos que a Cláusula 9.3, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 aduz que a Fundação do ABC, deverá receber e movimentar, exclusivamente, em conta corrente aberta em instituição bancária oficial, os recursos que lhes forem passados pelo Município.

A atual redação do inciso XV, do artigo 136, das Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, estabeleceu a necessidade da abertura de conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão contratante.

Nesse sentido, necessário que a Fundação do ABC, apresente os seus esclarecimentos quanto a utilização de conta corrente do Banco Santander SA, bem como que o Município, também, se manifeste sobre esse tema, com os seus esclarecimentos do porquê repassa recursos financeiros sem a observância das instruções do TCESP.

Ocorrência de movimentação de recursos financeiros de outros contratos:

Verificamos que a Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros no valor de **R\$2.445.592,99** (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Esse procedimento é vedado.

Note que a Cláusula 9.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, expressamente, veda a utilização de contas bancárias de outros Contratos de Gestão para movimentação decorrente deste instrumento e vice-versa.

Além disso, o inciso III, do artigo 135, das Instruções 01/2020, do TCESP, assevera que compete ao órgão público contratante, proibir que a OS redistribua entre eventuais outras entidades gerenciadas, os recursos a ela repassados.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Portanto, entendemos como necessário que a Fundação do ABC, cesse tal prática e, além disso, que devolva tais recursos para os respectivos contratos.

3.4.4 - Demonstrativo de folha de pagamento.

A Fundação do ABC apresentou o demonstrativo de folha de pagamento do mês de outubro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 3427/4022 e do SB 141.328/2022.**

Importante destacar que o inciso I e II, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, determinou que a Fundação do ABC deverá contratar recursos humanos com qualificação e em quantidade suficientes para a consecução do objeto do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, bem como o pessoal de apoio, de acordo com parâmetros estabelecidos em legislações específicas, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes do vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município, devendo, também adotar procedimento objetivo e impessoal para a seleção e contratação de seus recursos humanos.

Importante frisar, que de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, o dispêndio com profissionais terceirizados da atividade-fim dos Contratos de Gestão firmado entre o Município e a Fundação do ABC deverá ser incluído no cômputo geral da Despesa com Pessoal do Município de São Bernardo do Campo, revelando desse modo a importância e a necessidade de se controlar o crescimento dos valores da folha de pagamento desse contrato de gestão.

3.4.6 - Balancete contábil.

A Fundação do ABC apresentou o seu balancete contábil, do mês de outubro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 4023/4030, do SB 141.328/2022.**

A análise desse balancete revelou a seguinte situação:

TOTAL DO ATIVO	110.056.220,68
TOTAL DO PASSIVO	117.898.382,42

15

Página: 4165



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Tal situação apresentada no quadro acima, denota a existência de passivo a descoberto no valor de R\$7.842.161,74 (Sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Observamos a existência de diferença entre o extrato bancário e o balancete de outubro referente ao contrato anterior para devolução no valor de R\$119,57 (Cento e dezenove reais e cinquenta e sete centavos);

Ao analisarmos as contas do balancete de outubro/2022 verificamos, que a Fundação do ABC efetuou pagamento de juros e multas referente ao mês no valor de R\$205,74 (Duzentos e cinco reais e setenta e quatro centavos) totalizando no ano o montante de R\$7.658,37 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) que deverá ser reembolsado aos cofres do município, sendo necessário à sua devolução.

3.4.7 - Relatório de bens móveis adquiridos no período.

A Fundação do ABC não apresentou nenhum relatório de bens móveis adquiridos no mês de outubro de 2022.

3.5.8 - Certidões de regularidade fiscal.

A Fundação do ABC apresentou as suas certidões, para demonstrar a sua regularidade fiscal durante o mês de outubro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às fls. 4031/4033, do SB 141328/2022.

A análise desses documentos revelou que a Fundação do ABC, durante o mês de outubro de 2022, manteve a sua regularidade fiscal, dentro do prazo de validade.

4.0 – OUTRAS OCORRÊNCIAS:

A Comissão de Fiscalização, realizou uma visita in loco no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, cujo relatório segue juntado às fls. 4115/4130.

5 – CONCLUSÃO:

A Comissão, em conclusão aos seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

Em relação ao Demonstrativo parcial das receitas e despesas:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- a) O Repasse no mês de outubro foi inferior ao Cronograma de Desembolso, referente ao Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 na ordem de R\$5.079.962,59 (Cinco milhões, setenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos);
- b) O documento apresentado pela Fundação do ABC, faz referência errônea, ao prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e dos seus Termos de Aditamentos e ao valor;

Em relação às cópias legíveis dos documentos comprobatórios de despesas:

- a) Pagamento de juros, multas e encargos: Apurou-se por amostragem, o total de R\$14,34 (Quatorze reais e trinta e quatro centavos), pagos pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento, a título de juros, multa ou encargos;
- b) A Fundação do ABC deixou de entregar os documentos relacionados abaixo:




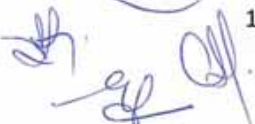
NF	PAGTO	FORNECEDOR	VALOR
1077748	21/10/22	SIND SAUDE SUSTENT SS6 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA SAUDE	2.835,09
TOTAL			2.835,09

- c) Pagamento de Recurso de Revista no valor de R\$2.465,13 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) referente a processo de funcionária da LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA.

Em relação às contas bancárias:

- a) A Fundação do ABC, não movimenta os recursos financeiros em instituição financeira pública;
- b) A Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros no valor de **R\$2.445.592,99** (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.
- c) A Fundação do ABC apresentou declaração indicando as contas bancárias para o repasse e movimentação quanto as despesas, ocorre que a Organização não enviou até a presente data declaração quanto a conta corrente da Caixa Econômica Federal – Agência 0344.

Em relação ao Balancete contábil.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

a) A Comissão verificou a existência de passivo a descoberto no valor de R\$7.842.161,74 (Sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos);

b) A Diferença entre o extrato bancário e o balancete de outubro referente ao contrato anterior para devolução no valor de R\$119,57 (Cento e dezenove reais e cinquenta e sete centavos);

c) Pagamento de juros e multas referente ao mês de outubro de 2022 no valor de R\$205,74 (Duzentos e cinco reais e setenta e quatro centavos) totalizando o montante de R\$7.658,37 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).

São Bernardo do Campo, 15 de fevereiro de 2023.

PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA _____

CLAUDIA DUARTE COTRIM GOMES _____

ELISAMA SANTOMERO DAMIM *Férias* _____

ADRIANA MONTEIRO DA SILVA _____

RENATA BEVIDAS LOPES _____

LIETE RODRIGUES *Licença médica* _____

EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA *Edley* _____

VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN _____

ROSANGELA PIRES MARTINS *Férias* _____

IVANI CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA _____

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO _____

ANDRE PEREIRA DOS SANTOS *Andreas* _____

RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO *Permanência* _____

Elisângela de Araújo Félix _____



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 - MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO DE 2022 – SB.150.592/2022-64.

1.0 – DA LEI MUNICIPAL Nº 6689/2018 (fls.3655/3664):

Inicialmente, observamos que no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, a Lei Municipal nº 6689, de 28 de junho de 2018, dispõe sobre a qualificação de entidades de fins não econômicos como organizações sociais, autoriza o Poder Executivo a firmar contratos de gestão com organizações sociais e termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público, além de ter revogado a Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006.

Tal normativa disciplina também, a forma da atuação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de contrato de gestão firmados entre o Município de São Bernardo do Campo e a entidades qualificadas nos termos dessa Lei.

2.0 – DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 (fls. 02/18).

O Município de São Bernardo do Campo firmou relação jurídica com a Fundação do ABC, consistente no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, cujo objeto é a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito da Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, com base nos fundamentos da Lei Municipal nº 6689/2018.

2.1 – Primeiro ano da contratação.

Esse contrato foi assinado em 28/12/2018, com valor de R\$362.962.795,01 (Trezentos e sessenta e dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavos), com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, com possibilidade de prorrogação, por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta), sendo que essa contratação sofreu as seguintes alterações:

2.1.1 - Termo de Aditamento SS Nº 003/2019 (PRIMEIRO).

1



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Esse termo cuidou da inclusão das ações e metas relativas aos serviços da Farmácia de Medicamentos Especializados – FME, ao Plano de Trabalho para Apoio à Gestão do SUS (SS-5), bem como a retificação no Plano de Trabalho para o gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços em saúde em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica (SS-1), no valor de R\$576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Com essa alteração o valor atualizado do contrato era de R\$363.538.795,01 (trezentos e sessenta e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo).

2.1.2 - Termo de Aditamento SS Nº 005/2019 (SEGUNDO).

Esse termo cuidou da alteração nas metas constantes do Plano de Trabalho da Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); Atenção Especializada (SS-2); Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (SS-3); Atenção à Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), Apoio à Gestão do SUS (SS-5) e Apoio Gerencial (SS-6), e, Exclusão do Plano de Trabalho da Atenção Especializada - Capacitação de Saúde Mental (SS-2), no valor total de R\$ 461.222,61 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos). Com essa alteração o valor atualizado do contrato era de R\$ 363.077.572,40 (Trezentos e sessenta e três milhões, setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

2.1.3 - Termo de Aditamento SS Nº 008/2019 (TERCEIRO).

Cuidou da repactuação do valor constante da Cláusula 8.5, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, suprimido o valor de R\$ 36.937.494,32 (trinta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) – Valor atualizado: R\$326.140.078,08 (trezentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta mil, setenta e oito reais e oito centavos).

2.2 – Segundo ano da contratação.

2.2.1 - Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO).

Cuidou da primeira prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de 01/01/20 a 01/01/21 – Valor global: R\$ 361.954.000,00 (trezentos e sessenta e um milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil reais).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

2.2.2 - Termo de Apostilamento SS Nº 002/2020 (PRIMEIRO).

A finalidade desse termo de Apostilamento foi a inclusão de dotações para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão.

2.2.3 - Termo de Aditamento SS Nº 013/2020 (QUINTO).

Esse termo aditivo cuidou da REACTUAÇÃO do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – Valor: R\$87.431.000,00 (oitenta e sete milhões e quatrocentos e trinta e um mil reais), perfazendo o montante total de R\$449.385.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões e trezentos e oitenta e cinco mil reais), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

2.3 – Terceiro ano da contratação

2.3.1 - Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO).

Cuidou da segunda prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022 – Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais).

2.3.2 - Termo de Aditamento SS Nº 003/2021 (SÉTIMO).

Este termo aditivo cuidou da inclusão da FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob. Nº 57.571.275/0025-70, como a Entidade mantida da Fundação do ABC que fará a gestão dos recursos repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, relativo a Rede de Saúde, no que for pertinente às despesas de custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da FUABC.

2.3.3 - Termo de Rerratificação SS Nº 003/2021 (PRIMEIRO).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Esse termo cuidou da Retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – sendo o Valor: R\$3.838.691,63 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas com COVID no período de maio a agosto de 2021 e R\$423.476.308,37 (quatrocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), para custear as despesas ordinárias, perfazendo Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais), para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022.

2.3.4 - Termo de Rerratificação SS Nº 006/2021 (SEGUNDO).

Esse termo cuidou da Retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Rerratificação nº 003/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – sendo o Valor: R\$ 4.738.691,63 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas com COVID no período de maio a agosto de 2021 e R\$ 422.576.308,37 (quatrocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), para custear as despesas ordinárias, perfazendo Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais), para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022.

2.4 – Quarto ano da contratação.

2.4.1 - Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO).

Cuidou da terceira prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (seis) meses consecutivos, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2022, para compreender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022 – Valor global: R\$246.564.489,98 (Duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

2.4.2 - Termo de Aditamento SS Nº 012/2021 (NONO).

Cuidou da repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 16/2020 (SEXTO) ao contrato de Gestão SS Nº 002/2018, para o cumprimento das metas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades que compõem a Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

2.4.3 - Termo de Rerratificação SS Nº 002/2022 (TERCEIRO).

Este termo cuidou da retificação da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, quanto no quadro de metas dos Planos de Trabalho, da Atenção Especializada e da Proteção à Saúde e Vigilância;

Fica retificada a Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, que passa a ter a seguinte redação:

Fica suprimido da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, o valor de R\$8.622.063,27 (Oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, sessenta e três reais e vinte e sete centavos), passando o valor global a ser de R\$237.942.426,69 (Duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme planilhas financeiras.

O valor global de R\$237.942.426,69 (Duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) é composto da seguinte forma:

a) PARA CUSTEAR AS DESPESAS COVID-19: Estima-se o valor de R\$6.250.400,81 (Seis milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos), para custear as despesas no período de janeiro a abril de 2022;

b) PARA CUSTEAR AS DESPESAS ORDINÁRIAS: Estima-se o valor de R\$231.692.025,88 (Duzentos e trinta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil, vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), para custear as despesas no período de janeiro a junho de 2022.

2.4.4 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO).

A finalidade da formalização desse termo foi a de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutive, para compreender o período de **01/07/2022 a 31/12/2022.**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

O valor para custear as despesas ordinárias a serem incorridas nesse período foi estimado nas **Planilhas Financeiras** no total de R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), com a finalidade que a Fundação do ABC, pudesse atingir as ações de saúde e as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no **Planos de Trabalho**.

O Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO), foi formalizado com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (seis) meses consecutivos, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/07/2022, para compreender o período de 01/07/2022 a 31/12/2022 – valor global: R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

2.4.5 - Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO).

O Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO), foi formalizado com a finalidade de retificar o valor da Cláusula 5.2, do TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 e da meta quantitativa do Plano de Trabalho da Atenção Especializada.

O valor desse ajuste, foi estimado em R\$43.019.000,00 (Quarenta e três milhões e dezenove mil reais), com a finalidade de custear as despesas incorridas nos meses de novembro a dezembro de 2022.

3.0 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

Nesse capítulo, faremos análise em relação aos documentos de Prestação de Contas, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, referentes ao mês de novembro de 2022.

Esclarecemos que os documentos apresentados pela Fundação do ABC, encontram-se juntados às **fls. 117/3649**, do Processo Administrativo SB.150592/2022-64, o qual, tramita na forma digital, pelo sistema Prodigí.

3.1 – Da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação:

O Contrato de Gestão SS Nº002/2018 é acompanhado, fiscalizado e avaliado pelos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Avaliação, instituída por meio Resolução SS Nº 010, de 10 de agosto de 2022, na Edição nº 2312, do Jornal Notícias do Município (fls. 115/116).

Para a análise e emissão de relatório do mês de novembro de 2022, os membros dessa Comissão tiveram conhecimento do inteiro teor dos documentos apresentados pela Fundação do ABC.

E isso porquê o Sistema Prodigí, propiciar a criação de mecanismo denominado tarefa, por meio do qual, se franqueia a apreciação aos membros da Comissão de fiscalização.

3.2 – Da metodologia de avaliação da prestação de contas.

A metodologia para a análise da prestação de contas do mês de novembro de 2022, baseia-se nos seguintes preceitos:

- a) Nos preceitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6689, de 28 de junho de 2018, fls. 3655/3664;
- b) Nos preceitos contidos na Cláusula Décima e Décima Primeira e, nas demais regras, normas e condições espraiadas do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, fls. 02/18;
- c) Nos preceitos contidos na Cláusula Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO) fls. 19/22;
- d) Nos preceitos do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO), e dos seus Planos de Trabalho e Planilhas Financeiras (fls. 23/97);
- e) Nos preceitos relativos ao Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO), Plano de Trabalho e Planilha Financeira (fls. 98/114).
- f) Nos preceitos e disposições contidas nas Instruções nº 001/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e suas atualizações, relativas ao Contrato de Gestão.

Além disso, a análise da Comissão levou em consideração, também, todos os demais aspectos relacionados ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e dos seus possíveis reflexos negativos que possam causar a este contrato.

3.3 – Do período analisado.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

O período analisado por essa Comissão é o mês de novembro de 2022, o qual, foi delimitado no Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) e no Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO), todos relacionados ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

No capítulo seguinte faremos uma breve síntese desses ajustes:

3.3.1 – Do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO), fls. 23/26.

A finalidade da formalização desse termo foi a de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de: 01/07/2022 a 31/12/2022.

O valor para custear as despesas ordinárias a serem incorridas nesse período foi estimado nas **Planilhas Financeiras** no total de R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), com a finalidade que a Fundação do ABC, pudesse atingir as ações de saúde e as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no **Planos de Trabalho**

3.3.1.1 – Planos de Trabalho.

Os planos de trabalho, das unidades assistenciais, partes integrantes do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO), são:

Rede de Atenção Básica (SS-1), fls. 27/41.

Esse plano defini as ações de promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.

Rede de Atenção Especializada (SS-2), fls. 42/53.

Esse plano defini as ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, englobando a utilização de equipamentos médico hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade, oferecendo acesso qualificado e em tempo oportuno.

Rede de Atenção as Urgências e Emergências (SS-3), fls. 54/61.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

Esse plano defini as ações e serviços públicos de saúde, na assistência, na gestão e no ensino e pesquisa, definindo metas para os indicadores de avaliação de desempenho estabelecidos, promover a ações de sua competência para garantir acesso e qualificar a assistência, com integralidade e humanização.

Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), fls. 62/77.

O objetivo desse plano é o de sistematizar a coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

Rede de Apoio Gestão SUS (SS-5), fls. 78/85.

O Plano de Trabalho do Apoio à Gestão do SUS é um instrumento por meio do qual devem ser ofertados materiais e serviços de suporte às ações de saúde específicas desenvolvidas nos demais Planos assistências, com descrição dos serviços de apoio das áreas assistenciais e respectivas Metas Quantitativas e Qualitativas, Quadro de Metas e o Quadro de Indicadores de Qualidade que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional e informações Administrativas.

Rede de Apoio Gestão Administração (SS-6), fls. 86/91.

O Plano de Trabalho do Apoio Gerencial é um instrumento que visa subsidiar e dar apoio técnico administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços de saúde.

3.3.1.2 - Planilhas financeiras e Cronograma de Desembolso (fls. 92/97).

O valor estimado nas planilhas financeiras e no cronograma de desembolso é de R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), para arcar com as despesas ordinárias estabelecidas nos planos de trabalho, para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022.

3.3.2 - Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO), fls. 98/106.

O Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO), foi formalizado com a finalidade de retificar o valor da Cláusula 5.2, do TERMO DE ADITAMENTO SS Nº



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

004/2022 (DÉCIMO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 e da meta quantitativa do Plano de Trabalho da Atenção Especializada.

3.3.2.1 – Planos de Trabalho retificados.

Os planos de trabalho retificados, partes integrantes Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (SEXTO), são:

Atenção Especializada, **fls. 107**;

3.3.2.2 - Planilhas financeiras e Cronograma de Desembolso retificados (**fls. 108/114**).

O valor constante nas planilhas financeiras e no cronograma de desembolso retificado, foi estimado em R\$43.019.000,00 (Quarenta e três milhões e dezenove mil reais), para arcar com as despesas ordinárias a serem estabelecidas nos planos de trabalho, a serem incorridas nos meses de novembro a dezembro de 2022.

3.4 – Documentos de prestação de contas enviados pela fundação do ABC.

A Fundação do ABC, encaminhou para a Secretaria de Saúde, os documentos de prestação de contas, relativos ao mês de novembro de 2022, sendo que tais documentos foram prontamente inseridos no Processo Administrativo autuado sob o número SB 150592/2022, às páginas fls. 117/3649.

Esses documentos atendem a Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, em especial, aquela condição estabelecida em sua subcláusula 4.3 – MENSALMENTE, que assim dispõe:

A Organização Social deverá apresentar, mensalmente, para a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, a sua prestação de contas parcial, relativa a cada Plano de Trabalho, em até 10 (dez) dias, contados do mês subsequente ao da execução das despesas, contendo os seguintes documentos:

a) O demonstrativo parcial das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categoria ou finalidade, dos gastos no período, aplicados no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no ANEXO RP-08 (ANEXO RP-06, conforme Instruções nº 01/2020, do TCESP), insertos às **fls. 117/122**;

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

- b) Cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas, insertos às fls. **124/3506**;
- c) Extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras dos recursos recebidos, insertos às fls. **3507/3534**;
- d) Conciliação bancária, inserta às fls. **3535/3542**;
- e) Demonstrativo de folha de pagamento, inserto às fls. **3543/3636**;
- f) Balancete contábil, inserto às fls. **3637/3644**;
- h) Certidões de regularidade fiscal, inserta às fls. **3645/3648**.

3.5 – Da análise da Comissão.

Analisando os documentos de prestação de contas apresentados pela Fundação do ABC, os membros da Comissão anotaram os seguintes pontos:

3.5.1 – Da análise do Demonstrativo parcial das receitas e despesas.

O Demonstrativo Parcial de Receitas e Despesas, apresentado pela Fundação do ABC, foi juntado às fls. **117/122**.

Analisando o referido documento anotamos os seguintes pontos de irregularidades:

3.5.1.1 – Ponto 1:

A planilha de cronograma de desembolso, constante do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) e Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO), para o mês de novembro de 2022, tem uma estimativa de valor na ordem de **R\$58.558.663,94** (Cinquenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), para arcar com as despesas ordinárias do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, cuja fonte são provenientes de recursos financeiros, seja de fonte Municipal, Estadual e Federal (fls. **92/97**).

No mês de novembro de 2022, o Município de São Bernardo do Campo repassou para a Fundação do ABC, o montante de **R\$59.953.927,14** (Cinquenta e nove

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), conforme consta do documento inserto às **fls. 3650**.

Analisando o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas, apresentado pela Fundação do ABC, verificamos a seguinte situação, quanto às receitas recebidas:

MÊS DE NOVEMBRO DE 2022	
FONTE	REPASSE
FEDERAL	12.266.118,26
ESTADUAL	945.241,27
MUNICIPAL	46.742.567,61
TOTAL	59.953.927,14

Pela análise do quadro acima, observamos que o repasse foi superior daquele que foi programado no Cronograma de Desembolso, na ordem de R\$1.395.263,20 (Um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Analisando o Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, observamos que a sua Cláusula Nona, cuida do Desembolso Financeiro.

A Cláusula 9.2, desse contrato, estabeleceu que para o processamento dos valores desembolsados, a Fundação do ABC deveria encaminhar ao Município até o vigésimo dia útil de cada mês, **documentos e planilhas relativas às ações de saúde executadas em relatórios** de sistemas próprios e também informado no Sistema de Informações Ambulatoriais (SAI) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH).

Já a Cláusula 9.2.1, do mesmo contrato, aduz que mensalmente, a Fundação do ABC, deverá encaminhar **juntamente** com a solicitação de repasse a previsão de desembolso financeiro, parametrizado pelo custo de cada unidade que compõe a Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

Tais documentos, **smj**, são norteadores para a análise que o Município deve efetuar, no sentido de verificar se a Fundação do ABC atingiu ou não, as metas pactuadas nesse contrato de gestão e/ou, se haverá glosas, tudo no sentido do repasse financeiro, sempre em sintonia com a sistemática estabelecida no cronograma de desembolso.

Todavia, no mês de novembro de 2022, consta um documento que foi enviado pela Fundação do ABC, que segue juntado às **fls. 123**.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Tal documento não atende a sistemática da Cláusula 9.2, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

3.5.2 - Cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas:

A Fundação do ABC, apresentou cópia dos documentos comprobatórios de despesas, efetivadas no mês de novembro de 2022, as quais, encontram-se juntados às **fls. 124/3506**.

Importante esclarecer e enfatizar que os referidos documentos foram analisados, **por amostragem**, sendo anotadas os seguintes pontos de irregularidades:

3.5.2.1 - Pagamento de juros, multas e encargos:

Apurou-se por amostragem, o total de R\$1.161.70 (Um mil, cento e sessenta e um reais e setenta centavos), desembolsados pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento conforme demonstramos no quadro abaixo:

CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002-2018					
EMISSÃO	NF	FORNECEDOR	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR DO JUROS/MULTA/ENCARGOS	LOCALIZAÇÃO
01/11/2022	111224	CLARO S.A - EMBRATEL	29.912,18	581,31	2961-2962
01/11/2022	90111220	CLARO S.A - EMBRATEL	3.433,83	63,47	2963-2964
03/11/2022	454741445	ELETROPAULO	1.455,25	27,68	1392-1393
18/11/2022	455539981	ELETROPAULO	603,95	1,41	2284-2285
18/11/2022	455973181	ELETROPAULO	698,58	13,95	2290-2291
18/11/2022	454688524	ELETROPAULO	688,02	12,87	2280-2281
18/11/2022	455563165	ELETROPAULO	540,94	12,02	2287-2288
18/11/2022	454854299	ELETROPAULO	1.071,19	22,13	2282-2283
22/11/2022	67057698	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A	260,77	3,79	2530-2533
22/11/2022	66970229	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A	278,44	3,47	2556-2559
22/11/2022	2,21095E+12	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A	243,02	3,46	2552-2555
22/11/2022	67057692	NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A	175,10	1,62	2560-2563
18/11/2022	2,0221E+12	SABESP	2.287,53	61,92	2326-2327
18/11/2022	2,0221E+12	SABESP	1.696,49	49,26	2321-2322
18/11/2022	2,0221E+12	SABESP	1.819,13	46,22	2526
18/11/2022	2,0221E+12	SABESP	2.923,56	83,33	2324-2325
18/11/2022	2,0221E+12	SABESP	3.411,28	80,45	2528
18/11/2022	2,0221E+12	SABESP	1.861,23	44,20	2332-2333
18/11/2022	2,0221E+12	SABESP	1.795,96	35,58	2334-2335
18/11/2022	2,0221E+12	SABESP	825,34	13,03	2527
TOTAL			55.981,79	1.161,17	

Entendemos que os valores acima não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, e devem ser restituídos pela Fundação do ABC.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

3.5.2.2 - Pagamento feito em duplicidade de Reclamação Trabalhista nº 1001455-74.2017.5.02.0464.

A Fundação do ABC foi condenada, pela Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, nos autos da Reclamação do Processo Trabalhista Nº 1001455-74.2017.5.02.0464, promovido por VEREDIANA VIERA DOS SANTOS, ao pagamento do crédito exequendo no valor de **R\$63.872,25** (Sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Note que a Reclamante era empregada da empresa LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.

E em face dessa condenação, a Fundação do ABC fez acordo para a efetivação do pagamento em 07 (sete) parcelas, conforme abaixo listado, as quais, deverão ser acrescidas de juros e correção monetária:

- 1 - Entrada de 30% - R\$19.161,68 até 09/08/2022;
- 2 - Primeira parcela: R\$7.451,76 até 09/09/2022;
- 3 - Segunda parcela: R\$7.526,28 até 09/10/2022;
- 4 - Terceira parcela: R\$7.601,54 até 09/11/2022;
- 5 - Quarta parcela: R\$7.677,56 até 09/12/2022;
- 6 - Quinta parcela: R\$7.754,33 até 09/01/2023;
- 7 - Sexta parcela: R\$7.831,88 até 09/02/2023.

O valor de R\$7.601,54 (Sete mil, seiscentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) foi efetivado pela Fundação do ABC em 09/11/2022 fls. **1032**.

Solicitação de reembolso fls.3652/3654 SB 150592/2022

3.5.2.3 - Documentos não entregues pela Fundação do ABC:

Verificamos que a Fundação do ABC, deixou de nos enviar os documentos abaixo relacionados:

CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002-2018			
PAGTO	NF	FORNECEDOR	VALOR DO DOCUMENTO
04/11/22	AL172022	FERNANDO VASCO LECA DO NASCIMENTO	5.985,98

Necessário que a Fundação do ABC, seja notificada a entregar tais documentos.

3.5.3 - Extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

A Fundação do ABC apresentou os extratos bancários das contas corrente, de aplicações financeiras e conciliação bancária, referentes ao recebimento de recursos financeiros, de pagamento de despesas e de aplicação financeira, durante o mês de novembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 3507/3534, do SB 150592/2022**

Pela análise desses documentos verificamos a Fundação do ABC movimentou os recursos financeiros que o Município lhe repassa da seguinte forma:

- 1) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta corrente: 13010768-8 (fls. 3507/3514);
- 2) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13010768-8 (fls. 3515);
- 3) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta corrente: 13010769-5 (fls. 3516/3525);
- 4) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13010769-5 (fls. 3526/3527);
- 5) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta corrente: 13010770-5 (fls. 3528);
- 6) **Banco Santander SA** – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13010770-5 (fls. 3529);
- 7) **Caixa Econômica Federal** – Agência 344 – Conta corrente: 71213-2 (fls. 3530/3532);
- 8) **Caixa Econômica Federal** – Agência 344 – Conta de Aplicação: 71213-2 (fls. 3533/3534);

Verificamos que no dia 30/11/2022, havia um saldo aplicado no valor de R\$72,81 (setenta e dois reais e oitenta e um centavos), no Banco Santander (033), Agência 0110, Conta Corrente 13010769-5

Também, verificamos a existência no dia 30/11/2022, de saldo no valor de R\$9.298.041,20 (Nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, quarenta e um reais e vinte centavos), na Instituição Caixa Econômica Federal Agência 0344 – Conta Corrente 0071213-2.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Salientamos que a Fundação do ABC, apresentou documento datado de 08 de setembro de 2021 (fls. 3651) pelo qual, declarou que as seguintes contas bancárias, por fonte de recursos, seriam utilizadas para movimentação do Contrato de Gestão SS Nº 002-2018, a saber:

Banco Santander – Agência 0110
Conta Corrente: 13010769-5 – Fonte Federal;
Conta Corrente: 13010770-5 – Fonte Estadual e
Conta Corrente: 13010768-8 – Fonte Municipal.

Informamos que a Organização social não enviou para a Secretaria de Saúde declaração quanto a movimentação referente aos depósitos na Caixa Econômica Federal – Agência 344.

Ressaltamos que a Cláusula 9.3, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 aduz que a Fundação do ABC, deverá receber e movimentar, exclusivamente, em conta corrente aberta em instituição bancária oficial, os recursos que lhes forem passados pelo Município.

A atual redação do inciso XV, do artigo 164, das Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, estabeleceu a necessidade da abertura de conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão contratante.

Nesse sentido, necessário que a Fundação do ABC, apresente os seus esclarecimentos quanto a utilização de conta corrente do Banco Santander SA, bem como que o Município, também, se manifeste sobre esse tema, com os seus esclarecimentos do porquê repassa recursos financeiros sem a observância das instruções do TCESP.

Ocorrência de movimentação de recursos financeiros de outros contratos:

Verificamos que a Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros no valor de **R\$514.899,29** (Quinhentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018. Esse procedimento é vedado.

16



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Note que a Cláusula 9.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, expressamente, veda a utilização de contas bancárias de outros Contratos de Gestão para movimentação decorrente deste instrumento e vice-versa.

Além disso, o inciso III, do artigo 163, das Instruções 01/2020, do TCESP, assevera que compete ao órgão público contratante, proibir que a OS redistribua entre eventuais outras entidades gerenciadas, os recursos a ela repassados.

Portanto, entendemos como necessário que a Fundação do ABC, cesse tal prática e, além disso, que devolva tais recursos para os respectivos contratos.

3.5.4 - Demonstrativo de folha de pagamento.

A Fundação do ABC apresentou o demonstrativo de folha de pagamento do mês de novembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às fls. **3543/3636**.

Importante destacar que o inciso I e II, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, determinou que a Fundação do ABC deverá contratar recursos humanos com qualificação e em quantidade suficientes para a consecução do objeto do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, bem como o pessoal de apoio, de acordo com parâmetros estabelecidos em legislações específicas, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes do vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município, devendo, também adotar procedimento objetivo e impessoal para a seleção e contratação de seus recursos humanos.

A Fundação do ABC, apresentou a ficha financeira da folha de pagamento, em planilha Excel no período compreendido desta fiscalização. Uma cópia desse documento segue juntado às fls. **3686/4075**.

Importante frisar, que de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, o dispêndio com profissionais terceirizados da atividade-fim dos Contratos de Gestão firmado entre o Município e a Fundação do ABC deverá ser incluído no cômputo geral da Despesa com Pessoal do Município de São Bernardo do Campo, revelando desse modo a importância e a necessidade de se controlar o crescimento dos valores da folha de pagamento desse contrato de gestão.

3.5.5 - Balancete contábil.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

A Fundação do ABC apresentou o seu balancete contábil, do mês de novembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 3637/3644**.

Observamos a existência de diferença entre o extrato bancário e o balancete de novembro referente ao contrato anterior para devolução no valor de R\$119,59 (Cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos);

Ao analisarmos as contas do balancete de novembro/2022 verificamos, que a Fundação do ABC efetuou pagamento de juros e multas referente ao mês no valor de R\$0,03 (Três centavos de reais) totalizando no ano o montante de R\$7.658,40 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) que deverá ser reembolsado aos cofres do município, sendo necessário à sua devolução.

3.5.6 - Relatório de bens móveis adquiridos no período.

A Fundação do ABC não apresentou nenhum relatório ou declaração, sobre a aquisição de bens móveis adquiridos no mês de novembro 2022.

Nada temos a relatar.

3.5.7 - Certidões de regularidade fiscal.

A Fundação do ABC apresentou as suas certidões, para demonstrar a sua regularidade fiscal durante o mês de novembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 3645/3649**.

A análise desses documentos revelou que a Fundação do ABC, durante o mês de novembro de 2022, manteve a sua regularidade fiscal, dentro do prazo de validade.

4.0 – OUTRAS OCORRÊNCIAS:

Nada mais a relatar

5.0 – DA CONCLUSÃO:

A Comissão, em conclusão aos seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

5.1 - Em relação ao Demonstrativo parcial das receitas e despesas:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- O Repasse no mês de novembro foi superior ao Cronograma de Desembolso, referente ao Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 na ordem de R\$1.395.263,20 (Um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos);

5.2 - Em relação às cópias legíveis dos documentos comprobatórios de despesas:

- Existência de pagamento de juros, multas e encargos: Apurou-se por amostragem, o total de R\$1.161,70 (Um mil, cento e sessenta e um reais e setenta centavos), pagos pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento, a título de juros, multa ou encargos;
- Descumprimento da Cláusula 9.3, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018;
- Existência de pagamento efetuado em duplicidade de Reclamação trabalhista da funcionaria VEREDIANA VIEIRA DOS SANTOS, reclamante era empregada da empresa LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA, no valor de R\$7.601,54 (Sete mil, seiscentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), solicitado o reembolso em 11 de janeiro de 2023 cfe.fls.3652/3654 SB 150592/2022

5.3 - Em relação às contas bancárias:

- Não movimentação de recursos financeiros em instituição **financeira pública**;
- Existência de transferência de recursos financeiros no valor de R\$514.899,29 (Quinhentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.
- Não declaração de utilização da conta corrente da Caixa Econômica Federal – Agência 0344.

5.4 - Em relação ao Balancete contábil.

19

Página: 4094



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- Existência de diferença entre o extrato bancário e o balancete de novembro referente ao contrato anterior para devolução no valor de R\$119,59 (Cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos);
- Existência de pagamento de juros e multas referente ao mês de novembro de 2022 no valor de R\$0,03 (Três centavos de reais) totalizando o montante de R\$7.658,40 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

São Bernardo do Campo, 15 de fevereiro de 2023.

PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA _____

CLAUDIA DUARTE COTRIM GOMES _____

ELISAMA SANTOMERO DAMIM _____ *Féris*

ADRIANA MONTEIRO DA SILVA _____

RENATA BEVIDAS LOPES _____

LIETE RODRIGUES *Licença médica* _____

EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA *Eda* _____

VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN _____

ROSANGELA PIRES MARTINS *Féris* _____

IVANI CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA _____

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO _____

ANDRE PEREIRA DOS SANTOS *André Santos* _____

RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO *Rita de Cassia* _____

Cláudia de Araújo Félix _____



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 - MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2022 – SB.4487/2023.

1.0 – DA LEI MUNICIPAL Nº 6689/2018 (fls.4366/4374):

Inicialmente, observamos que no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, a Lei Municipal nº 6689, de 28 de junho de 2018, dispõe sobre a qualificação de entidades de fins não econômicos como organizações sociais, autoriza o Poder Executivo a firmar contratos de gestão com organizações sociais e termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público, além de ter revogado a Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006.

Tal normativa disciplina também, a forma da atuação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de contrato de gestão firmados entre o Município de São Bernardo do Campo e a entidades qualificadas nos termos dessa Lei.

2.0 – DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 (fls. 02/18).

O Município de São Bernardo do Campo firmou relação jurídica com a Fundação do ABC, consistente no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, cujo objeto é a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito da Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, com base nos fundamentos da Lei Municipal nº 6689/2018.

2.1 – Primeiro ano da contratação.

Esse contrato foi assinado em 28/12/2018, com valor de R\$362.962.795,01 (Trezentos e sessenta e dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavos), com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, com possibilidade de prorrogação, por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta), sendo que essa contratação sofreu as seguintes alterações:

2.1.1 - Termo de Aditamento SS Nº 003/2019 (PRIMEIRO).

Esse termo cuidou da inclusão das ações e metas relativas aos serviços da Farmácia de Medicamentos Especializados – FME, ao Plano de Trabalho para Apoio à Gestão do SUS (SS-5), bem como a retificação no Plano de Trabalho para o gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços em saúde em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica (SS-1), no valor de R\$576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Com essa alteração o valor atualizado do contrato era de R\$363.538.795,01 (trezentos e sessenta



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo).

2.1.2 - Termo de Aditamento SS Nº 005/2019 (SEGUNDO).

Esse termo cuidou da alteração nas metas constantes do Plano de Trabalho da Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); Atenção Especializada (SS-2); Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (SS-3); Atenção à Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), Apoio à Gestão do SUS (SS-5) e Apoio Gerencial (SS-6), e, Exclusão do Plano de Trabalho da Atenção Especializada - Capacitação de Saúde Mental (SS-2), no valor total de R\$ 461.222,61 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos). Com essa alteração o valor atualizado do contrato era de R\$ 363.077.572,40 (Trezentos e sessenta e três milhões, setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

2.1.3 - Termo de Aditamento SS Nº 008/2019 (TERCEIRO).

Cuidou da repactuação do valor constante da Cláusula 8.5, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, suprimido o valor de R\$ 36.937.494,32 (trinta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) – Valor atualizado: R\$326.140.078,08 (trezentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta mil, setenta e oito reais e oito centavos).

2.2 – Segundo ano da contratação.

2.2.1 - Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO).

Cuidou da primeira prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de 01/01/20 a 01/01/21 – Valor global: R\$ 361.954.000,00 (trezentos e sessenta e um milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil reais).

2.2.2 - Termo de Apostilamento SS Nº 002/2020 (PRIMEIRO).

A finalidade desse termo de Apostilamento foi a inclusão de dotações para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão.

2.2.3 - Termo de Aditamento SS Nº 013/2020 (QUINTO).

Esse termo aditivo cuidou da REPACTUAÇÃO do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – Valor: R\$87.431.000,00 (oitenta e sete milhões e quatrocentos e trinta e um mil reais), perfazendo o montante total de R\$449.385.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

milhões e trezentos e oitenta e cinco mil reais), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

2.3 – Terceiro ano da contratação

2.3.1 - Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO).

Cuidou da segunda prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022 – Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais).

2.3.2 - Termo de Aditamento SS Nº 003/2021 (SÉTIMO).

Este termo aditivo cuidou da inclusão da FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob. Nº 57.571.275/0025-70, como a Entidade mantida da Fundação do ABC que fará a gestão dos recursos repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, relativo a Rede de Saúde, no que for pertinente às despesas de custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da FUABC.

2.3.3 - Termo de Rerratificação SS Nº 003/2021 (PRIMEIRO).

Esse termo cuidou da Retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – sendo o Valor: R\$3.838.691,63 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas com COVID no período de maio a agosto de 2021 e R\$423.476.308,37 (quatrocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), para custear as despesas ordinárias, perfazendo Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais), para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022.

2.3.4 - Termo de Rerratificação SS Nº 006/2021 (SEGUNDO).

Esse termo cuidou da Retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Rerratificação nº 003/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – sendo o Valor: R\$ 4.738.691,63 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas com COVID no período de maio a agosto de 2021 e R\$ 422.576.308,37 (quatrocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature and the number 3.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), para custear as despesas ordinárias, perfazendo Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais), para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022.

2.4 – Quarto ano da contratação.

2.4.1 - Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO).

Cuidou da terceira prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (seis) meses consecutivos, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2022, para compreender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022 – Valor global: R\$246.564.489,98 (Duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

2.4.2 - Termo de Aditamento SS Nº 012/2021 (NONO).

Cuidou da repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 16/2020 (SEXTO) ao contrato de Gestão SS Nº 002/2018, para o cumprimento das metas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades que compõem a Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

2.4.3 - Termo de Rerratificação SS Nº 002/2022 (TERCEIRO).

Este termo cuidou da retificação da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, quanto no quadro de metas dos Planos de Trabalho, da Atenção Especializada e da Proteção à Saúde e Vigilância;

Fica retificada a Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, que passa a ter a seguinte redação:

Fica suprimido da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, o valor de R\$8.622.063,27 (Oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, sessenta e três reais e vinte e sete centavos), passando o valor global a ser de R\$237.942.426,69 (Duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme planilhas financeiras.

O valor global de R\$237.942.426,69 (Duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) é composto da seguinte forma:

4



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

a) PARA CUSTEAR AS DESPESAS COVID-19: Estima-se o valor de R\$6.250.400,81 (Seis milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos), para custear as despesas no período de janeiro a abril de 2022;

b) PARA CUSTEAR AS DESPESAS ORDINÁRIAS: Estima-se o valor de R\$231.692.025,88 (Duzentos e trinta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil, vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), para custear as despesas no período de janeiro a junho de 2022.

2.4.4 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO).

A finalidade da formalização desse termo foi a de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/07/2022, para compreender o período de **01/07/2022 a 31/12/2022** – valor global: R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

2.4.5 - Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO).

O Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO), foi formalizado com a finalidade de retificar o valor da Cláusula 5.2, do TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 e da meta quantitativa do Plano de Trabalho da Atenção Especializada.

O valor desse ajuste, foi estimado em R\$43.019.000,00 (Quarenta e três milhões e dezenove mil reais), com a finalidade de custear as despesas incorridas nos meses de novembro a dezembro de 2022.

3.0 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Nesse capítulo, faremos análise em relação aos documentos de Prestação de Contas, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, referentes ao mês de dezembro de 2022.

Esclarecemos que os documentos apresentados pela Fundação do ABC, encontram-se juntados às **fls. 117/4364**, do Processo Administrativo SB.4487/2023, o qual, tramita na forma digital, pelo sistema PRODIGI.

3.1 – Da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação:

O Contrato de Gestão SS Nº002/2018 é acompanhado, fiscalizado e avaliado pelos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída por meio Resolução SS Nº 010, de 10 de agosto de 2022, na Edição nº 2312, do Jornal Notícias do Município (**fls. 115/116**).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Para a análise e emissão de relatório do mês de dezembro de 2022, os membros dessa Comissão tiveram conhecimento do inteiro teor dos documentos apresentados pela Fundação do ABC.

3.2 – Da metodologia de avaliação da prestação de contas.

A metodologia para a análise da prestação de contas do mês de dezembro de 2022, baseia-se nos seguintes preceitos:

- a) Nos preceitos estabelecidos na Lei Municipal nº 6689, de 28 de junho de 2018, fls. 4366/4374;
- b) Nos preceitos contidos na Cláusula Décima e Décima Primeira e, nas demais regras, normas e condições espraiadas do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, fls. 02/18;
- c) Nos preceitos contidos na Cláusula Quarta, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO) fls. 19/22;
- d) Nos preceitos do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO), e dos seus Planos de Trabalho e Planilhas Financeiras (fls. 23/97);
- e) Nos preceitos relativos ao Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO), Plano de Trabalho e Planilha Financeira (fls. 98/114).
- f) Nos preceitos e disposições contidas nas Instruções nº 001/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP e suas atualizações, relativas ao Contrato de Gestão.

Além disso, a análise da Comissão levou em consideração, também, todos os demais aspectos relacionados ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e dos seus possíveis reflexos negativos que possam causar a este contrato.

3.3 – Do período analisado.

O período analisado por essa Comissão é o mês de dezembro de 2022, o qual, foi delimitado no Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) e no Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO), todos relacionados ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

No capítulo seguinte faremos uma breve síntese desses ajustes:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

3.3.1 – Do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO), fls. 23/26.

A finalidade da formalização desse termo foi a de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de: 01/07/2022 a 31/12/2022.

O valor para custear as despesas ordinárias a serem incorridas nesse período foi estimado nas **Planilhas Financeiras** no total de R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), com a finalidade que a Fundação do ABC, pudesse atingir as ações de saúde e as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no **Planos de Trabalho**

3.3.1.1 – Planos de Trabalho.

Os planos de trabalho, das unidades assistenciais, partes integrantes do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO), são:

Rede de Atenção Básica (SS-1), fls. 27/41.

Esse plano defini as ações de promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.

Rede de Atenção Especializada (SS-2), fls. 42/53.

Esse plano defini as ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, englobando a utilização de equipamentos médico hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade, oferecendo acesso qualificado e em tempo oportuno.

Rede de Atenção as Urgências e Emergências (SS-3), fls. 54/61.

Esse plano defini as ações e serviços públicos de saúde, na assistência, na gestão e no ensino e pesquisa, definindo metas para os indicadores de avaliação de desempenho estabelecidos, promover a ações de sua competência para garantir acesso e qualificar a assistência, com integralidade e humanização.

Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), fls. 62/77.

O objetivo desse plano é o de sistematizar a coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rede de Apoio Gestão SUS (SS-5), fls. 78/85.

O Plano de Trabalho do Apoio à Gestão do SUS é um instrumento por meio do qual devem ser ofertados materiais e serviços de suporte às ações de saúde específicas desenvolvidas nos demais Planos assistências, com descrição dos serviços de apoio das áreas assistenciais e respectivas Metas Quantitativas e Qualitativas, Quadro de Metas e o Quadro de Indicadores de Qualidade que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional e informações Administrativas.

Rede de Apoio Gestão Administração (SS-6), fls. 86/91.

O Plano de Trabalho do Apoio Gerencial é um instrumento que visa subsidiar e dar apoio técnico administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços de saúde.

3.3.1.2 - Planilhas financeiras e Cronograma de Desembolso (fls. 92/97).

O valor estimado nas planilhas financeiras e no cronograma de desembolso é de R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), para arcar com as despesas ordinárias estabelecidas nos planos de trabalho, para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022.

3.3.2 - Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO), fls. 98/106.

O Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO), foi formalizado com a finalidade de retificar o valor da Cláusula 5.2, do TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 e da meta quantitativa do Plano de Trabalho da Atenção Especializada.

3.3.2.1 – Planos de Trabalho retificados.

Os planos de trabalho retificados, partes integrantes Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (SEXTO), são:

Atenção Especializada, fls. 107;

3.3.2.2 - Planilhas financeiras e Cronograma de Desembolso retificados (fls. 108/114).

O valor constante nas planilhas financeiras e no cronograma de desembolso retificado, foi estimado em é de R\$43.019.000,00 (Quarenta e três milhões e dezenove mil reais), para arcar com as despesas ordinárias a serem estabelecidas nos planos de trabalho, a serem incorridas nos meses de novembro a dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

3.4 – Documentos de prestação de contas enviados pela fundação do ABC.

A Fundação do ABC, encaminhou para a Secretaria de Saúde, os documentos de prestação de contas, relativos ao mês de dezembro de 2022, sendo que tais documentos foram prontamente inseridos no Processo Administrativo autuado sob o número **SB 4487/2023**, às páginas **fls. 117/4364**.

Esses documentos atendem a Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, em especial, aquela condição estabelecida em sua subcláusula 4.3 – MENSALMENTE, que assim dispõe:

A Organização Social deverá apresentar, mensalmente, para a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, a sua prestação de contas parcial, relativa a cada Plano de Trabalho, em até 10 (dez) dias, contados do mês subsequente ao da execução das despesas, contendo os seguintes documentos:

- a) O demonstrativo parcial das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categoria ou finalidade, dos gastos no período, aplicados no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no ANEXO RP-08 (ANEXO RP-06, conforme Instruções nº 01/2020, do TCESP), insertos às **fls. 117/122**;
- b) Cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas, insertos às **fls. 124/4217**;
- c) Extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras dos recursos recebidos, insertos às **fls. 4218/4252**;
- d) Conciliação bancária, inserta às **fls. 4253/4256**;
- e) Demonstrativo de folha de pagamento, inserto às **fls. 4257/4350**;
- f) Balancete contábil, inserto às **fls. 4351/4358**;
- h) Certidões de regularidade fiscal, inserta às **fls. 4359/4362**.

3.5 – Da análise da Comissão.

Analisando os documentos de prestação de contas apresentados pela Fundação do ABC, os membros da Comissão anotaram os seguintes pontos:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

3.5.1 – Da análise do Demonstrativo parcial das receitas e despesas.

O Demonstrativo Parcial de Receitas e Despesas, apresentado pela Fundação do ABC, foi juntado às fls. 117/122.

Analisando o referido documento anotamos os seguintes pontos de irregularidades:

3.5.1.1 – Ponto 1:

A planilha de cronograma de desembolso, constante do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) e Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO), para o mês de dezembro de 2022, tem uma estimativa de valor na ordem de **R\$38.790.163,83** (Trinta e oito milhões, setecentos e noventa mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), para arcar com as despesas ordinárias do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, cuja fonte são provenientes de recursos financeiros, seja de fonte Municipal, Estadual e Federal (fls. 92/97).

Já a Planilha Financeira, constante do Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO), estimou receita para custear as despesas a serem incorridas no mês de dezembro de 2022, no valor de R\$ 23.250.500,00 (Vinte e três milhões, duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais), conforme consta dos documentos de fls. 108/114.

Assim, a somatória das receitas para custear as despesas a serem incorridas no mês de dezembro de 2022, relativamente ao Contrato de Gestão S SNº 002/2018, foram estimadas em R\$62.040.663,83 (Sessenta e dois milhões, quarenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos).

No mês de dezembro de 2022, o Município de São Bernardo do Campo repassou para a Fundação do ABC, o montante de **R\$59.480.911,20** (Cinquenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e onze reais e vinte centavos), conforme consta do documento inserto às fls. 4365.

Analisando o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas, apresentado pela Fundação do ABC, verificamos a seguinte situação, quanto às receitas recebidas:

MÊS DE DEZEMBRO DE 2022	
FONTES	REPASSE
FEDERAL	13.432.530,36
ESTADUAL	944.874,00
MUNICIPAL	45.103.506,84
TOTAL	59.480.911,20

Pela análise do quadro acima, observamos que o repasse ficou aquém daquele que foi programado na Planilha Financeira/Cronograma de Desembolso, na ordem de R\$2.559.752,63 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature and the number 10.]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Analisando o Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, observamos que a sua Cláusula Nona, cuida do Desembolso Financeiro.

A Cláusula 9.2, desse contrato, estabeleceu que para o processamento dos valores desembolsados, a Fundação do ABC deveria encaminhar ao Município até o vigésimo dia útil de cada mês, **documentos e planilhas relativas às ações de saúde executadas em relatórios** de sistemas próprios e também informado no Sistema de Informações Ambulatoriais (SAI) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH).

Já a Cláusula 9.2.1, do mesmo contrato, aduz que mensalmente, a Fundação do ABC, deverá encaminhar **juntamente** com a solicitação de repasse a previsão de desembolso financeiro, parametrizado pelo custo de cada unidade que compõe a Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

Tais documentos, **smj**, são norteadores para a análise que o Município deve efetuar, no sentido de verificar se a Fundação do ABC atingiu ou não, as metas pactuadas nesse contrato de gestão e/ou, se haverá glosas, tudo no sentido do repasse financeiro, sempre em sintonia com a sistemática estabelecida no cronograma de desembolso.

Todavia, no mês de dezembro de 2022, consta um documento que foi enviado pela Fundação do ABC, que segue juntado às **fls. 123**.

Tal documento não atende a sistemática da Cláusula 9.2, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

3.5.2 - Cópia legível dos documentos comprobatórios de despesas:

A Fundação do ABC, apresentou cópia dos documentos comprobatórios de despesas, efetivadas no mês de dezembro de 2022, as quais, encontram-se juntados às **fls. 124/4364**.

Importante esclarecer e enfatizar que os referidos documentos foram analisados, **por amostragem**, sendo anotadas os seguintes pontos de irregularidades:

3.5.2.1 - Pagamento de juros, multas e encargos:

Apurou-se por amostragem, o total de R\$205,64 (Duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), desembolsados pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento conforme demonstramos no quadro abaixo:

Edesl
11



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002-2018					
DATA PAGTO	NF	FORNECEDOR	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR DO JUROS/MULTA/ENCARGOS	LOCALIZAÇÃO
02/12/2022	2022114174033	SABESP CIA SAN.BÁSICO EST. SÃO PAULO	2.566,77	56,84	222-223
06/12/2022	202217821637	SABESP CIA SAN.BÁSICO EST. SÃO PAULO	1.642,24	45,53	509-510
12/12/2022	463646425	ELETROPAULO MET. ELETR. S.PAULO	578,76	12,75	967-968
13/12/2022	464073094	ELETROPAULO MET. ELETR. S.PAULO	648,26	14,71	987-988
15/12/2022	12211227	CLARO S/A - EMBRATEL	1.849,39	21,96	1727-1729
15/12/2022	11211223	CLARO S/A - EMBRATEL	1.223,41	15,40	1730-1732
15/12/2022	8111221	CLARO S/A - EMBRATEL	642,07	38,45	1733-1735
TOTAL			R\$ 9.150,90	R\$ 205,64	

Entendemos que os valores acima não têm pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, e devem ser restituídos pela Fundação do ABC.

3.5.2.2 - Pagamento feito em duplicidade de Reclamação Trabalhista nº 1001455-74.2017.5.02.0464.

A Fundação do ABC foi condenada, pela Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, nos autos da Reclamação do Processo Trabalhista Nº 1001455-74.2017.5.02.0464, promovido por VEREDIANA VIERA DOS SANTOS, ao pagamento do crédito exequendo no valor de **R\$63.872,25** (Sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Note que a Reclamante era empregada da empresa LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.

E em face dessa condenação, a Fundação do ABC fez acordo para a efetivação do pagamento em 07 (sete) parcelas, conforme abaixo listado, as quais, deverão ser acrescidas de juros e correção monetária:

- 1 - Entrada de 30% - R\$19.161,68 até 09/08/2022;
- 2 - Primeira parcela: R\$7.451,76 até 09/09/2022;
- 3 - Segunda parcela: R\$7.526,28 até 09/10/2022;
- 4 - Terceira parcela: R\$7.601,54 até 09/11/2022;
- 5 - Quarta parcela: R\$7.677,56 até 09/12/2022;
- 6 - Quinta parcela: R\$7.754,33 até 09/01/2023;
- 7 - Sexta parcela: R\$7.831,88 até 09/02/2023.

O valor de R\$7.677,56 (Sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) foi efetivado pela Fundação do ABC em 09/12/2022 **fls. 954**

Salientamos que esta Reclamação Trabalhista foi tratada no Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e que o pagamento foi efetuado conforme autorização emitida em 08/12 em fls. 5744 e débito no extrato da conta corrente 13035608-8 em fls. 5417 do SB 4499/23



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

e que a outra autorização foi emitida em 09/12, fls. 953 e débito no extrato da conta corrente 13010769-5 fls. 4234), situação recorrente no mês de novembro.

Solicitação de reembolso fls.4375/4377 SB 4487/2023

3.5.2.3 - Documentos não entregues pela Fundação do ABC:

Verificamos que a Fundação do ABC, deixou de nos enviar os documentos abaixo relacionados:

CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002-2018			
PAGTO	NF	FORNECEDOR	VALOR DO DOCUMENTO
12/12/22		ELETROPAULO MET.ELET.SÃO PAULO	R\$ 1.312,55
12/12/22		ELETROPAULO MET.ELET.SÃO PAULO	R\$ 578,76
01/12/22	1077998	FOLHA PAGTO - 13º SALÁRIO	R\$ 164,10
20/12/22	1078271	FOLHA PAGTO - 13º SALÁRIO	R\$ 619,36
20/12/22	1078273	FOLHA PAGTO - 13º SALÁRIO	R\$ 520,10
05/12/22	1078148	FOLHA DE PAGAMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 95.000,00
16/12/22	2988	LOCALMED DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	R\$ 34.850,26
23/12/22	1078406	RESCISÃO - LAUDEMIR JOSE DA COSTA FILHO	R\$ 13.667,43
23/12/22	1078405	RESCISÃO - SUZANE GARRAO DA COSTA SANTOS	R\$ 8.552,58

Necessário que a Fundação do ABC, seja notificada a entregar tais documentos.

3.5.3 - Extrato bancário de conta corrente e aplicações financeiras.

A Fundação do ABC apresentou os extratos bancários das contas corrente, de aplicações financeiras e conciliação bancária, referentes ao recebimento de recursos financeiros, de pagamento de despesas e de aplicação financeira, durante o mês de dezembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 4218/4252, do SB 4487/2023**

Pela análise desses documentos verificamos a Fundação do ABC movimentar os recursos financeiros que o Município lhe repassa da seguinte forma:

- 1) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta corrente: 13010768-8 (fls. 4218/4228);
- 2) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13010768-8 (fls. 4229/4230);
- 3) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta corrente: 13010769-5 (fls. 4231/4242);
- 4) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13010769-5 (fls. 4243/4244);
- 5) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta corrente: 13010770-5 (fls. 4245);

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

- 6) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação: 13010770-5 (fls. 4246);
- 7) Caixa Econômica Federal – Agência 344 – Conta corrente: 71213-2 (fls. 4250/4252);
- 8) Caixa Econômica Federal – Agência 344 – Conta de Aplicação: 71213-2 (fls. 4247/4249);

Verificamos que no dia 31/12/2022, havia um saldo aplicado no valor de R\$1.069,23 (Um mil, sessenta e nove reais e vinte e três centavos), no Banco Santander (033), Agência 0110, Conta Corrente 13010769-5.

Também, verificamos a existência no dia 31/12/2022, de saldo no valor de R\$7.102.611,83 (Sete milhões, cento e dois mil, seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos), na Instituição Caixa Econômica Federal Agência 0344 – Conta Corrente 0071213-2.

Salientamos que a Fundação do ABC, apresentou documento datado de 08 de setembro de 2021 (fls. 4364) pelo qual, declarou que as seguintes contas bancárias, por fonte de recursos, seriam utilizadas para movimentação do Contrato de Gestão SS Nº 002-2018, a saber:

Banco Santander – Agência 0110
Conta Corrente: 13010769-5 – Fonte Federal;
Conta Corrente: 13010770-5 – Fonte Estadual e
Conta Corrente: 13010768-8 – Fonte Municipal.

Informamos que a Organização social não enviou para a Secretaria de Saúde declaração quanto a movimentação referente aos depósitos na Caixa Econômica Federal – Agência 344.

Ressaltamos que a Cláusula 9.3, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 aduz que a Fundação do ABC, deverá receber e movimentar, exclusivamente, em conta corrente aberta em instituição bancária oficial, os recursos que lhes forem passados pelo Município.

A atual redação do inciso XV, do artigo 164, das Instruções nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, estabeleceu a necessidade da abertura de conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão contratante.

Nesse sentido, necessário que a Fundação do ABC, apresente os seus esclarecimentos quanto a utilização de conta corrente do Banco Santander SA, bem como que o

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature and the number 14.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Município, também, se manifeste sobre esse tema, com os seus esclarecimentos do porquê repassa recursos financeiros sem a observância das instruções do TCESP.

Ocorrência de movimentação de recursos financeiros de outros contratos:

Verificamos que a Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros no valor de **R\$3.150.267,88** (Três milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018. Esse procedimento é vedado.

Note que a Cláusula 9.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, expressamente, veda a utilização de contas bancárias de outros Contratos de Gestão para movimentação decorrente deste instrumento e vice-versa.

Além disso, o inciso III, do artigo 163, das Instruções 01/2020, do TCESP, assevera que compete ao órgão público contratante, proibir que a OS redistribua entre eventuais outras entidades gerenciadas, os recursos a ela repassados.

Portanto, entendemos como necessário que a Fundação do ABC, cesse tal prática e, além disso, que devolva tais recursos para os respectivos contratos.

Ocorrência de movimentação de recursos financeiros entre fontes:

As fontes de recursos que custeiam as despesas do Contrato de Gestão SS Nº002/2018, são provenientes, da União, do Governo do Estado de São Paulo e do Município.

No mês de dezembro de 2022, foi observado que a Fundação do ABC, movimentou recursos financeiros entre as fontes (Federal/Estadual/Municipal), no valor de R\$20.421.723,59 (Vinte milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).

Salientamos que essa prática já foi objeto de análise e apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3.5.4 - Demonstrativo de folha de pagamento.

A Fundação do ABC apresentou o demonstrativo de folha de pagamento do mês de dezembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às fls. **4257/4350**.

Importante destacar que o inciso I e II, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, determinou que a Fundação do ABC deverá contratar recursos humanos com qualificação e em quantidade suficientes para a consecução do objeto do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, bem como o pessoal de apoio, de acordo com parâmetros



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

estabelecidos em legislações específicas, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes do vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município, devendo, também adotar procedimento objetivo e impessoal para a seleção e contratação de seus recursos humanos.

A Fundação do ABC, apresentou a ficha financeira da folha de pagamento, em planilha Excel no período compreendido desta fiscalização.

Importante frisar, que de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, o dispêndio com profissionais terceirizados da atividade-fim dos Contratos de Gestão firmado entre o Município e a Fundação do ABC deverá ser incluído no cômputo geral da Despesa com Pessoal do Município de São Bernardo do Campo, revelando desse modo a importância e a necessidade de se controlar o crescimento dos valores da folha de pagamento desse contrato de gestão.

3.5.5 - Balancete contábil.

A Fundação do ABC apresentou o seu balancete contábil, do mês de dezembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 4351/4358**.

Observamos a existência de diferença entre o extrato bancário e o balancete de dezembro referente ao contrato anterior para devolução no valor de R\$119,61 (Cento e dezenove reais e sessenta e um centavos);

Ao analisarmos as contas do balancete de dezembro/2022 verificamos, que a Fundação do ABC efetuou pagamento de juros e multas referente ao mês no valor de R\$4,25 (Quatro reais e vinte e cinco centavos) totalizando no ano o montante de R\$7.662,65 (Sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) que deverá ser reembolsado aos cofres do município, sendo necessário à sua devolução.

3.5.6 - Relatório de bens móveis adquiridos no período.

A Fundação do ABC não apresentou nenhum relatório ou declaração, sobre a aquisição de bens móveis adquiridos no mês de dezembro 2022.

Nada temos a relatar.

3.5.7 - Certidões de regularidade fiscal.

A Fundação do ABC apresentou as suas certidões, para demonstrar a sua regularidade fiscal durante o mês de dezembro de 2022, sendo que tais documentos encontram-se juntados às **fls. 4359/4362**.

16



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

A análise desses documentos revelou que a Fundação do ABC, durante o mês de dezembro de 2022, manteve a sua regularidade fiscal, dentro do prazo de validade.

4.0 – DA CONCLUSÃO:

A Comissão, em conclusão aos seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

4.1 - Em relação ao Demonstrativo parcial das receitas e despesas:

- O Repasse no mês de dezembro foi inferior ao Cronograma de Desembolso, referente ao Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 na ordem de R\$2.559.752,63 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos);

4.2 - Em relação às cópias legíveis dos documentos comprobatórios de despesas:

- Existência de pagamento de juros, multas e encargos: Apurou-se por amostragem, o total de R\$205,64 (Duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), pagos pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento, a título de juros, multa ou encargos;
- Descumprimento da Cláusula 9.3, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018;
- Existência de pagamento efetuado em duplicidade de Reclamação trabalhista da funcionária VEREDIANA VIEIRA DOS SANTOS, reclamante era empregada da empresa LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA, no valor de R\$7.677,56 (Sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), solicitado o reembolso em 11 de janeiro de 2023 cfe. **fls.4375/4377 SB 4487/2023**.

4.3 - Em relação às contas bancárias:

- Não movimentação de recursos financeiros em instituição **financeira pública**;
- Existência de transferência de recursos financeiros no valor de R\$3.150.267,88 (Três milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018;
- A Fundação do ABC, movimentou recursos financeiros entre as fontes (Federal/Estadual/Municipal), no valor de R\$20.421.723,59 (Vinte milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos);

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

- Não declaração de utilização da conta corrente da Caixa Econômica Federal – Agência 0344.

4.4 - Em relação ao Balancete contábil.

- Existência de diferença entre o extrato bancário e o balancete de dezembro referente ao contrato anterior para devolução no valor de R\$119,61 (Cento e dezenove reais e sessenta e um centavos);
- Existência de pagamento de juros e multas referente ao mês de dezembro de 2022 no valor de R\$4,25 (Quatro reais e vinte e cinco centavos) totalizando o montante de R\$7.662,65 (Sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

São Bernardo do Campo, 23 de março de 2023.

PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA _____

CLAUDIA DUARTE COTRIM GOMES _____

ELISAMA SANTOMERO DAMIM _____

ADRIANA MONTEIRO DA SILVA _____

RENATA BEVIDAS LOPES _____

EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA _____

VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN _____

ROSANGELA PIRES MARTINS _____

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO _____

ELISANGELA DE ARAUJO FELIX _____



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 – 3º QUADRIMESTRE DE 2022 – SB 28.348/2023.

1.0 – DA LEI MUNICIPAL Nº 6689/2018 (fls.111/119):

Inicialmente, observamos que no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, a Lei Municipal nº 6689, de 28 de junho de 2018, dispõe sobre a qualificação de entidades de fins não econômicos como organizações sociais, autoriza o Poder Executivo a firmar contratos de gestão com organizações sociais e termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público, além de ter revogado a Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006.

Tal normativa disciplina também, a forma da atuação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de contrato de gestão firmados entre o Município de São Bernardo do Campo e a entidades qualificadas nos termos dessa Lei.

2.0 – DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 (fls. 02/18).

O Município de São Bernardo do Campo firmou relação jurídica com a Fundação do ABC, consistente no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, cujo objeto é a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito da Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, com base nos fundamentos da Lei Municipal nº 6689/2018.

2.1 – Primeiro ano da contratação.

Esse contrato foi assinado em 28/12/2018, com valor de R\$362.962.795,01 (Trezentos e sessenta e dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavos), com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, com possibilidade de prorrogação, por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta), sendo que essa contratação sofreu as seguintes alterações:

2.1.1 - Termo de Aditamento SS Nº 003/2019 (PRIMEIRO).

Esse termo cuidou da inclusão das ações e metas relativas aos serviços da Farmácia de Medicamentos Especializados – FME, ao Plano de Trabalho para Apoio à Gestão do SUS (SS-5), bem como a retificação no Plano de Trabalho para o gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços em saúde em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica (SS-1), no valor de R\$576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Com essa alteração o valor atualizado do contrato era de R\$363.538.795,01 (trezentos e sessenta



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo).

2.1.2 - Termo de Aditamento SS Nº 005/2019 (SEGUNDO).

Esse termo cuidou da alteração nas metas constantes do Plano de Trabalho da Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); Atenção Especializada (SS-2); Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (SS-3); Atenção à Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), Apoio à Gestão do SUS (SS-5) e Apoio Gerencial (SS-6), e, Exclusão do Plano de Trabalho da Atenção Especializada - Capacitação de Saúde Mental (SS-2), no valor total de R\$ 461.222,61 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos). Com essa alteração o valor atualizado do contrato era de R\$ 363.077.572,40 (Trezentos e sessenta e três milhões, setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

2.1.3 - Termo de Aditamento SS Nº 008/2019 (TERCEIRO).

Cuidou da repactuação do valor constante da Cláusula 8.5, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, suprimido o valor de R\$ 36.937.494,32 (trinta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) – Valor atualizado: R\$326.140.078,08 (trezentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta mil, setenta e oito reais e oito centavos).

2.2 – Segundo ano da contratação.

2.2.1 - Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO).

Cuidou da primeira prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de 01/01/20 a 01/01/21 – Valor global: R\$ 361.954.000,00 (trezentos e sessenta e um milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil reais).

2.2.2 - Termo de Apostilamento SS Nº 002/2020 (PRIMEIRO).

A finalidade desse termo de Apostilamento foi a inclusão de dotações para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão.

2.2.3 - Termo de Aditamento SS Nº 013/2020 (QUINTO).

Esse termo aditivo cuidou da REACTUAÇÃO do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – Valor: R\$87.431.000,00 (oitenta e sete milhões e quatrocentos e trinta e um mil reais), perfazendo o montante total de R\$449.385.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

milhões e trezentos e oitenta e cinco mil reais), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

2.3 – Terceiro ano da contratação

2.3.1 - Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO).

Cuidou da segunda prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022 – Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais).

2.3.2 - Termo de Aditamento SS Nº 003/2021 (SÉTIMO).

Este termo aditivo cuidou da inclusão da FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob. Nº 57.571.275/0025-70, como a Entidade mantida da Fundação do ABC que fará a gestão dos recursos repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, relativo a Rede de Saúde, no que for pertinente às despesas de custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da FUABC.

2.3.3 - Termo de Rerratificação SS Nº 003/2021 (PRIMEIRO).

Esse termo cuidou da Retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – sendo o Valor: R\$3.838.691,63 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas com COVID no período de maio a agosto de 2021 e R\$423.476.308,37 (quatrocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), para custear as despesas ordinárias, perfazendo Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais), para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022.

2.3.4 - Termo de Rerratificação SS Nº 006/2021 (SEGUNDO).

Esse termo cuidou da Retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Rerratificação nº 003/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – sendo o Valor: R\$ 4.738.691,63 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas com COVID no período de maio a agosto de 2021 e R\$ 422.576.308,37 (quatrocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil,



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), para custear as despesas ordinárias, perfazendo Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais), para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022.

2.4 – Quarto ano da contratação.

2.4.1 - Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO).

Cuidou da terceira prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (seis) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2022, para compreender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022 – Valor global: R\$246.564.489,98 (Duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

2.4.2 - Termo de Aditamento SS Nº 012/2021 (NONO).

Cuidou da repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 16/2020 (SEXTO) ao contrato de Gestão SS Nº 002/2018, para o cumprimento das metas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades que compõem a Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

2.4.3 - Termo de Rerratificação SS Nº 002/2022 (TERCEIRO).

Este termo cuidou da retificação da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, quanto no quadro de metas dos Planos de Trabalho, da Atenção Especializada e da Proteção à Saúde e Vigilância;

Fica retificada a Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, que passa a ter a seguinte redação:

Fica suprimido da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, o valor de R\$8.622.063,27 (Oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, sessenta e três reais e vinte e sete centavos), passando o valor global a ser de R\$237.942.426,69 (Duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme planilhas financeiras.

O valor global de R\$237.942.426,69 (Duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) é composto da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

a) PARA CUSTEAR AS DESPESAS COVID-19: Estima-se o valor de R\$6.250.400,81 (Seis milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos), para custear as despesas no período de janeiro a abril de 2022;

b) PARA CUSTEAR AS DESPESAS ORDINÁRIAS: Estima-se o valor de R\$231.692.025,88 (Duzentos e trinta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil, vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), para custear as despesas no período de janeiro a junho de 2022.

2.4.4 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO).

A finalidade da formalização desse termo foi a de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/07/2022, para compreender o período de **01/07/2022 a 31/12/2022** – Valor Global: R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

2.4.5 - Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO).

O Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO), foi formalizado com a finalidade de retificar o valor da Cláusula 5.2, do TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 e da meta quantitativa do Plano de Trabalho da Atenção Especializada.

O valor desse ajuste, foi estimado em R\$43.019.000,00 (Quarenta e três milhões e dezenove mil reais), com a finalidade de custear as despesas incorridas nos meses de novembro a dezembro de 2022.

3.0 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.

Nesse capítulo faremos análise em relação aos documentos de Prestação de Contas, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, referentes ao 3º QUADRIMESTRE DE 2022, apresentados pela Fundação do ABC, os quais, encontram-se juntados às **fls. 120/153, SB 28.348/2023**.

3.1 – Da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação:

O Contrato de Gestão SS Nº002/2018 é acompanhado, fiscalizado e avaliado pelos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída por meio Resolução SS Nº 010, de 10 de agosto de 2022, na Edição nº 2312, do Jornal Notícias do Município (**fls. 109/110, SB 28.348/2023**).

O relatório de análise da execução do referido contrato, referente ao 3º Quadrimestre de 2022, foi elaborado pelos membros dessa Comissão que subscrevem esse relatório



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.2 – Da metodologia de avaliação da prestação de contas.

A Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, em especial, a condição estabelecida em sua subcláusula 5.4 – QUADRIMESTRALMENTE (fls. 19/22, SB 28.348/2023), que assim dispõe:

A Organização Social deverá apresentar, quadrimestralmente, para a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, a sua prestação de contas em até 10 (dez) dias, contados do encerramento de cada quadrimestre civil, devendo ser instruída com os seguintes documentos:

a) O demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categoria ou finalidade, dos gastos no período (quadrimestre), aplicados no objeto do contrato de gestão, conforme modelo contido no ANEXO RP-08 (ANEXO RP-06, conforme Instruções nº 01/2020, do TCESP);

b) Relatório sobre a execução técnica e orçamentária do contrato de gestão no período (quadrimestre), apresentando: (i) *comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas;* (ii) *exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados.*

Assim, a metodologia para a elaboração desse relatório se baseia nas disposições contidas na Cláusula Décima, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018; na Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, em especial, daquela condição estabelecida em sua subcláusula 4.4 – QUADRIMESTRALMENTE (fls. 19/22, SB 28.348/2023), além da observação das demais regras, normas e condições espalhadas no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, bem como nas disposições contidas nas Instruções nº 001/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Essa análise levará em consideração, também, todos os demais aspectos relacionados a essa contratação e dos possíveis reflexos que possam ser causados.

3.3 – Dos termos de aditamentos:

Os documentos de prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2022, apresentados pelas Fundação do ABC, são oriundos da execução dos seguintes ajustes:

3.3.1 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO), cuja finalidade foi a de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, com valor estimado em R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), para arcar com as DESPESAS ORDINÁRIAS, com a finalidade do atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Planos de Trabalho, fls. 23/26, SB 28.348/2023.

Importante enfatizar que a análise dessa Comissão, se restringira à execução dos ajustes acima especificados e dos seus planos de trabalho correspondentes.

3.4 – Dos documentos de prestação de contas enviados pela Fundação do ABC.

A Fundação do ABC, encaminhou os documentos de prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2022, sendo que os mesmos foram inseridos em expediente interno do Município de São Bernardo do Campo, por meio do SB 28.348/2023, às fls. 120/153.

Todos os membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, tiveram conhecimento inequívoco em relação aos documentos constantes desse SB.

3.4.1 – Demonstrativo integral das receitas e despesas.

O demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categoria ou finalidade, dos gastos no período (quadrimestre), aplicados no objeto do contrato de gestão, apresentados pela Fundação do ABC, foi juntado às fls. 120/125, do SB 28.348/2023.

No Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas RP-06, apresentado pela Fundação do ABC, não constam informados os Termos de Aditamentos formalizados no exercício de 2019 e os Termos de Aditamento 02 e 013/2020.

Analisando o referido documento anotamos os seguintes pontos de irregularidades:

3.4.1.1 - PONTO 1:

A Fundação do ABC mencionou no Demonstrativo integral das receitas e despesas, que o Município lhe repassou o montante de R\$189.459.973,97 (Cento e oitenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), conferindo com o valor repassado pelo Município de São Bernardo do Campo, conforme consta do documento que segue juntado às fls. 154/155, do SB 28.348/2023.

3.4.1.2 - PONTO 2:

A Planilha Financeira, constante do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO), estimou para custear as despesas a serem incorridas no 3º Quadrimestre de 2022, no



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

valor de R\$155.160.655,65 (Cento e cinquenta e cinco milhões, centos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme consta dos documentos de **fls. 156/161**.

Já a Planilha Financeira, constante do Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO), estimou para custear as despesas a serem incorridas nos meses de novembro e dezembro de 2022, no valor de R\$43.019.000,00 (Quarenta e três milhões e dezenove mil reais), conforme consta dos documentos de **fls. 102/108**.

Assim, a somatória das receitas para custear as despesas a serem incorridas no 3º Quadrimestre de 2022, relativamente ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, foram estimadas em R\$198.179.655,65 (Cento e noventa e oito milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Todavia, no 3º Quadrimestre de 2022, o Município de São Bernardo do Campo repassou o total de R\$189.459.973,97 (Cento e oitenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), para a Fundação do ABC, conforme consta do documento apresentado pela própria Organização Social de Saúde, a saber:

3º QUADRIMESTRE CG 002-2018					
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
FEDERAL	11.270.343,06	11.670.343,06	12.266.118,26	13.443.678,84	48.650.483,22
ESTADUAL	95.000,00	95.000,00	945.241,27	43.963.874,00	45.099.115,27
MUNICIPAL	24.949.591,22	21.944.858,29	46.742.567,61	2.073.358,36	95.710.375,48
TOTAL REPASSADO	36.314.934,28	33.710.201,35	59.953.927,14	59.480.911,20	189.459.973,97

Pela análise do quadro acima, observamos que o repasse ficou aquém daquele que foi programada na Planilha Financeira/Cronograma de desembolso, na ordem de R\$8.719.681,68 (Oito milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

3.4.1.3 - PONTO 3:

A Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros neste 3º Quadrimestre no valor de R\$1.873.326,77 (Um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.4.1.4 – PONTO 4:

A Fundação do ABC, movimentou recursos financeiros no 3º Quadrimestre, entre as fontes, no valor de R\$20.421.723,59 (Vinte milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).

3.4.2 - Relatório sobre a execução técnica e orçamentária do contrato de gestão no período (quadrimestre), apresentando:

(i) comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas;

(ii) exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados.

A Fundação do ABC, apresentou o seu relatório sobre a execução técnica e orçamentária do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, o qual, encontram-se juntado às **fls. 128/153, do SB 28.348/2023.**

3.4.2.1 – Em relação ao comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas:

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, analisou as metas propostas x as metas realizadas neste Terceiro Quadrimestre, aceitando parcialmente as justificativas apresentadas no relatório entregue pela Fundação do ABC, com exceção do Departamento de Atenção Básica que não foram aceitas as justificativas referente a meta quantitativa “Meta Equipe da Saúde da Família”, e conforme descrição.

3.4.2.1.1 - DA GLOSA

De acordo com a Cláusula 8.3.4 do Contrato de Gestão que estabeleceu os recursos poderão sofrer glosa, caso a ORGANIZAÇÃO SOCIAL não cumpra as metas pactuadas no Plano de Trabalho e quando as justificativas não sejam aceitas pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, para este quadrimestre o Plano de Trabalho do Departamento de Atenção Básica é aquele que está em sintonia com o Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

A glosa verificou o quadro disposto na Cláusula 8.3.1 – Quadro de Metas do Contrato de Gestão SS Nº 002-2018 e Plano de Trabalho da Atenção Básica do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) e levando em consideração a Planilha Financeira do Departamento de Atenção Básica deste mesmo Termo.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

- **UBS BATISTINI** realizou no 3º quadrimestre 83% da meta Equipe da Saúde da Família, sendo apontado para glosa o valor de R\$24.532,77 (Vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos);
- **UBS DEMARCHI** realizou no 3º quadrimestre 79% da meta Equipe da Saúde da Família, sendo apontado para glosa o valor de R\$24.532,77 (Vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos);
- **UBS FINCO** realizou no 3º Quadrimestre 83% da meta Equipe da Saúde da Família, sendo apontado para glosa o valor de R\$24.532,77 (Vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos);
- **UBS SANTA CRUZ** realizou no 3º Quadrimestre 83% da meta Equipe da Saúde da Família, sendo apontado para glosa o valor de R\$24.532,77 (Vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos);

O montante apurado para glosa referente a execução do Contrato de Gestão SS Nº 002-2018 no 3º Quadrimestre referente a execução das metas do Departamento de Atenção Básica é de R\$98.131.08 (Noventa e oito mil, cento e trinta e um reais e oito centavos).

4 – OUTROS DOCUMENTOS

4.1 – Cópias Legíveis dos documentos comprobatórios de despesas do 3º Quadrimestre:

A Fundação do ABC, apresentou as cópias dos documentos comprobatórios de despesas efetivadas no 3º Quadrimestre de 2022.

Importante esclarecer e enfatizar que os referidos documentos foram analisados, **por amostragem**, e acompanhados mensalmente sendo anotados os seguintes pontos de irregularidades, a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, enviará os apontamentos deste quadrimestre para que a Fundação do ABC apresente as suas justificativas que será deliberada no relatório anual desta Comissão.

4.1.1 – DOS APONTAMENTOS ENCONTRADOS NO 3º QUADRIMESTRE

4.1.1.1 – Pagamento de Juros, multas e encargos

Apurou-se por amostragem, o total de R\$1.653,38 (Um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), pagos pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento a título de juros, multas ou encargos neste quadrimestre;

10



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

4.1.1.2 – Pagamento de Rescisão Trabalhista – Multa 479/CLT

A Fundação do ABC efetuou o pagamento de multa do art. 479/CLT, no valor de R\$2.056,20 (Dois mil, cinquenta e seis reais e vinte centavos), no escopo da rescisão da senhora Fernanda Lino Silva;

4.1.1.3 - Pagamento de custas referente ao Recurso Ordinário de Ação Cível Indenizatória – Condenação por Dano Moral:

A Fundação do ABC pagou a título de custas processuais o montante de R\$400,00 (Quatrocentos reais) referente a interposição de Recurso Ordinário ao TRT/SP referente a Reclamação Trabalhista movida por Alexandre Baraca Gomes – Processo nº 1000196-74.2022.5.02.0462 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de SBC, que julgou parcialmente procedente os pedidos da reclamante, para condenar a reclamada no pagamento de a) indenização por dano Moral no importe de R\$10.000,00 (Dez mil reais), em decorrência da lesão que o labor ocasionou; b) indenização por dano moral no importe de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), a título de reparação de assédio moral sofrido.

4.1.1.4 – Reclamação Trabalhista:

A Fundação do ABC pagou o valor de R\$2.465,13 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), referente a recurso de revista, Processo nº 1000877-05.02.2017.5.02.0467, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, reclamação trabalhista movida por Josefa Valdevino da Silva, funcionária da LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA.

A Fundação do ABC efetuou pagamento em duplicidade referente a Reclamação Trabalhista Nº 1001455-74.2017.5.02.0464.

A Fundação do ABC efetuou pagamento de R\$15.279,10 (Quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos) para VEREDIANA VIEIRA DOS SANTOS.

Salientamos que esta Reclamação Trabalhista foi tratada no Contrato de Gestão SS N 7 001/2018 e que o pagamento foi efetuado conforme autorização emitida em 08/12 em fls.5744 e débito no extrato da conta corrente 13035608-8 em fls. 5417 do SB 4499/23 e que outra autorização foi emitida em 09/12, fls. 953 e débito no extrato da conta corrente 13010769-5 fls. 4234.

4.1.1.5 – Movimentação de recursos financeiros de outros contratos:

Verificamos que a Fundação do Abc, efetuou transferência de recursos financeiros no 3º Quadrimestre no valor de R\$1.873.326,77 (Um milhão, oitocentos e setenta e três



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), do Contrato SS Nº 002/2018 para custear as despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Verificamos que a Fundação do ABC, movimentou neste 3º Quadrimestre recursos financeiros entre fontes, no valor de R\$20.421.723,59 (Vinte milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)

4.1.1.6 – Balancete

Observado a existência de diferença entre o extrato bancário e o balancete dezembro referente ao contrato anterior para devolução no valor de R\$119,61 (Cento e dezenove reais e sessenta e um centavos).

Analisando as contas do balancete de dezembro apresentado pela Fundação do ABC, verificou-se o pagamento de juros no montante de R\$7.662,65 (Sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

5 – CONCLUSÃO:

A Comissão, em conclusão aos seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

- O Montante apurado para glosa referente a execução técnica do Contrato de Gestão SS Nº 002-2018 no 3º Quadrimestre referente a execução das metas do Departamento de Atenção Básica é de R\$98.131,08 (Noventa e oito mil, cento e trinta e um reais e oito centavos);
- O valor repassado no 3º Quadrimestre foi inferior ao valor programado no Cronograma de Desembolso, referente ao Termo de Aditamento SS Nº 004 (DÉCIMO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 no valor de R\$8.719.681,68 (Oito milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos);
- Transferência de recursos financeiros no quadrimestre no valor de R\$1.873.326,77 (Um milhão, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), do Contrato SS Nº 002/2018 para custear as despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.
- Verificamos que a Fundação do ABC, movimentou neste 3º Quadrimestre recursos financeiros entre fontes, no valor de R\$20.421.723,59 (Vinte milhões,

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)

- Em relação ao relatório de acompanhamento do 3º Quadrimestre a Comissão de Avaliação e Acompanhamento aceitou parcialmente as justificativas apresentadas pela Fundação do ABC, apurando o montante para glosa referente a execução técnica do Contrato de Gestão SS Nº 002-2018 no 3º Quadrimestre referente a execução das metas do Departamento de Atenção Básica é de R\$98.131,08 (Noventa e oito mil, cento e trinta e um reais e oito centavos);
 - Apurou-se por amostragem, o total de R\$1.653,38 (Um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), pagos pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento a título de juros, multas ou encargos neste quadrimestre;
 - A Fundação do ABC efetuou o pagamento de multa do art. 479/CLT, no valor de R\$2.056,20 (Dois mil, cinquenta e seis reais e vinte centavos), no escopo da rescisão da senhora Fernanda Lino Silva;
 - A Fundação do ABC pagou a título de custas processuais o montante de R\$400,00 (Quatrocentos reais) referente a interposição de Recurso Ordinário ao TRT/SP referente a Reclamação Trabalhista movida por Alexandre Baraca Gomes – Processo nº 1000196-74.2022.5.02.0462 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de SBC, que julgou parcialmente procedente os pedidos da reclamante, para condenar a reclamada no pagamento de a) indenização por dano Moral no importe de R\$10.000,00 (Dez mil reais), em decorrência da lesão que o labor ocasionou; b) indenização por dano moral no importe de R\$4.000,00 (Quatro mil reais), a título de reparação de assédio moral sofrido.
 - A Fundação do ABC pagou o valor de R\$2.465,13 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), referente a recurso de revista, Processo nº 1000877-05.02.2017.5.02.0467, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, reclamação trabalhista movida por Josefa Valdevino da Silva, funcionária da LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA.
 - A Fundação do ABC efetuou pagamento em duplicidade referente a Reclamação Trabalhista Nº 1001455-74.2017.5.02.0464, esta ação é tratada no CG 001/2018.
- A Fundação do ABC efetuou pagamento de R\$15.279,10 (Quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos) para VEREDIANA VIEIRA DOS SANTOS.

13

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

- A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação instituída pela Cláusula Décima do Contrato de Gestão SS Nº002/2018, conclui que a Organização Social atendeu parcialmente as normas dispostas no Contrato de Gestão, aplicando recursos financeiros e materiais, disponibilizados pelo Município de São Bernardo do Campo.
- A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação recomenda que o presente instrumento seja encaminhado à Fundação do ABC, para que a mesma apresente as suas justificativas quanto aos apontamentos aqui contidos, bem como que reembolse os valores repassados de forma equivocada para o CG 001/2018, além dos demais valores gastos e que não guardam pertinência com o CG-002/2018.

São Bernardo do Campo, 30 de março de 2023.

PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA _____

CLAUDIA DUARTE COTRIM GOMES _____

ELISAMA SANTOMERO DAMIM _____

ADRIANA MONTEIRO DA SILVA _____

RENATA BEVIDAS LOPES _____

LIETE RODRIGUES _____

EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA _____

VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN _____

ROSANGELA PIRES MARTINS _____

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO _____

Elsangela de Araújo Felix _____

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Saúde

**ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 –
EXERCÍCIO 2022 - SB 39615/2023****1.0 – DA LEI MUNICIPAL Nº 6689/2018 (fls.111/119):**

Inicialmente, observamos que no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, a Lei Municipal nº 6689, de 28 de junho de 2018, dispõe sobre a qualificação de entidades de fins não econômicos como organizações sociais, autoriza o Poder Executivo a firmar contratos de gestão com organizações sociais e termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público, além de ter revogado a Lei Municipal nº 5.628, de 14 de dezembro de 2006.

Tal normativa disciplina também, a forma da atuação da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de contrato de gestão firmados entre o Município de São Bernardo do Campo e a entidades qualificadas nos termos dessa Lei.

2.0 – DO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 (fls. 02/18).

O Município de São Bernardo do Campo firmou relação jurídica com a Fundação do ABC, consistente no Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, cujo objeto é a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde no âmbito da Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, com base nos fundamentos da Lei Municipal nº 6689/2018.

2.1 – Primeiro ano da contratação.

Esse contrato foi assinado em 28/12/2018, com valor de R\$362.962.795,01 (Trezentos e sessenta e dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo), com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2019, compreendendo o período de 01/01/2019 a 01/01/2020, com possibilidade de prorrogação, por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses (Cláusula Sexta), sendo que essa contratação sofreu as seguintes alterações:

2.1.1 - Termo de Aditamento SS Nº 003/2019 (PRIMEIRO).

Esse termo cuidou da inclusão das ações e metas relativas aos serviços da Farmácia de Medicamentos Especializados – FME, ao Plano de Trabalho para Apoio à Gestão do SUS (SS-5), bem como a retificação no Plano de Trabalho para o gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços em saúde em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica (SS-1), no valor de R\$576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Com essa alteração o valor atualizado do contrato era de R\$363.538.795,01 (trezentos e sessenta e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo).

2.1.2 - Termo de Aditamento SS Nº 005/2019 (SEGUNDO).

Esse termo cuidou da alteração nas metas constantes do Plano de Trabalho da Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); Atenção Especializada (SS-2); Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (SS-3); Atenção à Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), Apoio à Gestão do SUS (SS-5) e Apoio Gerencial (SS-6), e, Exclusão do Plano de Trabalho da Atenção Especializada - Capacitação de Saúde Mental (SS-2), no valor total de R\$ 461.222,61 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavo). Com essa alteração o valor atualizado do contrato era de R\$ 363.077.572,40 (Trezentos e sessenta e três milhões, setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

1



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

2.1.3 - Termo de Aditamento SS Nº 008/2019 (TERCEIRO).

Cuidou da repactuação do valor constante da Cláusula 8.5, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, suprimido o valor de R\$ 36.937.494,32 (trinta e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) – Valor atualizado: R\$326.140.078,08 (trezentos e vinte e seis milhões, cento e quarenta mil, setenta e oito reais e oito centavos).

2.2 – Segundo ano da contratação.

2.2.1 - Termo de Aditamento SS Nº 011/2019 (QUARTO).

Cuidou da primeira prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2020, para compreender o período de 01/01/20 a 01/01/21 – Valor global: R\$ 361.954.000,00 (trezentos e sessenta e um milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil reais).

2.2.2 - Termo de Apostilamento SS Nº 002/2020 (PRIMEIRO).

A finalidade desse termo de Apostilamento foi a inclusão de dotações para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão.

2.2.3 - Termo de Aditamento SS Nº 013/2020 (QUINTO).

Esse termo aditivo cuidou da REPACTUAÇÃO do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – Valor: R\$87.431.000,00 (oitenta e sete milhões e quatrocentos e trinta e um mil reais), perfazendo o montante total de R\$449.385.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões e trezentos e oitenta e cinco mil reais), para o período de 01/01/2020 a 01/01/2021.

2.3 – Terceiro ano da contratação

2.3.1 - Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO).

Cuidou da segunda prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutive, a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de 01/01/2021 a 01/01/2022 – Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais).

2.3.2 - Termo de Aditamento SS Nº 003/2021 (SÉTIMO).

Este termo aditivo cuidou da inclusão da FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob. Nº 57.571.275/0025-70, como a Entidade mantida da Fundação do ABC que fará a gestão dos recursos repassados pelo Município de São Bernardo do Campo, no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, relativo a Rede de Saúde, no que for pertinente às despesas de custeio dos recursos humanos e demais obrigações assumidas por meio da aplicação do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da FUABC.

2.3.3 - Termo de Rerratificação SS Nº 003/2021 (PRIMEIRO).

Esse termo cuidou da Retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – sendo o Valor: R\$3.838.691,63 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas com COVID no período de maio a agosto de 2021 e R\$423.476.308,37 (quatrocentos e vinte e três milhões,

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), para custear as despesas ordinárias, perfazendo Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais), para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022.

2.3.4 - Termo de Rerratificação SS Nº 006/2021 (SEGUNDO).

Esse termo cuidou da Retificação da Cláusula Segunda, do Termo de Rerratificação nº 003/2021 (PRIMEIRO) ao Termo de Aditamento SS Nº 016/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 – sendo o Valor: R\$ 4.738.691,63 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas com COVID no período de maio a agosto de 2021 e R\$ 422.576.308,37 (quatrocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e oito reais e trinta e sete centavos), para custear as despesas ordinárias, perfazendo Valor global: R\$ 427.315.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais), para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022.

2.4 – Quarto ano da contratação.

2.4.1 - Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO).

Cuidou da terceira prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (seis) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2022, para compreender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022 – Valor global: R\$246.564.489,98 (Duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

2.4.2 - Termo de Aditamento SS Nº 012/2021 (NONO).

Cuidou da repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 16/2020 (SEXTO) ao contrato de Gestão SS Nº 002/2018, para o cumprimento das metas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades que compõem a Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

2.4.3 - Termo de Rerratificação SS Nº 002/2022 (TERCEIRO).

Este termo cuidou da retificação da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, quanto no quadro de metas dos Planos de Trabalho, da Atenção Especializada e da Proteção à Saúde e Vigilância;

Fica retificada a Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, que passa a ter a seguinte redação:

Fica suprimido da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, o valor de R\$8.622.063,27 (Oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, sessenta e três reais e vinte e sete centavos), passando o valor global a ser de R\$237.942.426,69 (Duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme planilhas financeiras.

O valor global de R\$237.942.426,69 (Duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) é composto da seguinte forma:

a) PARA CUSTEAR AS DESPESAS COVID-19: Estima-se o valor de R\$6.250.400,81 (Seis milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos), para custear as despesas no período de janeiro a abril de 2022;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature and a '3' written above a signature.]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

b) PARA CUSTEAR AS DESPESAS ORDINÁRIAS: Estima-se o valor de R\$231.692.025,88 (Duzentos e trinta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil, vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), para custear as despesas no período de janeiro a junho de 2022.

2.4.4 - Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO).

A finalidade da formalização desse termo foi a de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de 01/07/2022 a 31/12/2022.

O valor para custear as despesas ordinárias a serem incorridas nesse período foi estimado nas **Planilhas Financeiras** no total de R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), com a finalidade que a Fundação do ABC, pudesse atingir as ações de saúde e as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no **Planos de Trabalho**.

O Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO), foi formalizado com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (seis) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/07/2022, para compreender o período de 01/07/2022 a 31/12/2022 – valor global: R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

2.4.5 - Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO).

O Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO), foi formalizado com a finalidade de retificar o valor da Cláusula 5.2, do TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 e da meta quantitativa do Plano de Trabalho da Atenção Especializada.

O valor desse ajuste, foi estimado em R\$43.019.000,00 (Quarenta e três milhões e dezenove mil reais), com a finalidade de custear as despesas incorridas nos meses de novembro a dezembro de 2022.

3.0 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2022.

Nesse capítulo faremos análise dos apontamentos mensais realizados pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação conforme o período de atuação.

3.1 – Da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação:

O Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 foi acompanhado, fiscalizado e avaliado no período de 01/01/2022 a 03/02/2022 pelos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, conforme Resolução GSS nº 18, de 14 de setembro de 2021;

No período de 04/02/2022 a 11/08/2022 foi acompanhado, fiscalizado e avaliado pelos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, conforme Resolução GSS Nº 003, de 28 de janeiro de 2022;

No Período de 12/08/2022 a 31/12/2022 foi acompanhado, fiscalizado e avaliado pelos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, conforme Resolução SS Nº 010, de 10 de agosto de 2022, na Edição nº 2312, do Jornal Notícias do Município.

Conforme dispõe o Inciso IV do Artigo 164 das Instruções 01-2020, sendo a responsabilidade deste relatório anual, atribuída ao período de atuação de cada Membro da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

O relatório de análise da execução do referido contrato, referente ao exercício de 2022, foi elaborado pelos membros dessa Comissão que subscrevem esse relatório

3.2 – Dos termos de aditamentos:

Os documentos de prestação de contas do exercício de 2022, apresentados pela Fundação do ABC, são oriundos da execução dos seguintes ajustes:

3.2.1 – Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO), cuja finalidade foi a de prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (Seis) consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/01/2022, para compreender o período de 01/01/2022 a 30/06/2022 – Valor global: R\$246.564.489,98 (Duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

3.2.2 – Termo de Rerratificação SS Nº 002/2022 (TERCEIRO), cuja finalidade foi a retificação da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, quanto no quadro de metas dos Planos de Trabalho, da Atenção Especializada e da Proteção à Saúde e Vigilância;

Fica retificada a Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, que passa a ter a seguinte redação:

Fica suprimido da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, o valor de R\$8.622.063,27 (Oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, sessenta e três reais e vinte e sete centavos), passando o valor global a ser de R\$237.942.426,69 (Duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme planilhas financeiras.

O valor global de R\$237.942.426,69 (Duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) é composto da seguinte forma:

a) PARA CUSTEAR AS DESPESAS COVID-19: Estima-se o valor de R\$6.250.400,81 (Seis milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos), para custear as despesas no período de janeiro a abril de 2022;

b) PARA CUSTEAR AS DESPESAS ORDINÁRIAS: Estima-se o valor de R\$231.692.025,88 (Duzentos e trinta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil, vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), para custear as despesas no período de janeiro a junho de 2022.

3.2.3 – Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO), cuja finalidade foi a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (Seis) meses, com cláusula resolutiva, para compreender o período de **01/07/2022 a 31/12/2022**.

O valor para custear as despesas ordinárias a serem incorridas nesse período foi estimado nas **Planilhas Financeiras** no total de R\$296.650.780,47 (Duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), com a finalidade que a Fundação do ABC, pudesse atingir as ações de saúde e as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no **Planos de Trabalho**.

O Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO), foi formalizado com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, por mais um período de 06 (seis) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, a partir do dia 01/07/2022, para compreender o período de 01/07/2022 a 31/12/2022 – valor global: R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

[Handwritten signatures and initials]

5



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

3.2.4 – Termo de Rerratificação SS Nº 004/2022 (QUARTO), cuidou da Rerratificação do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e da meta quantitativa do Plano de Trabalho da Atenção Especializada.

O valor desse ajuste, foi estimado em R\$43.019.000,00 (Quarenta e três milhões e dezenove mil reais), com a finalidade de custear as despesas incorridas nos meses de novembro a dezembro de 2022.

Importante enfatizar que a análise dessa Comissão, se restringira à execução dos ajustes acima especificados e dos seus planos de trabalho correspondentes.

3.3 – Dos documentos de prestação de contas enviados pela Fundação do ABC.

A Fundação do ABC, encaminhou os documentos de prestação do exercício de 2022 e foram objeto da Fiscalização pelos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

3.4.1 – Demonstrativo integral das receitas e despesas.

O demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fonte de recurso e por categoria ou finalidade, dos gastos no período apresentado de forma mensal, quadrimestral e anual, aplicados no objeto do contrato de gestão, apresentados pela Fundação do ABC.

Analisando o referido documento anotamos os seguintes pontos de irregularidades:

3.4.1.1 - PONTO 1:

No Demonstrativo das Receitas e Despesas RP-06 apresentado pela Fundação do ABC, não constam os Termos de Aditivos formalizados no exercício de 2019 e o Termo Aditivo 013/2020;

3.4.1.2 – PONTO 2:

A Fundação do ABC mencionou no Demonstrativo integral das receitas e despesas, que o Município lhe repassou o montante de R\$513.702.410,22 (Quinhentos e treze milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos), conferindo com o valor repassado pelo Município de São Bernardo do Campo.

3.4.1.3 - PONTO 2:

A Planilha Financeira, constante do Termo de Aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO), estimou para custear as despesas a serem incorridas no período de 01/01/2022 a 30/06/2022, no valor de R\$246.564.489,98 (Duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos);

A Planilha Financeira, constante do Termo de Rerratificação SS Nº 002/2022 (TERCEIRO), houve supressão de valor na ordem de R\$8.622.063,27 (Oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, sessenta e três reais e vinte e sete centavos), passando o valor global do contrato SS Nº 002-2018 para R\$237.942.426,69 (Duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos);

A Planilha Financeira, constante do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO), estimou para custear as despesas a serem incorridas no período de 01/07/2022 a 31/12/2022, no valor de

6



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

R\$232.740.983,53 (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos);

A Planilha Financeira, constante do Termo de Rerratificação SS Nº 004-2022 (QUARTO), estimou para custear as despesas a serem incorridas nos meses de novembro e dezembro de 2022, no valor de R\$43.019.000,00 (Quarenta e três milhões e dezenove mil reais).

Assim, a somatória das receitas para custear as despesas a serem incorridas no exercício de 2022, relativamente ao Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, foram estimadas em R\$513.702.410,22 (Quinhentos e treze milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos).

No exercício de 2022, o Município de São Bernardo do Campo repassou o total de R\$513.702.410,22 (Quinhentos e treze milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos).

3.4.1.4 - PONTO 3:

A Fundação do ABC, efetuou transferência de recursos financeiros no exercício de 2022 no valor de R\$9.770.244,52 (Nove milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 para custear despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

Todavia pela análise realizada por amostragem nos respectivos períodos de atuação da Comissão, conforme Cláusula 3.1, referente à execução dos Recursos Transferidos para o Contrato 002/2018, pode-se verificar que os recursos foram utilizados nas ações de saúde do Município de São Bernardo do Campo.

3.4.1.5 – PONTO 4:

A Fundação do ABC, movimentou recursos financeiros no exercício de 2022, entre as fontes, no valor de R\$20.652.047,59 (Vinte milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

4 - RELATÓRIO SOBRE EXECUÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA CG 002-2018 EXERCÍCIO 2022

(i) comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, com justificativas para as metas não atingidas ou excessivamente superadas;

(ii) exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados.

A Fundação do ABC, apresentou seus relatórios sobre a execução técnica e orçamentária do Contrato de Gestão SS Nº 002-2018 conforme abaixo:

4.1.1.1 - RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022, CONTRATO SS Nº 002-2018 APRESENTADO NO DIA 11 DE MAIO DE 2022

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, atuante no referido período, instituída pelas Resoluções GSS nº 18, de 14 de setembro de 2021 e Resolução Nº 003, de 28 de janeiro de 2022, analisou as metas propostas x as metas realizadas neste Primeiro Quadrimestre, aceitando as justificativas apresentadas no relatório entregue pela Fundação do ABC, não apontando glosa para o período.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

4.1.1.2 - RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022, CONTRATO SS Nº 002-2018 APRESENTADO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, atuante no referido período instituída pelas Resoluções GSS Nº 003, de 28 de janeiro de 2022 e Resolução GSS nº 10, de 10 de agosto de 2022, analisou as metas propostas x as metas realizadas neste Segundo Quadrimestre, aceitando as justificativas apresentadas no relatório entregue pela Fundação do ABC, não apontando glosa para o período.

4.1.1.3 - RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 CONTRATO SS Nº 002-2018 APRESENTADO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2023

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, atuante no período instituída pela Resolução GSS Nº 010, de 10 de agosto de 2022, analisou as metas propostas x as metas realizadas neste Terceiro Quadrimestre, aceitando parcialmente as justificativas apresentadas no relatório entregue pela Fundação do ABC, com exceção do Departamento de Atenção Básica que não foram aceitas as justificativas referente a meta quantitativa "Meta Equipe da Saúde da Família", e conforme descrição.

4.1.1.4 - DA GLOSA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

De acordo com a Cláusula 8.3.4 do Contrato de Gestão que estabeleceu os recursos poderão sofrer glosa, caso a ORGANIZAÇÃO SOCIAL não cumpra as metas pactuadas no Plano de Trabalho e quando as justificativas não sejam aceitas pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, para este quadrimestre o Plano de Trabalho do Departamento de Atenção Básica é aquele que está em sintonia com o Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

A glosa verificou o quadro disposto na Cláusula 8.3.1 – Quadro de Metas do Contrato de Gestão SS Nº 002-2018 e Plano de Trabalho da Atenção Básica do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) e levando em consideração a Planilha Financeira do Departamento de Atenção Básica deste mesmo Termo.

- **UBS BATISTINI** realizou no 3º quadrimestre 83% da meta Equipe da Saude da Família, sendo apontado para glosa o valor de R\$24.532,77 (Vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos);
- **UBS DEMARCHI** realizou no 3º quadrimestre 79% da meta Equipe da Saude da Família, sendo apontado para glosa o valor de R\$24.532,77 (Vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos);
- **UBS FINCO** realizou no 3º Quadrimestre 83% da meta Equipe da Saúde da Família, sendo apontado para glosa o valor de R\$24.532,77 (Vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos);
- **UBS SANTA CRUZ** realizou no 3º Quadrimestre 83% da meta Equipe da Saúde da Família, sendo apontado para glosa o valor de R\$24.532,77 (Vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos);

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, apurou o valor a ser glosado de R\$98.131,08 (Noventa e oito mil, cento e trinta e um reais e oito centavos).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

5.0 – DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

A FUNDAÇÃO DO ABC, apresentou cópia dos documentos comprobatórios de despesas efetivadas ao longo do exercício de 2022, os quais foram analisados, por amostragem, pela Comissão Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, sendo anotadas as irregularidades com as justificativas apresentadas pela Organização Social:

5.01 – PROCESSO TRABALHISTA Nº 1001455-74.2017.5.02.0464 VERIDIANA VIEIRA DOS SANTOS

A FUNDAÇÃO DO ABC, efetuou pagamento em duplicidade da Reclamação Trabalhista nº 1001455-74.2017.5.02.0464 promovida por VERIDIANA VIEIRA DOS SANTOS, no montante de **R\$15.279,10 (Quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos)**.

Importante salientar que esta Reclamação Trabalhista foi tratada no âmbito do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 e que os pagamentos foram realizados e autorizados por este contrato.

Este pagamento em duplicidade se deu ao erro no envio do Ofício para pagamento e um ofício de substituição ao outro, induzindo ao erro do pagamento em duplicidade. A Fundação do ABC em decisão judicial datada de 07/03/203, o juiz Luiz Felipe Sampaio Briselli definiu a devolução do valor excedente à conta da Fundação do ABC.

5.02 – PROCESSO TRABALHISTA Nº 1000438-20.2019.5.02.468 VANESSA DA SILVA

A FUNDAÇÃO DO ABC, foi condenada, pela Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, nos autos da Reclamação do Processo Trabalhista N167 1000438-20.2019.5.02.0468, promovido por VANESSA DA SILVA no montante de **R\$100.728,18 (Cem mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos)**.

Trata-se de condenação em razão de indenização por estabilidade de gestante, sendo que em tais casos, embora a Fundação Tenha recorrido para todas as instâncias o TST firmou o entendimento de que a responsabilidade do empregador, nos casos de gravidez ocorrida no curso do contrato de trabalho, é de cunho objetivo, não importando que a sua confirmação tenha se operado após a data da rescisão do contrato de trabalho, razão pela qual indenizações neste sentido via de regra são deferidas pela justiça do Trabalho quando a empregada é demitida ainda que o empregados desconheça a gestação.

5.03 – PROCESSO CÍVEL Nº 10277.03.2015.8.26.0564 ELVIRA DA SILVA MARIANO

A FUNDAÇÃO DO ABC, realizou acordo na Ação Cível Indenizatória de Dano Moral promovida por ELVIRA DA SILVA MARIANO, ação que tramitou perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, Processo nº 10277.03.2015.8.26.0564

Trata-se de ação indenizatória ajuizada por Elvira da Silva Mariano contra o Município de São Bernardo e a Fundação do ABC, pleiteando reparação por danos morais decorrentes dos prejuízos que sofreram pelo falecimento de seu marido e pai JOSE MARIANO em razão de falhas na prestação de serviço público de saúde.

Julgou parcialmente procedente a sentença para condenar os réus de forma solidária a indenizar os autores, a título de danos morais, no valor de **R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)** e, ainda às custas e despesas processuais, além de honorário fixado em 10% (Dez por cento) do valor da condenação.

9



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

5.04 – PAGAMENTO DE MULTA DO ART. 479/CLT

A FUNDAÇÃO DO ABC efetuou pagamento de multa do art. 479 da CLT, no valor de **R\$17.830,26 (Dezessete mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos)** no escopo da rescisão do Sr. ALEXANDRE MATSUO NOMURA e

Pagamento de multa do Art. 479 da CLT, no valor de R\$2.056,20 (Dois mil, cinquenta e seis reais e vinte centavos) no escopo da rescisão da Sra. FERNANDA LINO DA SILVA.

5.05 –REFERENTE AOS VALORES APURADOS POR AMOSTRAGEM

A Comissão de Acompanhamento Fiscalização e Avaliação, apurou por amostragem o total de **R\$4.752,43 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, pagos pela Fundação do ABC, em diversas operações de pagamento, a título de juros, multa ou encargos.

Esta Comissão entende que os valores acima, não tem pertinência com o Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e devem ser restituídos pela FUNDAÇÃO DO ABC, em face da disposição contida no inciso III, da Cláusula 3.1.3.1, do referido Contrato, que estabelece que a Fundação do ABC deve ser responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes ou empregados, nessa qualidade, causarem aos pacientes, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, de que trata a Lei Municipal 6689/2018, assegurando o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízos da aplicação das demais sanções cabíveis.

5.06 – PROCESSO TRABALHISTA Nº 1001228-67.2020.5.02.0468 FLAVIA ROBERTA CARDOSO DA SILVA

A FUNDAÇÃO DO ABC, foi condenada pela Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, nos autos do Processo Trabalhista nº 1001228-67.2020.5.02.0468, promovida por **FLÁVIA ROBERTA CARDOSO SILVA**, no valor de R\$48.713,41 (Quarenta e oito mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos), além disto foi condenada ao pagamento do recolhimento das contribuições previdenciárias cota parte do empregado, no importe de R\$ 476,00 (Quatrocentos e setenta e seis reais).

A FUNDAÇÃO DO ABC informou que embora a Reclamante tenha sido empregada da empresa LABCLIM, a mesma laborou em São Bernardo do Campo, nas UBS (s) da rede das quais são gerenciadas pela Fundação do ABC no âmbito do Contrato de Gestão SS Nº 002-2018. Destacando que a condenação subsidiária da Fundação do ABC, se verificou em razão do contrato de gestão formalizado com a Municipalidade de São Bernardo do Campo, e por consequência de ter sido beneficiária no contexto, do contrato de trabalho da Reclamante e diante da falência da LABCLIM, a execução voltou-se para o devedor subsidiário.

Para este item em específico a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão sugere o encaminhamento à PGM para análise das justificativas apresentadas no âmbito das cláusulas contratuais formalizadas, em decorrência da FUNDAÇÃO DO ABC ser considerada devedora subsidiária.

6. DOS EXTRATOS

A Fundação do ABC apresentou os extratos bancários das contas corrente, de aplicações financeiras e conciliação bancária, referente ao recebimento de recursos financeiros, de pagamento de despesas e de aplicação financeira, durante o exercício de 2022.

10



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Pela análise desses documentos verificamos que a Fundação do ABC movimenta os recursos financeiros que o Município lhe repassa da seguinte forma:

- 1) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta Corrente: 13010768-8;
- 2) Banco Santander SA - Agência 110 – Conta de Aplicação: 13010768-8;
- 3) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta Corrente 13010769-5;
- 4) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação 13010769-5;
- 5) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta Corrente 13010770-5;
- 6) Banco Santander SA – Agência 110 – Conta de Aplicação 13010770-5;
- 7) Caixa Econômica Federal – Agência 344 – Conta de Aplicação: 71213-2.

Verificamos que no dia 31/12/2022, havia um saldo aplicado no valor de R\$1.069,23 (Um mil, sessenta e nove reais e vinte e três centavos), no Banco Santander (33), Agência 0110, Conta Corrente 13010769-5;

Também foi verificado a existência no dia 31/12/2022, de saldo no valor de R\$7.102.611,83 (Sete milhões, cento e dois mil, seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos).

Salientamos que a Fundação do ABC, apresentou documento datado de 08 de setembro de 2021 pelo qual, declarou que as seguintes contas bancárias, por fonte de recursos, seriam utilizadas para movimentação do Contrato de Gestão SS Nº 002-2018, a saber:

Banco Santander – Agência 0110

Conta Corrente: 13010769-5 – Fonte Federal;
Conta Corrente: 13010770-5 – Fonte Estadual e
Conta Corrente: 13010768-8 – Fonte Municipal.

Informamos que a Organização Social não enviou para a Secretaria de Saúde declaração quanto a movimentação referente aos depósitos na Caixa Econômica Federal – Agência 344.

Ressaltamos que a Cláusula 9.3, do Contrato de Gestão SS Nº 002-2018 aduz que a Fundação do ABC, deverá receber e movimentar, exclusivamente, em conta corrente aberta em instituição bancária oficial, os recursos que lhes forem passados pelo Município.

Foi verificado pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação a transferência de recursos financeiros exercício de 2022 no valor de R\$9.770.244,52 (Nove milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) do Contrato de Gestão SS Nº 002-2018 para custear as despesas do Contrato de Gestão SS Nº 001-2018.

Embora o procedimento seja vedado a Fundação do ABC Justificou que os valores foram utilizados em prol da Saúde do Município não trazendo prejuízo para o erário.

Houve também movimentação entre fontes de recursos (Federal/Estadual/Municipal), no exercício de 2022 no valor de R\$41.399.095,18 (Quarenta e um milhões, trezentos e noventa e nove mil, noventa e cinco reais e dezoito centavos).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

7. DOS DEMONSTRATIVOS DE FOLHA DE PAGAMENTO:

A Fundação do ABC apresentou os demonstrativos de folha de pagamento do exercício de 2022, os documentos foram analisados por esta Comissão.

Importante destacar que o Inciso I e II, da Cláusula 3.1.3.1, do Contrato de Gestão SS Nº 002-2018, determinou que a Fundação do ABC deverá contratar recursos humanos com qualificação e em quantidade suficientes para a consecução do objeto do Contrato de Gestão SS Nº 002-2018, bem como pessoal de apoio, de acordo com parâmetros estabelecidos em legislações específicas, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes do vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município, devendo também adotar procedimento objetivo e impessoal para a seleção e contratação de seus recursos humanos.

A Fundação do ABC, apresentou a ficha financeira da folha de pagamento, em planilha Excel do exercício de 2022.

8. DOS BALANCETES CONTÁBEIS

A Fundação do ABC apresentou seus balancetes referente ao exercício de 2022 sendo que estes instrumentos foram analisados pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão SS Nº 002-2018.

Foi observado a existência de diferença entre o extrato bancário e o balancete de encerramento (dezembro/22) o valor de R\$119,61 (Cento e dezenove reais e sessenta e um centavos), este valor é referente ao saldo do contrato encerrado e que deverá ser devolvido aos cofres municipais;

Ao analisar as contas do balancete foi verificado que a Fundação do ABC efetuou pagamento de juros e multas referente ao exercício de 2022 no montante de R\$7.662,65 (Sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) que deverá ser reembolsado aos cofres do Município

9. DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação verificou que a Fundação do ABC apresentou suas certidões, para demonstrar a sua regularidade fiscal durante o exercício de 2022.

A análise desses documentos revelou que a Fundação do ABC, durante o exercício de 2022, manteve a sua regularidade fiscal, dentro do prazo de validade.

10 – DA CONCLUSÃO

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída pela Cláusula Décima do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 e pela Resolução SS Nº 010 de 10 de agosto de 2022, aceitou as justificativas apresentadas pela Fundação do ABC para a execução das Cláusulas dispostas no Contrato de Gestão SS Nº 002-2018, aplicando recursos financeiros e materiais, disponibilizados pelo Município de São Bernardo do Campo, aprovando com as seguintes ressalvas:

A devolução referente ao montante apurado pelo não atingimento da meta no montante de **R\$98.131,08 (Noventa e oito mil, cento e trinta e um reais e oito centavos);**

A devolução do valor referente ao Processo Trabalhista nº 1001455-74.2017.5.02.0464 promovido por VERIDIANA VIEIRA DOS SANTOS, pago em duplicidade, salientando que esta Reclamação Trabalhista foi

12



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

tratada no âmbito do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, no montante de R\$15.279,10 (Quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos);

A devolução do valor referente ao Processo Trabalhista nº 100438-20.2019.5.02.468, promovido por VANESSA DA SILVA, no montante de R\$100.728,18 (Cem mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos);

A devolução do valor referente ao Processo Cível promovido por ELVIRA DA SILVA MARIANO, no montante de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais);

A devolução referente ao pagamento de multas Trabalhistas Art. 479 da CLT no montante de R\$19.886,46 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos);

A devolução de R\$4.752,43 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), pagos pela Fundação do ABC em operações de pagamento a título de juros, multa ou encargos;

A devolução de R\$7.662,65 (Sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) encontrado no balancete;

O valor total apurado pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação verificados por amostragem e pela atuação da Comissão conforme o período analisado no exercício de 2022.

Valor total apurado pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação por amostragem no exercício de 2022 no montante de R\$306.439,90 (Trezentos e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos);

Referente a Ação do Processo Trabalhista Nº 1001228-67.2020.5.02.0468 , promovido por FLAVIA ROBERTA CARDOSO DA SILVA, pelas justificativas apresentadas e em decorrência da Fundação do ABC ser considerada devedora subsidiária, sugere o encaminhamento à PGM para análise das justificativas apresentadas no âmbito das cláusulas formalizadas.

São Bernardo do Campo, 30 de março de 2023.

PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA

CLAUDIA DUARTE COTRIM GOMES

ELISAMA SANTOMERO DAMIM

ADRIANA MONTEIRO DA SILVA

RENATA BEIVIDAS LOPES

EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA

VALQUIRIA DE SOUZA DJEHIZIAN

ROSANGELA PIRES MARTINS

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO

ELISANGELA DE ARAUJO FELIX



RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONTRATO DE GESTÃO 002/2018 –
FUNDAÇÃO DO ABC
PROCESSO N.º 2.834/18

PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2022



RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022

1 – INTRODUÇÃO

A Fundação do ABC celebrou Contrato de Gestão Nº 002/2018 com o Município de São Bernardo do Campo, para a formação de parceria objetivando o fomento e execução de atividades de prestação de serviços no âmbito da rede de saúde do município, com fundamento nas determinações contidas na ADI 1923/2015 do STF, no artigo 5º da Lei Municipal n.º 6689, de 28 de junho de 2018, nos incisos VIII e XXIV, ambos do artigo 24, da Lei Federal n.º 8666/93, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais 8080/90 e 8142/90; ainda na Lei Orgânica do Município, especialmente no seu artigo 207, nas deliberações do Conselho Municipal de Saúde emanadas em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2018.

O propósito deste Relatório é o de cumprir o estabelecido no item 10.2 da Cláusula Décima do Contrato de Gestão 002/2018, apresentando relatórios e planilhas de produção e prestação de contas da Organização Social e metas do 3º Quadrimestre de 2022 estabelecidas nos respectivos Planos de Trabalho.

2 – Das Metas Quantitativas e Qualitativas

As apurações das metas quantitativas foram efetuadas obedecendo ao estabelecido no Descritivo das Ações de Saúde dos Planos Operativos adotando o critério para glosas e justificativas conforme quadro abaixo:

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos UBS	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	85%
2	Metas Qualitativas	15%
Percentual total dos recursos repassado		100%



2.1 – PLANO OPERATIVO ATENÇÃO BÁSICA

As metas quantitativas estabelecidas pelos parâmetros: Equipe de Saúde da Família Completa, Consulta Médica, Consulta Enfermagem, Consulta Odontológica e Visitas dia por ACS, atribuindo a cada parâmetro um peso por unidade de saúde.

2.1.1 – Metas Quantitativas

Meta Equipe da Saúde da Família

Obs. Meta inserida em decorrência do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) ao contrato de Gestão SS Nº 002/2018

UNIDADE	ESF COMPLETAS	SET	OUT	NOV	DEZ	3ºQUAD
ALVARENGA	100%	94%	94%	100%	94%	95%
ALVES DIAS	100%	84%	92%	83%	83%	86%
AREIÃO	100%	100%	100%	100%	100%	100%
BAETA NEVES	100%	100%	100%	100%	100%	100%
BATISTINI	100%	80%	80%	80%	90%	83%
CAMINHO DO MAR	100%	100%	100%	100%	100%	100%
DEMARCHI	100%	75%	67%	83%	92%	79%
FARINA	100%	92%	92%	92%	92%	92%
FERRAZÓPOLIS	100%	92%	92%	83%	83%	88%
FINCO	100%	83%	83%	83%	83%	83%
IPÊ	100%	92%	92%	92%	92%	92%
JORDANÓPOLIS	100%	100%	100%	100%	100%	100%
LEBLON	100%	92%	92%	100%	100%	96%
MONTANHÃO	100%	83%	83%	100%	100%	92%
NAZARETH	100%	92%	92%	92%	83%	90%
ORQUIDEAS	100%	92%	92%	92%	92%	92%
PAULICÉIA	100%	88%	88%	88%	100%	91%
PLANALTO	100%	84%	92%	92%	100%	92%
PQ. SÃO BERNARDO	100%	100%	100%	100%	100%	100%
REPRESA	100%	92%	92%	83%	93%	90%
RIACHO GRANDE	100%	100%	100%	100%	100%	100%
RUDGE RAMOS	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SANTA CRUZ	100%	75%	83%	92%	83%	83%
SÃO PEDRO	100%	89%	89%	89%	89%	89%
SELECTA	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SILVINA	100%	84%	92%	92%	92%	90%
SANTA TEREZINHA	100%	100%	100%	100%	100%	100%
TABOÃO	100%	92%	100%	100%	100%	98%
UNIÃO	100%	92%	100%	92%	100%	96%
VILA DAYSE	100%	100%	100%	100%	100%	100%
VILA EUCLIDES	100%	92%	100%	100%	100%	98%
VILA MARCHI	100%	92%	92%	92%	100%	94%
VILA ROSA	100%	75%	88%	100%	100%	91%



2.1.1.1 – Observações, Justificativas e Pontos de Melhorias Metas Equipe de Saúde da Família Completa

A equipe multiprofissional (equipe de Saúde da Família – ESF) é composta por, no mínimo:

- (i) Médico generalista, ou especialista em saúde da família, ou médico de família e Comunidade;
- (ii) Enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família;
- (iii) Auxiliar ou técnico de enfermagem;
- (iv) Agentes comunitários de Saúde. Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar e/ou técnico em saúde bucal.

META EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA 3º QUADRIMESTRE 2022			
UNIDADE	ESF COMPLETAS	3ºQUAD	STATUS
ALVARENGA	100%	95%	ATINGIU
ALVES DIAS	100%	86%	ATINGIU
AREIÃO	100%	100%	ATINGIU
BAETA NEVES	100%	100%	ATINGIU
BATISTINI	100%	83%	NÃO ATINGIU A META
CAMINHO DO MAR	100%	100%	ATINGIU
DEMARCHI	100%	79%	NÃO ATINGIU A META
FARINA	100%	92%	ATINGIU
FERRAZÓPOLIS	100%	88%	ATINGIU
FINCO	100%	83%	NÃO ATINGIU A META
IPÊ	100%	92%	ATINGIU
JORDANÓPOLIS	100%	100%	ATINGIU
LEBLON	100%	96%	ATINGIU
MONTANHÃO	100%	92%	ATINGIU
NAZARETH	100%	90%	ATINGIU
ORQUIDEAS	100%	92%	ATINGIU
PAULICÉIA	100%	91%	ATINGIU
PLANALTO	100%	92%	ATINGIU
PQ. SÃO BERNARDO	100%	100%	ATINGIU
REPRESA	100%	90%	ATINGIU
RIACHO GRANDE	100%	100%	ATINGIU
RUDGE RAMOS	100%	100%	ATINGIU
SANTA CRUZ	100%	83%	NÃO ATINGIU A META
SÃO PEDRO	100%	89%	ATINGIU
SELECTA	100%	100%	ATINGIU
SILVINA	100%	90%	ATINGIU
SANTA TEREZINHA	100%	100%	ATINGIU
TABOÃO	100%	98%	ATINGIU
UNIÃO	100%	96%	ATINGIU
VILA DAYSE	100%	100%	ATINGIU
VILA EUCLIDES	100%	98%	ATINGIU
VILA MARCHI	100%	94%	ATINGIU
VILA ROSA	100%	91%	ATINGIU



- META NÃO ATINGIDA

As Unidades que não atingiram esta meta estão em fase de processo de contratação de médicos e enfermeiros.

Meta Consulta Médica

UNIDADES	META	Consulta Médica	SET	OUT	NOV	DEZ	3º QUAD	%
ALVARENGA	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	7	9	5	9	30	84%
		Consultas	1.918	1.491	2.476	2.217	8.102	
		Média	274	166	495	246	270	
ALVES DIAS	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	5	6	6	6	23	109%
		Consultas	2.503	2.183	1.570	1.767	8.023	
		Média	501	364	262	295	349	
AREIÃO	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	4	3	3	13	74%
		Consultas	889	874	716	610	3.089	
		Média	296	219	239	203	238	
BAETA NEVES	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	4	6	4	4	18	86%
		Consultas	1.382	1.417	968	1.188	4.955	
		Média	346	236	242	297	275	
BATISTINI	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	4	4	4	5	17	83%
		Consultas	1.239	1.159	906	1.215	4.519	
		Média	310	290	227	243	266	
CAMINHO DO MAR	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	4	3	3	13	79%
		Consultas	993	863	645	669	3.170	
		Média	397	216	215	223	254	
DEMARCHI	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	5	4	6	6	21	92%
		Consultas	1.766	1.564	1.383	1.465	6.178	
		Média	353	391	231	244	294	
FARINA	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	5	5	5	6	21	114%
		Consultas	2.102	1.894	2.098	1.547	7.641	
		Média	420	379	420	258	364	
FERRAZÓPOLIS	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	5	6	6	6	23	104%
		Consultas	2.051	1.795	2.135	1.659	7.640	
		Média	410	299	356	277	332	
FINCO	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	2	2	3	2	9	109%
		Consultas	868	930	663	687	3.148	
		Média	434	465	221	344	350	
IPÊ	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	5	6	4	6	21	75%
		Consultas	1.554	1.112	1.352	1.053	5.071	
		Média	311	185	338	176	241	
JORDANÓPOLIS	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	6	3	4	16	96%
		Consultas	1.455	1.133	1.118	1.070	4.776	
		Média	485	206	373	268	308	
LEBLON	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	6	7	7	23	107%
		Consultas	1.984	2.128	1.961	1.822	7.895	
		Média	661	355	280	260	343	
MONTANHÃO	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	2	3	1	3	9	77%
		Consultas	637	665	275	650	2.227	
		Média	319	222	275	217	247	
NAZARETH	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	5	6	5	5	21	93%
		Consultas	1.749	1.641	1.211	1.652	6.253	
		Média	350	274	242	330	298	
ORQUIDEAS	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	6	6	5	5	22	91%
		Consultas	1.808	1.753	1.405	1.437	6.403	
		Média	301	292	281	287	291	
PAULICÉIA	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	5	5	5	18	98%
		Consultas	1.680	1.581	1.038	1.321	5.620	
		Média	560	316	208	264	312	



PLANALTO	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	5	6	6	6	23	89%
		Consultas	1.709	1.744	1.728	1.373	6.554	
		Média	342	291	288	229	285	
PQ. SÃO BERNARDO	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	6	7	6	7	26	98%
		Consultas	2.152	2.058	1.927	2.039	8.176	
		Média	359	294	321	291	314	
REPRESA	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	6	6	5	7	24	81%
		Consultas	1.836	1.701	1.266	1.423	6.226	
		Média	306	284	253	203	259	
RIACHO GRANDE	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	4	5	3	3	15	60%
		Consultas	759	719	607	699	2.784	
		Média	190	160	202	233	192	
RUDGE RAMOS	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	3	3	3	12	92%
		Consultas	792	929	830	825	3.376	
		Média	317	310	277	275	294	
SANTA CRUZ	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	5	7	5	6	23	73%
		Consultas	1.584	1.306	1.143	1.330	5.363	
		Média	317	187	229	222	233	
SÃO PEDRO	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	9	11	10	12	42	92%
		Consultas	3.287	3.227	3.182	2.585	12.281	
		Média	387	293	318	215	296	
SELECTA	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	3	3	3	12	101%
		Consultas	1.062	1.125	780	920	3.887	
		Média	354	375	260	307	324	
SILVINA	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	4	5	6	6	21	94%
		Consultas	1.907	1.861	1.583	998	6.349	
		Média	477	372	264	166	302	
SANTA TEREZINHA	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	3	3	3	12	89%
		Consultas	915	809	739	940	3.403	
		Média	305	270	246	313	284	
TABOÃO	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	4	6	6	6	22	84%
		Consultas	977	1.654	1.852	1.399	5.882	
		Média	244	276	309	233	267	
UNIÃO	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	8	10	8	8	34	81%
		Consultas	2.780	2.264	2.289	1.516	8.849	
		Média	348	226	286	190	260	
VILA DAYSE	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	4	2	3	12	79%
		Consultas	1.042	867	478	637	3.024	
		Média	347	217	239	212	252	
VILA EUCLIDES	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	4	5	5	6	20	67%
		Consultas	1.131	1.363	783	985	4.262	
		Média	283	273	157	164	213	
VILA MARCHI	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	5	6	6	6	23	99%
		Consultas	2.062	1.975	1.495	1.782	7.314	
		Média	412	329	249	297	318	
VILA ROSA	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	4	5	4	16	91%
		Consultas	1.152	1.448	949	1.106	4.655	
		Média	384	362	190	277	291	

2.1.1.1 – Observações, Justificativas e Pontos de Melhorias Metas Atendimento Médico

Acesso Avançado

- Todos os pacientes que chegam para o acesso, foram escutados por membros da equipe;
- Casos Leves e crônicos fora de risco, foram encaminhados para as ofertas do cardápio conforme as indicações do profissional;



- c) Casos que tenham indicação de atendimento no dia, foram inseridos na consulta breve do Médico ou do Enfermeiro;
- d) Na Consulta, o Médico ou Enfermeiro, decidiram através de suas condutas, o que foi resolvido na hora e o que será agendado para consulta programática.

Escuta Qualificada

A escuta qualificada pode ser realizada por todos os profissionais Médicos, Enfermeiros, Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde e NASF em qualquer setor e em qualquer hora, inclusive nas horas em que a demanda intensifica na Unidade.

META 01 ATENDIMENTO MÉDICO

META ATENDIMENTO MÉDICO 3º QUADRIMESTRE 2022		
UNIDADE	% META	STATUS
UBS ALVARENGA	84%	NÃO ATINGIU A META
UBS ALVES DIAS	109%	ATINGIU A META
UBS AREIÃO	74%	NÃO ATINGIU A META
UBS BAETA NEVES	86%	ATINGIU A META
UBS BATISTINI	83%	NÃO ATINGIU A META
UBS CAMINHO DO MAR	79%	NÃO ATINGIU A META
UBS DEMARCHI	92%	ATINGIU A META
UBS FARINA	114%	ULTRAPASSOU A META
UBS FERRAZÓPOLIS	104%	ATINGIU A META
UBS FINCO	109%	ATINGIU A META
UBS IPÊ	75%	NÃO ATINGIU A META
UBS JORDANÓPOLIS	96%	ATINGIU A META
UBS LEBLON	107%	ATINGIU A META
UBS MONTANHÃO	77%	NÃO ATINGIU A META
UBS NAZARETH	93%	ATINGIU A META
UBS ORQUIDEAS	91%	ATINGIU A META
UBS PAULICÉIA	98%	ATINGIU A META
UBS PLANALTO	89%	ATINGIU A META
UBS PQ. SÃO BERNARDO	98%	ATINGIU A META
UBS REPRESA	81%	NÃO ATINGIU A META
UBS RIACHO GRANDE	60%	NÃO ATINGIU A META
UBS RUDGE RAMOS	92%	ATINGIU A META
UBS SANTA CRUZ	73%	NÃO ATINGIU A META
UBS SÃO PEDRO	92%	ATINGIU A META
UBS SELECTA	101%	ATINGIU A META
UBS SILVINA	94%	ATINGIU A META
UBS SANTA TEREZINHA	89%	ATINGIU A META
UBS TABOÃO	84%	NÃO ATINGIU A META
UBS UNIÃO	81%	NÃO ATINGIU A META
UBS VILA DAYSE	79%	NÃO ATINGIU A META
UBS VILA EUCLIDES	67%	NÃO ATINGIU A META
UBS VILA MARCHI	99%	ATINGIU A META
UBS VILA ROSA	91%	ATINGIU A META



- **DAS UNIDADES QUE NÃO ATINGIRAM A META**

Profissionais contratados em processo de integração e treinamento de fluxos, protocolos e sistemas. Baixa adesão de pacientes influenciados durante os jogos do Brasil (Copa do Mundo).

- **DAS UNIDADES QUE ULTRAPASSARAM A META**

Houve aumento do número de atendimentos para suprir a ausência temporária de profissionais devido ao período de férias, processo de contratação, licenças médicas, etc.

META 02 – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

UNIDADES	META	Consulta Enfermagem	SET	OUT	NOV	DEZ	3º QUAD	%
ALVARENGA	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	7	7	6	7	27	80%
		Consultas	1.400	1.478	1.489	1.006	5.373	
		Média	200	211	248	144	199	
ALVES DIAS	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	5	6	5	6	22	85%
		Consultas	1.178	1.305	1.012	1.207	4.702	
		Média	236	218	202	201	214	
AREIÃO	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	3	3	3	12	84%
		Consultas	850	815	423	439	2.527	
		Média	283	272	141	146	211	
BAETA NEVES	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	4	3	4	14	67%
		Consultas	530	790	598	439	2.357	
		Média	177	198	199	110	168	
BATISTINI	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	4	5	4	5	18	60%
		Consultas	799	835	596	469	2.699	
		Média	200	167	149	94	150	
CAMINHO DO MAR	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	3	2	3	11	48%
		Consultas	301	341	270	352	1.264	
		Média	120	114	135	117	120	
DEMARCHI	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	5	4	4	5	18	61%
		Consultas	648	790	617	706	2.761	
		Média	130	198	154	141	153	
FARINA	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	5	6	5	6	22	68%
		Consultas	997	1.261	859	621	3.738	
		Média	199	210	172	104	170	
FERRAZÓPOLIS	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	5	5	4	17	41%
		Consultas	408	658	437	241	1.744	
		Média	136	132	87	60	103	
FINCO	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	2	3	3	3	11	55%
		Consultas	330	451	437	283	1.501	
		Média	165	150	146	94	136	
IPÊ	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	6	6	6	6	24	84%
		Consultas	1.330	1.684	1.061	992	5.067	
		Média	222	281	177	165	211	
JORDANÓPOLIS	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	2	3	3	3	11	47%
		Consultas	262	401	291	275	1.229	
		Média	175	134	97	92	117	
LEBLON	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	6	7	5	6	24	85%
		Consultas	1.212	1.531	1.194	1.158	5.095	
		Média	202	219	239	193	212	
MONTANHÃO	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	3	3	3	12	81%
		Consultas	630	743	594	472	2.439	
		Média	210	248	198	157	203	



NAZARETH	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	7	7	7	6	27	109%
		Consultas	1.951	2.249	1.481	1.679	7.360	
		Média	279	321	212	280	273	
ORQUIDEAS	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	5	6	5	6	22	48%
		Consultas	572	647	660	763	2.642	
		Média	114	108	132	127	120	
PAULICÉIA	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	4	4	4	4	16	72%
		Consultas	757	1.052	565	521	2.895	
		Média	189	263	141	130	181	
PLANALTO	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	6	6	6	6	24	51%
		Consultas	795	890	777	600	3.062	
		Média	133	148	130	100	128	
PQ. SÃO BERNARDO	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	5	6	5	6	22	54%
		Consultas	596	915	790	600	2.901	
		Média	132	153	158	100	135	
REPRESA	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	6	7	6	7	26	77%
		Consultas	1.132	1.604	1.079	1.193	5.008	
		Média	189	229	180	170	193	
RIACHO GRANDE	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	4	5	4	4	17	43%
		Consultas	423	644	431	319	1.817	
		Média	106	129	108	80	107	
RUDGE RAMOS	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	3	3	3	12	77%
		Consultas	623	664	548	374	2.209	
		Média	249	221	183	125	192	
SANTA CRUZ	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	4	4	4	4	16	53%
		Consultas	638	596	379	524	2.137	
		Média	160	149	95	131	134	
SÃO PEDRO	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	9	9	8	9	35	93%
		Consultas	2.315	2.431	1.937	1.482	8.165	
		Média	257	270	242	165	233	
SELECTA	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	3	2	3	11	82%
		Consultas	581	778	435	459	2.253	
		Média	194	259	218	153	205	
SILVINA	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	6	6	6	6	24	80%
		Consultas	1.567	1.594	1.018	618	4.797	
		Média	261	266	170	103	200	
SANTA TEREZINHA	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	2	3	2	3	10	75%
		Consultas	415	550	456	462	1.883	
		Média	208	183	228	154	188	
TABOÃO	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	6	6	5	6	23	66%
		Consultas	1.058	1.234	816	659	3.767	
		Média	176	206	163	110	164	
UNIÃO	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	7	6	6	7	26	67%
		Consultas	1.316	1.292	1.015	758	4.381	
		Média	188	215	169	108	169	
VILA DAYSE	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	3	2	3	11	35%
		Consultas	303	348	181	132	964	
		Média	101	116	91	44	88	
VILA EUCLIDES	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	5	6	5	6	22	40%
		Consultas	582	784	375	476	2.217	
		Média	116	131	75	79	101	
VILA MARCHI	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	6	6	5	6	23	43%
		Consultas	644	615	507	706	2.472	
		Média	107	103	101	118	107	
VILA ROSA	250 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	4	4	4	4	16	89%
		Consultas	864	971	749	969	3.553	
		Média	216	243	187	242	222	



2.1.1.2 – Observações, Justificativas e Pontos de Melhorias Metas Atendimento Enfermagem

META 02 CONSULTA DE ENFERMAGEM

META ATENDIMENTO ENFERMAGEM 3º QUADRIMESTRE 2022		
UNIDADE	% META	STATUS
UBS ALVARENGA	80%	NÃO ATINGIU A META
UBS ALVES DIAS	85%	ATINGIU A META
UBS AREIÃO	84%	NÃO ATINGIU A META
UBS BAETA NEVES	67%	NÃO ATINGIU A META
UBS BATISTINI	60%	NÃO ATINGIU A META
UBS CAMINHO DO MAR	48%	NÃO ATINGIU A META
UBS DEMARCHI	61%	NÃO ATINGIU A META
UBS FARINA	68%	NÃO ATINGIU A META
UBS FERRAZÓPOLIS	41%	NÃO ATINGIU A META
UBS FINCO	55%	NÃO ATINGIU A META
UBS IPÊ	84%	NÃO ATINGIU A META
UBS JORDANÓPOLIS	47%	NÃO ATINGIU A META
UBS LEBLON	85%	ATINGIU A META
UBS MONTANHÃO	81%	NÃO ATINGIU A META
UBS NAZARETH	109%	ATINGIU A META
UBS ORQUIDEAS	48%	NÃO ATINGIU A META
UBS PAULICÉIA	72%	NÃO ATINGIU A META
UBS PLANALTO	51%	NÃO ATINGIU A META
UBS PQ. SÃO BERNARDO	54%	NÃO ATINGIU A META
UBS REPRESA	77%	NÃO ATINGIU A META
UBS RIACHO GRANDE	43%	NÃO ATINGIU A META
UBS RUDGE RAMOS	77%	NÃO ATINGIU A META
UBS SANTA CRUZ	53%	NÃO ATINGIU A META
UBS SÃO PEDRO	93%	ATINGIU A META
UBS SELECTA	82%	NÃO ATINGIU A META
UBS SILVINA	80%	NÃO ATINGIU A META
UBS SANTA TEREZINHA	75%	NÃO ATINGIU A META
UBS TABOÃO	66%	NÃO ATINGIU A META
UBS UNIÃO	67%	NÃO ATINGIU A META
UBS VILA DAYSE	35%	NÃO ATINGIU A META
UBS VILA EUCLIDES	40%	NÃO ATINGIU A META
UBS VILA MARCHI	43%	NÃO ATINGIU A META
UBS VILA ROSA	89%	ATINGIU A META

- **DAS UNIDADES QUE NÃO ATINGIRAM A META:**

Em decorrência da reestruturação das agendas e reorientação para os lançamentos corretos para melhoria dos indicadores de desempenho (treinamento). Baixa adesão de pacientes durante os jogos do Brasil (Copa do Mundo)



META 03 ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

UNIDADES	META	Consulta Odontológica	SET	OUT	NOV	DEZ	3º QUAD	%
ALVARENGA	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	4	4	4	4	16	112%
		Consultas	748	692	535	541	2.516	
		Média	187	173	134	135	157	
ALVES DIAS	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	5	5	5	5	20	80%
		Consultas	700	649	353	530	2.232	
		Média	140	130	71	106	112	
AREIÃO	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	3	3	3	12	102%
		Consultas	537	528	360	285	1.710	
		Média	179	176	120	95	143	
BAETA NEVES	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	4	4	4	4	16	86%
		Consultas	638	496	426	361	1.921	
		Média	160	124	107	90	120	
BATISTINI	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	3	3	3	12	90%
		Consultas	458	383	424	244	1.509	
		Média	153	128	141	81	126	
CAMINHO DO MAR	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	2	2	2	2	8	68%
		Consultas	238	229	165	134	766	
		Média	119	115	83	67	96	
DEMARCHI	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	2	2	2	9	82%
		Consultas	338	259	208	234	1.039	
		Média	113	130	104	117	115	
FARINA	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	3	3	3	12	146%
		Consultas	637	754	559	511	2.461	
		Média	212	251	3	170	205	
FERRAZÓPOLIS	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	4	3	3	3	13	199%
		Consultas	1.052	892	899	773	3.616	
		Média	263	297	300	258	278	
FINCO	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	0,5	0,5	1	1	3	82%
		Consultas	42	67	128	106	343	
		Média	84	134	128	106	114	
IPE	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	4	4	4	4	16	98%
		Consultas	562	672	637	327	2.198	
		Média	141	168	159	82	137	
JORDANÓPOLIS	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	2	2	2	2	8	93%
		Consultas	347	313	183	199	1.042	
		Média	174	157	92	100	130	
LEBLON	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	4	4	4	4	16	110%
		Consultas	575	675	637	571	2.458	
		Média	144	169	159	143	154	
MONTANHÃO	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	2	2	2	2	8	97%
		Consultas	422	308	178	183	1.091	
		Média	211	154	3	92	136	
NAZARETH	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	4	3	4	3	14	116%
		Consultas	685	611	385	585	2.266	
		Média	171	204	96	195	162	
ORQUIDEAS	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	5	5	5	5	20	93%
		Consultas	786	781	611	438	2.616	
		Média	157	156	122	88	131	
PAULICÉIA	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	1	1	2	3	7	99%
		Consultas	152	271	235	316	974	
		Média	152	271	118	105	139	
PLANALTO	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	2	3	3	11	125%
		Consultas	488	420	566	445	1.919	
		Média	163	210	189	148	174	



PQ, SÃO BERNARDO	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	4	4	4	15	99%
		Consultas	515	506	636	422	2.079	
		Média	172	127	159	106	139	
REPRESA	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	3	3	3	12	86%
		Consultas	413	518	263	249	1.443	
		Média	138	173	88	83	120	
RIACHO GRANDE	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	3	3	3	12	82%
		Consultas	407	461	310	203	1.381	
		Média	136	154	103	68	115	
RUDGE RAMOS	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	2,0	2	2	2	8	113%
		Consultas	281	368	349	263	1.261	
		Média	141	184	175	132	158	
SANTA CRUZ	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	3	3	3	12	99%
		Consultas	519	450	330	366	1.665	
		Média	173	150	110	122	139	
SÃO PEDRO	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	5	4	4	4	17	144%
		Consultas	873	1.001	879	668	3.421	
		Média	175	250	220	167	201	
SELECTA	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	2	3	3	3	11	70%
		Consultas	263	415	116	284	1.078	
		Média	132	138	39	95	98	
SILVINA	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	4	6	6	6	22	62%
		Consultas	531	649	378	340	1.898	
		Média	133	108	63	57	86	
SANTA TEREZINHA	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	1	1	1	1	4	109%
		Consultas	155	93	128	237	613	
		Média	155	93	128	237	153	
84TABOÃO	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	2	2	2	9	102%
		Consultas	344	251	352	339	1.286	
		Média	115	126	176	170	143	
UNIÃO	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	5	4	4	4	17	200%
		Consultas	2.249	960	970	580	4.759	
		Média	450	240	243	145	280	
VILA DAYSE	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	2	2	2	2	8	66%
		Consultas	249	253	89	149	740	
		Média	125	127	45	75	93	
VILA EUCLIDES	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	1	2	2	2	7	75%
		Consultas	121	275	142	195	733	
		Média	121	138	71	98	105	
VILA MARCHI	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	2	3	3	3	11	72%
		Consultas	371	242	235	268	1.116	
		Média	186	81	78	89	101	
VILA ROSA	140 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Prof.	3	3	3	3	12	84%
		Consultas	464	380	170	401	1.415	
		Média	155	127	57	134	118	

2.1.1.3 – Observações, Justificativas e Pontos de Melhorias Metas Atendimento Dentista

META ATENDIMENTO CONSULTA ODONTOLÓGICA 3º QUADRIMESTRE 2022		
UNIDADE	% META	STATUS
UBS ALVARENGA	112%	ULTRAPASSOU A META
UBS ALVES DIAS	80%	NÃO ATINGIU A META
UBS AREIÃO	102%	ATINGIU A META
UBS BAETA NEVES	86%	ATINGIU A META
UBS BATISTINI	90%	ATINGIU A META



UBS CAMINHO DO MAR	68%	NÃO ATINGIU A META
UBS DEMARCHI	82%	NÃO ATINGIU A META
UBS FARINA	146%	ULTRAPASSOU A META
UBS FERRAZÓPOLIS	199%	ULTRAPASSOU A META
UBS FINCO	82%	NÃO ATINGIU A META
UBS IPÊ	98%	ATINGIU A META
UBS JORDANÓPOLIS	93%	ATINGIU A META
UBS LEBLON	110%	ATINGIU A META
UBS MONTANHÃO	97%	ATINGIU A META
UBS NAZARETH	116%	ULTRAPASSOU A META
UBS ORQUIDEAS	93%	ATINGIU A META
UBS PAULICÉIA	99%	ATINGIU A META
UBS PLANALTO	125%	ULTRAPASSOU A META
UBS PQ, SÃO BERNARDO	99%	ATINGIU A META
UBS REPRESA	86%	ATINGIU A META
UBS RIACHO GRANDE	82%	NÃO ATINGIU A META
UBS RUDGE RAMOS	113%	ULTRAPASSOU A META
UBS SANTA CRUZ	99%	ATINGIU A META
UBS SÃO PEDRO	144%	ULTRAPASSOU A META
UBS SELECTA	70%	NÃO ATINGIU A META
UBS SILVINA	62%	NÃO ATINGIU A META
UBS SANTA TEREZINHA	109%	ATINGIU A META
UBS TABOÃO	102%	ATINGIU A META
UBS UNIÃO	200%	ULTRAPASSOU A META
UBS VILA DAYSE	66%	NÃO ATINGIU A META
UBS VILA EUCLIDES	75%	NÃO ATINGIU A META
UBS VILA MARCHI	72%	NÃO ATINGIU A META
UBS VILA ROSA	84%	NÃO ATINGIU A META

- **DAS UNIDADES QUE NÃO ATINGIRAM A META:**

As Metas Consulta Odontológica não foram atingidas em decorrência da Manutenção nos Equipamentos da Saúde Bucal, inviabilizaram o aproveitamento total das vagas ofertadas. Houve diminuição das demandas de urgência. Baixa adesão de pacientes durante os jogos do Brasil (Copa do Mundo).

- **DAS UNIDADES QUE ULTRAPASSARAM A META**

As Metas foram ultrapassadas em decorrência mutirão de endodontia e lançamentos do PSE, além do número de procura para atendimento de urgências nestas unidades, não havendo necessidade de aporte financeiro.

META 04 VISITA ACS

Metodologia de apuração da Meta 04 – Visitas ACS

UNIDADES	META	Visita ACS	SET	OUT	NOV	DEZ	3º QUAD	%
ALVARENGA	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	22	22	22	22	88	92%
		Visita	2.265	2.671	2.532	2.269	9.737	
		Média	103	121	115	103	111	



ALVES DIAS	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	18	18	18	18	72	99%
		Visita	2.404	2.110	2.269	1.757	8.540	
		Média	134	117	126	98	119	
AREIÃO	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	8	8	8	8	32	108%
		Visita	1.169	1.174	1.097	695	4.135	
		Média	146	147	137	87	129	
BAETA NEVES	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	4	4	4	4	16	105%
		Visita	763	484	374	397	2.018	
		Média	191	121	94	99	126	
BATISTINI	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	6	6	6	6	24	118%
		Visita	1.016	856	790	732	3.394	
		Média	169	143	132	122	141	
CAMINHO DO MAR	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	11	11	11	11	44	103%
		Visita	1.707	1.373	1.503	856	5.439	
		Média	155	125	137	78	124	
DEMARCHI	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	23	23	23	23	92	114%
		Visita	3.346	3.966	2.479	2.771	12.562	
		Média	145	172	108	120	137	
FARINA	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	14	14	14	14	56	143%
		Visita	2.503	2.543	2.308	2.246	9.600	
		Média	179	182	165	160	171	
FERRAZÓPOLIS	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	17	17	17	17	68	109%
		Visita	1.856	2.513	2.425	2.104	8.898	
		Média	109	148	143	124	131	
FINCO	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	7	7	7	7	28	107%
		Visita	1.196	1.016	929	452	3.593	
		Média	171	145	133	65	128	
IPÊ	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	32	32	32	32	128	106%
		Visita	4.800	4.762	3.660	3.020	16.242	
		Média	150	149	114	94	127	
JORDANÓPOLIS	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	9	8	8	8	33	103%
		Visita	650	1.167	1.156	1.125	4.098	
		Média	72	146	145	141	124	
LEBLON	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	29	29	29	29	116	123%
		Visita	5.153	5.548	3.298	3.078	17.077	
		Média	178	191	114	106	147	
MONTANHÃO	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	8	8	8	8	32	95%
		Visita	931	837	1.389	506	3.663	
		Média	116	105	174	63	114	
NAZARETH	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	9	9	9	9	36	111%
		Visita	928	1.258	1.450	1.148	4.784	
		Média	103	140	161	128	133	
ORQUIDEAS	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	23	23	23	23	92	143%
		Visita	4.138	4.470	3.702	3.480	15.790	
		Média	180	194	161	151	172	
PAULICÉIA	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	12	12	12	12	48	122%
		Visita	2.068	2.053	1.676	1.217	7.014	
		Média	172	171	140	101	146	
PLANALTO	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	23	23	23	23	92	130%
		Visita	4.085	4.431	3.433	2.399	14.348	
		Média	178	193	149	104	156	
PQ. SÃO BERNARDO	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	7	7	7	7	28	128%
		Visita	992	1.249	1.040	1.004	4.285	
		Média	142	178	149	143	153	
REPRESA	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	16	16	16	16	64	125%
		Visita	2.825	2.562	2.203	2.036	9.626	
		Média	177	160	138	127	150	
RIACHO GRANDE	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	14	14	14	14	56	102%
		Visita	1.993	1.689	1.609	1.579	6.870	
		Média	142	121	115	113	123	
RUDGE RAMOS	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	12	12	12	12	48	95%
		Visita	1.147	1.517	1.707	1.129	5.500	
		Média	96	126	142	94	115	



SANTA CRUZ	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	5	5	5	5	20	128%
		Visita	944	737	758	628	3.067	
		Média	189	147	152	126	153	
SÃO PEDRO	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	24	24	23	21	92	85%
		Visita	2.423	2.788	2.357	1.848	9.416	
		Média	101	116	102	88	102	
SELECTA	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	9	9	9	9	36	127%
		Visita	1.308	1.676	1.534	984	5.502	
		Média	145	186	170	109	153	
SILVINA	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	11	11	11	11	44	120%
		Visita	1.507	1.592	1.693	1.544	6.336	
		Média	137	145	154	140	144	
SANTA TEREZINHA	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	7	7	7	7	28	177%
		Visita	1.003	1.591	1.781	1.585	5.960	
		Média	143	227	254	226	213	
TABOÃO	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	17	17	17	17	68	118%
		Visita	3.114	2.314	2.528	1.676	9.632	
		Média	183	136	149	99	142	
UNIÃO	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	20	20	20	20	80	124%
		Visita	2.920	3.523	2.765	2.738	11.946	
		Média	146	176	138	137	149	
VILA DAYSE	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	5	5	5	6	21	247%
		Visita	991	2.046	1.796	1.387	6.220	
		Média	198	409	359	231	296	
VILA EUCLIDES	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	15	15	15	15	60	147%
		Visita	2.699	2.658	2.683	2.561	10.601	
		Média	180	177	179	171	177	
VILA MARCHI	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	33	28	28	28	117	85%
		Visita	3.316	2.936	3.204	2.482	11.938	
		Média	100	105	114	89	102	
VILA ROSA	120 Visitas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	Qtde. Equipe	9	9	8	6	32	86%
		Visita	1.068	933	671	645	3.317	
		Média	119	104	84	108	104	

2.1.1.4 – Observações, Justificativas e Pontos de Melhorias Metas Visita ACS

META ATENDIMENTO ENFERMAGEM 3º QUADRIMESTRE 2022		
UNIDADE	% META	STATUS
UBS ALVARENGA	92%	ATINGIU A META
UBS ALVES DIAS	99%	ATINGIU A META
UBS AREIÃO	108%	ATINGIU A META
UBS BAETA NEVES	105%	ATINGIU A META
UBS BATISTINI	118%	ULTRAPASSOU A META
UBS CAMINHO DO MAR	103%	ATINGIU A META
UBS DEMARCHI	114%	ULTRAPASSOU A META
UBS FARINA	143%	ULTRAPASSOU A META
UBS FERRAZÓPOLIS	109%	ATINGIU A META
UBS FINCO	107%	ATINGIU A META
UBS IPÊ	106%	ATINGIU A META
UBS JORDANÓPOLIS	103%	ATINGIU A META
UBS LEBLON	123%	ULTRAPASSOU A META
UBS MONTANHÃO	95%	ATINGIU A META
UBS NAZARETH	111%	ULTRAPASSOU A META



UBS ORQUIDEAS	143%	ULTRAPASSOU A META
UBS PAULICÉIA	122%	ULTRAPASSOU A META
UBS PLANALTO	130%	ULTRAPASSOU A META
UBS PQ. SÃO BERNARDO	128%	ULTRAPASSOU A META
UBS REPRESA	125%	ULTRAPASSOU A META
UBS RIACHO GRANDE	102%	ATINGIU A META
UBS RUDGE RAMOS	95%	ATINGIU A META
UBS SANTA CRUZ	128%	ULTRAPASSOU A META
UBS SÃO PEDRO	82%	NÃO ATINGIU A META
UBS SELECTA	127%	ULTRAPASSOU A META
UBS SILVINA	120%	ULTRAPASSOU A META
UBS SANTA TEREZINHA	177%	ULTRAPASSOU A META
UBS TABOÃO	118%	ULTRAPASSOU A META
UBS UNIÃO	124%	ULTRAPASSOU A META
UBS VILA DAYSE	247%	ULTRAPASSOU A META
UBS VILA EUCLIDES	147%	ULTRAPASSOU A META
UBS VILA MARCHI	85%	ATINGIU A META
UBS VILA ROSA	81%	NÃO ATINGIU A META

- DAS UNIDADES QUE ULTRAPASSARAM AS METAS:**

As metas foram ultrapassadas excessivamente em decorrências das equipes intensificarem as visitas domiciliares e qualificação do cadastro, realizando busca ativa dos pacientes.

2.1.2 – Metas Qualitativas

Tipo de Indicador	Meta	SET	OUT	NOV	DEZ	3º QUAD
PROCESSO	70% de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	86,09%	86,58%	81,46%	80,14%	83,57%
CONSELHOS GESTORES	80% das reuniões previstas realizadas	85,00%	91,00%	82,00%	82,00%	85,00%
PROCESSO	50% de RN atendidos nas UBS em até 07 dias de vida	45,00%	57,14%	40,46%	45,82%	47,11%
PROCESSO	80% de famílias acompanhadas e 100% das gestantes	41,04% famílias 52% gestantes	66,19% famílias 88,47% gestantes	80,62% famílias 100% gestantes	88,47% famílias 100% gestantes	88,47% famílias 100% gestantes

Metas Qualitativas

As metas qualitativas foram atingidas neste quadrimestre conforme parâmetros estabelecidos.

2.1.3 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

No desenvolvimento do Plano Operativo da Atenção Básica, a Fundação do ABC executou as atividades utilizando os critérios estabelecidos pela Secretaria de Saúde, contratando recursos humanos conforme perfil, qualificação técnica e em número suficiente, responsabilizando-se pela estruturação e manutenção



dos serviços de Atenção Básica, cooperando na elaboração de protocolo e auxiliando no ensino e na pesquisa de dados epidemiológicos.

2.2 – PLANO OPERATIVO ATENÇÃO ESPECIALIZADA

As metas quantitativas têm como parâmetros os números de procedimentos realizados nas unidades de Atenção Especializadas.

2.2.1 – METAS QUANTITATIVAS

UNIDADE	PROCEDIMENTO	META	SET	OUT	NOV	DEZ	3º QUAD	%
POLICLÍNICA CENTRO	Realizar uma campanha de prevenção às ISTs que inclua distribuição de preservativos, orientação sobre IST e sobre teste rápido e divulgação do Programa Municipal de IST/HIV/AIDS/HV	1	0	1	0	0	1	100%
	Manter a sustentabilidade dos 32 Leitos da Casa de Apoio	32	32	32	32	32	32	100%
	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	2.500	2.663	2.755	2.439	2.188	2.511	100%
	Consulta médica em atenção especializada	7.500	7.241	7.211	6.909	6.614	6.994	93%
POLICLÍNICA ALVARENGA	Consulta médica em atenção especializada	3.000	3.236	1.727	3.145	1.687	2.449	82%
	Realização de exames de Ultrassonografia	1.400	1.478	1.384	1.318	1.441	1.405	100%
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	3.100	4.020	3.910	4.266	7.790	4.997	161%
	Consulta médica em atenção especializada	300	582	522	496	1.050	663	221%
	Audiometria Tonal Limiar	200	247	226	168	183	206	103%
PRONTO ATENDIMENTO DE PSIQUIATRIA	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	*	127	23	0	0	38	16%
	Consulta médica em atenção especializada	*	751	200	0	0	238	34%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	824	705	686	894	801	772	94%
	Atendimento Individual de paciente em centro de Atenção Psicossocial	3.800	4.188	5.201	5.991	5.569	5.237	138%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	959	1.257	1.368	1.423	1.062	1.278	133%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III - ALCOOL E DROGAS	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	383	390	341	325	598	414	108%
	Atendimento Individual de paciente em centro de Atenção Psicossocial	1.500	1.598	1.344	1.556	1.340	1.460	97%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	984	1.149	1.099	1.042	1.202	1.123	114%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II - INFANTIL	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	79	103	47	70	79	75	95%
	Atendimento Individual de paciente em centro de Atenção Psicossocial	700	837	567	472	401	569	81%



	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	644	803	704	609	153	567	88%
	Atendimento familiar em centro de atenção psicossocial	594	808	517	488	316	532	90%
SADT	Realização de exames de Endoscopia e Colonoscopia	700	0	0	535	487	511	73%
POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO	Realização de exames de Ultrassonografia	3.900	4.646	4.302	3.922	4.669	4.385	112%
ANÁLISE CLÍNICAS	Realização de exames de Análises Clínicas	300.000	318.472	327.631	321.050	283.452	312.651	104%

2.2.1.1 – Observações, Justificativas e Pontos de Melhorias Metas Atenção Especializada

DAS JUSTIFICATIVAS

POLICLÍNICA ALVARENGA

- **Consulta médica em atenção especializada:** a meta não foi atingida neste quadrimestre em decorrência da diminuição nos atendimentos pela redução da oferta do prestador, nas especialidades de oftalmologia e ortopedia, o prestador foi notificado e o pagamento foi realizado proporcionalmente ao serviço executado;

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV

- **Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico):** Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial: a meta foi ultrapassada em decorrência do aumento na produtividade pela reposição contratação de 4 fisioterapeutas e 3 terapeutas ocupacionais ampliando a oferta sem a necessidade de aporte financeiro neste momento;
- **Consulta Médica em atenção especializada:** A meta não foi ultrapassada em decorrência dos esforços concentrado realizado pela neurologista infantil, atendendo a demanda reprimida, otimização da agenda para atendimentos dos pacientes em acompanhamento crônico, que necessitavam de renovação da prescrição de medicamentos, não necessitando aporte financeiro;

PRONTO ATENDIMENTO PSIQUIATRIA

- **Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico):** a meta foi substituída através da Rerratificação SS Nº 004-2022, onde o Pronto Atendimento de Psiquiatria foi transferido para o Hospital de Urgência;
- **Consulta médica em atenção especializada:** a meta foi substituída através da Rerratificação SS Nº 004-2022, onde o Pronto Atendimento de Psiquiatria foi transferido para o Hospital de Urgência;



CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III

- **Atendimento em individual de paciente em centro de atenção psicossocial:** A ampliação dos atendimentos se deu por conta do aumento dos casos graves em saúde mental em acompanhamento nas unidades, decorrentes do período pós-pandêmico, bem como do momento social e econômico atual, não necessitando de aporte financeiro;
- **Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial:** A ampliação dos atendimentos se deu por conta do aumento dos casos graves em saúde mental em acompanhamento nas unidades, decorrentes do período pós-pandêmico, bem como do momento social e econômico atual, não necessitando de aporte financeiro;

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ALCOOL E DROGAS

- **Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial:** Houve aumento dos casos graves em saúde mental, inclusive no que se refere ao uso de substâncias psicoativas, decorrentes do período pós-pandêmico, como do momento social e econômico atual, não necessitando aporte financeiro;

POLICLÍNICA IMAGEM

- **Realização de exames de ultrassonografia:** diante da necessidade em atender a demanda, que se acumulou devido a pandemia, houve ampliação da oferta, através do aumento na quantidade de pacientes atendidos por plantão.

SADT

- **Realização de exame de Endoscopia e Colonoscopia:** Essa meta foi inserida através da Rerratificação SS Nº 004/2022, sendo que os inícios dos atendimentos ocorreram a partir do mês de novembro;

2. 2.2 – METAS QUALITATIVAS

DESCRIÇÃO	CONTEÚDO	META	SET	OUT	NOV	DEZ	3º QUAD	%
Queixas de Ouvidoria	Análise e resposta das reclamações	170	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Conselho Gestor das Unidades CAPS Centro e Policlínica	Quantidade de reuniões	100%	50%	50%	50%	50%	50,00	50%

Conselho Gestor das Unidades CAPS Centro e Policlínica Centro: Não houve reunião no CAPS Centro pois estão sem conselheiros, e os suplentes não estão respondendo aos contatos realizados.

2.2.3 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

No desenvolvimento do Plano Operativo da Atenção Especializada, a Fundação do ABC executou as atividades utilizando os critérios estabelecidos pela Secretaria de Saúde, contratando recursos humanos conforme perfil, qualificação técnica e em número suficiente, responsabilizando-se pela estruturação e



manutenção dos serviços de Atenção Especializada, reorganização da saúde mental e exames de distúrbios de aprendizagem.

2.4 – PLANO OPERATIVO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

As metas quantitativas têm como utilização de Risco em pacientes atendidos em UPA, Manutenção da Cobertura da Escala Médica de UPA 24 h e Manutenção da Cobertura da Escala Médica do SAMU 192.

2.4.1 – Quanto às Lacunas não preenchidas na tabela de metas Quantitativas/Qualitativas

Com a formalização do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) que prorrogou o Contrato Gestão SS Nº 002/2018 para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, as apurações das metas foram efetuadas obedecendo ao critério dos Planos Operativo estabelecido para o Segundo Semestre de 2022.

Cabe ressaltar que o quadrimestre ora tratado abrange os meses de maio a agosto de 2022, assim, foram monitoradas as metas referente a dois Planos Operativos distintos, considerando que o Plano Operativo vigente teve início em julho/2022 e neste plano operativo foram excluídas e incluídas metas em relação ao plano anterior, motivo esse para as Lacunas não preenchidas.

2.4.2 – Metas Quantitativas

DESCRIÇÃO	META	SET	OUT	NOV	DEZ	3ºQUAD	%
Utilização de Classificação de Risco em pacientes atendidos em UPA	≥95%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Manutenção de Cobertura da Escala Médica de UPA 24h	≥90%	99%	99,4%	99%	100%	99%	100%
Manutenção da Cobertura da Escala Médica do SAMU 192	≥90%	99%	95,8%	97%	98%	98%	100%
Manutenção da Cobertura da Escala Médica do SETIH	≥90%	97%	98,3%	97%	91%	96%	100%
Consultas Médicas nas UPAS	70.000	69.650	83.344	85.328	67.478	76.450	109%
Atendimentos no SAMU com envio de viatura (USA+USB+motolância)	2.900	2.337	2.736	2.477	2.538	2.522	87%
Atendimentos do Transporte Inter hospitalar (Básica+UTI)	2.800	3.147	3.111	2.539	3.100	2.974	106%

As Metas Quantitativas da Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência, foram atingidas conforme critérios estabelecidos no plano de trabalho.

2.4.3 – Metas Qualitativas

DESCRIÇÃO	META	SET	OUT	NOV	DEZ	3º QUAD
Resolutividade de casos nas Upas	≥95%	98,10%	98,30%	98,60%	97,90%	98%
Tempo de espera para atendimento médico em conformidade com o Protocolo Manchester	≥85%	91,10%	91,10%	88,40%	92,50%	91%
Taxa de mortalidade	≥2,5%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1%



Realização dos treinamentos preconizados pelo MS para a Equipe de profissionais do SAMU e Transporte inter-Hospitalar Portaria MS 2.048/2022	≥90%	93,8%	93%	96%	90%	93%
--	------	-------	-----	-----	-----	-----

As Metas Qualitativas da Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência, foram atingidas conforme critérios estabelecidos no Plano de Trabalho.

2.4.4 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

No desenvolvimento do Plano Operativo da Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência, a Fundação do ABC executou as atividades utilizando os critérios estabelecidos pela Secretaria de Saúde, contratou recursos humanos conforme perfil, qualificação técnica e em número suficiente, cooperou na elaboração de protocolos assistenciais e responsabilizou-se pela manutenção das condições necessárias para a realização da assistência hospitalar e de urgência e emergência.

2.5 – PLANO OPERATIVO DA REDE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA

As metas quantitativas estabelecidas pelos parâmetros: Laboratório de Saúde Pública, Vigilância Epidemiológica, Veterinária e Controle de Zoonoses, Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente e Vigilância Sanitária.

2.5.1 – METAS QUANTITATIVAS

META QUANTITATIVA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
METAS	QTDE ANO	1ºQUAD	2º QUAD	3ºQUAD	ANO	%
Realização de exames/análise para o programa pró-água, tuberculose, Sífilis, Arboviroses (teste para dengue, Chikungunya e Zika)	13.380	9.349	8.060	7.102	24.511	183%
Elaboração de Informes Técnicos e Boletins epidemiológicos com disseminação nas diversas áreas da SS	6	15	28	17	60	1000%
Ciclo de visitas de controle vetorial da dengue, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis cadastrados realizados	2	0	1	1	2	100%
Animais vacinados na campanha antirrábica	20.000	1.950	2.687	2.161	6.798	34%
Educação em Saúde	100	40	43	61	144	144%
Feira de adoção de Cães e Gatos	2	1	4	2	7	350%
Manutenção, investigação de doenças e tratamento dos animais alojados na DVCZ	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Investigação dos acidentes fatais e com menores	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros totais, cloro residual e turbidez	61%	92%	143%	104%	105%	105%
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho em 95%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Realização de eventos de educação em saúde para o setor regulado e população	4	4	11	1	16	400%



2.5.1.1 – Observações, Justificativas e Pontos de Melhorias Metas Vigilância em Saúde

As metas constantes no Plano Operativo à Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias, são metas anuais que estão sendo acompanhadas mensalmente e quadrimestralmente, as justificativas das metas não atingidas e excessivamente ultrapassadas serão dadas no relatório do 3º Quadrimestre.

LABORATORIO DE SAÚDE PÚBLICA

- **Realização de exames/analise para o programa pró-água, tuberculose, Sífilis em gestante (VDRL), Arboviroses (teste para dengue, Chikungunya e Zika):** A meta foi superada em razão do atendimento aos Programas Estaduais, pró-água e heterocontrole e ao ministério da saúde o programa de Tuberculose, não necessitando aporte financeiro;

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- **Elaboração de informes Técnicos e Boletins epidemiológicos com disseminação nas diversas áreas da SS:** A Meta foi superada em decorrência da realização dos boletins de acordo com a situação e demanda das doenças de notificação compulsória;

VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSESES

- **Animais vacinados na campanha antirrábica:** a meta não foi atingida em decorrência da CIB nº 169 do Estado de São Paulo, não existe mais campanha de vacinação no estado, apenas de rotina que é disponibilizada pelo Ministério da Saúde, por esse motivo a meta não foi alcançada;
- **Educação em Saúde:** A Meta foi superada em virtude dos funcionários desempenharam ações cotidianas de Educação em saúde, auxiliando a superação da meta, não necessitando, porém, aporte financeiro.
- **Feira de adoção de Cães e Gatos:** Visando a adoção dos animais alojados nesta divisão, e como forma de incentivar a guarda responsável de animais, as feiras de adoção foram superadas;

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- **Realização de eventos de educação em saúde para o setor regulado e população:** Foram realizadas palestras em diversas unidades básicas de saúde por técnico da área de alimentos sobre o uso correto dos alimentos em técnico da área de produtos sobre o uso correto de medicamentos, não necessitando aporte financeiro



2.5.2 – METAS QUALITATIVAS

META QUALITATIVA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Descrição	Conteúdo	Meta	SET	OUT	NOV	DEZ	3ºQUAD
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata, encerradas em até 60 dias após a notificação	Notificações compulsórias imediatas definidas por pactuação e portaria	68,50%	100,00%	100%	100%	*	100%
Investigar e avaliar os casos de eventos adversos pós-vacinais notificados	Ficha e casos de notificação de eventos adversos pós vacinais	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Plano Municipal de Mobilização e intensificação de combate ao Aedes	Semana Nacional de Mobilização contra o Aedes	Plano de mobilização realizado	0	0	1	0	1
Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	Digitação de informações referentes aos estabelecimentos no SIVISA	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Registro sistematizado de todos os serviços desenvolvidos pela Divisão de Saúde do Trabalhador e meio ambiente	Conjunto de informações de ações executadas	100%	100%	100%	100%	100%	100%

- **Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata, encerrada em até 60 dias após a notificação:** a meta até foi atingida pela média em decorrência da necessidade de 60 dias após a notificação;
- **Plano Municipal de mobilização e intensificação de combate ao Aedes:** Nota informativa n.º 8/2020 – CGARB/DEIDT/SVS/MS – devido ao período de Vigência do COVID 19 foi orientado a manter os bloqueios de transmissão, monitoramento de PE e IE, as demais atividades deveriam ser adiadas. O município realizou ação educativa em feira livre no Jd. Laura-Alvarenga e nebulização em virtude do aumento de casos de dengue na região;

2.5.3 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

No desenvolvimento do Plano Operativo da Rede de Proteção à Saúde e Vigilância, a Fundação do ABC executou as atividades utilizando os critérios estabelecidos pela Secretaria de Saúde, contratou recursos humanos conforme perfil, qualificação técnica e em número suficiente, responsabilizou-se pela manutenção das equipes de agentes de controle de vetores e manteve um agente de referência por Unidade de Saúde.



2.6 – PLANO OPERATIVO DA REDE DE APOIO A GESTÃO DO SUS

As metas quantitativas estabelecidas pelos parâmetros: Produção de relatório mensal e atender na totalidade de pacientes enquadrados nos protocolos e norma Técnicas deste Secretaria.

Metas Quantitativas

Serviços	Meta	SET	OUT	NOV	DEZ	3ºQUAD	%
Ouvidoria	Produção de relatório mensal	1	1	1	1	1	100%
Farmácia de medicamentos Especializados FME	Atender na totalidade os pacientes enquadrados nos Protocolos e Normas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde e moradores do município	100%	100%	100%	100%	100%	100%

As metas quantitativas da Rede de Apoio a Gestão do SUS, foram atingidas conforme parâmetros estabelecidos.

2.6.2 – METAS QUALITATIVAS

Descrição	Meta	SET	OUT	NOV	DEZ	3ºQUAD
Realizar pesquisa trimestral de satisfação dos usuários atendidos na FME São Bernardo do Campo, com resultado de 80% a 90% entre ótimo e bom.	Avaliação de 80 a 90% ótimo e bom	*	*	*	*	*
Medir ao tempo de espera para o recebimento dos medicamentos a partir da chegada do paciente, devendo ser de no máximo 1 hora.	Tempo de espera máximo de 1 hora	00:45:10	00:21:18	01:00:40	00:58:46	00:46:29
Percentual de unidades executantes de URM	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Prazo de resposta das demandas	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Realizar pesquisa trimestral de Satisfação dos Usuários atendidos na FME: não foi realizada em razão da retirada dos teclados de avaliação para evitar a disseminação do Coronavírus;

As demais metas qualitativas do Plano Operativo das Ações de Saúde de Apoio à Gestão do SUS foram atingidas neste quadrimestre;



2.6.3 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

No desenvolvimento do Plano Operativo da Rede de Apoio a Gestão do SUS, a Fundação do ABC executou as atividades utilizando os critérios estabelecidos pela Secretaria de Saúde, contratou recursos humanos conforme perfil, qualificação técnica e em número suficiente, responsabilizou-se pela manutenção das equipes de agentes de controle de vetores e manteve um agente de referência por Unidade de Saúde.

2.7 – PLANO OPERATIVO DA REDE DE APOIO GERENCIAL

As metas quantitativas estabelecidas pelos parâmetros: Apoio as adequações dos ambientes físicos dos serviços, manter as unidades de saúde em funcionamento e prover serviço de segurança para as unidades.

2.7.1 - METAS QUANTITATIVAS – APOIO GERENCIAL

META QUANTITATIVA APOIO GERENCIAL							
Serviços	Metas	SET	OUT	NOV	DEZ	3ºQUAD	%
Administrativo	Apoiar nas adequações dos ambientes físicos dos serviços de saúde e apoiar na aquisição de equipamentos para o fortalecimento e qualificação dos serviços de saúde, de acordo com as demandas	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Administrativo/ Infraestrutura	Manter as unidades de saúde em funcionamento, com manutenção física e de equipamentos, serviços complementares e de apoio de acordo com as necessidades atuais	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Administrativo/ Infraestrutura	Serviço de Segurança	100%	100%	100%	100%	100%	100%

As Metas Quantitativas da Rede de Apoio Gerencial foram atingidas conforme parâmetros estabelecidos;

2.7.2 – METAS QUALITATIVAS – APOIO GERENCIAL

Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	SET	OUT	NOV	DEZ	3º QUAD
Prestação de contas	Entregar prestação de contas mensais até o vigésimo dia útil do mês subsequente ao mês da prestação de serviço	Mês	100%	100%	100%	100%	100%	100%

As metas qualitativas do Plano Operativo do Departamento de Administração de Saúde – Apoio Gerencial foram atingidas neste 3º Quadrimestre.



2.7.3 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

No desenvolvimento do Plano Operativo de Apoio Gerencial, a Fundação do ABC executou as atividades utilizando os critérios estabelecidos pela Secretaria de Saúde, contratou recursos humanos conforme perfil, qualificação técnica e em número suficiente, responsabilizou-se pela manutenção da estrutura física da rede de saúde, pela reforma e adequação de espaços físicos e pela instalação de novas unidades de saúde e apoiou a estruturação dos sistemas de tecnologia da informação.

São Bernardo do Campo, 11 de janeiro de 2023.



DRA. AGNES MELLO FARIA FERRARI

Diretora Geral

Complexo de Saúde – FUABC

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**SECRETARIA DE SAÚDE**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde faz publicar

o extrato de Termo abaixo discriminado:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 339/2023 – OBJETO: Contrato de fornecimento de créditos eletrônicos utilizados nos ônibus coletivos municipais de São Bernardo do Campo, para atendimento dos pacientes acompanhados pelos serviços da Saúde Mental, e dos Programas DST/AIDS e Tuberculose e Hanseníase do Município de São Bernardo do Campo. CONTRATADA: CARTÃO LEGAL – SISTEMAS DE AUTOMATIZAÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.665.176/0001-37 – VALOR TOTAL: R\$ 128.547,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais), para um período de 12 (doze) meses – FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações – APROVADA, HOMOLOGADA E RATIFICADA.

São Bernardo do Campo, 25 de abril de 2023
Secretário de Saúde – GSS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**RESOLUÇÃO CMS Nº 14 DE 25 DE ABRIL DE 2023**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 327ª Reunião Ordinária ocorrida em 25 de abril de 2023, na Secretaria de Saúde, rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas a LDO 2024

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**RESOLUÇÃO CMS Nº 15 DE 25 DE ABRIL DE 2023**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 327ª Reunião Ordinária ocorrida em 25 de abril de 2023, na Secretaria de Saúde, rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas a Alteração de Projeto e Prestação de Contas – Plano de Trabalho – Proposta Nº46523.239000/11030 -05

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**RESOLUÇÃO CMS Nº 16 DE 25 DE ABRIL DE 2023**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 327ª Reunião Ordinária ocorrida em 25 de abril de 2023, na Secretaria de Saúde, rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas o Termo de aditamento SS Nº 007/2023 (Segundo) ao Termo de Colaboração SS nº 001/2022 - Anclivepa

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS**

EDITAL Nº 18/2023

PERÍODO DE 19/04/2023 A 25/04/2023

PUBLICAÇÃO: 28/04/2023

SS-43 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECEMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: SETRAB ACESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - **CNPJ:** 03.979.726/0001-06

Documento: AIP - Série O - nº 0066 (Advertência).

Nome: CLINICA J E P ESTETICA E PODOLOGIA LTDA - **CNPJ:** 18.050.862/0001-94

Documento: TRM / AIP - Série O - nº 0065 (Liberação de Estabelecimento).

Nome: CAMILLA DORTA TUBOTA - ME - **CNPJ:** 16.849.212/0001-88

Documento: AIP - Série O - nº 0064 (Advertência).

Nome: CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DRA SANDRA REGINA BENEDETTI LTDA - **CNPJ:** 01.768.330/0001-94

Documento: AIF / AIP - Série O - nº 0059 (Interdição parcial Estabelecimento).

Nome: AMESSE CLINICA E ACADEMIA DE BELEZA UNIPESSOAL LTDA - **CNPJ:** 42.639.068/0001-65

Documento: AIF / AIP - Série O - nº 0056 (Interdição parcial Estabelecimento).

Nome: IDEALLI SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - **CNPJ:** 43.611.928/0001-15

Documento: AIF - Série O - nº 0046

Nome: JLK CLINICA INTEGRADA LTDA - **CNPJ:** 18.026.102/0001-41

Documento: AIF / TRM / AIP - Série O - nº 0024 (Interdição produto e Interdição parcial Estabelecimento).

Nome: CASA DE REPOUSO GOLDEN LIVING LTDA - **CNPJ:** 46.861.251/0001-61

Documento: AIF / TRM - Série O - nº 0014.

Nome: SUPERMERCADO HIROTA LTDA - **CNPJ:** 56.527.062/0018-59

Documento: AIF / TRM / AIP - Série O - nº 0003 (Inutilização produto).

Nome: CASA DE REPOUSO GOLDEN LIVING LTDA - **CNPJ:** 46.861.251/0001-61

Documento: AIP - Série O - nº 0067 (Liberação de Estabelecimento).

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: 6051/2001 - HMU

Atividade Licenciada: Hospital, SADT, Serviço de Radiologia e Equipamentos.

Processo: 6051/2001 - PRO VIDA FLORA FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA

Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos/ Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Processo: 68576/2016 - DROGARIA DNA FARMA LTDA

Atividade Licenciada: Drogeria.

Processo: 127740/2022 - CA LASH LTDA

Atividade Licenciada: Serviços de tatuagem e colocação de piercing/atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza/ cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Processo: 28623/2020 - PAMELA OLIVEIRA DOS SANTOS

Atividade Licenciada: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Processo: 24595/2001 - DROGARIA FAD FARMA LTDA

Atividade Licenciada: Drogeria.

Processo: 54716/2019 - P.G.R. SAO PAULO REFEICOES EIRELI

Atividade Licenciada: Cozinha Industrial.

Processo: 11491/2021 - ANANDA F ROCCIA - CLINICA ODONTOLOGICA

Atividade Licenciada: Atividade Odontológica e Equipamento.

Processo: 35219/2013 - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV

Atividade: Ambulatório restrito a consultas, Serviços de Fonoaudiologia, de Fisioterapia, de TO e de Psicologia.

Processo: 5278/2001 - FREI GASPAR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

Atividade: Serviços de Diagnóstico por Imagem sem Uso de Radiação Ionizante – exceto Ressonância Magnética, Serviços de Diagnóstico por Imagem com Uso de Radiação Ionizante – exceto Tomografia e Serviço de Tomografia

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA

Processo: 19076/2004 - UBS RIACHO GRANDE

Atividade: UBS, Dispensário, Serviço de Psicologia, de Fonoaudiologia, de Odontologia e Equipamento.

Processo: 7831/2016 - UBS AREIAO

Atividade: UBS, Dispensário, Serviço de Odontologia e Equipamento.

Processo: 19075/2004 - UBS SANTA CRUZ

Atividade: UBS, Dispensário, Serviço de Odontologia e Equipamento.

Processo: 19064/2004 - CAMINHO DO MAR

Atividade: UBS, Psicologia, Dispensário, Serviço de Odontologia e Equipamento.

Processo: 27333/2023 - RAIA DROGASIL S/A

Atividade: Drogeria

Processo: 19066/2004 - UBS JORDANOPOLIS

Atividade: UBS, Dispensário, Serviços de Psicologia, de Fonoaudiologia, de Odontologia e Equipamento.

Processo: 17362/2008 - UBS PARQUE SELECTA

Atividade: UBS, Dispensário, Serviço de Odontologia.

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO

Processo: 5901/2001 - BASF S/A

Atividade Licenciada: Veículo de transporte e remoção de pacientes - ambulância tipo B.

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Processo: 24681/2017 - WORKLIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Atividade Licenciada: Comércio atacadista de produtos para saúde.

Processo: 92860/2022 - LEAF COMERCIAL LTDA

Atividade Licenciada: Comércio atacadista de produtos para saúde.

Processo: 84358/2014 - RAIÁ DROGASIL SA

Atividade Licenciada: Sala de vacina

Processo: 153299/2022 - UBS Alvarenga II

Atividade Licenciada: Unidade Básica de Saúde

Processo: 34153/2022 - UBS Santa Cruz

Atividade Licenciada: Unidade Básica de Saúde

Processo: 10324/2018 - MTC SOLUÇÕES LOGÍSTICA LTDA

Atividade Licenciada: Depósito de produtos relacionados à saúde.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: BASF S/A

Nº CEVS: 354870801-863-000600-1-1

DATA DE VALIDADE: 20/04/2028

Nº PROCESSO: 5901/2001

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

OBJETO LICENCIADO: CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIO TIPO I

CNPJ: 48.539.407/0073-92

Avenida ÂNGELO DEMARCHI, 123 – BATISTINI - CEP: 09844-900

Responsável Legal: ANTONIO CARLOS MANSSOUR LACERDA

Responsável Técnico: CARLA TATIANA CIDES PEREIRA - CRM/SP: 149.824

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL**Processo:**

19076/2004 - UBS RIACHO GRANDE

Sai: STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

Entra: SANDRA REGINA FERREIRA PASSOS

19075/2004 - UBS SANTA CRUZ

Entra: SANDRA REGINA FERREIRA PASSOS

Sai: STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

19064/2004 - CAMINHO DO MAR

Entra: SANDRA REGINA FERREIRA PASSOS

Sai: STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

19066/2004 - UBS JORDANOPOLIS

Sai: STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

Entra: SANDRA REGINA FERREIRA PASSOS

17362/2008 - UBS PARQUE SELECTA

Sai: STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU

Entra: SANDRA REGINA FERREIRA PASSOS

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**Processo:****BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA****Processo:**

19076/2004 - UBS RIACHO GRANDE

Nome: MARCIA MONTEIRO FATIGATI PALMA - CRM/SP: 87.975

7831/2016 - UBS AREIAO

Nome: BIANCA CASTRO GOMES - CRM/SP: 214.909

19075/2004 - UBS SANTA CRUZ

Nome: FILIPE ALVES SOUZA – CRM/SP: 222.409

19064/2004 - CAMINHO DO MAR

Nome: OLGA SATHIANI – CRM/SP: 38.254

72729/2021 - DROGARIA P. RAMALHO LTDA

Nome: MARCOS SODRE DOS SANTOS – CRF/SP: 75.758

32087/2015 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

Nome: DIANA MARIA ADRIANO – CRF/SP: 60.258

3546/2001 - INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR

Nome: GABRIELA GOMES MARCHIONI – CRMV/SP: 11.729

94783/2020 - DROGARIA CAMPEA POPULAR SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA

Nome: MICHELLE DOS SANTOS - CRF/SP: 46.525

8713/2001 - VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA-INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Nome: KATIA COSTA - CRM/SP: 66.198

35219/2013 - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV

Nome: MONICA BEATRIZ ROSA LOPES - CRM/SP: 115232

19066/2004 - UBS JORDANOPOLIS

Nome: RENAN IEGOROFF - CRM/SP: 214.250

17362/2008 - UBS PARQUE SELECTA

Nome: BRUNA PAVAN - CRM/SP: 167.986

99285/2021 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

Nome: ANISIA DOS SANTOS SANTANA ALMEIDA – CRF/SP: 58.017

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**Processo:**

32087/2015 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

Nome: VERA LUCIA LOPES TASSE – CRF/SP: 75.051

94783/2020 - DROGARIA CAMPEA POPULAR SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA

Nome: WAGNER CAMARGO JUNIOR – CRF/SP: 110.543

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Processo:**

19076/2004 - UBS RIACHO GRANDE

Nome: ROBSON CERVANTES VIEIRA - CRM/SP: 240.545

7831/2016 - UBS AREIAO

Nome: JULIANA FIUZA REBOUÇAS - CRM/SP: 234.106

19075/2004 - UBS SANTA CRUZ

Nome: DEBORAH NATASHA GUEDES DA SILVA BRITES - CRM/SP: 230942

19064/2004 - CAMINHO DO MAR

Nome: ISABELA DE ANDRADE CASSANDRE - CRM/SP: 233.882

72729/2021 - DROGARIA P. RAMALHO LTDA

Nome: CLAYTON DE LIMA ANTONIO – CRF/SP: 73514

3546/2001 - INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR

Nome: TANIA PARRA FERNANDES – CRMV/SP: 5208

94783/2020 - DROGARIA CAMPEA POPULAR SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA

Nome: PAULA ARAUJO SANTOS – CRF/SP: 83.617

8713/2001 - VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA-INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Nome: RICARDO AUGUSTO POLTRONIERI DE ASSIS - CRM/SP: 224.487

35219/2013 - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV

Nome: PAOLA MASTRODONATO MORETTO- CRM/SP: 181.667

19066/2004 - UBS JORDANOPOLIS

Nome: YOVANA GUTIERREZ PANCORBO - CRM/SP: 213.447

17362/2008 - UBS PARQUE SELECTA

Nome: LUCAS DA SILVA LACERDA - CRM/SP: 237.275

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**Processo:**

94783/2020 - DROGARIA CAMPEA POPULAR SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA

Nome: CELESTE DE SOUZA CRUZ – CRF/SP: 101.976

99285/2021 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

Nome: LUCIENE FERREIRA SILVA – CRF/SP: 105.639

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA**Processo:**

66496/2012 - BRUMARC CONFEITARIA E DOCERIA LTDA ME

CEVS: 354870801-472-000576-0-6

Atividade: Padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Motivo: Encerramento da atividade.

25312/2023 - ADRIANA RIBEIRO BONANHO LTDA

CEVS: 354870801-865-000772-0-8

Atividade: Psicologia e Psicanálise

Motivo: Encerramento da atividade.

110235/2021 - RENATA DE SOUSA MOURA

CEVS: 354870801-871-000116-0-6

Atividade: atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes

Motivo: atividades encerradas no endereço

INDEFERIMENTO DE DEFESA**Processo:**

17544/2023 - SETRAB ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Documento: AIF Série N nº 0901

40857/2023 - PERFUMARIA HIROMI LTDA
Documento: AIF série N nº 0909

98874/2020 - GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
Documento: AIF série N nº 0522

SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB-27607/2023-22 – TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

SS.4, 26 de Abril de 2023.

HELAINÉ BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias

DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Serviços Urbanos Gabinete do Secretário

Secretaria de Serviços Urbanos

Departamento de Manutenção de Próprios Municipais

Edital nº 10/2023

1) - TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.014842/2023-76 – INTERESSADO: TAYARA SOUZA DE LIMA
SB.046081/2023-38 – INTERESSADO: IRACI CAMPOS
SB.046242/2023-19 – INTERESSADO: LAERTE GARCIA DE SOUZA
SB.144812/2022-40 – INTERESSADO: SILVANIA DE ALMEIDA SILVA BORGES
SB.046710/2023-04 – INTERESSADO: CLAUDIONOR FELIX DOS SANTOS
SB.046995/2023-81 – INTERESSADO: ANDERSON SANTANA
SB.047080/2023-83 – INTERESSADO: VALDECY RAMOS DE OLIVEIRA CRESCENTINO

São Bernardo do Campo, 25 de Abril de 2023.

GERSON DE ANDRADE

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS - SU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 216/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENC TO	N. AUTO	COD
BANCO TRICURY S/A	21.044.053.000	704-2744015/2023	R\$ 443,39	29052023	2744015	213
CRBSANTOS ASSUNTOS IMOBILIARIOS LTDA	7.018.032.000	704-2744019/2023	R\$ 1.330,18	29052023	2744019	202
JOSE ROBERTO FERREIRA SEGUNDO - ME	233.591-3	704-2744118/2023	R\$ 443,39	29052023	2744118	213
LANCHONETE NOVA JURUBATUBA LTDA - ME	192.089-8	704-2744113/2023	R\$ 443,39	29052023	2744113	213
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME	228.126-0	704-2744117/2023	R\$ 443,39	29052023	2744117	213
MITO PARTICIPACOES LTDA.	7.007.008.000	704-2744018/2023	R\$ 917,82	29052023	2744018	216
RAUL EULALIO DE FARIA	33.102.038.000	704-2749699/2023	R\$ 892,99	29052023	2749699	216
REDE D OR SAO LUIZ S/A	16.029.077.000	704-2744947/2023	R\$ 2.216,97	29052023	2744947	210
RR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	316.486-1	704-2744115/2023	R\$ 443,39	29052023	2744115	213
SILVIO CESAR SPESSOTTO JUNIOR	303.352-0	704-2735698/2023	R\$ 886,78	29052023	2735698	404
VEREZZI INCORPORADORA LTDA	532.100.066.000	704-2749749/2023	R\$ 1.330,18	29052023	2749749	209
W ROCK BAR E EVENTOS LTDA	271.959-2	704-2735695/2023	R\$ 886,78	29052023	2735695	404

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
209-DERRAMAMENTO DE TERRA
210-COMPROMETER LIMPEZA DO ESPAÇO PÚBLICO
213-EXPOSICAO IRREGULAR DE MERCADORIA
216-LIMPEZA E CAPINACAO
404-P. SONORA MUSICA ENTRE 22H00 E 07H00

SU-002.2, 26 DE ABRIL DE 2023

ALINE MELO DE ABREU

Encarregada de Serviço

RITA DE CÁSSIA MESSIAS

Encarregada de Serviço

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 216/2023

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

228-CONSTRUCAO/RECONSTRUCAO DE PASSEIO
Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS
216-LIMPEZA E CAPINACAO
Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS
231-VEGETACAO ESPINHOSA
Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS
206-OBSTRUCAO CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS
Prazo legal para execução do serviço: 5 DIAS
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS
202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
Prazo legal para execução do serviço: 1 DIA
238-EXECUTAR / ADEQUAR GARGULA
Prazo legal para execução do serviço: 15 DIAS
213-EXPOSICAO IRREGULAR DE MERCADORIA
Prazo legal para execução do serviço: 1 DIA
214-DEPOSITO IRREGULAR DE LIXO
Prazo legal para execução do serviço: 1 DIA
404-P. SONORA MUSICA ENTRE 22H00 E 07H00
Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA
401-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execução do serviço: 15 DIAS
403-P. SONORA COM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00
Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA
Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.
Esclareceremos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais

via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO - PREDIO	4.018.108.000	228
A/C DO SR. SINDICO - EDIFICIO	30.017.003.001	228
ADEMIR ZARBINATTI - ESPOLIO	30.013.077.000	228
ADRIANO DOS SANTOS BATISTA CORREA	521.051.015.000	238
AIRTON ALVES DA COSTA	4.106.096.000	228
ALEX REINALDO JANUARIO CAVALCANTE	275.443	404
ANDERSON DE MELO LIMA	322.492	202
ANTONIO ALIKSON PINHEIRO	304.237	202
ARMENIO PINA DE OLIVEIRA	27.065.014.000	228
AVANTI DISTR. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP	210.988	213
BORIS CUPERMAN	4.029.036.000	228
CELIO MAKOTO MATSUMOTO	30.013.067.000	228
CESAR ABRAO CURY	6.061.083.000	226
CLEBER FERNANDES TOZZO	266.144	213
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	236.506	213
CONTRACTA ETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	2.053.177.000	216
DAVID DE MELO PAES BAR E RESTAURANTE LTDA	285.435	404
DELUXE STORE COM. DO VESTUARIO LTDA	292.221	403
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	27.065.011.000	216
DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO	4.035.013.000	231
DONA ZEFFA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	303.663	213
EDILENE ROCHA SOARES	4.073.005.000	228
EDUARDO FREIRE KELLER	30.013.104.000	228
ERICSSON MARASSI - ESPOLIO	4.038.070.000	228
FABIO SANTOS SAMPAIO	10.001.009.000	228
FERNANDO JOSE GARCIA LOPEZ	30.017.013.000	228
GABRIEL APARECIDO FONTES	30.008.026.000	228
GERUSA EDUIRIGEM DE SOUSA SILVA	30.017.020.000	228
HIGINIO JOAO DE OLIVEIRA	4.093.022.000	228
HORACIO EUGENIO DO CARMO GONCALVES	10.002.009.000	228
I.S DE ASSIS HAMBURGUERIA	283.974	228
ISMAEL ZAMPIERI	4.092.005.000	228
ITALO SETTI	1.013.007.000	228
ITALO SETTI	1.013.019.000	228
IVANI SOLANGE BOTTER RODRIGUES	4.106.121.000	228
JAIME BARROS VIANA	33.005.031.000	216
JOAO VIANA DA SILVA	4.029.003.000	228
JOSE ARLINDO FERRAREZE	30.013.100.000	228
JOSE DOMINGOS VAZ JORGE	30.013.105.000	228
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	30.017.004.000	228
JOSE KOEI TAKAESSO	10.050.020.000	228
JULIO Y.FILHO COM.VAR.FRAL.VEST.PROD.INFANTIS	269.349	213
KAZUYOSHI KUBOTA- ESPOLIO	532.501.098.000	226
KAZUYOSHI KUBOTA- ESPOLIO	532.501.098.000	228
MARCEIO RODRIGUES DE SOUSA	4.088.058.000	206
MARIA CRISTINA PATRIZI FERNANDES	10.045.060.000	228
MARIA LOUZADO DE JESUS SILVA	30.017.017.000	228
MARIA OLIVIA REZENDE RODRIGUES - ESPOLIO	10.044.024.000	228
MATEUS MENDES GANDINI	259.953	214
MENESTREL STEAKHOUSE RESTAURANTE LTDA	275.499	213
MF MIX SAO BERNARDO CONCRETO LTDA	287.685	202
MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	27.065.004.000	202
MMA SKINA BAR E RESTAURANTE LTDA	285.030	401
MMA SKINA BAR E RESTAURANTE LTDA	285.030	404

NELSON TOMOYUKI HARAGUCHI	21.037.014.000	216
NELSON TOMOYUKI HARAGUCHI	21.037.014.000	226
NELSON TOMOYUKI HARAGUCHI	21.037.014.000	228
NOBUO NAGAI - ESPOLIO	30.017.022.000	228
OTICA ACAZ EIRELI - ME	233.530	213
OTICA ULTRA STORE SBC LTDA	298.508	213
PHILIP WILLIAM HITCHCOX	4.074.005.000	228
PIZZARIA ALQUIMISTA LTDA	278.800	214
ROBERTO FRAIANELLI - ESPOLIO	4.074.004.000	228
RUBENS ITALO SETTI-ESPOLIO	4.106.050.004	228
SERGIO ROSA	1.014.010.001	228
SERGIO ROSA	1.014.010.002	228
SIDNEY FERNANDES VIEIRA	30.017.029.000	228
STOCK UTILIDADES LTDA	215.665	213
VALDEMIR SILVA - ESPOLIO	30.013.072.000	228
VARANDA S BAR SBC LTDA	294.980	404
VERA LUCIA MARQUES DOS SANTOS	4.087.001.000	228
VICENTE CARLOS D ANGELO	1.013.009.003	228
VILAR & CARDOSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	267.484	214

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: ENCERRAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
EDSON DOS SANTOS	112.843	IMEDIATO

SU-002.2 26 DE ABRIL DE 2023

ALINE MELO DE ABREU

Encarregada de Serviço

RITA DE CÁSSIA MESSIAS

Encarregada de Serviço

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL GSU Nº 04, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSO INDEFERIDO

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração

Processo Interessado

SB-047649/23 FLÁVIO LOT

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2023.

MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES

Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL SU-002 Nº 14, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Reativação de Licença de Ambulante

Processo Interessado

SB-019473/05 MILTA DO NASCIMENTO

Assunto: Reativação da Inscrição Mobiliária

Processo Interessado

SB-019473/05 MILTA DO NASCIMENTO

Assunto: Cancelamento da Notificação

Processo Interessado

SB-139566/22 ELZA TOCICO YAMAMOTO FIORAVANTI

SB-016652/23 VLADIMIR DE OLIVEIRA BRAGA

SB-020642/23 MANOEL ANGELO DA SILVA FILHO

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guia

Processo Interessado

SB-003357/23 MARIA SHIROKO NISHIOKA

SB-015843/23 MARIA IRAENE COSTA AMARAL

SB-020035/23 MARIO ROCHA

SB-024492/23 LUCAS FERREIRA PARIS

SB-045533/23 ROSIMEIRE SOUZA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento do Lançamento

Processo Interessado

SB-061402/21 TADAMASA KAWABATA

Assunto: Cancelamento dos Autos de Infração

Processo Interessado

SB-114420/22 ALI JAROUICHE

Assunto: Permissão de Uso

Processo Interessado

SB-032324/23 SARAH GOMES FERREIRA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo Interessado

SB-045365/23 MARCIA CORTES GARCIA

SB-046448/23 MARCIDONIO LIMA FERREIRA

SB-045986/23 ROBINSON LUIS SACRAMENTO

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo Interessado

SB-032330/23 PEDRO CUSTÓDIO LEVINDO

Assunto: Dilação de Prazo

Processo Interessado

SB-043430/23 ELCIO JOSE LAZARETI

SB-043431/23 ELCIO JOSE LAZARETI

SB-044258/23 LUIS FELIPE DE ASSIS SILVA

SB-044263/23 LUIS FELIPE DE ASSIS SILVA

Assunto: Alteração de Local de Ambulação

Processo Interessado

SB-047491/23 JORGE EVANGELISTA DE CASAES

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2023.

JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES, Secretário de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do artigo 59 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e

Considerando o preceito dos artigos 146 e 353 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, que instituiu o Código de Posturas Municipais e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º O prazo para renovação das licenças de ambulantes e feirantes licenciados no Município de São Bernardo do Campo, será prorrogado até o dia 30 de junho de 2023, devendo o interessado dirigir-se ao Atende Bem, munido do comprovante de pagamento das taxas relativas ao exercício anterior.

Art. 2º Caberá à Seção de Fiscalização e Assentamento de Posturas, Comércio e Abastecimento o cumprimento dessa resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2023.

MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES

Secretário de Serviços Urbanos

RESOLUÇÃO SU Nº 003, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Altera a composição da Comissão Especial de Avaliação – CEA – para apoio, análise e acompanhamento técnico da PMI nº 001/2021-AR/SU, instituída pela Resolução SU nº. 008/2021.

MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES, Secretário de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Especial de Avaliação – CEA – para apoio, análise e acompanhamento técnico do Procedimento de Manifestação de Interesse para elaboração de estudos técnicos destinados a concessão comum para revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão dos cemitérios e serviço funerário do Município de São Bernardo do Campo – PMI nº 001/2021-AR/SU.

Art. 2º A composição da CEA terá a seguinte estruturação:

I – Ademir Silvestre – matrícula nº. 47.246-6;

II – Erica Raquel dos Santos Vullierme – matrícula nº. 66.086-3;

III – Gerson de Andrade – matrícula nº. 42.806-9;

IV – Randolpho Carvalho Fonseca – matrícula nº. 500.008-6;

V – Larissa Alves Nogueira do Prado – matrícula nº. 44.753-0;

VI – João Luis Lauriello de Souza – matrícula nº. 25.441-8;

VII – Rafael da Silva – matrícula nº. 42.794-0;

VIII – Marcos Vivaldo Alcântara de Cayres – matrícula nº. 11.502-0;

Art. 3º A presidência da CEA será exercida por Marcos Vivaldo Alcântara de Cayres.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2023.

MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES

Secretário de Serviços Urbanos

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do SecretárioDIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS
DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 52/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOB./MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.076227/2021-33	ABRAO ANTONIO ZACHARIAS	25.107.034.000	802/23-2744150	489,15	VISTORIA
SB.136719/2021-00	FAOUIZE MOHAMAD ABBAS JAROUICHE E OUTRO	18.055.136.000	802/23-4061153	978,30	COMPLEMENTAR
SB.065478/2019-67	ANTONIO DEVANIL VICALVI E OUTRA	27.060.008.000	802/23-4061151	273,59	COMPLEMENTAR
SB.065478/2019-67	ANTONIO DEVANIL VICALVI E OUTRA	27.060.008.000	802/23-4061152	489,15	COMPLEMENTAR
SB.015793/2023-76	JAIME ATTOATI	12.039.002.000	802/23-4061156	206,79	COMPLEMENTAR
SB.015793/2023-76	JAIME ATTOATI	12.039.002.000	802/23-4061155	978,30	COMPLEMENTAR
SB.101812/2020-36	CONSTRUCOEN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	29.002.019.000	802/23-4061157	389,97	COMPLEMENTAR
SB.101812/2020-36	CONSTRUCOEN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	29.002.019.000	802/23-4061158	2445,72	COMPLEMENTAR
SB.132187/2021-34	DORIVAL ALVES GALANTE JUNIOR E OUTRA	520.004.050.000	802/23-4061161	667,41	COMPLEMENTAR
SB.036360/2023-95	ITA CENTER PARK LTDA EPP	26.001.117.000	802/23-2744945	764,81	TAXA DE REANALISE
SB.012919/2023-00	NEILA CAMARGO	534.501.002.000	802/23-4061162	489,15	COMPLEMENTAR
SB.048338/2023-88	EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	24.075.015.000	802/23-4061163	489,15	COBRANCA ANTECIPADA
RR.002832/1990-60	JOSÉ LUCIANO CAETANO GOMES	9.029.045.000	802/23-4061165	733,99	COMPLEMENTAR
RR.002832/1990-60	JOSÉ LUCIANO CAETANO GOMES	9.029.045.000	802/23-4061166	697,05	COMPLEMENTAR
SB.045928/2023-46	ALIANDRRA REGINA PEDROZO	20.070.028.000	802/23-4061179	489,15	COBRANCA ANTECIPADA

SB.025261/2023-42	RODRIGO JOSE DE MORAES E OUTRA	29.098.005.000	802/23-4061181	74,05	COMPLEMENTAR
SB.041138/2023-72	BASF S.A	283826-5	802/23-2750305	764,81	TAXA DE REANÁLISE
SB.046733/2023-49	RUTH FERREIRA SILVA	18.057.021.000	802/23-4061182	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.048305/2023-17	ANTONIO ALBERTO BOASCHI	12.097.032.000	802/23-4061184	244,57	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.049345/2023-47	ANA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS	17.029.010.000	802/23-4061185	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.030390/2023-27	LUCIANA CHYPIRADES E OUTROS	7.007.012.000	802/23-4061186	733,99	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.050023/2023-99	MASSAO MIYAKAWA	16.032.007.000	802/23-4061187	733,99	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.049341/2023-03	JOSÉ MURIALDO GENEROSO	521.400.033.933	802/23-4061189	1222,86	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.140457/2021-66	ALBERTINO BALTAZAR MONTEIRO PEREIRA	4.032.019.000	802/23-4061183	756,30	COMPLEMENTAR
SB.036757/2020-21	NEUSA ALVES MONTEIRO AMARELO	2.025.111.000	802/23-2750362	1467,45	INDEFERIDO
SB.050398/2023-67	JOSE ARLINDO FERRAREZE	3.002.024.000	802/23-4061194	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.125478/2022-58	HORTIFRUTI RUDGE RAMOS LTDA	290089-0	802/23-2750417	95,60	TAXA DE REANÁLISE
SB.043866/2023-09	TEDDY HUB DIGITAL LTDA	283109-0	802/23-2752333	95,60	TAXA DE REANÁLISE
SB.028848/2023-57	COFE CLINICA DE ORTOP.TRAUMAT.FISIOT.RECUP. LTDA	016298-1	802/23-2752409	191,21	TAXA DE REANÁLISE
SB.048530/2023-44	IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA	534.001.002.000	802/23-4061199	244,57	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.007598/2023-78	ROSELI APARECIDA CLAUDIA FERREIRA	30.127.044.000	802/23-4061200	489,15	COMPLEMENTAR
SB.035068/2023-06	NOVITCHE COMERCIO E SERVICOS LTDA	255545-0	802/23-2752455	191,21	TAXA DE REANÁLISE
SB.024022/2023-39	VERA LUCIA DE LIMA	27.033.018.000	802/23-4061203	244,57	COMPLEMENTAR
SB.025822/2023-01	LUCIO NAVARRO MENA E OUTRA	15.110.027.000	802/23-4061204	489,15	COMPLEMENTAR
SB.114299/2021-69	LUKA CALMON GODOY	22.015.024.000	802/23-2752462	382,41	TAXA DE REANÁLISE
SB.047159/2023-51	DENIS APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	15.022.031.000	802/23-4061149	244,57	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE.23, 28 de abril 2023, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 53/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO INTERESSADO
SB.010313/2023-00 CASA DE REPOUSO GOLDEN LIVING LTDA
SB.036757/2020-21 NEUSA ALVES MONTEIRO AMARELO

SOPE.23, 28 de abril 2023, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 54/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	ABC STONES MARMORES E GRANITOS LTDA	4061164	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ADAMOSPED CLINICA PEDIATRICA LTDA	4061195	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	AEROMED SERVICOS MEDICOS LTDA	4061150	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	AIXAS LASHES LTDA	4061188	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ALAMO CLINICA DE ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA	4061190	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ALAN SANTOS DE MORAIS	4061176	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ANDREAS WALTER STUMPF	4061135	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	AURABRASIL - TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4061169	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	BL SAO BERNARDO DO CAMPO 2MPL CLINICA DE ESTETIC	4061201	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	BOTECO AMELIA LTDA	4061138	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	C&A MODAS S.A	4061175	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CASSIO LEANDRO RAMPASO	4061180	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIDER SS LTDA	4061174	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CLINICA DERMATOLOGICA ANGELUCCI S/S	4061172	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CLINICA MEDICA NOVA PETROPOLIS LTDA	4061139	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIAL	4061137	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	4061140	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	DANIEL MORETI DELAFIORI	4061160	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	DOLÓREZ GÓNZALEZ DURAN GUSSON	4061145	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	FULL DISPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4061196	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	INOVATHI PARTS LTDA	4061202	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	INRO SERVICOS ESTETICOS LTDA	4061136	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	JOAO RICARDO MELLO MATARAZZO	4061192	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	JOSE CARLOS BISPO DE SANTANA	4061168	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	JOSE CARLOS BISPO DE SANTANA	4061167	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	JOSE RITALMO DE SOUZA JUNIOR	4061178	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	JSL S/A	4061177	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	KELVIN YI	4061197	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LEANDRO FERRAREZI	4061198	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERC	4061170	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERC	4061171	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LUCIMAR ARAUJO TEIXEIRA FERNANDES	4061191	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LUIZ GONZAGA ASSIS DE LUCA	4061146	619,70

COBRANÇA ANTECIPADA	MARIA CAROLINA DE SOUZA ENOUE	4061173	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	MGM INDUSTRIAL LTDA	4061141	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	MULT MART COMERCIO E SERVICOS LTDA	4061143	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ORACILENE FURTADO MECENERO	4061131	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	PORTO PRAIA LAZER E COMERCIO LTDA	4061205	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	PRO MENS SANA CLINICA DE PSQ E PSIC LTDA	4061133	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	RAFAEL KINKEL FIOROTTO	4061159	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SANTIAGO MAGNET VALLS	4061193	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	TECH LAVANDERIA LTDA	4061154	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	UNIDAS LOCADORA S.A.	4061142	619,70

SOPE.23, 28 de abril 2023, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 079/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 6192/2019	JOSE DE SANTI	60547
SB- 77379/2020	ADMIR SANCHES	60732
SB- 92981/2021	SILVIA MARIA RIBEIRO STAUFACKAR GONCALVES	61653
SB- 95645/2021	EYMARDO MOREIRA MARCIAL	61654
SB-112162/2021	ANTONIO MARIANO - ESPOLIO	60734
SB-134843/2021	ALONSO ALVES DOS SANTOS	60657
SB-135045/2021	ANTENOR BARBOSA	60710
SB- 22209/2023	SIDNEY BROCHIM	60733
SB- 47223/2023	BELAQUIMICA COM. DE PROD. QUIMICOS E RES ANIMAL	61655

SOPE.22, em 28 de Abril de 2023, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 080/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 87932/2021	ZM MOTORS LTDA	60.872
SB-138461/2021	QUESTAO DE HABITO EVENTOS & DECORACOES LTDA-EPP	60.637

SOPE.22, em 28 de Abril de 2023, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 081/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADMIR SANCHES	620.502.033.000	704-2752446/2023	244,23	06062023	77379/2020/SB
ALONSO ALVES DOS SANTOS	512.038.023.000	704-2752444/2023	732,68	06062023	134843/2021/SB
ANTENOR BARBOSA	033.039.058.000	704-2752445/2023	976,92	06062023	135045/2021/SB
ANTONIO MARIANO - ESPOLIO	024.014.020.000	704-2752448/2023	488,46	06062023	112162/2021/SB
BELAQUIMICA COM. DE PROD. QUIMICOS E RES.ANIMAL	001.117.013.000	704-2752451/2023	488,46	06062023	47223/2023/SB
EYMARDO MOREIRA MARCIAL	003.045.034.000	704-2752450/2023	488,46	06062023	95645/2021/SB
JOSE DE SANTI	031.064.051.000	704-2752443/2023	1.465,36	06062023	61920/2019/SB
QUESTAO DE HABITO EVENTOS & DECORACOES LTDA-EPP	205.333-0	704-2752452/2023	2.442,25	06062023	138461/2021/SB
SIDNEY BROCHIM	009.049.002.000	704-2752447/2023	456,17	06062023	22209/2023/SB
SILVIA MARIA RIBEIRO STAUFACKAR GONCALVES	002.015.057.000	704-2752449/2023	488,46	06062023	92981/2021/SB
ZM MOTORS LTDA	289.314-2	704-2752453/2023	1.628,17	06062023	87932/2021/SB

SOPE.22, em 28 de Abril de 2023, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 082/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 65256/2019	CARMEM NOGUEIRA DE ASSIS PRADO - ESPOLIO	175605
SB- 79988/2019	ALDO MARCELO DE AQUINO	175590
SB- 865180/2019	NILDA PEREIRA DA SILVA	175578
SB- 46531/2021	DEOZEZANO DIAS DO NASCIMENTO	175502
SB- 56340/2021	FRANCISCO NEI DE JESUS	175579
SB- 85084/2021	JEFERSON GONCALVES DE ARAUJO	175448
SB-113945/2021	RESTAURANTE LEO DE OURO LTDA	175628
SB-121741/2021	LAURINDO JOSE RODRIGUES NETTO	175627
SB-122719/2021	NAIR GALERA LAZZURI	175528
SB-127183/2021	FLAVIO SANCHES BENATTI DE ALMEIDA	174600
SB-127725/2021	ORLANDO BASTOS FREIRE	174597
SB- 5791/2022	JUAREZ ANDRADE DE OLIVEIRA	175398
SB- 34254/2022	OSVALDO CANDIDO DA SILVA	175581
SB- 54423/2022	JORGE KIKU YOKOYA HONDO	175630
SB- 81534/2022	G. I. CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	175596
SB- 89963/2022	ROSINALDO CIRQUEIRA DOS SANTOS	175417
SB-105076/2022	IZAURA PINHEIRO BARBOSA	175603
SB-105469/2022	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	175602
SB-107556/2022	PEDRO PAULO COPEINSKI	174598
SB-122373/2022	WILSON ROBERTO DOS SANTOS	175501
SB-130906/2022	VALMIR CARDOSO DA SILVA	175558

SB-135033/2022	JOSE CARLOS GONCALVES - ESPOLIO DE	175250
SB-25731/2023	JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA	175553
SB-41106/2023	FRANCISCO BENFATTA	175527
SB-46697/2023	IZAIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	174588
SB-47223/2023	BEAQUIMICA COM. DE PROD. QUIMICOS E RES. ANIMAL	175449
SB-47232/2023	JORGE ROBERTO DOS SANTOS	175552
SB-47272/2023	ALBERTO APARECIDO SILVA - ESPOLIO	175551
SB-48144/2023	ANTENOR GALEGO RAMOS	175507
SB-48531/2023	GILBERTO GONCALVES DE SOUZA	175248
SB-48716/2023	ANNA DO PRADO DE ARAUJO (ESPOLIO)	175508
SB-48740/2023	NEUZA MARIA DA SILVA	175091
SB-48752/2023	ADRIANO DOS SANTOS BATISTA CORREIA	175604
SB-50182/2023	RAFAEL VILLAÇA RENAULT DE OLIVEIRA	174623
SB-50244/2023	FLORINDO BOTTER	175526
SB-50905/2023	IRACI DOS SANTOS	175509
SB-50944/2023	EDMUNDO VANDERLEI CENSON	175511
SB-50989/2023	MILTON MAUTONI - ESPOLIO DE	174569
SB-51053/2023	JOSE MORAES COUTO	175512
SB-51148/2023	PORTO DE MOS ADM. DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	175554
SB-51225/2023	EDSON CARLOS FALÉRIOS	174624
SB-51600/2023	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEDITERRANEO	175626
SB-51865/2023	LUIZ NOVELLO	174570
SB-51225/2023	INVEST-BENS PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	174622

SOPE.22, em 28 de Abril de 2023, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços,
João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora
SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 083/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-65563/2019	RLINE MOTORS-EIRELI-ME 62.565
SB-88816/2019	W ROCK BAR E EVENTOS LTDA 62.568
SB-43773/2021	LUIZ BARDELLI FILHO ME 62.566
SB-53185/2021	IGREJA CRISTA MARANATA 62.605
SB-79597/2021	BERNATRANS TRANSPORTES URBANOS S/A 62.520
SB-98299/2021	MASSCRO USINAGEM EM GERAL LTDA - EPP 62.542
SB-104057/2021	W. TATTOO E PIERCING LTDA - ME 62.538
SB-122305/2021	FAP ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA 62.513
SB-123028/2021	BANCO FORD S.A. 62.515
SB-15756/2022	ABASSA AXE ILE OMN OXALUFAN 62.336
SB-28323/2022	ALINE SILVA DAS NEVES 62.561
SB-53963/2022	ASSOC.BRASIL DA IGR. DE JESUS CRISTO DOS.ULT.DIAS 62.563
SB-111574/2022	CASA DE REPOUSO DIGNIDADE EIRELI 62.560
SB-113668/2022	HSN ENERGY INDUSTRIA DE PAINÉIS ELÉTRICOS EIRELI 62.508
SB-145329/2022	SAO BERNARDO PISCINAS LTDA 62.507
SB-49578/2023	MINISTÉRIO EVANGÉLICO GERAÇÃO SETENTA 62.540
SB-49665/2023	MOFERTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI 62.537
SB-49672/2023	W.S MASSAGENS RELAXANTES LTDA 62.559
SB-49695/2023	GARAGEM JURUBATUBA LTDA 62.558
SB-49718/2023	CAST - METAIS E SOLDAS LTDA 62.609
SB-50139/2023	INST.PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC E ASSIST SOCIAL 62.562
SB-51069/2023	COLEGIO EL-SHADAY ABC EIRELI 62.243
SB-51173/2023	ASSOC. BRAS. DA IGREJA DE JESUS CRISTO S. U. D. 62.511

SOPE.22, em 28 de Abril de 2023, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços,
João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora
SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 58/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.124651/2022-07	EUDÉS LÍRIO LIMA	802234030838	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.047861/2023-48	MARIA ISABEL DE SOUSA NETA	802234030839	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 47989/2023-05	NAIR FORAMILIO DESTRO	802234030841	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.044961/2023-37	ANDERSON DO CARMO BONATTI	802234030840	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.048372/2023-46	ROSEMEIRE ROMEIRO JACOBUCCI	802234030842	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.044580/2023-50	CAIO CESAR MARCOLINO	802234030843	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.016943/2023-76	ADALICE MARIA STANCOV	802234030847	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.133671/2022-14	VERA LUCIA GOULART	802234030844	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 34534/2023-63	ESPAÇO ATUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	802234030845	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 47365/2023-87	MARIA DE LOURDES LEITE DA SILVA	802234030846	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 47508/2023-28	ZELMA FERNANDES DE OLIVEIRA FARIA	802234030848	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.042823/2023-96	LIDIA HELENA WASIK	802234030850	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 94895/2022-66	ROGERIO NUNES TEIXEIRA	802234030851	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 148550/2022-25	CARLOS ROBERTO FERREIRA CAMPOS	802234030852	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 48724/2023-96	M. R. COELHO ADMINISTRAÇÕES DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	802234030853	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.049212/2023-59	MARIA GORETE DE ALMEIDA MANARINI	802234030854	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.118750/2022-37	FRANCISCO TADEU MOREIRA EIRELI	802234030855	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 12808/2023-96	PEDRO CARDOSO DOS SANTOS SOBRINHO	802234030856	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.132657/2022-22	HERALDO HIROSHI MATSUZAKI	802234030857	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.029287/2023-04	PAULO HENRIQUE DOMINGUES DE VASCONCELOS	802234030858	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.018907/2023-18	AMÉLIA MATSUI	802234030860	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.012863/2015-67	CÉCILIA MAYER MAUTONI POZZI	802234030861	1	INDEFERIDO
SB.142791/2022-88	RAIMUNDO HEROINO DE OLIVEIRA	802234030862	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.047163/2023-21	PATROCÍNIA OLIVEIRA RAPOSO	802234030863	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 133886/2022-09	LUCILIA DE LIMA GONDO	802234030864	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 112726/2022-38	MAURO QUEIROZ TAVARES MEDEIROS	802234030865	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 44054/2022-20	EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA	802234030866	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.049761/2023-43	RUBENS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	802234030867	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.049323/2023-63	NELSON HIROYOSHI KAWAMOTO	802234030868	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.034762/2023-73	AMPLILUME PAINÉIS MÍDIA EXTERIOR LTDA EPP	802234030869	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.129271/2022-31	LEANDRO BOREIA	802234030870	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.031507/2023-20	BONANZA TREND ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	802234030871	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.110142/2021-31	ARMELINDA CERQUIARI FERREIRA	802234030873	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.027571/2022-70	EDUARDO FERREIRA	802234030874	1	TAXA DE REANÁLISE

SB.049852/2023-95	OMAR SAMIH GHENAİM	802234030875	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.049197/2023-75	LOURIVAL DOMINGO DE OLIVEIRA	802234030876	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.045467/2023-04	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVEN. E PROXIMIDADE S.A.	802234030877	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.036981/2023-30	FABIO MARCEL GOMES	802234030878	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.048545/2023-75	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	802234030879	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 47566/2023-82	SBC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	802234030880	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 71889/2019-79	CARLOS HISASHI MIYAKI	802234030881	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.075588/2022-06	SIDNEI SILVA DOS SANTOS	802234030882	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 50990/2023-01	FELICIO FERREIRA DA SILVA	802234030883	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 98076/2022-43	CLEONICE DA CONCEIÇÃO DA CRUZ E OUTROS	802234030884	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.042841/2023-36	CLEBERSON AUGUSTO SOARES	802234030885	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.046732/2023-88	MARIA ANTONIA DE MORAES	802234030886	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.137951/2022-77	ALERCCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	802234030887	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.050248/2023-90	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ LTDA	802234030888	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.047177/2023-31	FABIO FERREIRA E OUTROS	802234030889	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 65079/2018-69	ILDEMAR AURICH	802234030890	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE.21, 28 de abril de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços,
Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora
da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 59/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 47779/2023-35	CARLOS EDUARDO GOMES
SB.001271/1994-47	VALCI BELOTI DE LIMA
SB.011963/2012-35	ANTONIO JACOPI (ESPOLIO)
SB.034895/2023-61	BANCO DO BRASIL S/A
SB 46740/2023-92	TAQUENORI OTANI KITAMURA
SB.024061/2023-92	FLEURY S A
SB 71004/2022-85	OSVALDO CANDIDO DA SILVA
SB.149635/2022-91	LENI SANTANA MORAES
SB.124008/2021-71	MANOEL FONSECA NETO
SB.071175/2022-15	VILMA ALVES DE PAULA
SB 37314/2023-95	D.G ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
SB.021397/2023-79	MANOEL RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA
SB.139930/2021-95	SANTA HELENA ASSISTENCIA MÉDICA S/A
SB.139133/2021-12	CLICIO MARQUES DE SOUZA
SB.110075/2022-66	GLAUCO HELBER MUNERATTO
SB.089867/2022-69	GERALDO MACEDO MOREIRA
SB.073267/2018-14	CLAUDIA CRISTIANIAN CHERICONI VIEIRA

SOPE.21, 28 de abril de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços,
Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora
da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 60/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 137690/2022-79	DANIEL TAVARES DA COSTA
SB 43784/2023-22	VERA LUCIA AUGUSTA PINTO
SB.034401/2023-75	GABRIELA SILVA FERREIRA
SB.041957/2022-58	MARIA JOSÉ DA SILVA SOBRINHO
SB 18984/2023-73	HAMILTON PINCHILARI
SB.023885/2023-48	PORTAL ALTO DO FERRAZÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE - LTDA
SB.133030/2022-37	RODRIGO MORAIS ROMÃO
SB 48340/2023-14	MAMEDE PEREIRA - ESPÓLIO
SB 49864/2022-62	JOÃO CESAR TRAZZI
SB.036957/2021-46	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS

SOPE.21, 28 de abril de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços,
Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora
da SOPE.2

TERMO DE COMPROMISSO nº 002/CIAEIV/2023

PA SB nº 107.264/2022

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico – SOPE-1, LILIAN GIUSTI, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – CIAEIV, a seguir denominada simplesmente PREFEITURA, e de outro, PATRIANI INCORPORAÇÃO 38 SPE EIRELI, cadastrado sob o CNPJ nº 40.809.906/0001-76, situado à Avenida Padre Manuel da Nóbrega, nº 385 – Conjunto 101, Sala F – Bairro Jardim, Santo André – São Paulo, neste ato representado pelo Senhor VALTER PATRIANI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 39.001.001-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 860.625.818-00, abaixo assinado, no bojo do procedimento administrativo de regularização das atividades, neste Município, através do processo SB nº 107.264/22, para emissão do Alvará de Construção e posterior Habite-se e, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente TERMO DE COMPROMISSO.

O presente COMPROMISSO tem por objetivo atender às solicitações do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV Nº. 002/2023, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – CIAEIV, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 17.082/2010.

1. Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança, e além das medidas elencadas no Relatório Técnico, ficam

definidas as seguintes medidas a serem respeitadas para que sejam concedidos Alvarás e Habite-se do empreendimento, com a apresentação da comprovação das mesmas, sob pena de nulidade dos atos e execução judicial das obrigações do documento, sem prejuízos de outras medidas:

- 1.1. Atender ao contido no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil cadastrado no Sistema Estadual de Gerenciamento On-line de Resíduos Sólidos (SIGOR) sob o nº. 47755534;
- 1.2. O material excedente da terraplanagem deverá ser encaminhado para local de boca-fora;
- 1.3. Os resíduos de Construção Civil deverão ser armazenados dentro do lote, bem como os materiais novos, não provocando transtornos nas calçadas ou na via pública, sem prejuízo da circulação de pedestres ou veículos no local;
- 1.4. Outros resíduos gerados na coordenação da obra, escritórios, refeitório e sanitários, deverão ser devidamente acondicionados para a remoção pela coleta pública do município;
- 1.5. Formatar parcerias com cooperativas, ONG's e até mesmo com o poder público, objetivando a destinação correta dos resíduos sólidos;
- 1.6. Instalar lixeiras para reciclagem nas áreas comuns do condomínio;
- 1.7. Atender as diretrizes das concessionárias SABESP e ENEL Distribuição SP;
- 1.8. Atender todas as diretrizes de drenagem emitidas pelo Departamento de Macroregião – SU-5;
- 1.9. Implementar o sistema de reuso de águas pluviais;
- 1.10. Contratação de carros pipas para lavagem das vias do entorno;
- 1.11. Limpeza das vias, executadas três vezes por semana;
- 1.12. Instalar dispositivo de Lava-Rodas, em conformidade a L.M. nº 7.121/2022, visando a lavagem dos pneus dos veículos, ao saírem do canteiro de obras para evitar o carreamento de material terroso para outras vias e sua suspensão pela ação dos ventos;
- 1.13. Os equipamentos, máquinas e veículos serão submetidos à manutenção regular periódica;
- 1.14. Utilização de telas de proteção de forma a minimizar a queda de materiais sobre as edificações lindeiras;
- 1.15. Instalação de tapumes em telha metálica e barreira arbórea, servindo de barreira para partículas dispersas na atmosfera;
- 1.16. Instalação de bandeja de proteção na altura do 1º andar tipo;
- 1.17. As áreas de estocagem de materiais, bem como as vias de circulação interna, serão mantidas umedecidas, no período de estiagem, evitando a emissão de particulados na atmosfera;
- 1.18. As caçambas deverão ser cobertas no caso de transportarem material pulverulento;
- 1.19. Obedecer ao horário de trabalho da obra informado no estudo, ou seja: de segunda-feira a quinta-feira das 07h00 às 17h00 e às sextas das 07h00 às 16h00 e eventualmente, aos sábados, das 07h00 às 16h00;
- 1.20. Os equipamentos e veículos utilizados serão regularmente inspecionados para que provoquem o mínimo incômodo de ruído;
- 1.21. Respeitar o horário de funcionamento da obra e controlar os níveis de ruído evitando incomodidades à vizinhança;
- 1.22. O horário de execução dos serviços será o comercial e os níveis de ruído seguirão rigorosamente o previsto na legislação vigente, ou seja, máximo de 65db no período diurno e 55db no período noturno;
- 1.23. Os equipamentos de corte deverão ser alocados dentro de barracões de forma a abafar os ruídos;
- 1.24. Os equipamentos que não possam ser confinados deverão ter sua utilização (funcionamento) de segunda a sexta, entre 07h00 e 18h00 e aos sábados das 08h00 às 13h00;
- 1.25. As máquinas e equipamentos deverão trabalhar em sistema rotativo de forma a evitar que ultrapasse o limite de ruído máximo permitido;
- 1.26. Os tapumes deverão ser instalados em todo o perímetro da obra;
- 1.27. Atender ao firmado no Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental – TCRA nº 0148/2022 e Autorização Ambiental nº 0145/2022, tratados no processo SB nº. 99.930/2022;
- 1.28. Para a emissão do Habite-se deverá apresentar comprovação do cumprimento do referido TCRA;
- 1.29. O recebimento de todo o material de construção civil, deverá ser realizado dentro dos limites do imóvel, para que não ocorra obstrução das vias e das calçadas;
- 1.30. Os veículos de funcionários deverão ser estacionados no interior do empreendimento;
- 1.31. Atender todos os critérios técnicos elencados no Relatório de Impacto de Tráfego – RIT / Polo Gerador de Tráfego – PGT (PA SB 106595/2022-08);
- 1.32. Proceder a pavimentação das vias no Jardim do Mar, conforme planta e escopo de serviço anexos ao processo SB nº 107.264/2022 (páginas 380 a 382), a qual deverá ser precedida de aprovação pela unidade competente Secretaria de Transportes e Vias Públicas e posterior acompanhamento pela referida secretaria;
- 1.33. Qualquer dano a construções lindeiras, e desde que devidamente comprovadas, ocasionadas pela movimentação na execução do empreendimento, a respectiva construtora se responsabilizará no saneamento dessas questões, isentando a prefeitura de qualquer ônus;
- 1.34. A implantação da obra deverá ser precedida de comunicação à vizinhança da data de início e término das atividades, dos horários da obra e dos nomes e contatos dos responsáveis técnicos pela obra;
- 1.35. Disponibilizar, nas placas de obra, os telefones dos responsáveis pelo empreendimento e dos responsáveis técnicos pela obra, para eventuais contatos da população circunvizinha;
- 1.36. Disponibilizar cotas de emprego a moradores do Município, apresentando a devida declaração da Central de Trabalho e Renda – CTR, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo, antecedendo a efetiva contratação, apresentando a devida declaração da CTR, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo;
- 1.37. Na ocorrência de denúncia/reclamação quanto a impactos negativos gerados pelo empreendimento, o Parecer Técnico poderá ser revisto, ensejando novas exigências para a adequação do empreendimento no local.

2. Faz parte do presente instrumento o Relatório de Impacto de Vizinhança -

RIV nº 002/2023.

Estando o presente EIV considerado APROVADO e por estarem de acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2023.

Pela PREFEITURA:

LILIAN GIUSTI

Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico
Pelo PATRIANI INCORPORAÇÃO 38 SPE EIRELI:

VALTER PATRIANI

RG nº 39.001.001-7 SSP/SP

CPF nº 860.625.818-00

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº

CPF nº

Nome:

RG nº

CPF nº

w

Secretaria de Segurança Urbana Gabinete do Secretário

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA GSSU Nº 10/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário SB.126996/2022-09, publicar o cumprimento da penalidade de 03 (três) dias de suspensão pelo servidor WAGNER LUIZ GAMA, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 64.272-0, do dia 04/04/2023 a 06/04/2023, referente ao cumprimento de suspensão em dias multa.

EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO ORDINÁRIO SB.074053/2021-21
SERVIDORES: ALESSANDRO ANTONIO PORFIRIO – MATRÍCULA 17.042-6
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS – MATRÍCULA 17.206-2
JOSÉ REJANIO AMÂNCIO DE MORAES – MATRÍCULA 62510-4
MARCOS DONIZETTI ARTUR – MATRÍCULA 63.883-8

“Posto isso, absolvo os servidores em epígrafe, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, cc artigo 146, inciso V, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.032950/2023-47

“Diante da inexistência nos autos de indícios da prática de transgressão disciplinar, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.025240/2023-29

“Diante da inexistência nos autos de indícios da prática de transgressão disciplinar, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.036853/2023-47

“Diante da inexistência nos autos de indícios da prática de transgressão disciplinar, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.018274/2023-08

“Diante da inexistência nos autos de indícios da prática de transgressão disciplinar, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA SB.016718/2023-49

“(…) Diante do exposto, determino a instauração do procedimento de Rito Sumário para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do artigo 123, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

COMUNICADO Nº 19/2023 - FSSSBC

JANTAR BENEFICENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SBC

O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna pública a pretensão de promover a 7ª Edição de Evento Beneficente Jantar/Show, com data estimada de 19 de agosto de 2023, a partir das 19 horas, nos espaços dos Estúdios e Pavilhões de São Bernardo do Campo, incluindo estacionamento do local. O Jantar Beneficente fará parte do calendário de festividades do Aniversário de 470 anos da Cidade de São Bernardo do Campo e terá a verba arrecadada da venda de até 1.000 convites destinada às ações em benefício às Entidades Assistenciais cadastradas no FSSSBC. Para a realização serão aceitas propostas de Empresas que possam patrocinar integralmente, individualmente ou em grupo, todos os itens necessários para a produção do Jantar/Show, incluindo desde a montagem da infra-estrutura até as questões relacionadas a cardápio e entretenimento, com show de artista renomado no mercado da música e demais atividades durante o Evento. As propostas devem ser apresentadas de acordo com o Edital 001/2023, disponível em <http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/como-colaborar>, devendo o interessado encaminhar, por ofício, sua oferta e documentos, através do e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br até o dia 8 de maio de 2023, para serem analisadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade. Caso seja apresentada mais de uma proposta, o FSS tentará conjugar-las em benefício de um Evento mais completo. Na impossibilidade e sendo as propostas semelhantes na oferta, promover-se-á o sorteio. Caso haja uma proposta que sobressaia em razão de ter previsto o Evento em sua integralidade, sem quaisquer ônus ao Município, a mesma será preferida. A proposta considerada apta será divulgada em Imprensa Oficial Notícias do Município.

GREICI PICOLO MORSELLI
Presidente
Fundo Social de Solidariedade

COMUNICADO Nº20/2023-FSS

RESULTADO DO COMUNICADO Nº 17/2023-FSSSBC

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna público, a quem possa interessar, por deliberação do Conselho Deliberativo do FSSSBC, o resultado do Comunicado nº 17/2023 - FSSSBC, publicado no NM de 14 de abril de 2023, destinado a obter proposta de Entidade do Terceiro Setor para ser gestora e administrar oficinas de instrumentos musicais nas unidades escolares, em diferentes territórios do Município de São Bernardo do Campo, habilitando a Associação Cultural Tocando a Vida, CNPJ nº 11.997.839/0001-62, única proponente.

Greici Picolo Morselli
Presidente
Fundo Social de Solidariedade de SBC

RESOLUÇÃO CONJUNTA FSS E GSC Nº 01/2023

Dispõe sobre a continuidade do Projeto "Solidariedade em Ação" - Fundo Social de Solidariedade em conjunto com a Secretaria de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

GREICI PICOLO MORSELLI, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de São Bernardo do Campo e ALESSANDRO SILVA, Secretário de Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução torna pública a continuidade do Projeto "Solidariedade em Ação", por meio da Secretaria de Cultura e Juventude, como unidade gestora deste projeto, justificada por sua capacidade técnica e operacional nesta área.

Art. 2º O início dos cursos, sem caráter profissionalizante, dar-se-ão no mês de maio de 2023.

Art. 3º O Fundo Social de Solidariedade e a Secretaria de Cultura e Juventude ficam autorizados a buscar apoiadores e patrocinadores para ações destinadas à implementação e manutenção do Projeto, desde que haja a prévia ciência e concordância das partes envolvidas, ficando autorizada, como contrapartida, a divulgação da logomarca em materiais e atividades relacionadas ao Projeto.

CAPÍTULO II DAS ENTIDADES

Art. 4º As Entidades Assistenciais consideradas aptas, após avaliação da Equipe Técnica do Centro Livre de Música - CLM, deverão assumir a responsabilidade de parceria em todas as ações do Projeto conforme Resolução Conjunta GSC e FSS, de 2/2020, publicada em 21 de fevereiro de 2020.

Art. 5º As Entidades Assistenciais participantes serão:

- I - ABASC - Curso de Percussão;
- II - Projeto Caridade - Associação de Amparo Social - Curso de Metais;
- III - Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão - Curso de Madeiras; e
- IV - Geração Futura - Curso de Cordas.

CAPÍTULO III

DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Art. 6º O cronograma dos cursos, apresentações e ensaios gerais, durante o período letivo vigente, será definido pela equipe do CLM - Centro Livre de Música, e pela coordenação do projeto na Secretaria de Cultura e Juventude, em documento específico e será encaminhado para ciência das Entidades participantes.

Art. 7º Os instrumentos vistoriados pela equipe técnica do Centro Livre de Música

e avaliados em perfeito estado de funcionamento e conservação serão entregues às Entidades, em quantidade suficiente para atender aos alunos inscritos.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Para o presente ano letivo, as oficinas serão ministradas em cada entidade participante 2 (duas) vezes na semana com 2 (duas) horas de duração, perfazendo 4 (quatro) horas semanais.

Art. 9º O Secretário de Cultura e Juventude será responsável pela ordenação de despesas vinculadas ao projeto "Solidariedade em Ação", que serão executadas por meio de dotações específicas vinculadas ao Fundo Social de Solidariedade, sendo:

01.011.3.3.90.30.00.08.244.0001.2000.03 (cód. red. 0011-5)

01.011.3.3.90.39.00.08.244.0001.2000.03 (cód.red. 0017-3)

Art. 10. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e

Juventude.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2023

GREICI PICOLO MORSELLI

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de SBC

ALESSANDRO SILVA

Secretário de Cultura e Juventude

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 13.712, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Conceder à funcionária LUCIA BORGES DE CARVALHO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 a 16 de março de 2023.

PORTARIA Nº 13.713 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Conceder à funcionária MARI ANGELA DE ALMEIDA TEIXEIRA POLVERINI, licença nojo de 08 (oito) dias, a partir de 22 de março de 2023, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 13.714, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Conceder ao funcionário JOÃO ANTONIO MACHADO CARDOSO FILHO, Assistente Técnico Legislativo - Nível 2, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11 a 16 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 13.715, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Conceder ao funcionário RICARDO YUDI GOUVEA, Agente Legislativo - Nível 2, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15 a 19 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 13.716, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Exonerar ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CANDELARIA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", BELMIRO DAVID DE ANDRADE, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", JOÃO PAULO LEITE DOS SANTOS, Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", LEANDRO DOMINGUES MINETO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", LUCIA BORGES DE CARVALHO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", MARCIA SILVEIRA DA COSTA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", RONALDO DOS SANTOS AZEVEDO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", SCARLETTE NASCIMENTO DE ARAUJO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", SUZANA FERMIANO DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP-VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, lotados no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 19 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 13.717, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Conceder ao funcionário MATHEUS CARBONEIRO RIBEIRO, Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, a partir de 21 de abril de 2023, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 6.653, de 08 de março de 2018.

PORTARIA Nº 13.718, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Conceder ao funcionário LEANDRO DOMINGUES MINETO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31 de março a 13 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 13.719, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Conceder à funcionária LUCIA BORGES DE CARVALHO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06 a 16 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 13.720, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Conceder à funcionária RENATA RICCIO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17 a 19 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 13.721, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Conceder ao funcionário RONALDO DOS SANTOS AZEVEDO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17 a 21 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 13.722, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Conceder à funcionária ROSANGELA ALVES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19 de abril a 02 de maio de 2023.

**PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA Nº 3.423, DE 20 DE ABRIL DE 2023

DANILO LIMA DE RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E: Convocar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, combinado com o inciso XIV, do artigo 30, do Regimento Interno, o suplente de Vereador pelo Partido Social Democrático - PSD, Sr. RANGEL NUNES DA SILVA, para substituir a partir de 20 de abril de 2023, o Vereador ALESSANDRO DA SILVA, investido em cargo de Secretário Municipal.

São Bernardo do Campo, em 20 de abril de 2023.

DANILO LIMA DE RAMOS

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSÉ MAURICIO BARCELINI

Secretário Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.778, DE 20 DE ABRIL DE 2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2023, de autoria do Vereador Ary de Oliveira) Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" ao Sr. Mitsugi Onoda.

RESOLUÇÃO Nº 3.381, DE 20 DE ABRIL DE 2023

(Projeto de Resolução nº 21/2023, de autoria do Vereador Joilson Santos Carvalho)

Altera o art. 4º da Resolução nº 2.076, de 10 de abril de 2003, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 19 de abril de 2023, aprovou e eu, DANILO LIMA DE RAMOS, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 2.076, de 10 de abril de 2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Após a exposição dos três representantes populares ou dos três municípios, cada partido político com representação na Câmara Municipal ou bloco parlamentar, poderá designar um vereador para fazer uso da palavra, pelo prazo improrrogável de 5 (cinco) minutos, vedados apertes.

Parágrafo único. O vereador sem representação partidária e que não integrar bloco parlamentar poderá fazer uso da palavra, pelo prazo e condições previstos no caput deste artigo". (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 20 de abril de 2023; 469º da fundação e 78º de sua emancipação político-administrativa.

DANILO LIMA DE RAMOS

Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANGELA DOS REIS CIRERA

Secretária Legislativa

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2023

Processo de Compra nº 021/2023

Objeto: Prestação de serviços de locação de

máquinas de café

Data de abertura: 12 de maio de 2023 às 09h00 a ser realizado no

endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br

Os editais, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.camarasbc.sp.gov.br ou na Subsecretaria de Suprimentos e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br - telefone: (11) 4331-4210 – Samira Viana Oliveira Mariano.

DANILO LIMA DE RAMOS

Presidente

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de
São Bernardo do Campo**

RESOLUÇÃO SBCPREV Nº 002/2023

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário de despesa do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o conteúdo nos artigos 15, 16 e 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976; e no inciso III e parágrafo único, do artigo 65, da Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência aos funcionários listados abaixo para exercerem, em qualquer ordem, a atribuição de Ordenador Secundário de Despesa da unidade orçamentária "290 – Gabinete do Diretor Superintendente":

I. ANTÔNIO GILMAR GERALDINI, matrícula nº 900.003-0, cargo Diretor Financeiro e Investimentos – DFIN.

II. MARCELO GAMA DOS REIS, matrícula nº 900.062-4. Cargo Diretor

Previdenciário – DPREV;

III. TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI, matrícula nº 900.067-4, cargo Diretor Administrativo – DAO;

Art. 2º. Fica revogada a Resolução SBCPREV nº 001, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2023.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor Superintendente

SBCPREV

RESOLUÇÃO SBCPREV Nº 003/2023

Delega competência aos Diretores Previdenciário e Administrativo para realizar movimentações financeiras do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o conteúdo nos artigos 15, 16 e 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976; no inciso III e parágrafo único do artigo 65 da Lei Municipal nº 6.145 e, no inciso IV, do artigo 66, da Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência aos Diretores Previdenciário e Administrativo, abaixo identificados, para realizarem movimentações financeiras do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, na ausência e/ou impossibilidade do Diretor Superintendente e do Diretor Financeiro e de Investimentos, em qualquer ordem:

I. MARCELO GAMA DOS REIS, matrícula nº 900.062-4. Cargo: Diretor Previdenciário – DPREV;

II. TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI, matrícula nº 900.067-4, Cargo: Diretor Administrativo – DAO;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2023.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor Superintendente

SBCPREV

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO
/ PROVA DE VIDA Nº 17/2023**

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1.DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida impreterivelmente até 30 DE ABRIL DE 2023, nos termos da Resolução SBCPREV nº 001/2013, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do MÊS DE MAIO DE 2023.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
016872-2	ADALVA MARIA NUNES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008698-6	ALBERTO CARDOSO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022100-5	ALDEVINA PENACHIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000292-0	ALEONE TOMAZ	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
018058-8	ANA MARIA TERSAROTTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001019-1	ANTONIO F DO ESPIRITO SANTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012186-7	ANTONIO N RODRIGUES DE ARAUJO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007090-3	BEATRIZ ROBERTO DE L CARDOSO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015660-4	BEATRIZ ROBERTO DE L CARDOSO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010259-0	BRAULIO DOS SANTOS HERRERA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023594-7	CLAUDIA CORADINI IMPALEA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015697-1	CLEIDE LAZARINI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001793-1	CONCEICAO APARECIDA VITORIANO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016887-9	CONCEICAO APARECIDA VITORIANO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030323-1	DENISE DE TOLEDO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008074-4	DOLORES ZAMPIERI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025599-3	DORICEA GOMES DE BARROS MORAES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008191-0	EGLÉ MAZZUCO DAMACEMO ROSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091218-3	ELAINE DE LIMA SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003476-9	ELIO DE ALMEIDA PINA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091480-0	ELISABETE AP SAGGI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013214-1	ELIZABETE LUIZA DA SILVA MOURA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008975-6	ELVIRA BATISTA STELA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022590-2	FABIO MESSIAS SUOZZI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022196-6	FABIOLA DIMITROV BELTRAME	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011345-0	FRANCISCA LEITE SANTANA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010496-6	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002426-1	GERALDO ANGELO MARCIANO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007192-5	HELENA TADEU KAGAWA NAGAI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090159-0	HENRICO FRANCISCO FELICIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

				MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
030175-0	IRACY DE F CARMANINI BARBOSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
011911-3	IVONETE SARTORI FAGUNDES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091287-4	ABRAHAM BENTO SURCO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031093-5	JANETE JANE DE SOUSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016375-6	ADRIELLEY F DO NASCIMENTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025097-7	JANITI GOMES BARBOSA DOMINGOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005702-2	ANTONIO RUSSO NETO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008198-6	JOEL VIEIRA DA CRUZ	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091168-2	CLEUSA MARIA LOPES RIBEIRO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011107-6	JOSE DOS SANTOS ALVES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091361-8	CONCEICAO DE JESUS SILVA	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002455-4	JOSE DOS SANTOS FILHO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090230-0	DAVINA BARRETO DE ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010807-5	JOSE FERNANDES DE MELO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	006214-8	DULCELISA M DE A MACEDO LEME	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010927-5	JOSE MARIA DA CRUZ	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001159-5	JOSE PAULO RODRIGUES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021656-5	EDITE MARIA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001727-4	JOSE SEBASTIAO PEDRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008079-4	EUNICE ANTONIA C TEIXEIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010442-9	JOSE VITOR DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021563-2	JOSELEINE DE CAMPOS GOMES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091320-2	FRANCISCO ESPIRITO SANTO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016571-6	JOVENIL SILVERIO DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	013091-1	GERSON SEVERINO DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002437-6	JUCIMARA APARECIDA TOLOTTI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090944-1	JANDIRA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027800-2	LAURA MARIA RAMALHO CAMPOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091302-4	JOAO DE DEUS ALVES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001886-4	LAURINDA PICHININ DE PAULA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	022257-2	JOSÉ APARECIDO GUARNIERI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016602-1	LAURINDA PICHININ DE PAULA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	011866-2	JOSE LUIZ DE ALMEIDA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004495-8	LIDIA DE BARROS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015738-3	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091327-8	LINDAURA PEREIRA DE O FILHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005534-7	MANOEL DA SILVA RODRIGUES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003921-4	LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091269-6	MARCELO SANTOS DANTAS JUNIOR	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007195-9	LUCIA PATRAO DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026236-2	LUZINETE APARECIDA DE MOURA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002376-0	MARIA ELENI ALVES	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025412-5	MARCIA DE OLIVEIRA TORCATTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090121-5	MARIA LUIZA DOS PASSOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027033-9	MARCIA FERIANZZI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011891-3	MARIA AP FERREIRA TRINDADE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008328-9	MARLI DA SILVA PEDROSO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013778-5	MARIA APARECIDA BARDUZZI RAMOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	022599-4	NEIDE ANGELI LEO	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016883-7	MARIA APARECIDA SILVA MANCINI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	022043-1	NILZA RAFAEL VELOZO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016453-2	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009232-5	NILZA VAN DE KAMP	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008457-8	MARIA DO C A DA S MEIRELLES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091271-9	NOAH SANTOS DANTAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090510-4	MARIA DO CARMO ALVES MARTINS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	023475-5	SIDNEI JOSE GALEGO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009829-0	MARIA EVA SCHACHNIK	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007932-1	VERA LUCIA SABARIEGO ALVES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016535-0	MARIA GORETI ALVES LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
026836-8	MARIA HELENA DE J CARRASQUEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
015913-1	MARIA JOSE DOS S ANTONIOLLI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
024161-1	MARIA JOSE FERREIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
090012-0	MARIA LUCIA DE ARRUDA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
015425-4	MARIA MARCELINA DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
015755-3	MARIANA SPINOLA DE CARVALHO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
023867-8	MARILENE DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
091442-8	MAURICIO DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
033590-7	MAURO PARRA DE REZENDE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
016054-6	NELI SANTOS SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
011846-8	NEUSA VICENTE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
008958-6	NILZA ROCCO DESTRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
004052-2	IVALDINA ALVES DE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
007359-5	PAULO CESAR ASSUMPCAO CABELLO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
008312-4	RAFAEL PAULINO RESTITUTI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
039770-3	RAQUEL DE ANDRADE R ARAKAKI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
028758-8	REGINA AMELIA GALLINA MONTEIRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
024545-3	ROSANGELA CORREA VILATORO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
012162-1	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
031944-2	SILVANA CLELIA S CARNAVAL	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
022026-1	SILVIA HELENA GUEDES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
091478-7	SIMONE TOZZATO DA CUNHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
022627-5	SÔNIA APARECIDA DOMINGOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
020213-6	TERESA MASSUE TAMAOKI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
010123-5	TERESINHA BARBOZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
030747-1	TERESINHA SECOLI SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
007132-3	VIRGINIA M C DOS S DE MEDEIROS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
016629-1	WILMA NASSIF BARAUNA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				
008665-1	YOSHICO OTSUBO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO				

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº4643/2023-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: MARIA ELISA CARVALHO RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 21.687, PASEP Nº 17041805873, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERÊNCIA “E3E”, TABELA 20, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/05/2023.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4644/2023-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARCO ANTÔNIO BUNEMER, MATRÍCULA Nº 10.702, PASEP Nº 17016148716, CARGO AGENTE DE SANEAMENTO BASICO V, LOTAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, REFERÊNCIA “23D”, TABELA 1, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/05/2023.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4645/2023-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: LUCIENE FRANZA, MATRÍCULA Nº 24.019, PASEP Nº 12457899348, CARGO MEDICO (PNEUMOLOGISTA) I, LOTAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE, REFERÊNCIA “A6B”, TABELA 3, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/05/2023.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4646/2023-SBCPREV

I – Aposentar por IDADE: MARLI FERRARI, MATRÍCULA Nº 35.390, PASEP Nº 18078947629, CARGO AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERÊNCIA “PE2B”, tabela 28, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 01/05/2023.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº4647/2023-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: CARLUCIO PEREIRA BARBOSA, MATRÍCULA Nº 03.534, PASEP Nº 10825200463, CARGO AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO SG-DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA “16B”, TABELA 1, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/05/2023.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão

2.FORA DO PRAZO (PAGAMENTO SUSPENSO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem imediatamente a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/ Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4648/2023-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARIA DO CARMO DA SILVA GARCIA, MATRÍCULA Nº 22.681, PASEP Nº 12137307156, CARGO MERENDEIRA, LOTAÇÃO SE-DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REFERÊNCIA “PE1A”, TABELA 25, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/05/2023.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4649/2023-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: VERA LÚCIA BOFF, MATRÍCULA Nº 25.277, PASEP Nº 10416413088, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERÊNCIA “E1H”, TABELA 20, nos termos do artigo 49, § 6º inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/05/2023.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4650/2023-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: NILTON JOSE MANZANO, MATRÍCULA Nº 36.251, PASEP Nº 10811104793, CARGO COORDENADOR PEDAGÓGICO, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERÊNCIA “CP3A”, TABELA 23, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/05/2023.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4651/2023-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARIA APARECIDA DE SOUSA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 22.687, PASEP Nº 12251091361, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SS-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO CUIDADO, REFERÊNCIA “C11A”, TABELA 5, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/05/2023.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4652/2023-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA a: MARCLEIDE DO PILAR RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 35.544, PASEP Nº 10831763040, CARGO COORDENADOR PEDAGÓGICO, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERÊNCIA “CP3C”, TABELA 23, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 14, de 13 de dezembro de 2019, a partir de 01/05/2023.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº4653/2023-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: RICARDA ALVARES, MATRÍCULA Nº 30.142, PASEP Nº 10853451394, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERÊNCIA “C11B”, TABELA 5, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/05/2023.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4654/2023-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: VERGINIA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 24.174, PASEP Nº 10644477838, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM II, LOTAÇÃO SS-DEPARTAMENTO DE AÇÃO ESPECIALIZADA, REFERÊNCIA “16A”, TABELA 1, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/05/2023.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4655/2023-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria na modalidade especial, EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS a: MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 24.359, PASEP Nº 12499043352, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO CUIDADO, REFERÊNCIA “15B”, TABELA 1, nos termos do artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/05/2023.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº4656/2023-SBCPREV

I – Aposentar por idade: RAQUEL BEGO MANTOAN, MATRÍCULA Nº 32.276, PASEP Nº 10693580418, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERÊNCIA “E4B”, tabela 20, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 01/05/2023.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº4657/2023-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: RUIBERTO BEGGIORA, MATRÍCULA Nº 12.839, PASEP Nº 10396448094, CARGO COVEIRO, LOTAÇÃO SU-SEÇÃO DE CEMITÉRIOS E FUNERÁRIA, REFERÊNCIA “C14A”, TABELA 5, nos

termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/05/2023.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4658/2023-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: CÉLIA APARECIDA LUQUIARI DEFAVARI, MATRÍCULA Nº 28.920, PASEP Nº 10644703730, CARGO COORDENADOR PEDAGÓGICO, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERÊNCIA “CP3B”, TABELA 23, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/05/2023.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4659/2023-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: PAULO FERNANDES DE ANDRADE, MATRÍCULA Nº 12.258, PASEP Nº 10855406817, CARGO ENCANADOR, LOTAÇÃO SU-DEPARTAMENTO DE MACRODRENAGEM, REFERÊNCIA “C15A”, TABELA 5, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/05/2023.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4660/2023-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: SERGIO GINO PALLOTTA, MATRÍCULA Nº 35.640, PASEP Nº 12041689228, CARGO ENGENHEIRO, LOTAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS, REFERÊNCIA “35B”, TABELA 1, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/05/2023.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4661/2023-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: BELITA LOPES TEIXEIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 24.608, PASEP Nº 17040648251, CARGO AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO III, LOTAÇÃO DIVISÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA, REFERÊNCIA “21A”, TABELA 1, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/05/2023.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4662/2023-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: VALMIR APARECIDO COSTA, MATRÍCULA Nº 28.277, PASEP Nº 10615844194, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, REFERÊNCIA “C18A”, TABELA 5, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/05/2023.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4663/2023-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: SÔNIA MARIA VADNAL GASTALDO, MATRÍCULA Nº 24.564, PASEP Nº 10116198041, CARGO AUXILIAR DE PESSOAL, LOTAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, REFERÊNCIA “25A”, TABELA 1, nos termos do artigo 49, § 6º inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/05/2023.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4664/2023-SBCPREV

I – Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: CINTIA GIACOMETTI DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 43.659, PASEP Nº 12302857382, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - INGLÊS, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, REFERÊNCIA “E4A”, TABELA 20, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/05/2023.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº4665/2023-SBCPREV

I – Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: ADEMES MEDEIROS LEITE, MATRÍCULA Nº 35.034, PASEP Nº 12084370185, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, REFERÊNCIA “C20B”, TABELA 5, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir de 01/05/2023, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 4666/2023 - SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 19 de fevereiro de 2023, em decorrência do óbito do segurado Sr. MANOEL ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 02.438, ocorrido em 19/02/2023.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.
NOME DO BENEFICIÁRIO(A) CPF PARENTESCO
MAISA PEREIRA PARDINHO 155.207.568-05 CÔNJUGE

PORTARIA Nº 4667/2023 - SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 19 de fevereiro de 2023, em decorrência do óbito do segurado Sr. MANOEL ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 02.438, ocorrido em 19/02/2023.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A) CPF PARENTESCO
ANA CLARA PARDINHO RIBEIRO 126.697.519-54 FILHA

PORTARIA Nº 4668/2023 – SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao (s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 08 de março de 2023, em decorrência do óbito do segurado Sr. ANTONIO BATISTA MAROTTI, matrícula nº 04.763, ocorrido em 20/03/2014.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A) CPF PARENTESCO
PAULO DOMINGOS MAROTTI 383.624.848-45 FILHO INVÁLIDO

PORTARIA Nº 4669/2023 – SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 15 de março de 2023, em decorrência do óbito do segurado Sr. JOAQUIM JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 03.540, ocorrido em 28/05/2018.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pela Legislação vigente.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A) CPF PARENTESCO
ALCEBIADES NASCIMENTO ROCHA 086.004.768-79 FILHO INVÁLIDO

PORTARIA Nº 4670/2023 – SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao (s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 21 de março de 2023, em decorrência do óbito do segurado Sr. MANOEL FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, matrícula nº 10.972, ocorrido em 21/03/2023.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO(A) CPF PARENTESCO
KATIA REGINA MARQUES DE SOUSA 157.682.638-45 CÔNJUGE

PORTARIA Nº 4671/2023 – SBCPREV

Designar o funcionário DANIEL CARLINI RANGEL, matrícula 900.065-8, exercendo o cargo de Agente Previdenciário, referência “1A”, para responder pelo Cargo de Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria, sem prejuízo do exercício de suas funções, no período de 02/05/2023 a 16/05/2023, em razão da fruição de férias do titular do cargo, o Sr. DAVI MELO, matrícula 900.058-5.

APOSTILA Nº 2593/2023 – SBCPREV

Apostilar o ato que concedeu o benefício de aposentadoria a(o) segurado(a) abaixo relacionado(a), conforme decisão judicial no Processo Digital nº 1032342-14.2017.8.26.0564 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, constante no Processo Judicial - SBCPREV nº PR 1412/2019-80, reajustando o valor dos proventos com acréscimo de 10% sobre a referência efetiva E1-M.

NOME	MATRÍCULA	DATA APOSENTADORIA	REFERÊNCIA	PROCESSO Nº
ANNA MARIA RODRIGUES	5.434-1	01/05/1987	E1-M com acréscimo de 10% sobre a referência efetiva	PR.3584/2018

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.0828/2022	APARECIDO IKEDA	27.943
PR. 0119/2020	BELITA LOPES TEIXEIRA DE CARVALHO	24.608
PR.0463/2022	PAULO FERNANDES DE ANDRADE	12.258

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.0237/2023	VALMIR APARECIDO COSTA	28.277

DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO

Deferindo a AGUINALDO MARCAL DA SILVA, matrícula nº 10.585 por meio do Processo nº PR.130/2023, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a EDSON XAVIER DAMACENO, matrícula nº 22.839 por meio do Processo nº PR.039/2022, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a JOÃO HÉLIO DE SOUZA, matrícula nº 04.263 por meio do Processo nº PR.207/2023, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a MOACIR SEIZI GIOTOKO, matrícula nº 12.024 por meio do Processo nº PR.4718/2018, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Indeferindo a SANDRA REGINA DE BRITO MACEDO, matrícula nº 22.827-7, por meio do Processo nº PR.1013/2021-91, o pedido de aposentadoria pelo magistério, por não atender às disposições contidas no artigo 12, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.1695/2019	SBCPREV	MARIA ELISA CARVALHO RODRIGUES
PR.0651/2020	SBCPREV	MARCO ANTONIO BUNEMER
PR.0134/2022	SBCPREV	LUCIENE FRANZA
PR. 0881/2021	SBCPREV	MARLI FERRARI
PR.0652/2020	SBCPREV	CARLUCIO PEREIRA BARBOSA
PR.0214/2021	SBCPREV	MARIA DO CARMO DA SILVA GARCIA
PR.0951/2019	SBCPREV	VERA LÚCIA BOFF
PR.1569/2019	SBCPREV	NILTON JOSE MANZANO
PR.4402/2018	SBCPREV	MARIA APARECIDA DE SOUSA DA SILVA
PR.0666/2020	SBCPREV	MARCLEIDE DO PILAR RODRIGUES
PR.2736/2018	SBCPREV	RICARDA ALVARES
PR.0737/2018	SBCPREV	VERGINIA DE OLIVEIRA DA SILVA
PR. 0248/2021	SBCPREV	MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS
PR.3131/2018	SBCPREV	RAQUEL BEGO MANTOAN
PR.0072/2022	SBCPREV	RUIBERTO BEGGIORA
PR.1540/2019	SBCPREV	CÉLIA APARECIDA LUQUIARI DEFAVARI
PR.0463/2022	SBCPREV	PAULO FERNANDES DE ANDRADE
PR.5276/2018	SBCPREV	SERGIO GINO PALLOTTA
PR.0119/2020	SBCPREV	BELITA LOPESTEIXEIRA DE CARVALHO
PR.0237/2023	SBCPREV	VALMIR APARECIDO COSTA
PR.0555/2022	SBCPREV	SÔNIA MARIA VADNAL GASTALDO
PR.0194/2023	SBCPREV	CINTIA GIACOMETTI DOS SANTOS
PR.0201/2023	SBCPREV	ADEMES MONTEIRO LEITE

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.3584/2018	SBCPREV	ANNA MARIA RODRIGUES

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0174/2023	SBCPREV	MAISA PEREIRA PARDINHO
PR.0174/2023	SBCPREV	ANA CLARA PARDINHO RIBEIRO
PR.0216/2023	SBCPREV	PAULO DOMINGOS MAROTTI
PR.3637/2018	SBCPREV	ALCEBIADES NASCIMENTO ROCHA
PR.0227/2023	SBCPREV	KATIA REGINA MARQUES DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MAIORIDADE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.5547/2018	SBCPREV	GUSTAVO LOPES SIMIÃO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.6580/2018	SBCPREV	FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA
PR.0177/2023	SBCPREV	ELISABETE ALVES COUTO
PR.3199/2018	SBCPREV	MARIA APARECIDA DOMINGOS MAROTTI
PR.3468/2018	SBCPREV	EDELICIO PANEQUE

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.7380/2018	SBCPREV	JOSÉ CARLOS GIANIACI
PR.8054/2018	SBCPREV	VANDA DAVI BAPTISTA
PR.2982/2018	SBCPREV	TAKEKO YOSHINARI
PR.0416/2018	SBCPREV	CLEUSA FERNANDES BEZERRA
PR.8785/2018	SBCPREV	MARIA INÊS DE JESUS

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 16/2023

MATRÍCULA	NOME	BENEFÍCIO	DATA DO FALECIMENTO	CPF
2.958	JOSÉ CARLOS GIANIACI	APOSENTADORIA	05/04/2023	689.720.248-72
6.330	VANDA DAVI BAPTISTA	APOSENTADORIA	17/04/2023	524.119.828-87
8.658	TAKEKO YOSHINARI	APOSENTADORIA	11/04/2023	061.542.718-91
11.538	CLEUSA FERNANDES BEZERRA	APOSENTADORIA	14/04/2023	119.702.118-30
15.601	FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA	PENSÃO	17/04/2023	050.003.158-47
23.603	MARIA INÊS DE JESUS	APOSENTADORIA	11/03/2023	008.531.178-29
90.218	MARIA APARECIDA DOMINGOS MAROTTI	PENSÃO	24/02/2023	151.319.058-00
90.583	EDELICIO PANEQUE	PENSÃO	18/04/2023	266.207.318-72

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

ATOS DO SENHOR DIRETOR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SFD-107

O Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, destinado à realização de PROCESSO SELETIVO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE PERMANÊNCIA DO "GRUPO CARREFOUR" PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, com inscrições abertas, entre os dias 27/04/2023 a 02/05/2023, aos alunos autodeclarados negros, matriculados nos Cursos de Especialização indicados e observadas as demais condições do instrumento convocatório publicado no site www.direitosbc.br - menu "Pós-Graduação / Bolsa de estudos", onde poderão ser obtidas as demais informações.

São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2023.
Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

GFD.1.1 – ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD Nº 200, de 25 de abril de 2023

Dispõe sobre a regulamentação das Atividades Complementares nos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO GFD Nº 201, de 26 de abril de 2023

Disciplina o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros nos processos seletivos de ingresso e de ações afirmativas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, instituída Comissão de Heteroidentificação e dá outras providências.

PORTARIA GFD Nº 379, de 26 de abril de 2023

Designa membros para comporem a Comissão de Heteroidentificação da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, instituída pela Resolução GFD nº 201, de 26 de abril de 2023, e dá outras providências.

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, para o início do estágio. A Seção de Administração – Serviço de Recursos Humanos entrará em contato individual com os classificados para solicitar os documentos necessários, que devem ser enviados até as 13h00 do dia 28/04/2023.

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
1º	Bruno Schiavon Segalla	38.469.772-0	5º	Tarde
2º	Lucas Alexandre Jansen Ribeiro	041281882010-6/MA	5º	Tarde

PORTARIA Nº 832/2023-SA

I – Designar a servidora Renata Batista Nunes, matrícula nº 716, Assistente Administrativo Autárquico V, referência "16C" para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Encarregado de Atividades Forenses – SFD. 104.2 referência "P", no período de 02 a 16 de maio de 2023;

PORTARIA Nº 833/2023-SA

I - Designar a servidora Camila Cristina Da Cruz, matrícula nº 663, Assistente Administrativo Autárquico IV – referência "15C", para exercer, em substituição, o cargo, em comissão, de Chefe de Seção e Pós Graduação – SFD 107, referência "S", no período de 02 a 16 de maio de 2023;

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

TERMO DE ADITAMENTO Nº 8/2023
CONTRATO Nº: 9/2019
PROCESSO Nº: 118/2019
FUNDAMENTO: Artigo 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Prestação de serviços de link de internet dedicado para utilização de canal de internet visando às atividades da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR ESTIMADO: R\$ 33.771,36 (trinta e três mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 23/04/2023 a 22/04/2024
ASSINATURA: 20/04/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº 9/2023
CONTRATO Nº: 7/2022
PROCESSO Nº: 48/2022
FUNDAMENTO: Artigo 57, incisos II, e artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATADA: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.-EPP
CNPJ: 09.400.465/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.152,00 (um mil cento, cinquenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 26/04/2023 a 25/04/2024
ASSINATURA: 24/04/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/2023
CONTRATO Nº: 8/2022
PROCESSO Nº: 72/2021
FUNDAMENTO: Artigo 107 c/c o artigo 75, incisos II, e artigo 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATADA: OSSIT SERVIÇOS E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.-ME
CNPJ: 40.583.622/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte, seguro e manutenção de equipamentos que compõem o data center da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.072,23 (treze mil, setenta e dois reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: 26/04/2023 a 25/01/2024
ASSINATURA: 25/04/2023

CONTRATO Nº: 7/2023
PROCESSO Nº: 36/2023
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002.
CONTRATADA: TRIPLETECH IT SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP.
CNPJ: 09.554.503/0001-83
OBJETO: Prestação de serviços de suporte, manutenção mensal, customizações, hospedagem e migração de dados do atual site da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR ESTIMADO: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)
VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 17/05/2024
ASSINATURA: 20/04/2023

Michelle H. A. de Melo
Chefe da Seção de Compras e Contratos

Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo, AR-SBC, em atendimento ao Decreto Municipal 20.273 de 11 de janeiro de 2018, e diante das demandas encaminhadas pelos grupos autorizados e, com a aprovação do CGMPPPC, informa que o prazo de entrega dos estudos estabelecido no edital PMI – AR 001-23, publicado em 16/12/2022, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, fixando o novo prazo de entrega para 23 de julho de 2023.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SBC
Randolpho Carvalho Fonseca

FUNDAÇÃO DO ABC - Consolidado

CNPJ 57.571.275/0001-00

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial

Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	6	108.048.801	74.481.482	Circulante			
Convênios e contratos a receber	7	99.851.151	153.259.667	Fornecedores	13	233.095.669	260.454.614
Mensalidades a receber	8	17.617.123	13.281.043	Obrigações fiscais	14	39.323.351	38.658.187
Atividades acadêmicas a receber		537.898	556.182	Obrigações sociais e trabalhistas	15	313.192.732	314.822.293
Estoques	9	40.229.509	41.837.466	Provisões de férias	16	166.204.620	174.360.329
Outros créditos	10	2.896.928	11.011.688	Obrigações acadêmicas		259.603	252.206
		269.181.410	294.427.528	Contratos a pagar		503.876	451.920
				Parcelamento de impostos		220.673	220.673
				Outros passivos		27.023.276	22.250.341
						779.823.800	811.470.563
Não circulante							
Bloqueio judicial	11	33.115.393	36.299.876	Não circulante			
Mensalidades a receber	8	6.652.884	6.652.884	Parcelamento de impostos		140.429	280.857
Convênios e contratos a receber	7	5.251.977	5.251.977	Fornecedores	13	2.757.155	2.736.160
Outros créditos	10	12.869	12.869	Provisão para contingências	17	44.709.373	67.970.864
Imobilizado	12	103.110.839	101.209.956	Receitas antecipadas		2.535.622	1.229.717
		148.143.962	149.427.562			50.142.579	72.217.598
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		(447.328.649)	(378.753.650)
				Superávits (déficits) acumulados		34.687.642	(61.079.421)
						(412.641.007)	(439.833.071)
Total do ativo		417.325.372	443.855.090	Total do passivo e patrimônio líquido		417.325.372	443.855.090

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Notas	2022	2021
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Municipal		2.170.690.327	2.122.759.324
Contratos de gestão - Estadual		474.292.573	434.389.639
Convênios público - Municipal		436.033.389	439.390.384
Convênios público - Estadual		-	3.690.019
Parceria público - Municipal		9.193.889	6.099.812
Repasse Covid-19		35.826.686	177.084.291
Atividades acadêmicas		95.410.208	83.426.488
Subvenção municipal		36.124.300	26.769.000
Convênios de atendimentos médicos		52.000.364	70.914.227
Protocolo de pesquisas		9.882.929	11.535.743
Atendimentos particulares		1.684.381	1.812.207
Outras receitas		31.229.697	14.785.703
		3.352.368.743	3.392.656.837
Despesas operacionais			
Com pessoal		(1.941.507.811)	(1.930.941.443)
Medicamentos e insumos hospitalares	21	(244.051.356)	(297.286.537)
Prestadores de serviços médicos	22	(654.231.348)	(725.856.871)
Prestadores de serviços de terceiros	23	(341.743.290)	(353.630.451)
Administrativas e gerais	24	(82.505.823)	(80.787.179)
Atividades acadêmicas		(32.061.385)	(29.864.216)
Contingências e despesas judiciais	25	(11.834.969)	(29.204.838)
Bens de terceiros	3(d)	(18.318.981)	(6.130.159)
		(3.326.254.963)	(3.453.701.694)
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		26.113.780	(61.044.857)
Receitas financeiras	26	10.261.302	2.901.277
Despesas financeiras	26	(1.687.440)	(2.935.841)
		8.573.862	(34.564)
Superávit (déficit) do exercício		34.687.642	(61.079.421)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		(463.034.278)	5.852.949	(457.181.329)
Ajuste do exercício anterior		79.152.726	-	79.152.726
Acervo líquido cindido		119.595.665	-	119.595.665
Acervo líquido incorporado		(119.595.665)	-	(119.595.665)
Amortização do imobilizado		(725.047)	-	(725.047)
Déficit do exercício		-	(61.079.421)	(61.079.421)
Incorporação ao patrimônio social		5.852.949	(5.852.949)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		(378.753.650)	(61.079.421)	(439.833.071)
Ajuste do exercício anterior	18	(6.857.104)	-	(6.857.104)
Acervo líquido cindido	19	28.136.371	-	28.136.371
Acervo líquido incorporado	20	(28.136.371)	-	(28.136.371)
Amortização do imobilizado		(638.474)	-	(638.474)
Superávit do exercício		-	34.687.642	34.687.642
Incorporação ao patrimônio social		(61.079.421)	61.079.421	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		(447.328.649)	34.687.642	(412.641.007)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	34.687.642	(61.079.421)
Ajustes do exercício anterior	(6.857.104)	79.152.726
Acervo líquido cindido	28.136.371	119.595.665
Acervo líquido incorporado	(28.136.371)	(119.595.665)
Ajustes para conciliar o resultado		
Depreciação e amortização	1.983.019	1.976.403
Provisões para contingências	(23.261.491)	2.612.961
Resultado na baixa do imobilizado	153.314	5.301
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	53.408.514	57.635.771
Mensalidades a receber	(4.336.080)	(3.093.102)
Atividades acadêmicas a receber	18.284	(69.710)
Estoques	1.607.957	(7.072.173)
Outros créditos	8.114.760	(9.714.041)
Bloqueio judicial	3.184.483	(9.618.628)
Fornecedores	(27.337.950)	19.280.290
Obrigações fiscais	665.164	1.339.563
Obrigações sociais e trabalhistas	(1.629.561)	(110.642.794)
Provisões de férias	(8.155.709)	4.352.757
Obrigações acadêmicas	7.397	859
Parcelamento de impostos	(140.428)	501.530
Contratos a pagar	51.956	287.735
Receitas antecipadas	1.305.905	115.808
Outros passivos	4.772.935	17.276.538
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	38.243.009	(16.751.627)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(4.675.690)	(1.754.463)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(4.675.690)	(1.754.463)
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	33.567.319	(18.506.090)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	74.481.482	92.987.572
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	108.048.801	74.481.482
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	33.567.319	(18.506.090)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

Em 2007 foi reconhecida como Entidade Benemerita pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo e São Caetano e, em 2009, pela Câmara de Santo André. A Faculdade de Medicina do ABC foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 64.062, de 5 de fevereiro de 1969, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 76.850, de 17 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 1975. Primeira mantida da Fundação do ABC, a Faculdade de Medicina do ABC abriga hoje nove cursos de graduação na área de Ciências da Saúde: Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Gestão em Saúde Ambiental, Tecnologia em Gestão Hospitalar e Tecnologia em Radiologia. Tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a assistência e a extensão segundo critérios de excelência acadêmica. No final de 2017, a Facul-

dade de Medicina foi aprovada como centro universitário pelo Ministério da Educação (MEC). Com validade de cinco anos, a habilitação foi publicada pelo Ministério da Educação, na edição de 12 de novembro de 2018 do Diário Oficial da União, formalizando o Centro Universitário Saúde ABC.

Com o passar dos anos, a Fundação do ABC começou a ser encarada como parceira estratégica das prefeituras do Grande ABC para a gestão e assistência em saúde. Com o braço de ensino da Faculdade de Medicina do ABC, hoje a Fundação do ABC está à frente de diversas unidades de saúde denominadas mantidas – modelo em que a gestão plena dos equipamentos está a cargo da FUABC, tanto na área administrativa como na clínica, sob diretrizes pré-estabelecidas pelo parceiro (Município ou Governo do Estado ou outro Ente Federativo).

É mantenedora de 17 hospitais e 6 AMEs (Ambulatórios Médicos de Especialidades), além da Faculdade de Medicina do ABC e de uma Central de Convênios, que atua por meio de contratos de gestão e convênios. Criada em 2007 para prestar serviços relacionados a necessidades específicas em saúde, a Central de Convênios é hoje a maior unidade da Fundação do ABC. Atua tanto na assistência à saúde da população quanto nas áreas administrativas e de serviços gerais de UPAs (Unidades de Pronto Atendimento), UBSs (Unidades Básicas de Saúde), PID (Programa de Internação Domiciliar), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), PSF (Programa de Saúde da Família) e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), entre outros.

Em 2014, a Fundação do ABC assumiu a gestão de dois equipamentos estaduais: o Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP), na Capital e o Instituto de Infectologia Emílio Ribas II do Guarujá.

Em 2015, incorporou três unidades em Guarulhos: Policlínica do Jardim Maria Dirce, Policlínica do Jardim Paraíso e UPA do Jardim São João Lavras.

Em 2020 assumiu quatro unidades: Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental – PAI Baixada Santista, Ambulatório Médico de Especialidades – AME Sorocaba, Ambulatório Médico de Especialidades – AME Santos e Centro de Reabilitação Lucy Montoro.

Em 2021 assumiu Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília como

Hospital de Campanha do Governo do Estado, exclusivo para o atendimento de casos de Covid-19.

Desta forma, as unidades sob gestão da Fundação do ABC são:

- Faculdade de Medicina do ABC
- Hospital Estadual Mário Covas de Santo André
- Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein de Santo André
- AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Santo André
- AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Mauá
- AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Praia Grande
- AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Itapevi
- AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Sorocaba
- AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Santos
- Hospital Nardini e Complexo de Saúde de Mauá - COSAM
- Complexo Hospitalar de São Bernardo de Campo (Hospital Anchieta, Hospital Municipal Universitário, Hospital Municipal de Clínicas José Alencar e Pronto Socorro Central)
- Complexo de Saúde de São Bernardo de Campo
- Complexo Hospitalar de São Caetano do Sul (Hospital Márcia Braidó, Hospital Maria Braidó, Hospital de Emergências Albert Sabin, Hospital São Caetano, Hospital da Mulher e Complexo Municipal de Saúde)
- Complexo Hospitalar Irmã Dulce de Praia Grande
- Instituto de Infectologia Emílio Ribas II do Guarujá
- Hospital Estadual de Francisco Morato "Prof. Carlos da Silva Lacaz"
- Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP)
- Hospital Municipal Central de Osasco Antonio Giglio
- UPA Rodeio 24h – Mogi das Cruzes
- Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde – São Mateus
- UPA 24h Central – Santos
- Mogi das Cruzes II
- Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental – PAI Baixada Santista
- Centro de Reabilitação Lucy Montoro
- Hospital Estadual Metropolitano Santa Cecília
- Central de Convênios (a Central gerencia mais de 20 planos de trabalhos específicos, entre os quais todas as UPAs de Santo André, São Bernardo, São Caetano do Sul, Rio Grande da Serra, Mauá, Ribeirão Pires, Caieiras, Guarulhos, Interlagos, Assistência Social, Hospital São Mateus, Hospital Mogi das Cruzes, Rede de Estratégia de saúde da Família de Itatiba, Santo André Dislexia, Projeto Conviver Bem, Hospital Mandaqui, Hospital de Guianases, Hospital Ferraz de Vasconcelos, Hospital Infantil Candido Fontoura, Hospital São Mateus, Hospital Ipiranga e Termo de Colaboração de São Bernardo de Campo)

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Inca; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias

nas atividades de 2022 e 2021, o montante de R\$ 520.324.093 e R\$ 517.492.307, respectivamente.

(vi) Fontes de receita

Os recursos da Fundação do ABC e suas filiais são provenientes dos instrumentos celebrados com entes públicos para o fomento, gerenciamento e execução de serviços de saúde nas unidades hospitalares.

Durante os exercícios de 2021 e 2022, em decorrência do coronavírus, governos municipais, estadual e federal disponibilizaram recursos financeiros para o enfrentamento da Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública, por meio de aditivos contratuais.

Na faculdade de medicina, a receita é proveniente das atividades acadêmicas de graduação e pós-graduação, e dos convênios pelos atendimentos hospitalares e particulares prestados.

Na mantenedora, a receita é oriunda da subvenção municipal respaldada pela lei municipal.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis.

As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos e convênios a receber, mensalidade a receber e atividades acadêmicas a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na

demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado

Itens do imobilizado adquiridos com os recursos próprios são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada.

Ganhos e perdas, quando ocorrem, na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) no resultado.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

Bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

Impairment dos ativos

A administração julga que os itens registrados como ativo imobilizado não compõem, individualmente ou em grupos, de unidades geradoras de caixa, razão pelo qual não foi realizado o teste de recuperabilidade dos ativos, conforme o Comunicado Técnico CPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Principais julgamentos contábeis, estimativas e premissas

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são:

a. Redução valor recuperável de ativos

Os ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, ou seja, o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

b. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

5 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

As normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações contábeis da Entidade, estão abaixo apresentadas. A Entidade pretende adotá-las se cabível quando entrarem em vigência.

• Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 - Presentation of Financial Statements (correlato ao CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis), de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: (i) o que significa um direito de postergar a liquidação; (ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; (iii) que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; (iv) que somente se um derivativo emitido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Entidade não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis.

• Alteração das normas CPC 23/IAS 8 – Definição de estimativa contábil. Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors (CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), onde é introduzida uma definição de estimativas contábeis. Essa alteração busca esclarecer a distinção entre os conceitos "mudança nas estimativas contábeis" e "mudança nas políticas contábeis e correções de erros". Além disso esclarecem como as entidades usam técnicas de mensuração e dados para desenvolver estimativas contábeis. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Entidade não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis.

• Alterações na IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de Políticas Contábeis. Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgments (documento de natureza educativa emitido pelo IASB e não publicado pelo CPC no Brasil), em que fornece orientação e exemplos para auxiliar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de política contábil. Essas alterações visam auxiliar as entidades a fornecer divulgações de política contábil que são mais úteis, substituindo a exigência de que as entidades divulguem suas políticas contábeis "significativas" por uma exigência de divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientações sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade na tomada de decisões sobre divulgações de políticas contábeis. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Entidade não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis.

6 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Caixa	23.189	20.810
Banco conta movimento	1.326.275	21.078.158
Aplicações financeiras	106.699.337	53.382.514
	108.048.801	74.481.482

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um in-

significante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos e poupanças, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

7 Contratos e convênios a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão e dos convênios firmado com as prefeituras municipais e governo estadual pelo serviço de saúde prestado à população.

8 Mensalidades a receber

Refere-se às mensalidades a receber dos alunos provenientes da prestação de serviços da atividade de ensino na graduação e na pós-graduação.

9 Estoques

Descrição	2022	2021
Medicamentos	18.000.215	21.799.655
Material médico hospitalar	18.243.600	16.513.227
Dieta enteral e parenteral	29.992	24.827
Material de limpeza e higiene	679.399	663.851
Material de manutenção	1.910.827	1.719.093
Outros materiais	1.365.476	1.116.813
	40.229.509	41.837.466

10 Outros créditos

Refere-se aos saldos de adiantamentos de despesas e de reembolso de bloqueio judicial a receber.

11 Bloqueio judicial

Compreende aos valores bloqueados das contas bancárias mantidas pela entidade, em decorrência dos processos judiciais em andamento.

12 Imobilizado

Descrição	2022	2021
Terrenos	67.307.710	67.307.710
Edifícios	47.820.860	45.933.138
Veículos	511.883	511.883
Móveis e utensílios	26.987.328	26.437.508
Máquinas e equipamentos	8.721.542	8.466.388
Equipamentos hospitalares	36.729.775	36.282.772
Equipamentos de informática	8.000.395	6.935.120
Aparelhos e instrumentos	8.882.454	8.618.502
Linhas telefônicas	403.367	384.071
Software	2.338.492	2.338.492
Livros técnicos	64.312	64.312
Obras em andamento	416.100	416.100
(-) Depreciação acumulada	(105.073.379)	(102.486.040)
	103.110.839	101.209.956

13 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

14 Obrigações fiscais

Descrição	2022	2021
COFINS retido de serviços a recolher	22.981.490	22.539.334
INSS retido de serviços a recolher	9.104.397	9.292.671
IRRF retido de serviços a recolher	6.316.174	5.966.553
ISS a recolher	921.290	859.629
	39.323.351	38.658.187

15 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	65.246.762	70.659.676
Rescisões a pagar	4.777.934	1.182.251
IRRF a recolher	171.971.843	171.535.538
FGTS a recolher	53.540.616	54.090.232
INSS sobre autônomos a recolher	9.627.695	9.571.061
Empréstimo consignado a pagar	5.588.524	5.034.000
Outros	2.439.358	2.749.535
	313.192.732	314.822.293

16 Provisões de férias

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

17 Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2022	2021
Trabalhista	33.678.144	47.028.200
Cível	11.031.229	20.942.664
	44.709.373	67.970.864

18 Ajustes do exercício anterior

Refere-se, substancialmente, às baixas de recebíveis consideradas de difícil realização.

19 Acervo líquido cindido

Em decorrência do contrato encerrado das filiais de Santo André e de Itatiba da Central de Convênios, os recursos financeiros e saldos de passivos foram transferidos para o novo Contrato de Gestão.

20 Acervo líquido incorporado

Referem-se aos recursos financeiros e saldos de passivos transferidos das filiais de Santo André e de Itatiba da Central de Convênios, em decorrência da continuidade da operação do contrato de gestão.

21 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2022	2021
Medicamentos	93.305.712	109.726.697
Material médico hospitalar	104.567.287	129.342.501
Órtese e prótese	12.605.866	11.379.891
Material de laboratório	15.524.874	24.426.380
Gases industriais e medicinais	7.143.395	10.429.367
Dieta enteral e parenteral	3.593.344	2.523.174
Material de limpeza e higiene	4.348.656	5.208.190
Material de COVID-19	256.004	1.452.896
Outros materiais	2.706.218	2.797.441
	244.051.356	297.286.537

22 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

23 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022	2021
Serviços de limpeza hospitalar	107.559.741	115.259.169
Serviços de informática	16.933.639	18.945.589
Serviços de vigilância	22.039.005	24.864.493
Serviços de manutenção predial	43.130.313	36.154.476
Serviços de refeitório	41.286.232	43.450.729
Locação de veículos e equipamentos	14.401.599	15.716.521
Serviços de lavanderia hospitalar	21.701.884	27.512.052
Serviços de manutenção de equipamentos	16.666.862	16.197.612
Serviços administrativos	20.622.757	13.796.764
Serviços de motorista	14.327.975	11.205.504
Serviços de logística	6.028.104	5.667.013
Serviços de portaria	5.708.559	7.162.553
Serviços de terceiros – Covid-19	7.245	3.258.106
Outros serviços	11.329.375	14.439.870
	341.743.290	353.630.451

24 Administrativas e gerais

Descrição	2022	2021
Gêneros alimentícios	17.919.828	18.653.693
Material de conservação e reparo	8.296.612	6.282.048
Material de consumo administrativo	10.108.001	9.074.244
Utilidade pública (água, luz, telefone)	21.985.649	19.712.054
Seguros patrimoniais	960.794	1.068.564
Gastos com Covid-19	-	4.688.522
Gastos com contratos encerrados	12.435.229	11.825.365

Depreciação	1.981.689	1.976.403
Outras despesas	8.818.021	7.506.286
	82.505.823	80.787.179

25 Contingências e despesas judiciais

Compreende aos pagamentos dos processos trabalhistas e de custas e honorários oriundos desses processos.

26 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	10.261.302	2.901.217
Outras receitas financeiras	-	61
	10.261.302	2.901.278
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(839.405)	(795.369)
Juros financeiros	(1.109)	(2.749)
Juros e multas de mora	(846.344)	(2.137.362)
Outras despesas financeiras	(582)	(362)
	(1.687.440)	(2.935.842)

27 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Fundação do ABC - Consolidado não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

28 Evento subsequente

Em 25 de janeiro de 2023, a unidade de Complexo de Saúde de Mauá – COSAM celebrou o Acordo Judicial entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, o Município de Mauá e a Fundação do ABC, com o objetivo de: (i) dispor os termos para manutenção dos serviços executados pela Fundação do ABC pelo prazo de 72 meses, a fim de possibilitar a continuidade dos serviços, bem como o pagamento da dívida apurada pela auditoria contábil da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras; (ii) estabelecer as premissas, obrigações, condições de execução e plano operativo; (iii) estabelecer e garantir os valores a serem repassados pelo Município de Mauá à Fundação do ABC, necessários para a execução das atividades, mediante cronograma de desembolso; e (iv) estabelecer as premissas e garantir o pagamento da dívida do Município de Mauá apurada pela Auditoria, por meio do Plano de Pagamento da Dívida Apurada.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

**Presidência da
Fundação do ABC – Consolidado**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Consolidado, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Consolidado, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos

independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – evento subsequente

Conforme nota explicativa nº 27, a unidade de Complexo de Saúde de Mauá – COSAM, em 25 de janeiro de 2023 celebrou o Acordo Judicial entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, o Município de Mauá e a Fundação do ABC, com o objetivo de: (i) dispor os termos para manutenção dos serviços executados pela Fundação do ABC pelo prazo de 72 meses, a fim de possibilitar a continuidade dos serviços, bem como o pagamento da dívida apurada pela auditoria contábil da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras; (ii) estabelecer as premissas, obrigações, condições de execução e plano operativo; (iii) estabelecer e garantir os valores a serem repassados pelo Município de Mauá à Fundação do ABC, necessários para a execução das atividades, mediante cronograma de desembolso; e (iv) estabelecer as premissas e garantir o pagamento da dívida do Município de Mauá apurada pela Auditoria, por meio do Plano de Pagamento da Dívida Apurada.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza

relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 22 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Mantenedora

CNPJ 57.571.275/0001-00

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial

Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.168.053	1.354.962	Fornecedores		431.018	261.800
Estoques	5	50.740	318.774	Obrigações fiscais		72.910	83.431
Outros créditos	6	45.621.645	42.095.201	Obrigações sociais e trabalhistas	9	11.908.090	11.829.431
		48.840.438	43.768.937	Provisões de férias	10	1.025.197	1.080.908
				Parcelamento de impostos	11	220.673	220.673
				Outros passivos	12	900.587	1.294.159
						14.558.475	14.770.402
Não circulante				Não circulante			
Bloqueio judicial	7	2.974.399	1.182.998	Parcelamento de impostos	11	140.429	280.857
Convênios e contratos a receber		199.992	199.992	Provisão para contingências	13	4.664.929	5.284.729
Outros créditos	6	3.120.582	3.120.582			4.805.358	5.565.586
Imobilizado	8	97.377.066	97.414.888	Patrimônio líquido			
		103.672.039	101.918.460	Patrimônio social		127.242.650	125.734.488
				Superávits (déficits) acumulados		5.905.994	(383.079)
						133.148.644	125.351.409
Total do ativo		152.512.477	145.687.397	Total do passivo e patrimônio líquido		152.512.477	145.687.397

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Notas	2022	2021
Receitas operacionais			
Subvenção municipal	1 (vii)	36.124.300	22.028.000
Outras receitas		11.123.303	9.059.171
		47.247.603	31.087.171
Despesas operacionais			
Com pessoal		(8.912.954)	(9.308.951)
Medicamentos e insumos hospitalares	15	(256.357)	(76.578)
Prestadores de serviços médicos		(22.333)	(27.149)
Prestadores de serviços de terceiros	16	(14.628.438)	(12.400.912)
Administrativas e gerais	17	(18.316.213)	(14.432.417)
Atividades acadêmicas		(36.208)	(18.680)
Contingências e despesas judiciais		(277.591)	(1.028.613)
		(42.450.094)	(37.293.300)
Superávit (déficits) antes do resultado financeiro		4.797.509	(481.355)
Receitas financeiras	18	1.182.273	553.166
Despesas financeiras	18	(73.788)	(454.890)
		1.108.485	98.276
Superávit (déficits) do exercício		5.905.994	(383.079)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		123.103.881	3.794.145	126.898.026
Ajuste do exercício anterior		(1.163.538)	-	(1.163.538)
Déficit do exercício		-	(383.079)	(383.079)
Incorporação ao patrimônio social	3.794.145		(3.794.145)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		125.734.488	(383.079)	125.351.409
Acervo líquido incorporado	14	1.887.723	-	1.887.723
Ajuste do exercício anterior		3.518	-	3.518
Superávit do exercício		-	5.905.994	5.905.994
Incorporação ao patrimônio social		(383.079)	383.079	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		127.242.650	5.905.994	133.148.644

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficits) do exercício	5.905.994	(383.079)
Acervo líquido incorporado	1.887.723	-
Ajustes do exercício anterior	3.518	(1.163.538)
Ajustes para conciliar o resultado		
Depreciação e amortização	1.983.019	1.976.403
Provisões para contingências	(619.800)	832.343
Resultado na baixa do imobilizado	153.314	5.301
Variações nos ativos e passivos:		
Estoques	268.034	(132.927)
Outros créditos	(3.526.444)	(2.483.478)
Bloqueio judicial	(1.791.401)	1.134.942
Fornecedores	169.219	72.912
Obrigações fiscais	(10.522)	6.353
Obrigações sociais e trabalhistas	78.659	(12.537)
Provisões de férias	(55.711)	27.186
Parcelamento de impostos	(140.428)	501.530
Outros passivos	(393.572)	1.005.354
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	3.911.602	1.386.765
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(2.098.511)	(713.044)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.098.511)	(713.044)
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	1.813.091	673.721
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.354.962	681.241
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.168.053	1.354.962
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	1.813.091	673.721

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, o montante de R\$ 2.388.672 e R\$ 2.494.799, respectivamente.

(vi) Mantenedora

Caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde e entidade filantrópica de assistência social, saúde e educação, a Fundação ABC foi criada em 1967 com intuito de viabilizar uma faculdade de medicina no Grande ABC. Foi instituída como fundação sem fins lucrativos pelos 3 municípios que encabeçam o ABC Paulista (Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul). É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André através do registro CMC nº 132.124-1 (PMSA). Em 2007 foi reconhecida como entidade Benemérita também pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

(vii) Subvenção

Conforme a alínea "a" do artigo 5º da Lei nº 1546, de 6 de setembro de 1967, os três municípios (Santo André, São Bernardo do Campo e São

Caetano do Sul) consignam mensalmente as subvenções obrigatórias à Fundação do ABC.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada.

Ganhos e perdas, quando ocorrem, na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) no resultado.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para contingências

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Caixa	7	-
Banco conta movimento	1.002	86
Aplicações financeiras	3.167.044	1.354.876
	3.168.053	1.354.962

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Estoques

Descrição	2022	2021
Material médico hospitalar	21.080	284.055
Material de limpeza e higiene	9	35
Material de manutenção	26.037	31.430
Outros materiais	3.614	3.254
	50.740	318.774

6 Outros créditos

Refere-se, substancialmente, a rateio a receber das despesas compartilhadas com as filiais da Fundação do ABC.

7 Bloqueio judicial

Compreende aos valores bloqueados das contas bancárias mantidas pela entidade, em decorrência dos processos judiciais em andamento.

8 Imobilizado

Descrição	2022	2021
Terrenos	67.307.710	67.307.710
Edifícios	47.820.860	45.933.138

Móveis e utensílios	1.324.782	1.311.182
Máquinas e equipamentos	319.244	317.076
Equipamentos de informática	597.323	560.199
Aparelhos e instrumentos	542.118	538.865
Software	219.630	219.630
Obras em andamento	416.100	416.100
(-) Depreciação acumulada	(21.170.701)	(19.189.012)
	97.377.066	97.414.888

9 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022	2021
IRRF a recolher	11.754.505	11.787.364
FGTS a recolher	86.832	21.733
INSS sobre autônomos a recolher	35.147	
Empréstimo consignado a pagar	30.451	20.313
Outros	1.155	21
	11.908.090	11.829.431

10 Provisões de férias

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

11 Parcelamento de impostos

Em 26 de março de 2021, a Entidade aderiu ao programa de parcelamento simplificado da contribuição previdenciária, do período de janeiro a dezembro de 2005, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 60 parcelas.

12 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

13 Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2022	2021
Trabalhista	3.762.090	1.101.723
Cível	902.839	4.183.006
	4.664.929	5.284.729

14 Acervo líquido incorporado

Referem-se, a construção das salas de aula incorporada da Faculdade de Medicina.

15 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2022	2021
Material médico hospitalar	272	348
Material de limpeza e higiene	82	300
Material de COVID-19	256.003	75.930
	256.357	76.578

16 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022	2021
Serviços de limpeza hospitalar	293.827	275.988
Serviços de informática	1.440.540	1.432.791
Serviços de manutenção predial	25.619	13.563
Locação de veículos e equipamentos	47.592	43.109
Serviços de manutenção de equipamentos	64.047	66.840
Serviços administrativos	9.858.256	4.391.222
Serviços de motorista	59.577	56.002
Serviços de terceiros - COVID	7.244	672.533
Outros serviços	2.831.736	5.448.864
	14.628.438	12.400.912

17 Administrativas e gerais

Descrição	2022	2021
Gêneros alimentícios	16.084	12.936
Material de conservação e reparo	84.066	46.470
Material de consumo administrativo	284.500	84.395
Utilidade pública (água, luz, telefone)	41.711	51.890
Gastos com contratos encerrados	12.435.229	11.825.365
Depreciação	1.981.689	1.976.403
Outras despesas	3.472.934	434.958
	18.316.213	14.432.417

18 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	1.182.273	553.166
	1.182.273	553.166
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(57.986)	(51.346)
Juros e multas de mora	(15.802)	(403.544)
	(73.788)	(454.890)

19 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Fundação do ABC-Mantenedora não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helena Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

**Presidência da
Fundação do ABC – Mantenedora**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Mantenedora, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Mantenedora, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade

operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Faculdade de Medicina do ABC

CNPJ 57.571.275/0007-98

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial

Ativo	2022		2021		Passivo e patrimônio líquido	2022		2021	
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	15.371.960	19.897.660		Fornecedores	11	5.512.808	3.422.401	
Convênios e contratos a receber	5	5.111.148	8.212.531		Obrigações fiscais	12	296.898	186.522	
Mensalidades a receber	6	17.617.123	13.281.043		Obrigações sociais e trabalhistas	13	26.407.828	26.773.274	
Atividades acadêmicas a receber		537.898	556.182		Provisões de férias	14	9.681.201	8.348.268	
Estoques	7	1.199.488	1.694.359		Obrigações acadêmicas		156.951	152.293	
Outros créditos	8	1.482.286	1.675.267		Outros passivos		714.444	674.877	
		41.319.903	45.317.042				42.770.130	39.557.635	
Não circulante					Não circulante				
Bloqueio judicial	9	5.986.119	3.974.449		Provisão para contingências	15	61.636	530.856	
Mensalidades a receber	6	6.652.884	6.652.884		Receitas antecipadas		2.535.621	1.229.717	
Outros créditos	8	12.869	12.869				2.597.257	1.760.573	
Imobilizado	10	5.057.314	3.112.817		Patrimônio líquido				
		17.709.186	13.753.019		Patrimônio social		15.249.456	2.489.067	
					Superávits (déficits) acumulados		(1.587.754)	15.262.786	
Total do ativo		59.029.089	59.070.061		Total do passivo e patrimônio líquido		59.029.089	59.070.061	

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2022	2021
Receitas operacionais			
Atividades acadêmicas		95.410.208	83.426.488
Convênios de atendimentos médicos		51.815.428	70.452.645
Protocolo de pesquisas		9.882.929	11.535.743
Atendimentos particulares		1.684.381	1.812.207
Outras receitas		7.392.060	5.353.807
		166.185.006	172.580.890
Despesas operacionais			
Com pessoal		(115.380.142)	(97.589.653)
Medicamentos e insumos hospitalares	17	(19.705.266)	(28.992.623)
Prestadores de serviços médicos	18	(4.356.067)	(3.638.570)
Prestadores de serviços de terceiros	19	(8.100.535)	(6.822.339)
Administrativas e gerais	20	(8.181.698)	(7.990.281)
Atividades acadêmicas		(13.482.604)	(11.892.326)
Contingências e despesas judiciais		(2.372)	(72.028)
		(169.208.684)	(156.997.820)
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		(3.023.678)	15.583.070
Receitas financeiras	21	1.858.601	3.556
Despesas financeiras	21	(422.677)	(323.840)
		1.435.924	(320.284)
Superávit (déficit) do exercício		(1.587.754)	15.262.786

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota Patrimônio	Superávits (déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(11.157.036)	14.944.240	3.787.204
Ajuste do exercício anterior	(596.207)	-	(596.207)
Amortização do imobilizado	(701.930)	-	(701.930)
Superávit do exercício	-	15.262.786	15.262.786
Incorporação ao patrimônio social	14.944.240	(14.944.240)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.489.067	15.262.786	17.751.853
Acervo líquido cindido	15(1.887.723)	-	(1.887.723)
Amortização do imobilizado	(614.674)	-	(614.674)
Déficit do exercício	-	(1.587.754)	(1.587.754)
Incorporação ao patrimônio social	15.262.786	(15.262.786)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	15.249.456	(1.587.754)	13.661.702

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficits) do exercício	(1.587.754)	15.262.786
Acervo líquido cindido	(1.887.723)	-
Ajustes do exercício anterior	-	(596.208)
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(469.220)	(101.783)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	3.101.383	3.886.308
Mensalidades a receber	(4.336.080)	(3.093.102)
Atividades acadêmicas a receber	18.284	(69.710)
Estoques	494.871	(838.430)
Outros créditos	192.981	(1.333.995)
Bloqueio judicial	(2.011.670)	(1.683.127)
Fornecedores	2.090.407	(1.929.025)
Obrigações fiscais	110.376	59.103
Obrigações sociais e trabalhistas	(365.446)	914.692
Provisões de férias	1.332.933	650.737
Obrigações acadêmicas	4.658	859
Receitas antecipadas	1.305.904	115.808
Outros passivos	39.567	542.336
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(1.966.529)	11.787.249
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(2.559.171)	(1.026.927)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.559.171)	(1.026.927)
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(4.525.700)	10.760.322
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	19.897.660	9.137.338
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	15.371.960	19.897.660
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(4.525.700)	10.760.322

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, o montante de R\$ 30.921.878 e R\$ 26.154.027, respectivamente.

(vi) Faculdade de Medicina do ABC

Com sede e foro na cidade de Santo André, a Faculdade de Medicina do ABC foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 64.062, de 5 de fevereiro de 1.969 e reconhecida pelo Decreto Federal nº 76.850, de 17 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 1.975.

Mantida pela Fundação do ABC, a Faculdade de Medicina abriga os cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição e Gestão em Saúde Humana. Tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a assistência e a extensão segundo critérios de excelência acadêmica.

No final do ano de 2017 foi aprovada como centro universitário pelo Ministério da Educação (MEC). Com validade de cinco anos, a habilitação foi publicada pelo Ministério da Educação, na edição de 12 de novembro de 2018 do Diário Oficial da União, formalizando o Centro Universitário Saúde ABC.

Em 2020, o Centro Universitário Saúde ABC ganhou nova logomarca e passou a se chamar Centro Universitário FMABC.

O Centro Universitário FMABC mantém projetos de integração com o Poder Público da região do ABC Paulista, o que propicia amplo campo de atuação e estágio para seus alunos. Entre as unidades parceiras estão o Centro Hospitalar Municipal (CHM), Hospital Estadual Mário Covas e Centro de Saúde Escola do Parque Capuava, em Santo André; Hospital de Ensino Anchieta, Hospital Municipal Universitário (HMU) e Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), em São Bernardo do Campo; Hospital Marcia Braido e Hospital Maria Braido, em São Caetano do Sul; além do Ambulatório de Especialidades, que funciona no próprio campus universitário.

Essa integração tem formalizado a vocação regional da faculdade e seu potencial em colaborar com o desenvolvimento de programas e projetos no campo da saúde e assistência médica do Grande ABC. Integram a relação de objetivos institucionais do Centro Universitário FMABC:

- Promover a pesquisa e estimular trabalhos que enriqueçam o acervo de conhecimentos e técnicas nos setores por ela abrangidos.
- Estender serviços à comunidade, sob as mais diferentes formas e em colaboração com instituições de caráter público e privado.
- Manter intercâmbio com instituições congêneres do país e do exterior, visando à atualização e o aperfeiçoamento da metodologia do ensino, da pesquisa e do conhecimento especializado.
- Oferecer programas de pós-graduação lato sensu, incluindo-se a Residência Médica, conforme demanda por recursos humanos especializados na região.
- Propiciar a formação de mestres e doutores em Ciências da Saúde.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, contratos e mensalidades a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Mensalidades a receber

As mensalidades a receber são segregadas e compostas pelos segmentos educacional (mensalidades, acordos celebrados com estudantes de mensalidades vencidas e em cobranças judiciais).

(d) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(e) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(f) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada.

Ganhos e perdas, quando ocorrem, na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) no resultado.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

(g) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(h) Provisão para contingências

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(i) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Caixa	3.000	3.000
Banco conta movimento	541.913	19.885.539
Aplicações financeiras	14.827.047	9.121
	15.371.960	19.897.660

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Convênios a receber

Refere-se ao valor a receber de exames clínicos e laboratoriais e serviços prestados a diversos hospitais.

6 Mensalidades a receber

Refere-se às mensalidades a receber dos alunos provenientes da prestação de serviços da atividade de ensino (graduação e pós-graduação).

7 Estoques

Compreende ao saldo do material médico hospitalar.

8 Outros créditos

Refere-se, substancialmente, ao empréstimo concedido para a mantenedora.

9 Bloqueio judicial

Compreende aos valores bloqueados das contas bancárias mantidas pela entidade, em decorrência dos processos judiciais em andamento.

10 Imobilizado

Descrição	2022	2021
Veículos	35.211	35.211
Móveis e utensílios	2.633.988	2.102.005
Máquinas e equipamentos	3.644.218	3.400.138
Equipamentos hospitalares	2.763.529	2.316.525
Equipamentos de informática	2.786.113	1.762.827
Aparelhos e instrumentos	2.448.688	2.187.989
Linhas telefônicas	46.357	27.061
Software	710.590	710.590
Livros técnicos	64.311	64.311
(-) Depreciação acumulada	(10.075.691)	(9.493.840)
	5.057.314	3.112.817

11 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

12 Obrigações fiscais

Descrição	2022	2021
COFINS retido de serviços a recolher	175.684	62.530
INSS retido de serviços a recolher	45.038	67.789
IRRF retido de serviços a recolher	51.550	14.887
ISS a recolher	24.626	41.316
	296.898	186.522

13 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	19.554	-
Rescisões a pagar	4.610	17.823
IRRF a recolher	24.724.816	24.314.089
FGTS a recolher	832.822	1.436.016
INSS sobre autônomos a recolher	508.621	507.988
Empréstimo consignado a pagar	164.115	140.839
Outros	153.290	356.519
	26.407.828	26.773.274

14 Provisões de férias

Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

15 Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores

sores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2022	2021
Trabalhista	58.636	395.651
Cível	3.000	135.205
	61.636	530.856

16 Ajustes do exercício anterior

Referem-se aos valores cindidos de construção das salas da faculdade para Mantenedora.

17 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2022	2021
Medicamentos	932.743	873.826
Material médico hospitalar	2.472.462	3.355.435
Material de laboratório	15.399.437	24.310.224
Gases industriais e medicinais	54.449	57.137
Material de limpeza e higiene	335.430	277.218
Outros materiais	510.745	118.783
	19.705.266	28.992.623

18 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

19 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022	2021
Serviços de limpeza hospitalar	319.047	431.676
Serviços de informática	1.176.461	730.720
Serviços de manutenção predial	65.421	130.589
Serviços de refeitório	885.813	594.405
Locação de veículos e equipamentos	550.358	397.867
Serviços de lavanderia hospitalar	101.627	91.236
Serviços de manutenção de equipamentos	283.055	302.388
Serviços administrativos	1.396.955	1.215.667
Serviços de motorista	2.226.403	2.212.278
Outros serviços	1.095.395	715.513
	8.100.535	6.822.339

20 Administrativas e gerais

Descrição	2022	2021
Gêneros alimentícios	20.167	7.732
Material de conservação e reparo	1.636.094	936.127
Material de consumo administrativo	1.253.823	1.075.733
Utilidade pública (água, luz, telefone)	2.116.249	1.550.387
Seguros patrimoniais	412.695	617.912
Outras despesas	2.742.670	3.802.390
	8.181.698	7.990.281

21 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	1.858.600	3.556
	1.858.600	3.556
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(330.942)	(302.831)
Juros e multas de mora	(91.732)	(20.946)
Outras despesas financeiras	(2)	(63)
	(422.676)	(323.840)

22 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Faculdade de Medicina do ABC não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

Presidência da

Fundação do ABC – Faculdade de Medicina do ABC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre

outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein

CNPJ 57.571.275/0008-79

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.399	387.695	Fornecedores	7	5.528.418	6.526.385
Convênios e contratos a receber	5	10.564.264	10.095.000	Obrigações fiscais	8	176.952	169.944
Estoques	6	520.133	777.013	Obrigações sociais e trabalhistas	9	7.172.776	7.228.374
Outros créditos		49.056	-	Provisões de férias	10	3.658.701	4.084.920
		<u>11.137.852</u>	<u>11.259.708</u>	Outros passivos		<u>2.543.990</u>	<u>2.215.905</u>
						19.080.837	20.225.528
Não circulante				Não circulante			
Bloqueio judicial		3.568	-	Fornecedores	7	1.233.084	-
		<u>3.568</u>	<u>-</u>	Provisão para contingências	11	3.219.595	3.298.614
						<u>4.452.679</u>	<u>3.298.614</u>
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		(12.357.142)	(13.255.370)
				Superávits (déficits) acumulados		<u>(34.954)</u>	<u>990.936</u>
						(12.392.096)	(12.264.434)
Total do ativo		11.141.420	11.259.708	Total do passivo e patrimônio líquido		11.141.420	11.259.708

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Nota	2022	2021		Nota	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Receitas operacionais				Saldos em				
Contrato de gestão - Municipal		54.580.000	54.580.000	31 de dezembro de 2020		<u>(32.739.022)</u>	<u>(1.597.304)</u>	<u>(34.336.326)</u>
Outras receitas		46.672	97.822	Ajuste do exercício anterior		21.080.956	-	21.080.956
		<u>54.626.672</u>	<u>54.677.822</u>	Superávit do exercício		- 990.936	990.936	-
Despesas operacionais				Incorporação ao patrimônio social		(1.597.304)	1.597.304	-
Com pessoal		(38.037.613)	(38.283.508)	Saldos em				
Medicamentos e insumos hospitalares	12	(2.744.381)	(2.752.429)	31 de dezembro de 2021		<u>(13.255.370)</u>	<u>990.936</u>	<u>(12.264.434)</u>
Prestadores de serviços médicos		(5.508.013)	(5.220.201)	Ajuste do exercício anterior		(92.708)	-	(92.708)
Prestadores de serviços de terceiros	14	(7.149.523)	(6.700.181)	Déficit do exercício		-	(34.954)	(34.954)
Administrativas e gerais	15	(763.542)	(465.786)	Incorporação ao patrimônio social		990.936	(990.936)	-
Contingências e despesas judiciais		(405.155)	(199.220)	Saldos em				
Bens de terceiros		(18.835)	(12.487)	31 de dezembro de 2022		<u>(12.357.142)</u>	<u>(34.954)</u>	<u>(12.392.096)</u>
		<u>(54.627.062)</u>	<u>(53.633.812)</u>					
Déficit antes do resultado financeiro		(390)	1.044.010					
Receitas financeiras	16	1.910	60					
Despesas financeiras	16	(36.474)	(53.134)					
		<u>(34.564)</u>	<u>(53.074)</u>					
Déficit do exercício		(34.954)	990.936					

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficits) do exercício	(34.954)	990.936
Ajustes do exercício anterior	(92.708)	21.080.956
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(79.019)	(344.634)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	(469.264)	(902.228)
Estoques	256.880	42.398
Outros créditos	(49.056)	-
Bloqueio judicial	(3.568)	-
Fornecedores	235.116	(2.203.343)
Obrigações fiscais	7.008	(1.506.097)
Obrigações sociais e trabalhistas	(55.598)	(15.403.673)
Provisões de férias	(426.218)	(77.301)
Outros passivos	328.085	(1.289.675)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(383.296)	387.339
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(383.296)	387.339
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	387.695	356
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.399	387.695
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(383.296)	387.339

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incri; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, os montantes de R\$ 10.194.080 e R\$ 10.259.980, respectivamente.

(vi) Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein

O Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein – OSS é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 22 de setembro de 2008, inscrita no CNPJ/MF nº 57.571.275/0008-79, com sede na Rua América do Sul, nº 285, no bairro Parque Novo Oratório, na cidade de Santo André, no estado de São Paulo.

Em 28 de dezembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 522/2018 entre a Prefeitura Municipal de Santo André, por intermédio da Secretaria Municipal de Santo André e a Fundação do ABC, tem por objeto gerenciamento, operacionalização e execução das ações, caracterizado como um serviço hospitalar cuja vocação assistencial está concentrada na atenção à saúde da mulher e do recém-nascido ofertando assistência em média complexidade nas clínicas cirúrgica e obstétrica, na assistência em alta complexidade em mastologia cirúrgica, nas unidades de terapia intensiva adulto e neonatal e leitos de gestação de alto risco, como também em atendimento em urgências/emergências, atendendo a demanda espontâ-

nea de pronto atendimento obstétrico e ginecológico.

O prazo de vigência do Contrato é de cinco anos, a contar de 1 de janeiro de 2019.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(d) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(e) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(f) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(g) Provisão para contingências

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(h) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Caixa	-	125
Aplicações financeiras	4.399	387.570
	4.399	387.695

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Santo André.

6 Estoques

Descrição	2022	2021
Medicamentos	179.143	306.467
Material médico hospitalar	192.241	268.135
Dieta enteral e parenteral	-	18
Material de limpeza e higiene	14.817	35.156
Material de manutenção	67.888	74.043
Outros materiais	66.044	93.194
	520.133	777.013

7 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

Em janeiro de 2022, a Entidade celebrou acordos com os seus principais fornecedores para saldar a dívida em 34 parcelas iguais, mensais e sucessivas, após ter conseguido recurso junto a Prefeitura de Santo André.

8 Obrigações fiscais

Descrição	2022	2021
COFINS retido de serviços a recolher	80.617	79.006
INSS retido de serviços a recolher	57.432	52.866
IRRF retido de serviços a recolher	23.210	22.727
ISS a recolher	15.693	15.345
	176.952	169.944

9 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	1.662.811	1.748.663
Rescisões a pagar	37.292	16.095
IRRF a recolher	4.684.562	4.664.817
FGTS a recolher	284.674	299.145
INSS sobre autônomos a recolher	176.892	166.532
Empréstimo consignado a pagar	122.410	123.416
Outros	204.135	209.706
	7.172.776	7.228.374

10 Provisões de férias

Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

11 Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2022	2021
Trabalhista	892.205	630.437
Cível	2.327.390	2.668.177
	3.219.595	3.298.614

12 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2022	2021
Medicamentos	954.450	785.434
Material médico hospitalar	1.156.570	1.504.350
Órtese e prótese	31.870	34.912
Material de laboratório	453	962
Gases industriais e medicinais	270.903	164.916
Dieta enteral e parenteral	115.423	71.762
Material de limpeza e higiene	173.236	152.513
Outros materiais	41.476	37.580
	2.744.381	2.752.429

13 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

14 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022	2021
Serviços de limpeza hospitalar	1.985.210	1.927.454
Serviços de informática	31.618	23.348
Serviços de vigilância	605.743	554.366
Serviços de manutenção predial	-	285
Serviços de refeitório	2.283.341	1.931.406
Serviços de lavanderia hospitalar	779.147	820.329
Serviços de manutenção de equipamentos	271.130	273.527
Serviços administrativos	319.368	322.411
Outros serviços	873.966	847.055
	7.149.523	6.700.181

15 Administrativas e gerais

Descrição	2022	2021
Gêneros alimentícios	50.802	22.901
Material de conservação e reparo	299.515	178.574
Material de consumo administrativo	130.644	104.108
Utilidade pública (água, luz, telefone)	164.413	152.416
Seguros patrimoniais	1.700	-
Outras despesas	116.468	7.787
	763.542	465.786

16 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	1.910	60
	1.910	60
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(4.427)	(5.591)
Juros e multas de mora	(32.047)	(47.543)
	(36.474)	(53.134)

17 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

**Presidência da
Fundação do ABC – Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade

operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

nial e financeira da Fundação do ABC - Hospital Municipal Irmã Dulce, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Hospital Bertioga

CNPJ 57.571.275/0011-74

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial					
Ativo	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	2022	2021
Não circulante			Circulante		
Convênios e contratos a receber	5.051.985	5.051.985	Outros passivos	1.669.625	-
	5.051.985	5.051.985		1.669.625	-
			Não circulante		
			Fornecedores	561.945	2.231.570
			Outros passivos	3.120.582	3.120.582
				3.682.527	5.352.152
			Patrimônio líquido		
			Patrimônio social	(300.167)	(300.167)
				(300.167)	(300.167)
Total do ativo	5.051.985	5.051.985	Total do passivo e patrimônio líquido	5.051.985	5.051.985

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
Sem movimentação		Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis					
			Saldos em 31 de dezembro de 2020	(300.167)	- (300.167)
			Incorporação ao patrimônio social	-	-
			Saldos em 31 de dezembro de 2021	(300.167)	- (300.167)
			Incorporação ao patrimônio social	-	-
			Saldos em 31 de dezembro de 2022	(300.167)	- (300.167)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficits) do exercício	-	-
Variações nos ativos e passivos:		
Fornecedores	(1.669.625)	-
Outros passivos	1.669.625	-
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	-	-
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	-	-

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação. O contrato foi encerrado em julho de 2014. Em 2022, a Mantenedora honrou o passivo provisionado junto aos fornecedores. Desta forma, os valores provisionados como "outros passivos" são com a Mantenedora e serão eliminados nas demonstrações contábeis consolidadas.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helena Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
**Presidência da
Fundação do ABC – Hospital Bertioga**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Hospital Bertioga, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Hospital Bertioga, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e in-

ternacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

CNPJ 57.571.275/0013-36

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial

Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	12.193	1.744	Fornecedores	9	33.054.642	31.982.275
Convênios e contratos a receber	5	25.667.693	25.552.673	Obrigações fiscais	10	12.153.568	10.728.382
Estoques	6	1.856.355	1.847.134	Obrigações sociais e trabalhistas	11	143.381.153	143.079.983
Outros créditos	7	4.556.841	2.766.572	Provisões de férias	12	11.515.961	12.091.763
		32.093.082	30.168.123	Outros passivos	13	21.072.814	20.050.726
						221.178.138	217.933.129
Não circulante				Não circulante			
Bloqueio judicial	8	2.079.842	1.945.578	Fornecedores	9	504.590	504.590
		2.079.842	1.945.578	Provisão para contingências	14	17.408.863	23.228.256
						17.913.453	23.732.846
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		(209.311.123)	(207.780.353)
				Déficits acumulados		4.392.456	(1.771.921)
						(204.918.667)	(209.552.274)
Total do ativo		34.172.924	32.113.701	Total do passivo e patrimônio líquido		34.172.924	32.113.701

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado

	Nota	2022	2021
Receitas operacionais			
Contratos de gestão - Municipal	1 (vi)	211.337.938	200.053.057
Outras receitas		152.174	816.476
		211.490.112	200.869.533
Despesas operacionais			
Com pessoal		(125.068.310)	(116.402.938)
Medicamentos e insumos hospitalares	16	(13.275.380)	(15.872.359)
Prestadores de serviços médicos	17	(52.461.916)	(45.207.102)
Prestadores de serviços de terceiros	18	(10.475.908)	(8.803.691)
Administrativas e gerais	19	(4.609.746)	(5.073.938)
Contingências e despesas judiciais	20	(1.069.992)	(9.876.742)
Bens de terceiros	3 (e)	(23.935)	(449.196)
		(206.985.187)	(201.685.966)
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		4.504.925	(816.433)
Receitas financeiras	21	719	1.687
Despesas financeiras	21	(113.188)	(957.175)
		(112.469)	(955.488)
Superávit (déficit) do exercício		4.392.456	(1.771.921)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Patrimônio social	Superávit (Déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		(207.856.544)	(418.834)	(208.275.378)
Ajuste do exercício anterior		495.025	-	495.025
Déficit do exercício		-	(1.771.921)	(1.771.921)
Incorporação ao patrimônio social		(418.834)	418.834	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		(207.780.353)	(1.771.921)	(209.552.274)
Ajuste do exercício anterior	15	241.151	-	241.151
Déficit do exercício		-	4.392.456	4.392.456
Incorporação ao patrimônio social		(1.771.921)	1.771.921	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		(209.311.123)	4.392.456	(204.918.667)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	4.392.456	(1.771.921)
Ajustes do exercício anterior	241.151	495.025
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(5.819.393)	(1.000)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	(115.020)	241.150
Estoques	(9.221)	534.055
Outros créditos	(1.790.269)	950.488
Bloqueio judicial	(134.264)	(305.799)
Fornecedores	1.072.367	(4.028.954)
Obrigações fiscais	1.425.186	1.579.913
Obrigações sociais e trabalhistas	301.170	770.840
Provisões de férias	(575.802)	50.326
Outros passivos	1.022.088	1.474.625
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	10.449	(11.252)
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	10.449	(11.252)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.744	12.996
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	12.193	1.744
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	10.449	(11.252)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Inca; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, o montante de R\$ 33.518.307 e R\$ 31.195.987, respectivamente.

(vi) Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

O Complexo de Saúde de Mauá - COSAM é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 30 de abril de 2010, inscrita no CNPJ/MF nº 57.571.275/0013-36, com sede na Rua Regente Feijó, nº 166, no bairro Vila Bocaina, na cidade de Mauá, no estado de São Paulo.

Em 27 de fevereiro de 2015 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 01/2015 – Processo nº 8020/14 entre a Prefeitura do Município de Mauá e a Fundação do ABC, com o objetivo de fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviço de saúde e ensino em saúde sob gestão municipal, em caráter complementar e integrado a Secretaria de Saúde de Mauá, a partir dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e das estratégias de gestão. Os serviços prestados são desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas para o Sistema Único de Saúde, sendo atendimentos realizados à população obrigatoriamente gratuitos, em caráter 100% público. O prazo de vigência

do contrato é de doze meses, a iniciar em 1 de março de 2015, podendo ser prorrogado até o alcance de seu prazo maior, limitado a 60 meses.

A gestão do Complexo de Saúde de Mauá (COSAM) feita via Organização Social de Saúde possibilita maior facilidade administrativa e maior agilidade em muitas ações consideradas burocráticas quando geridas diretamente pelo poder público.

A partir do COSAM, a Fundação passou a responder pela gestão clínica e administrativa do Nardini, das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do município. Também fazem parte do contrato de gestão o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Álcool e Drogas, Centro de Atenção Psicossocial Adulto III Primavera, CAPS Infanto-juvenil, Centro de Especialidades Médicas de Mauá (CEMMA), Centro Especializado em Reabilitação (CER-IV), Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente (CRSMCA), Centro de Referência em Saúde – HIV/DST, República Terapêutica Infanto-juvenil, Residência Terapêutica I e II, Consultório de Rua, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Reabilitação Dr. Jaime Souza, Complexo Municipal de Regulação e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

Em 7 de abril de 2022 foi celebrado o Termo Aditivo ao Plano Operacional ao Termo de Acordo Judicial, homologado em 28 de agosto de 2020, nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 1006869-24.2019.8.26.0348 entre a Prefeitura Municipal de Mauá e a Fundação do ABC, com objeto de adotar as providências legais para a locação de imóvel comercial destinado ao abrigo do CAPS Adulto, em prol do município de Mauá-SP, pela vigência de 36 meses.

Em 25 de agosto de 2022 foi celebrado o Aditamento ao Acordo Judicial, homologado em 28 de agosto de 2020, nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 1006869-24.2019.8.26.0348 entre a Prefeitura Municipal de Mauá e a Fundação do ABC, com objeto de prorrogar o período da sua vigência por mais 24 meses.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o

ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(d) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(e) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(f) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(g) Provisão para contingências

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(h) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Caixa	983	1.729
Banco conta movimento	-	9
Aplicações financeiras	11.210	6
	12.193	1.744

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Mauá.

6 Estoques

Descrição	2022	2021
Medicamentos	938.427	1.028.473
Material médico hospitalar	675.078	672.912
Material de limpeza e higiene	55.695	42.816
Material de manutenção	187.155	102.867
Outros materiais	-	66
	1.856.355	1.847.134

7 Outros créditos

Refere-se, substancialmente, aos recursos transferidos para outras filiais em decorrência do reembolso do bloqueio judicial ocorrido em suas contas bancárias.

8 Bloqueio judicial

Compreende aos valores bloqueados das contas bancárias mantidas pela entidade, em decorrência dos processos judiciais em andamento.

9 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

10 Obrigações fiscais

Descrição	2022	2021
COFINS retido de serviços a recolher	7.892.662	6.833.796
INSS retido de serviços a recolher	1.643.634	1.606.205
IRRF retido de serviços a recolher	2.425.646	2.096.755
ISS a recolher	191.626	191.626
	12.153.568	10.728.382

11 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	5.378.790	5.255.988
Rescisões a pagar	578.468	525.933
IRRF a recolher	107.911.497	107.892.686
FGTS a recolher	28.414.404	28.353.295
INSS sobre autônomos a recolher	556.777	526.453
Empréstimo consignado a pagar	366.350	353.277
Outros	174.867	172.351
	143.381.153	143.079.983

12 Provisões de férias

Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

13 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

14 Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2022	2021
Trabalhista	12.029.090	16.665.928
Cível	5.379.773	6.562.328
	17.408.863	23.228.256

15 Ajustes do exercício anterior

Referem-se, substancialmente, ao estorno dos valores contabilizados incorretamente nos períodos anteriores.

16 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2022	2021
Medicamentos	5.991.610	7.209.754
Material médico hospitalar	5.378.061	6.567.649
Órtese e prótese	573.848	644.781
Gases industriais e medicinais	562.495	700.919
Dieta enteral e parenteral	521.534	479.088
Material de limpeza e higiene	242.825	248.822
Outros materiais	5.007	21.346
	13.275.380	15.872.359

17 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

18 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022	2021
Serviços de informática	721.155	610.911
Serviços de refeitório	6.557.639	5.519.957
Locação de veículos e equipamentos	817.804	389.726
Serviços de lavanderia hospitalar	808.576	881.952
Serviços de manutenção de equipamentos	68.865	82.112
Serviços administrativos	1.467.225	1.284.846
Serviços de motorista	11.001	13.922
Outros serviços	23.643	20.265
	10.475.908	8.803.691

19 Administrativas e gerais

Descrição	2022	2021
Gêneros alimentícios	84.159	1.151.726
Material de conservação e reparo	241.412	242.458
Material de consumo administrativo	240.169	254.686
Utilidade pública (água, luz, telefone)	3.617.997	2.943.981
Seguros patrimoniais	49.000	
Outras despesas	377.009	481.087
	4.609.746	5.073.938

20 Contingências e despesas judiciais

Compreende basicamente a constituição do saldo da provisão para contingência trabalhista e cível, conforme o relatório do departamento jurídico que patrocina tais processos.

21 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	719	1.627
Outras receitas financeiras	-	60
	719	1.687
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(23.623)	(23.111)
Juros financeiros	(128)	(11)
Juros e multas de mora	(89.437)	(934.053)
	(113.188)	(957.175)

22 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Complexo de Saúde de Mauá - COSAM não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

23 Evento subsequente

Em 25 de janeiro de 2023 foi celebrado o Acordo Judicial entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, o Município de Mauá e a Fundação do ABC,

com o objeto: (i) dispor os termos para manutenção dos serviços executados pela Fundação do ABC pelo prazo de 72 meses, a fim de possibilitar a continuidade dos serviços, bem como o pagamento da dívida apurada pela auditoria contábil da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras; (ii) estabelecer as premissas, obrigações, condições de execução e plano operativo; (iii) estabelecer e garantir os valores a serem repassados pelo Município de Mauá à Fundação do ABC, necessários para a execução das atividades, mediante cronograma de desembolso; e (iv) estabelecer as premissas e garantir o pagamento da dívida do Município de Mauá apurada pela Auditoria, por meio do Plano de Pagamento da Dívida Apurada.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

Presidência da

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Complexo de Saúde de Mauá - COSAM, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Complexo de Saúde de Mauá - COSAM, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – evento subsequente

Conforme nota explicativa nº 23, em 25 de janeiro de 2023 foi celebrado o Acordo Judicial entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, o Município de Mauá e a Fundação do ABC, com o objeto: (i) dispor os termos para manutenção dos serviços executados pela Fundação do ABC pelo prazo de 72 meses, a fim de possibilitar a continuidade dos serviços, bem como o pagamento da dívida apurada pela auditoria contábil da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras; (ii) estabelecer as premissas, obrigações, condições de execução e plano operativo; (iii) estabelecer e garantir os valores a serem repassados pelo Município de Mauá à Fundação do ABC, necessários para a execução das atividades, mediante cronograma de desembolso; e (iv) estabelecer as premissas e garantir o pagamento da dívida do Município de Mauá apurada pela Auditoria, por meio do Plano de Pagamento da Dívida Apurada.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para

evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria

obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

CNPJ 57.571.275/0014-17

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	70.111	66.838	Fornecedores	7	25.689.817	23.894.604
Convênios e contratos a receber	5	8.532.205	15.607.155	Obrigações fiscais	8	2.828.339	2.849.652
Estoques	6	4.440.994	5.601.283	Obrigações sociais e trabalhistas	9	12.402.964	15.504.528
Outros créditos		553	21.846	Provisões de férias	10	14.698.894	15.447.122
		13.043.863	21.297.122	Outros passivos		731.722	179.646
						56.351.736	57.875.552
Não circulante				Não circulante			
Bloqueio judicial		487.395	-	Fornecedores	7	457.537	-
		487.395	-	Provisão para contingências	11	2.414.530	3.536.575
						2.872.067	3.536.575
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		(38.213.386)	(43.769.658)
				Superávits (déficits) acumulados		(7.479.159)	3.654.653
						(45.692.545)	(40.115.005)
Total do ativo		13.531.257	21.297.122	Total do passivo e patrimônio líquido		13.531.257	21.297.122

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Notas	2022	2021		Nota	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Receitas operacionais				Saldos em				
Convênios públicos - Municipal	1 (vi)	360.515.735	372.316.577	31 de dezembro de 2020		(12.083.014)	(31.686.644)	(43.769.658)
		360.515.735	372.316.577	Superávit do exercício		-	3.654.653	3.654.653
Despesas operacionais				Incorporação ao patrimônio social		(31.686.644)	31.686.644	-
Com pessoal		(171.354.979)	(176.322.110)	Saldos em				
Medicamentos e insumos hospitalares	13	(37.161.636)	(38.044.355)	31 de dezembro de 2021		(43.769.658)	3.654.653	(40.115.005)
Prestadores de serviços médicos	14	(108.940.035)	(101.858.315)	Ajuste do exercício anterior	12	1.901.619	-	1.901.619
Prestadores de serviços de terceiros	15	(39.373.484)	(38.958.694)	Superávit do exercício		-	(7.479.159)	(7.479.159)
Administrativas e gerais	16	(9.327.878)	(7.979.469)	Incorporação ao patrimônio social		3.654.653	(3.654.653)	-
Atividades acadêmicas		(473.431)	(390.010)	Saldos em				
Contingências e despesas judiciais		(58.911)	(3.206.894)	31 de dezembro de 2022		(38.213.386)	(7.479.159)	(45.692.545)
Bens de terceiros	3 (e)	(1.269.260)	(1.400.623)					
		(367.959.614)	(368.160.470)					
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		(7.443.879)	4.156.107					
Receitas financeiras	17	195.874	1.361					
Despesas financeiras	17	(231.154)	(502.815)					
		(35.280)	(501.454)					
Superávit (déficit) do exercício		(7.479.159)	3.654.653					

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	(7.479.159)	3.654.653
Ajuste do exercício anterior	1.901.619	-
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(1.122.045)	1.842.189
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	7.074.950	(15.607.155)
Estoques	1.160.289	240.531
Outros créditos	21.293	10.825
Bloqueio judicial	(487.395)	-
Fornecedores	2.252.750	7.297.189
Obrigações fiscais	(21.313)	642.700
Obrigações sociais e trabalhistas	(3.101.564)	698.599
Provisões de férias	(748.228)	1.202.871
Outros passivos	552.076	15.868
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	3.273	(1.730)
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	3.273	(1.730)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	66.838	68.568
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	70.111	66.838
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	3.273	(1.730)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, o montante de R\$ 45.923.134 e R\$ 47.254.325, respectivamente.

(vi) Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

O Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 30 de abril de 2010, inscrita no CNPJ/MF nº 57.571.275/0014-17, com sede na Rua do Niquel, nº 251, no bairro Prosperidade, na cidade de São Caetano do Sul, no estado de São Paulo. Em 2 de maio de 2019 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 88/2019 – Processo nº 11332/2017 entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC, tem por objeto a conjunção de esforços, considerados os objetivos comuns, visando o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da Rede Hospitalar e Ambulatorial de São Caetano do Sul, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e as diretrizes da SE-SAUD. O prazo de vigência do Contrato de Gestão é de sessenta meses, contados a partir da data da assinatura.

Em 15 de março de 2022 foi celebrado o 4º Termo Aditivo ao Contrato de

Gestão nº 088/2019 entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e a Fundação do ABC, tem por objeto a prorrogação dos seguintes Planos de Trabalho: (i) ações de saúde a serem prestadas, em caráter extraordinário, para tratamento, controle e monitoramento epidemiológico da pandemia de covid-19; (ii) serviço especializado de diagnóstico por imagem; e (iii) adequação predial de segurança de combate ao incêndio do Complexo Hospitalar de Clínicas; e repactuação do valor do contrato.

Foi celebrado o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 088/2019 entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e a Fundação do ABC, tem por objeto incluir no Contrato de Gestão a implantação e operacionalização do programa "Pró Saúde Fila Zero", destinado ao enfrentamento e resolução da demanda reprimida gerada pelas medidas de contenção e enfrentamento da pandemia da Covid-19, especialmente a suspensão de procedimentos e consultas eletivas em razão da necessidade de ampliação dos leitos de isolamento, em conformidade com os anexos técnicos.

Em 28 de dezembro de 2022 foi celebrado o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 088/2019 entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e a Fundação do ABC, tem por objeto incluir no Contrato de Gestão a execução do plano diretor e projeto de investimentos do Complexo Hospitalar de Clínicas, visando a implantação de leitos cardiológicos de terapia intensiva e intermediária, bem como atualizar o Plano de Trabalho com a incorporação da Unidade Básica de Saúde Animal, CISE Fundação e Atende Fácil Saúde, conforme especificado nos anexos técnicos.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos ini-

cialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(d) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(e) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(f) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(g) Provisão para contingências

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(h) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Caixa	574	1.471
Aplicações financeiras	69.537	65.367
	70.111	66.838

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente

conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Convênios e contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, por meio do Contrato de Gestão nº 88/2019 e seus aditivos.

6 Estoques

Descrição	2022	2021
Medicamentos	2.366.172	3.220.738
Material médico hospitalar	2.074.822	2.380.545
	4.440.994	5.601.283

7 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

8 Obrigações fiscais

Descrição	2022	2021
COFINS retido de serviços a recolher	1.240.126	1.195.853
INSS retido de serviços a recolher	1.102.651	1.148.983
IRRF retido de serviços a recolher	363.884	362.228
ISS a recolher	121.678	142.588
	2.828.339	2.849.652

9 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	7.229.559	8.140.351
Rescisões a pagar	23.586	145.990
IRRF a recolher	1.964.843	3.394.881
FGTS a recolher	1.236.350	1.328.595
INSS sobre autônomos a recolher	840.385	946.321
Empréstimo consignado a pagar	555.682	534.382
Outros	552.559	1.014.008
	12.402.964	15.504.528

10 Provisões de férias

Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

11 Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2022	2021
Trabalhista	2.393.580	2.122.748
Cível	20.950	1.413.827
	2.414.530	3.536.575

12 Ajuste dos exercícios anteriores

Referem-se, substancialmente, às baixas de passivo que estava vinculado a recebíveis que não serão realizados.

13 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2022	2021
Medicamentos	20.382.864	20.750.105
Material médico hospitalar	14.905.441	15.711.673
Gases industriais e medicinais	609.563	1.079.705
Dieta enteral e parenteral	1.261.240	479.808
Material de limpeza e higiene	5	6
Outros materiais	2.523	23.058
	37.161.636	38.044.355

14 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

15 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022	2021
Serviços de limpeza hospitalar	14.321.768	17.016.646
Serviços de informática	104.595	101.585
Serviços de vigilância	4.716.421	4.886.337
Serviços de manutenção predial	6.827.820	4.299.099
Serviços de refeitório	-	121.730
Locação de veículos e equipamentos	696.708	160.486
Serviços de lavanderia hospitalar	2.926.861	3.112.345
Serviços de manutenção de equipamentos	4.680.695	3.993.305
Serviços administrativos	1.697.717	1.492.733
Serviços de motorista	1.385	4.770
Outros serviços	3.399.514	3.769.658
	39.373.484	38.958.694

16 Administrativas e gerais

Descrição	2022	2021
Gêneros alimentícios	8.192.468	7.059.493
Material de conservação e reparo	242.337	152.382
Material de consumo administrativo	650.224	667.148
Utilidade pública (água, luz, telefone)	62.641	39.013
Seguros patrimoniais	366	-
Outras despesas	179.842	61.433
	9.327.878	7.979.469

17 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	195.874	1.361
	195.874	1.361
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(16.431)	(13.490)
Juros e multas de mora	(214.723)	(489.325)
	(231.154)	(502.815)

18 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À Presidência da Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e

cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLOKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Hospital Municipal Central de Osasco, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstra-

ções contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus

CNPJ 57.571.275/0023-08

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.584.555	3.080.909	Fornecedores	7	3.526.513	3.882.920
Estoques	5	539.834	487.712	Obrigações fiscais	8	356.983	251.707
Outros créditos		46.913	29.148	Obrigações sociais e trabalhistas	9	6.392.403	4.847.275
		9.171.302	3.597.769	Provisões de férias	10	17.058.386	13.517.973
				Outros passivos		688.799	29.218
						28.023.084	22.529.093
Não circulante				Não circulante			
Bloqueio judicial	6	4.916.315	7.709.225	Provisão para contingências	11	637.326	1.227.789
		4.916.315	7.709.225			637.326	1.227.789
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		(12.449.888)	(4.330.909)
				Déficits acumulados		(2.122.905)	(8.118.979)
						(14.572.793)	(12.449.888)
Total do ativo		14.087.617	11.306.994	Total do passivo e patrimônio líquido		14.087.617	11.306.994

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Notas	2022	2021		Nota	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Receitas operacionais				Saldos em				
Convênios públicos - Municipal	1 (vi)	236.776.778	211.501.216	31 de dezembro de 2020		1.875.481	(6.206.390)	(4.330.909)
Outras receitas		7.038	2.110	Déficit do exercício		-	(8.118.979)	(8.118.979)
		236.783.816	211.503.326	Incorporação ao patrimônio social	(6.206.390)	6.206.390	6.206.390	-
Despesas operacionais				Saldos em				
Com pessoal		(188.035.229)	(158.350.011)	31 de dezembro de 2021		(4.330.909)	(8.118.979)	(12.449.888)
Medicamentos e insumos hospitalares	12	(3.050.243)	(3.333.483)	Déficit do exercício		-	(2.122.905)	(2.122.905)
Prestadores de serviços médicos	13	(23.805.882)	(35.748.606)	Incorporação ao patrimônio social	(8.118.979)	8.118.979	8.118.979	-
Prestadores de serviços de terceiros	14	(20.575.727)	(18.654.182)	Saldos em				
Administrativas e gerais	15	(2.983.805)	(2.793.985)	31 de dezembro de 2022		(12.449.888)	(2.122.905)	(14.572.793)
Atividades acadêmicas		(466)	(445)					
Contingências e despesas judiciais		(68.957)	(933.837)					
Bens de terceiros	3 (e)	(1.424.028)	232.965					
		(239.944.337)	(220.047.514)					
Déficit antes do resultado financeiro		(3.160.521)	(8.544.188)					
Receitas financeiras	16	1.107.995	483.112					
Despesas financeiras	16	(70.379)	(57.903)					
		1.037.616	425.209					
Déficit do exercício		(2.122.905)	(8.118.979)					

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	(2.122.905)	(8.118.979)
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(590.463)	794.274
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	-	5.169.992
Estoques	(52.122)	88.163
Outros créditos	(17.765)	(1)
Bloqueio judicial	2.792.910	(5.164.700)
Fornecedores	(356.407)	1.670.383
Obrigações fiscais	105.276	13.270
Obrigações sociais e trabalhistas	1.545.128	(6.999.927)
Provisões de férias	3.540.413	654.147
Outros passivos	659.581	(1)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	5.503.646	(11.893.379)
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	5.503.646	(11.893.379)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.080.909	14.974.288
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.584.555	3.080.909
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	5.503.646	(11.893.379)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGECER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incria; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, o montante de R\$ 50.393.441 e R\$ 42.437.803, respectivamente.

(vi) Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus

A Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 28 de outubro de 2015, inscrita no CNPJ/MF nº 57.571.275/0023-08, com sede na Rua Bandeira de Aracambi, nº 704, no bairro Jardim Rodolfo Pirani, na cidade São Paulo, no estado de São Paulo.

Em 13 de agosto de 2015 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 009/2014-SMSNTCSS – Processo nº 2014-0.337.134-9 entre a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação do ABC, tem por objetivo o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus.

O Contrato de Gestão contempla outros serviços e ações, como o primeiro CENALAC (Centro de Coleta de Leite Humano) vinculado a uma unidade de saúde – ação inovadora dentro do município de São Paulo. A iniciativa garante que o estoque do banco de leite permaneça constantemente abastecido, permitindo a nutrição dos recém-nascidos prematuros e com patologias graves até o maior ganho de peso.

Outros destaques são a atenção psicossocial reforçada através de 3 polos e 6 minipolos de saúde mental nas unidades; utilização de práticas integrativas e complementares em todas as unidades, ofertando diversos tratamentos e atividades para a população; e o PAVS (Programa Ambientes Verdes e Saudáveis), que proporciona a interface dos equipamentos de saúde com o meio ambiente, contribuindo para um olhar mais ampliado do território.

A Atenção Básica fortalecida em parte do território com as equipes da Estratégia de Saúde da Família e os Núcleos de Atenção à Saúde da Família têm produzido cuidado e vínculos com a comunidade.

A Atenção Especializada do Hospital Dia da Rede Hora Certa reforça a rede de atenção na região.

O acesso a serviços específicos como o PAI (Programa de Acompanhante de Idosos), CER (Centro Especializado em Reabilitação) e EMAD (Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar) completam o trabalho em rede desenvolvido na região. Por meio desses serviços, pacientes acamados ou portadores de doenças específicas têm acesso ao SUS no atendimento de suas necessidades.

Durante o exercício de 2022 foram celebrados diversos Termos Aditivos do Contrato de Gestão nº R009/2015 entre a Coordenadoria Regional de Saúde Leste da Prefeitura Municipal de São Paulo e a Fundação do ABC, com objetivo de aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o exercício 2022, de aprovação do Plano de Trabalho para Custeio referente as ações de contingenciamento no combate à pandemia decorrente do Coronavírus, plano de trabalho e plano orçamentário para ajuste do piso salarial dos agentes comunitários de saúde, dos acompanhantes de pessoas com deficiência, acompanhantes da pessoa idosa e agente de promoção ambiental, aquisição de exames RT PCR Covid-19, aquisição de material permanente, acréscimo de recursos de investimento por emenda parlamentar para ampliação, reforma e adequação para a UBS Jardim Paraguacú, para aquisição de aparelho de eletrocardiograma para as unidades UBS CDHU Palanque, UBS Jardim Paraguacú, UBS Jardim da Conquista I e PA São Mateus, aprovação do plano orçamentário de investimento para aquisição de equipamentos através do investimento do projeto de intervenção local – CER Jardim Tietê II, e aprovação do plano de trabalho e orçamentário para adequação das salas de odontologia.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(d) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(e) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(f) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(g) Provisão para contingências

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(h) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Caixa	10	-
Banco conta movimento	168	41
Aplicações financeiras	8.584.377	3.080.868
	8.584.555	3.080.909

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Estoques

Descrição	2022	2021
Medicamentos	306.641	280.971
Material médico hospitalar	200.035	188.751
Material de limpeza e higiene	552	740
Material de manutenção	32.606	17.250
	539.834	487.712

6 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame da filial Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus.

7 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

8 Obrigações fiscais

Descrição	2022	2021
COFINS retido de serviços a recolher	135.790	88.136
INSS retido de serviços a recolher	169.737	120.937
IRRF retido de serviços a recolher	34.093	24.796
ISS a recolher	17.363	17.838
	356.983	251.707

9 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022	2021
Rescisões a pagar	11.538	76.946
IRRF a recolher	2.892.011	2.317.654
FGTS a recolher	1.475.584	1.215.030
INSS sobre autônomos a recolher	833.735	741.139
Empréstimo consignado a pagar	614.014	491.860
Outros	565.521	4.646
	6.392.403	4.847.275

10 Provisões de férias

Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

11 Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2022	2021
Trabalhista	471.980	1.210.404
Cível	165.346	17.385
	637.326	1.227.789

12 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2022	2021
Medicamentos	1.293.944	979.629
Material médico hospitalar	1.008.129	1.667.547
Material de laboratório	1.170	71.951
Gases industriais e medicinais	55.698	84.074
Dieta enteral e parenteral	220.789	158.940
Material de limpeza e higiene	24.145	-
Outros materiais	446.368	371.342
	3.050.243	3.333.483

13 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

14 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022	2021
Serviços de limpeza hospitalar	6.021.746	5.310.532
Serviços de informática	583.153	492.763
Serviços de vigilância	4.072.315	3.650.768
Serviços de manutenção predial	1.526.804	1.442.751
Serviços de refeitório	129.480	109.999
Locação de veículos e equipamentos	4.743.558	4.790.164
Serviços de lavanderia hospitalar	171.901	170.404
Serviços de manutenção de equipamentos	1.075.682	908.742
Serviços administrativos	1.142.819	809.831
Serviços de motorista	102.181	93.140
Serviços de portaria	423.925	498.361
Outros serviços	582.163	376.727
	20.575.727	18.654.182

15 Administrativas e gerais

Descrição	2022	2021
Gêneros alimentícios	2.436	5.934
Material de conservação e reparo	148.328	132.301
Material de consumo administrativo	987.749	793.911
Utilidade pública (água, luz, telefone)	1.842.023	1.332.149
Seguros patrimoniais	297	438
Outras despesas	2.972	529.252
	2.983.805	2.793.985

16 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	1.107.995	483.112
	1.107.995	483.112
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(69.100)	(57.365)
Juros e multas de mora	(1.279)	(538)
	(70.379)	(57.903)

17 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

**Presidência da
Fundação do ABC – Rede Assistencial da Supervisão
Técnica de Saúde - São Mateus**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsá-

vel pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes

CNPJ 57.571.275/0022-27

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.271.347	747.667	Fornecedores	6	598.316	647.654
Estoques	5	81.629	81.696	Obrigações fiscais	7	29.403	43.145
		2.352.976	829.363	Obrigações sociais e trabalhistas	8	829.519	718.092
				Provisões de férias	9	674.374	533.690
				Outros passivos	10	86.075	106.733
						2.217.687	2.049.314
Não circulante				Não circulante			
Bloqueio judicial		3.364	3.364	Provisão para contingências	11	10.615	179.136
		3.364	3.364			10.615	179.136
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		(1.395.723)	(559.731)
				Déficits acumulados		1.523.761	(835.992)
						128.038	(1.395.723)
Total do ativo		2.356.340	832.727	Total do passivo e patrimônio líquido		2.356.340	832.727

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Notas	2022	2021		Nota	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Receitas operacionais				Saldos em				
Contratos de gestão - Municipal	1 (vi)	15.386.480	12.169.940	31 de dezembro de 2020		999.476	(1.559.218)	(559.742)
Outras receitas		-	10					
		15.386.480	12.169.950	Ajuste do exercício anterior	11	-	-	11
Despesas operacionais				Déficit do exercício	-	(835.992)	(835.992)	(835.992)
Com pessoal		(6.631.320)	(5.732.195)	Incorporação ao patrimônio social	(1.559.218)	1.559.218	1.559.218	-
Medicamentos e insumos hospitalares	12	(505.447)	(396.513)	Saldos em				
Prestadores de serviços médicos	13	(4.186.019)	(4.681.506)	31 de dezembro de 2021		(559.731)	(835.992)	(1.395.723)
Prestadores de serviços de terceiros	14	(1.873.651)	(2.141.958)					
Administrativas e gerais	15	(710.373)	(746.546)	Superávit do exercício	-	1.523.761	1.523.761	1.523.761
Contingências e despesas judiciais		(640)	(49.823)	Incorporação ao patrimônio social	(835.992)	835.992	835.992	-
Bens de terceiros	3 (d)	(2.135)	-	Saldos em				
		(13.909.585)	(13.748.541)	31 de dezembro de 2022		(1.395.723)	1.523.761	128.038
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		1.476.895	(1.578.591)					
Receitas financeiras	16	53.477	27.097					
Despesas financeiras	16	(6.611)	(7.724)					
		46.866	19.373					
Superávit (déficit) do exercício		1.523.761	(1.559.218)					

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	1.523.761	(835.992)
Ajustes do exercício anterior	-	11
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(168.521)	129.493
Variações nos ativos e passivos:		
Estoques	67	(21.926)
Outros créditos	-	40.592
Bloqueio judicial	-	21.683
Fornecedores	(49.338)	476.087
Obrigações fiscais	(13.742)	207
Obrigações sociais e trabalhistas	111.427	135.502
Provisões de férias	140.684	89.645
Outros passivos	(20.658)	(171.458)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	1.523.680	(136.156)
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	1.523.680	(136.156)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	747.667	883.823
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.271.347	747.667
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	1.523.680	(136.156)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, o montante de R\$ 1.777.194 e R\$ 1.536.228, respectivamente.

(vi) UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes

Em 1 de outubro de 2020 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 90 – Processo nº 13076/2020 – Chamamento Público nº 009/20 – SMS entre a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, tem por objeto a operacionalização, o gerenciamento e a execução das atividades e dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento – Porte I – 24 horas – Rodeio – "Dr. Manoel Masette Salgado", assegurando assistência universal e gratuita à população. O prazo de vigência é de 36 meses, iniciando em 1 de outubro de 2020, podendo ser renovado, após demonstração da consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância de ambas as partes.

Em 18 de dezembro de 2020 foi celebrado o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90 entre a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, com objetivo de inclusão de 1,81% sobre o valor do Contrato de Gestão nº 90, em virtude de restituição de provisionamento

trabalhista de serviços executados no período de vigência do Contrato de Gestão nº 74/2015, onde à época, a Organização Social anuiu e recebeu a sub-rogação total com direitos e obrigações trabalhistas do Contrato de Gestão nº 74/2015.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para contingências

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Aplicações financeiras	2.271.347	747.667
	2.271.347	747.667

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a aplicação em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Estoques

Descrição	2022	2021
Medicamentos	41.902	47.593
Material médico hospitalar	17.977	17.054
Material de manutenção	21.750	17.049
	81.629	81.696

6 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

7 Obrigações fiscais

Descrição	2022	2021
COFINS retido de serviços a recolher	19.188	24.020
INSS retido de serviços a recolher	4.409	9.652
IRRF retido de serviços a recolher	4.739	5.692
ISS a recolher	1.067	3.781
	29.403	43.145

8 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	292.840	287.476
IRRF a recolher	45.628	34.061
FGTS a recolher	440.333	339.094
INSS sobre autônomos a recolher	36.839	41.154
Empréstimo consignado a pagar	849	849
Outros	13.030	15.459
	829.519	718.092

9 Provisões de férias

Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

11 Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2022	2021
Trabalhista	10.615	179.136
	10.615	179.136

12 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2022	2021
Medicamentos	339.774	407.527
Material médico hospitalar	83.899	136.470
Dieta enteral e parenteral	76.163	55.520
Material de limpeza e higiene	680	477
Outros materiais	4.931	2.528
	505.447	602.522

13 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

14 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022	2021
Serviços de limpeza hospitalar	682.184	624.620
Serviços de manutenção predial	76.369	129.631
Serviços de refeitório	-	246
Locação de veículos e equipamentos	138.400	133.200
Serviços de lavanderia hospitalar	83.117	97.445
Serviços de manutenção de equipamentos	50.008	34.852
Serviços administrativos	28.748	20.244
Serviços de motorista	205.973	242.311
Serviços de portaria	603.303	599.677
Outros serviços	5.549	9.912
	1.873.651	1.892.138

15 Administrativas e gerais

Descrição	2022	2021
Gêneros alimentícios	-	10.060
Material de conservação e reparo	13.119	1.960
Material de consumo administrativo	81.037	74.401
Utilidade pública (água, luz, telefone)	30.180	20.156
Seguros patrimoniais	4.939	4.592
Outras despesas	581.098	586.619
	710.373	697.788

16 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	53.477	28.457
	53.477	28.457
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(6.611)	(7.113)
	(6.611)	(7.113)

17 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À**Presidência da****Fundação do ABC – UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes****Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstra-

ções contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - UPA 24h Central Santos

CNPJ 57.571.275/0024-99

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial					
Ativo	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	2022	2021
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	-	2.123.983	Fornecedores	-	923.048
Convênios e contratos a receber	-	2.045.857	Obrigações fiscais	-	73.610
Estoques	-	406.490	Obrigações sociais e trabalhistas	-	1.313.816
Outros créditos	-	780.326	Provisões de férias	-	591.961
	-	5.356.656	Outros passivos	-	873.976
				-	3.776.411
Não circulante			Não circulante		
Bloqueio judicial	-	173.281	Provisão para contingências	-	290.748
	-	173.281		-	290.748
			Patrimônio líquido		
			Patrimônio social	2.501.087	314.787
			Déficits acumulados	(2.501.087)	1.147.991
				-	1.462.778
Total do ativo	-	5.529.937	Total do passivo e patrimônio líquido	-	3.746.903

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Nota	2022	2021		Nota	Patrimônio social	Superávits (déficits) acumulados	Total
Receitas operacionais				Saldos em				
Contrato de gestão - Municipal	1 (vi)	4.752.048	25.032.685	31 de dezembro de 2019		523.011	(162.677)	360.334
Doações e repasses - COVID-19		-	8.629.258	Ajuste do exercício anterior		(45.547)	-	(45.547)
Outras receitas		131.785	2.838	Superávit do exercício		-	1.147.991	1.147.991
		4.883.833	33.664.781	Incorporação ao patrimônio social		(162.677)	162.677	-
Despesas operacionais				Saldos em				
Com pessoal		(3.221.336)	(9.307.415)	31 de dezembro de 2021		314.787	1.147.991	1.462.778
Medicamentos e insumos hospitalares	7	(610.216)	(3.335.604)	Ajuste do exercício anterior	6	1.038.309	-	1.038.309
Prestadores de serviços médicos	8	(2.721.609)	(14.530.182)	Superávit do exercício		-	(2.501.087)	(2.501.087)
Prestadores de serviços de terceiros	9	(598.699)	(3.155.669)	Incorporação ao patrimônio social		1.147.991	(1.147.991)	-
Administrativas e gerais	10	(289.920)	(1.686.283)	Saldos em				
Contingências e despesas judiciais		(2.000)	(151.254)	31 de dezembro de 2022		2.501.087	(2.501.087)	-
Bens de terceiros	3 (c)	(9.363)	(376.814)					
		(7.453.143)	(32.543.221)					
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		(2.569.310)	1.121.560					
Receitas financeiras	11	69.372	42.857					
Despesas financeiras	11	(1.149)	(16.426)					
		68.223	26.431					
Superávit (déficit) do exercício		(2.501.087)	1.147.991					

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	(2.501.087)	1.147.991
Ajustes do exercício anterior	1.038.309	(45.547)
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(290.748)	(12.783)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	2.045.857	(118.482)
Estoques	406.490	111.113
Outros créditos	780.326	(780.315)
Bloqueio judicial	173.281	(109.693)
Fornecedores	(923.048)	(66.867)
Obrigações fiscais	(73.610)	2.310
Obrigações sociais e trabalhistas	(1.313.816)	(8.321)
Provisões de férias	(591.961)	(16.403)
Outros passivos	(873.976)	782.654
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(2.123.983)	885.657
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(2.123.983)	885.657
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.123.983	1.238.326
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	2.123.983
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(2.123.983)	885.657

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incri; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal. Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, o montante de R\$ 863.318 e R\$ 2.494.387, respectivamente.

(vi) UPA 24h Central Santos

A UPA 24h Central Santos é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 11 de fevereiro de 2016, inscrita no CNPJ/MF nº 57.571.275/0024-99, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 256, no bairro Vila Mathias, na cidade de Santos, no estado de São Paulo.

Em 21 de setembro de 2015 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 538/2015 – Processo nº 11168/2015-37 entre a Prefeitura de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade Pronto-Atendimento Central (UPA CENTRAL) – tipo III, da Secretaria Municipal de Saúde, com a utilização de profissionais correlatos e auxiliares necessários ao atendimento ao público e sua organização, a fim de realizar atendimentos de urgência e emergência em geral, adultos e pediátrico, envolvendo acolhimento, classificação de riscos e procedimentos médicos, tais como investigação diagnóstica e tratamento por um período de no máximo 24 (vinte e quatro) horas; e ainda serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico (SADT), mediante a realização de exames complemen-

tares necessários para o diagnóstico ou à coleta de materiais, e realização de procedimentos terapêuticos imediatos necessários no atendimento da emergência e estabilização do paciente, bem como seu encaminhamento às Unidades Hospitalares de maior complexidade, sendo o caso.

Em 7 de julho de 2021 foi celebrado o Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 538/2015 entre a Prefeitura de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC, tendo como objeto acrescentar mais três parcelas de repasse, a bem do interesse da coletividade, em face da pandemia do Covid-19. E, o presente aditamento ratifica a vigência de seis meses, a partir de 21 de março de 2021, por meio do sexto aditamento.

Posterior a data de vencimento, não houve renovação do Contrato de Gestão.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo

original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(d) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Banco conta movimento	-	223.991
Aplicações financeiras	-	1.899.992
	-	2.123.983

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso.

6 Ajustes dos exercícios anteriores

Referem-se a baixa da provisão contábil da multa de 40% do FGTS e provisão de férias devido ao encerramento do contrato.

7 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2022	2021
Medicamentos	304.544	2.047.265
Material médico hospitalar	252.465	1.030.473
Gases industriais e medicinais	17.763	177.930
Material de limpeza e higiene	12.754	4.067
Outros materiais	22.690	75.869
	610.216	3.335.604

8 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

9 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022	2021
Serviços de limpeza hospitalar	194.688	1.253.589
Serviços de manutenção predial	15.439	168.707
Locação de veículos e equipamentos	40.313	195.021
Serviços de lavanderia hospitalar	54.867	328.299
Serviços de manutenção de equipamentos	99.975	322.012
Serviços administrativos	10	1.438
Serviços de motorista	66.028	354.350
Serviços de portaria	126.656	528.723
Outros serviços	723	3.530
	598.699	3.155.669

10 Administrativas e gerais

Descrição	2022	2021
Gêneros alimentícios	45.028	533.477
Material de conservação e reparo	1.005	4.510
Material de consumo administrativo	52.597	75.789
Utilidade pública (água, luz, telefone)	87.563	366.177
Outras despesas	103.727	706.330
	289.920	1.686.283

11 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	69.372	42.857
	69.372	42.857
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(1.148)	(16.375)
Juros financeiros	(1)	(51)
	(1.149)	(16.426)

12 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial UPA 24h Central Santos não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helena Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

A

**Presidência da
Fundação do ABC – UPA 24h Central Santos**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - UPA 24h Central Santos, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - UPA 24h Central Santos, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos

relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias,

mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Mogi das Cruzes II

CNPJ 57.571.275/0026-50

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.623.894	822.885	Fornecedores	6	1.510.798	1.334.605
Convênios e contratos a receber	5	-	337.285	Obrigações fiscais	7	90.059	54.927
		2.623.894	1.160.170	Obrigações sociais e trabalhistas	8	1.205.610	999.028
				Provisões de férias	9	761.781	614.563
				Outros passivos		110.541	121.456
						3.678.789	3.124.579
Não circulante				Não circulante			
Bloqueio judicial		11.006	11.006	Provisão para contingências	10	-	21.305
		11.006	11.006			-	21.305
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		(1.974.708)	(320.794)
				Superávits (déficits) acumulados		930.819	(1.653.914)
						(1.043.889)	(1.974.708)
Total do ativo		2.634.900	1.171.176	Total do passivo e patrimônio líquido		2.634.900	1.171.176

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Notas	2022	2021	Nota	Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Receitas operacionais				Saldos em			
Contrato de gestão - Municipal	1 (vi)	28.981.561	13.388.936	31 de dezembro de 2020	1.797.573	(2.118.391)	(320.818)
Repasses COVID-19		-	6.506.498	Ajuste do exercício anterior	24	-	24
Outras receitas		-	52.197	Déficit do exercício	-	(1.653.914)	(1.653.914)
		28.981.561	19.947.631	Incorporação ao patrimônio social	(2.118.391)	2.118.391	-
Despesas operacionais				Saldos em			
Com pessoal		(10.755.271)	(8.567.007)	31 de dezembro de 2021	(320.794)	(1.653.914)	(1.974.708)
Medicamentos e insumos hospitalares	11	(594.606)	(437.106)	Superávit do exercício	-	930.819	930.819
Prestadores de serviços médicos	12	(13.974.230)	(10.625.628)	Incorporação ao patrimônio social	(1.653.914)	1.653.914	-
Prestadores de serviços de terceiros	13	(1.876.711)	(1.285.093)	Saldos em			
Administrativas e gerais	14	(929.096)	(674.786)	31 de dezembro de 2022	(1.974.708)	930.819	(1.043.889)
Contingências e despesas judiciais		(380)	(12.145)				
Bens de terceiros	3 (c)	(123.139)	(5.975)				
		(28.253.433)	(21.607.740)				
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		728.128	(1.660.109)				
Receitas financeiras	15	218.382	20.929				
Despesas financeiras	15	(15.691)	(14.734)				
		202.691	6.195				
Superávit (déficit) do exercício		930.819	(1.653.914)				

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	930.819	(1.653.914)
Ajustes do exercício anterior	-	24
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(21.305)	11.745
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	337.285	(337.285)
Outros créditos	-	2
Bloqueio judicial	-	17.383
Fornecedores	176.193	1.201.058
Obrigações fiscais	35.132	1.582
Obrigações sociais e trabalhistas	206.582	184.205
Provisões de férias	147.218	88.242
Outros passivos	(10.915)	23.229
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	1.801.009	(463.729)
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	1.801.009	(463.729)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	822.885	1.286.614
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.623.894	822.885
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	1.801.009	(463.729)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, o montante de R\$ 2.882.413 e R\$ 2.295.958, respectivamente.

(vi) Mogi das Cruzes II

Mogi das Cruzes II é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 16 de abril de 2019, inscrita no CNPJ/MF nº 57.571.275/0026-50, com sede na Rua Dom Luiz de Souza, nº 136, no bairro Jardim Universo, na cidade de Mogi das Cruzes, no estado de São Paulo.

Em 22 de outubro de 2018 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 95 – Processo nº 41271/17 – Chamamento Público nº 2/2018, entre a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC referente ao gerenciamento, operacionalização e a execução de serviços de saúde nas Unidades de Saúde Jardim Universo e Jundiapéba – Pronto Atendimento; Unidade Básica de Saúde Jardim Universo – Atenção Básica; Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes; Serviço de apoio e Diagnóstico – Exames Radiológicos de Urgência e Emergência nas Unidades de Saúde Jardim Universo, Jundiapéba e Pró Criança; e Serviço de Imagem – Tomografia Computadorizada na Unidade de Saúde Vila Suíça.

O prazo de vigência deste contrato de gestão é de trinta e seis meses, contados a partir do dia 30 de outubro de 2018, podendo ser renovado, havendo concordância das partes.

Em 18 de janeiro de 2021 foi celebrado o Terceiro Aditivo ao Contrato de Gestão nº 95/2018 entre a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho Assistencial do Contrato de Gestão, em virtude de demanda por procura por atendimento na especialidade de Clínica Médica e, baixa procura por consultas de pediatria na Unidade Básica de Saúde Jardim Universo, resultado na necessidade de adequação da oferta das duas especialidades de forma proporcional, sem acréscimo no total de volume ou necessidade de alteração financeira.

Em 1 de dezembro de 2022 foi celebrado o Décimo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 95/2018 entre a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, com objetivo de proceder aporte financeiro para o ajuste de contas, com vigência prorrogada de 30 de outubro de 2022 a 29 de outubro de 2023.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de

amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Convênios a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Bancos conta movimento	194	194
Aplicações financeiras	2.623.700	822.691
	2.623.894	822.885

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes.

6 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

7 Obrigações fiscais

Descrição	2022	2021
COFINS retido de serviços a recolher	60.457	35.786
INSS retido de serviços a recolher	12.621	9.022
IRRF retido de serviços a recolher	16.981	10.119
	90.059	54.927

8 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	468.380	498.486
Rescisões a pagar	4.050	-
IRRF a recolher	59.901	48.796
FGTS a recolher	553.703	394.940
INSS sobre autônomos a recolher	67.322	51.517
Empréstimo consignado a pagar	804	1.660
Outros	51.450	3.629
	1.205.610	999.028

9 Provisões de férias

Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso.

11 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2022	2021
Medicamentos	453.236	326.441
Material médico hospitalar	107.243	101.405
Material de limpeza e higiene	1.670	1.980
Outros materiais	32.457	7.280
	594.606	437.106

12 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

13 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022	2021
Serviços de limpeza hospitalar	711.369	509.067
Serviços de vigilância	582.145	523.800
Serviços de manutenção predial	67.327	66.875
Locação de veículos e equipamentos	177.568	152.699
Serviços de lavanderia hospitalar	60.262	-
Serviços de manutenção de equipamentos	88.020	4.260
Serviços administrativos	46.045	28.392
Serviços de portaria	139.439	-
Outros serviços	4.536	-
	1.876.711	1.285.093

14 Administrativas e gerais

Descrição	2022	2021
Gêneros alimentícios	51.323	1.018
Material de conservação e reparo	5.553	3.634
Material de consumo administrativo	134.147	94.028
Utilidade pública (água, luz, telefone)	3.819	5.092
Seguros patrimoniais	5.324	-
Outras despesas	728.930	571.014
	929.096	674.786

15 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	218.382	20.929
	218.382	20.929
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(15.691)	(14.734)
	(15.691)	(14.734)

16 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Mogi das Cruzes II não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

**Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Mogi das Cruzes II**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Mogi das Cruzes II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Mogi das Cruzes II, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo

com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo – REDE DE SAÚDE

CNPJ 57.571.275/0025-70

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.103.801	875	Fornecedores	7	2.067.298	8.474.799
Outros créditos	5	8.174.146	110.260.657	Obrigações fiscais	8	1.159.110	771.548
		15.277.947	110.261.532	Obrigações sociais e trabalhistas	9	24.132.130	23.038.953
				Provisões de férias	10	31.074.295	29.578.963
				Outros passivos	11	58.386	110.410.609
						58.491.219	172.274.872
Não circulante				Não circulante			
Bloqueio judicial	6	305.596	211.619	Provisão para contingências	12	257.255	5.324.151
		305.596	211.619			257.255	5.324.151
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		(67.125.872)	(43.194.514)
				Superávits (déficits) acumulados		23.960.941	(23.931.358)
						(43.164.931)	(67.125.872)
Total do ativo		15.583.543	110.473.151	Total do passivo e patrimônio líquido		15.583.543	110.473.151

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Notas	2022	2021		Nota	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Receitas operacionais				Saldos em				
Contratos de gestão - Municipal	1 (vi)	513.702.410	436.733.591	31 de dezembro de 2020		(59.686.025)	16.838.538	(42.847.487)
Repasso público - COVID-19		-	1.579.330	Ajuste do exercício anterior		(347.027)	-	(347.027)
Outras receitas		-	20.296	Déficit do exercício		-	(23.931.358)	(23.931.358)
		513.702.410	438.333.217	Incorporação ao patrimônio social	16.838.538	(16.838.538)	-	-
Despesas operacionais				Saldos em				
Com pessoal		(344.737.586)	(333.761.633)	31 de dezembro de 2021		(43.194.514)	(23.931.358)	(67.125.872)
Medicamentos e insumos hospitalares	13	(1.348.704)	(2.246.381)	Superávit do exercício		-	23.960.941	23.960.941
Prestadores de serviços médicos	14	(87.857.433)	(79.273.018)	Incorporação ao patrimônio social	(23.931.358)	23.931.358	-	-
Prestadores de serviços de terceiros	15	(50.794.029)	(41.184.101)	Saldos em				
Administrativas e gerais	16	(1.841.561)	(3.868.865)	31 de dezembro de 2022		(67.125.872)	23.960.941	(43.164.931)
Atividades acadêmicas		(1.053.761)	(873.865)					
Contingências e despesas judiciais		(1.941.364)	(979.207)					
Bens de terceiros	3 (d)	(354.349)	(69.908)					
		(489.928.787)	(462.256.978)					
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		23.773.623	(23.923.761)					
Receitas financeiras	17	204.997	78.746					
Despesas financeiras	17	(17.679)	(86.343)					
		187.318	(7.597)					
Superávit (déficit) do exercício		23.960.941	(23.931.358)					

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	23.960.941	(23.931.358)
Ajustes do exercício anterior	-	(347.027)
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(5.066.896)	(3.147.560)
Variações nos ativos e passivos:		
Outros créditos	102.086.511	(110.056.510)
Bloqueio judicial	(93.977)	3.704.556
Fornecedores	(6.407.501)	6.704.099
Obrigações fiscais	387.562	109.636
Obrigações sociais e trabalhistas	1.093.177	(289.627)
Provisões de férias	1.495.332	(1.179.493)
Outros passivos	(110.352.223)	108.723.844
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	7.102.926	(19.709.440)
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	7.102.926	(19.709.440)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	875	19.710.315
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.103.801	875
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	7.102.926	(19.709.440)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Contratado x Realizado - 2022

Atenção Básica	Contrato	Realizado	%	Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência	Contrato	Realizado	%
Atendimento Médico	610.240	520.316	(14,74)	Utilização de classificação de Risco em pacientes atendidos em UPA	≥95%	100%	-
Atendimento Enfermagem	489.250	285.539	(41,64)	Manutenção da Cobertura da Escala médica de UPA 24h	≥90%	100%	-
Atendimento Dentista	177.520	128.086	(27,85)	Manutenção da Cobertura da Escala Médica do SAMU 192	≥90%	100%	-
Visita ACS	22.080	866.836	3.825,89				
Atenção Especializada	Contrato	Realizado	%	Manutenção da Cobertura da Escala Médica do SETIH	≥90%	100%	%
Realizar Campanha de Prevenção	12	6	(50,00)	Manutenção da Operação do SAMU 192 e SETIH por meio dos Tablets e solução informatizada	≥85%	88%	
Consulta de Profissionais de nível superior exceto médico	108.500	118.364	9,09	Consultas Médicas nas UPAS	420.000	436.130	3,84
Consulta médica	110.166	104.268	(5,35)	Atendimentos no SAMU com envio de Viatura (USA+USB+Motolância)	17.400	14.701	(15,51)
Atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	2.400	5.398	124,92	Atendimentos do Transporte Inter-hospitalar (Básica+UTI)	16.800	18.443	9,78
Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras	10.800	12.546	16,17	Vigilância em Saúde	Contrato	Realizado	%
Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	15.432	15.359	(0,47)	Realização de exames/análise para programa pró-agua, tuberculose, sífilis em gestante (VDRL) arborírose	26.760	24.511	(8,40)
Atendimento individual de pacientes em centro de atenção psicossocial	78.486	79.561	1,37	Elaboração de infomes técnicos e boletins epidemiológicos com disseminação nas diversas áreas da SS	12	60	400,00
Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	31.044	34.247	10,32	Animais vacinados na Campanha Antirrábica	40.000	6.798	(83,01)
Atendimento familiar em centro de atenção psicossocial	7.128	7.090	(0,53)	Educação em Saúde	200	144	(28,00)
Realização de exames de ultrassonografia	50.400	66.580	32,10	Feira de adoção de cães e gatos	4	7	75,00
Realização de exames de Análise Clínicas	3.570.000	3.753.718	5,15	Manutenção, investigação de doenças e tratamento dos animais alojados na DVCZ	100%	100%	-
Audiometria Tonal Limiar	1.200	1.293	7,75	Investigação dos acidentes fatais e com menores	100%	100%	-
Realização de exames de Endoscopia e Colonoscopia	1.400	1.022	(27,00)	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravo relacionados ao trabalho em ≥95%	100%	100%	-
Apoio Gestão SUS	Contrato	Realizado		Realização de eventos de educação em saúde para o setor regulado e população	8	11	-
Produção de relatório Mensal	12	12		Apoio Administrativo	Contrato	Realizado	
Atender na totalidade os pacientes enquadrados nos Protocolos e Normas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde e moradores do Município de São Bernardo do Campo	100%	100%	-	Manter as Unidades de Saúde em funcionamento, com manutenção física e de equipamentos, serviços complementares e de apoio de acordo com as necessidades atuais	100%	100%	-
Apoiar nas adequações dos ambientes físicos dos serviços de saúde e apoiar na aquisição de equipamentos para o fortalecimento e qualificação dos serviços de saúde, de acordo com as demandas da SS	100%	100%	-	Serviços de Segurança	33 Unidades	33 Unidades	

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuitades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Inca; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, o montante de R\$ 92.389.673 e R\$ 89.448.118, respectivamente.

(vi) Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo – REDE DE SAÚDE

Em 28 de dezembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Gestão SS nº 002/2018 entre a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Saúde e a Fundação do ABC, com o objetivo de conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito da rede saúde do município de São Bernardo do Campo. O prazo de vigência deste convênio é de doze meses, contados a partir do dia 1 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por mais quatro períodos iguais e sucessivos, até o limite de sessenta meses. Em 23 de dezembro de 2021 foi celebrado o Oitavo Termo de Aditamento SS nº 011/2021 ao Contrato de Gestão nº 002/2018 entre a Prefeitura do Município de São Bernardo e Fundação do ABC, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do período de 1 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022, com cláusula resolutive, repactuação das metas (quantitativas e qualitativas) e do valor.

Em 23 de dezembro de 2021 foi celebrado o Nono Termo de Aditamento SS nº 012/2021 ao Contrato de Gestão nº 002/2018 entre a Prefeitura do Município de São Bernardo e Fundação do ABC, com objetivo de repactuar o valor constante da Cláusula 4.2, do Sexto Termo de Aditamento SS nº 016/2020 para o cumprimento das metas, referente ao Plano de Trabalho das unidades que compõem a Rede de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

Em 30 de junho de 2022 foi celebrado o Terceiro Termo de Rerratificação SS nº 002/2022 ao Contrato de Gestão nº 002/2018 entre a Prefeitura do Município de São Bernardo e Fundação do ABC, com objetivo de reterificação, tanto na Cláusula Quinta, do Oitavo Termo de Aditamento SS nº 011/2021, quanto no quadro de metas do Plano de Trabalho, da Atenção Especializada e da Proteção à Saúde e Vigilância.

Em 1 de julho de 2022 foi celebrado o Décimo Termo de Aditamento SS nº 004/2022 ao Contrato de Gestão nº 002/2018 entre a Prefeitura do Município de São Bernardo e Fundação do ABC, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de seis meses consecutivos, do período de 31 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com cláusula resolutive, repactuação das metas (quantitativas e qualitativas) e do valor.

Em 27 de dezembro de 2022 foi celebrado o Contrato de Gestão SS nº 001/2022 entre o Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Saúde, e a Fundação do ABC, com objetivo de conjugar os esforços considerados de objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo – CSSBC, para atingir eficácia e qualidades requeridas.

2 Apresentação das demonstrações contábeis**2.1 Base de apresentação**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros**(i) Ativos financeiros**

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários,

outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(e) Provisão para contingências

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Banco conta movimento	-	320
Aplicações financeiras	7.103.801	555
	7.103.801	875

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Outros créditos

Refere-se, substancialmente, a rateio a receber das despesas compartilhadas com as filiais da Fundação do ABC.

6 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo – REDE DE SAÚDE.

7 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

8 Obrigações fiscais

Descrição	2022	2021
COFINS retido de serviços a recolher	523.732	336.427
INSS retido de serviços a recolher	365.987	309.690
IRRF retido de serviços a recolher	119.201	86.366
ISS a recolher	150.190	39.065
	1.159.110	771.548

9 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	14.700.993	14.320.440
Rescisões a pagar	22.297	103.994
IRRF a recolher	3.752.884	3.394.230
FGTS a recolher	2.583.533	2.424.232
INSS sobre autônomos a recolher	1.733.908	1.690.265
Empréstimo consignado a pagar	1.227.608	988.798
Outros	110.907	116.994
	24.132.130	23.038.953

10 Provisões de férias

Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

11 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

12 Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2022	2021
Trabalhista	257.255	5.266.173
Cível	-	57.978
	257.255	5.324.151

13 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2022	2021
Medicamentos	53.824	117.081
Material médico hospitalar	1.051.706	1.936.025
Material de laboratório	-	676
Dieta enteral e parenteral	-	42
Material de limpeza e higiene	95.235	9.981
Outros materiais	147.939	182.576
	1.348.704	2.246.381

14 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

15 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022	2021
Serviços de limpeza hospitalar	24.596.128	18.921.204
Serviços de informática	711.851	609.482
Serviços de vigilância	10.100.218	12.933.417
Serviços de manutenção predial	5.944.194	3.604.614
Serviços de refeitório	-	2.207
Locação de veículos e equipamentos	889.315	791.747
Serviços de manutenção de equipamentos	3.304.223	2.308.604
Serviços administrativos	1.684.005	1.464.192
Serviços de motorista	3.201.976	283.186
Serviços de portaria	165.055	156.184
Outros serviços	197.064	109.264
	50.794.029	41.184.101

16 Administrativas e gerais

Descrição	2022	2021
Gêneros alimentícios	40.051	15.821
Material de conservação e reparo	420.529	557.606
Material de consumo administrativo	448.922	349.816
Utilidade pública (água, luz, telefone)	739.854	888.763
Seguros patrimoniais	6.021	4.422
Outras despesas	186.184	2.052.437
	1.841.561	3.868.865

17 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	204.997	78.746
	204.997	78.746
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(10.017)	(13.910)
Juros financeiros	-	(2.596)
Juros e multas de mora	(7.662)	(69.837)
	(17.679)	(86.343)

18 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo – REDE DE SAÚDE não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

Presidência da

Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo – REDE DE SAÚDE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo – REDE DE SAÚDE, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo – REDE DE SAÚDE, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo

com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Complexo de Saúde do Município de São Bernardo do Campo

CNPJ 57.571.275/0025-70

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	125.907	32.401	Fornecedores	7	22.793.179	31.954.950
Estoques		22.779.139	21.636.041	Obrigações fiscais	8	1.587.972	1.776.004
Outros créditos	5	3.378	110.628.596	Obrigações sociais e trabalhistas	9	24.260.276	23.050.100
		22.908.424	132.297.038	Provisões de férias	10	27.528.734	26.472.615
				Outros passivos		7.977.566	108.449.353
						84.147.727	191.703.022
Não circulante				Não circulante			
Bloqueio judicial	6	219.814	9.525	Provisão para contingências	11	5.505.166	8.367.541
		219.814	9.525			5.505.166	8.367.541
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		(67.764.000)	(60.404.529)
				Superávits (déficits) do exercício		1.239.345	(7.359.471)
						(66.524.655)	(67.764.000)
Total do ativo		23.128.238	132.306.563	Total do passivo e patrimônio líquido		23.128.238	132.306.563

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Notas	2022	2021		Nota	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Receitas operacionais				Saldos em				
Convênios públicos - Municipal	1 (vi)	648.368.747	706.867.258	31 de dezembro de 2020		(61.406.224)	1.001.695	(60.404.529)
Outras receitas		117.899	206.151	Déficit do exercício		-	(7.359.471)	(7.359.471)
		648.486.646	707.073.409	Incorporação ao patrimônio social	1.001.695	(1.001.695)	(1.001.695)	-
Despesas operacionais				Saldos em				
Com pessoal		(318.156.528)	(339.751.683)	31 de dezembro de 2021		(60.404.529)	(7.359.471)	(67.764.000)
Medicamentos e insumos hospitalares	12	(80.393.935)	(106.999.797)	Superávit do exercício		-	1.239.345	1.239.345
Prestadores de serviços médicos	13	(108.103.200)	(132.861.718)	Incorporação ao patrimônio social	(7.359.471)	(7.359.471)	7.359.471	-
Prestadores de serviços de terceiros	14	(118.674.630)	(113.428.809)	Saldos em				
Administrativas e gerais	15	(6.305.887)	(5.135.393)	31 de dezembro de 2022		(67.764.000)	1.239.345	(66.524.655)
Atividades acadêmicas		(15.150.955)	(15.227.954)					
Contingências e despesas judiciais		-	(96.258)					
Bens de terceiros	3 (e)	(720.823)	(722.371)					
		(647.505.958)	(714.223.983)					
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		980.688	(7.150.574)					
Receitas financeiras	16	362.793	8.337					
Despesas financeiras	16	(104.136)	(217.234)					
		258.657	(208.897)					
Superávit (déficit) do exercício		1.239.345	(7.359.471)					

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	1.239.345	(7.359.471)
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(2.862.375)	(1.640.795)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	-	4.166.978
Estoques	(1.143.098)	(7.549.416)
Outros créditos	110.625.218	(110.612.002)
Bloqueio judicial	(210.289)	-
Fornecedores	(9.161.771)	11.493.722
Obrigações fiscais	(188.032)	546.746
Obrigações sociais e trabalhistas	1.210.176	(1.616.819)
Provisões de férias	1.056.119	305.114
Outros passivos	(100.471.787)	108.235.895
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	93.506	(4.030.048)
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	93.506	(4.030.048)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	32.401	4.062.449
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	125.907	32.401
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	93.506	(4.030.048)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Contratado x Realizado - 2022

HOSPITAL ANCHIETA - HA			
Saídas	Contrato	Realizado	%
Saídas Hospitalares	2.520	2.177	(13,61)
Ambulatorial	Contrato	Realizado	%
Consultas Médicas	10.500	11.014	4,90
Quimioterapias	7.800	7.841	0,53
Nº Casos Novos Radioterapia	600	613	2,17
SADT Externo	Contrato	Realizado	%
Análises Clínicas	90.000	98.898	9,89
Tomografia	5.100	5.564	9,10
Ultrassonografia	600	727	21,17
Total	95.700	105.189	9,92
HOSPITAL DE CLÍNICAS - HC			
Saídas	Contrato	Realizado	%
Saídas Hospitalares	11.040	14.418	30,60
Ambulatorial	Contrato	Realizado	%
Consultas Médicas	84.600	78.577	(7,12)
Consultas não Médicas	9.000	12.000	33,33
SADT Externo	Contrato	Realizado	%
Análises Clínicas	156.000	167.258	7,22
Tomografia	17.400	17.678	1,60
Densitometria Óssea	6.000	6.747	12,45
Ultrassonografia	11.100	14.538	30,97
Ressonância Magnética	7.500	8.238	9,84
Ooscopia	5.760	6.152	6,81
Cintilografia	960	738	(23,13)
Total	204.720	221.349	8,12
Procedimento Cirúrgico	Contrato	Realizado	%
Centro Cirúrgico	10.200	9.360	(8,24)
Hospital-Dia	2.400	3.414	42,25
Visita Equipe Multi Nível Superior	30.000	30.778	2,59
Visita Técnico Enfermagem	24.000	25.679	7,00
Procedimento Enfermagem	204.000	220.045	7,87

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entida-

HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO - HMU			
Saídas Hospitalares	Contrato	Realizado	%
Obstetrícia e Ginecologia	7.200	6.694	(7,03)
Neonatologia	870	819	(5,86)
Procedimentos	Contrato	Realizado	%
Procedimentos Obstétricos	4.860	4.262	(12,30)
Procedimentos Ginecológicos	1.560	1.624	4,10
Atendimentos às Urgências	Contrato	Realizado	%
Consultas de Urgência	18.000	28.428	57,93
Atendimento Ambulatorial	Contrato	Realizado	%
Consultas Especializadas Médicas	36.000	35.840	(0,44)
Consultas Especializadas não Médicas	24.000	21.916	(8,68)
SADT Externo	Contrato	Realizado	%
Externo	96.600	63.926	(33,82)
HOSPITAL DE URGÊNCIA			
Atendimento de Urgência e Emergência	Contrato	Realizado	%
Clinica Geral	16.042	12.465	(22,30)
Ortopedia/Traumatologia	22.282	23.913	7,32
Oftalmologia	9.357	21.871	133,74
Pediatria	6.976	3.704	(46,90)
Cirurgia Geral	7.854	12.476	58,85
Neurologia	1.227	2.054	67,40
Psiquiatria	450	1.570	248,89
Bucomaxilo	479	101	(78,91)
Saídas Hospitalares	Contrato	Realizado	%
Clinica Geral	4.485	3.823	(14,76)
Ortopedia/Traumatologia	197	282	43,15
Oftalmologia	39	53	35,90
Pediatria	1.759	1.771	0,68
Cirurgia Geral	1.368	1.544	12,87
Neurologia	743	861	15,88
Psiquiatria	100	91	(9,00)
Total	8.691	8.425	(3,06)

des filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Inca; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, o montante de R\$ 85.265.950 e R\$ 91.053.451, respectivamente.

(vi) Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo

O Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 17 de maio de 2012, inscrita no CNPJ/MF nº 57.571.275/0025-70, com sede na Estrada dos Alvarengas, nº 1.001, no bairro Alvarenga, na cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo.

Em 28 de dezembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Gestão SS nº 001/2018 entre Prefeitura do Município de São Bernardo, por intermédio da Secretaria de Saúde e a Fundação do ABC, para conjugação de esforços, considerados objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde,

no âmbito Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo, pelo prazo de doze meses consecutivos, contados a partir do dia 1 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por mais quatro períodos iguais e sucessivos, até o limite de sessenta meses.

O Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo é formado pelo Hospital Municipal Universitário, o Hospital Anchieta, o Hospital e Pronto Socorro Central e o Hospital de Clínicas Municipal.

Em 23 de dezembro de 2021 foi celebrado o Décimo Primeiro Termo de Aditamento SS nº 010/2021 ao Contrato de Gestão nº 001/2018 entre a Prefeitura do Município de São Bernardo e Fundação do ABC, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de seis meses consecutivos, do período de 1 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

Em 6 de junho de 2022 foi celebrado o Décimo Segundo Termo de Aditamento SS nº 003/2022 ao Contrato de Gestão nº 001/2018 entre a Prefeitura do Município de São Bernardo e Fundação do ABC, com objetivo de repactuar o valor constante da Cláusula 5.2, do Décimo Primeiro Termo de Aditamento SS nº 010/2021 para custear as despesas no período de maio a junho de 2022, sendo acrescido: (a) um valor estimado para o atingimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no plano de trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar referente as despesas ordinárias; (b) um valor da variável recursos humanos; (c) um valor estimado da variável material de consumo referente ao item medicamentos e material médico hospitalar em face da aplicação do percentual de 10,5% de reajuste CEMED; e (d) um valor estimado da variável serviços de terceiros, em face da aplicação do reajuste pelo IPCA e IGPM.

Em 1 de julho de 2022 foi celebrado o Décimo Terceiro Termo de Aditamento SS nº 005/2022 ao Contrato de Gestão nº 001/2018 entre a Prefeitura do Município de São Bernardo e Fundação do ABC, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de seis meses consecutivos, do período de 31 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Em 27 de dezembro de 2022 foi celebrado o Contrato de Gestão SS nº 001/2022 entre o Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Saúde, e a Fundação do ABC, com objetivo de conjugar os esforços considerados de objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo – CSSBC, para atingir eficácia e qualidades requeridas.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreco-

nhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(d) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(e) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(f) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(g) Provisão para contingências

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(h) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Banco conta movimento	-	1.600
Aplicações financeiras	125.907	30.801
	125.907	32.401

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Estoques

Descrição	2022	2021
Medicamentos	9.748.554	12.127.606
Material médico hospitalar	10.687.299	7.424.387
Material de limpeza e higiene	377.824	342.398
Material de manutenção	824.424	772.573
Outros materiais	1.141.038	969.077
	22.779.139	21.636.041

6 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo.

7 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

8 Obrigações fiscais

Descrição	2022	2021
COFINS retido de serviços a recolher	836.805	1.161.404
INSS retido de serviços a recolher	445.975	347.337
IRRF retido de serviços a recolher	124.664	116.927
ISS a recolher	180.528	150.336
	1.587.972	1.776.004

9 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	15.290.199	14.989.330
Rescisões a pagar	75.527	171.991
IRRF a recolher	3.392.078	2.896.624
FGTS a recolher	2.547.455	2.380.581
INSS sobre autônomos a recolher	1.795.847	1.689.806
Empréstimo consignado a pagar	1.057.914	806.503
Outros	101.256	115.265
	24.260.276	23.050.100

10 Provisões de férias

Referem-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

11 Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2022	2021
Trabalhista	4.160.734	4.827.814
Cível	1.344.432	3.539.727
	5.505.166	8.367.541

12 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2022	2021
Medicamentos	30.089.912	39.406.000
Material médico hospitalar	45.702.850	60.501.587
Gases industriais e medicinais	2.468.374	3.709.334
Material de limpeza e higiene	2.051.449	3.166.051
Outros materiais	81.350	216.825
	80.393.935	106.999.797

13 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

14 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022	2021
Serviços de limpeza hospitalar	38.651.077	42.724.792
Serviços de informática	6.225.393	5.913.182
Serviços de manutenção predial	24.922.464	21.129.362
Serviços de refeitório	29.856.257	24.136.528
Locação de veículos e equipamentos	2.979.674	3.112.609
Serviços de lavanderia hospitalar	8.963.860	10.688.712
Serviços de manutenção de equipamentos	344.564	287.293
Serviços administrativos	5.343.909	4.584.539
Serviços de motorista	416.826	356.977
Serviços de logística	822.985	281.711
Outros serviços	147.621	213.104
	118.674.630	113.428.809

15 Administrativas e gerais

Descrição	2022	2021
Gêneros alimentícios	660.817	668.590
Material de conservação e reparo	3.721.067	2.440.182
Material de consumo administrativo	1.415.738	1.684.146
Utilidade pública (água, luz, telefone)	99.817	80.961
Seguros patrimoniais	119.901	125.276
Outras despesas	288.547	136.238
	6.305.887	5.135.393

16 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	362.793	8.337
	362.793	8.337
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(92.888)	(71.865)
Juros e multas de mora	(11.248)	(145.369)
	(104.136)	(217.234)

17 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helena Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

**Presidência da
Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de
São Bernardo do Campo**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demons-

trações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, pla-

nejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 20 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

CNPJ 57.571.275/0031-18

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.856.406	2.435.233	Fornecedores	7	3.372.361	3.195.810
Convênios e contratos a receber		-	983.120	Obrigações fiscais	8	122.046	163.608
Estoques	5	1.522.755	2.020.338	Obrigações sociais e trabalhistas	9	1.791.862	2.670.306
Outros créditos		11.379.161	5.438.691	Provisões de férias	10	1.943.356	2.112.221
				Outros passivos	11	75.566	369.277
						7.305.191	8.511.222
Não circulante				Não circulante			
Bloqueio judicial	6	6.394	9.687	Provisão para contingências	12	68.947	85.568
		6.394	9.687			68.947	85.568
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		(2.843.917)	(684.569)
				Déficits acumulados		6.855.334	(2.463.843)
						4.011.417	(3.148.412)
Total do ativo		11.385.555	5.448.378	Total do passivo e patrimônio líquido		11.385.555	5.448.378

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Nota	2022	2021		Nota	Patrimônio	Superávits	
						social	(déficit)	Total
						social	acumulados	
Receitas operacionais				Saldos em				
Contratos de gestão - Municipal	1 (vi)	72.998.406	61.373.332	31 de dezembro de 2020		3.297.597	(3.989.818)	(692.221)
Repasse público - COVID-19		-	26.200.121	Ajuste do exercício anterior	7.652	-	-	7.652
Outras receitas		27.262	116	Déficit do exercício		-	(2.463.843)	(2.463.843)
		73.025.668	87.573.569	Incorporação ao patrimônio social	(3.989.818)	3.989.818	-	-
Despesas operacionais				Saldos em				
Com pessoal		(24.927.960)	(26.169.866)	31 de dezembro de 2021		(684.569)	(2.463.843)	(3.148.412)
Medicamentos e insumos hospitalares	13	(5.935.228)	(12.836.174)	Ajuste do exercício anterior		304.496	-	304.496
Prestadores de serviços médicos	15	(20.259.991)	(31.037.394)	Superávit do exercício		-	6.855.334	6.855.334
Prestadores de serviços de terceiros	14	(8.010.535)	(8.928.310)	Incorporação ao patrimônio social	(2.463.843)	2.463.843	-	-
Administrativas e gerais	16	(7.527.964)	(9.825.048)	Saldos em				
Contingências e despesas judiciais		(59.597)	-	31 de dezembro de 2022		(2.843.917)	6.855.334	4.011.417
Bens de terceiros	3 (d)	(96.940)	(1.291.794)					
		(66.818.215)	(90.088.586)					
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		6.207.453	(2.515.017)					
Receitas financeiras	17	655.151	82.849					
Despesas financeiras	17	(7.270)	(31.675)					
		647.881	51.174					
Superávit (déficit) do exercício		6.855.334	(2.463.843)					

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	6.855.334	(2.463.843)
Ajustes do exercício anterior	304.496	7.652
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(16.621)	(18.641)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	983.120	182.320
Estoques	497.583	1.389.521
Outros créditos	-	102
Bloqueio judicial	3.294	82.180
Fornecedores	176.551	412.284
Obrigações fiscais	(41.562)	(6.088)
Obrigações sociais e trabalhistas	(878.444)	739.765
Provisões de férias	(168.865)	703.039
Outros passivos	(293.713)	57.179
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	7.421.173	1.085.470
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	7.421.173	1.085.470
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.435.233	1.349.763
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	9.856.406	2.435.233
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	7.421.173	1.085.470

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, o montante de R\$ 6.680.693 e R\$ 7.013.524, respectivamente.

(vi) Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

Em 19 de junho de 2019 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 58 - Processo nº 1.163/2018 - Chamamento Público nº 02/19 entre a Prefeitura de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, com o objeto de gerenciamento, operacionalização e execução das atividades e dos serviços de saúde no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes "Prefeito Waldemar Costa Filho".

No âmbito da assistência ambulatorial, a unidade destina-se à realização de consultas agendadas de especialidades reguladas pela Secretaria Municipal de Saúde. São nove consultórios multiprofissionais ambulatoriais, além de sala de coleta de exames, sala de espera e recepção. As consultas de especialidades médicas são nas seguintes áreas: cardiologia (pré-operatório), cirurgia geral, cirurgia ginecológica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica, cirurgia urológica, cirurgia vascular, geriatria e oftalmologia (consultas pós-operatória), além do Atendimento à Vítima de Violência com pediatra e/ou infectologista, inclusive com psicólogo e assistente

social. São ofertadas também consultas de Enfermagem, para orientação pré-operatória, ou para realização de exames complementares.

A unidade dispõe de exames e procedimentos como colonoscopia, ecocardiografia, eletrocardiograma, endoscopia digestiva alta, estudo urodinâmico, exames laboratoriais de análises clínicas e de anatomia patológica, exames oftalmológicos, tomografia computadorizada, ultrassonografia, hemodiálise e transfusão sanguínea.

O Hospital Municipal de Mogi das Cruzes "Prefeito Waldemar Costa Filho" está situado na Rua Guttermann, 577, no bairro Braz Cubas, da cidade de Mogi das Cruzes-SP.

O prazo de vigência deste convênio é de trinta e seis meses, podendo ser renovado, após demonstração a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância de ambas as partes, tendo por termo inicial o encerramento da vigência do Contrato de Gestão nº 22/2014, que se dará no dia 26 de junho de 2019.

Em 3 de fevereiro de 2022, por meio do 14º Termo Aditivo, a Fundação do ABC solicitou junto ao Município de Mogi das Cruzes, alteração do CNPJ Matriz 57.571.275/0001-00 para o CNPJ filial 57.571.275/0031-18.

Em 31 de março de 2022, por meio do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/2019, a Fundação do ABC entre a Prefeitura de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, que tem por objeto adotar as providências legais para a excepcional inclusão do aporte de recursos para a aquisição de quinze mil unidades de Testes Rápido SARS-Co V2 – Teste rápido por ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARS-Co V2 em amostras de swab da nasofaringe e/ou orofaringe.

Em 16 de maio de 2022, por meio do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/2019, a Fundação do ABC entre a Prefeitura de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, que tem por objeto manter o Plano de Trabalho pactuado, com o aporte de recursos para a prorrogação do Perfil Covid-19 e, manutenção de dez leitos de Terapia Intensiva, com objetivo de continuar a operacionalização do Perfil Covid-19 no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, mantendo-se a operacionalização de leitos, no período de 16 de maio de 2022 a 25 de junho de 2022.

Em 15 de junho de 2022, por meio do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/2019, a Fundação do ABC entre a Prefeitura de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, que tem por objeto proceder com aporte financeiro para o ajuste final de contas do Contrato de Gestão com vigência de 26 de junho de 2019 a 25 de junho de 2022.

Em 21 de junho de 2022, foi celebrado o 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/2019 entre a Prefeitura de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, que tem por objeto prorrogar o gerenciamento e a operacionalização do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes – Prefeito Waldemar Costa Filho por doze meses, iniciando em 26 de junho de 2022 e encerrando em 25 de junho de 2023.

Em 2021, este contrato foi apresentado como sendo da unidade de Central de Convênios – Mogi das Cruzes.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo

menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

(d) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para contingências

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Caixa	1.275	-
Banco conta movimento	1.555	68
Aplicações financeiras	9.853.576	2.435.165
	9.856.406	2.435.233

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Estoques

Descrição	2022	2021
Medicamentos	600.438	1.221.547
Material médico hospitalar	757.710	736.179
Material de limpeza e higiene	6.140	8.738
Material de manutenção	71.077	46.193
Outros materiais	87.390	7.681
	1.522.755	2.020.338

6 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

7 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

8 Obrigações fiscais

Descrição	2022	2021
COFINS retido de serviços a recolher	56.928	78.449
INSS retido de serviços a recolher	35.147	53.684
IRRF retido de serviços a recolher	17.756	21.340
ISS a recolher	12.215	10.135
	122.046	163.608

9 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	180.020	1.235.480
Rescisões a pagar	4.082	21.616
IRRF a recolher	157.792	138.484
FGTS a recolher	1.295.796	1.107.810
INSS sobre autônomos a recolher	112.372	143.720
Empréstimo consignado a pagar	21.055	20.507
Outros	20.745	2.689
	1.791.862	2.670.306

10 Provisões de férias

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

11 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

12 Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2022	2021
Trabalhista	68.947	85.568
	68.947	85.568

13 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2022	2021
Medicamentos	2.477.392	5.682.773
Material médico hospitalar	3.192.481	5.717.728
Material de laboratório	-	35
Gases industriais e medicinais	208.496	1.158.740
Material de limpeza e higiene	9.750	43.240
Outros materiais	47.109	233.658
	5.935.228	12.836.174

14 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022	2021
Serviços de limpeza hospitalar	3.121.479	3.682.781
Serviços de informática	135.397	15.549
Serviços de vigilância	300.287	324.999
Serviços de manutenção predial	217.632	333.283
Locação de veículos e equipamentos	466.308	519.610
Serviços de lavanderia hospitalar	869.883	1.071.875
Serviços de manutenção de equipamentos	1.485.335	1.489.402
Serviços administrativos	409.782	184.721
Serviços de motorista	86.960	85.123
Serviços de portaria	572.684	619.763
Outros serviços	344.788	601.204
	8.010.535	8.928.310

15 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

16 Administrativas e gerais

Descrição	2022	2021
Gêneros alimentícios	4.098.994	3.033.619
Material de conservação e reparo	357.217	236.937
Material de consumo administrativo	253.844	818.664
Utilidade pública (água, luz, telefone)	3.147.635	2.274.733
Seguros patrimoniais	2.103	43.074
Outras despesas	1.965.255	1.176.914
	9.825.048	7.583.941

17 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	655.151	82.849
	655.151	82.849
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(7.270)	(31.675)
	(7.270)	(31.675)

18 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Hospital Municipal de Mogi das Cruzes não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Fundação do ABC – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC – Hospital

Municipal de Mogi das Cruzes, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modi-

ficção em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 17 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Prestação de serviço - ADM

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	250.046	103.078	Fornecedores		17.525	14.558
Convênios e contratos a receber		326.166	233.863	Obrigações sociais e trabalhistas	6	163.146	178.786
Outros créditos		190.836	205.763	Provisões de férias	7	144.777	95.652
		767.048	542.704	Outros passivos	8	152.762	28.877
						478.210	317.873
Não circulante				Patrimônio líquido			
Bloqueio judicial	5	311.875	274.689	Patrimônio social		499.520	1.234.706
		311.875	274.689	Superávits (déficits) acumulados		101.193	(735.186)
						600.713	499.520
Total do ativo		1.078.923	817.393	Total do passivo e patrimônio líquido		1.078.923	817.393

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Nota	2022	2021		Nota	Patrimônio social	Superávits (déficits) acumulados	Total
Receitas operacionais				Saldos em				
Secretaria de Assistência Social - SBC		1.335.974	231.110	31 de dezembro de 2020		900.540	334.166	1.234.706
Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo (IMASF) - SBC		-	4.222.410	Ajuste do exercício anterior		(461.820)	-	(461.820)
Outras receitas	1 (vi)	971.947	944.740	Déficit do exercício		-	(735.186)	(735.186)
		2.307.921	5.398.260	Incorporação ao patrimônio social		334.166(334.166)	-	-
Despesas operacionais				Saldos em				
Com pessoal		(2.042.983)	(4.877.253)	31 de dezembro de 2021		1.234.706	(735.186)	499.520
Medicamentos e insumos hospitalares		-	(182.944)	Superávit do exercício		-	101.193	101.193
Administrativas e gerais		(167.174)	(1.077.820)	Incorporação ao patrimônio social		(735.186)	735.186	-
		(2.210.157)	(6.138.017)	Saldos em				
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		97.764	(739.757)	31 de dezembro de 2022		499.520	101.193	600.713
Receitas financeiras	9	7.319	7.160					
Despesas financeiras	9	(3.890)	(2.589)					
		3.429	4.571					
Superávit (déficit) do exercício		101.193	(735.186)					

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	101.193	(735.186)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	(92.303)	434.169
Outros créditos	14.927	673.581
Bloqueio judicial	(37.186)	304.857
Fornecedores	2.967	(25.119)
Obrigações sociais e trabalhistas	(15.640)	(193.348)
Provisões de férias	49.125	(377.402)
Outros passivos	123.885	(437.178)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	146.968	(355.626)
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	146.968	(355.626)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	103.078	458.704
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	250.046	103.078
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	146.968	(355.626)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incri; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, o montante de R\$ 547.519 e R\$ 1.307.104, respectivamente.

(vi) Central de Convênios – Prestação de serviço - ADM

A Central de Convênios – Prestação de Serviços, tem por objetivo, executar apoio técnico para o gerenciamento das atividades administrativas internas, como por exemplo, o serviço de digitalização de documentos, com objetivo de otimizar custos para suas unidades.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG

2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos na Normas e Procedimentos Contábeis CPC nº 25 sobre Provisões, Passivos, Contingências Passivas na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Banco conta movimento	86	89
Aplicações financeiras	249.960	102.989
	250.046	103.078

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – Prestação de serviço - ADM.

6 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	104.971	82.401
IRRF a recolher	23.853	37.788
FGTS a recolher	18.239	11.486
INSS sobre autônomos a recolher	14.559	19.391
Empréstimo consignado a pagar	1.524	27.720
	163.146	178.786

7 Provisões de férias

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

8 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

9 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	7.319	7.160
	7.319	7.160
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(3.890)	(2.589)
	(3.890)	(2.589)

10 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivalentes, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Prestação de serviço - ADM não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À Presidência da Fundação do ABC – Central de Convênios – Prestação de serviço – ADM

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC – Central de Convênios – Prestação de serviço – ADM, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC – Central de Convênios – Prestação de serviço – ADM, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre

outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Administração

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	736.202	857.959	Fornecedores		121.424	127.203
Outros créditos	5	9.077.788	8.850.626	Obrigações fiscais		5.463	75
		9.813.990	9.708.585	Obrigações sociais e trabalhistas	8	438.007	871.432
				Provisões de férias	9	1.397.489	1.201.334
				Contratos a pagar		251.698	190.669
				Outros passivos	10	5.348.552	3.650.917
						7.562.633	6.041.630
Não circulante				Patrimônio líquido			
Bloqueio judicial	6	1.177.500	664.124	Patrimônio social		4.989.531	3.842.462
Imobilizado	7	676.459	682.251	Superávits (déficits) acumulados		(884.215)	1.170.868
		1.853.959	1.346.375			4.105.316	5.013.330
Total do ativo		11.667.949	11.054.960	Total do passivo e patrimônio líquido		11.667.949	11.054.960

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Nota	2022	2021		Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Receitas operacionais				Saldos em			
Convênios de atendimentos médicos		184.936	461.582	31 de dezembro de 2020	4.444.110	(578.531)	3.865.579
Outras receitas	1 (vi)	13.241.864	16.045.902	Amortização do imobilizado	(23.117)		(23.117)
		13.426.800	16.507.484	Superávit do exercício	-	1.170.868	1.170.868
Despesas operacionais				Incorporação ao patrimônio social	(578.531)	578.531	-
Com pessoal		(11.783.870)	(13.419.346)	Saldos em			
Medicamentos e insumos hospitalares		(64.255)	(5.960)	31 de dezembro de 2021	3.842.462	1.170.868	5.013.330
Prestadores de serviços médicos	12	(163.163)	(155.613)	Amortização do imobilizado	(23.799)		(23.799)
Prestadores de serviços de terceiros	11	(849.616)	(798.486)	Déficit do exercício	-	(884.215)	(884.215)
Administrativas e gerais	13	(695.135)	(921.755)	Incorporação ao patrimônio social	1.170.868	(1.170.868)	-
Contingências e despesas judiciais		(785.511)	(15.366)	Saldos em			
		(14.341.550)	(15.316.526)	31 de dezembro de 2022	4.989.531	(884.215)	4.105.316
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		(914.750)	1.190.958				
Receitas financeiras	14	68.870	14.905				
Despesas financeiras	14	(38.335)	(34.995)				
		30.535	(20.090)				
Superávit (déficit) do exercício		(884.215)	1.170.868				

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	(884.215)	1.170.868
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	-	(13.887)
Variações nos ativos e passivos:		
Outros créditos	(227.162)	1.817.053
Bloqueio judicial	(513.376)	183.535
Fornecedores	(5.779)	(27.673)
Obrigações fiscais	5.388	75
Obrigações sociais e trabalhistas	(433.425)	(203.880)
Provisões de férias	196.155	(142.500)
Contratos a pagar	61.029	26.484
Outros passivos	1.697.635	(3.003.817)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(103.750)	(193.742)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(18.007)	(14.492)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(18.007)	(14.492)
Redução, líquida, no caixa e equivalentes de caixa	(121.757)	(208.234)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	857.959	1.066.193
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	736.202	857.959
Redução, líquida, no caixa e equivalentes de caixa	(121.757)	(208.234)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, o montante de R\$ 3.158.077 e R\$ 3.596.385, respectivamente.

(vi) Central de Convênios – Administração

A Central de Convênios – Administração, tem por objetivo, executar apoio administrativo para o gerenciamento dos contratos/convênios sob sua responsabilidade.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e de mercado.

(d) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos na Normas e Procedimentos Contábeis CPC nº 25 sobre Provisões, Passivos, Contingências Passivas na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Caixa	6.166	-
Banco conta movimento	33.976	22.361
Aplicações financeiras	696.060	835.598
	736.202	857.959

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Outros créditos

Refere-se, substancialmente, a valores a receber das despesas compartilhadas com as unidades.

6 Bloqueios judiciais

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios.

7 Imobilizado

Descrição	2022	2021
Móveis e utensílios	1.075.013	1.070.775
Máquinas e equipamentos	215.361	206.455
Equipamentos hospitalares	40.579	40.579
Equipamentos de informática	455.583	450.720
Aparelhos e instrumentos	564.851	564.850
Linhas telefônicas	3.689	3.689
Software	16.282	16.282
(-) Depreciação acumulada	(1.694.899)	(1.671.099)
	676.459	682.251

8 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	-	504.766
IRRF a recolher	214.597	188.795
FGTS a recolher	99.445	89.900
INSS sobre autônomos a recolher	59.291	57.672
Empréstimo consignado a pagar	58.235	24.580
Outros	6.439	5.719
	438.007	871.432

9 Provisões de férias

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

11 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022	2021
Serviços de limpeza hospitalar	36.291	-
Serviços de informática	400.193	507.034
Serviços de manutenção predial	6.545	1.700
Serviços de refeitório	-	2.373
Locação de veículos e equipamentos	194.949	87.426
Serviços de manutenção de equipamentos	843	508
Serviços administrativos	41.841	44.959
Serviços de motorista	161.358	152.470
Outros serviços	7.596	2.016
	849.616	798.486

12 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

13 Administrativas e gerais

Descrição	2022	2021
Gêneros alimentícios	9.677	3.604
Material de conservação e reparo	4.049	8.480
Material de consumo administrativo	142.081	178.390
Utilidade pública (água, luz, telefone)	255.893	78.118
Outras despesas	283.435	653.163
	695.135	921.755

14 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	68.870	14.905
	68.870	14.905
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(21.856)	(11.599)
Juros financeiros	(980)	(70)
Juros e multas de mora	(15.499)	(23.326)
	(38.335)	(34.995)

15 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Administração não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À Presidência da Fundação do ABC
Central de Convênios – Administração

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Administração, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Administração, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e in-

ternacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Santo André I

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		147.363	20	Fornecedores		138.760	1.112.250
Convênios e contratos a receber		325.853	2.079.034	Obrigações fiscais		195.116	606.838
		473.216	2.079.054	Outros passivos		359.946	359.946
						693.822	2.079.034
Não circulante				Patrimônio líquido			
Bloqueio judicial		205	195	Patrimônio social		215	(64.468)
		205	195	Superávits (déficits) acumulados		(220.616)	64.683
						(220.401)	215
Total do ativo		473.421	2.079.249	Total do passivo e patrimônio líquido		473.421	2.079.249

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Nota	2022	2021		Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Receitas operacionais				Saldos em				
Outras receitas		5.449	64.683	31 de dezembro de 2020		(44.371.844)	-	(44.372.174)
		5.449	64.683	Ajuste do exercício anterior		44.171.196	-	44.171.196
Despesas operacionais				Incorporação ao patrimônio social		-	64.683	64.683
Prestadores de serviços médicos		(242.487)	-	Saldos em				
		(242.487)	-	31 de dezembro de 2021		(64.468)	64.683	215
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		(237.038)	64.683	Superávit do exercício		-	(220.616)	(220.616)
Receitas financeiras		17.017	-	Incorporação ao patrimônio social		64.683	(64.683)	-
Despesas financeiras		(595)	-	Saldos em				
		16.422	-	31 de dezembro de 2022		215	(220.616)	(220.401)
Superávit (déficit) do exercício		(220.616)	64.683					

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	(220.616)	64.683
Ajustes do exercício anterior	-	44.171.196
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	1.753.181	23.638.589
Bloqueio judicial	(10)	-
Fornecedores	(973.490)	(3.785.968)
Obrigações fiscais	(411.722)	(85.694)
Obrigações sociais e trabalhistas	-	(63.938.123)
Outros passivos	-	(64.683)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	147.343	-
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	147.343	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	20	20
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	147.363	20
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	147.343	-

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

O contrato foi encerrado em junho de 2015.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À Presidência da Fundação do ABC – Central de Convênios – Santo André I

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Santo André I, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Santo André I, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante,

independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. São Caetano do Sul

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	513.237	901.250	Fornecedores		42.507	36.450
Convênios e contratos a receber	5	734.121	591.396	Obrigações fiscais		4.333	5.211
Outros créditos		719	719	Obrigações sociais e trabalhistas	7	470.598	384.691
		1.248.077	1.493.365	Provisões de férias	8	528.943	473.128
				Outros passivos	9	107.455	105.012
Não circulante						1.153.836	1.004.492
Bloqueio judicial	6	1.397.404	1.058.391	Não circulante			
		1.397.404	1.058.391	Provisão para contingências	10	18.913	183.661
						18.913	183.661
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		1.363.603	1.060.328
				Superávits acumulados		109.129	303.275
						1.472.732	1.363.603
Total do ativo		2.645.481	2.551.756	Total do passivo e patrimônio líquido		2.645.481	2.551.756

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Nota	2022	2021		Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Receitas operacionais				Saldos em			
Convênios público - Municipal	1 (vi)	7.491.075	6.981.213	31 de dezembro de 2020	495.409	519.505	1.014.914
Outras receitas		36.453	-	Ajuste do exercício anterior	45.414	-	45.414
		7.527.528	6.981.213	Superávit do exercício	-	303.275	303.275
Despesas operacionais				Incorporação ao patrimônio social	519.505	(519.505)	-
Com pessoal		(6.007.837)	(5.673.668)	Saldos em			
Prestadores de serviços médicos		-	(53.287)	31 de dezembro de 2021	1.060.328	303.275	1.363.603
Prestadores de serviços de terceiros	11	(433.742)	(323.255)	Superávit do exercício	-	109.129	109.129
Administrativas e gerais	12	(483.610)	(364.433)	Incorporação ao patrimônio social	303.275	(303.275)	-
Atividades acadêmicas		(521.197)	(133.217)	Saldos em			
Contingências e despesas judiciais		(21.916)	(139.715)	31 de dezembro de 2022	1.363.603	109.129	1.472.732
		(7.468.302)	(6.687.575)				
Superávit antes do resultado financeiro		59.226	293.638				
Receitas financeiras	13	50.832	11.158				
Despesas financeiras	13	(929)	(1.521)				
		49.903	9.637				
Superávit do exercício		109.129	303.275				

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	109.129	303.275
Ajustes do exercício anterior	-	45.414
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(164.748)	59.834
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	(142.725)	116.298
Outros créditos	-	367
Bloqueio judicial	(339.013)	98.224
Fornecedores	6.057	5.270
Obrigações fiscais	(878)	(15.637)
Obrigações sociais e trabalhistas	85.907	(19.120)
Provisões de férias	55.815	(22.132)
Outros passivos	2.443	(238.247)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(388.013)	333.546
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(388.013)	333.546
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	901.250	567.704
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	513.237	901.250
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(388.013)	333.546

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incri; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, o montante de R\$ 1.610.100 e R\$ 1.520.543, respectivamente.

(vi) Central de Convênios – São Caetano do Sul

Em 31 de janeiro de 2020 foi celebrado o Convênio nº 01/2020 – Processo nº 24/2020 entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC, com o objetivo de estabelecer programa de assistência aos dependentes químicos e portadores de outros transtornos mentais de forma eficaz e humanizada, oferecendo o primeiro atendimento, acompanhamento e tratamento psicossocial adequado e preservando a equipe de profissionais compatíveis com as necessidades do programa para implantação e manutenção em regime de colaboração entre os partícipes, de um programa de Cooperação Técnica e Desenvolvimento Docente-Assistencial na área de saúde. O prazo de vigência deste convênio é de doze meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o dispositivo do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93. Em 28 de janeiro de 2022 foi celebrado o 2º Termo de Aditamento do Convênio nº 01/2020, prorrogando o prazo de vigência por mais doze meses, a partir do dia 31 de janeiro de 2022. E o

valor da prorrogação é de R\$ 8.868.724,44.

Em 29 de julho de 2020 foi celebrado o Convênio nº 03/202 – Processo nº 6768/2020 entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC, com o objetivo de manter o programa municipal de DST/AIDS, com plano de ações e metas de apoio à gestão de programa, mantendo o serviço de atendimento especializado (SAE/CEPAD) com equipe técnica de profissionais de nível assistencial compatíveis com a necessidade; aprimorar as atividades do programa, objetivando reduzir a incidência das DST/AIDS e melhora na qualidade de vida dos portadores de vírus correlacionados; aumentar a cobertura das ações de prevenção, principalmente em grupos com maior vulnerabilidade; reduzir o estigma, a discriminação e os demais impactos sociais negativos das DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais. O prazo de vigência deste convênio é de doze meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o dispositivo do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93. Em 29 de julho de 2022 foi celebrado o 2º Termo de Aditamento do Convênio nº 03/2020, prorrogando o prazo de vigência por mais doze meses, a partir do dia 29 de julho de 2022. E o valor da prorrogação é de R\$ 2.682.626,61.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para contingências

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Banco conta movimento	198.710	827.877
Aplicações financeiras	314.527	73.374
	513.237	901.251

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros dos contratos de gestão firmados com a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

6 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – São Caetano do Sul.

7 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	295.992	223.740
Rescisões a pagar	-	15.600
IRRF a recolher	73.160	62.546
FGTS a recolher	47.223	40.664
INSS sobre autônomos a recolher	40.299	29.998
Empréstimo consignado a pagar	13.924	12.143
	470.598	384.691

8 Provisões de férias

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

9 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

10 Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2022	2021
Trabalhista	18.913	183.661
	18.913	183.661

11 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022	2021
Serviços de limpeza hospitalar	237.209	247.466
Serviços de manutenção predial	196.533	-
Serviços de portaria	-	75.789
	433.742	323.255

12 Administrativas e gerais

Descrição	2022	2021
Gêneros alimentícios	186.180	122.711
Material de consumo administrativo	-	4.161
Outras despesas	297.430	237.561
	483.610	364.433

13 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	50.832	11.158
	50.832	11.158
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(929)	(1.515)
Juros financeiros	-	(6)
	(929)	(1.521)

14 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – São Caetano do Sul não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

**Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – São Caetano do Sul**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – São Caetano do Sul, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – São Caeta-

no do Sul, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude

pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Caetano do Sul, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Rio Grande da Serra

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		8	8	Fornecedores		221.525	221.525
Convênios e contratos a receber		2.231.300	2.231.300	Obrigações fiscais		50.453	50.453
		2.231.308	2.231.308	Outros passivos		1.023.646	1.023.646
						1.295.624	1.295.624
Não circulante				Patrimônio líquido			
Bloqueio judicial		126	121	Patrimônio social		935.805	935.805
		126	121	Superávit acumulado		5	-
						935.810	935.805
Total do ativo		2.231.434	2.231.429	Total do passivo e patrimônio líquido		2.231.434	2.231.429

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Nota	2022	2021		Nota Patrimônio social	Déficits acumulados	Total
Receitas operacionais				Saldos em			
Outras receitas		220.855	-	31 de dezembro de 2020		-	975.206
		220.855	-	Ajuste do exercício anterior		(39.401)	(39.401)
Despesas Operacionais				Saldos em			
Contingências e despesas judiciais		(220.000)	-	31 de dezembro de 2021		-	935.805
		(220.000)	-	Superávit do exercício		5	5
Superávit antes do resultado financeiro		855	-	Saldos em			
Receitas financeiras		-	-	31 de dezembro de 2022		-	935.805
Despesas financeiras		(850)	-			5	5
		(850)	-				
Superávit do exercício		5	-				

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	5	-
Ajustes do exercício anterior	-	(39.401)
Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	(5)	74
Outros passivos	-	39.335
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	-	8
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	-	8
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8	8
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	-	8

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Rio Grande da Serra

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Rio Grande da Serra, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Rio Grande da Serra, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações

e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude

pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Mauá

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balço Patrimonial							
Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		46	42	Fornecedores		977.755	977.755
Convênios e contratos a receber		6.820.795	6.820.795	Obrigações fiscais		206.029	206.029
		6.820.841	6.820.837	Obrigações sociais e trabalhistas		2.193.108	2.193.108
				Outros passivos		3.503.567	3.503.567
						6.880.459	6.880.459
Não circulante				Patrimônio líquido			
Bloqueio judicial		1.756	1.756	Patrimônio social		(57.866)	(57.868)
		1.756	1.756	Superávit acumulado		4	-
						(57.868)	(57.868)
Total do ativo		6.822.597	6.822.593	Total do passivo e patrimônio líquido		6.822.597	6.822.593

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado			Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021		2022	2021
Receitas financeiras	4	-	Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Despesas financeiras	-	-	Superávit do exercício	4	-
Superávit do exercício	4	-	Ajustes do exercício anterior	-	2
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis			Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	4	2
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	4	2
	Nota Patrimônio social	Déficits acumulados	Total		
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(57.868)	-	(57.868)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	42
Ajuste do exercício anterior	2	-	2	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	46
Saldos em 31 de dezembro de 2021	(57.866)	-	(57.866)	Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	4
Superávit do exercício	-	4	4		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	(57.866)	4	(57.862)		
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis			As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis		

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando as demonstrações de resultados abrangentes do exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Mauá, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Mauá

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Mauá, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições

que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Mauá, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Ribeirão Pires

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (em reais)

Balço Patrimonial							
Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante				Circulante			
Convênios e contratos a receber		3.018.392	3.018.392	Obrigações fiscais		-	4.681
		3.018.392	3.018.392	Outros passivos		2.162.625	2.140.121
						2.162.625	2.144.802
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		855.767	873.590
						855.767	873.590
Total do ativo		3.018.392	3.018.392	Total do passivo e patrimônio líquido		3.018.392	3.018.392

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Sem movimentação					2022	2021
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis				Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				Superávit do exercício	-	-
	Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Ajustes do exercício anterior	-	(17.823)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		873.590	- 873.590	Variações nos ativos e passivos:		
Ajuste do exercício anterior		(17.823)	- (17.823)	Fornecedores	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		855.767	- 855.767	Obrigações fiscais	-	(4.681)
				Outros passivos	-	22.504
Saldos em 31 de dezembro de 2022		855.767	- 855.767	Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	-	-
				Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	-	-
				Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
				Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
				Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	-	-

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando as demonstrações de resultados abrangentes do exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Ribeirão Pires

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Ribeirão Pires, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Ribeirão Pires, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e in-

ternacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Caieiras

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		426	425	Obrigações fiscais		33.015	33.015
Outros créditos		2.924	2.924			33.015	33.015
		3.350	3.349	Patrimônio líquido			
Não circulante				Patrimônio social		968.403	968.400
Bloqueio judicial		998.066	998.061	Superávit acumulado		20	-
		998.066	998.061			968.423	968.400
Total do ativo		1.001.438	1.001.415	Total do passivo e patrimônio líquido		1.001.438	1.001.415

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado		
	2022	2021
Receitas operacionais		
Outras receitas	9	-
	9	-
Superávit antes do resultado financeiro	9	-
Receitas financeiras	43	-
Despesas financeiras	(32)	-
	11	-
Superávit do exercício	20	-

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		968.403	-	968.403
Ajuste do exercício anterior	(3)		-	(3)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		968.403	-	968.403
Ajuste do exercício anterior	3		-	-
Superávit do exercício		-	20	20
Saldos em 31 de dezembro de 2022		968.403	20	968.420

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	20	-
Ajustes do exercício anterior	3	(3)
Variações nos ativos e passivos:		
Outros créditos	-	8.630
Bloqueio judicial	(22)	(5)
Outros passivos	-	(8.620)

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	1	2
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	1	414
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	425	423
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	426	425
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	1	2

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando as demonstrações de resultados abrangentes do exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

nial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Caieiras, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstra-

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

**Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Caieiras**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Caieiras, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimo-

ções contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de con-

tinuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Guarulhos

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	4	659.837	3.525				
Convênios e contratos a receber		-	9.930.697				
Outros créditos	5	145.635	752.779	Patrimônio líquido			
		805.472	10.687.001	Patrimônio social		764.512	13.070.498
				Déficits acumulados		356.951	(2.375.289)
Não circulante						1.121.463	10.695.209
Bloqueio judicial	6	315.991	8.208				
		315.991	8.208				
Total do ativo		1.121.463	10.695.209	Total do patrimônio líquido		1.121.463	10.695.209

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Notas	2022	2021	Notas	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Receitas operacionais				Saldos em			
Convênios público - Municipal	1 (vi)	307.827	19.607.091	31 de dezembro de 2020	3.944.194	547.736	4.491.930
Outras receitas		40	2.990	Ajuste do exercício anterior	31.946	-	31.946
		307.867	19.610.081	Acervo líquido cindido	8.546.622	-	8.546.622
Despesas operacionais				Déficit do exercício	-	(2.375.289)	(2.375.289)
Com pessoal		-	(11.689.809)	Incorporação ao patrimônio social	547.736	(547.736)	-
Medicamentos e insumos hospitalares		-	(2.031.471)	Saldos em			
Prestadores de serviços médicos		-	(4.268.947)	31 de dezembro de 2021	13.070.498	(2.375.289)	10.695.209
Prestadores de serviços de terceiros		-	(3.004.493)	Ajuste do exercício anterior	8 (9.930.697)	-	(9.930.697)
Administrativas e gerais		(17)	(642.868)	Superávit do exercício	-	356.951	356.951
Contingências e despesas judiciais		(3.000)	(382.847)	Incorporação ao patrimônio social	(2.375.289)	2.375.289	-
		(3.017)	(22.020.435)	Saldos em			
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		304.850	(2.410.354)	31 de dezembro de 2022	764.512	356.951	1.121.463
Receitas financeiras	7	52.270	41.584				
Despesas financeiras	7	(169)	(6.519)				
		52.101	35.065				
Superávit (déficit) do exercício		356.951	(2.375.289)				

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	356.951	(2.375.289)
Ajustes do exercício anterior	(9.930.697)	31.946
Acervo líquido cindido	-	8.546.622
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	-	(2.262.879)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	9.930.697	7.012.091
Outros créditos	607.144	(646.104)
Bloqueio judicial	(307.783)	706.000
Fornecedores	-	(1.414.168)
Obrigações fiscais	-	(141.737)
Obrigações sociais e trabalhistas	-	(5.509.055)
Provisões de férias	-	(4.755.170)
Outros passivos	-	(927.182)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	656.312	(1.734.925)
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	656.312	(1.734.925)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.525	1.738.450
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	659.837	3.525
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	656.312	(1.734.925)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no exercício de 2021, o montante de R\$ 3.132.869.

(vi) Central de Convênios – Guarulhos

Em 31 de março de 2015 foi celebrado o Convênio nº 8822/2015-FMS-PA nº 19.612/15-SS entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação do ABC, com o objetivo de cooperação técnica e financeira visando a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os parceiros, e integrar as Policlínicas Maria Dirce e Paraíso, e Unidades de Pronto Atendimento – UPA São João – Lavras e UPA Cumbica, na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de qualidade, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o Município, por meio da Secretária Municipal da Saúde e a Fundação do ABC.

Em dezembro de 2017, a Prefeitura transferiu os serviços da unidade Paraíso para a nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Cumbica "Prefeito Vicentino Papotto", também sob administração da Fundação do ABC. Com capacidade para 400 atendimentos diários, a unidade oferece assistência

de urgência e emergência em clínica médica e pediatria, além de exames de raio X e atendimento odontológico.

Todas as unidades estão inseridas na rede de estabelecimentos da saúde do SUS/Guarulhos, com a finalidade de servir como referência para a prestação de assistência integral à saúde dos usuários, particularmente nos níveis de baixa e média complexidade.

O prazo de vigência deste convênio é de trinta e seis meses, contados a partir do dia 1 de abril de 2015, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

Em 31 de março de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento nº 04-19/2020-FMS, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência por doze meses compreendendo o período de 1 de abril de 2020 a 31 de março de 2021, ou em menor prazo mediante conclusão de Chamamento Público, exclusão do equipamento PA Paraíso.

Não houve renovação do Contrato, encerrando em março de 2021.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de

amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Banco conta movimento	165	169
Aplicações financeiras	659.672	3.356
	659.837	3.525

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Outros créditos

Referem-se aos valores a receber da filial Guarulhos Indenizatórios.

6 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – Guarulhos.

7 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	52.269	41.584
	52.269	41.584
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(168)	(6.519)
	(168)	(6.519)

8 Ajustes do exercício anterior

Refere-se a baixa do saldo de convênios a receber, devido não haver obrigações a pagar.

9 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Guarulhos não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes

Presidente da Fundação do ABC

Helena Teixeira Passetto

Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

Presidência da

Fundação do ABC – Central de Convênios – Guarulhos

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Guarulhos, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Guarulhos, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante,

independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza

relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Guarulhos, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Santo André II

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.930	3.985	Fornecedores	7	23.586.112	25.755.851
Convênios e contratos a receber	5	243.186	356.174	Obrigações fiscais	8	914.102	1.007.806
Outros créditos		823.054	384.597	Outros passivos	9	654.155	382.407
		1.069.170	744.756			25.154.369	27.146.064
Não circulante				Patrimônio líquido			
Bloqueio judicial	6	37.793	179	Patrimônio social		(18.490.571)	(24.201.969)
		37.793	179	Déficits acumulados		(5.556.835)	(2.199.160)
						(24.047.406)	(26.401.129)
Total do ativo		1.106.963	744.935	Total do passivo e patrimônio líquido		1.106.963	744.935

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Nota	2022	2021		Nota	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Receitas operacionais				Saldos em				
Outras receitas		28.113	17.578	31 de dezembro de 2020		(54.887.608)	9.704.909	(45.182.699)
		28.113	17.578	Ajuste do exercício anterior		20.980.730	-	20.980.730
Despesas operacionais				Déficit do exercício		-	(2.199.160)	(2.199.160)
Com pessoal		-	(1.271)	Incorporação ao patrimônio social		9.704.909	(9.704.909)	-
Medicamentos e insumos hospitalares		-	(292.790)	Saldos em				
Prestadores de serviços de terceiros		(16)	(101.142)	31 de dezembro de 2021		(24.201.969)	(2.199.160)	(26.401.129)
Contingências e despesas judiciais	11	(5.586.009)	(1.821.585)	Acervo líquido incorporado	10	7.910.558	-	7.910.558
		(5.586.025)	(2.216.788)	Déficit do exercício		-	(5.556.835)	(5.556.835)
Déficit antes do resultado financeiro		(5.557.912)	(2.199.210)	Incorporação ao patrimônio social		(2.199.160)	2.199.160	-
Receitas financeiras	12	1.352	931	Saldos em				
Despesas financeiras	12	(275)	(881)	31 de dezembro de 2022		(18.490.571)	(5.556.835)	(24.047.406)
		1.077	50					
Déficit do exercício		(5.556.835)	(2.199.160)					

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	(5.556.835)	(2.199.160)
Acervo líquido cindido	7.910.558	-
Ajustes do exercício anterior	-	20.980.730
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	112.988	6.526.240
Outros créditos	(438.457)	(164.135)
Bloqueio judicial	(37.614)	759.103
Fornecedores	(2.169.739)	(3.993.403)
Obrigações fiscais	(93.704)	(49.873)
Obrigações sociais e trabalhistas	-	(20.798.798)
Outros passivos	271.748	(1.129.935)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.055)	(69.231)
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(1.055)	(69.231)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.985	73.216
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.930	3.985
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(1.055)	(69.231)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incria; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no exercício de 2021, o montante de R\$ 341.

(vi) Central de Convênios – Santo André II

Em 30 de junho de 2015 foi celebrado o Contrato de Gestão SS nº 348/15-PJ entre a Prefeitura Municipal de Santo André, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC, com o objetivo de fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde.

O prazo de vigência deste contrato de gestão é de cinco anos, contados a partir do dia 1 de julho de 2015.

Em 30 de dezembro de 2019, foi celebrado o 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 348/2015-PJ, Termo Aditivo nº 238/2019, apresentando o valor do Plano Operativo para a vigência do contrato de 1 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.

Posterior a data de vencimento, não houve renovação do Contrato de Gestão.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contratos a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Banco conta movimento	2.875	2.875
Aplicações financeiras	55	1.110
	2.930	3.985

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Santo André.

6 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – Santo André II.

7 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

8 Obrigações fiscais

Descrição	2022	2021
COFINS retido de serviços a recolher	914.102	1.007.745
IRRF retido de serviços a recolher	-	61
	914.102	1.007.806

9 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

10 Acervo líquido incorporado

Refere-se a transferência de recursos entre os contratos mantidos com a Prefeitura Municipal de Santo André, sendo R\$ 882.088 do Contrato de Gestão SS nº 205/2021-PJ, Santo André VI, e R\$ 7.028.470 do Contrato de Gestão SS nº 35/2022, Santo André VII.

11 Contingências e despesas judiciais

Compreende aos pagamentos dos processos trabalhistas e de custas e honorários oriundos desses processos.

12 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	1.352	931
	1.352	931
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(275)	(881)
	(275)	(881)

13 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Santo André II não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

Presidência da

Fundação do ABC – Central de Convênios – Santo André II

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Santo André II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Santo André II, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, pla-

nejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Hospital e Maternidade Interlagos

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa		18	7				
		18	7				
Não circulante				Patrimônio líquido			
Bloqueio judicial		172.298	172.326	Patrimônio social		172.305	172.333
		172.298	172.326	Superávit acumulado		11	-
						172.316	172.305
Total do ativo		172.316	172.305	Total do patrimônio líquido		172.316	172.305

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado			
	Nota	2022	2021
Receitas operacionais			
Outras receitas		7.584	-
		7.584	-
Superávit antes do resultado financeiro		7.584	-
Receitas financeiras		1	-
Despesas financeiras		(7.574)	-
		(7.573)	-
Superávit do exercício		11	-

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		172.333	-	172.333
Ajuste do exercício anterior		(28)	-	(28)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		172.305	-	172.305
Superávit do exercício		-	11	11
Saldos em 31 de dezembro de 2022		172.305	11	172.316

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa			
		2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Superávit do exercício		11	-
Ajustes do exercício anterior		-	(28)
Variações nos ativos e passivos:			
Bloqueio judicial		-	28
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		11	-
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa		11	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		7	7
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		18	7
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa		11	-

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros. A administração da Entidade não está apresentando as demonstrações de resultados abrangentes do exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

nial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital e Maternidade Interlagos, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

**Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Hospital e Maternidade Interlagos**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital e Maternidade Interlagos, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimo-

auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza

relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	81	3.296.236	Fornecedores		-	63.666
Convênios e contratos a receber		-	2.289.243	Obrigações fiscais		-	607
Outros créditos		8.761	8.761	Obrigações sociais e trabalhistas		-	1.762.118
		8.842	5.594.240	Provisões de férias		-	920.152
				Outros passivos		157.863	252.679
						157.863	2.999.222
Não circulante				Não circulante			
Bloqueio judicial	5	361.256	782.375	Provisão para contingências	6	-	8.323
		361.256	782.375			-	8.323
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		1.940.765	2.102.120
				Superávits (déficits) acumulados		(1.728.530)	1.266.950
						212.235	3.369.070
Total do ativo		370.098	6.376.615	Total do passivo e patrimônio líquido		370.098	6.376.615

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Nota	2022	2021		Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Receitas operacionais				Saldos em				
Convênios público - Municipal	1 (vi)	5.392.664	14.255.759	31 de dezembro de 2020		1.040.629	1.026.351	2.066.980
Outras receitas		11.754	-	Ajuste do exercício anterior		35.140	-	35.140
		5.404.418	14.255.759	Superávit do exercício		-	1.266.950	1.266.950
Despesas operacionais				Incorporação ao patrimônio social		1.026.351	(1.026.351)	-
Com pessoal		(6.471.987)	(11.799.741)	Saldos em				
Medicamentos e insumos hospitalares	8	(92.585)	(80.903)	31 de dezembro de 2021		2.102.120	1.266.950	3.369.070
Prestadores de serviços médicos		(11.254)	(6.949)	Acervo líquido cindido	7	(1.428.305)	-	(1.428.305)
Prestadores de serviços de terceiros	9	(353.401)	(537.472)	Déficit do exercício		-	(1.728.530)	(1.728.530)
Administrativas e gerais	10	(336.127)	(603.380)	Incorporação ao patrimônio social		1.266.950	(1.266.950)	-
Contingências e despesas judiciais		(24.414)	(3.020)	Saldos em				
Bens de terceiros	3 (d)	(6.350)	(6.719)	31 de dezembro de 2022		1.940.765	(1.728.530)	212.235
		(7.296.118)	(13.038.184)					
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		(1.891.700)	1.217.575					
Receitas financeiras	11	163.900	50.483					
Despesas financeiras	11	(730)	(1.108)					
		163.170	49.375					
Superávit (déficit) do exercício		(1.728.530)	1.266.950					

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	(1.728.530)	1.266.950
Ajustes do exercício anterior	-	35.140
Acervo líquido cindido	(1.428.305)	-
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(8.323)	(75.452)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios e contratos a receber	2.289.243	2.217.042
Outros créditos	-	1.021
Bloqueio judicial	421.119	(409.154)
Fornecedores	(63.666)	(23.807)
Obrigações fiscais	(607)	607
Obrigações sociais e trabalhistas	(1.762.118)	102.779
Provisões de férias	(920.152)	60.212
Outros passivos	(94.816)	(205.241)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(3.296.155)	2.970.097
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(3.296.155)	2.970.097
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.296.236	326.139
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	81	3.296.236
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(3.296.155)	2.970.097

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incri; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, o montante de R\$ 1.734.493 e R\$ 3.162.330, respectivamente.

(vi) Central de Convênios – Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba

Em 31 de julho de 2017 foi celebrado o Termo de Convênio entre a Prefeitura do Município de Itatiba e a Fundação do ABC, que tem por objeto a gestão, o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidade de Saúde da Família no município de Itatiba-SP, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes de SMS.

Em 31 de julho de 2020, foi celebrado o Quarto Termo de Aditamento ao Termo de Convênio que tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência por mais doze meses.

Em 31 de julho de 2021, foi celebrado o Quinto Termo de Aditamento ao Termo de Convênio que tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência por mais doze meses.

Em 2 de março de 2022, foi celebrado o Sétimo Termo de Aditamento ao Termo de Convênio que tem por finalidade a inclusão de dois profissionais médicos, com validade até a data de 31 de julho de 2022.

Posterior a data de vencimento, não houve renovação do Termo de Convênio.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a

um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(d) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para contingências

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Banco conta movimento	33	17
Aplicações financeiras	48	3.296.219
	81	3.296.236

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba.

6 Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso.

7 Acervo líquido cindido

Em decorrência do encerramento do Termo de Convênio, os saldos de provisões de férias e de 13º salário com os respectivos encargos, de provisões para contingências e recursos financeiros foram transferidos para o novo Termo de Convênio nº 003/2022, Itatiba II.

8 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2022	2021
Medicamentos	143	83
Material médico hospitalar	4.480	1.599
Gases industriais e medicinais	183	457
Material de limpeza e higiene	34.720	59.344
Outros materiais	53.059	19.420
	92.585	80.903

9 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022	2021
Serviços de manutenção predial	149.657	218.746
Locação de veículos e equipamentos	30.375	46.000
Serviços de manutenção de equipamentos	154.694	248.857
Serviços administrativos	14.983	17.228
Outros serviços	3.692	6.641
	353.401	537.472

10 Administrativas e gerais

Descrição	2022	2021
Gêneros alimentícios	16.276	29.245
Material de conservação e reparo	5.888	4.871
Material de consumo administrativo	25.020	39.070
Utilidade pública (água, luz, telefone)	1.721	5.758
Outras despesas	287.222	524.436
	336.127	603.380

11 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	163.900	50.483
	163.900	50.483
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(730)	(1.108)
	(730)	(1.108)

12 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

**Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Itatiba, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Secretaria de Educação do Município de Santo André

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.485.591	973.059	Fornecedores		38.108	72.973
Outros créditos		-	6	Obrigações fiscais		33	516
		1.485.591	973.065	Obrigações sociais e trabalhistas	6	554.491	429.603
				Provisões de férias	7	81.701	107.848
				Outros passivos	8	30.634	32.496
						704.967	643.436
Não circulante				Patrimônio líquido			
Bloqueio judicial	5	379.681	155	Patrimônio social		329.784	(235.991)
		379.681	155	Superávits acumulados		830.521	565.775
						1.160.305	329.784
Total do ativo		1.865.272	973.220	Total do passivo e patrimônio líquido		1.865.272	973.220

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Nota	2022	2021	Nota	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Receitas operacionais							
Parceria público - Municipal	1 (vi)	4.625.011	3.702.906	Saldos em			
Outras receitas		3.484	-	31 de dezembro de 2020	(67.131)	(172.124)	(239.255)
		4.628.495	3.702.906	Ajuste do exercício anterior	3.264	-	3.264
Despesas operacionais				Superávit do exercício	-	565.775	565.775
Com pessoal		(3.428.530)	(2.823.663)	Incorporação ao patrimônio social	(172.124)	172.124	-
Medicamentos e insumos hospitalares		(2.756)	(6.864)	Saldos em			
Prestadores de serviços de terceiros		(66.100)	(20.500)	31 de dezembro de 2021	(235.991)	565.775	329.784
Administrativas e gerais	9	(272.382)	(192.039)	Superávit do exercício	-	830.521	830.521
Contingências e despesas judiciais		(468)	(1.002)	Incorporação ao patrimônio social	565.775	(565.775)	-
Bens de terceiros	3 (d)	(145.260)	(109.548)	Saldos em			
		(3.915.496)	(3.153.616)	31 de dezembro de 2022	329.784	830.521	1.160.305
Superávit antes do resultado financeiro		712.999	549.290				
Receitas financeiras	10	120.512	26.195				
Despesas financeiras	10	(2.990)	(9.710)				
		117.522	16.485				
Superávit do exercício		830.521	565.775				

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	830.521	565.775
Ajustes do exercício anterior	-	3.264
Variações nos ativos e passivos:		
Outros créditos	6	32
Bloqueio judicial	(379.526)	1.091
Fornecedores	(34.865)	57.880
Obrigações fiscais	(483)	516
Obrigações sociais e trabalhistas	124.888	4.874
Provisões de férias	(26.147)	(653)
Outros passivos	(1.862)	(19.041)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	512.532	613.738
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	512.532	613.738
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	973.059	359.321
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.485.591	973.059
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	512.532	613.738

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, o montante de R\$ 918.846 e R\$ 756.742, respectivamente.

(vi) Central de Convênios – Secretaria de Educação do Município de Santo André

Em 5 de abril de 2018 foi celebrado o Termo de Colaboração nº 002/2018 entre a Prefeitura de Santo André, por intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação do ABC, com o objeto o Gerenciamento, operacionalização, formação e execução de ações complementares na Rede Municipal de Ensino, junto ao Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), Pólo Bilingue, NANASA, unidades escolares e equipamentos municipais, devendo sempre ser considerada a concepção educacional da rede, na perspectiva da Educação Inclusiva.

Em 16 de agosto de 2021 foi celebrado o 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2018 entre a Prefeitura de Santo André, por intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação do ABC, com o objetivo repactuar o valor repassado a Entidade.

Em 29 de dezembro de 2021 foi celebrado o 6º Termo Aditivo ao Termo de

Colaboração nº 002/2018 entre a Prefeitura de Santo André, por intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação do ABC, com o objetivo prorrogar a vigência de 1 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, e repactuar o valor repassado a Entidade.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demons-

trações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(e) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Banco conta movimento	112.377	124
Aplicações financeiras	1.373.214	972.935
	1.485.591	973.059

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios na Secretaria de Educação do Município de Santo André.

6 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	177.651	113.520
IRRF a recolher	54.996	35.283
FGTS a recolher	296.220	258.367
INSS sobre autônomos a recolher	25.117	21.936
Empréstimo consignado a pagar	497	497
Outros	10	-
	554.491	429.603

7 Provisões de férias

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

8 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

9 Administrativas e gerais

Descrição	2022	2021
Material de conservação e reparo	11.536	2.463
Material de consumo administrativo	85.285	35.723
Outras despesas	175.561	153.853
	272.382	192.039

10 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	120.512	26.195
	120.512	26.195
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(2.990)	(9.710)
	(2.990)	(9.710)

11 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Secretaria de Educação do Município de Santo André não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes

Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto

Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

Presidência da

Fundação do ABC – Central de Convênios – Secretaria de Educação do Município de Santo André

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Secretaria de Educação do Município de Santo André, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Secretaria de Educação do Município de Santo André, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para

evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições

que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Santo André III

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balço Patrimonial							
Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	25.277	63.977	Fornecedores	6	5.177.798	5.177.798
		25.277	63.977	Obrigações fiscais	7	11.716	11.716
				Outros passivos	8	1.478.441	1.478.441
						6.667.955	6.667.955
Não circulante				Patrimônio líquido			
Bloqueio judicial	5	49.375	4.342	Patrimônio social		(6.599.636)	9.326.112
		49.375	4.342	Superávit (déficit) acumulado		6.333	(15.925.748)
						(6.593.303)	(6.599.636)
Total do ativo		74.652	68.319	Total do passivo e patrimônio líquido		74.652	68.319

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Nota	2022	2021	Nota	Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Receitas operacionais				Saldos em			
Convênios público - Municipal	1 (vi)	-	2.556.236	31 de dezembro de 2020	(32.024.491)	1.790.481	(30.234.010)
Outras receitas		10.095	2.539	Acervo líquido cindido	39.560.122	-	39.560.122
		10.095	2.558.775	Déficit do exercício	-	(15.925.748)	(15.925.748)
Despesas operacionais				Incorporação ao patrimônio social	1.790.481	(1.790.481)	-
Com pessoal		-	(799.629)	Saldos em			
Medicamentos e insumos hospitalares		-	(950.838)	31 de dezembro de 2021	9.326.112	(15.925.748)	(6.599.636)
Prestadores de serviços médicos		-	(12.046.640)	Superávit do exercício	-	6.333	6.333
Prestadores de serviços de terceiros		-	(4.661.436)	Incorporação ao			
Administrativas e gerais		-	(11.833)	patrimônio social	(15.925.748)	15.925.748	-
Contingências e despesas judiciais	10	(6.382)	(12.284)	Saldos em			
		(6.382)	(18.482.660)	31 de dezembro de 2022	(6.599.636)	6.333	(6.593.303)
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		3.713	(15.923.885)				
Receitas financeiras	11	3.700	1.833				
Despesas financeiras	11	(1.080)	(3.696)				
		2.620	(1.863)				
Superávit (déficit) do exercício		6.333	(15.925.748)				

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	6.333	(15.925.748)
Acervo líquido cindido	-	39.560.122
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	-	(5.784.636)
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	-	60.019.375
Bloqueio judicial	(45.033)	251.292
Fornecedores	-	(18.621.616)
Obrigações fiscais	-	(1.179.428)
Obrigações sociais e trabalhistas	-	(24.461.405)
Provisões de férias	-	(33.775.486)
Outros passivos	-	(87.268)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(38.700)	(4.798)
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(38.700)	(4.798)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	63.977	68.775
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	25.277	63.977
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(38.700)	(4.798)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no exercício de 2021, o montante de R\$ 214.300, respectivamente.

(vi) Santo André III

Em 30 de junho de 2020 foi celebrado o Contrato de Gestão SS nº 109/2020-PJ entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC para gerenciamento, operacionalização, execução e fomento de serviços da rede pública de saúde e dos hospitais de campanha COVID-19 do município de Santo André, abrangendo as áreas da atenção básica, atenção especializada, atenção hospitalar, atenção às urgências e emergências, vigilância à saúde e apoio à gestão. Este contrato decorre da autorização procedida pelo Secretário de Saúde, ao reconhecer a Dispensa de Licitação nos termos do inciso IV do artigo 24 e da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se acha juntada ao Processo Administrativo nº. 11.197/2020.

O objetivo do presente Contrato de Gestão é fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia

da atenção à saúde. O prazo de vigência deste contrato de gestão é de 180 dias consecutivos, contados a partir do dia 1 de julho de 2020.

Posterior a data de vencimento, não houve renovação do Contrato de Gestão.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Banco conta movimento	12.912	12.912
Aplicações financeiras	12.365	51.065
	25.277	63.977

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios - Santo André III.

6 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

7 Obrigações fiscais

Descrição	2022	2021
COFINS retido de serviços a recolher	11.716	11.716
	11.716	11.716

8 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

9 Provisão para contingências

A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2022.

10 Contingências e despesas judiciais

Compreende aos pagamentos dos processos trabalhistas e de custas e honorários oriundos desses processos.

11 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	3.700	1.833
	3.700	1.833
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(1.080)	(3.696)
	(1.080)	(3.696)

12 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios - San-

to André III não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À**Presidência da****Fundação do ABC – Central de Convênios - Santo André III****Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - Santo André III, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - Santo André III, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude

pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis

representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	296.069	205.645	Fornecedores		14.593	11.237
Convênios e contratos a receber	5	325.495	171.797	Obrigações sociais e trabalhistas	7	212.305	104.016
		621.564	377.442	Provisões de férias	8	177.469	142.633
				Outros passivos	9	42.284	55.977
						446.651	313.863
Não circulante				Patrimônio líquido			
Bloqueio judicial	6	691.269	378.174	Patrimônio social		441.753	216.940
		691.269	378.174	Superávits acumulados		424.429	224.813
						866.182	441.753
Total do ativo		1.312.833	755.616	Total do passivo e patrimônio líquido		1.312.833	755.616

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Nota	2022	2021		Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Receitas operacionais				Saldos em				
Parceria público - Municipal	1 (vi)	2.820.577	1.991.865	31 de dezembro de 2020		-	216.940	216.940
		2.820.577	1.991.865					
Despesas operacionais				Superávit do exercício		-	224.813	224.813
Com pessoal		(2.235.004)	(1.633.964)	Incorporação ao patrimônio social	216.940	(216.940)		-
Administrativas e gerais		(183.463)	(140.117)					
Contingências e despesas judiciais		(1.207)	-	Saldos em				
		(2.419.674)	(1.774.081)	31 de dezembro de 2021		216.940	224.813	441.753
Superávit antes do resultado financeiro		400.903	217.784	Superávit do exercício		-	424.429	424.429
Receitas financeiras	11	26.539	10.614	Incorporação ao patrimônio social	224.813	(224.813)		-
Despesas financeiras	11	(3.013)	(3.585)					
		23.526	7.029	Saldos em				
				31 de dezembro de 2022		441.753	424.429	866.182
Superávit do exercício		424.429	224.813					

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	424.429	224.813
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	(153.698)	(13.352)
Bloqueio judicial	(313.095)	(219.186)
Fornecedores	3.356	347
Obrigações sociais e trabalhistas	108.289	6.445
Provisões de férias	34.836	99.716
Outros passivos	(13.693)	(128.772)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	90.424	(29.989)
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	90.424	(29.989)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	205.645	235.634
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	296.069	205.645
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	90.424	(29.989)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, o montante de R\$ 598.981 e R\$ 437.902, respectivamente.

(vi) Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS)

Em 31 de julho de 2020 foi celebrado o Termo de Colaboração nº 113/2020 entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC com o objetivo de cooperação técnica e financeira para a operacionalização de serviços junto aos equipamentos municipais de responsabilidade da Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

O Plano de Trabalho contempla no fornecimento de Equipe multiprofissional para:

- realização de trabalho social com famílias;
- acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de risco social, dos mais diversos;
- acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, sendo Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço à Comunidade;

- acompanhamento mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de violência ou outras situações de vulnerabilidade;
- acompanhamento de pessoas em situação de rua.

O prazo de vigência desta parceria é de doze meses, podendo ser aditado, pelo período máximo de sessenta meses.

Em 30 de julho de 2021 foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 113/2020 entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC, com objetivo de prorrogar a vigência do contrato, pelo prazo de doze meses, a contar de 1 de agosto de 2021, e consequentemente foi repactuado o valor do contrato.

Em 18 de abril de 2022 foi celebrado o 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 113/2020 entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC, com objetivo de alterar o valor do repasse dos meses de abril a julho de 2022.

Em 29 de julho de 2022 foi celebrado o 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 113/2020 entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC, com objetivo de prorrogar a vigência do contrato, pelo prazo de doze meses, a contar de 1 de agosto de 2022, e consequentemente foi repactuado o valor do contrato.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Contas a receber

Refere-se ao valor de repasse a receber da parceria de operacionalização de serviços prestados junto aos equipamentos municipais de responsabilidade da Secretaria de Cidadania.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Aplicações financeiras	296.069	205.645
	296.069	205.645

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 Contas a receber

Refere-se ao repasse a receber de recursos financeiros de parceria firmado com a Prefeitura Municipal de Santo André, por meio dos Termos Aditivo ao Termo de Colaboração n° 113/2020.

6 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame da Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS).

7 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	154.178	72.989
IRRF a recolher	16.610	8.116
FGTS a recolher	20.370	11.463
INSS sobre autônomos a recolher	21.147	10.576
Empréstimo consignado a pagar	-	872
	212.305	104.016

8 Provisões de férias

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

9 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

10 Provisão para contingências

A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2022.

11 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	26.539	10.614
	26.539	10.614
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(3.013)	(3.585)
	(3.013)	(3.585)

12 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS) não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes

Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto

Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

Presidência da

Fundação do ABC – Central de Convênios - Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS), as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS), em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Santo André IV

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	99.294	99.294	Fornecedores	6	4.616.806	4.645.706
		99.294	99.294	Obrigações fiscais	7	103.215	125.191
				Outros passivos	8	873.707	920.483
						5.593.728	5.691.380
Não circulante				Patrimônio líquido			
Bloqueio judicial	5	13.122	59.907	Patrimônio social		(5.529.916)	(3.581.449)
		13.122	59.907	Superávit (déficit) acumulado		48.604	(1.950.730)
						(5.481.312)	(5.532.179)
Total do ativo		112.416	159.201	Total do passivo e patrimônio líquido		112.416	159.201

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Notas	2022	2021	Nota	Patrimônio	Superávits	Total
Receitas operacionais						(Déficits)	
Convênios público - Municipal	1 (vi)	58.861	160.124.114			social	
Repasses públicos - COVID-19	1 (vi)	-	79.736.600			acumulados	
Outras receitas		-	27.404	Acervo líquido cindido	35.978.673	-	35.978.673
		58.861	239.888.118				
Despesas operacionais				Acervo líquido incorporado	(39.560.122)	-	(39.560.122)
Com pessoal		-	(141.861.866)	Déficit do exercício	-	(1.950.730)	(1.950.730)
Medicamentos e insumos hospitalares		-	(2.887.582)				
Prestadores de serviços médicos		-	(71.556.927)	Saldos em 31			
Prestadores de serviços de terceiros		-	(23.210.377)	de dezembro de 2021	(3.581.449)	(1.950.730)	(5.532.179)
Administrativas e gerais		(198)	(2.177.042)	Acervo líquido incorporado	10	2.263	2.263
Contingências e despesas judiciais	11	(10.280)	(11.215)	Superávit do exercício	-	48.604	48.604
Bens de terceiros		-	(132.867)	Incorporação ao patrimônio social	(1.950.730)	1.950.730	-
		(10.478)	(241.837.876)	Saldos em			
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		48.383	(1.949.758)	31 de dezembro de 2022	(5.529.916)	48.604	(5.481.312)
Receitas financeiras	12	625	6.714				
Despesas financeiras	12	(404)	(7.686)				
		221	(972)				
Superávit (déficit) do exercício		48.604	(1.950.730)				

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	48.604	(1.950.730)
Acervo líquido cindido	-	35.978.673
Acervo líquido incorporado	2.263	(39.560.122)
Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	46.785	(59.907)
Fornecedores	(28.900)	4.645.706
Obrigações fiscais	(21.976)	125.191
Outros passivos	(46.776)	920.483
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	-	99.294
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	-	99.294
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	99.294	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	99.294	99.294
Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	-	99.294

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incri; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no exercício de 2021 no montante de R\$ 38.018.980.

(vi) Santo André IV

Em 23 de dezembro de 2020 foi celebrado o Contrato de Gestão SS nº 440/2020 entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC com o objetivo de fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde.

O prazo de vigência desta Contrato é de até 180 dias consecutivos, contados a partir do dia 28 de dezembro de 2020.

Posterior a data de vencimento, não houve renovação do Contrato de Gestão.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de

Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências

na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Banco conta movimento	99.294	99.294
	99.294	99.294

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Santo André IV.

6 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

7 Obrigações fiscais

Descrição	2022	2021
COFINS retido de serviços a recolher	103.215	125.191
	103.215	125.191

8 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

9 Provisão para contingências

A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2022.

10 Acervo líquido incorporado

Refere-se a transferência de recursos entre os contratos mantidos com a Prefeitura Municipal de Santo André, sendo R\$ 2.263 do Contrato de Gestão SS nº 35/2022, Santo André VII.

11 Contingências e despesas judiciais

Compreende aos pagamentos dos processos trabalhistas e de custas e honorários oriundos desses processos.

12 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	625	10.614
	625	10.614
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(404)	(3.585)
	(404)	(3.585)

13 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Santo André IV não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios - Santo André IV

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - Santo André IV, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do

resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - Santo André IV, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstra-

ções contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Hospital Ipiranga II

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.132	1.263	Obrigações fiscais		-	8.591
		4.132	1.263	Obrigações sociais e trabalhistas		23.698	23.698
				Outros passivos	6	100.080	300.056
Não circulante						123.778	332.345
Bloqueio judicial	5	220.723	462.214	Patrimônio líquido			
		220.723	462.214	Patrimônio social		131.132	-
				Superávit (déficit) acumulado		(30.055)	131.132
						101.077	131.132
Total do ativo		224.855	463.477	Total do passivo e patrimônio líquido		224.855	463.477

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
Receitas operacionais	Notas	2022	2021	Nota	Patrimônio social	Superávits (Déficits) acumulados	Total
Contrato de gestão - Estadual		-	7.405.103				
		-	7.405.103	Superávit do período		-	131.132
Despesas operacionais				Saldos em			
Com pessoal		-	(3.360.473)	31 de dezembro de 2021		-	131.132
Medicamentos e insumos hospitalares		-	(475)	Déficit do exercício		-	(30.055)
Prestadores de serviços médicos		(2.049)	(3.655.540)	Incorporação ao patrimônio social	131.132	(131.132)	-
Administrativas e gerais		-	(262.544)	Saldos em			
Contingências e despesas judiciais	8	(27.000)	-	31 de dezembro de 2022	131.132	(30.055)	101.077
		(29.049)	(7.279.032)				
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		(29.049)	126.071				
Receitas financeiras	9	52	10.560				
Despesas financeiras	9	(1.058)	(5.499)				
		(1.006)	5.061				
Superávit (déficit) do exercício		(30.055)	131.132				

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	(30.055)	131.132
Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	241.491	(462.214)
Obrigações fiscais	(8.591)	8.591
Obrigações sociais e trabalhistas	-	23.698
Outros passivos	(199.976)	300.056
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.869	1.263
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	2.869	1.263
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.263	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.132	1.263
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	2.869	1.263

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter

estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no

Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCR/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no exercício de 2021 no montante de R\$ 900.607.

(vi) Hospital Ipiranga II

Em 12 de janeiro de 2021 foi celebrado o Termo de Convênio nº 00007/2021, Processo nº SES-PRC-202051023 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC, com o objetivo de promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Gerenciamento técnico e administrativo de 10 (dez) leitos de UTI e atendimento de urgência do Hospital Ipiranga. O prazo de vigência é de seis meses, a partir da data da assinatura.

Em 10 de março de 2021 foi celebrado o 1º Termo de Aditamento ao Termo de Convênio nº 00007/2021 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC, que tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 00007/2021, com a previsão de incluir o gerenciamento técnico e administrativo de 8 leitos de UTI, sem alteração do objeto do convênio.

Em 4 de maio de 2021 foi celebrado o 2º Termo de Aditamento ao Termo de Convênio nº 00007/2021 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC, que tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 00007/2021, com a previsão de gerenciamento de 20 (vinte) leitos de Enfermaria Adulto do Hospital Ipiranga, para garantir a assistência à pacientes de casos graves oriundos da pandemia de Coronavírus (COVID-19), bem como a prorrogação até 03/08/2021, sem alteração do objeto do convênio.

Em 22 de julho de 2021 foi celebrado o 3º Termo de Aditamento ao Termo de Convênio nº 00007/2021 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC, que tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 00007/2021, com a suplementação de recursos financeiros do Convênio e do 2º Termo Aditivo, bem como a prorrogação da vigência até 31/08/2021, sem alteração do objeto do Convênio.

Posterior a data de vencimento, não houve renovação do Contrato de Gestão.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG

2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico

CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(d) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Aplicações financeiras	4.132	1.263
	4.132	1.263

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Hospital de Ipiranga II.

6 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

7 Provisão para contingências

A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2022.

8 Contingências e despesas judiciais

Compreende aos pagamentos dos processos trabalhistas e de custas e honorários oriundos desses processos.

9 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	52	10.560
	52	10.560
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(1.058)	(5.499)
	(1.058)	(5.499)

10 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Hospital Ipiranga II não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Hospital Ipiranga II

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - Hospital Ipiranga II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicati-

vas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - Hospital Ipiranga II, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. São Mateus II

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	809.104	757.666	Outros passivos	6	1.289	4.674
		809.104	757.666			1.289	4.674
Não circulante				Patrimônio líquido			
Bloqueio judicial	5	137.572	122.628	Patrimônio social		875.620	-
		137.572	122.628	Superávit acumulado		69.767	875.620
Total do ativo		946.676	880.294	Total do passivo e patrimônio líquido		946.676	880.294

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Notas	2022	2021		Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Receitas operacionais				Superávit do exercício	-	875.620	875.620
Convênios público - Estadual		-	5.588.029				
Outras receitas	11	-	-	Saldos em			
		11	5.588.029	31 de dezembro de 2021	-	875.620	875.620
Despesas operacionais				Superávit do exercício	-	69.767	69.767
Com pessoal		-	(1.902.953)	Incorporação ao patrimônio social	875.620	(875.620)	-
Medicamentos e insumos hospitalares	(642)	(642)	(3.527)				
Prestadores de serviços médicos		-	(2.574.285)	Saldos em			
Prestadores de serviços de terceiros		-	(30.976)	31 de dezembro de 2022	875.620	69.767	945.387
Administrativas e gerais		-	(217.529)				
		(642)	(4.729.270)				
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		(631)	858.759				
Receitas financeiras	8	71.803	21.775				
Despesas financeiras	8	(1.405)	(4.914)				
		70.398	16.861				
Superávit do exercício		69.767	875.620				

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	69.767	875.620
Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	(14.944)	(122.628)
Outros passivos	(3.385)	4.674
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	51.438	757.666
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	51.438	757.666
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	757.666	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	809.104	757.666
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	51.438	757.666

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional**(i) Objetivo social**

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover

projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incri; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no exercício de 2021 no montante de R\$ 509.991.

(vi) São Mateus II

Em 8 de janeiro de 2021 foi celebrado o Termo de Convênio nº 00006/2021, Processo nº SES-PRC-2020/51023 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC, com o objetivo de promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros visando a implantação e o gerenciamento de 10 leitos de UTI Adulto no Hospital Geral de São Mateus para enfrentamento da COVID-19. O prazo de vigência é de seis meses, a partir da data da assinatura.

Em 24 de março de 2021 foi celebrado o 1º Termo de Aditamento ao Termo de Convênio nº 00007/2021 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC, que tem por finalidade ampliar em mais 10 leitos de UTI e a contratação de serviços de hemodiálise a beira leito da UTI para enfrentamento do Covid-19 no Hospital Geral de São Mateus, sem alteração do objeto do convênio.

Em 4 de maio de 2021 foi celebrado o 2º Termo de Aditamento ao Termo de Convênio nº 00007/2021 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC, que tem por finalidade prorrogar por mais 60 (dias), até 06/09/2021 e ampliar os 10 leitos de UTI para 20 leitos de UTI adulto e o Serviço de Hemodiálise à beira do leito UTI.

Posterior a data de vencimento, não houve renovação do Contrato de Gestão.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Aplicações financeiras	809.104	757.666
	809.104	757.666

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do São Mateus II.

6 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

7 Provisão para contingências

A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2022.

8 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	71.803	21.775
	71.803	21.775
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(1.405)	(4.914)
	(1.405)	(4.914)

9 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O São Mateus II não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

**Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – São Mateus II**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - São Mateus II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - São Mateus II, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou

cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLOKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Guarulhos Indenizatório II

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	623.232	1.615.372	Fornecedores	7	6.490	1.345.577
Convênios e contratos a receber	5	372.170	8.125.040	Obrigações fiscais		-	120.905
		995.402	9.740.412	Obrigações sociais e trabalhistas	8	9.293.659	5.933.854
				Provisões de férias		-	4.774.919
				Outros passivos		-	1.021.182
						9.300.149	13.196.437
Não circulante				Não circulante			
Bloqueio judicial	6	110.742	1.517	Provisão para contingências	9	2.918.569	4.437.822
		110.742	1.517			2.918.569	4.437.822
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		(7.892.330)	(8.546.622)
				Superávit (déficit) acumulado		(3.220.244)	654.292
						(11.112.574)	(7.892.330)
Total do ativo		1.106.144	9.741.929	Total do passivo e patrimônio líquido		1.106.144	9.741.929

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Notas	2022	2021		Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Receitas operacionais							
Convênios público - Municipal	1 (vi)	48.896.341	58.821.273	Acervo líquido incorporado	(8.546.622)	-	(8.546.622)
Outras receitas		-	20.000	Superávit do exercício	-	654.292	654.292
		48.896.341	58.841.273				
Despesas operacionais				Saldos em			
Com pessoal		(39.081.785)	(35.008.251)	31 de dezembro de 2021	(8.546.622)	654.292	(7.892.330)
Medicamentos e insumos hospitalares	10	(2.139.461)	(4.007.417)	Déficit do exercício	-	(3.220.244)	(3.220.244)
Prestadores de serviços médicos	11	(4.947.338)	(8.415.312)	Incorporação ao patrimônio social	654.292	(654.292)	-
Prestadores de serviços de terceiros	12	(4.561.719)	(6.013.672)				
Administrativas e gerais	13	(1.524.968)	(2.227.348)	Saldos em			
Contingências e despesas judiciais		(60.706)	(2.534.767)	31 de dezembro de 2022	(7.892.330)	(3.220.244)	(10.458.282)
Bens de terceiros	3 (d)	(400)	(2.756)				
		(52.316.377)	(58.209.523)				
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		(3.420.036)	631.750				
Receitas financeiras	14	209.769	33.030				
Despesas financeiras	14	(9.977)	(10.488)				
		199.792	22.542				
Superávit (déficit) do exercício		(3.220.244)	654.292				

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	(3.220.244)	654.292
Acervo líquido cindido	-	(8.546.622)
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(1.519.253)	4.437.822
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	7.752.870	(8.125.040)
Bloqueio judicial	(109.225)	(1.517)
Fornecedores	(1.339.087)	1.345.577
Obrigações fiscais	(120.905)	120.905
Obrigações sociais e trabalhistas	3.359.805	5.933.854
Provisões de férias	(4.774.919)	4.774.919
Outros passivos	(1.021.182)	1.021.182
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(992.140)	1.615.372
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(992.140)	1.615.372
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.615.372	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	623.232	1.615.372
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(992.140)	1.615.372

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, o montante de R\$ 10.473.918 e R\$ R\$ 9.382.211, respectivamente.

(vi) Guarulhos - Indenizatório

Compreende ao recebimento de recurso a título indenizatório da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de

Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Convênios a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando apli-

cável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para contingências

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Banco conta movimento	503	503
Aplicações financeiras	622.729	1.614.869
	623.232	1.615.372

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de serviços de saúde prestados ao de Município de Guarulhos a título indenizatório.

6 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – Guarulhos Indenizatórios II.

7 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

8 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	-	2.391.660
Rescisões a pagar	3.900.533	16.639
IRRF a recolher	-	595.588
FGTS a recolher	5.393.126	2.486.106
INSS sobre autônomos a recolher	-	258.409
Empréstimo consignado a pagar	-	162.520
Outros	-	22.932
	9.293.659	5.933.854

9 Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2022	2021
Trabalhista	2.918.569	4.437.822
	2.918.569	4.437.822

10 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2022	2021
Medicamentos	1.234.657	2.221.956
Material médico hospitalar	755.245	1.521.848
Gases industriais e medicinais	139.454	237.915
Dieta enteral e parenteral	2.867	7.976
Material de limpeza e higiene	1.921	1.192
Outros materiais	5.317	16.530
	2.139.461	4.007.417

11 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

12 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022	2021
Serviços de limpeza hospitalar	1.443.331	1.913.730
Serviços de manutenção predial	459.762	614.748
Locação de veículos e equipamentos	141.151	184.835
Serviços de lavanderia hospitalar	345.276	457.825
Serviços de manutenção de equipamentos	360.342	442.001
Serviços administrativos	45.954	64.616
Serviços de motorista	389.522	513.638
Serviços de portaria	740.929	1.008.177
Outros serviços	635.452	814.102
	4.561.719	6.013.672

13 Administrativas e gerais

Descrição	2022	2021
Gêneros alimentícios	302.252	446.171
Material de conservação e reparo	5.348	22.148
Material de consumo administrativo	114.446	177.811
Utilidade pública (água, luz, telefone)	11.050	18.958
Outras despesas	1.091.872	1.562.260
	1.524.968	2.227.348

14 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	209.769	33.030
	209.769	33.030
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(9.977)	(10.273)
Juros financeiros	-	(15)
Juros e multas de mora	-	(200)
	(9.977)	(10.488)

15 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Guarulhos Indenizatório II não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helena Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

**Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Guarulhos Indenizatório II**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - Guarulhos Indenizatório II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de

caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - Guarulhos Indenizatório II, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais ris-

cos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Santo André V - Indenizatório

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balço Patrimonial							
Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	12	493	Fornecedores	5	5.676.235	5.771.537
		12	493	Obrigações fiscais	6	94.503	133.420
				Outros passivos	7	362.260	8.102.391
						6.132.998	14.007.348
Não circulante				Patrimônio líquido			
Bloqueio judicial		67	67	Patrimônio social		(6.266.657)	(468.425)
		67	67	Superávit (déficit) acumulado		133.738	(13.538.363)
						(6.132.919)	(14.006.788)
Total do ativo		79	560	Total do passivo e patrimônio líquido		79	560

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Notas	2022	2021		Patrimônio social	Superávits acumulados (déficit)	Total
Receitas operacionais							
Convênios público - Municipal	1 (vi)	133.850	25.478.438	Acervo líquido cindido	35.510.248	-	35.510.248
Outras receitas		-	11	Acervo líquido incorporado	(35.978.673)	-	(35.978.673)
		133.850	25.478.449	Déficit do período		(13.538.363)	(13.538.363)
Despesas operacionais				Saldos em			
Com pessoal		-	(22.244.111)	31 de dezembro de 2021	(468.425)	(13.538.363)	(14.006.788)
Medicamentos e insumos hospitalares		-	(206.535)	Ajuste do exercício anterior	9	7.740.131	7.740.131
Prestadores de serviços médicos		-	(11.837.788)	Superávit do exercício		-	133.738
Prestadores de serviços de terceiros		-	(4.337.719)	Incorporação ao patrimônio social	(13.538.363)	13.538.363	-
Administrativas e gerais		-	(389.729)	Saldos em			
Contingências e despesas judiciais		-	(379)	31 de dezembro de 2022	(6.266.657)	133.738	(6.132.919)
		-	(39.016.261)				
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro		133.850	(13.537.812)				
Receitas financeiras	10	4	888				
Despesas financeiras	10	(116)	(1.439)				
		(112)	(551)				
Superávit (déficit) do exercício		133.738	(13.538.363)				

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	133.738	(13.538.363)
Ajuste do exercício anterior	7.740.131	-
Acervo líquido cindido	-	35.510.248
Acervo líquido incorporado	-	(35.978.673)
Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	-	(67)
Fornecedores	(95.302)	5.771.537
Obrigações fiscais	(38.917)	133.420
Outros passivos	(7.740.131)	8.102.391
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(481)	493
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(481)	493
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	493	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	12	493
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(481)	493

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional**(i) Objetivo social**

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde,

na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CG-CER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuitades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incri; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no exercício de 2021, no montante de R\$ 5.961.422.

(vi) Santo André V - Indenizatório

Compreende ao recebimento de recurso a título indenizatório da Prefeitura Municipal de Santo André.

2 Apresentação das demonstrações contábeis**2.1 Base de apresentação**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros**(i) Ativos financeiros**

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados

pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Banco conta movimento	12	12
Aplicações financeiras	-	481
	12	493

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

6 Obrigações fiscais

Descrição	2022	2021
COFINS retido de serviços a recolher	94.503	133.420
	94.503	133.420

7 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

8 Provisão para contingências

A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2022.

9 Ajuste do exercício anterior

Refere-se a baixa de saldo do acervo líquido transferido do contrato Santo André VI para Santo André V – Indenizatório, no exercício de 2021.

10 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	4	888
	4	888
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(116)	(1.044)
Juros e multas de mora	-	(395)
	(116)	(1.439)

11 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Santo André V - Indenizatório não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

**Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios –
Santo André V - Indenizatório**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - Santo André V - Indenizatório, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - Santo André V - Indenizatório, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações

contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLOKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus – COVID-19 - São Mateus III

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	40.346	8.773	Fornecedores		-	107.828
		<u>40.346</u>	<u>8.773</u>	Obrigações fiscais		-	20.172
				Outros passivos	6	317.013	654.045
Não circulante						<u>317.013</u>	<u>782.045</u>
Bloqueio judicial	5	273.404	769.304	Patrimônio líquido			
		<u>273.404</u>	<u>769.304</u>	Patrimônio social		(3.968)	-
				Superávit (déficit) acumulado		705	(3.968)
						<u>(3.263)</u>	<u>(3.968)</u>
Total do ativo		<u>313.750</u>	<u>778.077</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>313.750</u>	<u>778.077</u>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Notas	2022	2021		Patrimônio social	Superávits (déficit) acumulados	Total
Receitas operacionais							
Repasses públicos - COVID-19	1 (vi)	-	1.795.637	Déficit do período	-	(3.968)	(3.968)
Outras receitas		-	111				
		-	<u>1.795.748</u>	Saldos em			
Despesas operacionais				31 de dezembro de 2021	-	<u>(3.968)</u>	<u>(3.968)</u>
Prestadores de serviços médicos		-	(1.653.345)	Superávit do exercício	-	705	705
Administrativas e gerais		-	(147.136)	Incorporação ao patrimônio social	(3.968)	3.968	-
		-	<u>(1.800.481)</u>	Saldos em			
Superávit (déficit) antes do resultado financeiro			<u>(4.733)</u>	31 de dezembro de 2022	<u>(3.968)</u>	<u>705</u>	<u>(3.263)</u>
Receitas financeiras	8	2.108	1.484				
Despesas financeiras	8	(1.403)	(719)				
		<u>705</u>	<u>765</u>				
Superávit (déficit) do exercício		<u>705</u>	<u>(3.968)</u>				

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	<u>705</u>	<u>(3.968)</u>
Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	495.900	(769.304)
Fornecedores	(107.828)	107.828
Obrigações fiscais	(20.172)	20.172
Outros passivos	(337.032)	654.045
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	<u>31.573</u>	<u>8.773</u>
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	<u>31.573</u>	<u>8.773</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.773	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>40.346</u>	<u>8.773</u>
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	<u>31.573</u>	<u>8.773</u>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional**(i) Objetivo social**

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente,

educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua

atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

(vi) Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus - CO-VI-19 - São Mateus III

Em 2 de julho de 2021 foi celebrado o Termo de Convênio nº 077/2021, processo nº SES-PRC-2021/28028 entre a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo e a Fundação do ABC com o objetivo de gerenciamento de atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus, enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana pelo Covid-19, mediante atendimento dos usuários do Sistema Única de Saúde na região. O prazo de vigência deste Convênio é de dois meses, a partir da data da assinatura.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os ris-

cos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Banco conta movimento	1	16
Aplicações financeiras	40.345	8.757
	40.346	8.773

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus - CO-VI-19 - São Mateus III.

6 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

7 Provisão para contingências

A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2022.

8 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	2.108	1.484
	2.108	1.484
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(1.403)	(719)
	(1.403)	(719)

9 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus – COVID-19 - São Mateus III não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

Presidência da

Fundação do ABC – Central de Convênios – Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus – COVID-19 - São Mateus III

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus – COVID-19 - São Mateus III, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - Pronto Socorro Adulto no Hospital Geral de São Mateus – COVID-19 - São Mateus III, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade

operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLOKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Santo André VI

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial							
Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.601	194.157	Fornecedores	7	21.001	10.816.499
Convênios e contratos a receber	5	5.897.651	31.371.239	Obrigações fiscais		-	644.825
Outros créditos		-	7.740.131	Obrigações sociais e trabalhistas		-	19.440.397
		5.901.252	39.305.527	Provisões de férias		-	32.692.107
				Contratos a pagar		252.178	870
				Outros passivos	8	136.746	463.282
						409.925	64.057.980
Não circulante				Não circulante			
Bloqueio judicial	6	155.883	110.892	Provisão para contingências	9	-	6.673.112
		155.883	110.892			-	6.673.112
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social		(571.673)	(35.510.248)
				Superávits acumulados		6.218.883	4.195.575
						5.647.210	(31.314.673)
Total do ativo		6.057.135	39.416.419	Total do passivo e patrimônio líquido		6.057.135	39.416.419

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Notas	2022	2021		Patrimônio social	Superávits acumulados (déficit)	Total
Receitas operacionais							
Convênios público - Municipal	1 (vi)	45.919.488	151.566.260	Acervo líquido incorporado	(35.510.248)	-	(35.510.248)
Repasses públicos - COVID-19	1 (vii)	8.738.773	42.033.611	Superávit do exercício	-	4.195.575	4.195.575
Outras receitas		1	2				
		54.658.262	193.599.873				
Despesas operacionais				Saldos em			
Com pessoal		(19.736.063)	(138.197.984)	31 de dezembro de 2021	(35.510.248)	4.195.575	(31.314.673)
Medicamentos e insumos hospitalares	12	(1.948.035)	(3.226.247)	Ajuste do exercício anterior	10 (7.740.131)		(7.740.131)
Prestadores de serviços médicos	13	(21.301.719)	(31.430.961)	Acervo líquido cindido, líquido	11 38.483.131	-	38.483.131
Prestadores de serviços de terceiros	14	(5.020.559)	(13.349.870)	Superávit do exercício	-	6.218.883	6.218.883
Administrativas e gerais	15	(407.699)	(2.231.560)	Incorporação ao patrimônio social	4.195.575	(4.195.575)	-
Contingências e despesas judiciais		(35.790)	(935.525)				
Bens de terceiros	3 (d)	-	(38.950)	Saldos em			
		(48.449.865)	(189.411.097)	31 de dezembro de 2022	(571.673)	6.218.883	5.647.210
Superávit antes do resultado financeiro		6.208.397	4.188.776				
Receitas financeiras	16	12.622	11.699				
Despesas financeiras	16	(2.136)	(4.900)				
		10.486	6.799				
Superávit do exercício		6.218.883	4.195.575				

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	6.218.883	4.195.575
Ajustes do exercício anterior	(7.740.131)	-
Acervo líquido cindido	38.483.131	-
Acervo líquido incorporado	-	(35.510.248)
Ajustes para conciliar o resultado		
Provisões para contingências	(6.673.112)	6.673.112
Variações nos ativos e passivos:		
Convênios a receber	25.473.588	(31.371.239)
Outros créditos	7.740.131	(7.740.131)
Bloqueio judicial	(44.991)	(110.892)
Fornecedores	(10.795.498)	10.816.499
Obrigações fiscais	(644.825)	644.825
Obrigações sociais e trabalhistas	(19.440.397)	19.440.397
Provisões de férias	(32.692.107)	32.692.107
Contratos a pagar	251.308	870
Outros passivos	(326.536)	463.282
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(190.556)	194.157
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(190.556)	194.157
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	194.157	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.601	194.157
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	(190.556)	194.157

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, o montante de R\$ 5.289.265 e R\$ 37.037.060, respectivamente

(vi) Santo André VI

Em 29 de julho de 2021 foi celebrado o Contrato de Gestão SS nº 205/2021-PJ entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC com o objetivo de fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde. O prazo de vigência deste Contrato é de até 180 dias consecutivos.

Em 25 de novembro de 2021 foi celebrado o Termo Aditivo do Contrato de Gestão para aditar valor e prazo final da vigência para 24 de janeiro de 2022.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de

Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Convênios a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para contingências

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade não constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Caixa	-	2
Banco conta movimento	2	2
Aplicações financeiras	3.599	194.153
	3.601	194.157

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

5 Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura de Município de Santo André.

6 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Santo André VI.

7 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

8 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

9 Provisão para contingências

A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2022.

10 Ajuste do exercício anterior

Refere-se a baixa de saldo do acervo líquido transferido do contrato Santo André VI para Santo André V – Indenizatório, no exercício de 2021.

11 Acervo líquido cindido

Em decorrência do contrato encerrado, os saldos das provisões de férias e de 13º salário com os respectivos encargos foram transferidos para o novo Contrato de Gestão SS nº 35/2022, Santo André VII, no montante de R\$ 39.365.219, e foi transferido recursos financeiros no montante de R\$ 882.088 para o Contrato de Gestão SS nº 348/15-PJ, Santo André II.

12 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2022	2021
Medicamentos	1.283.102	649.719
Material médico hospitalar	664.928	2.575.148
Material de laboratório	-	73
Material de limpeza e higiene	5	992
Outros materiais	-	315
	1.948.035	3.226.247

13 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

14 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022	2021
Serviços de limpeza hospitalar	1.668.493	3.768.657
Serviços de informática	556.800	1.301.333
Serviços de refeitório	1.611	1.113.621
Locação de veículos e equipamentos	35.736	185.775
Serviços de lavanderia hospitalar	399.339	1.624.880
Serviços de manutenção de equipamentos	312.282	711.963
Serviços administrativos	60.284	233.500
Serviços de motorista	940.870	2.026.707
Serviços de logística	782.774	1.794.577
Serviços de portaria	262.370	588.558
Outros serviços	-	299
	5.020.559	13.349.870

15 Administrativas e gerais

Descrição	2022	2021
Gêneros alimentícios	156	190
Material de conservação e reparo	2.103	9.406
Material de consumo administrativo	4.997	20.784
Utilidade pública (água, luz, telefone)	20.874	20.542
Outras despesas	379.569	2.180.638
	407.699	2.231.560

16 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	12.622	11.699
	12.622	11.699
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(2.136)	(4.900)
	(2.136)	(4.900)

17 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. O Santo André VI não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes

Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto

Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À**Presidência da**

Fundação do ABC – Central de Convênios – Santo André VI

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - Santo André VI, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - Santo André VI, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no

Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstân-

cias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**, Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**, Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**, Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Projeto Conviver Bem

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balço Patrimonial							
Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	251.310	156.774	Fornecedores		7.421	11.720
		251.310	156.774	Obrigações sociais e trabalhistas	5	126.375	85.932
				Outros passivos		258.812	13.240
						392.608	110.892
Não circulante				Patrimônio líquido			
Bloqueio judicial		235.270	-	Patrimônio social		45.882	-
		235.270	-	Superávits acumulados		48.090	45.882
						93.972	45.882
Total do ativo		486.580	156.774	Total do passivo e patrimônio líquido		486.580	156.774

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Notas	2022	2021		Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Receitas operacionais							
Parceria público - Municipal	1 (vi)	1.699.947	405.041	Superávit do período	-	45.882	45.882
		1.699.947	405.041				
Despesas operacionais				Saldos em			
Com pessoal		(1.567.298)	(341.182)	31 de dezembro de 2021	-	45.882	45.882
Administrativas e gerais		(97.679)	(18.421)				
		(1.664.977)	(359.603)	Superávit do exercício	-	48.090	48.090
Superávit antes do resultado financeiro		34.970	45.438	Incorporação ao patrimônio social	45.882	(45.882)	-
Receitas financeiras	7	14.667	1.037				
Despesas financeiras	7	(1.547)	(593)	Saldos em			
		13.120	444	31 de dezembro de 2022	45.882	48.090	93.972
Superávit do exercício		48.090	45.882				

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	48.090	45.882
Variações nos ativos e passivos:		
Bloqueio judicial	(235.270)	-
Fornecedores	(4.299)	11.720
Obrigações sociais e trabalhistas	40.443	85.932
Outros passivos	245.572	13.240
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	94.536	156.774
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	94.536	156.774
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	156.774	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	251.310	156.774
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	94.536	156.774

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional**(i) Objetivo social**

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente,

educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas,

sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Inca; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2022 e 2021, no montante de R\$ 420.036 e R\$ 91.437, respectivamente.

(vi) Central de Convênios – Projeto Conviver Bem

Em 28 de setembro de 2021 foi celebrado o Termo de Colaboração nº 160/2021 entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC. Tem por objeto o programa para o desenvolvimento de formações, ações e atendimento especializado prioritariamente aos professores, podendo ser estendido aos demais profissionais que atuam nas unidades escolares ou nos equipamentos da Secretaria de Educação, visando subsidiá-los emocionalmente quanto às necessidades da Rede Municipal de Educação, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de doze meses, a partir da data da assinatura.

Em 23 de setembro de 2022 foi celebrado o 1º Termo Aditivo nº 09/2022 ao Termo de Colaboração nº 160/2021 entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC, com objetivo de prorrogar a vigência até 27 de setembro de 2023 e de repactuar valores repassados a Entidade.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022	2021
Aplicações financeiras	251.310	156.775
	251.310	156.775

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022	2021
Salários a pagar	83.049	53.880

IRRF a recolher	19.878	12.098
FGTS a recolher	11.905	8.930
INSS sobre autônomos a recolher	11.187	11.024
Empréstimo consignado a pagar	356	-
	126.375	85.932

6 Provisão para contingências

A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2022.

7 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	14.667	1.037
	14.667	1.037
Despesas financeiras		
Tarifas e serviços bancários	(1.547)	(593)
	(1.547)	(593)

8 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Projeto Conviver Bem não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

**Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Projeto Conviver Bem**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Projeto Conviver Bem, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Projeto Conviver Bem, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade

operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Hospital Ipiranga – Convênio Endoscopia

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial					
Ativo	Notas	2022	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	972.165	Obrigações fiscais	6	9.744
		972.165	Outros passivos	7	167.755
					177.499
Não circulante			Patrimônio líquido		
Bloqueio judicial	5	130.435	Superávits acumulados		925.101
		130.435			925.101
Total do ativo		1.102.600	Total do passivo e patrimônio líquido		1.102.600

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado			Demonstração dos Fluxos de Caixa	
	Notas	2022		2022
Receitas operacionais			Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Contrato de gestão - Estadual	1 (vi)	3.507.511	Superávit do exercício	925.101
		3.507.511		-
Despesas operacionais			Variações nos ativos e passivos:	
Prestadores de serviços médicos	9	(2.384.759)	Bloqueio judicial	(130.435)
Administrativas e gerais		(222.110)	Obrigações fiscais	9.744
		(2.606.869)	Outros passivos	167.755
Superávit antes do resultado financeiro		900.642	Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	972.165
Receitas financeiras	10	25.517	Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	972.165
Despesas financeiras	10	(1.058)		
Superávit do exercício		925.101	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			
	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Superávit do exercício	-	925.101	925.101
Saldos em			
31 de dezembro de 2022	-	925.101	925.101

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	972.165
Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	972.165

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional**(i) Objetivo social**

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde

e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Inca; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

(vi) Central de Convênios – Hospital Ipiranga – Convênio Endoscopia

Em 8 de dezembro de 2021 foi celebrado o Termo de Convênio nº 128/2021, Processo nº SES-PRC-2021/37569 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação do ABC. Tem por objeto promover a conjugação de esforços das convenientes visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para o gerenciamento do serviço de endoscopia da UGA II Hospital Ipiranga.

O prazo de vigência é de doze meses, tendo por termo inicial a data de assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da Conveniente, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Em 23 de setembro de 2022 foi celebrado o 1º Termo Aditivo do Convênio nº 128/2021 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação do ABC, com objetivo de prorrogar a vigência do Convênio até 31 de dezembro de 2023 e de repactuar valores repassados a Entidade.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022
Banco conta movimento	269.798
Aplicações financeiras	702.367
	972.165

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Hospital de Ipiranga – Convênio Endoscopia.

6 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022
COFINS retido de serviços a recolher	7.367
IRRF retido de serviços a recolher	2.377
	9.744

7 Outros passivos

Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

8 Provisão para contingências

A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2018

9 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

10 Resultado financeiro

	2022
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	25.517
	25.517
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(1.058)
	(1.058)

11 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Hospital Ipiranga – Convênio Endoscopia não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

Presidência da

Fundação do ABC – Central de Convênios – Hospital Ipiranga – Convênio Endoscopia

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Ipiranga – Convênio Endoscopia, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Ipiranga – Convênio Endoscopia, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo

com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Santo André VII

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial					
Ativo	Notas	2022	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.983.100	Circulante		
Convênios e contratos a receber	5	4.153.623	Fornecedores	7	12.410.566
		12.136.723	Obrigações fiscais	8	505.350
			Obrigações sociais e trabalhistas	9	16.134.848
Não circulante			Provisões de férias		22.532.531
Bloqueio judicial	6	226.007	Outros passivos		851.394
		226.007			52.434.689
			Não circulante		
			Provisão para contingências	10	4.515.505
					4.515.505
			Patrimônio líquido		
			Patrimônio social		(46.395.952)
			Superávits acumulados		1.808.488
					(44.587.464)
Total do ativo		12.362.730	Total do passivo e patrimônio líquido		12.362.730

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado			Demonstração dos Fluxos de Caixa		
	Notas	2022			2022
Receitas operacionais			Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Convênios público - Municipal	1 (vi)	320.100.651	Superávit do período		1.808.488
Repasses públicos - COVID-19	1 (vii)	27.087.913	Acervo líquido cindido		(7.030.733)
Outras receitas		56	Acervo líquido incorporado		(39.365.219)
		347.188.620			
Despesas operacionais			Ajustes para conciliar o resultado		
Com pessoal		(243.313.058)	Provisões para contingências		4.515.505
Medicamentos e insumos hospitalares	13	(10.160.289)			
Prestadores de serviços médicos	14	(60.913.418)	Variações nos ativos e passivos:		
Prestadores de serviços de terceiros	15	(24.547.001)	Convênios a receber		(4.153.623)
Administrativas e gerais	16	(4.774.785)	Bloqueio judicial		(226.007)
Contingências e despesas judiciais		(8.760)	Fornecedores		12.410.566
Bens de terceiros	3 (d)	(1.760.265)	Obrigações fiscais		505.350
		(345.477.576)	Obrigações sociais e trabalhistas		16.134.848
			Provisões de férias		22.532.531
			Outros passivos		851.394
Superávit antes do resultado financeiro		1.711.044	Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		7.983.100
Receitas financeiras	17	110.772			
Despesas financeiras	17	(13.328)	Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa		7.983.100
		97.444			
Superávit do período		1.808.488	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-
			Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		7.983.100
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis			Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa		7.983.100

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
		Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Acervo líquido cindido	11	(7.030.733)	-	(7.030.733)
Acervo líquido incorporado	12	(39.365.219)	-	(39.365.219)
Superávit do período		-	1.808.488	1.808.488
Saldos em				
31 de dezembro de 2022		(46.395.952)	1.808.488	(44.587.464)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional**(i) Objetivo social**

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou

concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios

firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incrá; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de janeiro a dezembro de 2022 no montante de R\$ 65.207.900.

(vi) Central de Convênios – Santo André VII

Em 24 de janeiro de 2022 foi celebrado o Contrato de Gestão SS nº 35/2022 entre a Prefeitura Municipal de Santo André, por intermédio da Secretaria de Saúde e a Fundação do ABC. Tem por objeto fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde.

O prazo de vigência deste Contrato de Gestão é de 180 dias consecutivos, contados a partir de 25 de janeiro de 2022.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Convênios a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente.

Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022
Banco conta movimento	790
Aplicações financeiras	7.982.310
	7.983.100

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente

conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do Convênio de Gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Santo André.

6 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – Santo André VII.

7 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

8 Obrigações fiscais

Descrição	2022
COFINS retido de serviços a recolher	226.549
INSS retido de serviços a recolher	162.556
IRRF retido de serviços a recolher	43.902
ISS a recolher	72.343
	505.350

9 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022
Salários a pagar	8.904.901
Rescisões a pagar	22.154
IRRF a recolher	3.413.354
FGTS a recolher	1.510.388
INSS sobre autônomos a recolher	1.432.013
Empréstimo consignado a pagar	606.087
Outros	245.951
	16.134.848

10 Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2022
Trabalhista	4.515.505
	4.515.505

11 Acervo líquido cindindo

Refere-se a transferência de recursos entre os contratos mantidos com a Prefeitura Municipal de Santo André, sendo R\$ 7.028.470 para o Contrato de Gestão SS n° 348/15-PJ, Santo André II e R\$ 2.263 para o Contrato de Gestão SS n° 440/2020, Santo André IV.

12 Acervo líquido incorporado

Referem-se aos saldos de provisão de férias e de 13° salário com os respectivos encargos transferidos do Contrato de Gestão SS n° 205/2021-PJ, Santo André VI, em decorrência da continuidade da operação do contrato de gestão.

13 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2022
Medicamentos	1.418.849
Material médico hospitalar	8.679.361
Material de laboratório	266
Gases industriais e medicinais	223
Material de limpeza e higiene	2.178
Outros materiais	59.412
	10.160.289

14 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

15 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022
Serviços de limpeza hospitalar	7.141.125
Serviços de informática	704.000
Serviços de manutenção predial	3.650
Serviços de refeitório	5.406
Locação de veículos e equipamentos	43.611
Serviços de lavanderia hospitalar	2.771.667
Serviços de manutenção de equipamentos	1.443.251
Serviços administrativos	632.687
Serviços de motorista	5.935.084
Serviços de logística	4.422.345
Serviços de portaria	1.389.625
Outros serviços	54.550
	24.547.001

16 Administrativas e gerais

Descrição	2022
Gêneros alimentícios	205
Material de conservação e reparo	37.486
Material de consumo administrativo	116.170
Utilidade pública (água, luz, telefone)	87.336
Seguros patrimoniais	13.084
Outras despesas	4.520.504
	4.774.785

17 Resultado financeiro

	2022
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	110.772
	110.772
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(13.328)
	(13.328)

18 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivalente, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Santo André VII não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

**Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Santo André VII**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Santo André VII, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Santo André VII, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos

independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria

para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Conjunto Hospitalar Mandaqui

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial					
Ativo	Notas	2022	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.517.802	Fornecedores	7	1.381
Convênios e contratos a receber	5	22.997	Obrigações fiscais	8	45.452
		3.540.799	Obrigações sociais e trabalhistas	9	666.533
			Provisões de férias	10	336.643
			Outros passivos		85.703
					1.135.712
Não circulante			Patrimônio líquido		
Bloqueio judicial	6	18.028	Superávits acumulados		2.423.115
		18.028			2.423.115
Total do ativo		3.558.827	Total do passivo e patrimônio líquido		3.558.827

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				Demonstração dos Fluxos de Caixa	
	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total	2022	
Superávit do período	-	2.423.115	2.423.115	Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	-	2.423.115	2.423.115	Superávit do período	
				2.423.115	

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração dos Fluxos de Caixa	
	Notas	2022	2022		
Receitas operacionais			Varições nos ativos e passivos:		
Contrato de gestão - Estadual	1 (vi)	15.088.631	Convênios a receber	(22.997)	
Outras receitas		5	Bloqueio judicial	(18.028)	
		15.088.636	Fornecedores	1.381	
Despesas operacionais			Obrigações fiscais	45.452	
Com pessoal		(5.816.640)	Obrigações sociais e trabalhistas	666.533	
Medicamentos e insumos hospitalares		(17.934)	Provisões de férias	336.643	
Prestadores de serviços médicos	12	(6.503.935)	Outros passivos	85.703	
Prestadores de serviços de terceiros		(116.298)			
Administrativas e gerais		(376.413)	Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	3.517.802	
		(12.831.220)	Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	3.517.802	
Superávit antes do resultado financeiro		2.257.416	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	
Receitas financeiras	13	173.576	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.517.802	
Despesas financeiras	13	(7.877)	Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	3.517.802	
		165.699			
Superávit do período		2.423.115			

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional**(i) Objeto social**

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8%

de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Inkra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de março a dezembro de 2022 no montante de R\$ 1.558.860.

(vi) Central de Convênios – Conjunto Hospitalar Mandaqui

Em 31 de março de 2022 foi celebrado o Termo de Convênio nº 65/2022, Processo nº SES-PRC-2021/54393, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC. Tem por objeto a conjugação de esforços dos convenientes visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUS-TEIO, para o Gerenciamento Técnico e Administrativo de 40 (quarenta) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.

O prazo de vigência deste Termo de Convênio é de doze meses, até 30 de março de 2023, podendo ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e pelo lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do convênio, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos previsto no art. 10, §1º, item 3. letra “g”, do Decreto estadual nº 66.173/2021.

Em 24 de agosto de 2022 foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 65/2022, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC, com objetivo de acrescentar mais 7 (sete) leitos de UTI adulto, e repactuar o valor do Termo.

Em 24 de agosto de 2022 foi celebrado o 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 65/2022, com finalidade de prorrogação da vigência do Termo de Convênio 0065/2022 e seu 1º Termo

Aditivo até 31 de dezembro de 2023, para o gerenciamento de 47 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Conjunto Hospitalar do Mandaqui.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e

contratos a receber.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Convênios a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(e) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(f) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022
Banco conta movimento	1.557
Aplicações financeiras	3.516.245
	3.517.802

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do Termo de Convênio nº 65/2022 firmado com ao Governo do Estado de São Paulo.

6 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão fir-

dados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – Conjunto Hospitalar Mandaqui.

7 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

8 Obrigações fiscais

Descrição	2022
COFINS retido de serviços a recolher	34.366
IRRF retido de serviços a recolher	11.086
	45.452

9 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022
Salários a pagar	419.061
Rescisões a pagar	1.369
IRRF a recolher	22.268
FGTS a recolher	147.697
INSS sobre autônomos a recolher	51.100
Empréstimo consignado a pagar	661
Outros	24.377
	666.533

10 Provisões de férias

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

11 Provisão para contingências

A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2022.

12 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

13 Resultado financeiro

	2022
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	173.576
	173.576
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(7.877)
	(7.877)

14 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Conjunto Hospitalar Mandaqui não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

Presidência da

Fundação do ABC – Central de Convênios – Conjunto Hospitalar Mandaqui

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Conjunto Hospitalar Mandaqui, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 31 de março a 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam

adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Conjunto Hospitalar Mandaqui, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 31 de março a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstra-

ções contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Hospital Guaianases – UTI Adulto

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial					
Ativo	Notas	2022	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	593.017	Circulante		
		593.017	Fornecedores	6	6.070
			Obrigações fiscais	7	9.193
			Obrigações sociais e trabalhistas	8	146.086
			Provisões de férias	9	88.644
			Outros passivos		48.257
					298.250
Não circulante					
Bloqueio judicial	5	154.128	Patrimônio líquido		
		154.128	Superávits acumulados		448.895
					448.895
Total do ativo		747.145	Total do passivo e patrimônio líquido		747.145

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				Demonstração dos Fluxos de Caixa	
	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total		2022
Superávit do período	-	448.895	448.895	Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	-	448.895	448.895	Superávit do período	448.895
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis					
Demonstração de Resultado					
	Notas	2022			
Receitas operacionais					
Contrato de gestão - Estadual	1 (vi)	2.794.877		Variações nos ativos e passivos:	
Outras receitas		126.550		Bloqueio judicial	(154.128)
		2.921.427		Fornecedores	6.070
Despesas operacionais					
Com pessoal		(1.255.309)		Obrigações fiscais	9.193
Prestadores de serviços médicos	11	(1.059.704)		Obrigações sociais e trabalhistas	146.086
Prestadores de serviços de terceiros		(1.250)		Provisões de férias	88.644
Administrativas e gerais		(170.568)		Outros passivos	48.257
		(2.486.831)		Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	593.017
Superávit antes do resultado financeiro		434.596		Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	593.017
Receitas financeiras	12	16.692		Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Despesas financeiras	12	(2.393)		Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	593.017
		14.299		Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	593.017
Superávit do período		448.895		As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis	
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis					

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8%

de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Inkra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de maio a dezembro de 2022 no montante de R\$ 336.423.

(vi) Central de Convênios – Hospital Guaianases – UTI Adulto

Em 25 de maio de 2022 foi celebrado o Termo de Convênio nº 117/2022, Processo nº SES-PRC-2021/49311, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC. Tem por objeto conjugação de esforços dos convenientes, visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para o gerenciamento de serviços de dez leitos da Unidade Terapia Intensiva adulto do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases

O prazo de vigência deste Termo de Convênio é de doze meses, de 30 de maio de 2022 a 29 de maio de 2023, podendo ser, mediante termo aditivo, objeto de sucessivas renovações, pelo mesmo prazo, até o limite de cinco anos.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022
Banco conta movimento	3
Aplicações financeiras	593.014
	593.017

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – Hospital Guaianases – UTI Adulto.

6 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

7 Obrigações fiscais

Descrição	2022
COFINS retido de serviços a recolher	6.951
IRRF retido de serviços a recolher	2.242
	9.193

8 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022
Salários a pagar	98.363
IRRF a recolher	6.617
FGTS a recolher	21.833
INSS sobre autônomos a recolher	11.457
Outros	7.816
	146.086

9 Provisões de férias

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 Provisão para contingências

A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2022.

11 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

12 Resultado financeiro

	2022
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	16.692
	16.692
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(2.393)
	(2.393)

13 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Hospital Guaianases – UTI Adulto não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

**Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Hospital Guaianases – UTI Adulto**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Guaianases – UTI Adulto, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 25 de maio a 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Guaianases – UTI Adulto, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 25 de maio a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLOKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Hospital Guaianases Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balço Patrimonial					
Ativo	Notas	2022	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.819.357	Circulante		
		2.819.357	Fornecedores	6	13.093
			Obrigações fiscais	7	58.578
			Obrigações sociais e trabalhistas	8	352.845
			Provisões de férias	9	182.648
			Outros passivos		71.932
					679.096
Não circulante					
Bloqueio judicial	5	970	Patrimônio líquido		
		970	Superávits acumulados		2.141.231
					2.141.231
Total do ativo		2.820.327	Total do passivo e patrimônio líquido		2.820.327

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				Demonstração dos Fluxos de Caixa	
	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total		2022
Superávit do período	-	2.141.231	2.141.231	Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	-	2.141.231	2.141.231	Superávit do período	2.141.231
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis					
Demonstração de Resultado					
	Notas	2022			
Receitas operacionais				Variações nos ativos e passivos:	
Contrato de gestão - Estadual	1 (vi)	11.164.062	11.164.062	Bloqueio judicial	(970)
Despesas operacionais				Fornecedores	13.093
Com pessoal		(2.787.754)		Obrigações fiscais	58.578
Prestadores de serviços médicos	11	(6.051.996)		Obrigações sociais e trabalhistas	352.845
Prestadores de serviços de terceiros		(1.250)		Provisões de férias	182.648
Administrativas e gerais		(264.211)		Outros passivos	71.932
		(9.105.211)		Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.819.357
Superávit antes do resultado financeiro		2.058.851		Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	2.819.357
Receitas financeiras	12	86.050		Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Despesas financeiras	12	(3.670)		Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.819.357
		82.380		Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	2.819.357
Superávit do período		2.141.231			
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis				As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis	

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCR/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas

fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de abril a dezembro de 2022 no montante de R\$ 747.118.

(vi) Central de Convênios – Hospital Guaianases – Urgência/Emergência – Pronto Socorro Adulto

Em 24 de maio de 2022 foi celebrado o Termo de Convênio nº 116/2022, Processo nº SES-PRC-2021/47043, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC. Tem por objeto conjugação de esforços dos convenentes, visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para o gerenciamento de serviços de urgência e emergência do pronto socorro adulto do Hospital Geral Jesus Teixeira da Costa - Guaianases. O prazo de vigência deste Termo de Convênio é de doze meses, de 30 de maio de 2022 a 29 de maio de 2023, podendo ser, mediante termo aditivo, objeto de sucessivas renovações, pelo mesmo prazo, até o limite de cinco anos.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022
Aplicações financeiras	2.819.357
	2.819.357

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – Hospital Guaianases – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto.

6 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

7 Obrigações fiscais

Descrição	2022
COFINS retido de serviços a recolher	44.291
IRRF retido de serviços a recolher	14.287
	58.578

8 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022
Salários a pagar	237.480
IRRF a recolher	13.811
FGTS a recolher	75.964
INSS sobre autônomos a recolher	24.863
Outros	727
	352.845

9 Provisões de férias

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 Provisão para contingências

A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra entidade, em 31 de dezembro de 2022.

11 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

12 Resultado financeiro

	2022
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	86.050
	86.050
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(3.670)
	(3.670)

13 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Hospital Guaianases – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
**Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Hospital Guaianases –
Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Guaianases – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 24 de maio a 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Guaianases – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 24 de maio a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres

de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Hospital Ferraz de Vasconcelos Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balço Patrimonial					
Ativo	Notas	2022	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	<u>2.273.654</u>	Fornecedores	6	21.729
		2.273.654	Obrigações fiscais	7	53.015
			Obrigações sociais e trabalhistas	8	502.637
			Provisões de férias	9	289.534
			Outros passivos		<u>84.908</u>
					951.823
Não circulante			Patrimônio líquido		
Bloqueio judicial	5	<u>14.762</u>	Superávits acumulados		<u>1.336.593</u>
		14.762			1.336.593
Total do ativo		2.288.416	Total do passivo e patrimônio líquido		2.288.416

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				Demonstração dos Fluxos de Caixa	
	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total		2022
Superávit do período	-	1.336.593	1.336.593	Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	-	1.336.593	1.336.593	Superávit do período	1.336.593
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis					
Demonstração de Resultado					
	Notas	2022			
Receitas operacionais				Varições nos ativos e passivos:	
Contrato de gestão - Estadual	1 (vi)	12.045.798	12.045.798	Bloqueio judicial	(14.762)
Despesas operacionais				Fornecedores	21.729
Com pessoal		(4.274.140)	(4.274.140)	Obrigações fiscais	53.015
Prestadores de serviços médicos	11	(6.179.227)	(6.179.227)	Obrigações sociais e trabalhistas	502.637
Prestadores de serviços de terceiros		(21.370)	(21.370)	Provisões de férias	289.534
Administrativas e gerais		(345.191)	(345.191)	Outros passivos	84.908
Contingências e despesas judiciais		(21.131)	(21.131)	Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.273.654
		(10.841.059)	(10.841.059)	Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	2.273.654
Superávit antes do resultado financeiro		1.204.739		Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Receitas financeiras	12	136.781	136.781	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.273.654
Despesas financeiras	12	(4.927)	(4.927)	Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	2.273.654
		131.854	131.854		
Superávit do período		1.336.593			
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis				As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis	

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades. A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCR/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8%

de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de abril a dezembro de 2022 no montante de R\$ 1.145.470.

(vi) Central de Convênios – Hospital Ferraz de Vasconcelos – Urgência/Emergência – Pronto Socorro Adulto

Em 29 de abril de 2022 foi celebrado o Termo de Convênio nº 101/2022, Processo nº SES-PRC-2021/52669, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC. Tem por objeto conjugação de esforços dos convenentes, visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para o gerenciamento de serviços de urgência e emergência do pronto socorro adulto do Hospital Ferraz de Vasconcelos.

O prazo de vigência deste Termo de Convênio é de doze meses, de 1 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do

exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022
Aplicações financeiras	2.273.654
	2.273.654

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – Hospital Ferraz de Vasconcelos – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto.

6 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

7 Obrigações fiscais

Descrição	2022
COFINS retido de serviços a recolher	40.157
IRRF retido de serviços a recolher	12.858
	53.015

8 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022
Salários a pagar	326.848
IRRF a recolher	17.649
FGTS a recolher	114.986
INSS sobre autônomos a recolher	36.863
Outros	6.291
	502.637

9 Provisões de férias

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 Provisão para contingências

A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra entidade, em 31 de dezembro de 2022.

11 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

12 Resultado financeiro

	2022
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	136.781
	136.781
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(4.927)
	(4.927)

13 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Hospital Ferraz de Vasconcelos – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Hospital Ferraz de Vasconcelos – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Ferraz de Vasconcelos – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 29 de abril a 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Ferraz de Vasconcelos – Urgência e Emergência – Pronto Socorro Adulto, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 29 de abril a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres

de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Hospital Infantil Cândido Fontoura

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial					
Ativo	Notas	2022	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	937.944	Circulante		
		937.944	Fornecedores	5	6.284
			Obrigações fiscais	6	22.964
			Obrigações sociais e trabalhistas	7	177.962
			Provisões de férias	8	80.287
			Outros passivos		<u>68.071</u>
					355.568
Não circulante					
Bloqueio judicial		<u>11</u>	Patrimônio líquido		
		11	Superávits acumulados		<u>582.387</u>
					582.387
Total do ativo		937.955	Total do passivo e patrimônio líquido		937.955

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				Demonstração dos Fluxos de Caixa	
	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total		2022
Superávit do período	-	582.387	582.387	Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	-	582.387	582.387	Superávit do período	582.387
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis					
Demonstração de Resultado					
	Notas	2022			
Receitas operacionais					
Contrato de gestão - Estadual	1 (vi)	<u>3.370.216</u>	3.370.216	Variações nos ativos e passivos:	
				Bloqueio judicial	(11)
Despesas operacionais					
Com pessoal		(1.101.247)		Fornecedores	6.284
Prestadores de serviços médicos	10	(1.522.476)		Obrigações fiscais	22.964
Prestadores de serviços de terceiros		(12.320)		Obrigações sociais e trabalhistas	177.962
Administrativas e gerais		<u>(174.148)</u>	(2.810.191)	Provisões de férias	80.287
				Outros passivos	68.071
Superávit antes do resultado financeiro		560.025		Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	937.944
Receitas financeiras	11	24.141		Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	937.944
Despesas financeiras	11	<u>(1.779)</u>		Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
		22.362		Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	937.944
Superávit do período		582.387		Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	937.944
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis					

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8%

de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Inkra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de abril a dezembro de 2022 no montante de R\$ 295.134.

(vi) Central de Convênios – Hospital Infantil Cândido Fontoura

Em 18 de julho de 2022 foi celebrado o Termo de Convênio nº 157/2022, Processo nº SES-PRC-2021/50482, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC. Tem por objeto conjugação de esforços dos convenientes, visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, implantação e gerenciamento de urgência e emergência pediátrica e dez leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica nas dependências do Hospital Infantil Cândido Fontoura.

O prazo de vigência deste Termo de Convênio é de doze meses, de 1 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023. O Termo poderá ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e pelo lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do convênio, não podendo ultrapassar o prazo de cinco anos previsto no art.10, letra "g", do Decreto nº 66.173/2021.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da

Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022
Aplicações financeiras	937.944
	937.944

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

6 Obrigações fiscais

Descrição	2022
COFINS retido de serviços a recolher	17.427
IRRF retido de serviços a recolher	5.537
	22.964

7 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022
Salários a pagar	120.702
Rescisões a pagar	3.191
IRRF a recolher	7.254
FGTS a recolher	32.659
INSS sobre autônomos a recolher	14.156
	177.962

8 Provisões de férias

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

9 Provisão para contingências

A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2022.

10 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

11 Resultado financeiro

	2022
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	24.141
	24.141
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(1.779)
	(1.779)

12 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Hospital Infantil Cândido Fontoura não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helena Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

**Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios
Hospital Infantil Cândido Fontoura**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Infantil Cândido Fontoura, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Infantil Cândido Fontoura, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsá-

vel pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLOKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Hospital Ipiranga Serviço de Urgência e Emergência – UGA II

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial					
Ativo	Notas	2022	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.709.663	Fornecedores	5	20.737
		3.709.663	Obrigações fiscais	6	32.781
			Obrigações sociais e trabalhistas	7	585.655
			Provisões de férias	8	226.785
			Outros passivos		<u>87.795</u>
					953.753
Não circulante			Patrimônio líquido		
Bloqueio judicial		17.935	Superávits acumulados		<u>2.773.845</u>
		17.935			2.773.845
Total do ativo		3.727.598	Total do passivo e patrimônio líquido		3.727.598

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				Demonstração dos Fluxos de Caixa	
	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total		2022
Superávit do período	-	2.773.845	2.773.845	Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	-	2.773.845	2.773.845	Superávit do período	<u>2.773.845</u>
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis					
Demonstração de Resultado					
	Notas	2022			
Receitas operacionais				Variações nos ativos e passivos:	
Contrato de gestão - Estadual	1 (vi)	10.032.182	10.032.182	Bloqueio judicial	(17.935)
Despesas operacionais				Fornecedores	20.737
Com pessoal		(3.620.370)		Obrigações fiscais	32.781
Prestadores de serviços médicos	10	(3.468.672)		Obrigações sociais e trabalhistas	585.655
Prestadores de serviços de terceiros		(6.000)		Provisões de férias	226.785
Administrativas e gerais		<u>(270.805)</u>		Outros passivos	<u>87.795</u>
		(7.365.847)		Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	3.709.663
Superávit antes do resultado financeiro		2.666.335		Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	3.709.663
Receitas financeiras	11	111.742		Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Despesas financeiras	11	<u>(4.232)</u>		Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.709.663
		107.510		Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	3.709.663
Superávit do período		2.773.845			
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis				As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis	

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da

Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas

fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incria; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de julho a dezembro de 2022 no montante de R\$ 970.259.

(vi) Central de Convênios – Hospital Ipiranga – Serviço de Urgência e Emergência – UGA II

Em 14 de julho de 2022 foi celebrado o Termo de Convênio nº 156/2022, Processo nº SES-PRC-2022/12810, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC. Tem por objeto conjugação de esforços dos convenentes, visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para o gerenciamento do serviço de urgência e emergência da UGA II do Hospital Ipiranga.

O prazo de vigência deste Termo de Convênio é de doze meses, de 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2023, podendo ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e pelo lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do convênio, não podendo ultrapassar o prazo de cinco anos previsto no art. 10, letra "g", do Decreto nº 66.173/2021.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do

custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022
Aplicações financeiras	3.709.663
	3.709.663

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

6 Obrigações fiscais

Descrição	2022
COFINS retido de serviços a recolher	24.785
IRRF retido de serviços a recolher	7.996
	32.781

7 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022
Salários a pagar	390.473
IRRF a recolher	24.263
FGTS a recolher	115.460
INSS sobre autônomos a recolher	46.081
Outros	9.378
	585.655

8 Provisões de férias

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

9 Provisão para contingências

A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra entidade, em 31 de dezembro de 2022.

10 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

11 Resultado financeiro

	2022
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	111.742
	111.742
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(4.232)
	(4.232)

12 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Hospital Ipiranga – Serviço de Urgência e Emergência – UGA II não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

**Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios – Hospital Ipiranga
Serviço de Urgência e Emergência – UGA II**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Ipiranga – Serviço de Urgência e Emergência – UGA II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 14 de julho a 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Ipiranga – Serviço de Urgência e Emergência – UGA II, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 14 de julho a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como

necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Hospital Geral de São Mateus - UTI

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial					
Ativo	Notas	2022	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	764.165	Fornecedores	5	14.529
		764.165	Obrigações sociais e trabalhistas	6	152.692
			Provisões de férias	7	22.347
			Outros passivos		30.121
					219.689
			Patrimônio líquido		
			Superávits acumulados		544.476
					544.476
Total do ativo		764.165	Total do passivo e patrimônio líquido		764.165

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				Demonstração dos Fluxos de Caixa	
	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total		2022
Superávit do período	-	544.476	544.476	Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	-	544.476	544.476	Superávit do período	544.476
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis					
Demonstração de Resultado					
	Notas	2022			
Receitas operacionais				Variações nos ativos e passivos:	
Contrato de gestão - Estadual	1 (vi)	769.259		Fornecedores	14.529
Outras receitas		6.865		Obrigações sociais e trabalhistas	152.692
		776.124		Provisões de férias	22.347
Despesas operacionais				Outros passivos	30.121
Com pessoal		(198.893)		Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	764.165
Medicamentos e insumos hospitalares		(7.018)		Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	764.165
Administrativas e gerais		(30.720)		Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
		(236.631)		Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	764.165
Superávit antes do resultado financeiro		539.493		Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	764.165
Receitas financeiras	9	5.213			
Despesas financeiras	9	(230)			
		4.983			
Superávit do período		544.476			

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8%

de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Inkra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de novembro a dezembro de 2022 no montante de R\$ 53.303.

(vi) Central de Convênios – Hospital Geral de São Mateus - UTI

Em 18 de novembro de 2022 foi celebrado o Termo de Convênio nº 1490/2022, Processo nº SES-PRC-2022/1552-DM, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC. Tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - Gerenciamento Técnico e Administrativo de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Centro de Atenção de Tratamento de Queimados do Hospital de São Mateus.

O prazo de vigência deste Termo de Convênio é de doze meses, tendo por termo inicial a data de assinatura, podendo ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e pelo lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do convênio, não podendo ultrapassar o prazo de cinco anos previsto no art.11, letra "g", do Decreto nº 66.173/2021.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da

Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(c) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(d) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022
Aplicações financeiras	764.165
	764.165

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

6 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022
Salários a pagar	117.638
IRRF a recolher	5.334
FGTS a recolher	16.466
INSS sobre autônomos a recolher	12.839
Outros	415
	152.692

7 Provisões de férias

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

8 Provisão para contingências

A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2022.

9 Resultado financeiro

	2022
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	5.213
	5.213
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(230)
	(230)

10 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Hospital Geral de São Mateus - UTI não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Helene Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

**Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios
Hospital Geral de São Mateus - UTI**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Geral de São Mateus - UTI, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Geral de São Mateus - UTI, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Itatiba II

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balanco Patrimonial					
Ativo	Notas	2022	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.411.943	Fornecedores	7	67.635
Convênios e contratos a receber	5	2.297.017	Obrigações fiscais		549
Outros créditos		307.617	Obrigações sociais e trabalhistas	8	2.237.523
		5.016.577	Provisões de férias	9	1.066.813
			Outros passivos		95.658
					3.468.178
Não circulante			Não circulante		
Bloqueio judicial	6	380.683	Provisão para contingências	10	1.823
		380.683			1.823
			Patrimônio líquido		
			Patrimônio social		1.428.305
			Superávits acumulados		498.954
					1.927.259
Total do ativo		5.397.260	Total do passivo e patrimônio líquido		5.397.260

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					Demonstração dos Fluxos de Caixa	
	Notas	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total	2022	
Acervo líquido incorporado	11	1.428.305	-	1.428.305	Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Superávit do período		-	498.954	498.954	Superávit do período	
Saldos em 31 de dezembro de 2022		1.428.305	498.954	1.927.259	Acervo líquido incorporado	
					1.428.305	
					Ajustes para conciliar o resultado	
					Provisões para contingências	
					1.823	

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Resultado				Demonstração dos Fluxos de Caixa	
	Notas	2022		2022	
Receitas operacionais			Varições nos ativos e passivos:		
Convênios público - Municipal	1 (vi)	7.732.632	Convênios a receber	(2.297.017)	
Outras receitas		27	Outros créditos	(307.617)	
		7.732.659	Bloqueio judicial	(380.683)	
			Fornecedores	67.635	
Despesas operacionais			Obrigações fiscais	549	
Com pessoal		(6.699.851)	Obrigações sociais e trabalhistas	2.237.523	
Medicamentos e insumos hospitalares	13	(50.534)	Provisões de férias	1.066.813	
Prestadores de serviços médicos	12	(4.588)	Outros passivos	95.658	
Prestadores de serviços de terceiros	14	(216.791)			
Administrativas e gerais	15	(358.175)	Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.411.943	
Bens de terceiros	3 (d)	(17.785)			
		(7.347.724)	Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	2.411.943	
			Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	
Superávit antes do resultado financeiro		384.935	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.411.943	
Receitas financeiras	16	114.921			
Despesas financeiras	16	(902)	Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa	2.411.943	
Superávit do período		498.954			

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

1 Contexto operacional**(i) Objetivo social**

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve

o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Inca; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de agosto a dezembro de 2022 no montante de R\$ 1.795.560.

(vi) Central de Convênios – Itatiba II

Em 1 de agosto de 2022 foi celebrado o Termo de Convênio nº 003/2022 entre a Prefeitura do Município de Itatiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC. Tem por objeto integrar no Sistema Único de Saúde no âmbito municipal e definir sua inserção para realização e organização, estruturação, e implementação de ações para as unidades de Estratégia da Saúde da Família, com fundamento nos dispositivos contidos na Constituição Federal, artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8080/90, artigo 27 e 116 da Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal nº 3862/06 e, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes de SMS.

O prazo de vigência deste Termo de Convênio é de doze meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser renovado nos termos da lei.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passi-

vos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Convênios a receber

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

(c) Ativo circulante

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

(d) Imobilizado e bens de terceiros

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente. Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

(e) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(f) Provisão para contingências

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade não constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(g) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022
Aplicações financeiras	2.411.943
	2.411.943

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5 Contratos a receber

Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do Termo de Convênio firmado com a Prefeitura do Município de Itatiba.

6 Bloqueio judicial

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Itatiba II.

7 Fornecedores

Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de medicamentos e de materiais médico hospitalares.

8 Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2022
Salários a pagar	647.650
Rescisões a pagar	32.727
IRRF a recolher	211.576
FGTS a recolher	1.254.849
INSS sobre autônomos a recolher	58.123
Empréstimo consignado a pagar	21.766
Outros	10.832
	2.237.523

9 Provisões de férias

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos.

10 Provisão para contingências

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Descrição	2022
Trabalhista	1.823
	1.823

11 Acervo líquido incorporado

Referem-se aos saldos de provisões de férias e de 13º salário com os respectivos encargos, de provisões para contingências e dos recursos financeiros transferidos do Termo de Convênio 2017, Itatiba, em decorrência da continuidade da operação do contrato de gestão.

12 Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

13 Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição	2022
Material médico hospitalar	41.296
Outros materiais	9.238
	50.534

14 Prestadores de serviços de terceiros

Descrição	2022
Serviços de informática	4.375
Serviços de manutenção predial	115.926
Locação de veículos e equipamentos	17.500
Serviços de manutenção de equipamentos	67.547
Serviços administrativos	7.752
Outros serviços	3.691
	216.791

15 Administrativas e gerais

Descrição	2022
Gêneros alimentícios	16.106
Material de conservação e reparo	22.824
Material de consumo administrativo	24.684
Utilidade pública (água, luz, telefone)	662
Outras despesas	293.899
	358.175

16 Resultado financeiro

	2022
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	114.921
	114.921
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(902)
	(902)

17 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Itatiba II não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes

Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto

Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

A**Presidência da****Fundação do ABC – Central de Convênios – Itatiba II****Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Itatiba II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1 de agosto a 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Itatiba II, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1 de agosto a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Termo de Colaboração São Bernardo do Campo

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

Balço Patrimonial					
Ativo	Notas	2022	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	48.317			
		<u>48.317</u>			
			Patrimônio líquido		
			Superávits acumulados		48.317
					<u>48.317</u>
Total do ativo		<u>48.317</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>48.317</u>

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				Demonstração dos Fluxos de Caixa	
	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total		2022
Superávit do período	-	48.317	48.317	Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	<u>48.317</u>	<u>48.317</u>	Superávit do período	48.317
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis					
Demonstração de Resultado				Demonstração dos Fluxos de Caixa	
	Notas	2022			2022
Receitas operacionais		<u>48.353</u>	Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa		<u>48.317</u>
Parceria público - Municipal	1 (vi)	48.353	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-
		<u>48.353</u>	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		48.317
Superávit antes do resultado financeiro		<u>48.353</u>	Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa		<u>48.317</u>
Despesas financeiras	5	(36)			
		<u>(36)</u>			
Superávit do período		<u>48.317</u>			
As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis					

1 Contexto operacional

(i) Objetivo social

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

De acordo com a Portaria nº 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10º, §1º da Lei nº 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4º, Lei nº 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

(iv) PIS / PASEP

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

(v) Isenção Previdenciária Usufruída

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei nº 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Ingra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

(vi) Central de Convênios – Termo de Colaboração - São Bernardo do Campo

Em 2 de dezembro de 2022 foi celebrado o Termo de Colaboração nº 225/2022-SE entre a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Educação e a Fundação do ABC. Tem por objeto desenvolver programas de cooperação técnica e financeira para o atendimento complementar a estudantes com deficiência regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, com deficiência de qualquer

natureza e transtornos globais do desenvolvimento/transtorno do espectro autista com impedimentos de longo prazo para autocuidado, autonomia e independência em situações escolares.

O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de um mês, até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada por Termo Aditivo, até o prazo total de sessenta meses, desde que as partes manifestem interesse nesse sentido e apresentem justificativa prévia em, no mínimo, trinta dias antes do término da sua vigência.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa. Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

(ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

3 Principais práticas contábeis adotadas

3.1 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

(a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(b) Provisão para contingências

A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(c) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2022
Banco conta movimento	48.317
	48.317

5 Resultado financeiro

	2022
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(36)
	(36)

6 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios - Termo de Colaboração - São Bernardo do Campo não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2022.

Dr. Luiz Mário P. de Souza Gomes
Presidente da Fundação do ABC

Heleno Teixeira Passetto
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À

**Presidência da
Fundação do ABC – Central de Convênios - Termo de Colaboração -
São Bernardo do Campo**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - Termo de Colaboração - São Bernardo do Campo, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 2 de dezembro a 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - Termo de Colaboração - São Bernardo do Campo, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 2 de dezembro a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e

cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia

dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 5 de abril de 2023.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e à vista do relatório da **UNITY AUDITORES INDEPENDENTES**, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 25 de Abril de 2023. **MARISTELA BAQUINI**. Prefeitura de Santo André. **ROBSON TADEU DE ALMEIDA**. Prefeitura de São Bernardo do Campo. **ANE GRAZIELE PLONKOSKI**. Prefeitura de São Caetano do Sul.

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR

INSCRIÇÕES ABERTAS DE 17 DE ABRIL ATÉ 5 DE MAIO

CONFORME EDITAL

ZELANDO PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

MAIS INFORMAÇÕES:

WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/WEB/CMDCA

ACESSE O QR CODE E
CONFIRA O EDITAL:



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

